



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº 0018/2024 – SEMUS.

Grau de Prioridade: Alta

Ao

Setor de Protocolo

Prefeitura Municipal de Colinas

Nesta.

Encaminhe-se o presente DFD para **autuação e abertura de processo administrativo**.

Em seguida solicitamos que o processo seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, que em seguida encaminhará o processo ao **Departamento de Compras - DC**, para fins de realização de ampla pesquisa de mercado nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 061/2023**. Após a conclusão da pesquisa de mercado, solicitamos que os autos sejam remetidos a esta **Unidade Demandante** para fins de elaboração do *Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Riscos, se for o caso e Termo de Referência*, exceto nos casos de SRP em que será a responsabilidade de elaboração da **Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador)**.

1 - UNIDADE/ÁREA DEMANDANTE

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Responsável pela Unidade/Área: Soliane Monteiro da Silva

E-mail: prefeitura@colinas.ma.gov.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: aquisição de medicamentos e correlatos.

Sistema de Registro de Preços – SRP: (X) Sim ou () Não

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Colinas tem enfrentado um grave problema relacionado à aquisição de medicamentos e correlatos para atender às necessidades da população local. A atual escassez e falta de variedade desses produtos têm comprometido diretamente a saúde pública do município, colocando em risco a vida e o bem-estar dos cidadãos.

A falta de medicamentos essenciais e a limitação na quantidade disponível têm gerado dificuldades no tratamento de diversas doenças e condições de saúde, afetando diretamente a qualidade de vida da população de Colinas. Além disso, a ausência de uma ampla gama de opções terapêuticas tem limitado as possibilidades de prevenção e tratamento das enfermidades com eficácia e segurança.

Diante desse cenário preocupante, torna-se urgente e imprescindível a realização de uma contratação pública que possibilite a aquisição de medicamentos e correlatos em quantidade e variedade suficientes para atender às demandas da comunidade. Somente assim será possível garantir o acesso universal e equitativo aos produtos farmacêuticos necessários para a promoção da saúde e o tratamento adequado das doenças, assegurando o cumprimento do direito fundamental à saúde de todos os municípios de Colinas.



4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição e/ou contratação deverá ser fundamentada com base na **Lei nº 14.133/2021**.

5 - DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A **Prefeitura Municipal de Colinas** não optou pela elaboração do PCA do exercício de 2024, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Data Desejada para Início da Execução do Objeto: 27 de novembro de 2024.

Prazo de entrega/fornecimento: O objeto desta contratação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela Contratada.

Local de entrega/fornecimento: A Contratada deverá entregar o objeto solicitado no Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, nos horários das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, localizado na **Praça do Mercado Central, bairro Centro, Colinas – MA, Cep. nº 65.690-000**.

7 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DA DEMANDA

As especificações do objeto, unidades de fornecimento, quantitativos e as respectivas especificações técnicas seguem consolidados na tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	RS Unid.	RS Total
1	Água destilada c/ 250 ml, sistema fechado	Amp.	5.000,00		
2	Água destilada c/ 500 ml, sistema fechado	Amp.	4.000,00		
3	Água para Autoclave 5 Litros	Galão	300,00		
4	Agulha p/ anestesia (raqui) 25 g 1/2	Unid	3.000,00		
5	Agulha p/ anestesia (raqui) 26 g 1/2	Unid	3.000,00		
6	Agulha p/ anestesia (raqui) 27 g 1/2	Unid	3.000,00		
7	Agulhas 13x 4,5 c/100	exs	4.000,00		
8	Agulhas 20x5,5 c/100	exs	5.000,00		
9	Agulhas 25x7,0 c/100	exs	8.000,00		
10	Agulhas 30x7 c/100	exs	5.000,00		
11	Agulhas 30x 8,0 c/100	exs	5.000,00		
12	Agulhas 40x 12 c/100	exs	5.000,00		
13	Álcool 70% 1 lt	Frascos	4.800,00		
14	Álcool 99,5% 1 L	Frascos	600,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Processo nº 243 /2024

Fls.: 03

Rub.: 2

15	Álcool 70% gel 500g	Frascos	1.200,00		
16	Algodão hidrófilo 500g	Rolos	1.800,00		
17	Algodão Ortopédico 8CM X 1,20 M	DUZIA	1.000,00		
18	Algodão Ortopédico 10CM X 1.80 M	DUZIA	1.500,00		
19	Algodão Ortopédico 12CM X 1,00 M	DUZIA	1.500,00		
20	Algodão Ortopédico 15CM X 1.80 M	DUZIA	1.500,00		
21	Algodão Ortopédico 20CM X 1,00 M	DUZIA	1.500,00		
22	Algodão 0 c/ agulha cx/24und	exs	400,00		
23	Algodão 0 S/ agulha cx/ 24 und	exs	400,00		
24	Algodão 1.0 c/ agulha. Cx/24und	exs	400,00		
25	Algodão 2.0 c/ agulha. Cx/24und	exs	400,00		
26	Algodão 2.0 S/ agulha. Cx/24und	exs	400,00		
27	Algodão 3.0 c/ agulha. Cx/24und	exs	400,00		
28	Algodão 4.0 c/ agulha. Cx/24und	exs	400,00		
29	Atadura de crepe 10 cm x 4,5m c/ 13 fios c/12	dzs	3.000,00		
30	Atadura de crepe 15 cm x 4,5m c/ 13 fios c/12	dzs	3.500,00		
31	Atadura de crepe 20 cm x 1,8m c/ 13 fios c/12	dzs	3.500,00		
32	Atadura gessada 10 cm x 3m c/20	exs	150,00		
33	Atadura gessada 12 cm x 3m c/20	exs	150,00		
34	Atadura gessada 15 cm x 3m c/20	exs	150,00		
35	Atadura gessada 20 cm x 4m c/20	exs	150,00		
36	Almotolia 250ML	Und	500,00		
37	Almotolia 500ML	Und	500,00		
38	BOLSA P/COLOSTOMIA AD.REC.19X64MM OPACA	Und.	2.400,00		
39	Campo operatório 45cm x 50cm pct. c/ 50 unid	Pacote	500,00		
40	Caixa p/ pérfuro cortante 7l	Und	500,00		
41	Caixa p/ pérfuro cortante 13l	Und	1.500,00		
42	Caixa p/ pérfuro cortante 20l	Und	600,00		
43	Cateter intravenoso nº 14	Unid.	5.000,00		
44	Cateter intravenoso nº 16	Unid.	5.000,00		
45	Cateter intravenoso nº 18	Unid.	5.000,00		
46	Cateter intravenoso nº 20	Unid.	5.000,00		
47	Cateter intravenoso nº 22	Unid.	5.000,00		
48	Cateter intravenoso , nº. 24	Unid.	5.000,00		
49	Cateter nasal tipo óculos adulto	Und	1.500,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Processo nº 243 /2024

Fls.: 04

Rub.: 2

50	Cateter nasal tipo óculos infantil	Und	1.000,00		
51	Clamp umbilical estéril	Unid.	1.500,00		
52	Coletor de urina sistema aberto, 1.200 ml.	Unid.	1.500,00		
53	Coletor de urina sistema fechado c/ 2000 ml.	Unid.	2.000,00		
54	Equipo microgotas	Unid.	6.000,00		
55	Escova para assepsia c/ PVPI	Unid.	3.000,00		
56	Escova para Clorex. 2% 22ML	Unid.	3.000,00		
57	Eletrodo Para ECG Adulto / Infantil C/50 Und.	Pacote	200,00		
58	Fralda Adulto P C/8 Unidades.	Pacote	1.000,00		
59	Fralda Adulto M C/8 Unidades.	Pacote	1.000,00		
60	Fralda Adulto G C/8 Unidades.	Pacote	1.000,00		
61	Formol Solução 37% 1L	Litro	120,00		
62	Fio catgut cromado 0 c/ agulhado	caixa	200,00		
63	Fio catgut cromado 0 s/ agulhado	caixa	200,00		
64	Fio catgut cromado 1 c/ agulhado	caixa	200,00		
65	Fio catgut cromado 2-0 c/ agulhado	caixa	200,00		
66	Fio catgut cromado 2-0 s/ agulhado	caixa	200,00		
67	Fio catgut cromado 3-0 c/ agulhado	caixa	200,00		
68	Fio catgut cromado 4-0 c/ agulhado	caixa	200,00		
69	Fio catgut simples - 0 c/ agulha.	caixa	200,00		
70	Fio catgut simples - 1 c/ agulha.	caixa	200,00		
71	Fio catgut simples 2.0 c/ agulha.	caixa	150,00		
72	Fio catgut simples 3.0 c/ agulha.	caixa	200,00		
73	Fio catgut simples 4.0 c/ agulha.	caixa	200,00		
74	Fio mononylon 0 c/agulha	Caixa	300,00		
75	Fio mononylon 1 c/agulha	Caixa	300,00		
76	Fio mononylon 2-0 c/ agulha 2,0 cm	Caixa	300,00		
77	Fio mononylon 3-0 c/ agulha 2,0 cm	Caixa	300,00		
78	Fio mononylon 4-0 c/agulha 2,0 cm	Caixa	300,00		
79	Fio mononylon 5-0 c/agulha 2,5 cm	Caixa	300,00		
80	Fio mononylon 6-0 c/agulha 2,5 cm	Caixa	200,00		
81	Fio Vicryl 0 c/agulha 2,5 cm	Caixa	100,00		
82	Fio Vicryl 1 c/agulha 2,5 cm	Caixa	100,00		
83	Fio Vicryl 2 c/agulha 2,5 cm	Caixa	100,00		
84	Fio de Sutura de Polipropileno 2-0	Caixa	100,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Processo nº 223/2024

Fls.: 05

Rub.: l

85	Fio de Sutura de Polipropileno 3-0	Caixa	100,00		
86	Fio de Sutura de Polipropileno 4-0	Caixa	100,00		
87	Fio seda preta trançada para fechamento geral, ginecologia e obstetricia 2-0 c/ agulha 3.0 cm	Caixa	150,00		
88	Fio seda preta trançada para fechamento geral, ginecologia e obstetricia 3-0 c/ agulha 2.5 cm	Caixa	150,00		
89	Fita p/ autoclave 19mm/30 m	Unid.	500,00		
90	Fita p/ hospitalar 19mm/50 m	Unid.	300,00		
91	Fita Micropore 2.5cm X 4,5M	Unid.	400,00		
92	Gel P/ Ultrassom 5KG	Unid.	300,00		
93	Garrote Adulto C/Trava	Unid.	200,00		
94	Kit cesarea ex c/ 12 env. Ag. Completo	Caixa	100,00		
95	Kit obstétrico cromado 2.0 c/ agulha	caixa	100,00		
96	Kit obstétrico cromado 0 c/ agulha	caixa	100,00		
97	Luva cirúrgica est. Nº 6.5	Par	6.000,00		
98	Luva cirúrgica est. Nº 7.0	Par	10.000,00		
99	Luva cirúrgica est. Nº 7,5	Par	10.000,00		
100	Luva cirúrgica est. Nº 8,0.	Par	10.000,00		
101	Luva cirúrgica est. Nº 8,5	Par	4.000,00		
102	Multivias c/ clamp de 2 vias	Unid.	4.000,00		
103	Povidine Tópico Antisseptico 1 L	Litro	360,00		
104	Propé desc.c/100	pct	600,00		
105	Scalp nº 19 desc.	Unid.	20.000,00		
106	Scalp nº 21 desc.	Unid.	25.000,00		
107	Scalp nº 23 desc.	Unid.	35.000,00		
108	Scalp nº 25 desc.	Unid.	25.000,00		
109	Scalp nº 27 desc.	Unid.	8.000,00		
110	Sonda de foley 2 vias nº 10	Unid.	600,00		
111	Sonda de foley 2 vias nº 12	Unid.	600,00		
112	Sonda de foley 2 vias nº 14	Unid.	600,00		
113	Sonda de foley 2 vias nº 16	Unid.	600,00		
114	Sonda de foley 2 vias nº 8	Unid.	600,00		
115	Sonda de foley 2 vias nº18	Unid.	600,00		
116	Sonda de foley 2 vias nº 20	Unid.	600,00		
117	Sonda de foley 2 vias nº 22	Unid.	600,00		
118	Sonda de foley 2 vias nº 24	Unid.	600,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Fls.: 06

Rub.: 2

119	Sonda nasogastrica curta nº 10	Unid.	600,00		
120	Sonda nasogastrica curta nº 12	Unid.	600,00		
121	Sonda nasogastrica curta nº 14	Unid.	600,00		
122	Sonda nasogastrica curta nº 16	Unid.	600,00		
123	Sonda nasogastrica curta nº 18	Unid.	600,00		
124	Sonda nasogastrica curta nº 8	Unid.	600,00		
125	Sonda nasogastrica curta nº6	Unid.	600,00		
126	Sonda nasogástrica longa nº. 06	Unid.	600,00		
127	Sonda nasogástrica longa nº. 10	Unid.	600,00		
128	Sonda nasogastrica longa nº12	Unid.	600,00		
129	Sonda nasogástrica longa nº. 14	Unid.	600,00		
130	Sonda nasogástrica longa nº. 16	Unid.	600,00		
131	Sonda nasogastrica longa nº18	Unid.	600,00		
132	Sonda nasogastrica longa nº8	Unid.	600,00		
133	Sonda de Aspição Traqueal Nº 12	Unid.	1.000,00		
134	Sonda de Aspição Traqueal Nº 14	Unid.	1.000,00		
135	Sonda de Aspição Traqueal Nº 16	Unid.	1.000,00		
136	Sonda de Aspição Traqueal Nº 18	Unid.	1.000,00		
137	Sonda uretral nº 06	Unid.	1.000,00		
138	Sonda uretral nº 08	Unid.	1.000,00		
139	Sonda uretral nº 10	Unid.	1.000,00		
140	Sonda uretral nº 12	Unid.	1.000,00		
141	Sonda uretral nº 14	Unid.	1.000,00		
142	Tela cirúrgica 100% polipropileno 7,5 CM X 15 CM	Unid.	100,00		
143	Tela cirúrgica 100% polipropileno 10 CM X 15 CM	Unid.	100,00		
144	Tela cirúrgica 100% polipropileno 15 CM X 15 CM	Unid.	140,00		
145	Tela cirúrgica 100% polipropileno 15 CM X 20 CM	Unid.	140,00		
146	Tela cirúrgica 100% polipropileno 26 CM X 36 CM	Unid.	140,00		
147	Tubo Endotraqueal Nº 4	Unid.	300,00		
148	Tubo Endotraqueal Nº 4,5	Unid.	300,00		
149	Tubo Endotraqueal Nº 5	Unid.	300,00		
150	Tubo Endotraqueal Nº 5,5	Unid.	300,00		
151	Tubo Endotraqueal Nº 6	Unid.	300,00		
152	Tubo Endotraqueal Nº 6,5	Unid.	300,00		
153	Tubo Endotraqueal Nº 7	Unid.	300,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Processo nº 243/2024

Fls.: 07

Rub.: 2

154	Tubo Endotraqueal Nº 7,5	Unid.	300,00		
155	Tubo Endotraqueal Nº 8	Unid.	300,00		
156	Abaixador de língua c/ 100 unidades	Pacote	1.000,00		
157	Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 unid.	Caixa	600,00		
158	Agulha descartável 20x5,5 c/ 100 unid.	Caixa	600,00		
159	Agulha descartável 25x8 c/ 100 unid.	Caixa	600,00		
160	Agulha descartavel 30x7 c/ 100 und	Caixa	600,00		
161	Avental Desc. Manga Longa elastica 40G	Unid.	2.000,00		
162	Aparelho de pressão adulto c/ estetoscopio	Unid.	300,00		
163	Aparelho de pressão infantil c/ estetoscopio	Unid.	100,00		
164	Clorexidina 2%, degermante, 1.000 ml.	Litro	360,00		
165	Clorexidina 2% alcóolica 1lt	Litro	360,00		
166	Clorexidina 0,5% alcóolica 1lt	Litro	360,00		
167	Coletor de material perfurocortante 7 litros	Unid.	500,00		
168	Coletor com tampa rosquiável transparente para fezes e urina universal 70 ml	Und	15.000,00		
169	Compressa de gase 7,5 x 7,5 09 fios pct c/500	pct	5.000,00		
170	Compressa de gase 7,5 x 7,5 09 fios pct c/500	pct	2.000,00		
171	Dreno de Penrose NR 02	Duzia	120,00		
172	Dreno de Penrose NR 03	Duzia	120,00		
173	Dreno de Penrose NR 04	Duzia	120,00		
174	Equipo macrogotas p/ soro c/ injetor lateral	Unid.	60.000,00		
175	Equipo P/ Transfusão de Sangue 150CM	Unid.	1.500,00		
176	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m.	Unid.	4.000,00		
177	Espátula de aires c/ 100 unid.	Pacote	400,00		
178	Fixador citológico, 100 ml.	Frasco	240,00		
179	Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios	Rolo	1.000,00		
180	Gorro cirúrgico desc. c/100	pct	600,00		
181	Kit Medidor de Glicose	Kit	300,00		
182	Kit PapaNicolau médio completo	Unid.	10.000,00		
183	Kit papa Nicolau grande completo	Unid.	10.000,00		
184	Kit Papa Nicolau pequeno completo	Unid.	10.000,00		
185	Lâmina p/ bisturi nº. 10 c/100	Caixa	100,00		
186	Lâmina p/ bisturi nº. 11 c/100	Caixa	100,00		
187	Lâmina p/ bisturi nº. 15 c/100	Caixa	100,00		
188	Lâmina p/ bisturi nº. 21 c/100	Caixa	100,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS | CNPJ: 06.113.682/0001-25

Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Cep. nº 65.690-000, Colinas, Maranhão, Brasil

Site: www.colinas.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Processo nº 243 /2024

Fis.: 08

Rub.: l

189	Lamina de bisturi nº 22 c/100	Caixa	100,00		
190	Lâminas de bisturi nº 23 c/100	Caixa	200,00		
191	Lâminas de bisturi nº 24 c/100	Caixa	400,00		
192	Lanceta Simples c/100 Unid.	Caixa	500,00		
193	Lençol de papel hospitalar em rolo 70cmx50cm	UNID.	600,00		
194	Luva de procedimento extra peq., c/ 100 unid.	Caixa	2.500,00		
195	Luva de procedimento tam. G, c/ 100 unid	Caixa	3.500,00		
196	Luva de procedimento tam. M, c/ 100 unid.	Caixa	4.000,00		
197	Luva de procedimento tam. P, c/ 100 unid.	Caixa	4.000,00		
198	Máscara Simples descartável c/100	Caixa	2.000,00		
199	Máscara tripla descartável c/100	Caixa	2.000,00		
200	Máscara Para Oxigênio Adulto	Unid.	100,00		
201	Nylon 0 c/ agulha	Caixa	300,00		
202	Nylon 2.0 c/ agulha	Caixa	300,00		
203	Nylon 3.0 c/ agulha	Caixa	300,00		
204	Nylon 4.0 c/ agulha	Caixa	300,00		
205	Nylon 5.0 c/ agulha	Caixa	300,00		
206	Oxímetro de Pulso	Und	150,00		
207	Seringa descartável 03 ml s/ agulha	Unid.	65.000,00		
208	Seringa descartável 05 ml s/ agulha	Unid.	65.000,00		
209	Seringa descartável 01ml c/agulha	Unid.	65.000,00		
210	Seringa descartável 03ml c/agulha	Unid.	65.000,00		
211	Seringa descartável 05ml c/agulha	Unid.	65.000,00		
212	Seringa descartável 10 ml, s/ agulha.	Unid.	65.000,00		
213	Seringa descartável 10ml c/agulha	Unid.	65.000,00		
214	Seringa descartável 20 ml, s/ agulha.	Unid.	50.000,00		
215	Seringa descartável 20ml c/agulha	Unid.	50.000,00		
216	Termômetro clínico digital	Unid.	400,00		
217	Touca Desc. C/100	Pacote	200,00		
218	Tiras p/ teste de glicose cx c/50	Caixa	2.000,00		
219	Compressa de gazes esteril pct c/10	Pct	4.000,00		
220	Fita adesiva hospitalar – rolos	Rolo	400,00		
221	Glutaraldeido 2%	Galão	60,00		
222	Máscara de proteção contra bacilo - n95	Unid.	1.000,00		
223	Papel grau cirúrgico 10 cm x 100 m	Rolo	100,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Processo n° 243/2024

Fls.: 09

Rub.: 2

224	Papel grau cirúrgico 12 cm x 100 m	Rolo	100,00		
225	Papel grau cirúrgico 15 cm x 100 m	Rolo	100,00		
226	Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m	Rolo	100,00		
227	Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m	Rolo	100,00		
228	Papel grau cirurgico 5x100	Rolo	100,00		
229	Polifix 2 vias (multivias) – unid.	Unid.	7.000,00		
230	Gaze 7,5 X 7,5 13 Fios com 500 und	PCT	2.500,00		
231	Gaze 7,5 X 7,5 11 Fios com500 und	Pct	2.500,00		
232	Ambroxol xarope adulto, 30 mg/ 5 ml, 100 ml. OBS: FRASCO 100 E 120 ML.	VD	7.000,00		
233	Ambroxol xarope pediátrico, 15 mg/ 5 ml, 100 ml. OBS: FRASCO 100 E 120 ML.	VD	7.000,00		
234	Ampicilina 250 mg/5 ml,60 ml	VD	2.000,00		
235	Ampicilina 500 mg	CMP	80.000,00		
236	Benzoato de benzila 0,25 %, 60 ml	FRS	2.000,00		
237	Bromidrato de fenoterol gotas, 20 ml.	FRS	1.000,00		
238	Bromoprida gotas, 20 ml.	FRS	3.000,00		
239	Cetoconazol 200 mg CMP	CMP	85.000,00		
240	Cetoconazol creme. OBS: TUBO E BISNAGA.	TB	8.000,00		
241	Cetoconazol shampoo	VD	500,00		
242	Cimetidina 200 mg, CMP	CMP	85.000,00		
243	Cinarizina 25 mg	CMP	85.000,00		
244	Cinarizina 75 mg	CMP	85.000,00		
245	Complexo B CMP	CMP	150.000,00		
246	Complexo B gotas de 20 ml.	VD	6.000,00		
247	Complexo B xarope	VD	12.000,00		
248	Diclofenaco resinato gotas	VD	8.000,00		
249	Diclofenaco de potássio 50 mg, CMP	CMP	85.000,00		
250	Diclofenaco de sódio 50 mg, CMP	CMP	200.000,00		
251	Dimeticona 40 mg, CMP	CMP	50.000,00		
252	Dipirona 500 mg, CMP	CMP	80.000,00		
253	Hidroclorotiazida 25 mg, comp	CMP	450.000,00		
254	Iodeto de potassio 100 ml xarope	VD	7.000,00		
255	Neomicina + bacitracina 0,5%, c/ 10 g.	BIS	15.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Fls.: 10

Rub.: 2

256	Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr. OBS: 25.000 UI*.	BIS	10.000,00		
257	Oleo mineral 100 ml	VD	1.200,00		
258	Óleo de Girassol 200ML	FRS	1.200,00		
259	Salbutamol 0,04% xarope c/ 120ml. OBS: 0,4 MG*.	FRS	8.000,00		
260	Secnidazol 1g, CMP	CMP	35.000,00		
261	Vitamina C gotas 20 ml.	VD	25.000,00		
262	AAS 100 mg, comp.	Comp.	150.000,00		
263	AAS 500 mg, comp.	Comp.	60.000,00		
264	Acebrofilina Xarope 25ML/5ML 120ML	FRS	6.000,00		
265	Anlodipino 5 MG	Comp.	80.000,00		
266	Atenolol 25 MG	Comp.	250.000,00		
267	Atenolol 50 MG	Comp.	250.000,00		
268	Acido ascorbico gotas	Vidro	6.000,00		
269	Acido fólico 5 mg, comp.	Comp.	120.000,00		
270	Albendazol 400mg, comp. Mastigável.	Comp.	25.000,00		
271	Albendazol suspensão oral 40 mg/mL.	Vidro	4.000,00		
272	Amoxicilina pó p/ susp oral 50mg/ml c/ 60 ml.	Frasco	6.000,00		
273	Amoxicilina 500 mg, comp.	Comp.	85.000,00		
274	Azitromicina 500 mg, comp.	Comp.	40.000,00		
275	Azitromicina pó p/ suspensão oral 600mg	Vidro	4.000,00		
276	Captopril 25 mg, comp.	Comp.	500.000,00		
277	Cefalexina (SUSP. ORAL) 250MG/5ML 60ML	Frasco	4.000,00		
278	Cefalexina 500 mg, caps. OBS: CÁPSULAS E COMPRIMIDOS.	Comp.	80.000,00		
279	Clopidogrel 75MG	Comp.	5.000,00		
280	Ciprofloxacino, cloridrato de, 500 mg comp.	Comp.	10.000,00		
281	Dexametasona creme	tubo	6.000,00		
282	Dexametasona elixir 0,1g/mL.c/ 100 ml	Vidro	5.000,00		
283	Dexclorfeniramina, maleato, comp. 2mg	Comp.	12.000,00		
284	Dexclorfeniramina xarope 0,4 mg/mL 100mL	Vidro	6.000,00		
285	Digoxina 0,25mg comp.	Comp.	15.000,00		
286	Dimeticona 75 MG/ML gotas	Vidro	8.000,00		
287	Dipirona sódica gotas c/ 10ml.	Frasco	8.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Processo n° 213/2024

Fls.: 11

Rub.: 2

288	Espironolactona 25MG	Comp.	25.000,00		
289	Enalapril, maleato de 10 mg caixa com 500 comprimidos	Comp.	180.000,00		
290	Enalapril, maleato de 20mg caixa com 500 comprimidos	Comp.	180.000,00		
291	Enalapril, maleato de 5mg comp. Cx c/500	Comp.	180.000,00		
292	Fleet Enema 130ML	Frasco	300,00		
293	Fluconazol 150 mg, caixa c/500 comprimidos	Comp.	45.000,00		
294	Furosemida 40 mg, caixa com 500 comprimidos	Comp.	75.000,00		
295	Glibenclamida 5mg caixa com 750 comprimidos.	Comp.	200.000,00		
296	Hidroxió de alumínio suspensão 100 ml	frs	8.000,00		
297	Dinitrato de Isossorbida 10 MG	Comp.	5.000,00		
298	Ibuprofeno, comprimido 300 mg	Comp.	80.000,00		
299	Ibuprofeno, comprimido 600 mg	Comp.	80.000,00		
300	Ibuprofeno, suspensão oral 20 mg/mL c/ 30 ml	Susp.	6.000,00		
301	Ipratrópio, brometo c/ 20 ml	Frasco	2.500,00		
302	Lactulose Xarope 120ML	Frasco	600,00		
303	Loratadina xarope 1mg/ml, c/ 100ml.	Frasco	5.000,00		
304	Losartana potássica 50 mg	Comp.	250.000,00		
305	Kollagenase 0.6U/G 30G. OBS: +CLONCANIFEROL.	Bng	150,00		
306	Mebendazol 100mg, comp.	Comp.	60.000,00		
307	Mebendazol susp. Oral, 20mg/ml c/ 30 ml.	frs	10.000,00		
308	Metformina, cloridrato, 500mg comp.	Comp.	450.000,00		
309	Metformina, cloridrato, 850mg comp.	Comp.	400.000,00		
310	Metoclopramida, cloridrato de, 10 mg comp.	Comp.	45.000,00		
311	Metoclopramida gotas 10 ml	Frasco	12.000,00		
312	Metronidazol 400mg	Comp.	25.000,00		
313	Metronidazol 250 mg, comp.	Comp.	65.000,00		
314	Metronidazol 5% creme vaginal c/ 50 gr.	Bisnaga	8.000,00		
315	Miconazol, loção 2% c/ 30 ml	Frasco	5.000,00		
316	Miconazol creme 2% dermat. c/ 28 gr.	Bisnaga	5.000,00		
317	Miconazol, nitrato de, creme vaginal 2%. 80 gr.	Bisnaga	4.000,00		
318	Nifedipino 20 MG	Comp.	35.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Processo nº 243 /2024

Fls.: 12

Rub.: 1

319	Nimesulida 100 mg	Comp.	85.000,00		
320	Nimesulida gotas	Vidro	6.000,00		
321	Nistatina susp. Oral 100.000 UI/ml c/ 30ml. OBS: FRASCO 30 E 50 ML.	Frasco	8.000,00		
322	Omeprazol 20 mg cápsula	Cápsula	75.000,00		
323	Paracetamol 200mg/ml, sol.oral c/ 15 ml.	Frasco	8.000,00		
324	Paracetamol 500 mg, comp.	Comp.	80.000,00		
325	Papaina Creme 2% 30G	Creme	400,00		
326	Polivitaminico comprimido	Comp.	25.000,00		
327	Polivitaminico Susp . 120ML	Frasco	5.000,00		
328	Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 1.200.000 UI, amp	Fras-amp	8.000,00		
329	Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 600.000 UI, amp.	Fras-amp	8.000,00		
330	Penicilina procaína+potassica, susp.Inj.300.000+100.000 UI	Fras-amp	8.000,00		
331	Prednisona 05 mg, comp.	Comp.	30.000,00		
332	Prednisona 20 mg, comp.	Comp.	40.000,00		
333	Prometazina 25mg comp.	Comp.	8.000,00		
334	Propranolol, cloridrato de, 40mg comp.	Comp.	150.000,00		
335	Sais p/ reidratação oral po p/ sol. Oral	Envelop	15.000,00		
336	Salbutamol xarope	Vidro	6.000,00		
337	Sinvastatina comp. 20 mg	Comp.	45.000,00		
338	Sinvastatina comp. 40 mg	Comp.	45.000,00		
339	Sulfa. + trimetoprina 400 + 80 mg, comp.	Comp.	60.000,00		
340	Sulfa. + trimetoprina susp. 40mg+8mg/ml, 100 ml.	Frasco	8.000,00		
341	Sulfato ferroso 25 mg/ml, sol.oral, 30 ml.	Frasco	5.000,00		
342	Sulfato ferroso 40 mg, comp.	Comp.	85.000,00		
343	Acido ascórbico 1g, inj. Amp. 5 ml.	Ampola	12.000,00		
344	Acido tranexâmico 250mg/5ml, inj.	Ampola	5.000,00		
345	Água para injeção 10 ml	Ampola	25.000,00		
346	Aminofilina 100mg, comp.	Comp.	15.000,00		
347	Aminofilina 24mg/ml injet.10ml	Ampola	5.000,00		
348	Amiodarona 50MG/ML 3ML	Frasco	4.000,00		
349	Amiodarona 200mg	Comp.	10.000,00		
350	Ampicilina 1g, inj.	Ampola	8.000,00		
351	Ampicilina 500 mg, comp.	Comp.	45.000,00		
352	Atropina 0,25 mg, amp. 1 ml.	Ampola	8.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Processo nº 243 /2024

Fls.: 13

Rub.: 0

353	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	Ampola	6.000,00		
354	Bromoprida injetável, 5 mg/ml, amp. 2 ml.	Ampola	8.000,00		
355	Bromoprida 4mg/ml 20 ml gotas	Frasco	2.000,00		
356	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 20 ml gotas	Frasco	8.000,00		
357	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg + 500 mg/ml injetável	Ampola	25.000,00		
358	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1 ml	Ampola	20.000,00		
359	Cedilanide 2 ml – 0,2 mg /ml	Ampola	1.000,00		
360	Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	Ampola	15.000,00		
361	Ceftriaxona 1 gr injetável	Ampola	15.000,00		
362	Cimetidina 300mg/2ml, inj.	Ampola	8.000,00		
363	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp. OBS: PREÇO UNITÁRIO DO COMPRIMIDO.	UN	15.000,00		
364	Ciprofloxacino 200mg injet. c/ 100 ml	Frasco	4.000,00		
365	Cloranfenicol 1g	Ampola	4.000,00		
366	Clindamicina 150mg/ml 4 ml	Ampola	4.000,00		
367	Cloreto de potássio 19,1%, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	2.000,00		
368	Cloreto de potássio 10%, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	6.000,00		
369	Cloreto de sódio 0,9 %, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	6.000,00		
370	Cloridrato de bupivacaína pesada - 4ml sterile pack	Ampola	1.500,00		
371	Bupivacaína + Glicose 5mg/ml+80mg/ml 4 ML	Ampola	1.500,00		
372	Complexo B injetável, amp. 2 ml.	Ampola	24.000,00		
373	Deslanosideo injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	Ampola	1.000,00		
374	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	15.000,00		
375	Dexametasona 4 mg/ml 2,5 ML	Ampola	25.000,00		
376	Dopamina 5mg/ml 10ML	Ampola	1.500,00		
377	Dobutamina 250MG/20ML. OBS: EM AMPOLA.	Frasco	1.500,00		
378	Diclofenaco de potássio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	Ampola	45.000,00		
379	Dipirona 50%, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	45.000,00		
380	Enoxaparina Sódica 40MG/0,4ML	Sering.	1.000,00		
381	Enoxaparina Sódica 60MG/0,4ML. OBS: 60 MG/0,6 ML*.	Sering.	1.000,00		
382	Efortil 1 ml 10 mg/ml	Ampola	2.000,00		
383	Adrenalina injetável	Ampola	3.000,00		
384	Vitamina K 10MG/ML (Fitomenadiona) Ampola 1 ML	Ampola	4.000,00		
385	Furosemida 20 mg/ 2 ml, amp. 2 ml.	Ampola	15.000,00		
386	Gentamicina 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	15.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Processo nº 243/2024

Fls.: 19

Rub.: 1

387	Gentamicina 20 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	15.000,00		
388	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	15.000,00		
389	Gentamicina 80mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	15.000,00		
390	Glicose 25%, amp. 10 ml.	Ampola	8.000,00		
391	Glicose 50% amp. 10 ml.	Ampola	8.000,00		
392	Gluconato de cálcio 10% 10 ML	Ampola	5.000,00		
393	Hidrocortisona 100 mg, inj.	Ampola	8.000,00		
394	Heparina 5.000 UI 0,25ML. OBS: EM AMPOLA.	Frasco	4.000,00		
395	Hidralazina 20MG/ML 1ML	Ampola	3.000,00		
396	Hidrocortisona 500 mg, inj. Amp. 4 ml.	Ampola	8.000,00		
397	Lidocaína 2% geléia, 30 gr.	Bisnaga	1.500,00		
398	Lidocaina 2% S/V 20ML	Frasco	3.000,00		
399	Meropenem 1G. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	Ampola	1.500,00		
400	Sulfato de Magnésio 10% 10ML	Ampola	1.000,00		
401	Maleato de ergometrina 1 ml 0,02 mg/ml	Ampola	4.000,00		
402	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	Frasco	4.000,00		
403	Noripurum EV 100MG/5ML. OBS: EM AMPOLA.	Frasco	2.000,00		
404	Noradrenalina 8 mg/4 ml	Ampola	5.000,00		
405	Omeprazol 40MG/ML 10ML	Ampola	5.000,00		
406	Oxacilina 500Mg. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	Ampola	6.000,00		
407	Ondasetrona 2MG/ML 4ML. OBS: 2 E 4 MG.	Ampola	6.000,00		
408	Oxitocina 5 UI/ ml, amp. 1 ml.	Ampola	5.000,00		
409	Piracetan 1 gr, inj. Amp. 5 ml.	Ampola	4.000,00		
410	Prometasina 50 mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	6.000,00		
411	Sol. de Manitol 20% 250ml sistema fechado	Frasco	1.200,00		
412	Soro fisiológico 0,9% 100 ml cx sistema fechado.	Frasco	20.000,00		
413	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	Frasco	20.000,00		
414	Soro fisiológico 0,9%, 500 mL, sistema fechado.	Frasco	40.000,00		
415	Soro glicofisiológico c/ 500 ml sistema fechado	Frasco	20.000,00		
416	Soro glicosado 5% 100 ml, sistema fechado.	Frasco	10.000,00		
417	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	Frasco	25.000,00		
418	Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado.	Frasco	30.000,00		
419	Soro ringer c/ lactato 250 ml, sistema fechado.	Frasco	12.000,00		
420	Soro ringer c/ lactato 500 ml, sistema fechado.	Frasco	12.000,00		
421	Soro ringer simples 500 ml, sistema fechado.	Frasco	8.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Processo nº 243 /2024

Fls.: 15

Rub.: l

422	Sulfadiazina de prata 1% pomada 400 g	Potes	1.000,00		
423	Suxametônio 100MG. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	Amp	2.000,00		
424	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 250mg	COMP	6.000,00		
425	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 500mg	COMP	6.500,00		
426	ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 0,5mg	COMP	10.000,00		
427	ALPRAZOLAN COMPRIMIDO 1mg	COMP	12.000,00		
428	ALPROZOLAN COMPRIMIDO 2mg	COMP	12.000,00		
429	AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	20.000,00		
430	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 3,0mg	COMP	20.000,00		
431	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 6,0mg	COMP	12.000,00		
432	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200mg	COMP	11.000,00		
433	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 400mg	COMP	6.000,00		
434	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 20mg /ml	VDS	1.000,00		
435	CARBONATO DE LÍTIO COMPRIMIDO 300mg	COMP	8.500,00		
436	CARBONATO DE LÍTIO COMPRIMIDO 450 mg	COMP	6.000,00		
437	CLONAZEPAM COMPRIMIDO 0,5mg	COMP	40.000,00		
438	CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2,0mg	COMP	29.000,00		
439	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 mg/ml	VDS	1.000,00		
440	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	27.000,00		
441	CLORIDRATO DE BIPERIDENO COMPRIMIDO 2mg	COMP	11.000,00		
442	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	6.500,00		
443	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 100mg	COMP	40.000,00		
444	CLORIDRATO DE SERTRALINA COMPRIMIDO 50mg	COMP	12.000,00		
445	DIAZEPAM COMPRIMIDO 10mg	COMP	22.000,00		
446	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5mg	COMP	22.000,00		
447	FENITOÍNA COMPRIMIDO 100mg	COMP	30.000,00		
448	FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100 mg	COMP	30.000,00		
449	FENOBARBITAL GOTAS	FRS	1.000,00		
450	FLUOXETINA COMPRIMIDO 20mg	COMP	27.000,00		
451	GABAPENTINA COMPRIMIDO 300mg	COMP	1.000,00		
452	HALOPERIDOL 2mg/ml SUSPENSÃO. OBS: SOLUÇÃO*.	FRS	350,00		
453	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1mg	COMP	22.000,00		
454	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5mg	COMP	22.000,00		
455	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52mg/ml INJETÁVEL	AMP	1.000,00		
456	NEOZINE COMPRIMIDO 100mg	COMP	14.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS | CNPJ: 06.113.682/0001-25

Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Cep. nº 65.690-000, Colinas, Maranhão, Brasil

Site: www.colinas.ma.gov.br



457	NEOZINE COMPRIMIDO 25mg	COMP	11.000,00		
458	OXALATO DE ESCITALOPRAM COMPRIMIDO 10mg	COMP	6.000,00		
459	OXALATO DE ESCITALOPRAM COMPRIMIDO 15mg	COMP	6.000,00		
460	QUETIAPINA 100MG	COMP	40.000,00		
461	QUETIAPINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	8.500,00		
462	RISPERIDONA COMPRIMIDO 1mg	COMP	24.000,00		
463	RISPERIDONA COMPRIMIDO 2mg	COMP	24.000,00		
464	TOPIRAMATO COMPRIMIDO 25mg	COMP	2.000,00		
465	TORVAL COMPRIMIDO 500mg	COMP	5.000,00		
Valor Total					

Estimou-se os quantitativos acima com base em contratos de exercícios anteriores.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

8 - INDICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS

Será informado no ata da Assinatura do Contrato.

9 - LOCAL E DATA

Colinas - MA, 27 de julho de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva.
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.



FOLHAS:	17
PROC:	243 / 2024
Ass:	<i>[Signature]</i>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SETOR DE PROTOCOLO**

**TERMO DE ABERTURA E/OU AUTUAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO.**

Aos **27 de julho de 2024**, às **11h22min**, procedi a abertura e autuação do presente processo administrativo, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 243/2024

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - PMC

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

ASSUNTO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e correlatos

CIDADE/UF: Colinas - MA

Colinas - MA, 27 de julho de 2024.

Renata

Renata da Silva Lobo de Souza
Chefe do Setor de Protocolo
Setor de Protocolo



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde, 06.113.682/0001-25

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Soliane da Silva Monteiro

PROBLEMA RESUMIDO: aquisição de medicamentos e correlatos em quantidade e variedade suficientes, comprometendo a saúde pública local.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 058/2023, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Colinas tem enfrentado um grave problema relacionado à aquisição de medicamentos e correlatos para atender às necessidades da população local. A atual escassez e falta de variedade desses produtos têm comprometido diretamente a saúde pública do município, colocando em risco a vida e o bem-estar dos cidadãos.

A falta de medicamentos essenciais e a limitação na quantidade disponível têm gerado dificuldades no tratamento de diversas doenças e condições de saúde, afetando diretamente a qualidade de vida da população de Colinas. Além disso, a ausência de uma ampla gama de opções terapêuticas tem limitado as possibilidades de prevenção e tratamento das enfermidades com eficácia e segurança.

Diante desse cenário preocupante, torna-se urgente e imprescindível a realização de uma contratação pública que possibilite a aquisição de medicamentos e correlatos em quantidade e variedade suficientes para atender às demandas da comunidade. Somente assim será possível garantir o acesso universal e equitativo aos produtos farmacêuticos necessários para a promoção da saúde e o tratamento adequado das doenças, assegurando o cumprimento do direito fundamental à saúde de todos os munícipes de Colinas.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. Garantir o abastecimento contínuo de medicamentos e correlatos em quantidade e variedade suficientes para atender a demanda da população local.

2. Garantir a qualidade dos medicamentos e correlatos, atendendo às normas técnicas vigentes e garantindo a segurança e eficácia dos produtos.

3. Disponibilizar um sistema de controle de estoque eficiente, que permita o acompanhamento da disponibilidade dos medicamentos e correlatos em tempo real.
4. Garcar o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos, garantindo a disponibilidade imediata dos medicamentos quando solicitados.
5. Disponibilizar um canal de atendimento ao cliente eficiente, para solucionar eventuais dúvidas ou problemas relacionados aos medicamentos e correlatos adquiridos.
6. Apresentar proposta de preços competitiva, visando a obtenção da melhor relação custo-benefício para a Prefeitura Municipal de Colinas.
7. Apresentar comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa fornecedora, garantindo a idoneidade e confiabilidade do fornecedor.
8. Disponibilizar um plano de contingência para eventuais situações de emergência que possam afetar o abastecimento de medicamentos e correlatos.
9. Apresentar relatórios periódicos de desempenho, para monitoramento da qualidade do serviço prestado e identificação de possíveis melhorias.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Contratação de empresa especializada em distribuição de medicamentos:

Vantagens:

- Rapidez na entrega dos medicamentos, garantindo o abastecimento contínuo.
- Possibilidade de negociação de descontos para compras em grande quantidade.
- Garantia da qualidade e procedência dos medicamentos.

Desvantagens:

- Custo maior em relação à aquisição direta dos medicamentos.

- Dependência de terceiros para a distribuição dos produtos.

2. Aquisição direta dos medicamentos junto aos laboratórios fabricantes:

Vantagens:

- Possibilidade de negociação direta com os fornecedores, buscando melhores preços.
- Maior controle sobre a qualidade e origem dos medicamentos adquiridos.
- Redução de intermediários, o que pode resultar em economia de custos.

Desvantagens:

- Necessidade de estrutura e logística própria para armazenamento e distribuição dos medicamentos.
- Possibilidade de prazos de entrega mais longos em comparação com empresas especializadas.

3. Parceria com outras prefeituras ou órgãos públicos para compras conjuntas:

Vantagens:

- Economia de escala, permitindo a compra de grandes quantidades a preços reduzidos.
- Compartilhamento de recursos e know-how entre as instituições envolvidas.
- Maior poder de barganha junto aos fornecedores.

Desvantagens:

- Possíveis divergências de interesses entre as partes envolvidas.
- Complexidade na gestão e coordenação das compras conjuntas.
- Dificuldade na divisão dos custos e responsabilidades.

4. Implementação de um sistema de licitação eletrônica para aquisição de medicamentos:

Vantagens:

- Maior transparência no processo de compras.
- Possibilidade de ampliar a concorrência entre os fornecedores.
- Redução de burocracia e agilidade na contratação de produtos.

Desvantagens:

- Necessidade de investimento em tecnologia e capacitação dos servidores.
- Possibilidade de falhas no sistema, comprometendo o processo de compras.
- Resistência por parte de fornecedores tradicionais ao novo modelo de contratação.

Essas são algumas possíveis soluções para o problema apresentado pela Prefeitura Municipal de Colinas, cada uma com suas vantagens e desvantagens. Para escolher a melhor opção, é importante considerar o contexto local, os recursos disponíveis e as prioridades estabelecidas pela administração pública.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha da contratação de uma empresa especializada em distribuição de medicamentos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas se justifica por diversos motivos técnicos e operacionais.

Em primeiro lugar, a contratação de uma empresa especializada traz consigo a expertise e conhecimento técnico necessários para lidar com a complexidade e especificidade do mercado de distribuição de medicamentos. Essas empresas possuem profissionais capacitados e treinados, bem como infraestrutura adequada para armazenamento e distribuição dos produtos de forma eficiente e segura.

Além disso, ao optar por uma empresa especializada, a Prefeitura Municipal de Colinas poderá se beneficiar de economias de escala, uma vez que essas empresas geralmente possuem um grande volume de compras e conseguem negociar melhores preços com os fornecedores. Isso pode resultar em uma redução nos custos de aquisição dos medicamentos, o que é especialmente importante em um contexto de recursos financeiros limitados.

Outra vantagem da contratação de uma empresa especializada é a garantia da disponibilidade e variedade de medicamentos necessários para atender à demanda da população local. Essas empresas possuem uma ampla rede de fornecedores e podem garantir o abastecimento contínuo dos produtos, evitando assim situações de desabastecimento que comprometam a saúde pública da região.



Por fim, a contratação de uma empresa especializada em distribuição de medicamentos também pode trazer benefícios em termos de gestão logística e controle de estoque. Essas empresas costumam contar com sistemas informatizados e tecnologias avançadas que permitem um gerenciamento eficiente dos medicamentos, garantindo a rastreabilidade dos produtos e evitando desperdícios.

Dessa forma, a escolha da contratação de uma empresa especializada em distribuição de medicamentos se mostra como a solução mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas, garantindo a qualidade, segurança e eficiência no fornecimento dos medicamentos para a população local.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	8888 - Água destilada c/ 250 ml, sistema fechado	Amp.	5.000,0 0	R\$ 7,66	R\$ 38.300,00
2	Água destilada c/ 500 ml, sistema fechado	Amp.	4.000,0 0	R\$ 9,06	R\$ 36.240,00
3	Água para Autoclave 5 Litros	Galão	300,00	R\$ 11,62	R\$ 3.486,00
4	Agulha p/ anestesia (raqui) 25 g 1/2	Unid	3.000,0 0	R\$ 5,08	R\$ 15.240,00
5	Agulha p/ anestesia (raqui) 26 g 1/2	Unid	3.000,0 0	R\$ 5,35	R\$ 16.050,00
6	Agulha p/ anestesia (raqui) 27 g 1/2	Unid	3.000,0 0	R\$ 6,47	R\$ 19.410,00
7	Agulhas 13x 4,5 c/100	cxs	4.000,0 0	R\$ 10,29	R\$ 41.160,00
8	Agulhas 20x5,5 c/100	cxs	5.000,0 0	R\$ 7,79	R\$ 38.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 243/2024

Fls.: 23

Rub.: l

9	Agulhas 25x7,0 c/100	cxs	8.000,0 0	R\$ 9,93	R\$ 79.440,00
10	Agulhas 30x7 c/100	cxs	5.000,0 0	R\$ 14,02	R\$ 70.100,00
11	Agulhas 30x 8,0 c/100	cxs	5.000,0 0	R\$ 17,42	R\$ 87.100,00
12	Agulhas 40x 12 c/100	cxs	5.000,0 0	R\$ 7,71	R\$ 38.550,00
13	Álcool 70% 1 lt	Frascos	4.800,0 0	R\$ 10,79	R\$ 51.792,00
14	Álcool 99,5% 1 L	Frascos	600,00	R\$ 37,52	R\$ 22.512,00
15	Álcool 70% gel 500g	Frascos	1.200,0 0	R\$ 19,32	R\$ 23.184,00
16	Algodão hidrófilo 500g	Rolos	1.800,0 0	R\$ 31,34	R\$ 56.412,00
17	Algodão Ortopédico 8CM X 1,20 M	DUZIA	1.000,0 0	R\$ 24,41	R\$ 24.410,00
18	Algodão Ortopédico 10CM X 1,80 M	DUZIA	1.500,0 0	R\$ 12,32	R\$ 18.480,00
19	Algodão Ortopédico 12CM X 1,00 M	DUZIA	1.500,0 0	R\$ 8,86	R\$ 13.290,00
20	Algodão Ortopédico 15CM X 1,80 M	DUZIA	1.500,0 0	R\$ 13,24	R\$ 19.860,00
21	Algodão Ortopédico 20CM X 1,00 M	DUZIA	1.500,0 0	R\$ 14,19	R\$ 21.285,00
22	Algodão 0 c/ agulha cx/24und	cxs	400,00	R\$ 146,49	R\$ 58.596,00
23	Algodão 0 S/ agulha cx/ 24 und	cxs	400,00	R\$ 104,15	R\$ 41.660,00
24	Algodão 1.0 c/ agulha. Cx/24und	cxs	400,00	R\$ 132,24	R\$ 52.896,00
25	Algodão 2.0 c/ agulha. Cx/24und	cxs	400,00	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 243/2024

Fls.: 29

Rub.: 2

				141,39	56.556,00
				R\$	R\$
26	Algodão 2.0 S/ agulha. Cx/24und	cxs	400,00	170,07	68.028,00
				R\$	R\$
27	Algodão 3.0 c/ agulha. Cx/24und	cxs	400,00	167,94	67.176,00
				R\$	R\$
28	Algodão 4.0 c/ agulha. Cx/24und	cxs	400,00	162,46	64.984,00
				R\$	R\$
29	Atadura de crepe 10 cm x 4,5m c/ 13 fios c/12	dzs	3.000,00	R\$ 5,45	16.350,00
				R\$	R\$
30	Atadura de crepe 15 cm x 4,5m c/ 13 fios c/12	dzs	3.500,00	R\$ 9,30	32.550,00
				R\$	R\$
31	Atadura de crepe 20 cm x 1,8m c/ 13 fios c/12	dzs	3.500,00	R\$ 8,53	29.855,00
				R\$	R\$
32	Atadura gessada 10 cm x 3m c/20	cxs	150,00	56,89	8.533,50
				R\$	R\$
33	Atadura gessada 12 cm x 3m c/20	cxs	150,00	63,17	9.475,50
				R\$	R\$
34	Atadura gessada 15 cm x 3m c/20	cxs	150,00	62,84	9.426,00
				R\$	R\$
35	Atadura gessada 20 cm x 4m c/20	cxs	150,00	108,46	16.269,00
				R\$	R\$
36	Almotolia 250ML	Und	500,00	R\$ 5,87	2.935,00
				R\$	R\$
37	Almotolia 500ML	Und	500,00	R\$ 8,62	4.310,00
				R\$	R\$
38	BOLSA P/COLOSTOMIA AD.REC.19X64MM OPACA	Und.	2.400,00	R\$ 23,73	56.952,00
				R\$	R\$
39	Campo operatório 45cm x 50cm pct. c/ 50 unid	Pacote	500,00	177,61	88.805,00
				R\$	R\$
40	Caixa p/ pérfuro cortante 7l	Und	500,00	14,82	7.410,00
				R\$	R\$
41	Caixa p/ pérfuro cortante 13l	Und	1.500,00	13,96	20.940,00



42	Caixa p/ pérfuro cortante 20l	Und	600,00	R\$ 24,61	14.766,00
43	Cateter intravenoso nº 14	Unid.	5.000,00	R\$ 1,71	8.550,00
44	Cateter intravenoso nº 16	Unid.	5.000,00	R\$ 1,96	9.800,00
45	Cateter intravenoso nº 18	Unid.	5.000,00	R\$ 2,12	10.600,00
46	Cateter intravenoso nº 20	Unid.	5.000,00	R\$ 1,88	9.400,00
47	Cateter intravenoso nº 22	Unid.	5.000,00	R\$ 1,90	9.500,00
48	Cateter intravenoso , nº. 24	Unid.	5.000,00	R\$ 2,24	11.200,00
49	Cateter nasal tipo óculos adulto	Und	1.500,00	R\$ 2,72	4.080,00
50	Cateter nasal tipo óculos infantil	Und	1.000,00	R\$ 3,03	3.030,00
51	Clamp umbilical estéril	Unid.	1.500,00	R\$ 1,27	1.905,00
52	Coletor de urina sistema aberto, 1.200 ml.	Unid.	1.500,00	R\$ 9,83	14.745,00
53	Coletor de urina sistema fechado c/ 2000 ml.	Unid.	2.000,00	R\$ 9,43	18.860,00
54	Equipo microgotas	Unid.	6.000,00	R\$ 5,26	31.560,00
55	Escova para assepsia c/ PVPI	Unid.	3.000,00	R\$ 3,32	9.960,00
56	Escova para Clorex. 2% 22ML	Unid.	3.000,00	R\$ 5,83	17.490,00
57	Eletrodo Para ECG Adulto / Infantil C/50 Und.	Pacote	200,00	R\$ 32,68	6.536,00



58	Fralda Adulto P C/8 Unidades.	Pacote	1.000,00	R\$ 37,70	R\$ 37.700,00
59	Fralda Adulto M C/8 Unidades.	Pacote	1.000,00	R\$ 31,80	R\$ 31.800,00
60	Fralda Adulto G C/8 Unidades.	Pacote	1.000,00	R\$ 30,76	R\$ 30.760,00
61	Formol Solução 37% 1L	Litro	120,00	R\$ 58,44	R\$ 7.012,80
62	Fio catgut cromado 0 c/ agulhado	caixa	200,00	R\$ 266,74	R\$ 53.348,00
63	Fio catgut cromado 0 s/ agulhado	caixa	200,00	R\$ 323,90	R\$ 64.780,00
64	Fio catgut cromado 1 c/ agulhado	caixa	200,00	R\$ 272,34	R\$ 54.468,00
65	Fio catgut cromado 2-0 c/ agulhado	caixa	200,00	R\$ 269,15	R\$ 53.830,00
66	Fio catgut cromado 2-0 s/ agulhado	caixa	200,00	R\$ 264,95	R\$ 52.990,00
67	Fio catgut cromado 3-0 c/ agulhado	caixa	200,00	R\$ 280,84	R\$ 56.168,00
68	Fio catgut cromado 4-0 c/ agulhado	caixa	200,00	R\$ 256,11	R\$ 51.222,00
69	Fio catgut simples - 0 c/ agulha.	caixa	200,00	R\$ 223,67	R\$ 44.734,00
70	Fio catgut simples - 1 c/ agulha.	caixa	200,00	R\$ 101,48	R\$ 20.296,00
71	Fio catgut simples 2.0 c/ agulha.	caixa	150,00	R\$ 94,81	R\$ 14.221,50
72	Fio catgut simples 3.0 c/ agulha.	caixa	200,00	R\$ 100,16	R\$ 20.032,00
73	Fio catgut simples 4.0 c/ agulha.	caixa	200,00	R\$ 111,66	R\$ 22.332,00
74	Fio mononylon 0 c/agulha	Caixa	300,00	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 243 /2024

Fls.: 27

Rub.: l

				36,32	10.896,00
					R\$
75	Fio mononylon 1 c/agulha	Caixa	300,00	R\$ 32,14	9.642,00
					R\$
76	Fio mononylon 2-0 c/ agulha 2,0 cm	Caixa	300,00	R\$ 31,96	9.588,00
					R\$
77	Fio mononylon 3-0 c/ agulha 2,0 cm	Caixa	300,00	R\$ 27,50	8.250,00
					R\$
78	Fio mononylon 4-0 c/agulha 2,0 cm	Caixa	300,00	R\$ 40,03	12.009,00
					R\$
79	Fio mononylon 5-0 c/agulha 2,5 cm	Caixa	300,00	R\$ 35,16	10.548,00
					R\$
80	Fio mononylon 6-0 c/agulha 2,5 cm	Caixa	200,00	R\$ 36,59	7.318,00
					R\$
81	Fio Vicryl 0 c/agulha 2,5 cm	Caixa	100,00	R\$ 290,64	29.064,00
					R\$
82	Fio Vicryl 1 c/agulha 2,5 cm	Caixa	100,00	R\$ 346,15	34.615,00
					R\$
83	Fio Vicryl 2 c/agulha 2,5 cm	Caixa	100,00	R\$ 280,75	28.075,00
					R\$
84	Fio de Sutura de Polipropileno 2-0	Caixa	100,00	R\$ 102,28	10.228,00
					R\$
85	Fio de Sutura de Polipropileno 3-0	Caixa	100,00	R\$ 78,60	7.860,00
					R\$
86	Fio de Sutura de Polipropileno 4-0	Caixa	100,00	R\$ 61,18	6.118,00
					R\$
87	Fio seda preta trançada para fechamento geral, ginecologia e obstetricia 2-0 c/ agulha 3.0 cm	Caixa	150,00	R\$ 90,37	13.555,50
					R\$
88	Fio seda preta trançada para fechamento geral, ginecologia e obstetricia 3-0 c/ agulha 2.5 cm	Caixa	150,00	R\$ 45,76	6.864,00
					R\$
89	Fita p/ autoclave 19mm/30 m	Unid.	500,00	R\$ 11,72	5.860,00
					R\$
90	Fita p/ hospitalar 19mm/50 m	Unid.	300,00	R\$ 13,82	4.146,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 2213 /2024

Fls.: 28

Rub.: L

91	Fita Micropore 2,5cm X 4,5M	Unid.	400,00	R\$ 13,93	0 R\$ 5.572,00
92	Gel P/ Ultrassom 5KG	Unid.	300,00	R\$ 63,00	0 R\$ 18.900,00
93	Garrote Adulto C/Trava	Unid.	200,00	R\$ 12,83	0 R\$ 2.566,00
94	Kit cesarea cx c/ 12 env. Ag. Completo	Caixa	100,00	R\$ 321,05	0 R\$ 32.105,00
95	Kit obstétrico cromado 2.0 c/ agulha	caixa	100,00	R\$ 207,30	0 R\$ 20.730,00
96	Kit obstétrico cromado 0 c/ agulha	caixa	100,00	R\$ 161,65	0 R\$ 16.165,00
97	Luva cirúrgica est. Nº 6.5	Par	6.000,00	R\$ 4,53	0 R\$ 27.180,00
98	Luva cirúrgica est. Nº 7.0	Par	10.000,00	R\$ 4,42	0 R\$ 44.200,00
99	Luva cirúrgica est. Nº 7,5	Par	10.000,00	R\$ 4,89	0 R\$ 48.900,00
100	Luva cirúrgica est. Nº 8,0.	Par	10.000,00	R\$ 4,20	0 R\$ 42.000,00
101	Luva cirúrgica est. Nº 8,5	Par	4.000,00	R\$ 4,75	0 R\$ 19.000,00
102	Multivias c/ clamp de 2 vias	Unid.	4.000,00	R\$ 1,89	0 R\$ 7.560,00
103	Povidine Tópico Antisseptico 1 L	Litro	360,00	R\$ 68,54	0 R\$ 24.674,40
104	Propé desc.c/100	pct	600,00	R\$ 44,81	0 R\$ 26.886,00
105	Scalp nº 19 desc.	Unid.	20.000,00	R\$ 0,88	0 R\$ 17.600,00
106	Scalp nº 21 desc.	Unid.	25.000,00	R\$ 1,40	0 R\$ 35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 243/2024

Fls.: 29

Rub.: 2

107	Scalp nº 23 desc.	Unid.	35.000,00	R\$ 1,34	R\$ 46.900,00
108	Scalp nº 25 desc.	Unid.	25.000,00	R\$ 1,05	R\$ 26.250,00
109	Scalp nº 27 desc.	Unid.	8.000,00	R\$ 1,86	R\$ 14.880,00
110	Sonda de foley 2 vias nº 10	Unid.	600,00	R\$ 5,88	R\$ 3.528,00
111	Sonda de foley 2 vias nº 12	Unid.	600,00	R\$ 8,01	R\$ 4.806,00
112	Sonda de foley 2 vias nº 14	Unid.	600,00	R\$ 8,95	R\$ 5.370,00
113	Sonda de foley 2 vias nº 16	Unid.	600,00	R\$ 8,74	R\$ 5.244,00
114	Sonda de foley 2 vias nº 8	Unid.	600,00	R\$ 7,15	R\$ 4.290,00
115	Sonda de foley 2 vias nº 18	Unid.	600,00	R\$ 7,39	R\$ 4.434,00
116	Sonda de foley 2 vias nº 20	Unid.	600,00	R\$ 8,10	R\$ 4.860,00
117	Sonda de foley 2 vias nº 22	Unid.	600,00	R\$ 7,97	R\$ 4.782,00
118	Sonda de foley 2 vias nº 24	Unid.	600,00	R\$ 8,66	R\$ 5.196,00
119	Sonda nasogastrica curta nº 10	Unid.	600,00	R\$ 1,60	R\$ 960,00
120	Sonda nasogastrica curta nº 12	Unid.	600,00	R\$ 1,66	R\$ 996,00
121	Sonda nasogastrica curta nº 14	Unid.	600,00	R\$ 1,52	R\$ 912,00
122	Sonda nasogastrica curta nº 16	Unid.	600,00	R\$ 1,64	R\$ 984,00
123	Sonda nasogastrica curta nº 18	Unid.	600,00	R\$ 1,69	R\$ 1.014,00
124	Sonda nasogastrica curta nº 8	Unid.	600,00	R\$ 1,43	R\$ 858,00



125	Sonda nasogastrica curta nº6	Unid.	600,00	R\$ 1,39	R\$ 834,00
126	Sonda nasogástrica longa nº. 06	Unid.	600,00	R\$ 1,66	R\$ 996,00
127	Sonda nasogástrica longa nº. 10	Unid.	600,00	R\$ 2,25	R\$ 1.350,00
128	Sonda nasogastrica longa nº12	Unid.	600,00	R\$ 2,18	R\$ 1.308,00
129	Sonda nasogástrica longa nº. 14	Unid.	600,00	R\$ 2,31	R\$ 1.386,00
130	Sonda nasogástrica longa nº. 16	Unid.	600,00	R\$ 2,43	R\$ 1.458,00
131	Sonda nasogastrica longa nº18	Unid.	600,00	R\$ 2,69	R\$ 1.614,00
132	Sonda nasogastrica longa nº8	Unid.	600,00	R\$ 2,11	R\$ 1.266,00
133	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 12	Unid.	1.000,00	R\$ 1,88	R\$ 1.880,00
134	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 14	Unid.	1.000,00	R\$ 1,82	R\$ 1.820,00
135	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 16	Unid.	1.000,00	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
136	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 18	Unid.	1.000,00	R\$ 1,63	R\$ 1.630,00
137	Sonda uretral nº 06	Unid.	1.000,00	R\$ 1,46	R\$ 1.460,00
138	Sonda uretral nº 08	Unid.	1.000,00	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
139	Sonda uretral nº 10	Unid.	1.000,00	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
140	Sonda uretral nº 12	Unid.	1.000,00	R\$ 1,61	R\$ 1.610,00
141	Sonda uretral nº 14	Unid.	1.000,00	R\$ 1,68	R\$ 1.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 243/2024

Fls.: 31

Rub.: l

142	Tela cirúrgica 100% polipropileno 7,5 CM X 15 CM	Unid.	100,00	R\$ 58,14	R\$ 5.814,00
143	Tela cirúrgica 100% polipropileno 10 CM X 15 CM	Unid.	100,00	R\$ 65,31	R\$ 6.531,00
144	Tela cirúrgica 100% polipropileno 15 CM X 15 CM	Unid.	140,00	R\$ 62,96	R\$ 8.814,40
145	Tela cirúrgica 100% polipropileno 15 CM X 20 CM	Unid.	140,00	R\$ 61,68	R\$ 8.635,20
146	Tela cirúrgica 100% polipropileno 26 CM X 36 CM	Unid.	140,00	R\$ 159,67	R\$ 22.353,80
147	Tubo Endotraqueal Nº 4	Unid.	300,00	R\$ 9,88	R\$ 2.964,00
148	Tubo Endotraqueal Nº 4,5	Unid.	300,00	R\$ 8,94	R\$ 2.682,00
149	Tubo Endotraqueal Nº 5	Unid.	300,00	R\$ 11,51	R\$ 3.453,00
150	Tubo Endotraqueal Nº 5,5	Unid.	300,00	R\$ 8,56	R\$ 2.568,00
151	Tubo Endotraqueal Nº 6	Unid.	300,00	R\$ 9,14	R\$ 2.742,00
152	Tubo Endotraqueal Nº 6,5	Unid.	300,00	R\$ 9,14	R\$ 2.742,00
153	Tubo Endotraqueal Nº 7	Unid.	300,00	R\$ 8,31	R\$ 2.493,00
154	Tubo Endotraqueal Nº 7,5	Unid.	300,00	R\$ 8,61	R\$ 2.583,00
155	Tubo Endotraqueal Nº 8	Unid.	300,00	R\$ 8,39	R\$ 2.517,00
156	Abaixador de língua c/ 100 unidades	Pacote	1.000,00	R\$ 10,13	R\$ 10.130,00
157	Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 unid.	Caixa	600,00	R\$ 10,57	R\$ 6.342,00
158	Agulha descartável 20x5,5 c/ 100 unid.	Caixa	600,00	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 293/2024

Fls.: 32

Rub.: l

				13,49	8.094,00
					0
				R\$	R\$
159	Agulha descartável 25x8 c/ 100 unid.	Caixa	600,00	12,17	7.302,00
					0
				R\$	R\$
160	Agulha descartavel 30x7 c/ 100 und	Caixa	600,00	18,64	11.184,00
					00
				R\$	R\$
161	Avental Desc. Manga Longa elastica 40G	Unid.	2.000,00	R\$ 6,40	12.800,00
			0		00
				R\$	R\$
162	Aparelho de pressão adulto c/ estetoscopio	Unid.	300,00	161,25	48.375,00
					00
				R\$	R\$
163	Aparelho de pressão infantil c/ estetoscopio	Unid.	100,00	138,89	13.889,00
					00
				R\$	R\$
164	Clorexidina 2%, degermante, 1.000 ml.	Litro	360,00	31,22	11.239,20
					00
				R\$	R\$
165	Clorexidina 2% alcóolica 1lt	Litro	360,00	39,23	14.122,80
					80
				R\$	R\$
166	Clorexidina 0,5% alcóolica 1lt	Litro	360,00	31,28	11.260,80
					80
				R\$	R\$
167	Coletor de material perfurocortante 7 litros	Unid.	500,00	15,82	7.910,00
					0
				R\$	R\$
168	Coletor com tampa rosquiável transparente para fezes e urina universal 70 ml	Und	15.000,00	R\$ 1,82	27.300,00
			00		00
				R\$	R\$
169	Compressa de gase 7,5 x 7,5 09 fios pct c/500	pct	5.000,00	46,75	233.750,00
			0		0,00
				R\$	R\$
170	Compressa de gase 7,5 x 7,5 09 fios pct c/500	pct	2.000,00	46,28	92.560,00
			0		00
				R\$	R\$
171	Dreno de Penrose NR 02	Duzia	120,00	27,38	3.285,60
					0
				R\$	R\$
172	Dreno de Penrose NR 03	Duzia	120,00	27,49	3.298,80
					0
				R\$	R\$
173	Dreno de Penrose NR 04	Duzia	120,00	44,21	5.305,20
					0
				R\$	R\$
174	Equipo macrogotas p/ soro c/ injetor lateral	Unid.	60.000,00	R\$ 1,75	105.000,00
			00		00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo n° 293/2024

Fls.: 33

Rub.: 2

175	Equipo P/ Transfusão de Sangue 150CM	Unid.	1.500,00	R\$ 5,81	8.715,00
			0		0
176	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m.	Unid.	4.000,00	R\$ 29,12	116.480,00
			0		0,00
177	Espátula de aires c/ 100 unid.	Pacote	400,00	R\$ 27,06	10.824,00
					00
178	Fixador citológico, 100 ml.	Frasco	240,00	R\$ 12,79	3.069,60
					0
179	Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios	Rolo	1.000,00	R\$ 51,92	51.920,00
			0		00
180	Gorro cirúrgico desc. c/100	pct	600,00	R\$ 11,80	7.080,00
					0
181	Kit Medidor de Glicose	Kit	300,00	R\$ 111,25	33.375,00
					00
182	Kit PapaNicolau médio completo	Unid.	10.000,00	R\$ 8,19	81.900,00
			00		00
183	Kit papa Nicolau grande completo	Unid.	10.000,00	R\$ 4,10	41.000,00
			00		00
184	Kit Papa Nicolau pequeno completo	Unid.	10.000,00	R\$ 4,82	48.200,00
			00		00
185	Lâmina p/ bisturi n°. 10 c/100	Caixa	100,00	R\$ 47,80	4.780,00
					0
186	Lâmina p/ bisturi n°. 11 c/100	Caixa	100,00	R\$ 49,33	4.933,00
					0
187	Lâmina p/ bisturi n°. 15 c/100	Caixa	100,00	R\$ 54,82	5.482,00
					0
188	Lâmina p/ bisturi n°. 21 c/100	Caixa	100,00	R\$ 54,85	5.485,00
					0
189	Lamina de bisturi n° 22 c/100	Caixa	100,00	R\$ 50,27	5.027,00
					0
190	Lâminas de bisturi n° 23 c/100	Caixa	200,00	R\$ 53,39	10.678,00
					00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 2413/2024

Fls.: 34

Rub.: l

191	Lâminas de bisturi nº 24 c/100	Caixa	400,00	R\$ 53,70	R\$ 21.480,00
192	Lanceta Simples c/100 Unid.	Caixa	500,00	R\$ 11,80	R\$ 5.900,00
193	Lençol de papel hospitalar em rolo 70cmx50cm	UNID.	600,00	R\$ 24,91	R\$ 14.946,00
194	Luva de procedimento extra peq., c/ 100 unid.	Caixa	2.500,00	R\$ 36,16	R\$ 90.400,00
195	Luva de procedimento tam. G, c/ 100 unid	Caixa	3.500,00	R\$ 59,27	R\$ 207.445,00
196	Luva de procedimento tam. M, c/ 100 unid.	Caixa	4.000,00	R\$ 53,71	R\$ 214.840,00
197	Luva de procedimento tam. P, c/ 100 unid.	Caixa	4.000,00	R\$ 50,91	R\$ 203.640,00
198	Máscara Simples descartável c/100	Caixa	2.000,00	R\$ 9,89	R\$ 19.780,00
199	Máscara tripla descartável c/100	Caixa	2.000,00	R\$ 7,31	R\$ 14.620,00
200	Máscara Para Oxigênio Adulto	Unid.	100,00	R\$ 29,52	R\$ 2.952,00
201	Nylon 0 c/ agulha	Caixa	300,00	R\$ 32,98	R\$ 9.894,00
202	Nylon 2.0 c/ agulha	Caixa	300,00	R\$ 39,17	R\$ 11.751,00
203	Nylon 3.0 c/ agulha	Caixa	300,00	R\$ 35,96	R\$ 10.788,00
204	Nylon 4.0 c/ agulha	Caixa	300,00	R\$ 40,51	R\$ 12.153,00
205	Nylon 5.0 c/ agulha	Caixa	300,00	R\$ 38,38	R\$ 11.514,00
206	Oxímetro de Pulso	Und	150,00	R\$ 165,30	R\$ 24.795,00
207	Seringa descartável 03 ml s/ agulha	Unid.	65.000,	R\$ 0,24	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 293/2024

Fls.: 35

Rub.: 1

			00		15.600,00
					R\$
208	Seringa descartável 05 ml s/ agulha	Unid.	65.000,00	R\$ 0,23	14.950,00
					R\$
209	Seringa descartável 01ml c/agulha	Unid.	65.000,00	R\$ 0,75	48.750,00
					R\$
210	Seringa descartável 03ml c/agulha	Unid.	65.000,00	R\$ 1,24	80.600,00
					R\$
211	Seringa descartável 05ml c/agulha	Unid.	65.000,00	R\$ 0,76	49.400,00
					R\$
212	Seringa descartável 10 ml, s/ agulha.	Unid.	65.000,00	R\$ 0,52	33.800,00
					R\$
213	Seringa descartável 10ml c/agulha	Unid.	65.000,00	R\$ 0,72	46.800,00
					R\$
214	Seringa descartável 20 ml, s/ agulha.	Unid.	50.000,00	R\$ 0,64	32.000,00
					R\$
215	Seringa descartável 20ml c/agulha	Unid.	50.000,00	R\$ 0,80	40.000,00
					R\$
216	Termômetro clínico digital	Unid.	400,00	R\$ 26,10	10.440,00
					R\$
217	Touca Desc. C/100	Pacote	200,00	R\$ 15,82	3.164,00
					R\$
218	Tiras p/ teste de glicose cx c/50	Caixa	2.000,00	R\$ 74,36	148.720,00
					R\$
219	Compressa de gazes esteril pct c/10	Pct	4.000,00	R\$ 1,22	4.880,00
					R\$
220	Fita adesiva hospitalar – rolos	Rolo	400,00	R\$ 9,03	3.612,00
					R\$
221	Glutaraldeido 2%	Galão	60,00	R\$ 203,66	12.219,60
					R\$
222	Máscara de proteção contra bacilo - n95	Unid.	1.000,00	R\$ 2,98	2.980,00
					R\$
223	Papel grau cirúrgico 10 cm x 100 m	Rolo	100,00	R\$ 59,23	5.923,00



224	Papel grau cirúrgico 12 cm x 100 m	Rolo	100,00	R\$ 65,10	0 R\$ 6.510,00
225	Papel grau cirúrgico 15 cm x 100 m	Rolo	100,00	R\$ 175,01	0 R\$ 17.501,00
226	Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m	Rolo	100,00	R\$ 225,75	0 R\$ 22.575,00
227	Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m	Rolo	100,00	R\$ 212,79	0 R\$ 21.279,00
228	Papel grau cirurgico 5x100	Rolo	100,00	R\$ 73,08	0 R\$ 7.308,00
229	Polifix 2 vias (multivias) – unid.	Unid.	7.000,00	R\$ 1,78	0 R\$ 12.460,00
230	Gaze 7,5 X 7,5 13 Fios com 500 und	PCT	2.500,00	R\$ 75,79	0 R\$ 189.475,00
231	Gaze 7,5 X 7,5 11 Fios com 500 und	Pct	2.500,00	R\$ 59,81	0 R\$ 149.525,00
232	Ambroxol xarope adulto, 30 mg/ 5 ml, 100 ml. OBS: FRASCO 100 E 120 ML.	VD	7.000,00	R\$ 10,60	0 R\$ 74.200,00
233	Ambroxol xarope pediatrico, 15 mg/ 5 ml, 100 ml. OBS: FRASCO 100 E 120 ML.	VD	7.000,00	R\$ 5,86	0 R\$ 41.020,00
234	Ampicilina 250 mg/5 ml,60 ml	VD	2.000,00	R\$ 7,36	0 R\$ 14.720,00
235	Ampicilina 500 mg	CMP	80.000,00	R\$ 1,09	0 R\$ 87.200,00
236	Benzoato de benzila 0,25 %, 60 ml	FRS	2.000,00	R\$ 5,38	0 R\$ 10.760,00
237	Bromidrato de fenoterol gotas, 20 ml.	FRS	1.000,00	R\$ 15,68	0 R\$ 15.680,00
238	Bromoprida gotas, 20 ml.	FRS	3.000,00	R\$ 6,47	0 R\$ 19.410,00
239	Cetoconazol 200 mg CMP	CMP	85.000,00	R\$ 0,92	0 R\$ 78.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 293/2024

Fls.: 37

Rub.: 2

240	Cetoconazol creme. BISNAGA.	OBS: TUBO E	TB	8.000,0 0	R\$ 10,99	R\$ 87.920, 00
241	Cetoconazol shampoo		VD	500,00	R\$ 13,14	R\$ 6.570,0 0
242	Cimetidina 200 mg, CMP		CMP	85.000, 00	R\$ 0,95	R\$ 80.750, 00
243	Cinarizina 25 mg		CMP	85.000, 00	R\$ 0,34	R\$ 28.900, 00
244	Cinarizina 75 mg		CMP	85.000, 00	R\$ 0,89	R\$ 75.650, 00
245	Complexo B CMP		CMP	150.00 0,00	R\$ 0,18	R\$ 27.000, 00
246	Complexo B gotas de 20 ml.		VD	6.000,0 0	R\$ 4,00	R\$ 24.000, 00
247	Complexo B xarope		VD	12.000, 00	R\$ 3,66	R\$ 43.920, 00
248	Diclofenaco resinato gotas		VD	8.000,0 0	R\$ 8,13	R\$ 65.040, 00
249	Diclofenaco de potássio 50 mg, CMP		CMP	85.000, 00	R\$ 0,33	R\$ 28.050, 00
250	Diclofenaco de sódio 50 mg, CMP		CMP	200.00 0,00	R\$ 0,08	R\$ 16.000, 00
251	Dimeticona 40 mg, CMP		CMP	50.000, 00	R\$ 0,18	R\$ 9.000,0 0
252	Dipirona 500 mg, CMP		CMP	80.000, 00	R\$ 0,45	R\$ 36.000, 00
253	Hidroclorotiazida 25 mg, comp		CMP	450.00 0,00	R\$ 0,22	R\$ 99.000, 00
254	Iodeto de potassio 100 ml xarope		VD	7.000,0 0	R\$ 6,22	R\$ 43.540, 00
255	Neomicina + bacitracina 0,5%, c/ 10 g.		BIS	15.000, 00	R\$ 3,84	R\$ 57.600, 00
256	Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr.		BIS	10.000,	R\$ 9,57	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Saude

Processo n° 293 /2024

Fls.: 38

Rub.: e

	OBS: 25.000 UI*.		00		95.700,00
					R\$
257	Oleo mineral 100 ml	VD	1.200,00	R\$ 12,46	14.952,00
					R\$
258	Óleo de Girassol 200ML	FRS	1.200,00	R\$ 13,09	15.708,00
					R\$
259	Salbutamol 0,04% xarope c/ 120ml. OBS: 0,4 MG*.	FRS	8.000,00	R\$ 4,67	37.360,00
					R\$
260	Secnidazol 1g, CMP	CMP	35.000,00	R\$ 3,04	106.400,00
					R\$
261	Vitamina C gotas 20 ml.	VD	25.000,00	R\$ 3,32	83.000,00
					R\$
262	AAS 100 mg, comp.	Comp.	150,00	R\$ 0,12	18.000,00
					R\$
263	AAS 500 mg, comp.	Comp.	60.000,00	R\$ 0,43	25.800,00
					R\$
264	Acebrofilina Xarope 25ML/5ML 120ML	FRS	6.000,00	R\$ 6,91	41.460,00
					R\$
265	Anlodipino 5 MG	Comp.	80.000,00	R\$ 0,16	12.800,00
					R\$
266	Atenolol 25 MG	Comp.	250,00	R\$ 0,15	37.500,00
					R\$
267	Atenolol 50 MG	Comp.	250,00	R\$ 0,22	55.000,00
					R\$
268	Acido ascorbico gotas	Vidro	6.000,00	R\$ 2,11	12.660,00
					R\$
269	Acido fólico 5 mg, comp.	Comp.	120,00	R\$ 0,16	19.200,00
					R\$
270	Albendazol 400mg, comp. Mastigável.	Comp.	25.000,00	R\$ 1,39	34.750,00
					R\$
271	Albendazol suspensão oral 40 mg/ml.	Vidro	4.000,00	R\$ 3,78	15.120,00
					R\$
272	Amoxicilina pó p/ susp oral 50mg/ml c/ 60 ml.	Frasco	6.000,00	R\$ 16,94	101.64



273	Amoxicilina 500 mg, comp.	Comp.	85.000,00	R\$ 0,60	51.000,00
274	Azitromicina 500 mg, comp.	Comp.	40.000,00	R\$ 3,27	130.800,00
275	Azitromicina pó p/ suspensão oral 600mg	Vidro	4.000,00	R\$ 9,14	36.560,00
276	Captopril 25 mg, comp.	Comp.	500,00	R\$ 0,19	95.000,00
277	Cefalexina (SUSP. ORAL) 250MG/5ML 60ML	Frasco	4.000,00	R\$ 9,00	36.000,00
278	Cefalexina 500 mg, caps. OBS: CÁPSULAS E COMPRIMIDOS.	Comp.	80.000,00	R\$ 1,40	112.000,00
279	Clopidogrel 75MG	Comp.	5.000,00	R\$ 1,64	8.200,00
280	Ciprofloxacino, cloridrato de, 500 mg comp.	Comp.	10.000,00	R\$ 0,68	6.800,00
281	Dexametasona creme	tubo	6.000,00	R\$ 4,49	26.940,00
282	Dexametasona elixir 0,1g/mL.c/ 100 ml	Vidro	5.000,00	R\$ 8,30	41.500,00
283	Dexclorfeniramina, maleato, comp. 2mg	Comp.	12.000,00	R\$ 0,39	4.680,00
284	Dexclorfeniramina xarope 0,4 mg/mL 100mL	Vidro	6.000,00	R\$ 4,73	28.380,00
285	Digoxina 0,25mg comp.	Comp.	15.000,00	R\$ 0,40	6.000,00
286	Dimeticona 75 MG/ML gotas	Vidro	8.000,00	R\$ 3,60	28.800,00
287	Dipirona sódica gotas c/ 10ml.	Frasco	8.000,00	R\$ 1,63	13.040,00
288	Espironolactona 25MG	Comp.	25.000,00	R\$ 0,58	14.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 243/2024

Fls.: 40

Rub.: e

289	Enalapril, maleato de 10 mg caixa com 500 comprimidos	Comp.	180,00 0,00	R\$ 0,10	R\$ 18.000,00
290	Enalapril, maleato de 20mg caixa com 500 comprimidos	Comp.	180,00 0,00	R\$ 0,18	R\$ 32.400,00
291	Enalapril, maleato de 5mg comp. Cx c/500	Comp.	180,00 0,00	R\$ 0,15	R\$ 27.000,00
292	Fleet Enema 130ML	Frasco	300,00	R\$ 10,23	R\$ 3.069,00
293	Fluconazol 150 mg, caixa c/500 comprimidos	Comp.	45.000,00	R\$ 1,86	R\$ 83.700,00
294	Furosemida 40 mg, caixa com 500 comprimidos	Comp.	75.000,00	R\$ 0,27	R\$ 20.250,00
295	Glibenclamida 5mg caixa com 750 comprimidos.	Comp.	200,00 0,00	R\$ 0,14	R\$ 28.000,00
296	Hidroxi de alumínio suspensão 100 ml	frs	8.000,00 0	R\$ 10,36	R\$ 82.880,00
297	Dinitrato de Isossorbida 10 MG	Comp.	5.000,00 0	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
298	Ibuprofeno, comprimido 300 mg	Comp.	80.000,00	R\$ 0,37	R\$ 29.600,00
299	Ibuprofeno, comprimido 600 mg	Comp.	80.000,00	R\$ 1,48	R\$ 118.400,00
300	Ibuprofeno, suspensão oral 20 mg/mL c/ 30 ml	Susp.	6.000,00 0	R\$ 3,46	R\$ 20.760,00
301	Ipratrópio, brometo c/ 20 ml	Frasco	2.500,00 0	R\$ 5,17	R\$ 12.925,00
302	Lactulose Xarope 120ML	Frasco	600,00	R\$ 14,80	R\$ 8.880,00
303	Loratadina xarope 1mg/ml, c/ 100ml.	Frasco	5.000,00 0	R\$ 5,18	R\$ 25.900,00
304	Losartana potássica 50 mg	Comp.	250,00 0,00	R\$ 0,29	R\$ 72.500,00
305	Kollagenase 0,6U/G 30G. OBS:	Bng	150,00	R\$	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS | CNPJ: 06.113.682/0001-25

Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Cep. nº 65.606-000, Colinas, Maranhão, Brasil
Site: www.colinas.ma.gov.br



	+CLONCANIFEROL.			16,18	2.427,00	
					0	
					R\$	
306	Mebendazol 100mg, comp.	Comp.	60.000,00	R\$ 0,63	37.800,00	
					R\$	
307	Mebendazol susp. Oral, 20mg/ml c/ 30 ml,	frs	10.000,00	R\$ 4,40	44.000,00	
					R\$	
308	Metformina, cloridrato, 500mg comp.	Comp.	450.000,00	R\$ 0,29	130.500,00	
					R\$	
309	Metformina, cloridrato, 850mg comp.	Comp.	400.000,00	R\$ 0,52	208.000,00	
					R\$	
310	Metoclopramida, cloridrato de, 10 mg comp.	Comp.	45.000,00	R\$ 0,27	12.150,00	
					R\$	
311	Metoclopramida gotas 10 ml	Frasco	12.000,00	R\$ 7,42	89.040,00	
					R\$	
312	Metronidazol 400mg	Comp.	25.000,00	R\$ 1,25	31.250,00	
					R\$	
313	Metronidazol 250 mg, comp.	Comp.	65.000,00	R\$ 0,51	33.150,00	
					R\$	
314	Metronidazol 5% creme vaginal c/ 50 gr:	Bisnaga	8.000,00	R\$ 7,18	57.440,00	
					R\$	
315	Miconazol, loção 2% c/ 30 ml	Frasco	5.000,00	R\$ 10,32	51.600,00	
					R\$	
316	Miconazol creme 2% dermat. c/ 28 gr.	Bisnaga	5.000,00	R\$ 4,52	22.600,00	
					R\$	
317	Miconazol, nitrato de, creme vaginal 2%, 80 gr.	Bisnaga	4.000,00	R\$ 10,89	43.560,00	
					R\$	
318	Nifedipino 20 MG	Comp.	35.000,00	R\$ 0,48	16.800,00	
					R\$	
319	Nimesulida 100 mg	Comp.	85.000,00	R\$ 0,73	62.050,00	
					R\$	
320	Nimesulida gotas	Vidro	6.000,00	R\$ 5,46	32.760,00	
					R\$	
321	Nistatina susp. Oral 100.000 UI/ml c/ 30ml. OBS: FRASCO 30 E. 50 ML.	Frasco	8.000,00	R\$ 8,69	69.520,00	



322	Omeprazol 20 mg cápsula	Cápsula	75.000,00	R\$ 0,17	12.750,00
323	Paracetamol 200mg/ml, sol.oral c/ 15 ml.	Frasco	8.000,00	R\$ 2,61	20.880,00
324	Paracetamol 500 mg, comp.	Comp.	80.000,00	R\$ 0,26	20.800,00
325	Papaina Creme 2% 30G	Creme	400,00	R\$ 44,05	17.620,00
326	Polivitaminico comprimido	Comp.	25.000,00	R\$ 0,30	7.500,00
327	Polivitaminico Susp . 120ML	Frasco	5.000,00	R\$ 4,03	20.150,00
328	Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 1.200.000 UI, amp	Fras-amp	8.000,00	R\$ 9,77	78.160,00
329	Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 600.000 UI, amp.	Fras-amp	8.000,00	R\$ 11,52	92.160,00
330	Penicilina procaína+potassica, susp.Inj.300.000+100.000 UI	Fras-amp	8.000,00	R\$ 13,99	111.920,00
331	Prednisona 05 mg, comp.	Comp.	30.000,00	R\$ 0,17	5.100,00
332	Prednisona 20 mg, comp.	Comp.	40.000,00	R\$ 0,36	14.400,00
333	Prometazina 25mg comp.	Comp.	8.000,00	R\$ 0,46	3.680,00
334	Propranolol, cloridrato de, 40mg comp.	Comp.	150,00	R\$ 0,06	9.000,00
335	Sais p/ reidratação oral po p/ sol. Oral	Envelop	15.000,00	R\$ 2,06	30.900,00
336	Salbutamol xarope	Vidro	6.000,00	R\$ 4,18	25.080,00
337	Sinvastatina comp. 20 mg	Comp.	45.000,00	R\$ 0,22	9.900,00



338	Sinvastatina comp. 40 mg	Comp.	45.000,00	R\$ 0,46	20.700,00	R\$
339	Sulfa. + trimetoprina 400 + 80 mg. comp.	Comp.	60.000,00	R\$ 0,40	24.000,00	R\$
340	Sulfa. + trimetoprina susp. 40mg+8mg/ml, 100 ml.	Frasco	8.000,00	R\$ 8,15	65.200,00	R\$
341	Sulfato ferroso 25 mg/ml, sol.oral, 30 ml.	Frasco	5.000,00	R\$ 2,45	12.250,00	R\$
342	Sulfato ferroso 40 mg. comp.	Comp.	85.000,00	R\$ 0,14	11.900,00	R\$
343	Acido ascórbico 1g, inj. Amp. 5 ml.	Ampola	12.000,00	R\$ 2,05	24.600,00	R\$
344	Acido tranexâmico 250mg/5ml, inj.	Ampola	5.000,00	R\$ 5,85	29.250,00	R\$
345	Água para injeção 10 ml	Ampola	25.000,00	R\$ 0,70	17.500,00	R\$
346	Aminofilina 100mg, comp.	Comp.	15.000,00	R\$ 0,11	1.650,00	R\$
347	Aminofilina 24mg/ml injet. 10ml	Ampola	5.000,00	R\$ 9,14	45.700,00	R\$
348	Amiodarona 50MG/ML 3ML	Frasco	4.000,00	R\$ 4,22	16.880,00	R\$
349	Amiodarona 200mg	Comp.	10.000,00	R\$ 0,87	8.700,00	R\$
350	Ampicilina 1g, inj.	Ampola	8.000,00	R\$ 5,24	41.920,00	R\$
351	Ampicilina 500 mg, comp.	Comp.	45.000,00	R\$ 0,56	25.200,00	R\$
352	Atropina 0,25 mg, amp. 1 ml.	Ampola	8.000,00	R\$ 1,77	14.160,00	R\$
353	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	Ampola	6.000,00	R\$ 2,15	12.900,00	R\$
354	Bromoprida injetável, 5 mg/ml, amp. 2 ml.	Ampola	8.000,00	R\$ 3,59	R\$	R\$



			0		28.720,00
					R\$
355	Bromoprida 4mg/ml 20 ml gotas	Frasco	2.000,00	R\$ 4,14	8.280,00
					R\$
356	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 20 ml gotas	Frasco	8.000,00	R\$ 9,79	78.320,00
					R\$
357	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg + 500 mg/ml injetável	Ampola	25.000,00	R\$ 2,29	57.250,00
					R\$
358	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1 ml	Ampola	20.000,00	R\$ 2,33	46.600,00
					R\$
359	Cedilanide 2 ml – 0,2 mg /ml	Ampola	1.000,00	R\$ 2,92	2.920,00
					R\$
360	Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	Ampola	15.000,00	R\$ 6,48	97.200,00
					R\$
361	Ceftriaxona 1 gr injetável	Ampola	15.000,00	R\$ 7,14	107.100,00
					R\$
362	Cimetidina 300mg/2ml, inj.	Ampola	8.000,00	R\$ 1,51	12.080,00
					R\$
363	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp. OBS: PREÇO UNITÁRIO DO COMPRIMIDO.	UN	15.000,00	R\$ 0,42	6.300,00
					R\$
364	Ciprofloxacino 200mg injet. c/ 100 ml	Frasco	4.000,00	R\$ 13,79	55.160,00
					R\$
365	Cloranfenicol 1g	Ampola	4.000,00	R\$ 9,56	38.240,00
					R\$
366	Clindamicina 150mg/ml 4 ml	Ampola	4.000,00	R\$ 7,22	28.880,00
					R\$
367	Cloreto de potássio 19,1%, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	2.000,00	R\$ 0,85	1.700,00
					R\$
368	Cloreto de potássio 10%, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	6.000,00	R\$ 0,85	5.100,00
					R\$
369	Cloreto de sódio 0,9 %, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	6.000,00	R\$ 0,95	5.700,00
					R\$
370	Cloridrato de bupivacaína pesada - 4ml sterile pack	Ampola	1.500,00	R\$ 9,32	13.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 243/2024

Fls.: 45

Rub.: e

371	Bupivacaina + Glicose 5mg/ml+50mg/ml 4 ML	Ampola	1.500,00	R\$ 7,42	11.130,00	R\$ 00
372	Complexo B injetável, amp. 2 ml.	Ampola	24.000,00	R\$ 2,16	51.840,00	R\$ 00
373	Deslanosideo injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	Ampola	1.000,00	R\$ 2,24	2.240,00	R\$ 00
374	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	15.000,00	R\$ 1,69	25.350,00	R\$ 00
375	Dexametasona 4 mg/ml 2,5 ML	Ampola	25.000,00	R\$ 2,76	69.000,00	R\$ 00
376	Dopamina 5mg/ml 10ML	Ampola	1.500,00	R\$ 7,70	11.550,00	R\$ 00
377	Dobutamina 250MG/20ML. OBS: EM AMPOLA.	Frasco	1.500,00	R\$ 7,68	11.520,00	R\$ 00
378	Diclofenaco de potassio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	Ampola	45.000,00	R\$ 2,13	95.850,00	R\$ 00
379	Dipirona 50%, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	45.000,00	R\$ 1,28	57.600,00	R\$ 00
380	Enoxaparina Sódica 40MG/0,4ML	Sering.	1.000,00	R\$ 26,81	26.810,00	R\$ 00
381	Enoxaparina Sódica 60MG/0,4ML. OBS: 60 MG/0,6 ML*.	Sering.	1.000,00	R\$ 28,48	28.480,00	R\$ 00
382	Efortil 1 ml 10 mg/ml	Ampola	2.000,00	R\$ 1,64	3.280,00	R\$ 00
383	Adrenalina injetavel	Ampola	3.000,00	R\$ 1,49	4.470,00	R\$ 00
384	Vitamina K 10MG/ML (Fitomenadiona) Ampola 1 ML	Ampola	4.000,00	R\$ 2,75	11.000,00	R\$ 00
385	Furosemida 20 mg/ 2 ml, amp. 2 ml.	Ampola	15.000,00	R\$ 1,79	26.850,00	R\$ 00
386	Gentamicina 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	15.000,00	R\$ 2,46	36.900,00	R\$ 00

387	Gentamicina 20 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	15.000,00	R\$ 2,82	R\$ 42.300,00
388	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	15.000,00	R\$ 1,91	R\$ 28.650,00
389	Gentamicina 80mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	15.000,00	R\$ 2,44	R\$ 36.600,00
390	Glicose 25%, amp. 10 ml.	Ampola	8.000,00	R\$ 0,83	R\$ 6.640,00
391	Glicose 50% amp. 10 ml.	Ampola	8.000,00	R\$ 1,17	R\$ 9.360,00
392	Gluconato de cálcio 10% 10 ML	Ampola	5.000,00	R\$ 2,52	R\$ 12.600,00
393	Hidrocortisona 100 mg, inj.	Ampola	8.000,00	R\$ 3,89	R\$ 31.120,00
394	Heparina 5.000 UI, 0,25ML. OBS: EM AMPOLA.	Frasco	4.000,00	R\$ 14,76	R\$ 59.040,00
395	Hidralazina 20MG/ML 1ML	Ampola	3.000,00	R\$ 10,21	R\$ 30.630,00
396	Hidrocortisona 500 mg, inj. Amp. 4 ml.	Ampola	8.000,00	R\$ 5,82	R\$ 46.560,00
397	Lidocaína 2% geléia, 30 gr.	Bisnaga	1.500,00	R\$ 7,24	R\$ 10.860,00
398	Lidocaina 2% S/V 20ML	Frasco	3.000,00	R\$ 5,36	R\$ 16.080,00
399	Meropenem 1G. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	Ampola	1.500,00	R\$ 21,91	R\$ 32.865,00
400	Sulfato de Magnésio 10% 10ML	Ampola	1.000,00	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
401	Maleato de ergometrina 1 ml 0,02 mg/ml	Ampola	4.000,00	R\$ 3,82	R\$ 15.280,00
402	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	Frasco	4.000,00	R\$ 10,34	R\$ 41.360,00
403	Noripurum EV 100MG/5ML. OBS: EM	Frasco	2.000,00	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 243/2024

Fls.: 217

Rub.: e

	AMPOLA.		0	11,94	23.880,00
					R\$
404	Noradrenalina 8 mg/4 ml	Ampola	5.000,00	R\$ 3,13	15.650,00
					R\$
405	Omeprazol 40MG/ML 10ML	Ampola	5.000,00	R\$ 8,87	44.350,00
					R\$
406	Oxacilina 500Mg. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	Ampola	6.000,00	R\$ 7,15	42.900,00
					R\$
407	Ondasetrona 2MG/ML 4ML. OBS: 2 E 4 MG.	Ampola	6.000,00	R\$ 1,45	8.700,00
					R\$
408	Oxitocina 5 UI/ ml, amp. 1 ml.	Ampola	5.000,00	R\$ 5,69	28.450,00
					R\$
409	Piracetan 1 gr, inj. Amp. 5 ml.	Ampola	4.000,00	R\$ 4,26	17.040,00
					R\$
410	Prometasina 50 mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	6.000,00	R\$ 3,43	20.580,00
					R\$
411	Sol. de Manitol 20% 250ml sistema fechado	Frasco	1.200,00	R\$ 15,08	18.096,00
					R\$
412	Soro fisiológico 0,9% 100 ml ex sistema fechado.	Frasco	20.000,00	R\$ 5,88	117.600,00
					R\$
413	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	Frasco	20.000,00	R\$ 5,21	104.200,00
					R\$
414	Soro fisiológico 0,9%, 500 mL, sistema fechado.	Frasco	40.000,00	R\$ 7,62	304.800,00
					R\$
415	Soro glicofisiológico c/ 500 ml sistema fechado	Frasco	20.000,00	R\$ 6,91	138.200,00
					R\$
416	Soro glicosado 5% 100 ml, sistema fechado.	Frasco	10.000,00	R\$ 5,40	54.000,00
					R\$
417	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	Frasco	25.000,00	R\$ 6,32	158.000,00
					R\$
418	Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado.	Frasco	30.000,00	R\$ 10,94	328.200,00
					R\$
419	Soro ringer c/ lactato 250 ml, sistema fechado.	Frasco	12.000,00	R\$ 8,63	103.560,00

420	Soro ringer c/ lactato 500 ml, sistema fechado.	Frasco	12.000,00	R\$ 8,85	106.200,00
421	Soro ringer simples 500 ml, sistema fechado.	Frasco	8.000,00	R\$ 7,00	56.000,00
422	Sulfadiazina de prata 1% pomada 400 g	Potes	1.000,00	R\$ 63,70	63.700,00
423	Suxametônio 100MG. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	Amp	2.000,00	R\$ 39,29	78.580,00
424	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 250mg	COMP	6.000,00	R\$ 0,59	3.540,00
425	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 500mg	COMP	6.500,00	R\$ 1,00	6.500,00
426	ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 0,5mg	COMP	10.000,00	R\$ 0,10	1.000,00
427	ALPRAZOLAN COMPRIMIDO 1mg	COMP	12.000,00	R\$ 0,14	1.680,00
428	ALPROZOLAN COMPRIMIDO 2mg	COMP	12.000,00	R\$ 0,23	2.760,00
429	AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	20.000,00	R\$ 0,12	2.400,00
430	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 3,0mg	COMP	20.000,00	R\$ 0,20	4.000,00
431	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 6,0mg	COMP	12.000,00	R\$ 0,23	2.760,00
432	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200mg	COMP	11.000,00	R\$ 0,38	4.180,00
433	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 400mg	COMP	6.000,00	R\$ 0,85	5.100,00
434	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 20mg /ml	VDS	1.000,00	R\$ 11,30	11.300,00
435	CARBONATO DE LÍCIO COMPRIMIDO 300mg	COMP	8.500,00	R\$ 0,37	3.145,00

436	CARBONATO DE LÍTIO COMPRIMIDO 450 mg	COMP	6.000,00	R\$ 2,07	12.420,00
437	CLONAZEPAM COMPRIMIDO 0,5mg	COMP	40.000,00	R\$ 0,14	5.600,00
438	CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2,0mg	COMP	29.000,00	R\$ 0,10	2.900,00
439	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 mg/ml	VDS	1.000,00	R\$ 3,97	3.970,00
440	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	27.000,00	R\$ 0,09	2.430,00
441	CLORIDRATO DE BIPERIDENO COMPRIMIDO 2mg	COMP	11.000,00	R\$ 0,42	4.620,00
442	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	6.500,00	R\$ 1,10	7.150,00
443	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 100mg	COMP	40.000,00	R\$ 0,36	14.400,00
444	CLORIDRATO DE SERTRALINA COMPRIMIDO 50mg	COMP	12.000,00	R\$ 0,22	2.640,00
445	DIAZEPAM COMPRIMIDO 10mg	COMP	22.000,00	R\$ 0,11	2.420,00
446	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5mg	COMP	22.000,00	R\$ 0,10	2.200,00
447	FENITOÍNA COMPRIMIDO 100mg	COMP	30.000,00	R\$ 0,23	6.900,00
448	FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100 mg	COMP	30.000,00	R\$ 0,37	11.100,00
449	FENOBARBITAL GOTAS	FRS	1.000,00	R\$ 5,62	5.620,00
450	FLUOXETINA COMPRIMIDO 20mg	COMP	27.000,00	R\$ 0,17	4.590,00
451	GABAPENTINA COMPRIMIDO 300mg	COMP	1.000,00	R\$ 0,62	620,00
452	HALOPERIDOL 2mg/ml SUSPENSÃO. OBS: SOLUÇÃO*.	FRS	350,00	R\$ 4,67	1.634,50

453	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1mg	COMP	22.000,00	R\$ 0,18	3.960,00
454	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5mg	COMP	22.000,00	R\$ 0,28	6.160,00
455	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52mg/ml INJETÁVEL	AMP	1.000,00	R\$ 14,29	14.290,00
456	NEOZINE COMPRIMIDO 100mg	COMP	14.000,00	R\$ 1,21	16.940,00
457	NEOZINE COMPRIMIDO 25mg	COMP	11.000,00	R\$ 0,62	6.820,00
458	OXALATO DE ESCITALOPRAM COMPRIMIDO 10mg	COMP	6.000,00	R\$ 0,45	2.700,00
459	OXALATO DE ESCITALOPRAM COMPRIMIDO 15mg	COMP	6.000,00	R\$ 0,72	4.320,00
460	QUETIAPINA 100MG	COMP	40.000,00	R\$ 0,79	31.600,00
461	QUETIAPINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	8.500,00	R\$ 0,29	2.465,00
462	RISPERIDONA COMPRIMIDO 1mg	COMP	24.000,00	R\$ 0,17	4.080,00
463	RISPERIDONA COMPRIMIDO 2mg	COMP	24.000,00	R\$ 0,27	6.480,00
464	TOPIRAMATO COMPRIMIDO 25mg	COMP	2.000,00	R\$ 0,29	580,00
465	TORVAL COMPRIMIDO 500mg	COMP	5.000,00	R\$ 1,48	7.400,00
Valor Total					R\$ 14.408.550,70

5.2. A estimativa de preços da contratação será realizada através de ampla pesquisa de mercado, conforme disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado será realizada pelo Setor de Compras no momento da elaboração do Estudo Técnico Preliminar -- ETP pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

O parcelamento da contratação em lotes/itens distintos é justificado para permitir a aquisição dos medicamentos e correlatos de forma mais ágil e eficiente. Dessa forma, cada parte da solução pode ser adjudicada separadamente, garantindo que a empresa especializada em distribuição de medicamentos seja contratada de maneira mais transparente e competitiva. Isso também possibilita a realização de uma única licitação, simplificando o processo e aumentando a concorrência entre os fornecedores.

7 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de uma empresa especializada em distribuição de medicamentos, espera-se que haja uma redução de custos com a aquisição de medicamentos e correlatos em quantidade e variedade suficientes, pois a empresa terá mais poder de negociação junto aos fornecedores. Além disso, haverá um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, uma vez que a empresa contratada será responsável por todo o processo de distribuição, permitindo que a prefeitura possa focar em outras demandas da saúde pública local.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Realização de um levantamento detalhado das necessidades de medicamentos e correlatos da população local, considerando demanda atual e projeções futuras.
2. Análise criteriosa das empresas especializadas em distribuição de medicamentos, com verificação de idoneidade, capacidade técnica e financeira para executar o contrato.
3. Estudo de viabilidade econômico-financeira da contratação da empresa especializada em distribuição de medicamentos, considerando orçamento disponível e impacto nos cofres públicos.
4. Elaboração de termo de referência detalhado, contendo especificações técnicas dos medicamentos a serem fornecidos, prazos de entrega, critérios de qualidade e penalidades em caso de descumprimento contratual.

5. Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, visando garantir o cumprimento das cláusulas acordadas e a qualidade dos serviços prestados.

6. Implementação de um sistema de gestão contratual eficiente, com monitoramento constante da execução do contrato e avaliação periódica dos resultados alcançados.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes antes de contratar a empresa especializada em distribuição de medicamentos. A solução escolhida resolve diretamente o problema da aquisição de medicamentos em quantidade suficiente para a saúde pública local. Possíveis contratações adicionais poderiam incluir serviços de transporte de medicamentos, armazenamento adequado dos produtos e contratação de profissionais de saúde para auxiliar na distribuição dos medicamentos. Mas estas contratações não são pré-requisitos para a contratação da empresa especializada em distribuição de medicamentos.

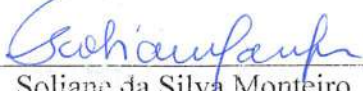
10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais da contratação de uma empresa especializada em distribuição de medicamentos podem incluir o consumo excessivo de energia para refrigeração, transporte e armazenamento, bem como a geração de resíduos de embalagens e medicamentos vencidos. Medidas mitigadoras incluem a adoção de tecnologias mais eficientes em termos energéticos, o uso de embalagens recicláveis e a implementação de um sistema de logística reversa para devolução e reciclagem de embalagens e descarte adequado de medicamentos vencidos. É fundamental que a empresa contratada cumpra com requisitos de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, visando reduzir os impactos negativos no meio ambiente.

11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Colinas - MA, 01 de Agosto de 2024



Soliane da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e correlatos**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Colinas tem enfrentado um grave problema relacionado à aquisição de medicamentos e correlatos para atender às necessidades da população local. A atual escassez e falta de variedade desses produtos têm comprometido diretamente a saúde pública do município, colocando em risco a vida e o bem-estar dos cidadãos.

A falta de medicamentos essenciais e a limitação na quantidade disponível têm gerado dificuldades no tratamento de diversas doenças e condições de saúde, afetando diretamente a qualidade de vida da população de Colinas. Além disso, a ausência de uma ampla gama de opções terapêuticas tem limitado as possibilidades de prevenção e tratamento das enfermidades com eficácia e segurança.

Diante desse cenário preocupante, torna-se urgente e imprescindível a realização de uma contratação pública que possibilite a aquisição de medicamentos e correlatos em quantidade e variedade suficientes para atender às demandas da comunidade. Somente assim será possível garantir o acesso universal e equitativo aos produtos farmacêuticos necessários para a promoção da saúde e o tratamento adequado das doenças, assegurando o cumprimento do direito fundamental à saúde de todos os munícipes de Colinas.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Água destilada c/ 250 ml, sistema fechado	frasco	5.000
2	Água destilada c/ 500 ml, sistema fechado	frasco	4.000
3	Água para Autoclave 5 Litros	Galão	300
4	Agulha p/ anestesia (raqui) 25 g 1/2	Unid	3.000
5	Agulha p/ anestesia (raqui) 26 g 1/2	Unid	3.000
6	Agulha p/ anestesia (raqui) 27 g 1/2	Unid	3.000
7	Agulhas 13x 4,5 c/100	cxs	4.000
8	Agulhas 20x5,5 c/100	cxs	5.000
9	Agulhas 25x7,0 c/100	cxs	8.000
10	Agulhas 30x7 c/100	cxs	5.000
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Agulhas 30x 8,0 c/100	cxs	5.000
13	Agulhas 40x 12 c/100	cxs	5.000
14	Álcool 70% 1 lt	litros	4.800
15	Álcool 99,5% 1 L	litros	600
16	Álcool 70% gel 500g	Frascos	1.200
17	Algodão hidrófilo 500g	Rolos	1.800
18	Algodão Ortopédico 8CM X 1,20 M	DUZIA	1.000
19	Algodão Ortopédico 10CM X 1,80 M	DUZIA	1.500
20	Algodão Ortopédico 12CM X 1,00 M	DUZIA	1.500
21	Algodão Ortopédico 15CM X 1,80 M	DUZIA	1.500
22	Algodão Ortopédico 20CM X 1,00 M	DUZIA	1.500
23	Algodão 0 c/ agulha cx/24und	cxs	400
24	Algodão 0 S/ agulha cx/ 24 und	cxs	400
25	Algodão 1.0 c/ agulha. Cx/24und	cxs	400
26	Algodão 2.0 c/ agulha. Cx/24und	cxs	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: 59

Rub.: 2

27	Algodão 2.0 S/ agulha. Cx/24und	cxs	400
28	Algodão 3.0 c/ agulha. Cx/24und	cxs	400
29	Algodão 4.0 c/ agulha. Cx/24und	cxs	400
30	Atadura de crepe 10 cm x 4,5m c/ 13 fios c/12	dzs	3.000
31	Atadura de crepe 15 cm x 4,5m c/ 13 fios c/12	dzs	3.500
32	Atadura de crepe 20 cm x 1,8m c/ 13 fios c/12	dzs	3.500
33	Atadura gessada 10 cm x 3m c/20	cxs	150
34	Atadura gessada 12 cm x 3m c/20	cxs	150
35	Atadura gessada 15 cm x 3m c/20	cxs	150
36	Atadura gessada 20 cm x 4m c/20	cxs	150
37	Almotolia 250ML	Und	500
38	Almotolia 500ML	Und	500
39	BOLSA P/COLOSTOMIA AD.REC.19X64MM OPACA	Und.	2.400
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Campo operatório 45cm x 50cm pct. c/ 50 unid	Pacote	500
42	Caixa p/ pérfuro cortante 7l	Und	500
43	Caixa p/ pérfuro cortante 13l	Und	1.500
44	Caixa p/ pérfuro cortante 20l	Und	600
45	Cateter intravenoso nº 14	Unid.	5.000
46	Cateter intravenoso nº 16	Unid.	5.000
47	Cateter intravenoso nº 18	Unid.	5.000
48	Cateter intravenoso nº 20	Unid.	5.000
49	Cateter intravenoso nº 22	Unid.	5.000
50	Cateter intravenoso , nº. 24	Unid.	5.000
51	Cateter nasal tipo óculos adulto	Und	1.500
52	Cateter nasal tipo óculos infantil	Und	1.000
53	Clamp umbilical estéril	Unid.	1.500
54	Coletor de urina sistema aberto, 1.200 ml.	Unid.	1.500
55	Coletor de urina sistema fechado c/ 2000 ml.	Unid.	2.000
56	Equipo microgotas	Unid.	6.000
57	Escova para assepsia c/ PVPI	Unid.	3.000
58	Escova para Clorex. 2% 22ML	Unid.	3.000
59	Eletrodo Para ECG Adulto / Infantil C/50 Und.	Pacote	200
60	Fralda Adulto P C/8 Unidades.	Pacote	1.000
61	Fralda Adulto M C/8 Unidades.	Pacote	1.000
62	Fralda Adulto G C/8 Unidades.	Pacote	1.000
63	Formol Solução 37% 1L	Litro	120
64	Fio catgut cromado 0 c/ agulhado	caixa	200
65	Fio catgut cromado 0 s/ agulhado	caixa	200
66	Fio catgut cromado 1 c/ agulhado	caixa	200
67	Fio catgut cromado 2-0 c/ agulhado	caixa	200
68	Fio catgut cromado 2-0 s/ agulhado	caixa	200
69	Fio catgut cromado 3-0 c/ agulhado	caixa	200
70	Fio catgut cromado 4-0 c/ agulhado	caixa	200
71	Fio catgut simples - 0 c/ agulha.	caixa	200
72	Fio catgut simples - 1 c/ agulha.	caixa	200
73	Fio catgut simples 2.0 c/ agulha.	caixa	150
74	Fio catgut simples 3.0 c/ agulha.	caixa	200
75	Fio catgut simples 4.0 c/ agulha.	caixa	200
76	Fio mononylon 0 c/agulha	Caixa	300
77	Fio mononylon 1 c/agulha	Caixa	300
78	Fio mononylon 2-0 c/ agulha 2,0 cm	Caixa	300
79	Fio mononylon 3-0 c/ agulha 2,0 cm	Caixa	300
80	Fio mononylon 4-0 c/agulha 2,0 cm	Caixa	300
81	Fio mononylon 5-0 c/agulha 2,5 cm	Caixa	300
82	Fio mononylon 6-0 c/agulha 2,5 cm	Caixa	200
83	Fio Vicryl 0 c/agulha 2,5 cm	Caixa	100
84	Fio Vicryl 1 c/agulha 2,5 cm	Caixa	100
85	Fio Vicryl 2 c/agulha 2,5 cm	Caixa	100
86	Fio de Sutura de Polipropileno 2-0	Caixa	100
87	Fio de Sutura de Polipropileno 3-0	Caixa	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 243/2024

Fls.: 55

Rub.: e

88	Fio de Sutura de Polipropileno 4-0	Caixa	100
89	Fio seda preta trançada para fechamento geral, ginecologia e obstetria 2-0 c/ agulha 3.0 cm	Caixa	150
90	Fio seda preta trançada para fechamento geral, ginecologia e obstetria 3-0 c/ agulha 2.5 cm	Caixa	150
91	Fita p/ autoclave 19mm/30 m	Unid.	500
92	Fita p/ hospitalar 19mm/50 m	Unid.	300
93	Fita Micropore 2,5cm X 4,5M	Unid.	400
94	Gel P/ Ultrassom 5KG	Unid.	300
95	Garrote Adulto C/Trava	Unid.	200
96	Kit cesarea cx c/ 12 env. Ag. Completo	Caixa	100
97	Kit obstétrico cromado 2.0 c/ agulha	caixa	100
98	Kit obstétrico cromado 0 c/ agulha	caixa	100
99	Luva cirúrgica est. Nº 6.5	Par	6.000
100	Luva cirúrgica est. Nº 7.0	Par	10.000
101	Luva cirúrgica est. Nº 7,5	Par	10.000
102	Luva cirúrgica est. Nº 8,0.	Par	10.000
103	Luva cirúrgica est. Nº 8,5	Par	4.000
104	Multivias c/ clamp de 2 vias	Unid.	4.000
105	Povidine Tópico Antisseptico 1 L	Litro	360
106	Propé desc.c/100	pct	600
107	Scalp nº 19 desc.	Unid.	20.000
108	Scalp nº 21 desc.	Unid.	25.000
109	Scalp nº 23 desc.	Unid.	35.000
110	Scalp nº 25 desc.	Unid.	25.000
111	Scalp nº 27 desc.	Unid.	8.000
112	Sonda de foley 2 vias nº 10	Unid.	600
113	Sonda de foley 2 vias nº 12	Unid.	600
114	Sonda de foley 2 vias nº 14	Unid.	600
115	Sonda de foley 2 vias nº 16	Unid.	600
116	Sonda de foley 2 vias nº 8	Unid.	600
117	Sonda de foley 2 vias nº18	Unid.	600
118	Sonda de foley 2 vias nº 20	Unid.	600
119	Sonda de foley 2 vias nº 22	Unid.	600
120	Sonda de foley 2 vias nº 24	Unid.	600
121	Sonda nasogastrica curta nº 10	Unid.	600
122	Sonda nasogastrica curta nº 12	Unid.	600
123	Sonda nasogastrica curta nº 14	Unid.	600
124	Sonda nasogastrica curta nº 16	Unid.	600
125	Sonda nasogastrica curta nº 18	Unid.	600
126	Sonda nasogastrica curta nº 8	Unid.	600
127	Sonda nasogastrica curta nº6	Unid.	600
128	Sonda nasogástrica longa nº. 06	Unid.	600
129	Sonda nasogástrica longa nº. 10	Unid.	600
130	Sonda nasogastrica longa nº12	Unid.	600
131	Sonda nasogástrica longa nº. 14	Unid.	600
132	Sonda nasogástrica longa nº. 16	Unid.	600
133	Sonda nasogastrica longa nº18	Unid.	600
134	Sonda nasogastrica longa nº8	Unid.	600
135	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 12	Unid.	1.000
136	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 14	Unid.	1.000
137	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 16	Unid.	1.000
138	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 18	Unid.	1.000
139	Sonda uretral nº 06	Unid.	1.000
140	Sonda uretral nº 08	Unid.	1.000
141	Sonda uretral nº 10	Unid.	1.000
142	Sonda uretral nº 12	Unid.	1.000
143	Sonda uretral nº 14	Unid.	1.000
144	Tela cirúrgica 100% polipropileno 7,5 CM X 15 CM	Unid.	200
145	Tela cirúrgica 100% polipropileno 10 CM X 15 CM	Unid.	200

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

146	Tela cirúrgica 100% polipropileno 15 CM X 15 CM	Unid.	200
147	Tela cirúrgica 100% polipropileno 15 CM X 20 CM	Unid.	200
148	Tela cirúrgica 100% polipropileno 26 CM X 36 CM	Unid.	200
149	Tubo Endotraqueal Nº 4	Unid.	300
150	Tubo Endotraqueal Nº 4,5	Unid.	300
151	Tubo Endotraqueal Nº 5	Unid.	300
152	Tubo Endotraqueal Nº 5,5	Unid.	300
153	Tubo Endotraqueal Nº 6	Unid.	300
154	Tubo Endotraqueal Nº 6,5	Unid.	300
155	Tubo Endotraqueal Nº 7	Unid.	300
156	Tubo Endotraqueal Nº 7,5	Unid.	300
157	Tubo Endotraqueal Nº 8	Unid.	300
158	Abaixador de língua c/ 100 unidades	Pacote	1.000
159	Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 unid.	Caixa	600
160	Agulha descartável 20x5,5 c/ 100 unid.	Caixa	600
161	Agulha descartável 25x8 c/ 100 unid.	Caixa	600
162	Agulha descartável 30x7 c/ 100 und	Caixa	600
163	Avental Desc. Manga Longa elastica 40G	Unid.	2.000
164	Aparelho de pressão adulto c/ estetoscopio	Unid.	300
165	Aparelho de pressão infantil c/ estetoscopio	Unid.	100
166	Clorexidina 2%, degermante, 1.000 ml.	Litro	360
167	Clorexidina 2% alcóolica 1lt	Litro	360
168	Clorexidina 0,5% alcóolica 1lt	Litro	360
169	Coletor de material perfurocortante 7 litros	Unid.	500
170	Coletor com tampa rosquiável transparente para fezes e urina universal 70 ml	Und	15.000
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Compressa de gase 7,5 x 7,5 09 fios pct c/500	pct	5.000
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Compressa de gase 7,5 x 7,5 11 fios pct c/500	pct	2.000
175	Dreno de Penrose NR 02	Duzia	120
176	Dreno de Penrose NR 03	Duzia	120
177	Dreno de Penrose NR 04	Duzia	120
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Equipo macrogotas p/ soro c/ injetor lateral	Unid.	60.000
180	Equipo P/ Transfusão de Sangue 150CM	Unid.	1.500
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Esparadrapo 10 cm x 4,5 m.	Unid.	4.000
183	Espátula de aires c/ 100 unid.	Pacote	400
184	Fixador citológico, 100 ml.	Frasco	240
185	Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios	Rolo	1.000
186	Gorro cirúrgico desc. c/100	pct	600
187	Kit Medidor de Glicose	Kit	300
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Kit PapaNicolau médio completo	Unid.	10.000
190	Kit papa Nicolau grande completo	Unid.	10.000
191	Kit Papa Nicolau pequeno completo	Unid.	10.000
192	Lâmina p/ bisturi nº. 10 c/100	Caixa	100
193	Lâmina p/ bisturi nº. 11 c/100	Caixa	100
194	Lâmina p/ bisturi nº. 15 c/100	Caixa	100
195	Lâmina p/ bisturi nº. 21 c/100	Caixa	100
196	Lamina de bisturi nº 22 c/100	Caixa	100
197	Lâminas de bisturi nº 23 c/100	Caixa	200
198	Lâminas de bisturi nº 24 c/100	Caixa	400
199	Lanceta Simples c/100 Unid.	Caixa	500
200	Lençol de papel hospitalar em rolo 70cmx50cm	UNID.	600
8	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Luva de procedimento extra peq., c/ 100 unid.	Caixa	2.500
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Luva de procedimento tam. G, c/ 100 unid	Caixa	3.500
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Luva de procedimento tam. M, c/ 100 unid.	Caixa	4.000
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Luva de procedimento tam. P, c/ 100 unid.	Caixa	4.000
209	Máscara Simples descartável c/100	Caixa	2.000
210	Máscara tripla descartável c/100	Caixa	2.000
211	Máscara Para Oxigênio Adulto	Unid.	100
212	Nylon 0 c/ agulha	Caixa	300
213	Nylon 2.0 c/ agulha	Caixa	300
214	Nylon 3.0 c/ agulha	Caixa	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 243/2024

Fls.: 57

Rub.: L

215	Nylon 4.0 c/ agulha	Caixa	300
216	Nylon 5.0 c/ agulha	Caixa	300
217	Oxímetro de Pulso	Und	150
218	Seringa descartável 03 ml s/ agulha	Unid.	65.000
219	Seringa descartável 05 ml s/ agulha	Unid.	65.000
220	Seringa descartável 01ml c/agulha	Unid.	65.000
12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Seringa descartável 03ml c/agulha	Unid.	65.000
223	Seringa descartável 05ml c/agulha	Unid.	65.000
224	Seringa descartável 10 ml, s/ agulha.	Unid.	65.000
225	Seringa descartável 10ml c/agulha	Unid.	65.000
226	Seringa descartável 20 ml, s/ agulha.	Unid.	50.000
227	Seringa descartável 20ml c/agulha	Unid.	50.000
228	Termômetro clínico digital	Unid.	400
229	Touca Desc. C/100	Pacote	200
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tiras p/ teste de glicose cx c/50	Caixa	2.000
232	Compressa de gazes esteril pct c/10	Pct	4.000
233	Fita adesiva hospitalar – rolos	Rolo	400
234	Glutaraldeído 2%	Galão	60
235	Máscara de proteção contra bacilo - n95	Unid.	1.000
236	Papel grau cirúrgico 10 cm x 100 m	Rolo	100
237	Papel grau cirúrgico 12 cm x 100 m	Rolo	100
238	Papel grau cirúrgico 15 cm x 100 m	Rolo	100
239	Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m	Rolo	100
240	Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m	Rolo	100
241	Papel grau cirurgico 5x100	Rolo	100
242	Polifix 2 vias (multivias) – unid.	Unid.	7.000
14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Gaze 7,5 X 7,5 13 Fios com 500 und	PCT	2.500
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Gaze 7,5 X 7,5 11 Fios com 500 und	Pct	2.500
247	Ambroxol xarope adulto, 30 mg/ 5 ml, 100 ml. OBS: FRASCO 100 E 120 ML.	VD	7.000
248	Ambroxol xarope pediátrico, 15 mg/ 5 ml, 100 ml. OBS: FRASCO 100 E 120 ML.	VD	7.000
249	Ampicilina 250 mg/5 ml,60 ml	VD	2.000
16	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ampicilina 500 mg	CMP	80.000
252	Benzoato de benzila 0,25 %, 60 ml	FRS	2.000
253	Bromidrato de fenoterol gotas, 20 ml.	FRS	1.000
254	Bromoprida gotas, 20 ml.	FRS	3.000
255	Cetoconazol 200 mg CMP	CMP	85.000
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cetoconazol creme. OBS: TUBO E BISNAGA.	TB	8.000
258	Cetoconazol shampoo	VD	5.000
18	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cimetidina 200 mg, CMP	CMP	100.000
261	Cinarizina 25 mg	CMP	100.000
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cinarizina 75 mg	CMP	100.000
264	Complexo B CMP	CMP	150.000
265	Complexo B gotas de 20 ml.	VD	6.000
266	Complexo B xarope	VD	12.000
267	Diclofenaco resinato gotas	VD	8.000
268	Diclofenaco de potássio 50 mg, CMP	CMP	85.000
269	Diclofenaco de sódio 50 mg, CMP	CMP	200.000
270	Dimeticona 40 mg, CMP	CMP	50.000
271	Dipirona 500 mg, CMP	CMP	80.000
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Hidroclorotiazida 25 mg, comp	CMP	450.000
274	Iodeto de potássio 100 ml xarope	VD	7.000
275	Neomicina + bacitracina 0,5%, c/ 10 g.	BIS	15.000
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr. OBS: 25.000 UI*.	BIS	10.000
278	Oleo mineral 100 ml	VD	1.200
279	Óleo de Girassol 200ML	FRS	1.200
280	Salbutamol 0,04% xarope c/ 120ml. OBS: 0,4 MG*.	FRS	8.000
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Secnidazol 1g, CMP	CMP	35.000
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Vitamina C gotas 20 ml.	VD	25.000
285	AAS 100 mg, comp.	Comp.	150.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 243/2024

Fls.: 58

Rub.: l

286	AAS 500 mg, comp.	Comp.	60.000
287	Acebrofilina Xarope 25ML/5ML 120ML	FRS	6.000
288	Anlodipino 5 MG	Comp.	80.000
289	Atenolol 25 MG	Comp.	250.000
290	Atenolol 50 MG	Comp.	250.000
291	Acido ascorbico gotas	Vidro	6.000
292	Acido fólico 5 mg, comp.	Comp.	120.000
293	Albendazol 400mg, comp. Mastigável.	Comp.	25.000
294	Albendazol suspensão oral 40 mg/mL.	Vidro	4.000
24	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Amoxicilina pó p/ susp oral 50mg/ml c/ 60 ml.	Frasco	6.000
297	Amoxicilina 500 mg, comp.	Comp.	85.000
25	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Azitromicina 500 mg, comp.	Comp.	40.000
300	Azitromicina pó p/ suspensão oral 600mg	Vidro	4.000
26	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Captopril 25 mg, comp.	Comp.	500.000
303	Cefalexina (SUSP. ORAL) 250MG/5ML 60ML	Frasco	4.000
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina 500 mg, caps. OBS: CÁPSULAS E COMPRIMIDOS.	Comp.	80.000
306	Clopidogrel 75MG	Comp.	5.000
307	Ciprofloxacino, cloridrato de, 500 mg comp.	Comp.	10.000
308	Dexametasona creme	tubo	6.000
309	Dexametasona elixir 0,1g/mL.c/ 100 ml	Vidro	5.000
310	Dexclorfeniramina, maleato, comp. 2mg	Comp.	12.000
311	Dexclorfeniramina xarope 0,4 mg/mL 100mL	Vidro	6.000
312	Digoxina 0,25mg comp.	Comp.	15.000
313	Dimeticona 75 MG/ML gotas	Vidro	8.000
314	Dipirona sódica gotas c/ 10ml.	Frasco	8.000
315	Espironolactona 25MG	Comp.	25.000
316	Enalapril, maleato de 10 mg caixa com 500 comprimidos	Comp.	180.000
317	Enalapril, maleato de 20mg caixa com 500 comprimidos	Comp.	180.000
318	Enalapril, maleato de 5mg comp. Cx c/500	Comp.	180.000
319	Fleet Enema 130ML	Frasco	300
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fluconazol 150 mg, caixa c/500 comprimidos	Comp.	45.000
322	Furosemida 40 mg, caixa com 500 comprimidos	Comp.	75.000
323	Glibenclamida 5mg caixa com 750 comprimidos.	Comp.	200.000
29	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Hidroixo de alumínio suspensão 100 ml	frs	8.000
326	Dinitrato de Isossorbida 10 MG	Comp.	5.000
327	Ibuprofeno, comprimido 300 mg	Comp.	80.000
30	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ibuprofeno, comprimido 600 mg	Comp.	80.000
330	Ibuprofeno, suspensão oral 20 mg/mL c/ 30 ml	Susp.	6.000
331	Ipratrópio, brometo c/ 20 ml	Frasco	2.500
332	Lactulose Xarope 120ML	Frasco	600
333	Loratadina xarope 1mg/ml, c/ 100ml.	Frasco	5.000
31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Losartana potássica 50 mg	Comp.	350.000
336	Kollagenase 0,6U/G 30G. OBS: +CLONCANIFEROL.	Bng	150
337	Mebendazol 100mg, comp.	Comp.	60.000
338	Mebendazol susp. Oral, 20mg/ml c/ 30 ml,	frs	10.000
32	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Metformina, cloridrato, 500mg comp.	Comp.	450.000
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Metformina, cloridrato, 850mg comp.	Comp.	400.000
343	Metoclopramida, cloridrato de, 10 mg comp.	Comp.	45.000
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Metoclopramida gotas 10 ml	Frasco	12.000
346	Metronidazol 400mg	Comp.	25.000
347	Metronidazol 250 mg, comp.	Comp.	65.000
348	Metronidazol 5% creme vaginal c/ 50 gr.	Bisnaga	8.000
349	Miconazol, loção 2% c/ 30 ml	Frasco	5.000
350	Miconazol creme 2% dermat. c/ 28 gr.	Bisnaga	5.000
351	Miconazol, nitrato de, creme vaginal 2%, 80 gr.	Bisnaga	4.000
352	Nifedipino 20 MG	Comp.	35.000
353	Nimesulida 100 mg	Comp.	85.000
354	Nimesulida gotas	Vidro	6.000
355	Nistatina susp. Oral 100.000 UI/ml c/ 30ml. OBS: FRASCO 30 E 50 ML.	Frasco	8.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 243/2024

Fls.: 59

Rub.: 1

356	Omeprazol 20 mg cápsula	Cápsula	75.000
357	Paracetamol 200mg/ml, sol.oral c/ 15 ml.	Frasco	8.000
358	Paracetamol 500 mg, comp.	Comp.	80.000
359	Papaina Creme 2% 30G	Creme	400
360	Polivitaminico comprimido	Comp.	25.000
361	Polivitaminico Susp . 120ML	Frasco	5.000
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 1.200.000 UI, amp	Fras-amp	9.000
36	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 600.000 UI, amp.	Fras-amp	8.000
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina procaína+potassica, susp.Inj.300.000+100.000 UI	Fras-amp	8.000
368	Prednisona 05 mg, comp.	Comp.	30.000
369	Prednisona 20 mg, comp.	Comp.	40.000
370	Prometazina 25mg comp.	Comp.	8.000
371	Propranolol, cloridrato de, 40mg comp.	Comp.	150.000
372	Sais p/ reidratação oral po p/ sol. Oral	Envelop	15.000
373	Salbutamol xarope	Vidro	6.000
374	Sinvastatina comp. 20 mg	Comp.	45.000
375	Sinvastatina comp. 40 mg	Comp.	45.000
376	Sulfa. + trimetoprina 400 + 80 mg, comp.	Comp.	60.000
377	Sulfa. + trimetoprina susp. 40mg+8mg/ml, 100 ml.	Frasco	8.000
378	Sulfato ferroso 25 mg/ml, sol.oral, 30 ml.	Frasco	5.000
379	Sulfato ferroso 40 mg, comp.	Comp.	85.000
380	Acido ascórbico 1g, inj. Amp. 5 ml.	Ampola	12.000
381	Acido tranexâmico 250mg/5ml, inj.	Ampola	5.000
382	Água para injeção 10 ml	Ampola	25.000
383	Aminofilina 100mg, comp.	Comp.	15.000
384	Aminofilina 24mg/ml injet.10ml	Ampola	5.000
385	Amiodarona 50MG/ML 3ML	Frasco	4.000
386	Amiodarona 200mg	Comp.	10.000
387	Ampicilina 1g, inj.	Ampola	8.000
388	Ampicilina 500 mg, comp.	Comp.	45.000
389	Atropina 0,25 mg, amp. 1 ml.	Ampola	8.000
390	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	Ampola	6.000
391	Bromoprida injetável, 5 mg/ml, amp. 2 ml.	Ampola	8.000
392	Bromoprida 4mg/ml 20 ml gotas	Frasco	2.000
38	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 20 ml gotas	Frasco	8.500
395	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg + 500 mg/ml injetável	Ampola	25.000
396	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1 ml	Ampola	20.000
397	Cedilanide 2 ml – 0,2 mg /ml	Ampola	1.000
39	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	Ampola	15.000
40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ceftriaxona 1 gr injetável	Ampola	15.000
402	Cimetidina 300mg/2ml, inj.	Ampola	8.000
403	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp. OBS: PREÇO UNITÁRIO DO COMPRIMIDO.	UN	15.000
404	Ciprofloxacino 200mg injet. c/ 100 ml	Frasco	4.000
405	Cloranfenicol 1g	Ampola	4.000
406	Clindamicina 150mg/ml 4 ml	Ampola	4.000
407	Cloreto de potassio 19,1%, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	2.000
408	Cloreto de potassio 10%, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	6.000
409	Cloreto de sodio 0,9 %, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	6.000
410	Cloridrato de bupivacaína pesada - 4ml sterile pack	Ampola	1.500
411	Bupivacaína + Glicose 5mg/ml+80mg/ml 4 ML	Ampola	1.500
412	Complexo B injetável, amp. 2 ml.	Ampola	24.000
413	Deslanosideo injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	Ampola	1.000
414	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	15.000
41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dexametasona 4 mg/ml 2,5 ML	Ampola	30.000
417	Dopamina 5mg/ml 10ML	Ampola	1.500
418	Dobutamina 250MG/20ML. OBS: EM AMPOLA.	Frasco	1.500
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Diclofenaco de potassio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	Ampola	45.000
421	Dipirona 50%, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	45.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 243/2024

Fls.: 60

Rub.: l

422	Enoxaparina Sódica 40MG/0,4ML	Sering.	1.000
423	Enoxaparina Sódica 60MG/0,4ML. OBS: 60 MG/0,6 ML*.	Sering.	1.000
424	Efortil 1 ml 10 mg/ml	Ampola	2.000
425	Adrenalina injetavel	Ampola	3.000
426	Vitamina K 10MG/ML (Fitomenadiona) Ampola 1 ML	Ampola	4.000
427	Furosemida 20 mg/ 2 ml, amp. 2 ml.	Ampola	15.000
428	Gentamicina 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	15.000
429	Gentamicina 20 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	15.000
430	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	15.000
431	Gentamicina 80mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	15.000
432	Glicose 25%, amp. 10 ml.	Ampola	8.000
433	Glicose 50% amp. 10 ml.	Ampola	8.000
434	Gluconato de cálcio 10% 10 ML	Ampola	5.000
435	Hidrocortisona 100 mg, inj.	Ampola	8.000
436	Heparina 5.000 UI 0,25ML. OBS: EM AMPOLA.	Frasco	4.000
437	Hidralazina 20MG/ML 1ML	Ampola	3.000
438	Hidrocortisona 500 mg, inj. Amp. 4 ml.	Ampola	8.000
439	Lidocaína 2% geléia, 30 gr.	Bisnaga	1.500
440	Lidocaina 2% S/V 20ML	Frasco	3.000
441	Meropenem 1G. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	Ampola	1.500
442	Sulfato de Magnésio 10% 10ML	Ampola	1.000
443	Maleato de ergometrina 1 ml 0,02 mg/ml	Ampola	4.000
444	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	Frasco	4.000
445	Noripurum EV 100MG/5ML. OBS: EM AMPOLA.	Frasco	2.000
446	Noradrenalina 8 mg/4 ml	Ampola	5.000
447	Omeprazol 40MG/ML 10ML	Ampola	5.000
448	Oxacilina 500Mg. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	Ampola	6.000
449	Ondasetrona 2MG/ML 4ML. OBS: 2 E 4 MG.	Ampola	6.000
450	Oxitocina 5 UI/ ml, amp. 1 ml.	Ampola	5.000
451	Piracetan 1 gr, inj. Amp. 5 ml.	Ampola	4.000
452	Prometasina 50 mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	6.000
453	Sol. de Manitol 20% 250ml sistema fechado	Frasco	1.200
43	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro fisiológico 0,9% 100 ml cx sistema fechado.	Frasco	20.000
44	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	Frasco	20.000
45	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro fisiológico 0,9%, 500 mL, sistema fechado.	Frasco	40.000
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro glicofisiológico c/ 500 ml sistema fechado	Frasco	20.000
462	Soro glicosado 5% 100 ml, sistema fechado.	Frasco	10.000
47	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	Frasco	25.000
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado.	Frasco	30.000
49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro ringer c/ lactato 250 ml, sistema fechado.	Frasco	12.000
50	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro ringer c/ lactato 500 ml, sistema fechado.	Frasco	12.000
471	Soro ringer simples 500 ml, sistema fechado.	Frasco	8.000
472	Sulfadiazina de prata 1% pomada 400 g	Potes	1.000
473	Suxametônio 100MG. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	Amp	2.000
474	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 250mg	COMP	6.000
475	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 500mg	COMP	6.500
476	ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 0,5mg	COMP	10.000
477	ALPRAZOLAN COMPRIMIDO 1mg	COMP	12.000
478	ALPROZOLAN COMPRIMIDO 2mg	COMP	12.000
479	AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	20.000
480	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 3,0mg	COMP	20.000
481	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 6,0mg	COMP	12.000
482	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200mg	COMP	11.000
483	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 400mg	COMP	6.000
484	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 20mg /ml	VDS	1.000
485	CARBONATO DE LÍCIO COMPRIMIDO 300mg	COMP	8.500
486	CARBONATO DE LÍCIO COMPRIMIDO 450 mg	COMP	6.000
487	CLONAZEPAM COMPRIMIDO 0,5mg	COMP	40.000
488	CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2,0mg	COMP	29.000
489	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 mg/ml	VDS	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 243/2024

Fls.: 61

Rub.: 2

490	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	27.000
491	CLORIDRATO DE BIPERIDENO COMPRIMIDO 2mg	COMP	11.000
492	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	6.500
493	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 100mg	COMP	40.000
494	CLORIDRATO DE SERTRALINA COMPRIMIDO 50mg	COMP	12.000
495	DIAZEPAM COMPRIMIDO 10mg	COMP	22.000
496	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5mg	COMP	22.000
497	FENITOÍNA COMPRIMIDO 100mg	COMP	30.000
498	FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100 mg	COMP	30.000
499	FENOBARBITAL GOTAS	FRS	1.000
500	FLUOXETINA COMPRIMIDO 20mg	COMP	27.000
501	GABAPENTINA COMPRIMIDO 300mg	COMP	1.000
502	HALOPERIDOL 2mg/ml SUSPENSÃO. OBS: SOLUÇÃO*.	FRS	350
503	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1mg	COMP	22.000
504	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5mg	COMP	22.000
505	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52mg/ml INJETÁVEL	AMP	1.000
506	NEOZINE COMPRIMIDO 100mg	COMP	14.000
507	NEOZINE COMPRIMIDO 25mg	COMP	11.000
508	OXALATO DE ESCITALOPRAM COMPRIMIDO 10mg	COMP	6.000
509	OXALATO DE ESCITALOPRAM COMPRIMIDO 15mg	COMP	6.000
510	QUETIAPINA 100MG	COMP	40.000
511	QUETIAPINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	8.500
512	RISPERIDONA COMPRIMIDO 1mg	COMP	24.000
513	RISPERIDONA COMPRIMIDO 2mg	COMP	24.000
514	TOPIRAMATO COMPRIMIDO 25mg	COMP	2.000
515	TORVAL COMPRIMIDO 500mg	COMP	5.000

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Departamento de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A empresa deverá entregar os materiais/produtos solicitados no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde**, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**, localizado na **Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro, Colinas - Maranhão – Cep. nº 65.690-000**.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1. A simples execução do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.



a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os materiais/produtos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Órgão Contratante, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. Os materiais/produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

4.3.4. Os materiais de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.3.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento”, a ser assinada pelo Agente responsável da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.4.2. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da Contratada.

4.4.3. Todos os materiais nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

4.4.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.4. DO PRAZO DE VALIDADE.

4.4.1. O prazo de validade do objeto deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses**, quanto for o caso a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela Contratante e recebida pela Contratada.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



- 6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;
- 6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;
- 6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;
- 7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 7.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- 7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).



7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos materiais/produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8.2. O objeto da presente contratação são caracterizados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 9.1.1. Habilitação jurídica;
- 9.1.2. Habilitação técnica
- 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;



9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto desta Licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

11.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar notas fiscais ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

11.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE - Medicamentos), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6.360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº: 6.437/1977 (**Para os itens de Medicamentos**).

11.3. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE – Produtos para Saúde), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6.360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº: 6.437/1977 (**Para os itens de Insumos Hospitalares**).

11.3. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº: 6360/1976 (Vigente/Válida).

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado,



com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. Os materiais/produtos serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os materiais/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
	365	

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.



16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

17.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

17.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Colinas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;



18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Colinas.

18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

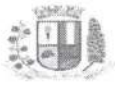


19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

Colinas - MA, 09 de agosto de 2024

Soliane da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Responsável: LUIS HENRIQUE LEITE CARNEIRO

Telefone: (11) 99486-3692

Departamento: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS: 24
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]



Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item									
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos		
							Média	Mediana	
Água destilada c/ 250 ml	R\$ 7,66	R\$ 6,53	2,56	33,44	Média	R\$ 6,14	R\$ 6,54	R\$ 6,28	
Água destilada c/ 500 ml	R\$ 9,06	R\$ 9,60	1,78	19,61	Média	R\$ 6,29	R\$ 9,07	R\$ 9,60	
Água para Autoclave	R\$ 11,62	R\$ 10,00	4,30	36,97	Média	R\$ 8,75	R\$ 10,13	R\$ 9,09	
Agulha p/ anestesia	R\$ 5,08	R\$ 5,17	0,71	13,98	Média	R\$ 4,14	R\$ 5,07	R\$ 5,17	
Agulha p/ anestesia	R\$ 5,35	R\$ 5,99	1,37	25,65	Média	R\$ 2,92	R\$ 5,96	R\$ 5,99	
Agulha p/ anestesia	R\$ 6,47	R\$ 6,25	1,35	20,82	Média	R\$ 4,65	R\$ 6,83	R\$ 6,75	
Agulhas	R\$ 10,29	R\$ 10,33	2,57	24,93	Média	R\$ 6,52	R\$ 9,72	R\$ 9,87	
Agulhas	R\$ 7,79	R\$ 6,57	3,66	46,95	Média	R\$ 4,99	R\$ 6,40	R\$ 5,80	
Agulhas	R\$ 9,93	R\$ 8,62	4,63	46,62	Média	R\$ 5,15	R\$ 8,46	R\$ 8,31	
Agulhas	R\$ 14,02	R\$ 13,45	6,59	47,01	Média	R\$ 5,80	R\$ 14,13	R\$ 13,45	
Agulhas	R\$ 17,42	R\$ 17,58	3,62	20,79	Média	R\$ 11,99	R\$ 17,49	R\$ 17,58	
Agulhas	R\$ 7,71	R\$ 7,57	1,30	16,81	Média	R\$ 3,69	R\$ 7,42	R\$ 7,35	
Alcool 70%	R\$ 10,79	R\$ 10,45	1,89	17,54	Média	R\$ 7,90	R\$ 10,45	R\$ 10,20	
Alcool 99,5%	R\$ 37,52	R\$ 39,50	7,63	20,34	Média	R\$ 20,33	R\$ 40,30	R\$ 39,75	
Alcool 70%	R\$ 19,32	R\$ 19,90	3,46	17,90	Média	R\$ 14,76	R\$ 19,32	R\$ 19,90	
Algodão hidrófilo	R\$ 31,34	R\$ 30,40	3,61	11,51	Média	R\$ 25,83	R\$ 31,34	R\$ 30,40	
Algodão Ortopédico	R\$ 24,41	R\$ 19,40	14,33	58,80	Média	R\$ 13,69	R\$ 17,50	R\$ 16,60	
Algodão Ortopédico	R\$ 12,32	R\$ 11,69	1,77	14,37	Média	R\$ 11,00	R\$ 11,46	R\$ 11,37	
Algodão Ortopédico	R\$ 8,85	R\$ 8,40	3,01	40,99	Média	R\$ 4,25	R\$ 8,59	R\$ 8,40	
Algodão Ortopédico	R\$ 13,24	R\$ 13,06	1,77	13,36	Média	R\$ 9,83	R\$ 12,24	R\$ 12,06	



Cr terios Estat sticos por item

Item	M�dia	Mediana	Desvio Padr�o Amostral	Coeficiente de Varia�o	M�todo Estat�stico	Preco M�nimo	V�lidos	
							M�dia	Mediana
Algod�o Ortop�dico	R\$ 14,19	R\$ 14,20	4,40	31,01	M�dia	R\$ 8,80	R\$ 14,20	R\$ 14,20
Algod�o 9 2/ agulha	R\$ 146,49	R\$ 137,10	44,02	30,05	M�dia	R\$ 103,20	R\$ 133,09	R\$ 129,99
Algod�o 9 S/ agulha	R\$ 104,15	R\$ 106,30	25,41	24,29	M�dia	R\$ 74,00	R\$ 106,30	R\$ 106,30
Algod�o 1,0 c/ agulha	R\$ 132,24	R\$ 133,08	17,51	13,24	M�dia	R\$ 115,44	R\$ 132,24	R\$ 133,08
Algod�o 2,0 c/ agulha	R\$ 141,39	R\$ 140,69	14,58	10,31	M�dia	R\$ 125,20	R\$ 141,39	R\$ 140,69
Algod�o 2,0 S/ agulha	R\$ 170,07	R\$ 172,00	33,28	19,57	M�dia	R\$ 100,58	R\$ 181,65	R\$ 183,84
Algod�o 3,0 c/ agulha	R\$ 167,94	R\$ 138,90	58,71	34,06	M�dia	R\$ 111,29	R\$ 132,64	R\$ 122,52
Algod�o 4,0 c/ agulha	R\$ 162,46	R\$ 162,13	18,19	11,20	M�dia	R\$ 141,78	R\$ 162,46	R\$ 162,13
Atadura de crepe	R\$ 5,45	R\$ 4,55	1,99	35,56	M�dia	R\$ 4,06	R\$ 4,31	R\$ 4,31
Atadura de crepe	R\$ 9,30	R\$ 8,40	2,85	30,61	M�dia	R\$ 5,90	R\$ 9,08	R\$ 8,49
Atadura de crepe	R\$ 8,52	R\$ 8,50	1,13	13,21	M�dia	R\$ 7,17	R\$ 8,53	R\$ 8,50
Atadura gessada	R\$ 56,89	R\$ 45,60	18,90	33,32	M�dia	R\$ 40,99	R\$ 42,60	R\$ 44,20
Atadura gessada	R\$ 63,17	R\$ 55,69	35,24	29,95	M�dia	R\$ 42,00	R\$ 51,13	R\$ 50,95
Atadura gessada	R\$ 62,84	R\$ 67,29	9,50	15,12	M�dia	R\$ 49,00	R\$ 62,84	R\$ 67,29
Atadura gessada	R\$ 108,46	R\$ 102,56	25,02	23,82	M�dia	R\$ 88,00	R\$ 97,64	R\$ 95,28
Almotofia	R\$ 5,87	R\$ 5,40	1,76	29,99	M�dia	R\$ 4,19	R\$ 5,23	R\$ 4,80
Almotofia	R\$ 8,62	R\$ 6,72	4,92	57,20	M�dia	R\$ 4,65	R\$ 5,91	R\$ 6,42
BOLSA P/COLOSTOMIA	R\$ 23,73	R\$ 23,21	10,43	43,95	M�dia	R\$ 11,50	R\$ 23,21	R\$ 23,21
Campo operat�rio	R\$ 177,61	R\$ 167,45	54,88	30,90	M�dia	R\$ 125,00	R\$ 151,43	R\$ 145,47
Caixa p/ perfuro cortante	R\$ 14,82	R\$ 14,76	1,77	11,98	M�dia	R\$ 12,06	R\$ 14,82	R\$ 14,76
Caixa p/ perfuro cortante	R\$ 13,96	R\$ 14,02	1,84	13,13	M�dia	R\$ 11,60	R\$ 13,96	R\$ 14,02
Caixa p/ perfuro cortante	R\$ 24,61	R\$ 26,39	3,09	12,55	M�dia	R\$ 21,04	R\$ 24,61	R\$ 26,39
Cateter intravenoso	R\$ 1,71	R\$ 1,64	0,26	15,40	M�dia	R\$ 1,40	R\$ 1,63	R\$ 1,59
Cateter intravenoso	R\$ 1,96	R\$ 1,79	0,49	24,97	M�dia	R\$ 1,55	R\$ 1,77	R\$ 1,78
Cateter intravenoso	R\$ 2,12	R\$ 1,84	0,78	36,31	M�dia	R\$ 1,40	R\$ 1,73	R\$ 1,75
Cateter intravenoso	R\$ 1,88	R\$ 1,99	0,30	15,90	M�dia	R\$ 1,40	R\$ 1,88	R\$ 1,99
Cateter intravenoso	R\$ 1,90	R\$ 1,81	0,16	8,50	M�dia	R\$ 1,70	R\$ 1,90	R\$ 1,81
Cateter intravenoso	R\$ 2,24	R\$ 2,03	0,59	26,43	M�dia	R\$ 1,50	R\$ 1,82	R\$ 1,80
Cateter nasal	R\$ 2,72	R\$ 2,65	0,62	22,79	M�dia	R\$ 2,20	R\$ 2,49	R\$ 2,55
Cateter nasal	R\$ 3,03	R\$ 2,96	0,41	13,60	M�dia	R\$ 2,57	R\$ 3,03	R\$ 2,96
Clamp umbilical	R\$ 1,27	R\$ 1,25	0,43	33,49	M�dia	R\$ 0,80	R\$ 1,17	R\$ 1,24
Coletor de urina sistema aberto	R\$ 9,83	R\$ 8,16	3,43	35,07	M�dia	R\$ 5,00	R\$ 8,11	R\$ 8,16



FOLHAS: 76
 PROC: 243 / 2024
 Ass: [assinatura]

Critérios Estatísticos por item

Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
Colchete de trma sistema fechado	R\$ 9,43	R\$ 9,21	1,52	16,11	Média	R\$ 8,00	R\$ 8,91	R\$ 8,74
Equipa microgotas	R\$ 5,26	R\$ 5,25	0,71	13,59	Média	R\$ 4,49	R\$ 5,26	R\$ 5,25
Escova para assepsia	R\$ 3,32	R\$ 3,19	0,64	18,51	Média	R\$ 2,60	R\$ 3,14	R\$ 3,19
Escova para Clores	R\$ 5,83	R\$ 5,20	1,84	31,65	Média	R\$ 4,70	R\$ 5,16	R\$ 5,05
Eletodo Para ECG Adulto / Infantil	R\$ 32,68	R\$ 32,78	4,12	12,61	Média	R\$ 29,00	R\$ 32,68	R\$ 32,78
Fralda Adulto P	R\$ 37,70	R\$ 35,99	9,94	26,38	Média	R\$ 28,50	R\$ 32,68	R\$ 33,16
Fralda Adulto M	R\$ 31,80	R\$ 32,01	1,52	4,77	Média	R\$ 29,99	R\$ 31,80	R\$ 32,01
Fralda Adulto G	R\$ 30,76	R\$ 29,99	1,42	4,61	Média	R\$ 29,50	R\$ 30,76	R\$ 29,99
Fornol Solução 37%	R\$ 58,44	R\$ 51,79	16,95	29,01	Média	R\$ 44,30	R\$ 52,53	R\$ 50,58
Fio catgut cromado 0	R\$ 266,74	R\$ 266,50	2,97	1,11	Média	R\$ 263,99	R\$ 266,74	R\$ 266,50
Fio catgut cromado 0	R\$ 323,90	R\$ 324,99	4,15	1,28	Média	R\$ 318,50	R\$ 323,90	R\$ 324,99
Fio catgut cromado 1	R\$ 272,34	R\$ 266,87	27,14	9,96	Média	R\$ 245,62	R\$ 272,34	R\$ 266,87
Fio catgut cromado 2-0	R\$ 269,15	R\$ 268,51	23,33	8,67	Média	R\$ 246,48	R\$ 269,15	R\$ 268,51
Fio catgut cromado 2-0	R\$ 264,95	R\$ 266,97	14,05	5,30	Média	R\$ 250,00	R\$ 264,95	R\$ 266,97
Fio catgut cromado 3-0	R\$ 280,84	R\$ 287,47	25,08	8,22	Média	R\$ 242,00	R\$ 280,84	R\$ 287,47
Fio catgut cromado 4-0	R\$ 356,11	R\$ 346,97	23,58	6,21	Média	R\$ 338,32	R\$ 356,11	R\$ 346,97
Fio catgut simples + 0	R\$ 223,67	R\$ 222,45	29,23	13,07	Média	R\$ 194,32	R\$ 223,67	R\$ 222,45
Fio catgut simples + 1	R\$ 101,48	R\$ 82,50	51,19	50,35	Média	R\$ 70,77	R\$ 82,56	R\$ 81,10
Fio catgut simples 2-0	R\$ 294,81	R\$ 190,68	262,25	88,96	Média	R\$ 100,38	R\$ 190,68	R\$ 190,68
Fio catgut simples 2-0	R\$ 94,80	R\$ 93,50	11,83	12,48	Média	R\$ 75,49	R\$ 94,81	R\$ 93,50
Fio catgut simples 3-0	R\$ 100,16	R\$ 99,50	8,68	8,67	Média	R\$ 90,89	R\$ 100,16	R\$ 99,50
Fio catgut simples 4-0	R\$ 111,69	R\$ 111,70	15,95	12,49	Média	R\$ 89,40	R\$ 111,66	R\$ 111,70
Fio mononylon 0	R\$ 36,32	R\$ 35,49	8,85	24,37	Média	R\$ 24,00	R\$ 37,77	R\$ 36,73
Fio mononylon 1	R\$ 32,14	R\$ 33,73	10,79	33,56	Média	R\$ 14,80	R\$ 32,66	R\$ 33,73
Fio mononylon 2-0	R\$ 31,96	R\$ 32,47	5,22	16,33	Média	R\$ 26,50	R\$ 31,96	R\$ 32,47
Fio mononylon 3-0	R\$ 37,50	R\$ 38,00	0,87	3,15	Média	R\$ 26,50	R\$ 37,50	R\$ 38,00
Fio mononylon 4-0	R\$ 40,03	R\$ 37,00	7,86	19,63	Média	R\$ 32,72	R\$ 37,83	R\$ 37,00
Fio mononylon 5-0	R\$ 35,16	R\$ 34,80	10,72	30,48	Média	R\$ 21,28	R\$ 34,19	R\$ 34,80
Fio mononylon 6-0	R\$ 36,59	R\$ 35,98	3,79	10,33	Média	R\$ 32,99	R\$ 36,59	R\$ 35,98
Fio Vicryl 0	R\$ 290,64	R\$ 269,32	51,88	17,85	Média	R\$ 237,60	R\$ 271,55	R\$ 269,06
Fio Vicryl 1	R\$ 346,15	R\$ 353,45	17,24	4,98	Média	R\$ 320,75	R\$ 346,15	R\$ 353,45
Fio Vicryl 2	R\$ 280,75	R\$ 288,50	23,91	8,52	Média	R\$ 249,50	R\$ 280,75	R\$ 288,50



FOLHAS: 27
 PROC: 2431/2024
 ASS: e


Critérios Estatísticos por item

Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
Fio de Sutura de Polipropileno 3-0	R\$ 102,28	R\$ 79,65	68,26	66,74	Média	R\$ 51,60	R\$ 85,11	R\$ 79,65
Fio de Sutura de Polipropileno 3-0	R\$ 78,60	R\$ 80,00	14,48	18,43	Média	R\$ 60,00	R\$ 73,25	R\$ 76,50
Fio de Sutura de Polipropileno 4-0	R\$ 61,18	R\$ 60,00	3,54	5,95	Média	R\$ 55,50	R\$ 61,18	R\$ 60,00
Fio seda preta trançada para fechamento geral, ginecologia e obstetrícia 3-0	R\$ 90,37	R\$ 89,76	44,33	49,05	Média	R\$ 45,28	R\$ 68,57	R\$ 68,57
Fio seda preta trançada para fechamento geral, ginecologia e obstetrícia 3-0	R\$ 45,76	R\$ 39,23	13,43	29,76	Média	R\$ 36,40	R\$ 38,68	R\$ 38,96
Fita p/ autoclave	R\$ 11,72	R\$ 10,55	2,48	21,17	Média	R\$ 9,50	R\$ 11,03	R\$ 10,24
Fita p/ hospitalar	R\$ 15,82	R\$ 13,96	3,78	20,11	Média	R\$ 9,90	R\$ 14,50	R\$ 14,99
Fita Micropore	R\$ 13,93	R\$ 14,40	1,78	12,77	Média	R\$ 10,99	R\$ 13,93	R\$ 14,40
Gel P/ Ultrassom	R\$ 63,00	R\$ 61,68	3,39	5,38	Média	R\$ 59,90	R\$ 63,00	R\$ 61,68
Garrote Adulto	R\$ 12,83	R\$ 12,25	1,33	10,36	Média	R\$ 11,75	R\$ 12,83	R\$ 12,25
Kit cesárea	R\$ 321,05	R\$ 252,94	174,34	54,30	Média	R\$ 195,31	R\$ 256,40	R\$ 223,27
Kit obstétrico	R\$ 307,30	R\$ 160,49	97,37	46,97	Média	R\$ 123,49	R\$ 155,73	R\$ 160,49
Kit obstétrico cromado 01	R\$ 161,65	R\$ 160,49	27,75	17,17	Média	R\$ 119,51	R\$ 172,19	R\$ 165,94
Luva cirúrgica	R\$ 4,53	R\$ 3,90	1,47	32,49	Média	R\$ 3,71	R\$ 3,88	R\$ 3,85
Luva cirúrgica	R\$ 4,42	R\$ 4,45	0,95	21,43	Média	R\$ 3,36	R\$ 4,09	R\$ 3,90
Luva cirúrgica	R\$ 4,89	R\$ 3,89	2,09	42,73	Média	R\$ 3,45	R\$ 4,00	R\$ 3,77
Luva cirúrgica	R\$ 4,26	R\$ 2,87	2,68	63,80	Média	R\$ 1,62	R\$ 3,53	R\$ 2,87
Luva cirúrgica	R\$ 4,75	R\$ 4,59	1,04	21,92	Média	R\$ 3,49	R\$ 4,45	R\$ 4,17
Multivias	R\$ 1,89	R\$ 1,67	0,64	33,62	Média	R\$ 1,29	R\$ 1,54	R\$ 1,58
Povidone Ióico Antisséptico	R\$ 68,54	R\$ 51,40	42,55	62,08	Média	R\$ 40,00	R\$ 47,60	R\$ 45,00
Prope desc e/100	R\$ 44,81	R\$ 44,25	1,38	3,08	Média	R\$ 43,39	R\$ 44,81	R\$ 44,25
Scalp n° 19 desc.	R\$ 0,88	R\$ 0,77	0,39	44,70	Média	R\$ 0,52	R\$ 0,79	R\$ 0,77
Scalp n° 23 desc	R\$ 1,40	R\$ 1,30	0,76	54,61	Média	R\$ 0,51	R\$ 1,29	R\$ 1,29
Scalp n° 23 desc	R\$ 1,34	R\$ 1,38	0,10	7,26	Média	R\$ 1,20	R\$ 1,34	R\$ 1,37
Scalp n° 23 desc.	R\$ 1,05	R\$ 0,65	0,63	59,62	Média	R\$ 0,50	R\$ 0,56	R\$ 0,55
Scalp n° 27 desc.	R\$ 1,86	R\$ 1,60	1,30	69,63	Média	R\$ 0,55	R\$ 1,19	R\$ 1,19
Sonda de Foley 2 vias	R\$ 5,88	R\$ 5,26	1,26	21,44	Média	R\$ 4,59	R\$ 5,42	R\$ 5,20
Sonda de Foley 2 vias	R\$ 8,01	R\$ 8,82	1,84	23,01	Média	R\$ 5,19	R\$ 8,11	R\$ 8,82
Sonda de Foley 2 vias	R\$ 8,95	R\$ 8,14	1,98	18,78	Média	R\$ 7,20	R\$ 8,54	R\$ 8,05
Sonda de Foley 2 vias	R\$ 8,74	R\$ 8,00	1,95	22,31	Média	R\$ 6,95	R\$ 7,95	R\$ 7,95
Sonda de Foley 2 vias	R\$ 7,15	R\$ 7,11	1,30	18,15	Média	R\$ 5,47	R\$ 6,85	R\$ 7,10
Sonda de Foley 2 vias	R\$ 7,30	R\$ 7,12	1,34	18,09	Média	R\$ 5,94	R\$ 6,99	R\$ 7,09



FOLHAS: 78

PROC: 243 / 2024

Ass: 

Critérios Estatísticos por item

Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
Sonda de Foley 2 vias	R\$ 8,10	R\$ 7,50	2,03	25,11	Média	R\$ 6,13	R\$ 7,32	R\$ 7,51
Sonda de Foley 2 vias	R\$ 7,97	R\$ 7,91	1,75	21,97	Média	R\$ 6,08	R\$ 7,56	R\$ 7,64
Sonda de Foley 2 vias	R\$ 8,66	R\$ 8,46	1,90	23,00	Média	R\$ 6,20	R\$ 8,18	R\$ 7,85
Sonda nasogastrica curta	R\$ 1,60	R\$ 1,62	0,18	10,95	Média	R\$ 1,31	R\$ 1,60	R\$ 1,62
Sonda nasogastrica curta	R\$ 1,66	R\$ 1,57	0,54	32,57	Média	R\$ 1,30	R\$ 1,49	R\$ 1,47
Sonda nasogastrica curta	R\$ 1,52	R\$ 1,42	0,26	17,08	Média	R\$ 1,30	R\$ 1,45	R\$ 1,40
Sonda nasogastrica curta	R\$ 1,64	R\$ 1,56	0,26	15,94	Média	R\$ 1,40	R\$ 1,56	R\$ 1,50
Sonda nasogastrica curta	R\$ 1,69	R\$ 1,61	0,20	11,83	Média	R\$ 1,51	R\$ 1,69	R\$ 1,61
Sonda nasogastrica curta	R\$ 1,43	R\$ 1,57	0,30	20,76	Média	R\$ 1,09	R\$ 1,30	R\$ 1,32
Sonda nasogastrica curta	R\$ 1,39	R\$ 1,19	0,44	31,48	Média	R\$ 1,16	R\$ 1,16	R\$ 1,15
Sonda nasogastrica longa	R\$ 1,66	R\$ 1,45	0,50	30,02	Média	R\$ 1,26	R\$ 1,48	R\$ 1,44
Sonda nasogastrica longa	R\$ 2,25	R\$ 2,01	0,74	33,04	Média	R\$ 1,63	R\$ 2,00	R\$ 2,00
Sonda nasogastrica longa	R\$ 2,18	R\$ 2,20	0,22	9,92	Média	R\$ 1,80	R\$ 2,16	R\$ 2,20
Sonda nasogastrica longa	R\$ 2,31	R\$ 2,30	0,17	7,17	Média	R\$ 2,02	R\$ 2,31	R\$ 2,30
Sonda nasogastrica longa	R\$ 2,43	R\$ 2,50	0,12	5,07	Média	R\$ 2,21	R\$ 2,45	R\$ 2,50
Sonda nasogastrica longa	R\$ 2,69	R\$ 2,70	0,19	7,16	Média	R\$ 2,42	R\$ 2,69	R\$ 2,70
Sonda nasogastrica longa	R\$ 2,11	R\$ 2,00	0,18	8,46	Média	R\$ 1,94	R\$ 2,11	R\$ 2,00
Sonda de Aspiração Traqueal	R\$ 1,88	R\$ 1,85	0,31	16,67	Média	R\$ 1,55	R\$ 1,88	R\$ 1,85
Sonda de Aspiração Traqueal	R\$ 1,82	R\$ 1,50	0,25	12,77	Média	R\$ 1,52	R\$ 1,82	R\$ 1,80
Sonda de Aspiração Traqueal	R\$ 1,98	R\$ 2,00	0,24	12,02	Média	R\$ 1,66	R\$ 1,98	R\$ 2,00
Sonda de Aspiração Traqueal	R\$ 1,63	R\$ 1,63	0,08	4,64	Média	R\$ 1,54	R\$ 1,63	R\$ 1,63
Sonda uretral	R\$ 1,46	R\$ 1,47	0,20	13,90	Média	R\$ 1,25	R\$ 1,40	R\$ 1,43
Sonda uretral	R\$ 1,49	R\$ 1,50	0,05	3,53	Média	R\$ 1,41	R\$ 1,49	R\$ 1,50
Sonda uretral	R\$ 1,65	R\$ 1,55	0,23	13,98	Média	R\$ 1,39	R\$ 1,65	R\$ 1,55
Sonda uretral	R\$ 1,61	R\$ 1,60	0,13	8,12	Média	R\$ 1,41	R\$ 1,61	R\$ 1,60
Sonda uretral	R\$ 1,68	R\$ 1,66	0,09	5,67	Média	R\$ 1,48	R\$ 1,68	R\$ 1,66
Tela cirurgica 100% polipropileno	R\$ 53,14	R\$ 53,10	21,77	37,44	Média	R\$ 33,95	R\$ 53,84	R\$ 55,19
Tela cirurgica 100% polipropileno	R\$ 65,31	R\$ 64,31	13,25	20,28	Média	R\$ 49,67	R\$ 60,11	R\$ 62,40
Tela cirurgica 100% polipropileno	R\$ 62,96	R\$ 61,35	12,65	20,09	Média	R\$ 49,55	R\$ 62,96	R\$ 61,35
Tela cirurgica 100% polipropileno	R\$ 61,68	R\$ 54,33	14,64	23,73	Média	R\$ 52,00	R\$ 56,27	R\$ 53,25
Tela cirurgica 100% polipropileno	R\$ 159,67	R\$ 163,97	15,92	9,97	Média	R\$ 139,09	R\$ 159,67	R\$ 163,97
Tubo Endotraqueal	R\$ 9,88	R\$ 9,98	0,68	6,84	Média	R\$ 9,12	R\$ 9,88	R\$ 9,98



Relatório gerado no dia 30/07/2024 10:12:40 (IP: 45.161.249.70)
 Código Validação: ASP%2f1x1GrNBv7O%2b21rVA060PmhTr3%2fSIMSPR6JMgVfLAU2CBZ0I7we4mRdKLxBBtkh1Pjz7Zulg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ASP%252f1x1GrNBv7O%252b21rVA060PmhTr3%252fSIMSPR6JMgVfLAU2CBZ0I7we4mRdKLxBBtkh1Pjz7Zulg%253d>

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
Tubo Endotraqueal	R\$ 8,94	R\$ 8,66	1,02	11,45	Média	R\$ 8,00	R\$ 8,94	R\$ 8,66
Tubo Endotraqueal	R\$ 11,71	R\$ 8,02	6,89	59,86	Média	R\$ 6,50	R\$ 8,11	R\$ 8,90
Tubo Endotraqueal	R\$ 8,56	R\$ 8,41	0,65	7,55	Medin	R\$ 7,90	R\$ 8,56	R\$ 8,41
Tubo Endotraqueal	R\$ 9,14	R\$ 9,12	0,05	0,58	Média	R\$ 9,10	R\$ 9,14	R\$ 9,12
Tubo Endotraqueal	R\$ 9,14	R\$ 8,61	1,27	13,87	Média	R\$ 8,12	R\$ 8,71	R\$ 8,39
Tubo Endotraqueal	R\$ 8,31	R\$ 8,15	0,39	4,74	Média	R\$ 8,00	R\$ 8,31	R\$ 8,15
Tubo Endotraqueal	R\$ 8,61	R\$ 8,61	0,34	3,95	Média	R\$ 8,20	R\$ 8,60	R\$ 8,61
Tubo Endotraqueal	R\$ 8,39	R\$ 8,35	0,34	4,02	Média	R\$ 8,00	R\$ 8,39	R\$ 8,35
Aspirador de língua	R\$ 10,13	R\$ 10,16	0,99	9,80	Média	R\$ 9,00	R\$ 10,15	R\$ 10,16
Agulha descartável 13x4,5	R\$ 10,57	R\$ 9,00	3,49	33,00	Média	R\$ 7,54	R\$ 8,62	R\$ 8,24
Agulha descartável 20x5,5	R\$ 13,49	R\$ 13,32	4,07	30,17	Medin	R\$ 8,17	R\$ 12,59	R\$ 12,13
Agulha descartável 25x8	R\$ 12,17	R\$ 12,25	1,45	11,74	Média	R\$ 10,00	R\$ 12,17	R\$ 12,25
Agulha descartável 30x7	R\$ 18,64	R\$ 18,96	2,84	15,24	Média	R\$ 13,87	R\$ 18,64	R\$ 18,96
Avental Desc. Manga Longa elástica 40G	R\$ 6,40	R\$ 6,82	1,96	30,95	Média	R\$ 4,22	R\$ 6,27	R\$ 6,82
Aparelho de pressão adulto	R\$ 161,25	R\$ 160,00	6,26	3,90	Média	R\$ 155,00	R\$ 161,25	R\$ 160,00
Aparelho de pressão infantil	R\$ 138,89	R\$ 137,65	10,48	7,51	Média	R\$ 129,22	R\$ 138,89	R\$ 137,65
Cloroxidina 2% degisante	R\$ 31,22	R\$ 31,17	2,42	7,75	Média	R\$ 28,43	R\$ 31,22	R\$ 31,16
Cloroxidina 2% alcoólica	R\$ 39,23	R\$ 39,45	10,68	27,21	Média	R\$ 26,02	R\$ 39,45	R\$ 39,45
Cloroxidina 0,5% alcohólica	R\$ 31,28	R\$ 30,41	2,98	9,54	Média	R\$ 23,00	R\$ 31,28	R\$ 30,41
Coletor de material perfuro cortante	R\$ 15,82	R\$ 14,12	10,58	66,89	Média	R\$ 5,00	R\$ 9,78	R\$ 7,35
Coletor com tampa rosqueável transparente para fezes e urina universal	R\$ 1,82	R\$ 1,00	0,29	15,86	Média	R\$ 1,49	R\$ 1,82	R\$ 1,99
Compressa de gaze 7,5 x 7,5 09 fios	R\$ 46,75	R\$ 44,05	5,55	11,88	Média	R\$ 46,76	R\$ 46,75	R\$ 44,05
Compressa de gaze 7,5 x 7,5 09 fios	R\$ 46,28	R\$ 44,71	3,24	11,51	Média	R\$ 41,94	R\$ 46,28	R\$ 44,71
Draino de Penrose	R\$ 27,38	R\$ 27,53	1,40	5,12	Média	R\$ 26,00	R\$ 27,38	R\$ 27,33
Draino de Penrose	R\$ 27,49	R\$ 27,69	2,12	7,71	Média	R\$ 24,90	R\$ 27,49	R\$ 27,69
Draino de Penrose	R\$ 44,31	R\$ 42,00	10,73	24,23	Média	R\$ 33,00	R\$ 39,76	R\$ 41,31
Equipo macrogotas p/ soro	R\$ 1,75	R\$ 1,73	0,39	17,23	Medin	R\$ 1,41	R\$ 1,75	R\$ 1,73
Equipo P/ Transfusão de Sangue	R\$ 5,81	R\$ 4,97	2,88	49,53	Média	R\$ 3,61	R\$ 4,57	R\$ 4,57
Esmatdiapo	R\$ 29,12	R\$ 28,03	4,52	15,54	Média	R\$ 24,26	R\$ 28,13	R\$ 27,47
Espatula de arca	R\$ 27,06	R\$ 29,00	3,90	14,40	Média	R\$ 22,57	R\$ 27,06	R\$ 29,00
Fixador ortológico	R\$ 12,70	R\$ 13,30	1,00	7,79	Média	R\$ 11,00	R\$ 12,79	R\$ 13,30
Gaze hidrófilo 91 cm x 91 cm	R\$ 51,92	R\$ 62,24	19,89	38,32	Média	R\$ 28,99	R\$ 38,99	R\$ 28,99



FOLHAS: 50
 PROC: 243 / 2024
 Ass: [assinatura]

Critérios Estatísticos por item

Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
Gonorréia crônica dose	RS 11,80	RS 11,00	2,78	23,56	Média	RS 10,10	RS 10,58	RS 10,55
Kit Medidor de Glicose	RS 111,25	RS 110,90	14,36	12,91	Média	RS 95,00	RS 111,25	RS 110,00
Kit Papanicolaou médio completo	RS 8,19	RS 7,32	3,28	27,83	Média	RS 6,50	RS 7,24	RS 6,96
Kit Papanicolaou grande completo	RS 4,10	RS 3,70	1,12	27,56	Média	RS 3,41	RS 3,72	RS 3,55
Kit Papanicolaou pequeno completo	RS 4,82	RS 4,25	1,42	29,53	Média	RS 3,78	RS 4,02	RS 3,93
Lâmina p/ bisturi	RS 47,80	RS 48,00	1,21	2,54	Média	RS 46,50	RS 47,80	RS 48,00
Lâmina p/ bisturi	RS 49,33	RS 49,75	1,27	2,58	Média	RS 47,50	RS 49,33	RS 49,75
Lâmina p/ bisturi	RS 54,82	RS 47,96	16,37	29,87	Média	RS 40,50	RS 46,15	RS 47,45
Lâmina p/ bisturi	RS 52,85	RS 54,50	5,85	11,08	Média	RS 40,89	RS 52,85	RS 54,50
Lâmina de bisturi	RS 50,27	RS 50,50	5,86	11,60	Média	RS 41,00	RS 50,27	RS 50,50
Lâminas de bisturi	RS 53,59	RS 53,54	6,64	12,43	Média	RS 41,95	RS 53,59	RS 53,53
Lâminas de bisturi	RS 53,70	RS 52,53	6,88	12,81	Média	RS 42,00	RS 53,70	RS 52,52
Laneta Simples	RS 11,80	RS 11,62	1,11	9,43	Média	RS 10,82	RS 11,80	RS 11,62
Lençol de papel hospitalar um lado	RS 24,91	RS 23,80	3,58	14,39	Média	RS 21,24	RS 24,91	RS 23,80
Lava de procedimento extra-piq	RS 26,16	RS 26,85	23,25	64,28	Média	RS 21,50	RS 24,88	RS 24,88
Lava de procedimento tam. G	RS 59,27	RS 59,45	0,84	1,42	Média	RS 58,55	RS 59,27	RS 59,45
Lava de procedimento tam. M	RS 53,71	RS 55,20	7,62	14,18	Média	RS 44,43	RS 53,71	RS 55,20
Lava de procedimento tam. P	RS 50,91	RS 51,35	10,50	20,65	Média	RS 41,15	RS 50,91	RS 51,25
Mascara Simples descartável	RS 9,89	RS 9,98	2,15	21,75	Média	RS 7,70	RS 8,84	RS 8,84
Mascara tripla descartável	RS 7,31	RS 6,85	1,49	20,75	Média	RS 5,20	RS 6,88	RS 6,79
Mascara Para Oxigênio Adulto	RS 29,52	RS 28,75	5,97	20,22	Média	RS 23,71	RS 27,07	RS 25,77
Nylon 0 c/ agulha	RS 32,98	RS 30,14	6,64	20,13	Média	RS 28,60	RS 30,43	RS 29,25
Nylon 2.0 c/ agulha	RS 39,12	RS 36,25	9,79	24,99	Média	RS 23,99	RS 34,23	RS 36,10
Nylon 3.0 c/ agulha	RS 35,96	RS 35,98	0,44	1,23	Média	RS 35,25	RS 35,96	RS 35,98
Nylon 4.0 c/ agulha	RS 40,51	RS 36,10	8,12	20,06	Média	RS 32,91	RS 36,65	RS 36,10
Nylon 5.0 c/ agulha	RS 38,38	RS 39,00	3,04	7,93	Média	RS 35,21	RS 38,38	RS 39,00
Oxímetro de Pulso	RS 165,30	RS 161,75	13,22	8,00	Média	RS 155,62	RS 165,30	RS 161,75
Seringa descartável 05 ml s/ agulha	RS 0,24	RS 0,21	0,08	32,12	Média	RS 0,17	RS 0,20	RS 0,20
Seringa descartável 05 ml s/ agulha	RS 0,23	RS 0,23	0,05	21,52	Média	RS 0,17	RS 0,24	RS 0,26
Seringa descartável 01ml c/ agulha	RS 0,75	RS 0,80	0,25	33,38	Média	RS 0,40	RS 0,70	RS 0,76
Seringa descartável 05ml c/ agulha	RS 1,24	RS 1,13	0,48	39,08	Média	RS 0,38	RS 1,11	RS 1,03
Seringa descartável 05ml c/ agulha	RS 0,76	RS 0,60	0,39	51,48	Média	RS 0,46	RS 0,62	RS 0,60



FOLHAS: 81
 PROC: 243 / 2024
 ASS: l

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
Seringa descartável 10ml, s/agulha	R\$ 0,52	R\$ 0,47	0,14	27,08	Média	R\$ 0,40	R\$ 0,45	R\$ 0,46
Seringa descartável 10ml e/agulha	R\$ 0,72	R\$ 0,69	0,12	16,26	Média	R\$ 0,62	R\$ 0,67	R\$ 0,68
Seringa descartável 20ml, s/agulha	R\$ 0,64	R\$ 0,57	0,14	22,26	Média	R\$ 0,52	R\$ 0,55	R\$ 0,55
Seringa descartável 20ml e/agulha	R\$ 0,80	R\$ 0,79	0,11	13,32	Média	R\$ 0,67	R\$ 0,79	R\$ 0,79
Termômetro clínico digital	R\$ 26,10	R\$ 24,00	5,69	21,80	Média	R\$ 21,93	R\$ 23,61	R\$ 23,75
Touca Descartável	R\$ 15,82	R\$ 15,00	1,08	10,62	Média	R\$ 14,00	R\$ 15,82	R\$ 15,00
Timótipo teste de glicose	R\$ 74,56	R\$ 73,00	5,56	7,21	Média	R\$ 69,54	R\$ 74,56	R\$ 73,99
Compressa de gases esteril	R\$ 1,22	R\$ 1,17	0,16	13,04	Média	R\$ 1,05	R\$ 1,22	R\$ 1,17
Fita adesiva hospitalar - rolos	R\$ 9,05	R\$ 8,97	0,79	8,73	Média	R\$ 8,35	R\$ 9,03	R\$ 8,97
Glutaraldeído 2%	R\$ 203,66	R\$ 212,78	31,35	15,39	Média	R\$ 161,53	R\$ 203,66	R\$ 212,78
Máscara de proteção contra bacilo	R\$ 2,98	R\$ 2,90	0,45	14,47	Média	R\$ 2,60	R\$ 2,98	R\$ 2,90
Papel grau cirúrgico	R\$ 59,23	R\$ 54,29	26,72	45,10	Média	R\$ 32,96	R\$ 57,54	R\$ 56,91
Papel grau cirúrgico	R\$ 65,10	R\$ 64,20	14,71	22,60	Média	R\$ 45,36	R\$ 61,22	R\$ 64,20
Papel grau cirúrgico	R\$ 175,01	R\$ 181,79	19,43	11,10	Média	R\$ 140,44	R\$ 175,01	R\$ 181,79
Papel grau cirúrgico	R\$ 225,75	R\$ 210,23	37,62	16,66	Média	R\$ 206,72	R\$ 208,94	R\$ 209,41
Papel grau cirúrgico	R\$ 212,39	R\$ 189,00	62,10	29,18	Média	R\$ 134,59	R\$ 191,77	R\$ 188,05

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	Sistema fechado	un	1,00	MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU	Portal Nacional de Contratações Públicas	MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R\$ 6,25	R\$ 7,66	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE HOLAMBRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	O.M.S. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	---	R\$ 12,14		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	85,71% superior que a média dos demais preços obtidos
				Fundo Municipal de Saúde de São Vicente	Bolsa Brasileira de Mercadorias	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 6,14		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAÍBA/MG	Tentativa - Licitação Eletrônica 4.0	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 6,53		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Jandira	Bolsa Brasileira de Mercadorias	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 7,45		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Medida	Avaliação	Obs Avaliação
						DE MEDICAMENTOS LTDA					
2	Sistema fechado	un	1,00	MUNICIPIO DE DURO PRETO DO OESTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Microempresa	RS 0,60	RS 0,06	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BEL MONTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 8,17		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE REDUTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	D MFNAS COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 11,80		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	37,16% superior que a média dos demais preços ofertados
				MUNICIPIO DE ARARENDÁ	Portal Nacional de Contratações Públicas	LOPES MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 7,87		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Miguel Pereira - RJ	Compras BR	EM DE OLIVEIRA SOLUCOES PUBLICAS	Microempresa	RS 0,65		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PAO DE ACUCAR	Banco Nacional de Compras	BELO FARMA LTDA	---	RS 6,29		INEXEQUÍVEL	69,38% de media dos outros preços ofertados, excluindo os excessivamente elevados
				Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP	Compras BR	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,75		VÁLIDO	
3	5 Litros	un	1,00	MUNICIPIO DE CANDELARIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 9,80	RS 11,02	VÁLIDO	
				PM DE CANDELARIA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 9,80		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIRURGICA ONIX - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 11,24		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NOVA BOA VISTA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 10,10		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IGUARACU	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 9,90		VÁLIDO	



Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
						MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI			RS 22,05	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	117,64% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIPAPA/PE	Licitacao - Licitacoes Eletronicas 4.0	GDONTOMEDICA COMERCIO AFACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)				
				MUNICIPIO DE PIRAPO	Barridial	L A DALL A PORTA JUNIOR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)				
				MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)				
4	(Raqui) 25 g 1/2	un	1,00			MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	RS 5,82	RS 3,08	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ALOANDIA	Bolsa de Licitacoes e Licitação						
				CENTRO MEDICO GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO	Bolsa Eletrônica de Compras	DOCTORMED COMERCIAL EIRELI	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	RS 5,35			
				FSERO - FUNDAÇÃO SAÚDE DO EST. DO RIO DE JANEIRO	Compras RJ	PROMERJ COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	---	RS 4,14			
5	(Raqui) 26 g 1/2	un	1,00			CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	Grupo 1 - Empresa de Grande Porte	RS 4,99	RS 5,35	VÁLIDO	48,98% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				HOSP GERAL PREF MIGUEL GUALDA DE PROMISSAO GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO PROMISSAO	Bolsa Eletrônica de Compras						
				SECRETARIA DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,92			
						DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 6,00	RS 5,35	VÁLIDO	
				HOSP DAS CLINICAS BOTUCATU GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO	Bolsa Eletrônica de Compras						
						UNIAO SUL COMERCIAL DE ARGUOS DA SAUDE LTDA	---	RS 5,90		VÁLIDO	

FOLHAS: 63
 PROC: 243 / 2024
 Ass: [assinatura]



FOLHAS: 89
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				---	Domínio Ampla	cintra@cintra.com.br	---	RS 6,17		VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	Cirurgica Logis Med	---	RS 2,69		VÁLIDO	
6	(Rajipi) 27 g / 2	un	1,00	SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR RJ	CompaniaNet	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Microempresa	RS 6,75	RS 6,47	VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ	Banco Nacional de Compras	MED CENTER COMERCIAL LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 5,75		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ARARENDÁ	Portal Nacional de Contratações Públicas	LOPES MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 5,69		VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	Cirurgica Ultramed	---	RS 4,65		INEXEQUÍVEL	68,09% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				---	Domínio Ampla	Medicall age	---	RS 7,99		VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	MedLage.com.br	---	RS 7,97		VÁLIDO	
7	13x 4,5	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA-PB	Bolsa de Licitações e Leilões	BIO MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 8,50	RS 10,29	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE JAPARAIBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	APOIO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	RS 10,78		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE AITO PARAISO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 6,32		INEXEQUÍVEL	67,1% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				ABAIARA Prefeitura Municipal Fundo Municipal de Saúde Secretaria de Saúde	TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 13,01		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	33,49% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Ampla	Medicery Suprimentos Medicos-Hospitales	---	RS 9,87		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					Publicas						media dos demais preços obtidos
9	25x70	un	1,00	FUNDO ESPECIAL PARA INSTALACAO, DESENVOLV E APERF DAS ATIVIDADES DOS BIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS	Portal Nacional de Contrataçã Publicas	SOUZAVMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	R\$ 10,00	R\$ 9,93	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Bolsa de Licitação e Licitãca	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R\$ 6,78		VALIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contrataçã Publicas	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R\$ 5,15		INEXEQUÍVEL	60,39% de media dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABECIRAS	Portal Nacional de Contrataçã Publicas	MASTER MEDICO HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R\$ 12,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	30,04% superior que a media dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE OLINDINA	Portal Nacional de Contrataçã Publicas	LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA	Microempresa	R\$ 8,00		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS-BA	Licitanc - Licitações Eletrônicas-40	ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	R\$ 8,00		VALIDO	
				ABAIARA Prefeitura Municipal Fundo Municipal de Saúde Secretaria de Saúde	TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceara	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 8,62		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SITIO DO QUINTO-BA	Licitanc - Licitações Eletrônicas-40	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 9,35		VALIDO	
				MUNICIPIO DE PRACULUBA - (I) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Licitações-F	L. A DISTRIBUIDORA EIRELI	Microempresa	R\$ 21,00	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	145,61% superior que a media dos demais preços obtidos	
10	30x7	un	1,00	Prefeitura Municipal de Ibiti	Prefeitura Municipal de Ibiti-SP	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 5,80	R\$ 14,02	INEXEQUÍVEL	51,54% de media dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados



FOLHAS: 87

PROC: 243 / 2024

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICÍPIO DE PIRAPO	Banirial	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 6,87		INEXEQUÍVEL	62,23% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados.
				MUNICÍPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 20,90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	58,87% superior que a média dos demais preços obtidos.
				CUCENTRO - CONS. INTERM. DA REGIÃO CENTRO ESTADO DO RS - STA. MARIA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 21,59		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	65,16% superior que a média dos demais preços obtidos.
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CU-CENTRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 21,59		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	65,16% superior que a média dos demais preços obtidos.
				Prefeitura Municipal de Coqueiros César	Bolsa Brasileira de Mercadorias	FABIANO DEMORI PERRI	---	RS 13,45		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA-PB	Bolsa de Licitações e Leilões	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 11,56		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ARAPEI	Bolsa de Licitações e Leilões	TOPNORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,00		INEXEQUÍVEL	63,56% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados.
				Prefeitura Municipal de Rochedo	Prefeitura Municipal de Rochedo/MS	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	RS 17,39		VÁLIDO	
11	20x 8,0	un	1,00	---	Domínio Ampla	daimed	---	RS 11,99	RS 17,42	INEXEQUÍVEL	69,57% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados.
				---	Domínio Ampla	Mercado Livre	---	RS 22,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	35,79% superior que a média dos



FOLHAS: 48
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
											demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	Mercedo Livre	---	RS 17,58		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Riochitense	---	RS 13,50		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Magazine Latta	---	RS 19,93		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Medfars Supermedicos Médico-Hospitalares	---	RS 18,99		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Albici	---	RS 17,33		VÁLIDO	
12	498.12	un	1,00	MUNICÍPIO DE TAGUAI	Prefeitura Municipal de Taguai SP	PLACIDO-COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 6,37	RS 7,71	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE HERVEIRAS	Bansul	MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,55		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE HERVEIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,50		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 10,29		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	58,98% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDAÇÃO MEDICO HOSPITALAR DR HONOR TEIXEIRA DA COSTA	Portal Nacional de Contratações Públicas	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Micromempresa	RS 7,00		VÁLIDO	
				Município de Espigão Alto do Iguaçu	Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu PR	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,78		VÁLIDO	
				PRÉFECTURA MUNICIPAL DE PAULICELA	Prefeitura Municipal de Paulicela SP	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	Micromempresa	RS 5,60		VÁLIDO	
				Município de Laranjeiras do Sul	Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul PR	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 8,82		VÁLIDO	



FOLHAS: 89
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Condição	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				PM DE PINHAL	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	NOEL VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SÓROS	---	R\$ 8,27		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	F.H. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 8,20		VÁLIDO	
13	1 L	un	1,00	MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/MS	ComprasNet	COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA	---	R\$ 11,20	R\$ 10,70	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Agência Espacial Brasileira	ComprasNet	NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 13,45		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, E SEGURANÇA PÚBLICA Departamento de Polícia Federal Superintendência Regional no Estado do Amapá	ComprasNet	C. L. C. MAUES LTDA	Microempresa	R\$ 13,82		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	32,18% superior que a média dos demais preços obtidos.
				PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte	ComprasNet	ANA C REGIS	Microempresa	R\$ 10,00		VÁLIDO	
				PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte	ComprasNet	ANA C REGIS	Microempresa	R\$ 11,95		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Smart Luv.ac	---	R\$ 7,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Cartefour https://www.cartefour.com.br/	---	R\$ 8,69		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Promofauna	---	R\$ 10,69		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Ecoville	---	R\$ 10,20		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	JNS	---	R\$ 9,95		VÁLIDO	
14	1 L	un	1,00	MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	GM EMBALAGENS LTDA	---	R\$ 40,90	R\$ 37,52	VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL * DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO *	Portal Nacional de Contratações Públicas	DANIEL DA COSTA PARAIZO 02897398299	---	R\$ 20,83		INEXEQUÍVEL	51,69% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados.
				HOSP. DAS CLINICAS, SAO PAULO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Bolsa Eletrônica de Compras	HALOGENN PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	---	R\$ 39,50		VÁLIDO	
				UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	PRO ANÁLISE QUÍMICA E	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 38,30		VÁLIDO	



FOLHAS: 91
 PROC: 243 / 2024
 Ass: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Piqueroi	licitação Municipal de Piqueroi/SP	W. V. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 30,40		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CANINDÉ, DE SÃO FRANCISCO/SE	Licitação - Licitação Eletrônica 40	URF DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 35,10		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - (1) MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI	Licitação-E	L. A. DISTRIBUIDORA EIRELI	Microempresa	R\$ 31,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ACREUNA	Portal Nacional de Contratações Públicas	KARLLA KASSIA KENES	Microempresa	R\$ 29,75		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PRACUUBA - (1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Licitação-F	L. A. DISTRIBUIDORA EIRELI	Microempresa	R\$ 30,00		VÁLIDO	
17	RCM X 120 M	un	1,00	---	Domínio Amplo	Bisturi Material Hospitalar	---	R\$ 16,00	R\$ 24,41	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	R\$ 22,80		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Magazine Luiza	---	R\$ 45,14		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	157,00% superior que a média dos demais preços obtidos.
				---	Domínio Amplo	Magazine Luiza	---	R\$ 13,69		VÁLIDO	
18	10CM X 120 M	un	1,00	---	Domínio Amplo	Cougar	---	R\$ 14,90	R\$ 12,52	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	310,00% superior que a média dos demais preços obtidos.
				---	Domínio Amplo	Intocar	---	R\$ 12,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Magazine Médica	---	R\$ 11,37		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Uber Médica Hospitalar Ltda	---	R\$ 11,00		VÁLIDO	
19	ECM X 120 M	un	1,00	MUNICIPIO DE DESCALVADO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIRURGIA SAO JOSE LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 4,25	R\$ 8,80	INENEQUÍVEL	49,46% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados.
				MUNICIPIO DE DESCALVADO	Portal Nacional de Contratações Públicas	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	Microempresa	R\$ 7,80		VÁLIDO	



FOLHAS: 92
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA	Portal Nacional de Contratações Públicas	FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 8,40	R\$ 13,24	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Magazine Luiza	---	R\$ 14,26		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	89,24% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	Cimilley	---	R\$ 9,58		VÁLIDO	
20	ISCMX 1,29 M	un	1,00	Município de Sidrolândia - MS	Compras BR	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRLI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 14,60	R\$ 13,24	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ARCOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	SOMA/IG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 9,87		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ITABIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	M.F. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 12,39		VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE COSTA OESTE PARANA - CISCOPAE	Bolsa de Licitações e Leilões	L.F.P.LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA	---	R\$ 15,10		VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA	Portal Nacional de Contratações Públicas	L.F.P.LIFE EDUCACAO EM SAUDE E COMERCIO LTDA	---	R\$ 15,10		VÁLIDO	
				FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRUPUES	Licitanc - Licitações Eletrônicas 40	PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 12,80		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE CAMBUQUIRA	Bolsa de Licitações e Leilões	CIRURGICA UNIAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 12,06		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE BALNEARIO DE PICARRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	---	R\$ 13,32		VÁLIDO	
21	29CMX 1,29 M	un	1,00	Prefeitura Municipal de Miracel	Portal de Compras Públicas	ABC MEDICAL LTDA	---	R\$ 19,57	R\$ 14,10	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	57,87% superior que a média dos demais preços obtidos



FOLHAS: 99
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
				---	Domínio Amplo	KV Medical	---	R\$ 115,44		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Med alpha hospitalar	---	R\$ 118,80		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Cirurgia Base de Apoio	---	R\$ 147,36		VÁLIDO	
25	Cx/24und	un	1,00	---	Domínio Amplo	Sleptone	---	R\$ 156,79	R\$ 141,39	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Submarino http://www.submarino.com.br/	---	R\$ 150,76		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Aldus	---	R\$ 155,87		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Massa Distribuidora	---	R\$ 125,39		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopping Prosside	---	R\$ 128,83		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Dental Odonto	---	R\$ 139,62		VÁLIDO	
26	Cx/24und	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE	ComprasNet	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 169,58	R\$ 179,07	INEXEQUIVEL	55,77% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS	ComprasNet	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 190,68		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Grupo Pronto Hospitalar	---	R\$ 198,28		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Aldus	---	R\$ 162,72		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Suturas Online	---	R\$ 192,25		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Afflar	---	R\$ 169,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopaz	---	R\$ 177,00		VÁLIDO	
27	Cx/24und	un	1,00	---	Domínio Amplo	Odonto Premium	---	R\$ 220,00	R\$ 197,04	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	34,8% superior que a média dos demais preços obtidos



Item	Especificação	Und	Qtd	Origem	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
					---	Domínio Amplo Cirúrgica Passos	---	RS 183,18		VÁLIDO	
					---	Domínio Amplo Med alpha hospitalar	---	RS 111,29		VÁLIDO	
					---	Domínio Amplo Lopa Americanas (http://www.americanas.com.br/)	---	RS 287,78		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	83,35% superior que a média dos demais preços obtidos
					---	Domínio Amplo Dental Speed	---	RS 118,90		VÁLIDO	
					---	Domínio Amplo Odonto Premium	---	RS 120,00		VÁLIDO	
					---	Domínio Amplo Interdental	---	RS 220,76		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	35,32% superior que a média dos demais preços obtidos
					---	Domínio Amplo Shopping Prohospital	---	RS 122,61		VÁLIDO	
					---	Domínio Amplo Shopping Práctide	---	RS 122,40		VÁLIDO	
					---	Domínio Amplo Nova Dental Center	---	RS 230,40		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	42% superior que a média dos demais preços obtidos
					---	Domínio Amplo Dental Market	---	RS 149,00		VÁLIDO	
					---	Domínio Amplo CD Dental	---	RS 128,80		VÁLIDO	
28	Cx/24und	un	1,00		---	Domínio Amplo cirurgcalucena.com.br	---	RS 181,15	RS 162,40	VÁLIDO	
					---	Domínio Amplo Mercado Livre	---	RS 169,90		VÁLIDO	
					---	Domínio Amplo Grupo Pronto Hospitalar	---	RS 154,26		VÁLIDO	
					---	Domínio Amplo Cirúrgica Passos	---	RS 183,18		VÁLIDO	
					---	Domínio Amplo cirurgcalucena.com.br	---	RS 144,36		VÁLIDO	
					---	Domínio Amplo Grupo Pronto Hospitalar	---	RS 141,78		VÁLIDO	
29	10 cnc x 3m e/9 fios e/12	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURA-RJ	Licitação - Licitação 4.0	TWA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 7,73	RS 5,43	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	79,56% superior que a média dos demais preços obtidos

FOLHAS: 95
 PROC: 203 / 2024
 ASS: [assinatura]



Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICÍPIO DE BARROSO	Portal Nacional de Contratações Públicas	S. V BRAGA IMPORTADORA EIRELI	Microempresa	RS 4,59		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Nogueira	Prefeitura Municipal de Nogueira MS	DUBONI DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	---	RS 1,36		VÁLIDO	
30	15 cm x 2m e/9 fios e/12	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURÃO	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	TWA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 10,75	RS 9,30	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU	Prefeitura Municipal de Salto do Céu MT	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	RS 8,69		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Queziz	Licitação Digital	CLASSMUD - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 8,49		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE JUINA	Bolsa de Licitações e Leilões	COMPANY HOSPITALAR LTDA	---	RS 5,90		INEXEQUIVEL	64,98% de mais dos outros preços obtidos excluindo os excessivamente elevados
				Prefeitura Municipal de Juina/MT	Prefeitura Municipal de Juina/MT	COMPANY HOSPITALAR LTDA	---	RS 13,35		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	61,14% superior que a média dos demais preços obtidos
31	20 cm x 2m e/9 fios e/12	un	1,00	MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	---	RS 8,50	RS 8,55	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	Microempresa	RS 9,92		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	Microempresa	RS 8,80		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE PIUMHI	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALFALAGOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 7,17		VÁLIDO	
32	10 cm x 3m	un	1,00	MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DO PARANA	Bolsa de Licitações e Leilões	A.D. DAMINELLI LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 45,60	RS 56,89	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE L'ARMO DO PARANAIBA/MG	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	TELMA HONORIA DA COSTA 05625967647	Microempresa	RS 44,20		VÁLIDO	



FOLHAS: 07
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Medida	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO	Bolsa de Licitações e Leilões	V.P. - MEDICAMENTOS - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 69,00	RS	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	30,56% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE JATAIZINHO	Bolsa de Licitações e Leilões	AMB. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 83,65		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	60,64% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS/SP	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 40,00		VÁLIDO	
33	12 em v. 3m	un	1,00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA SA REGIAO DE SAUDE DO PARANA - CIS/SRS	Bolsa de Licitações e Leilões	NARKA COMERCIAL EIRELI	Microempresa	RS 60,47	RS 67,17	VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERGESTORES DE SAUDE DA SA REGIAO DE SAUDE DO PARANA - CIS/SRS	Portal Nacional de Contratações Públicas	NARKA COMERCIAL EIRELI	Microempresa	RS 42,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PAULO AFONSO/BA	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	BELOFARMA LTDA	---	RS 50,65		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO	Bolsa de Licitações e Leilões	V.P. - MEDICAMENTOS - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 69,54		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	94,34% superior que a média dos demais preços obtidos
34	15 em v. 3m	un	1,00	Câmara Municipal de Bento	Leilão Digital	DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA	Microempresa	RS 69,95	RS 62,84	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 49,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS/SP	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 67,20		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO PARANA	Bolsa de Licitações e Leilões	CIBURGICA ITAMBE - EIRELI	Microempresa	RS 70,93		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PAULO AFONSO/BA	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	BELOFARMA LTDA	---	RS 57,04		VÁLIDO	
35	20 em v. 4m	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBARA	Bolsa de Licitações e Leilões	M.A. OLIVEIRA AGOSTINONE E CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 106,40	RS 106,40	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL ITALVIA DE AINAS	Preferência Municipal de	DIAFBRAS COMERCIAL	Empresa de Pequeno Porte	RS 90,00		VÁLIDO	



FOLHAS: 98
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação		
					Item de Módem/MG	HOSPITALAR LTDA	(EPP)						
				MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO/BA	Licitação - Licitação Eletrônicas 4.0	DELOFARMA LTDA	---	R\$ 80,00				VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO	Bolsa de Licitações e Leilões	SAUL LOPES & CIA. LTDA	Microempresa	R\$ 151,73				EXCESSIVAMENTE ELEVADO	55,4% superior que a média dos demais preços obtidos.
				MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SP	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 102,36				VÁLIDO	
36	250ML	un	1,00	MUNICÍPIO DE VARZEIA GRANDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	TVS AZEVEDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	---	R\$ 9,05	R\$ 5,87	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	72,97% superior que a média dos demais preços obtidos		
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA	Licitac Digital	AGRESTE FARMA LTDA	---	R\$ 6,37		VÁLIDO			
				Prefeitura Municipal de Encroeta	Bolsa Brasileira de Mercadorias	R3 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Microempresa	R\$ 4,19		VÁLIDO			
				MUNICÍPIO DE CARNIROS	Banco Nacional de Compras	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4,80		VÁLIDO			
				MUNICÍPIO DE CARNEIROS	Banco Nacional de Compras	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4,80		VÁLIDO			
				MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO	Portal Nacional de Contratações Públicas	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 6,00		VÁLIDO			
37	500ML	un	1,00	MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA	Banco	MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 17,90	R\$ 8,62	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	152,94% superior que a média dos demais preços obtidos		
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU	Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT	HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 6,42		VÁLIDO			
				PM DE TAPEIARA	Tribunal de Contas do	MK PRODUTOS MEDICO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4,65		VÁLIDO			



FOLHAS: 99
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação		
					Estado do Rio Grande do Sul	HOSPITAL ARES LTDA							
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Banco Nacional de Compras	F P F C U M E, S E P V LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 12,89				EXCESSIVAMENTE ELEVADO	62,92% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Sapopemba - PB	Compras BR	RANGEL HOSPITALAR - IRELI	Microempresa	R\$ 6,98				VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FLORESTA DO PIAUI	Banco Nacional de Compras	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO	Microempresa	R\$ 6,72				VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MARMELOPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 4,60				VÁLIDO	
38	AD REC 12X64M M OPACA	un	1,00		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Grupoamento de Apoio de Manuais	ComprasNet	V R P D E OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO- HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R\$ 37,00	RS 23,73	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	91,64% superior que a média dos demais preços obtidos	
				MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 11,59	INEXEQUÍVEL		49,55% de média dos outros preços obtidos, excluído os excessivamente elevados		
				CONSORCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CP GRANAL	Bancoal	FUTAMED COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 23,00	VÁLIDO				
				MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICEIRO	Lectanet - Licitações Eletrônicas 4.0	MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA	Microempresa	R\$ 32,42	VÁLIDO				
39	45cm x 50cm per e 50 unid	un	1,00		---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	R\$ 138,90	RS 177,01	VÁLIDO		
					---	Domínio Amplo	Outrigapontosaude	---	R\$ 125,00		VÁLIDO		
					---	Domínio Amplo	Medical-lex	---	R\$ 189,90		VÁLIDO		
					---	Domínio Amplo	Sinete Cirurgica	---	R\$ 157,65		VÁLIDO		
					---	Domínio Amplo	Sleepins	---	R\$ 275,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	68,37% superior que a média dos demais preços obtidos	
					---	Domínio Amplo	Saude total RR	---	R\$ 120,90		VÁLIDO		



Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				---	Domínio Amplo	Máquina Médica	---	RS 177,80		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Clouffev	---	RS 230,82		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	40% superior que a média dos demais preços obtidos
40	7 L	un	1,00	---	Domínio Amplo	Shopez	---	RS 13,99	RS 14,82	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Consulta Remédios	---	RS 15,52		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	RS 15,77		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	RS 16,50		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	RS 17,39		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Lyn Acetilate	---	RS 13,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Utilizac	---	RS 12,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	RS 13,50		VÁLIDO	
41	13 L	un	1,00	MUNICIPIO DE GOLANA	Portal Nacional de Contratações Públicas	HOLISTICA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 13,88	RS 13,96	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Otuna Distribuidora	---	RS 14,25		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Artelato Tattoo Supply	---	RS 13,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Brons	---	RS 14,16		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	RS 16,50		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	RS 17,39		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	CF Care Hospitalar	---	RS 11,69		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Quimiconce	---	RS 14,36		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	CF Care Hospitalar	---	RS 12,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	CF Care Hospitalar	---	RS 12,00		VÁLIDO	



FOLHAS: 101
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Unid	Qtd	Catenação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
				---	Domínio Amplo	INS	---	RS 12,70		VÁLIDO	
42	20 L	un	1,00	---	Domínio Amplo	Magazine Medica	---	RS 29,39	RS 24,61	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Lab Import	---	RS 21,04		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Magazine Medica	---	RS 26,39		VÁLIDO	
43	Nº 14	un	1,00	HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 2,20	RS 1,71	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	34,62% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 1,75		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE LOUVEIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIRURGICA UNIAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,97		VÁLIDO	
				PREFEITURA DO MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO DE BRODOWSKI	Prefeitura Municipal de Brodowski/SP	CENTRALE MULT LTDA	---	RS 1,51		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA	Prefeitura Municipal de Mendonça/SP	CIRURGICA RIOPRETANA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,40		VÁLIDO	
				CONSORCIO PUBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CP GRANPAI	Banistul	EFORMED COMERCIO DE MAQUIFARMACIA E ACESSORIOS PARA SAUDE LTDA	---	RS 1,54		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL	Banistul	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,59		VÁLIDO	
				Fundação Municipal de Saude de Rio Claro - SP	Compras BB	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 1,66		VÁLIDO	
44	Nº 16	un	1,00	---	Domínio Amplo	Farmadivers	---	RS 1,55	RS 1,96	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Drogarias Pacheco	---	RS 1,70		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Teconomedi	---	RS 2,91		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	64,78% superior que a média dos



Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
											demais preços obtidos
					<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> FOLHAS: 102 PROC: 293 / 2024 Ass: <i>[assinatura]</i> </div>						
					Domínio Amplo	Saúde total RR	---	RS 2.60		VÁLIDO	
					Domínio Amplo	KV Medical	---	RS 1.78		VÁLIDO	
					Domínio Amplo	Universe Int.	---	RS 1.80		VÁLIDO	
45	Nº 18	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA	Prefeitura Municipal de Mendonça SP	CIRURGICA RIOPRETANA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1.40	RS 2.12	VÁLIDO	
					Domínio Amplo	España do Tatuado	---	RS 1.82		VÁLIDO	
					Domínio Amplo	shopdetatador.com	---	RS 1.60		VÁLIDO	
					Domínio Amplo	Cirurgia Vida e Saúde	---	RS 2.00		VÁLIDO	
					Domínio Amplo	Material Médico	---	RS 3.75		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	99,32% superior que a média dos demais preços obtidos.
					Domínio Amplo	Cirurgica Paulista	---	RS 2.80		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	38,81% superior que a média dos demais preços obtidos.
					Domínio Amplo	Cirurgica Passos	---	RS 1.70		VÁLIDO	
					Domínio Amplo	Alfar	---	RS 1.80		VÁLIDO	
46	Nº 20	un	1,00	PM DE CRISSUMAL	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,00	RS 1,88	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Crissumal	Portal de Compras Públicas	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA	Prefeitura Municipal de Mendonça SP	CIRURGICA RIOPRETANA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,40		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE	Prefeitura Municipal de Ouro Verde SP	CIRURGICA UNIAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,80		VÁLIDO	



FOLHAS: 109

PROC: 2213 / 2024

ASS: 

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
											demais preços obtidos
49	Tipo ocules adulto	un	1,00						RS 2,72		
				MUNICÍPIO DE JAPARABÁ	Portal Nacional de Contratações Públicas	APOIO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	RS 1,22		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Riachão	Prefeitura Municipal de Riachão/MS	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Microempresa	RS 2,77		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL	Banrisul	MEDSANTA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	Microempresa	RS 2,76		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE CHUIRO DANTAS-BA	Licitat + Licitações Eletrônicas 4.0	BNR MOLINA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Microempresa	RS 3,89		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	56,35% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIROPOLIS SE	Licitat + Licitações Eletrônicas 4.0	AC MED - DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,20		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	Banrisul	MIK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,33		VÁLIDO	
50	Tipo ocules infantil	un	1,00						RS 3,03		
				Prefeitura Municipal de Barcelos	Portal de Compras Públicas	DIMEPPAS - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 3,39		VÁLIDO	
				SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	Portal Nacional de Contratações Públicas	R DE CASTRO VALENTE	Microempres	RS 2,80		VÁLIDO	
				HMSJMBIRA - HOSP MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE IBIRAÍARAS	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 3,03		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Riachão	Prefeitura Municipal de Riachão/MS	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Microempres	RS 2,77		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICIRO	Licitat + Licitações Eletrônicas 4.0	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,57		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE CÔRREGO FUNDO MG	Licitat + Licitações Eletrônicas 4.0	TELMA HONORIA DA COSTA 05623967647	Microempresa	RS 3,20		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PARA	Bolsa de Licitações e Leilões	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 3,76		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA RO	Licitat - Licitatões Eletrônicas 4.0	IGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Microempresa	RS 1.11		VALIDO	
51	Estéril	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	ComprasNet	A R DE ABREU LTDA	Microempresa	RS 2.25	RS 1,27	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	90,53% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITEROI	ComprasNet	G A - MEDICAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,29		VALIDO	
				Município de Campina do Simão	Prefeitura Municipal de Campina do Simão/PE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,80		INEXEQUÍVEL	na 57% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICÍPIO DE HOLAMBRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALFALAGOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 0,90		VALIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CISSRS	Bolsa de Licitações e Leilões	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EBELI	Microempresa	RS 1,69		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	37,2% superior que a média dos demais preços obtidos
				HOSPREG DR. O.F. COELHO EM F. DE VASCONCELOS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO FERRAZ DE VASCONCELOS	Bolsa Eletrônica de Compras	MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	Microempresa	RS 0,93		VALIDO	
				MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES	Bolsa de Licitações e Leilões	EMENALLI MEDICAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,25		VALIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILISE	Licitat - Licitações Eletrônicas 4.0	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,50		VALIDO	
				MUNICÍPIO DE GOIANA	Portal Nacional de Contratações Públicas	HOLISTICA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 1,02		VALIDO	
				HOSP. REGIONAL DE ASSIS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ASSIS	Bolsa Eletrônica de Compras	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 1,24		VALIDO	
				MUNICÍPIO DE SIMOLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	C.A. HOSPITALAR EBELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,85		VALIDO	



FOLHAS: 100
 PROC: 243 / 2024

Ass: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES	Banqueal	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,55		VALIDO	
52	1.200 ML	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRTO.SP	ComprasNet	RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	Microempresa	R\$ 15,00	R\$ 9,83	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	85,02% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Compras MG	DINAMICA DISTRIBUICAO LTDA	---	R\$ 8,00		VALIDO	
				FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	DINAMICA DISTRIBUICAO LTDA	---	R\$ 8,16		VALIDO	
				FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Compras MG	DINAMICA DISTRIBUICAO LTDA	---	R\$ 8,16		VALIDO	
53	2/ 2000 ML	un	1,00	MINISTERIO DA DEFESA Comando da Aeronautica Escola de Especialistas da Aeronautica	ComprasNet	DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA	Microempresa	R\$ 8,74	R\$ 9,45	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS	ComprasNet	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 10,10		VALIDO	
				MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre	ComprasNet	CIRURGICA LAZARADENSE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 8,05		VÁLIDO	
				PREF MUN DE ALHANDRA	ComprasNet	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 9,67		VALIDO	
				MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO	ComprasNet	GAMA-MED 13 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 12,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	34,96% superior que a média dos demais preços obtidos
				GOVERNO DO ESTADO DO PARANA Prefeitura do Município de Atacatena	ComprasNet	CRISMED COMÉRCIO DE	---	R\$ 8,00		VÁLIDO	
54	Equipo microgota	un	1,00	---	Domínio Amplo	Utilidades Clínicas	---	R\$ 4,99	R\$ 5,26	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	INS	---	R\$ 4,86		VALIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	R\$ 5,50		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Magazine Médica	---	R\$ 6,10		VÁLIDO	



Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				---	Domínio Amplo	Canta do Médico	---	RS 6,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Terra Zoo	---	RS 4,40		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IGARAPÉ GRANDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Microempresa	RS 2,50		VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 5ª REGIAO DE SAUDE DO PARANA - CIS5RS	Bolsa de Licitações e Leilões	HORTOPULS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 3,18		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE GLINDINA	Bolsa de Licitações e Leilões	ID SAUDE HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	RS 3,19		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GLINDINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ID SAUDE HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	RS 3,19		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA	Bolsa de Licitações e Leilões	R. B. DA SILVA DISTRIBUIDORA	---	RS 2,70		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE HUGO NAPOLEÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	---	RS 3,84		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE RIO REAL	Bolsa de Licitações e Leilões	PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	RS 3,31		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO	Bolsa de Licitações e Leilões	HORTOPULS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 4,51		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	43-44% superior que a média dos demais preços obtidos
55	g/PVPI	un	1,00						RS 3,32		
56	2% 22ML	un	1,00	---	Domínio Amplo	Affina	---	RS 4,70	RS 5,83	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Pague Menos https://www.paguemenos.com.br/	---	RS 4,74		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Loja Hospitalar	---	RS 4,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Cirurgica Salutar	---	RS 5,50		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Cirurgica Marcelina	---	RS 5,60		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Essência Brasileira	---	RS 5,20		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Magazine Lutz	---	RS 9,90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	91,98% superior que a média dos



FOLHAS: 108
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
											demais preços obtidos
57	C=50 Und	un	1,00	MUNICIPIO DE MARACÁS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ME A OLIVEIRA AGOSTINONE E CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 32,78	R\$ 32,68	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercedo Livre	---	R\$ 39,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Megacine Lucha	---	R\$ 39,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercedo Livre	---	R\$ 39,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Lojas Americanas (http://www.americana.com.br)	---	R\$ 33,62		VÁLIDO	
58	C=8 Unidades	un	1,00	MUNICIPIO DE CONGONHAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	WL DROGARIA LTDA - ME	---	R\$ 28,50	R\$ 37,70	VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO PROTEGER	Bolsa de Licitações e Leilões	NARKA COMERCIAL EIRELI	Microempresa	R\$ 50,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	39,26% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	Esrafarma	---	R\$ 35,99		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Esrafarma	---	R\$ 35,99		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Farmamed Drogarias	---	R\$ 55,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	57,84% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	Drogaria Vcuareto	---	R\$ 36,20		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Drogaria Pacheco	---	R\$ 28,99		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Drogaria Minas-Brasil (https://www.drogariaminasbrasil.com.br)	---	R\$ 30,32		VÁLIDO	
59	C=8 Unidades	un	1,00	---	Domínio Amplo	Drogaria Minas-Brasil (https://www.drogariaminasbrasil.com.br)	---	R\$ 35,20	R\$ 31,80	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Clube da Fralda	---	R\$ 39,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Drogaria Minas-Brasil (https://www.drogariaminasbrasil.com.br)	---	R\$ 31,12		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Fraldas premium	---	R\$ 32,00		VÁLIDO	



FOLHAS: 109
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
60	CR Unidades	un	1,00	---	Domínio Amplo	Shopee	---	RS 31,50	RS 30,76	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Famózcar Indiferente	---	RS 29,96		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Fraldas premium	---	RS 32,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	PC de Apoio	---	RS 29,50		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Cartão multivendas	---	RS 29,90		VÁLIDO	
61	Formol Solução 37%	un	1,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro Campus Nilópolis	ComprasNet	LABORATORIO ZOLTAN LTDA	---	RS 44,30	RS 58,44	VÁLIDO	
				Município de Itapava	Portal de Compras Públicas	HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI	MICRO EMPRESA	RS 50,88		VÁLIDO	
				PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 88,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	97,52% superior que a média das demais propostas obtidas.
				HOSP DAS CLINICAS BOTUCATU GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Bolsa Eletrônica de Compras	ICAPAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	Microempresa	RS 53,00		VÁLIDO	
				ESTADO DO AMAZONAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALVALLE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	Microempresa	RS 45,77		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	Bansul	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 60,00		VÁLIDO	
62	agulhado	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM	ComprasNet	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 269,83	RS 266,74	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JATOPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 263,90		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TAIÓBEIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Microempresa	RS 266,50		VÁLIDO	
63	agulhado	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM	ComprasNet	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 521,09	RS 522,90	VÁLIDO	



FOLHAS: 110
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Unid	Qtd	Condição	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM	ComprasNet	J.E. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Microempresa	RS 329,11	RS	VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO/HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	ComprasNet	PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS FARMACUTICOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 324,92		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Agua Clara - MS	ComprasBR	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 325,79		VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO BANTANAI	Bolsa de Licitação e Licitata	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	RS 318,50		VÁLIDO	
64	el agulhado	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM	ComprasNet	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 345,63	RS 272,34	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM	ComprasNet	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 269,83		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JANIOPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 265,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	Inducidas	---	RS 309,99		VÁLIDO	
65	el agulhado	un	1,00	---	Domínio Ampla	Shopping Presaude	---	RS 236,48	RS 269,15	VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	JTC do Brasil	---	RS 295,10		VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	H MED Subara	---	RS 282,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	Somitas Online	---	RS 285,02		VÁLIDO	
66	el agulhado	un	1,00	MINISTERIO DA DEFESA Comando da Aeronautica Grupoamento de Apoio de Recife	ComprasNet	ARTE IMPLANTIS MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Microempresa	RS 250,00	RS 284,95	VÁLIDO	
				SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	ComprasNet	CENTRO GESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 277,80		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
				---	Domínio Amplo	Rantim.d	---	RS 266,97		VÁLIDO	
67	el agulhado	un	1,00	---	Domínio Amplo	Rantim.d	---	RS 266,97	RS 280,84	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)	---	RS 287,78		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	H.MED Sotinas	---	RS 242,06		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)	---	RS 307,46		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Surya Dental	---	RS 293,88		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shoptime	---	RS 287,15		VÁLIDO	
68	el agulhado	un	1,00	PM DE ESTÂNCIA VELHA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 252,00	RS 256,11	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itabalá	Bolsa Brasileira de Mercadorias	CIRUROMA COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 240,46		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itabalá	Bolsa Brasileira de Mercadorias	CIRUROMA COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 240,46		VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE	Portal Nacional de Contratações Públicas	SAMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	RS 245,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopping Prohospital	---	RS 238,52		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	H.MED Sotinas	---	RS 304,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)	---	RS 246,97		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Dental Syted	---	RS 209,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)	---	RS 246,97		VÁLIDO	
69	el agulha	un	1,00	MUNICIPIO DE ITAMARANDIBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JN DIAGNOSTICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 225,00	RS 225,07	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	H.MED Sotinas	---	RS 225,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	H.MED Sotinas	---	RS 225,00		VÁLIDO	



FOLHAS: 112
 PROC: 243 / 2024
 ASS: R

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				---	Domínio Amplo	hospitalardistribuidora.com.br	---	RS 209,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Comercio Base de Apoio	---	RS 208,80		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Comercio Base de Apoio	---	RS 184,32		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPERABA	Bolsa de Licitações e Leilões	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 70,57		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	DROGARIA DESTAQUE LTDA	---	RS 92,01		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Vicente	Portal de Compras Públicas	P.L.F QUEIROZ DISTRIBUIDORA PRODUTOS ODONTOLÓGICO HOSPITALAR	---	RS 99,00		VÁLIDO	
70	agulha	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A R GOMCALVES EIRELI	---	RS 82,50	RS 101,48	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Guadalupe	Bolsa Brasileira de Mercadorias	F C L I MENDES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 71,80		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CUIFE	Portal Nacional de Contratações Públicas	L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 79,70		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	H.M.I.D Sintas	---	RS 215,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	160,4% superior que a média dos demais preços obtidos
71	agulha	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE	ComprasNet	AMARILHO DO BASEGGIO & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 100,58	RS 204,81	INEXEQUÍVEL	52,75% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS	ComprasNet	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 100,68		VÁLIDO	
				HOSP REGIONAL DE ASSIS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ASSIS	Bolsa Eletrônica de Compras	PONTUAL COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 593,16		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	307,31% superior que a média dos



FOLHAS: 113
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
											demais preços obtidos
72	47 agulha	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLAUBERTABA	Bolsa de Licitações e Leilões	SUOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 75,49	RS 94,81	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUMIDOURO/RJ	Licitação - Eletrônica 4.0	FO COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA	Microempresa	RS 110,35		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE COMODORO/MT	Licitação - Eletrônica 4.0	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 114,35		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU/PE	Licitação - Eletrônica 4.0	CRA LAB SAUDE ATACADO URBELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 104,89		VÁLIDO	
				PM DE ESTÂNCIA VELHA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 90,30		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Vicente	Portal de Compras Públicas	WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	---	RS 99,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE IBIRA	Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá/SP	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	---	RS 79,99		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Lacerda	Bolsa Brasileira de Mercadorias	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	---	RS 89,91		VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA GESTE DO PARANA	Portal Nacional de Contratações Públicas	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 95,03		VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 92,50		VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDONIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JR LACRDA MATERIAL MEDICO	Microempresa	RS 90,00		VÁLIDO	



FOLHAS: 119
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						HOSPITALAR EIRELI					
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 99,50		VÁLIDO	
				CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIÃO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA	Bolsa de Licitação e Leilões	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 111,70		VÁLIDO	
				CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIÃO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 111,70		VÁLIDO	
73	agulha	un	1,00	MUNICIPIO DE COFRIGUACU	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIRURGICA OESTE LTDA	---	RS 105,00	RS 100,16	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO	Prefeitura Municipal de São Francisco/SP	CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASH LTDA	Microempresa	RS 100,00		VÁLIDO	
				CECENTRO - CONS. INTERN. DA REGIÃO CENTRO ESTADO DO RS - STA. MARIA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 90,89		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Marins	Bolsa Brasileira de Mercadorias	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 91,00		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	AR GONCALVES EIRELI	---	RS 92,09		VÁLIDO	
74	agulha	un	1,00	Prefeitura Municipal de Marilena - PR	Compras BR	TKY MATERIAIS ELÉTRICOS & FERRAGENS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 89,40	RS 111,66	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUMIDOURO, RJ	Licitação Eletrônica 4.0	FO COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA	Microempresa	RS 119,00		VÁLIDO	



FOLHAS: 115
 PROC: 293 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Município de Nova Bassano	Portal de Compras Públicas	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 138,73		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXUPE	Licitação Eletrônica LO	CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 101,45		VÁLIDO	
				CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIAO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA	Bolsa de Licitações e Leilões	KEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 111,70		VÁLIDO	
				CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIAO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	KEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 111,70		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Cotriguaçu- MT	Compras BR	CIRURGICA OESTE LTDA	---	RS 116,34		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Vicente	Portal de Compras Públicas	WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	---	RS 113,93		VÁLIDO	
75	agulha	un	1,00	MUNICIPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	Bolsa de Licitações e Leilões	M & A SUPRA COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 24,20	RS 20,52	INEXEQUÍVEL	07,59% de acima dos outros preços obtidos, excluindo os casos de preços elevados
				Prefeitura Municipal de Nova Olinda	Portal de Compras Públicas	KAROLINE MAYARA C LOPEL	---	RS 35,49		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Barretos	Portal de Compras Públicas	HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS E FARMACEUTICOS LTDA	Microempresa	RS 43,13		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São João do Tigre	Portal de Compras Públicas	Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda	---	RS 33,80		VÁLIDO	



FOLHAS: 116

PROC: 243 / 2024

ASS: 

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
				FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE Blumenau - FURB	Portal Nacional de Compras Públicas	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	Microempresa	R\$ 25,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ICHOI	Bolsa de Licitações e Leilões	A. C. S. COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 24,00		INEXEQUÍVEL	ao 97% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICÍPIO DE SAPIRANGA	Bananal	MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 52,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	51,36% superior que a média das demais preços obtidos
				MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA/BA	Licitação - Licitações Eletrônicas 1.0	VILARONGA MATERIAIS CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R\$ 41,23		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Diamante do Norte-PR	Compras BR	CIRURGICA PRIME LTDA	Microempresa	R\$ 38,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	Bolsa de Licitações e Leilões	M & A SUPRA COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 70,20		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São João do Tigre	Portal de Compras Públicas	Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda	---	R\$ 33,80		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU	Portal Nacional de Compras Públicas	ALI FAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 20,99		VÁLIDO	
76	agulha	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUAÇU	Bolsa de Licitações e Leilões	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 33,66	R\$ 32,14	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPE	Prefeitura Municipal de Itapó/BA	TOME ROSA DOS SANTOS	Microempresa	R\$ 14,80		INEXEQUÍVEL	43,31% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA/BA	Licitação - Licitações Eletrônicas 1.0	VILARONGA MATERIAIS CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R\$ 47,41		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	62,96% superior que a média dos demais preços obtidos
77	agulha 2,0 cm	un	1,00	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO DE BRODOWSKI	Prefeitura Municipal de Brodowski-SP	VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	---	R\$ 36,50	R\$ 31,96	VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 30/07/2024 10:12:40 (IP: 45.161.249.70)
 Código Validação: ASP%2f1x1GrNBv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2f5MSPR6JmGvVLAU2CBZ0I7we4mRdKlxBBtKh1Pjz7Zulg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ASP%2f1x1GrNBv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2f5MSPR6JmGvVLAU2CBZ0I7we4mRdKlxBBtKh1Pjz7Zulg%253d>

FOLHAS: 17
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresa	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE COSTA OESTE PARANA - CISCOPAR	Bolha de Licitação e Leilões	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 32,47		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GUAIRA	Bolha de Licitação e Leilões	DANIEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICAS LTDA	---	RS 36,90		VÁLIDO	
76	c/agulha 2,0 cm	un	1,00	SECRETARIA DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 28,00	RS 27,50	VÁLIDO	
				SECRETARIA DE SAUDE	PE Integrado	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 28,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA DO MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO DE BRODOWSKI	Prefeitura Municipal de Brodowski/SP	VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	---	RS 26,50		VÁLIDO	
70	c/agulha 2,0 cm	un	1,00	PM DE CAMPINAS DO SUL	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	BARAO SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 32,72	RS 40,03	VÁLIDO	
				PM DE CAMPINAS DO SUL	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	BARAO SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 32,72		VÁLIDO	
				Prefeitura de Campinas do Sul	Portal de Compras Públicas	BARAO SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 37,00		VÁLIDO	
				Prefeitura de Campinas do Sul	Portal de Compras Públicas	BARAO SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 37,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	Bolha de Licitação e Leilões	M & A SUPRA COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 55,40		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	46,43% - superior que a média dos demais preços obtidos.
				MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS	Banco Nacional de Compras	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 45,90		VÁLIDO	



FOLHAS: 110

PROC: 243 / 2024

Ass: *[assinatura]*

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						MEDICAMENTOS EIRELI					
				Prefeitura Municipal de Nova Olinda	Portal de Compras Públicas	KAPOLINE MAYARA C LOPES	---	RS 38 38,19		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Diamante do Norte-PR	Compras BR	CIRURGICA PRIME LTDA	Microempresa	RS 44,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JOAO CAMARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	RS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Microempresa	RS 24,50		VÁLIDO	
				PM DE PORTO VERA CRUZ	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 53,56		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	Bolsa de Licitações e Leilões	M & A SUPRA COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 34,80		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz	Portal de Compras Públicas	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 40,90		VÁLIDO	
80	agulha 2,5 cm	un	1,00	MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS	Banco Nacional de Compras	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 53,90	RS 35,16	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	68,25% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ	Bolsa de Licitações e Leilões	CLASSMED- PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 21,28		INEXEQUÍVEL	62,13% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL	Banco Sul	SOMARS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 37,00		VÁLIDO	
81	agulha 2,5 cm	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ	Licitatões - Licitações Eletrônicas 4.0	DROGARIA DISTAQUE LTDA	---	RS 32,99	RS 36,59	VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	Microempresa	RS 35,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA	Portal Nacional de Contratações Públicas	FEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	RS 43,00		VÁLIDO	



FOLHAS: 119
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Unid	Qtd	Citação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE DRACENA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 55,98		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA	Prefeitura Municipal de Dracena/SP	DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 55,98		VÁLIDO	
82	cagulha 2,5 cm	un	1,00	PM DE ESTÂNCIA VELHA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 360,79	RS 290,64	VÁLIDO	
				PM DE ESTÂNCIA VELHA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	Jv Comercio De Medicamentos Ltda	---	RS 237,60		VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL	Bolsa de Licitações e Leilões	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	RS 218,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MILAGRES	Bolsa de Licitações e Leilões	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 269,32		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA	Bolsa de Licitações e Leilões	CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 367,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	55,15% superior que a media das demais preços obtidos
83	cagulha 2,5 cm	un	1,00	MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI	Portal Nacional de Contratações Públicas	JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Microempresa	RS 356,90	RS 346,15	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI RO	Licitand - Licitações Eletrônicas 4.0	JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Microempresa	RS 356,95		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA	Bolsa de Licitações e Leilões	CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 359,10		VÁLIDO	



Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Méda	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO	Bolsa de Licitações e Leilões	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 220,75		VÁLIDO	
				PM DE ESTÂNCIA VELHA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 252,00		VÁLIDO	
				PM DE ESTÂNCIA VELHA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 249,50		VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL	Bolsa de Licitações e Leilões	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	RS 306,00		VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB	Portal Nacional de Contratações Públicas	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	RS 305,44	RS 280,75	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE MIL AGRES	Bolsa de Licitações e Leilões	OKTY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 369,33		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINEIROS	Portal Nacional de Contratações Públicas	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 294,48		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Agua Clara - MS	Compras BR	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 288,50		VÁLIDO	
84	Engulfin 2,5 cm	un	1,00								
85	Fio de Sutura de Polipropileno 2-0	un	1,00								
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABERABÁ	Bolsa de Licitações e Leilões	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 54,60	RS 102,28	INEXEQUIVEL	05,7% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	Bolsa de Licitações e Leilões	M & A SUPRA COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 61,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 73,80		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE CUTTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 112,99		VÁLIDO	



FOLHAS: 121
 PROC: 243 / 2024
 Ass: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal da Estação Balneária de Ilha Bela	Bolsa Brasileira de Mercadorias	PONTUAL COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 265,00	R\$ 78,60	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	23,28% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE CHAPADA DO CEU	Portal Nacional de Contratações Públicas	MIMLD COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIREL	Microempresa	R\$ 72,99		VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA	Bolsa de Licitações e Leilões	LIMPAKY DISTRIBUIDORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 83,50		VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA	Bolsa de Licitações e Leilões	MAYMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E EQUIP HOSPITALARES LTDA	---	R\$ 92,38		VÁLIDO	
86	Fio de Sutura de Polipropileno 2-0	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDORO RJ	Licitat - Licitações Eletrônicas 4.0	VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 73,00	R\$ 78,60	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CUITÉ	Portal Nacional de Contratações Públicas	L.G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 100,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	36,52% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE CHAPADA DO CEU	Portal Nacional de Contratações Públicas	HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA	---	R\$ 60,00		VÁLIDO	
				SECRETARIA DE SAÚDE	PE Integrado	MEGAMED COMERCIO LTDA	---	R\$ 80,00		VÁLIDO	
				SECRETARIA DE SAÚDE	PE Integrado	MEGAMED COMERCIO LTDA	---	R\$ 80,00		VÁLIDO	
87	Fio de Sutura de Polipropileno 4-0	un	1,00	MUNICIPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	Bolsa de Licitações e Leilões	M & A SUPRA COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 53,30	R\$ 61,06	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CHAPADA DO CEU	Portal Nacional de Contratações Públicas	HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA	---	R\$ 60,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Embaé - Gomes	Bolsa Brasileira de Mercadorias	WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	---	R\$ 70,25		VÁLIDO	
88	agulha 3,0 cm	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PONTUAL COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 130,00	R\$ 90,27	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	61,56% superior que a média dos demais preços obtidos



FOLHAS: 122
 PROC: 243 / 2024
 ASS: l

Item	Especificação	Und	Qtd	Catálogo	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Futuroso-Gomes	Rotas Essenciais de Mercadorias	DENTAL PAUTERRENSE LTDA	Microempresa	RS 45,28		INEQUÍVEL	06,04% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO-BA	Licitim - Licitação Eletrônica 4.0	FENAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 89,76		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE PETROPOLIS - 29.138.344/0001-43	Licitação Carta	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 47,58		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Bramadinho	Licitar Digital	NEVALI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	Microempresa	RS 139,44		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	78,53% superior que a média das demais preços obtidos
89	Agulha 2,5 cm	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS	Bolsa de Licitações e Leilões	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	---	RS 39,18	RS 45,76	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE URU	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL UP COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	---	RS 72,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	71,38% superior que a média das demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de São Domingos de Pombal	Portal de Compras Públicas	K. C. L. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	RS 38,75		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA	Portal Nacional de Contratações Públicas	HOFFMANN & GOMES LTDA	Microempresa	RS 62,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	42,73% superior que a média das demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Rafael Góes	Portal de Compras Públicas	DENTAL PAUTERRENSE LTDA	Microempresa	RS 39,28		VÁLIDO	
				PM DE SÃO DOMINGOS DO SUL	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 40,64		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Pedra Preta-RN	Prefeitura Municipal de Pedra Preta RN	ANDRADE & BEZERRA COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	Microempresa	RS 37,84		VÁLIDO	



FOLHAS: 123
 PROC: 043 / 2024
 ASS: A

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs/Avaliação
				MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE	Parâmetro Nacional de medicamentos básicos	DIFROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 30,40		VÁLIDO	
90	19mm/50m	un	1,00	---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	R\$ 14,28	R\$ 11,72	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Dental Market	---	R\$ 9,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Alfiar	---	R\$ 9,50		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Lab implant	---	R\$ 12,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	R\$ 15,90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	44,22% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	Criostab	---	R\$ 10,53		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Sublimed Produtos Médicos e Hospitalares	---	R\$ 9,94		VÁLIDO	
91	19mm/50m	un	1,00	---	Domínio Amplo	EspaceQualys.com.br	---	R\$ 15,90	R\$ 13,82	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Cirurgia Total	---	R\$ 16,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	OnLine HospVer	---	R\$ 12,51		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br)	---	R\$ 13,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Dental Market	---	R\$ 9,90		INEXEQUÍVEL	60,88% de média dos outros preços obtidos, elevando os excessivamente elevados
92	2,5cm X 4,5M	un	1,00	---	Domínio Amplo	Dingier.com.br	---	R\$ 14,90	R\$ 13,93	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	R\$ 13,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	São João Farmácias	---	R\$ 12,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Parvel	---	R\$ 15,99		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Natos Farmá	---	R\$		VÁLIDO	



FOLHAS: 129
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
								10,99			
				---	Domínio Amplo	San João Farmacias	---	RS 14,90		VÁLIDO	
93	5 KG	un	1,00	---	Domínio Amplo	Pague Menos https://www.pagamentosa.com.br/	---	RS 67,50	RS 63,00	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Med alpha hospitalar	---	RS 61,68		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Saúde total RF	---	RS 59,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Chausseid hospitalar	---	RS 65,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Submarino http://www.submarino.com.br/	---	RS 60,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Atro Cirurgião de Bem	---	RS 67,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Loja Mundo Fixo	---	RS 60,00		VÁLIDO	
94	C/Trava	un	1,00		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Divisão de Exército GUTS 20ª Brigada de Infantaria Motorizada Batalhão Escola de Engenharia	ComprasNet	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 11,75	VÁLIDO	
					MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Salvador	ComprasNet	INOVA DISTRIBUICAO E SERVICOS ELETRO MEDICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 13,22	VÁLIDO	
					MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TAMARIA 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 4º Regimento de Cavalaria Blindado	ComprasNet	KOSKI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 14,98	VÁLIDO	
					MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ	ComprasNet	FASTLABOR COMERCIAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 12,25	VÁLIDO	
					HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAÍARA RAMOS/SP	ComprasNet	CIRURGICA UNTAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 11,94	VÁLIDO	
95	ex c/ 12 - cov. Ag. Completo	un	1,00		MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS	Portal Nacional de Compras Públicas	PREMIUM HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 187,71	VÁLIDO	
					MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS-GO	Licitação - Licitação Eletrônica (L1)	PREMIUM HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 292,61	VÁLIDO	
					INST. ASSIST. MEDICA SERV. PUBLICO ESTADUAL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Bolha Eletrônica de Compras	VEDANA COMERCIO DE PRODUTOS E	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 575,00	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	143,24% superior que a média dos



FOLHAS: 125
 PROC: 243 / 2024
 Ass: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresari	Porte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
						SERVICOS PARA SAUDE LTDA					demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	Prefeitura Municipal de Estreito/MA	DISTRIBUIDORA ESTÁDE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 223,27		VÁLIDO	
				FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRUPUES	Licitação - Eletrônicas 4.0	PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 188,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 160,49		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 160,49		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	Prefeitura Municipal de Estreito/MA	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 123,49		VÁLIDO	
96	crochê /agulha	un	1,00	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	Bolsa de Licitações e Leilões	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 272,53	RS 297,30	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	38,74% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 146,16		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Brumadinho	Licitar Digital	PRATICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	---	RS 309,95		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	128,29% superior que a média dos demais preços obtidos
97	agulha	un	1,00	Prefeitura Municipal da Estação Balneária de Itabeta	Bolsa Brasileira de Mercadorias	CHRUOMA COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 171,58	RS 161,65	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 160,49		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 160,49		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	Prefeitura Municipal de Estreito/MA	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 119,51		INENEQUÍVEL	69,41% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados



FOLHAS: 126
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO BA	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 196,39		VÁLIDO	
98	est. N° 6.5	un	1,00	---	Domínio Amplo	Outica Sinarglo	---	R\$ 7,15	R\$ 4,55	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	84,52% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	OK Dental	---	R\$ 3,71		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Unidades Clínicas	---	R\$ 3,79		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Dental & Cia	---	R\$ 3,99		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Farmacêuticos	---	R\$ 4,10		VÁLIDO	
99	est. N° 7.0	un	1,00	---	Domínio Amplo	Shopee	---	R\$ 2,90	R\$ 4,42	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Oncolog Medicamentos Especiais	---	R\$ 3,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Lojas Americanas (https://www.americana.com.br/)	---	R\$ 3,36		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	R\$ 3,40		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	32,14% superior que a média dos demais preços obtidos
100	est. N° 7.5	un	1,00	---	Domínio Amplo	Crstal Distribuidora RS	---	R\$ 2,45	R\$ 4,89	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Med.alpha hospitalar	---	R\$ 3,89		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Oncolog Medicamentos Especiais	---	R\$ 2,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Aimed Materiais	---	R\$ 8,47		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	112,02% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	Diagnos PACHECO	---	R\$ 3,64		VÁLIDO	
101	est. N° 8.0	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE	Banco Nacional de Compras	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 1,62	R\$ 4,20	INEXEQUÍVEL	50,49% de media dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICÍPIO DE BINDAMONHANGABA	Banco Nacional de Compras	CT ASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - FRELIT	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,62	R\$ 4,75	INEXEQUÍVEL	50,49% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				---	Domínio Ampla	Atrial Materiais	---	R\$ 8,47		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	130,95% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Ampla	Oncolog Medicamentos Especialite	---	R\$ 5,66		VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	Atrial Materiais	---	R\$ 8,47		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	130,95% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Ampla	Dental Materer	---	R\$ 2,20		VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	Bateria Material Hospitalar	---	R\$ 2,50		VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	Materia Especialidades	---	R\$ 4,06		VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	Diagnost.com.br	---	R\$ 3,37		VÁLIDO	
102	est. N° 8,5	un	1,00	---	Domínio Ampla	ZL Dental Produtos Odontologicos	---	R\$ 3,49	R\$ 4,75	VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	Material hospitalar	---	R\$ 4,17		VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	cirurgiatucena.com.br	---	R\$ 9,21		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	59,42% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Ampla	Oncolog Medicamentos Especialite	---	R\$ 5,66		VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	Micronequi	---	R\$ 4,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	Cirurgico Paulista	---	R\$ 5,61		VÁLIDO	
103	e/ clausp de 2 vias	un	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM	Portal Nacional de Compras Públicas	ROCHAEL DA SILVA LIMA FRELI	Microempresa	R\$ 3,00	R\$ 1,89	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	76,3% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICÍPIO DE MARACÁS	Portal Nacional de Compras Públicas	M. A. OLIVEIRA AGOSTINONEFF	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 1,38		VÁLIDO	



FOLHAS: 128
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					Publicas	CTALIDA	(EPP)				
				MUNICIPIO DE VARZEA DA ROÇA BA	Licitação - Licitação Eletrônica 4)	VAGO VIEIRA DE FRANCO DE SOUSA EIRELI	Microempresa	RS 2,55		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	42,14% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA MT	Licitação - Licitação Eletrônica 4)	C.A. HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,76		VÁLIDO	
				Fundo Municipal de Saúde de São Vicente	Bolsa Brasileira de Mercadorias	CIRURGICA UNIAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,67		VÁLIDO	
				Fundações Unig	Portal de Compras Públicas	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	---	RS 1,58		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Prefeitura Municipal de Selyria/MS	DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,29		VÁLIDO	
104	1.L	un	1,00	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE Blumenau - FURB	Portal Nacional de Contratações Públicas	LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	RS 40,00	RS 68,54	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MASSAPE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 45,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FLOREAL	Banco Nacional de Compras	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 131,57		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	17,99% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Prefeitura Municipal de Amambai/MS	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	RS 57,80		VÁLIDO	
105	Propa disc. e/100	un	1,00	MUNICIPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LSMT DISTRIBUIDORA LTDA	---	RS 44,50	RS 44,81	VÁLIDO	
				Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA	Compras BR	MAURICIO & LUANA LTDA	Microempresa	RS 46,84		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Descrição	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
106	Scalp nº 19 dese.	un	1,00	---	Domínio Amplo	Saúde total BR	---	RS 34,000	RS 0,38	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Magazine Luiza	---	RS 47,89		VÁLIDO	
				---	Destino Amplo	Viúva Ambiental	---	RS 1,30		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	107,61% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	Outsped Med	---	RS 0,77		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	DFor Mars Saúde	---	RS 0,52		INEXEQUÍVEL	65,82% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				---	Domínio Amplo	Med Shop	---	RS 0,60		VÁLIDO	
107	Scalp nº 21 dese	un	1,00	MUNICÍPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MED CENTER COMERCIAL LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 1,30	RS 1,40	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Para de Minas	Bolsa Brasileira de Mercadorias	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 2,20		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	88,48% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICÍPIO DE PARA DE MINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 2,29		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	88,48% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO/BA	Licitação Eletrônica 410	BELOFARMA LTDA	---	RS 0,70		INEXEQUÍVEL	17,48% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	Pública	CHIRURGIA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	Grupo I - Empresa de Grande Porte	RS 0,51		INEXEQUÍVEL	10,19% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados

FOLHAS: 129
 PROC: 2013 / 2024
 Ass: [assinatura]



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA	Prefeitura Municipal de Embauba/SP	NOROESTE HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	RS 1,20		VÁLIDO	
108	Scalp n° 23 desc.	un	1,00	MUNICIPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MED CENTER COMERCIAL LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 1,39	RS 1,34	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Piqueroê	Prefeitura Municipal de Piqueroê/SP	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,36		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Piqueroê	Prefeitura Municipal de Piqueroê/SP	L.C.L. - NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 1,42		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA	Prefeitura Municipal de Embauba/SP	NOROESTE HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	RS 1,20		VÁLIDO	
109	Scalp n° 25 desc.	un	1,00	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	Público	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	Grupo I - Empresa de Grande Porte	RS 1,60	RS 1,05	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	67,25% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	Drogasil.com.br	---	RS 0,58		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Droga Base (https://www.drogabase.com.br/)	---	RS 0,55		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Amazon Med	---	RS 0,50		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Maconequi	---	RS 1,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	54,11% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	Hospitalar Epi	---	RS 1,99		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	127,18% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	Med alpha Hospitalar	---	RS 0,65		VÁLIDO	
110	Scalp n° 27 desc.	un	1,00	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	Público	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	Grupo I - Empresa de Grande Porte	RS 1,60	RS 1,86	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Farmatela.com.br	---	RS 0,55		INEXEQUÍVEL	46,01% de média dos outros preços obtidos.



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
											excluído os excessivamente elevados
					Domínio Amplo	Ortoped Med	---	RS 0,77		VÁLIDO	
					Domínio Amplo	Pronofarma	---	RS 3,49		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	130,86% superior que a média dos demais preços obtidos
					Domínio Amplo	Dental Speed	---	RS 2,90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	80,97% superior que a média dos demais preços obtidos
111	Nº 10	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BEI TRAO	ComprasNet	JOAQUIM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 6,57	RS 5,88	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	ComprasNet	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA	---	RS 4,82		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS	ComprasNet	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 4,96		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	ComprasNet	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 4,50		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (precatória municipal de governador estaduais)	ComprasNet	SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA	Microempresa	RS 7,98		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	40,68% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	ComprasNet	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 5,46		VÁLIDO	
				EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES E SERH	ComprasNet	R2'S ABRAHAM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Microempresa	RS 4,90		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIREBA	ComprasNet	ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	RS 7,06		VÁLIDO	

FOLHAS: 131
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM	ComprasNet	STARMED ARTIGOS MEDICÓIS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 5,26		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	ComprasNet	CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,88		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	38,77% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ RO	Licitatnet - Licitações Eletrônicas 4.0	IGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Microempresa	RS 5,20		VÁLIDO	
112	Nº 12	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	ComprasNet	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	Microempresa	RS 5,85	RS 8,91	VÁLIDO	
				Governo do Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	ComprasNet	C A HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 9,74		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - PML	ComprasNet	GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	MICRO EMPRESA	RS 10,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	30,28% superior que a média dos demais preços obtidos
				GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadares	ComprasNet	SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA	Microempresa	RS 8,82		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadares	ComprasNet	DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,18		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	ComprasNet	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 9,00		VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 5A. REGIAO DE SAUDE DO PARANA - CIS/RS	Bolsa de Licitação e Leilões	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 5,49		INEXEQUÍVEL	67,6% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
115	Nº 14	un	1,00	MINISTÉRIO DA SAÚDE Núcleo Estrutural no Rio de Janeiro-MS Hospital Geral de Bonsucesso	ComprasNet	ESTEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Microempresa	RS 10,42	RS 8,95	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA SAÚDE Núcleo Estrutural no Rio de Janeiro-MS Hospital Geral de Bonsucesso	ComprasNet	ESTEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Microempresa	RS 7,82		VÁLIDO	



FOLHAS: 133
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Brasília	ComprasNet	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICAS LTDA	---	RS 10,24		VÁLIDO	
				Governo do Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	ComprasNet	C.A. HOSPITAL ARTELLE	Empres de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,45		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadares	ComprasNet	SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA	Microempresa	RS 8,82		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadares	ComprasNet	NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,29		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadares	ComprasNet	DRV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 8,95		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULLIO	Portal Nacional de Compras Públicas	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	Empres de Pequeno Porte (EPP)	RS 11,79		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	38,00% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	ComprasNet	PONTUAL COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,85		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA SAÚDE Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS Hospital Geral de Bonsucesso	ComprasNet	MBA COMERCIAL LTDA	Microempresa	RS 6,95		VÁLIDO	
114	Nº 16	un	1,00	MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Brasília	ComprasNet	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICAS LTDA	---	RS 12,00	RS 8,74	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	51,32% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Abroão Tamarandá do Sul	Portal de Compras Públicas	MIK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 8,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE EXTREMA	Portal Nacional de Compras Públicas	CIRURGICA UNIAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 8,92		VÁLIDO	
115	Nº 8	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	ComprasNet	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 5,61	RS 7,15	VÁLIDO	



FOLHAS: 134
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Uad	Qtd	Categoria	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					PRFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	---	RS 5,47		VÁLIDO	
					MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO [Secretaria Executiva] Subsecretaria de Planejamento e Orçamento [Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco] Campus Belo Jardim	JOSE DANIEL DINIZ FILHO	Microempresa	RS 8,24		VÁLIDO	
					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	ALF SILVA & CIA LTDA	Microempresa	RS 9,22		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	34,57% superior que a média dos demais preços obtidos
					MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO [Universidade Federal de Santa Maria	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S A	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 7,50		VÁLIDO	
					PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S A	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 6,49		VÁLIDO	
					UNICAMP HOSPITAL DE CLINICAS [GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO]	DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 7,11		VÁLIDO	
					ISERJ - FUNDAÇÃO SAUDE DO EST DO RIO DE JANEIRO	MEDMACH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 7,93		VÁLIDO	
116	NTR	un	1,00		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	PONTUAL COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 10,18	RS 7,30	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	45,71% superior que a média dos demais preços obtidos
					PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Microempresa	RS 6,12		VÁLIDO	
					MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO [Secretaria Executiva] Subsecretaria de Planejamento e Orçamento [Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco] Campus Belo Jardim	DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	---	RS 5,94		VÁLIDO	
					FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE DE NITERÓI RJ	GA - MEDICAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,58		VÁLIDO	
					FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABA	ALF SILVA & CIA LTDA	Microempresa	RS 8,16		VÁLIDO	
					PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Microempresa	RS 7,15		VÁLIDO	



FOLHAS: 135
 PROC: 243 / 2024
 ASS: e

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
117	Nº 20	un	1,00	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadães	ComprasNet	DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,09	RS 8,10	VÁLIDO	
				UNICAMP/HOSPITAL DE CLÍNICAS SECR. DESENV. ECONÔMICO CAMPINAS	Bolha Eletrônica de Compras	DIPROMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 6,90		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	ComprasNet	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Microempresa	RS 6,15		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Brasília	ComprasNet	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICAS LTDA	---	RS 12,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	65,97% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI RJ	ComprasNet	G.A - MEDICAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,51		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ	ComprasNet	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 8,15		VÁLIDO	
118	Nº 22	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	ComprasNet	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE FIEI I	Microempresa	RS 6,11	RS 7,97	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Secretaria Geral da Marinha Diretoria de Abastecimento Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro	ComprasNet	DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 6,08		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Brasília	ComprasNet	DAMFD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICAS LTDA	---	RS 12,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	58,64% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI RJ	ComprasNet	G.A - MEDICAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,17		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ	ComprasNet	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 8,12		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU	ComprasNet	PRÓCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Microempresa	RS 7,15		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadares	ComprasNet	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	---	RS 7,91		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadares	ComprasNet	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	---	RS 8,00		VÁLIDO	
				Agência de Modernização da Gestão de Processos	ComprasNet	DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	RS 8,47		VÁLIDO	
				Agência de Modernização da Gestão de Processos	ComprasNet	DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	RS 9,95		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE BARIERI	Portal Nacional de Contratações Públicas	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 6,50		VÁLIDO	
119	Nº 24	un	1,00	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Brasília	ComprasNet	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICAS LTDA	---	RS 12,00	RS 8,65	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	40,76" - superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAUDE DE NITERÓI/RJ	ComprasNet	G A - MEDICAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 6,20		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU	ComprasNet	PRÓCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Microempresa	RS 7,15		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadares	ComprasNet	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	---	RS 7,85		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar Hospital Geral de Curitiba	ComprasNet	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 9,06		VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 5ª REGIAO DE SAUDE DO PARANA - CIS5RS	Bolão de Licitações e	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA	Microempresa	RS 7,01		VÁLIDO	

FOLHAS: 136
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]



FOLHAS: 137
 PROC: 243 / 2024

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Ass:			Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					Parâmetros	Empresas	Porte				
					Leilões	ETDA					
				PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	Portal Nacional de Contratações Públicas	AMAZONAS HOSPITALAR LTDA	---	RS 10,80	VÁLIDO		
				PREFEITURA DE GUARUJÁ [PREFEITURA DE GUARUJÁ]	Bolsa Eletrônica de Compras	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 9,33	VÁLIDO		
120	Nº 10	un	1,00	ESTADO DE PERNAMBUCO	ComprasNet	ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Microempresa	RS 1,62	VÁLIDO		
				ESTADO DE PERNAMBUCO	ComprasNet	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	RS 1,76	VÁLIDO		
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEACU	ComprasNet	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 1,71	VÁLIDO		
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SUBSÍDIO BARROS	ComprasNet	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,51	VÁLIDO		
				MUNICÍPIO DE CUITÉ	Portal Nacional de Contratações Públicas	L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,79	VÁLIDO		
				MUNICÍPIO DE PIRACEMA	Bolsa de Licitações e Leilões	CIRURGICA UNIAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,53	VÁLIDO		
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE A M SOARES	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,46	VÁLIDO		
									RS 1,60		
121	Nº 12	un	1,00	ESTADO DE PERNAMBUCO	ComprasNet	ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Microempresa	RS 1,68	VÁLIDO		
				SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	ComprasNet	HOSPISHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,50	VÁLIDO		
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ	ComprasNet	A L F SILVA & CIA LTDA	Microempresa	RS 1,51	VÁLIDO		



Item	Especificação	Und	Qtd	Descrição	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU	ComprasNet	V & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 1,74		VÁLIDO	
				<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> FOLHAS: 138 PROC: 243 / 2024 ASS: <i>[assinatura]</i> </div>							
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS	ComprasNet	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,51		VÁLIDO	
				SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR RE	ComprasNet	BOLÍSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 1,57		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASEIA/PR	ComprasNet	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 1,57		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Ipanguaçu	Portal de Compras Públicas	FDG MEDICAL LTDA	---	R\$ 1,02		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FLOREAL	Banco Nacional de Compras	CIRURGICA UNIAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3,02		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	105,36% superior que a média dos demais preços obtidos
122	Nº 14	uni	1,00	ESTADO DE PERNAMBUCO	ComprasNet	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 2,21	R\$ 1,52	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	52,17% superior que a média dos demais preços obtidos
				MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Belo Jardim	ComprasNet	INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA EIRELI	Microempresa	R\$ 1,46		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	ComprasNet	A L F SILVA & CIA LTDA	Microempresa	R\$ 1,36		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU	ComprasNet	PROCMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Microempresa	R\$ 1,30		VÁLIDO	



FOLHAS: 139
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Medida	Avaliação	Obs Avaliação
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEACU	ComprasNet	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 1,76		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUPERMIED. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 1,51		VÁLIDO	
				FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,35		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PIRACEMA	Bolsa de Licitações e Leilões	CIRURGICA UNIAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,40		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CEDRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,56		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CEDRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,65		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA-PB	Bolsa de Licitações e Leilões	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,44		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SÍTIO DO QUINTO BA	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 1,30		VÁLIDO	
123	Nº 16	un	1,00	Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luís - Maranhão	ComprasNet	UNNI MEDICAL LTDA	---	RS 1,50	RS 1,64	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS	ComprasNet	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,48		VÁLIDO	
				SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR RJ	ComprasNet	ESTEVA DISTRIBUIDORA DE	Microempresa	RS 1,74		VÁLIDO	



FOLHAS: 140
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						MEDICAMENTOS EIRELI					
				MUNICIPIO DE IPIRANGA	Bolsa de Licitações e Leilões	ODONTOMEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,47		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Ipiranga	Portal de Compras Públicas	EDG MEDICAL LTDA	---	RS 1,62		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A.R.GONCALVES EIRELI	---	RS 1,73		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA	Prefeitura Municipal de Theobroma RO	HGM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 2,21		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	41,54% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU	Portal Nacional de Contratações Públicas	V.P. - MEDICAMENTOS - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,46		VÁLIDO	
124	Nº 18	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	ComprasNet	A.L.F SILVA & CIA LTDA	Microempresa	RS 1,51	RS 1,69	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARBOS	ComprasNet	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,61		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Caraubas	ComprasNet	CIUFARMA COMERCIAL LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 1,56		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 1,92		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IPIRANGA	Bolsa de Licitações e Leilões	ODONTOMEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,60		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A.R.GONCALVES EIRELI	---	RS 2,03		VÁLIDO	



FOLHAS: 191
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICÍPIO DE PIRACEMA	Bolsa de Licitações e Lances	CIRURGICA UNIAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,62		VÁLIDO	
125	Nº 8	un	1,00	ESTADO DE PERNAMBUCO	ComprasNet	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	RS 1,94	RS 1,45	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	49,27% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	ComprasNet	AL F SILVA & CIA LTDA	Microempresa	RS 1,26		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEACU	ComprasNet	PROCI MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Microempresa	RS 1,38		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Luzecio	Bolsa Brasileira de Mercadorias	MULTIMED DENTAL EIRELI	Microempresa	RS 1,19		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE BELEM	Portal Nacional de Contratações Públicas	Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda	---	RS 1,37		VÁLIDO	
126	Nº 6	un	1,00	ESTADO DE PERNAMBUCO	ComprasNet	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	RS 1,97	RS 1,39	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	50,38% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEACU	ComprasNet	PROCI MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Microempresa	RS 1,22		VÁLIDO	
				CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP	ComprasNet	L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 1,25		VÁLIDO	
				PREF MUN DE ALHANDRA	ComprasNet	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	Grupo III - Empresa de Medio Porte	RS 1,14		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG	ComprasNet	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 1,10		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Mirazul	Portal de Compras	MDC MEDICAL LTDA	---	RS 1,12		VÁLIDO	



FOLHAS: 192

PROC: 243 / 2024

ASS: 

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					Publicas						
				Prefeitura Municipal de São Vicente	Portal de Compras Públicas	P.L.F. QUEIROZ DISTRIBUIDORA PRODUTOS GONTOLOGICO HOSPITALAR	---	RS 3,21		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	73,24% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUARABÁ	Licitar Digital	AGRESTE-FARMA LTDA	---	RS 1,16		VÁLIDO	
127	Nº 06	un	1,00	Prefeitura Municipal de Água Clara - MS	Compras BR	SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,43	RS 1,66	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Miracul	Portal de Compras Públicas	MDC MEDICAL LTDA	---	RS 1,29		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Vicente	Portal de Compras Públicas	WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	---	RS 1,29		VÁLIDO	
				Equipamto - Prefeitura Municipal de Genesio José de Góidim	Portal de Compras Públicas	HORTOPLUS PRODUTOS GONTOLOGICOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,26		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Goiás	Portal de Compras Públicas	JP DISTRIBUIDORA LTDA	---	RS 2,81		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	78,23% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICÍPIO DE PORTO CALVO	Banco Nacional de Compras	JORGE EDUARDO VIEIRO SOARES EIRELI	Microempresa	RS 1,40		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PUCO REDONDO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ZUMED COMERCIAL LTDA	Microempresa	RS 1,29		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Presidente Vargas	Licitar Digital	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	Microempresa	RS 1,35		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Banco Nacional de Compras	ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 1,47		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO/BA	Licitat - Licitações Eletrônicas 4.0	D-ARAJO COMERCIAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,46		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÓPOLIS/SE	Licitat - Licitações Eletrônicas 4.0	AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,44		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				PREFEITURA MUNICIPAL DE GRONDIJUBA	Portal de Compras Públicas	CIRURGICA UNIAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,70	RS 2,25	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	70,68% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal de Compras Públicas	DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,88		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Bento do Norte	Portal de Compras Públicas	NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI	---	RS 1,85		VÁLIDO	
128	Nº 10	un	1,00	ESTADO DE PERNAMBUCO	ComprasNet	ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Microempresa	RS 1,62	RS 2,25	VÁLIDO	
				ESTADO DE PERNAMBUCO	ComprasNet	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	RS 1,76		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	ComprasNet	AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	---	RS 2,13		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	ComprasNet	IDAIGNED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 3,98		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	98,33% superior que a média dos demais preços obtidos
				Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	ComprasNet	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,02		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL	Bairral	CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,00		VÁLIDO	
MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,50	VÁLIDO						
129	Nº 12	un	1,00	ESTADO DE PERNAMBUCO	ComprasNet	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA	Microempresa	RS 1,80	RS 2,18	VÁLIDO	

FOLHAS: 143
 PROC: 243 / 2024
 ASS: e



FOLHAS: 199

PROC: 213 / 2024

ASS: e

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresa	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
				PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DA SERRA	CompraNet	HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI	MICRO EMPRESA	RS 2,44		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAMPOS DE JUIZO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAX LAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	Empres de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,40		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Santa Barbara de Goiás	Portal de Compras Públicas	JP DISTRIBUIDORA LTDA	---	RS 2,20		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA	Prefeitura Municipal de Agua da Prata/SP	GLOBAL MAT DISTRIBUIDORA	---	RS 2,20		VÁLIDO	
				HOSPITAL GETULIO VARGAS	PE Integrado	FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	---	RS 2,00		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Prefeitura Municipal de Selvaia/MS	DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Empres de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,26		VÁLIDO	
130	Nº 14	un	1,00	ESTADO DE PERNAMBUCO	CompraNet	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 2,31	RS 2,31	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DA SERRA	CompraNet	HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI	MICRO EMPRESA	RS 2,50		VÁLIDO	
				CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	CompraNet	GO MED PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	---	RS 2,02		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA	Prefeitura Municipal de Agua da Prata/SP	GLOBAL MAT DISTRIBUIDORA	---	RS 2,20		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO RICO - PR	Bolsa de Licitações e Leilões	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	Microempresa	RS 2,30		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CÔRREGO FUNDO/MG	Licitat - Licitações	TELMA HONÓRIA DA COSTA	Microempresa	RS 2,35		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
					Eletrônicas-40	05023967617					
				MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES	Portal Nacional de Condições Públicas	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (LPP)	RS 2.48		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	ComprasNet	AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	---	RS 2.50		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DA SERUA	ComprasNet	HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI	MICRO EMPRESA	RS 2.50		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - PML	ComprasNet	GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	MICRO EMPRESA	RS 2.33		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	ComprasNet	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA	Microempresa	RS 2.21		VÁLIDO	
131	Nº 16	un	1,00	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	ComprasNet	F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 2.42	RS 2.43	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA	Prefeitura Municipal de Aguas da Prata-SP	GLOBAL MAT DISTRIBUIDORA	---	RS 2.50		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA	Prefeitura Municipal de Theobroma-RO	HGM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 2.50		VÁLIDO	
132	Nº 18	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DA SERRA	ComprasNet	HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI	MICRO EMPRESA	RS 2.50	RS 2.69	VÁLIDO	
				Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	ComprasNet	UNNI MEDICAL LTDA	---	RS 2.50		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - PML	ComprasNet	GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	MICRO EMPRESA	RS 2.88		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA EDUCACAO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-Scde Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro	ComprasNet	G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 2.50		VÁLIDO	
				PREF MUN DE ALHANDRA	ComprasNet	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE	Microempresa	RS 2.42		VÁLIDO	



FOLHAS: 196

PROC: 243 / 2024

Ass: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						MEDICAMENTOS LTDA					
					Portal Nacional de Contratações Públicas	MUNICÍPIO DE ITATINGA DROGARIA PADPOEIRA DE BOM SUCESSO LTDA	---	R\$ 2,90		VÁLIDO	
					Prefeitura Municipal de Aguas da Prata/SP	MUNICÍPIO DE AGUAS DA PRATA GLOBAL MAT DISTRIBUIDORA	---	R\$ 2,90		VÁLIDO	
					Licitar Digital	Prefeitura Municipal de Presidente Vargas C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 2,51		VÁLIDO	
					Prefeitura Municipal de Theobroma/RO	PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA HGM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 2,58		VÁLIDO	
					Barral	MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2,90		VÁLIDO	
					Portal Nacional de Contratações Públicas	MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2,90		VÁLIDO	
					Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Floriana PARNAMIRIM HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 2,70		VÁLIDO	
					Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Capão da Canoa MCW Produtos Medicos e Hospitalares	---	R\$ 2,78		VÁLIDO	
155	Nº 8	un	1,00			CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES FIBELI	Microempresa	R\$ 1,04	R\$ 2,11	VÁLIDO	
					ComprasNet	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEACU V & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 2,30		VÁLIDO	
					Barral	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2,00		VÁLIDO	
					Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Capão da Canoa Mercado Comercio de Materiais Medicos Hospitalar Ltda	---	R\$ 2,50		VÁLIDO	
					Prefeitura Municipal de	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DFCOM - COMERCIO DE	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 1,99		VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 30/07/2024 10:12:40 (IP: 45.161.249.70)
 Código Validação: ASP%2fx1GrNBv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVFLAU2CBZ0f7we4mRdKxBBtKh1Pjz7Zulg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ASP%252fx1GrNBv7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVFLAU2CBZ0f7we4mRdKxBBtKh1Pjz7Zulg%253d>

FOLHAS: 147
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
					Sistema MS	EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	(EPP)				
134	Nº 12	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	ComprasNet	ANAZONIA HOSPITALAR LTDA	---	R\$ 1,85	R\$ 1,88	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IPIRANGA	Bolsa de Licitação e Leilões	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	Microempresa	R\$ 2,37		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITATINGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGARIA PADROEIRA DE BOM SUCESSO LTDA	---	R\$ 2,31		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA - MS	Portal Nacional de Contratações Públicas	LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,99		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE OUROESTE	Prefeitura Municipal de Ouroeste-SP	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,65		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE OUROESTE	Prefeitura Municipal de Ouroeste-SP	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,65		VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 5ª REGIAO DE SAUDE DO PARANA - CISSRS	Bolsa de Licitação e Leilões	NARKA COMERCIAL EIRELI	Microempresa	R\$ 1,98		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA	Prefeitura Municipal de Mendonça-SP	CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA	Microempresa	R\$ 1,69		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TAIOBEIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	SOMAMIG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 2,39		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Jaguaraçu	Bolsa Brasileira de Mercadorias	M K P LADISLAU	Microempresa	R\$ 1,58		VÁLIDO	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Banco Nacional de Compras	P P F COM E SERV LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,56	VÁLIDO						
135	Nº 14	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ	ComprasNet	M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2,20	R\$ 1,82	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Lucrecia	Bolsa Brasileira de Mercadorias	R5 SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	Microempresa	R\$ 1,65		VÁLIDO	



FOLHAS: 148
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA	Prefeitura Municipal de Mendonça/SP	CIRURGICA MEDS SAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA	Microempresa	RS 1,32		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NOVA ROMA DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,30		VÁLIDO	
				CPISRPA-Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso/BA	Licitamet - Licitações Eletrônicas 4.0	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Microempresa	RS 1,39		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Jaguariuna	Bolsa Brasileira de Mercadorias	M K PLADISLAU	Microempresa	RS 1,61		VÁLIDO	
				Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato	Bolsa Brasileira de Mercadorias	DOC FORMED COMERCIAL EIRELI	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	RS 1,70		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÓPOLIS/SE	Licitamet - Licitações Eletrônicas 4.0	AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,04		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TARABAI	Prefeitura Municipal de Tarabai/SP	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	Microempresa	RS 2,00		VÁLIDO	
136	Nº 16	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	CompraNet	AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	---	RS 1,92	RS 1,94	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIÓ	CompraNet	UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 2,15		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TAIOBEIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 2,30		VÁLIDO	
				CPISRPA-Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso/BA	Licitamet - Licitações Eletrônicas 4.0	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Microempresa	RS 1,82		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Jaguariuna	Bolsa Brasileira de Mercadorias	M K PLADISLAU	Microempresa	RS 1,66		VÁLIDO	
				Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato	Bolsa Brasileira de Mercadorias	DOC FORMED COMERCIAL EIRELI	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	RS 1,70		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÓPOLIS/SE	Licitamet - Licitações Eletrônicas 4.0	AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,20		VÁLIDO	



FOLHAS: 199
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Descrição	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Medida	Avaliação	Obs Avaliação
				UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS	Portal Nacional de Contratações Públicas	TECNOMEDICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,07		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS	Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos-RN	NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA		RS 1,60		VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 5ª REGIAO DE SAUDE DO PARANA - CISSRS	Bolsa de Licitações e Leilões	NARKA COMERCIAL EIRELI	Microempresa	RS 1,55		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Presidente Vargas	Licitação Digital	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	Microempresa	RS 1,72		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Inguaçu	Bolsa Brasileira de Mercadorias	R K P LADISLAU	Microempresa	RS 1,63		VÁLIDO	
137	Nº 18	un	1,00	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itababelá	Bolsa Brasileira de Mercadorias	M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,73	RS 1,62	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PAO DE ACUCAR	Banco Nacional de Compras	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	RS 1,54		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SITO DO QUINTO/BA	Licitação Eletrônica 40	PAULO GAVIA RIBEIRO	Microempresa	RS 1,65		VÁLIDO	
138	Nº 06	un	1,00	MUNICIPIO DE HEITORAI	Bolsa de Licitações e Leilões	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,43	RS 1,46	VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 5ª REGIAO DE SAUDE DO PARANA - CISSRS	Bolsa de Licitações e Leilões	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,52		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA	Prefeitura Municipal de Mendonça SP	CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA	Microempresa	RS 1,55		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TAIÓBEBRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA	Grupo 1 - Empresa de Grande Porte	RS 1,85		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	32,21% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Camapuã	Prefeitura Municipal de Camapuã/MS	JAVA MED MATERIAIS	Microempresa	RS 1,26		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
						HOSPITALARES LTDA					
				Prefeitura Municipal de Jaguariúna	Bolsa Brasileira de Mercadorias	M.K.P.UADISI AU	Microempresa	RS 1,25		VÁLIDO	
				Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato	Bolsa Brasileira de Mercadorias	DOCTORMED COMERCIAL EIRELI	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	RS 1,50		VÁLIDO	
				FACULDADE DE ENFERMAGEM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PE Integrado	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 1,20		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FURTINGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGARIA PADROEIRA DE BOM SUCESSO LTDA	---	RS 1,50		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA	Prefeitura Municipal de Mendonça SP	CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASH LTDA	Microempresa	RS 1,55		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE LUIZIANA	Bolsa de Licitação e Leilões	SALVI LOPES & CIA LTDA	Microempresa	RS 1,48		VÁLIDO	
139	Nº 08	un	1,00	Fundação Unig	Portal de Compras Públicas	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	---	RS 1,52	RS 1,49	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SÍTIO DO QUINTO BA	Licitnet - Licitações Eletrônicas 4.0	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 1,41		VÁLIDO	
140	Nº 10	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZULAO	ComprasNet	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 1,48	RS 1,65	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	ComprasNet	GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	---	RS 1,39		VÁLIDO	
				Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	ComprasNet	QUALITY DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA	---	RS 2,00		VÁLIDO	
				CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	ComprasNet	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,00		VÁLIDO	



FOLHAS: 151

PROC: 243 / 2024

Ass: *[assinatura]*

Item	Especificação	Uud	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
				CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	ComprasNet	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 1.82		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITATINGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGARIA PADROEIRA DE DOM SUCESSO LTDA	---	RS 1.60		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA	Prefeitura Municipal de Mendonça/SP	CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA	Microempresa	RS 1.55		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PIRANGI	Prefeitura Municipal de Pirangi/SP	GHM HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 1.50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ARARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1.50		VÁLIDO	
141	Nº 12	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	ComprasNet	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 1.41	RS 1.61	VÁLIDO	
				MINISTERIO DA EDUCACAO: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Sodal Hospital de Doenças Tropicais	ComprasNet	DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	---	RS 1.70		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE HERVEIRAS	Barrisul	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 1.60		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE HERVEIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 1.60		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE COROMANDEL	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALESSANDRO PEZENDE SANTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1.49		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANTENINHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1.47		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA - MS	Portal Nacional de Contratações Públicas	LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1.74		VÁLIDO	



FOLHAS: 152

PROC: 243 / 2024

ASS:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Contação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA SA REGIAO DE SAUDE DO PARANA - CISRS	Bolsa de Licitação e Leilões	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,77		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE APARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ATACAMULO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PAULO AFONSO BA	Licitação - Licitações Eletrônicas 49	D ARAUJO COMERCIAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,72		VÁLIDO	
142	Nº 14	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	ComprasNet	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 1,64	RS 1,68	VÁLIDO	
				MINISTERIO DA EDUCACAO Universidade Federal da Fronteira Sul	ComprasNet	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Medio Porte	RS 1,75		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA EDUCACAO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sude Hospital de Doenças Tropicais	ComprasNet	DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	---	RS 1,65		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ARIQUEMES	Portal Nacional de Contratações Públicas	ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI	---	RS 1,66		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE HERVEIRAS	Banrisul	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 1,66		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE HERVEIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 1,66		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A R GONCALVES EIRELI	---	RS 1,75		VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIA DA FE	Banco Nacional de Compras	MED CENTER COMERCIAL LTDA	Grupo III - Empresa de Medio Porte	RS 1,48		VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA SA REGIAO DE SAUDE DO PARANA - CISRS	Bolsa de Licitação e Leilões	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	RS 1,80		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PAULO AFONSO BA	Licitação - Licitações	D ARAUJO COMERCIAL	Empresa de Pequeno Porte	RS 1,69		VÁLIDO	



FOLHAS: 153
 PROC: 243 / 2024

Ass: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
					Elétrônicas 4.0	EBRELI	(EPP)				
143	7,5 CM X 15 CM	un	1,00	HOSP REG. DR. VIVALDO M. SIMÕES, OSASCO; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OSASCO	Bolsa Eletrônica de Compras	PULO PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 55,19	R\$ 58,14	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	hospitalaribuidora.com.br	---	R\$ 43,42		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopex	---	R\$ 35,93		INENFQUEVEL	60,77% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				---	Domínio Amplo	Marcaço Livre	---	R\$ 68,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Marcaço Livre	---	R\$ 89,25		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	77,22% superior que a média dos demais preços obtidos
144	10 CM X 15 CM	un	1,00	MUNICIPIO DE OURO BRANCO	Bolsa de Licitações e Leilões	CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 65,97	R\$ 65,31	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Cirurgica Pastos	---	R\$ 85,11		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	42,26% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	hospitalaribuidora.com.br	---	R\$ 66,48		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Cirurgica Base de Apoio	---	R\$ 64,31		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopping Prossuide	---	R\$ 49,67		VÁLIDO	
145	15 CM X 15 CM	un	1,00	MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI	Portal Nacional de Contratação Públicas	IGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Microempresa	R\$ 61,60	R\$ 62,96	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICURO	Licitacao - Licitação Eletrônicas 4.0	IGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Microempresa	R\$ 77,93		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Sutans Online	---	R\$ 77,07		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Marcaço Livre	---	R\$ 62,70		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	hospitalaribuidora.com.br	---	R\$ 49,55		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Bolsa Material Hospitalar	---	R\$ 49,90		VÁLIDO	



FOLHAS: 159

PROC: 243 / 2024

Ass: 

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
146	15 CM X 20 CM	un	1,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Sede) Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro	ComprasNet	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 53,25	RS 61,68	VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Prefeitura Municipal de Governador Valadares	ComprasNet	J.R. COMERCIO DE TIPOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 52,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	Bolsa de Licitação e Leilões	M & A SUPRA-COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 52,20		VÁLIDO	
				COMPLEXO HOSP. PE. BENTO. DE GUARULHOS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO GUARULHOS	Bolsa Eletrônica de Compras	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 55,40		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Cirurgia Base de Apoio	---	RS 88,71		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	37,65% superior que a média dos demais preços obtidos.
				---	Domínio Amplo	Shopping Prosaude	---	RS 68,51		VÁLIDO	
147	28 CM X 36 CM	un	1,00	---	Domínio Amplo	Cirurgia Passos	---	RS 167,97	RS 159,67	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopping Prosaude	---	RS 179,10		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	RS 175,78		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	hospitalandistribuidora.com.br	---	RS 147,13		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	RS 172,26		VÁLIDO	
148	Nº 4	un	1,00	Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú	Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC	IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 9,12	RS 9,80	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA	Prefeitura Municipal de Mendonça/SP	CIRURGICA RIOPRETANA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 9,50		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA	Bolsa de Licitações e Leilões	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 10,45		VÁLIDO	
				Fundação Unig	Portal de Compras Públicas	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	---	RS 10,45		VÁLIDO	
149	Nº 4,5	un	1,00	ESTADO DE PERNAMBUCO	ComprasNet	CIRURGICA FAMED	Microempresa	RS 8,06	RS 8,94	VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 30/07/2024 10:12:40 (IP: 45.161.249.70)
 Código Validação: ASP%2f1x1GrNBv7O%2b21rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JmVfLAU2CBZCl7we4mRdKlxBBiKh1Pjz7Zulg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ASP%252f1x1GrNBv7O%252b21rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JmVfLAU2CBZCl7we4mRdKlxBBiKh1Pjz7Zulg%253d>

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs/Avaliação
				REDE MUNICIPAL DR. MARIO GATTI DE URGENCIA EMERGENCIA E HOSPITALAR	ComprasNet	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EBRELI	Microempresa	RS 8,10	RS	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12º Regtão Militar Hospital de Guerração de Tabatinga	ComprasNet	R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA	Microempresa	RS 8,10		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea	ComprasNet	HOSPIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 8,20		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal De Pedro Avulmo	Portal de Compras Públicas	artimod comercial eireli	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 9,72		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú	Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC	IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 9,12		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Ingatirama	Bolsa Brasileira de Mercadorias	M K P E ADISI AU	Microempresa	RS 8,05		VÁLIDO	
152	Nº 6	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ	ComprasNet	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 9,10	RS 9,14	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú	Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC	IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 9,12		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE RO	Licitam - Licitações Eletrônicas 4.0	NOSSA PHARMACIA LTDA	Microempresa	RS 9,20		VÁLIDO	
153	Nº 6,5	un	1,00	REDE MUNICIPAL DR. MARIO GATTI DE URGENCIA EMERGENCIA E HOSPITALAR	ComprasNet	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EBRELI	Microempresa	RS 8,02	RS 9,14	VÁLIDO	
				REDE MUNICIPAL DR. MARIO GATTI DE URGENCIA EMERGENCIA E HOSPITALAR	ComprasNet	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EBRELI	Microempresa	RS 8,12		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea	ComprasNet	HOSPIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS	Microempresa	RS 8,20		VÁLIDO	



FOLHAS: 157

PROC: 243 / 2024

Ass: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
						HOSPITALARES LTDA					
				Prefeitura Municipal De Pedro Avulino	Porto de Compras Públicas	TP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Microempresa	RS 8,50		VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Compras MG	TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	---	RS 11,33		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	30,15% superior que a média dos demais processos citados
				FSERJ - FUNDAÇÃO SAÚDE DO EST. DO RIO DE JANEIRO	Compras RJ	DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	---	RS 10,00		VÁLIDO	
				REDE MUNICIPAL DR MARIO GATTI DE URGENCIA EMERGENCIA E HOSPITALAR	ComprasNet	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	RS 8,11		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - PML	ComprasNet	GOLD MCD PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	MICRO EMPRESA	RS 8,00		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Fluminense PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	ComprasNet	4-MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 8,15		VÁLIDO	
154	Nº 7	un	1,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea	ComprasNet	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 8,20	RS 8,31	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sele Hospital Universitário de Sergipe	ComprasNet	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 9,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Jaguaruna	Bolsa Brasileira de Mercadorias	M.F. PLADISLAU	Microempresa	RS 8,74		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA	Prefeitura Municipal de Mendonça/SP	CIRURGICA BIOPRETANA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 8,00		VÁLIDO	
155	Nº 7.5	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DA SERRA	ComprasNet	MG FLEX LTDA	---	RS 8,75	RS 8,61	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALAO	ComprasNet	CORUMBA HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 9,00		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea	ComprasNet	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 8,20		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Inguatama	Bolsa Brasileira de Mercadorias	MK P1 ADISL AU	Microempresa	RS 8,40		VÁLIDO	
156	Nº 8	un	1,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Fluminense PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	ComprasNet	4-MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 8,45	RS 8,59	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea	ComprasNet	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 8,20		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES	Portal Nacional de Contratações Públicas	LT. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 8,54		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Inguatama	Bolsa Brasileira de Mercadorias	MK P LADISLAU	Microempresa	RS 8,37		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA	Prefeitura Municipal de Mendonça/SP	QUIRURGICA RIOPRETANA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 9,00		VÁLIDO	
				FSEJ - FUNDAÇÃO SAÚDE DO EST. DO RIO DE JANEIRO	Compras RJ	DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	---	RS 9,00		VÁLIDO	
157	e-100 unidades	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS QUIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACUTICOS LTDA	Microempresa	RS 9,00	RS 10,12	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 11,28		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE BREJO SANTO	Bolsa de Licitações e Leilões	CENTRAL DAS ERALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 10,90		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIROPOLIS-SE	Licitand - Licitações Eletrônicas 4.0	AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 9,45		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS-SE	Licitand - Licitações Eletrônicas 4.0	GM FARMA COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 9,28		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE PARAGUACU	Portal Nacional de Contratações Públicas	QUIRURGICA UNIAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 10,97		VÁLIDO	



FOLHAS: 159
 PROC: 243 / 2024
 Ass: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Condição	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
158	em 100 unidades	un	1,00	MUNICIPIO DE NOVA CRUZ	Portal Nacional de Contratações Públicas	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,54	RS 10,57	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ARARUNA	Banco Nacional de Compras	MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - FIBELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 17,51		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	74,89% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Banco Nacional de Compras	SARAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 8,48		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Pedro Regis	Portal de Compras Públicas	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 9,10		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GOIOXIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 10,27		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NILO PECANHA	Banco Nacional de Compras	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 7,91		VÁLIDO	
				PM DE ESPERANCA DO SUL	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	ME PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 9,28		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITORIA DO JARI	Portal Nacional de Contratações Públicas	D. F. DAS MERCES NETO LTDA	---	RS 15,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	48,14% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITORIA DO JARI-AP	Licitação - Licitações Eletrônicas-40	D. F. DAS MERCES NETO LTDA	---	RS 15,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	48,14% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA	Bolha de Licitações e Leilões	LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA	Microempresa	RS 8,00		VÁLIDO	



FOLHAS: 160
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Unid	Qtd	Origem	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE OLINDINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA	Microempresa	RS 8,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Figueirópolis	Prefeitura Municipal de Figueirópolis/MS	CIRURGICA AL-SYNN LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 12,13		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ARARUNA	Banco Nacional de Compras	MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 19,82		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	57,41% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE ITANARAÍ	Portal Nacional de Contratações Públicas	P DE C J PEREIRA ARTIGOS ODONTOLÓGICOS	---	RS 16,32		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SORRISO	Portal Nacional de Contratações Públicas	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	---	RS 8,17		INEXEQUÍVEL	64,89% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
150	cf 100 unidades	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABECEIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MASTER MEDICO HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 14,50	RS 13,49	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ANÍSIO DE ABREU	Banco Nacional de Compras	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 17,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	10,86% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE ABAIARA	Bolsa de Licitações e Leilões	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 10,00		VÁLIDO	
				ABAIARA [Prefeitura Municipal Secretaria de Saúde Fundo Municipal de Saúde]	TCE/CE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 10,00		VÁLIDO	
160	cf 100 unidades	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Banco Nacional de Compras	ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Microempresa	RS 12,95	RS 12,17	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTARIA SANTA CRUZ LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 12,00		VÁLIDO	



FOLHAS: 191
 PROC: 043 / 2024
 Ass: Cotação

Item	Especificação	Unid	Qtd	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
				PM DE ERVAL GRANDE	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 12,00	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE HUGO NAPOLEAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	O C E TORRES LTDA	---	RS 12,76	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÁ	Prefeitura Municipal de Japorá/MS	CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 10,14	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Capras	Prefeitura Municipal de Capras/MG	C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Microempresa	RS 15,00	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 12,82	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS BUJARUAC	Licitação - Licitações Eletrônicas 40	J V NOGUEIRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Microempresa	RS 12,50	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS	Banco Nacional de Compras	MARIA E FERREIA	---	RS 11,70	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE OUROESTE	Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - LIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 10,00	VÁLIDO	
161	07 DDI unidades	un	1,00	MUNICIPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 20,64	VÁLIDO	
				CI-CENTRO - CONS. INTERM. DA REGIÃO CENTRO ESTADO DO RS - STA MARIA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	MEDULAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 21,59	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PALMEIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	V V IRMAOS ASSOCIADOS LTDA	Microempresa	RS 20,00	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Luis do Piau	Bolsa Brasileira de Mercadorias	R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	Microempresa	RS 13,83	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Coração	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						HOSPITALARES LTDA					
				MUNICIPIO DE TAPIRAI	Prefeitura Municipal de Tapirai-SP	NOEMI MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS- HOSPITALARIS LTDA	Microempresa	RS 17,92		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO	Prefeitura Municipal de Sabino-SP	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 17,61		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FANDIEIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	BIOSANTEC COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 4,22		INEXEQUIVEL	57,26% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				PREFEITURA DE GUARUJA PREFEITURA DE GUARUJÁ	Bolsa Eletrônica de Compras	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 5,22		VÁLIDO	
				PREFEITURA DE GUARUJA PREFEITURA DE GUARUJÁ	Bolsa Eletrônica de Compras	FLEX MAKER PRODUCAO E COMERCIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 4,65	RS 6,40	VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	Magazine Luiza	---	RS 7,14		VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	Loja Montabellio - Produtos para Saúde	---	RS 9,36		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	36,5% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Ampla	CB Equipamentos de Segurança Ltda	---	RS 7,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	Interdental	---	RS 6,95		VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	Cirurgiapontesaude	---	RS 6,99		VÁLIDO	
165	estetoscópio	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - QUIRINO@OLIS	Banco Nacional de Compras	IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 160,00	RS 161,25	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA	Microempresa	RS 155,00		VÁLIDO	



FOLHAS: 163
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Parâmetros	Empresa	Porte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
					USO MEDICO ERELI					
				Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP	CONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES ERELI	Microempresa	RS 160,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Caparaó	C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Microempresa	RS 170,00		VÁLIDO	
164	27 ctenoscópio	un	1,00	MUNICIPIO DE ERETE	Bolsa de Licitações e Leilões	WZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA	RS 151,55	RS 128,89	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Queluz	Licitat Digital	VALE COMERCIAL ERELI	Empresa de Pagamento Porte (EPP) RS 131,14		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GALILEIA	Bolsa de Licitações e Leilões	MG FLÉN LTDA	RS 129,22		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TAPUILANDIA	Bolsa de Licitações e Leilões	REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA	RS 144,16		VÁLIDO	
165	1.000 ML	un	1,00	MUNICIPIO DE PAIO BRAGADO	Portal Nacional de Compras Públicas	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	RS 28,43	RS 31,22	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA	Prefeitura Municipal de Aguas da Prata SP	COMERCIAL SM	RS 29,95		VÁLIDO	
				PM DE PINHAL	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	NOEL VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	RS 20,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU	Banco Nacional de Compras	CWCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	RS 32,38		VÁLIDO	



FOLHAS: 169

PROC: 243 / 2024

ASS: *l*

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA	Estância - Licitações Eletrônicas - 4.0	AVILARONGA MATERIAIS CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R\$ 74,30		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIROPOLIS-SE	Estância - Licitações Eletrônicas - 4.0	AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA	Empresade Pequeno Porte (EPP)	R\$ 33,25		VÁLIDO	
166	ILT	un	1,00	---	Domínio Ampla	Magnate Médica	---	R\$ 26,02	R\$ 39,25	INEXEQUÍVEL	65,96% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados.
				---	Domínio Ampla	Affra	---	R\$ 40,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	Mercado Livre	---	R\$ 52,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	48,69% superior que a média dos demais preços obtidos.
				---	Domínio Ampla	Vitae Saúde	---	R\$ 28,00		VÁLIDO	
167	ILT	un	1,00	---	Domínio Ampla	Magnate Lume	---	R\$ 32,20	R\$ 31,28	VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	Mercado Livre	---	R\$ 30,41		VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	Hospitalar Ept	---	R\$ 19,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	Cirurgica Mal Metropole	---	R\$ 35,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	ortopediadam.com.br	---	R\$ 28,00		VÁLIDO	
168	3 Lutas	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Banco Nacional de Compras	ORTOPÉDICA MACEIO COMERCIO LTDA	---	R\$ 7,35	R\$ 15,82	VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA GESTE DO PARANA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI	Microempresa	R\$ 19,53		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itabeta	Bolsa Brasileira de Mercadorias	HOFFMANN & GOMES LTDA	Microempresa	R\$ 22,90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	50,87% superior que a média dos demais preços obtidos.
				MUNICÍPIO DE ANISIO DE ABREU	Banco Nacional de Compras	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E	Empresade Pequeno Porte (EPP)	R\$ 8,79		VÁLIDO	



FOLHAS: 165

PROC: 243 / 2024

Ass: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						ODONTOLOGICOS LTDA					
				MUNICIPIO DE LEANDRO FERREIRA	Bol. Nacional de Contratações Públicas	JN DIAGNOSTICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 3,40		INEFEZIVEL	61,00% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				ABAIARA Prefeitura Municipal Secretaria de Saúde Fundo Municipal de Saúde	TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 6,47		VALIDO	
				Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela	Bolsa Brasileira de Mercadorias	PONTUAL COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 22,56		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	48,33% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE TAIOBEIRAS	Bol. Nacional de Contratações Públicas	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 23,28		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	53,73% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de São João do Lagarto	Bolsa Brasileira de Mercadorias	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 5,09		INEFEZIVEL	55,14% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	Bol. Nacional de Contratações Públicas	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 6,87		VÁLIDO	
				ABAIARA Prefeitura Municipal Fundo Municipal de Saúde Secretaria de Saúde	TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 37,96		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	176,89% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Itabira - MG	Compras BR	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	---	RS 23,75		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	57,28% superior que a média dos demais preços obtidos
169	70 ML	un	1,00	---	Domínio Amplo	Parcel	---	RS 1,99	RS 1,82	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Unidades Clínicas	---	RS 1,49		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Drogaria Minas Brasil https://www.drogariaminasbrasil.com.br/	---	RS 1,99		VÁLIDO	
170	Pct e/500	un	1,00	---	Domínio Amplo	Shopee	---	RS 53,76	RS 46,75	VALIDO	



FOLHAS: 164
 PROC: 243 / 2024
 Ass: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
				---	Domínio Amplo	hospitalarhstobusidom.com.br	---	RS 44,05		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	RS 49,59		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	RS 52,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	São Super	---	RS 40,76		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Decimo coster	---	RS 42,66		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Dental Master	---	RS 42,60		VÁLIDO	
171	Per c:500	un	1,00	---	Domínio Amplo	Individa	---	RS 41,94	RS 46,28	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	RS 53,76		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	RS 45,82		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Dental Vidafarma	---	RS 43,59		VÁLIDO	
172	NR 02	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Bolsa de Licitações e Leilões	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 28,80	RS 27,58	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 27,33		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SALTO DO JACUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALTERNMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 26,00		VÁLIDO	
173	NR 03	un	1,00	Prefeitura Municipal de Marilena - PR	Compras BR	TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 24,90	RS 27,40	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Bolsa de Licitações e Leilões	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 29,70		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 26,73		VÁLIDO	



FOLHAS: 167
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
174	NR 04	un	1,00			FARMACUTICOS E COSMETICOS EIRELI					
				ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE - ANSSAU	Publicação	J. S. NUNES - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 28,64		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Bolsa de Licitações e Leilões	C. A. HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 40,61		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	C. A. HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 35,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SAITO DO JACUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 62,00	RS 44,21	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	55,95% superior que a média dos demais preços obtidos
175	Cirurgia Interal	un	1,00		Domínio Amplo	Magarem Medica		RS 1,41		VÁLIDO	
					Domínio Amplo	Fulente		RS 2,30		VÁLIDO	
					Domínio Amplo	hospitalandistribuidora.com.br		RS 1,75	RS 1,75	VÁLIDO	
					Domínio Amplo	Crôgica Saúde		RS 1,50		VÁLIDO	
					Domínio Amplo	SupraMed		RS 2,10		VÁLIDO	
176	150CM	un	1,00		Portal Nacional de Contratações Públicas	RS SOLUCOES EM SAÚDE LTDA	Microempresa	RS 4,97	RS 5,81	VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL	Bansaul	Js Comercio De Medicamentos Ltda		RS 4,17		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ARCOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MED CENTER COMERCIAL LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 3,61		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO	Prefeitura Municipal de Dourado/SP	ALEMAGOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 4,55		VÁLIDO	
					Domínio Amplo	Inativias		RS 10,79		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	136,15% superior que a média dos



FOLHAS: 168
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porção	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
											demais preços obtidos
177	10 cm x 4,5 m	un	1,00	---	Domínio Amplo	Urbanidades Clônicas	---	RS 25,90	RS 29,12	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Moreado Livre	---	RS 20,58		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Fibra Cromada	---	RS 24,26		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Alho com	---	RS 28,03		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Magazine Luiza	---	RS 28,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	RS 25,47		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Sauze Total Curitiba	---	RS 27,05		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	34,72% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	Farmácia Condé	---	RS 35,98		VÁLIDO	
178	C/ 100 unid.	un	1,00	---	Domínio Amplo	Magazine Luiza	---	RS 26,00	RS 27,06	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopping Praxoado	---	RS 22,57		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	RS 29,60		VÁLIDO	
179	100 ML	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS	Bolsa de Licitação e Leilões	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 11,00	RS 12,79	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MUCOCA	Bolsa de Licitação e Leilões	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 13,40		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GOIANA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISTRIMAR - EIRELI	Microempresa	RS 12,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE HUGO NAPOLEAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	---	RS 12,62		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	HR MEDSIN PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	RS 13,36		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Ass: Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação	
				L	PREFEITURA MUNICIPAL DE FULZACANA	Prof. 0003 Municipal de Fulzaca SP	TRUNFAI MARILJA COMERCIAL LIMITADA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 13,40	VÁLIDO		
					MUNICIPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO	Banco Nacional de Compras	ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	Microempresa	RS 13,84		VÁLIDO	
180	C/09-fios	un	1,00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURI	Licitação - Licitação Eletrônicas 4.0	MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 64,53	RS 51,92	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	41,58% superior que a média dos demais preços obtidos
					MUNICIPIO DE CAIANA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MG FLEX LTDA	---	RS 28,99		VÁLIDO	
					MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALFALAGOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 62,21		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	32,99% superior que a média dos demais preços obtidos
181	C/100	un	1,00		MUNICIPIO DE CAEM	Banco Nacional de Compras	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 10,13	RS 11,50	VÁLIDO	
					MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ	Bolsa de Licitações e Leilões	NETESTA ATACADO LTDA	---	RS 11,12		VÁLIDO	
					Prefeitura Municipal de Lurilândia	Bolsa Brasileira de Mercadorias	PIAUI HOSPITALAR LTDA	---	RS 16,70		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	57,86% superior que a média dos demais preços obtidos
					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISOPOLIS,BA	Licitação - Licitação Eletrônicas 4.0	ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	RS 11,00		VÁLIDO	
					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIROPOLIS,SE	Licitação - Licitação Eletrônicas 4.0	AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 10,10		VÁLIDO	
182	Kit Medidas de Glicose	un	1,00		MUNICIPIO DE BOA VISTA DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	ORLANDO DUARTE DAUMLING ME	---	RS 110,00	RS 111,25	VÁLIDO	
					UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 130,00		VÁLIDO	
					MUNICIPIO DE BOM PROGRESSO	Bolsa de Licitações e Leilões	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 110,00		VÁLIDO	



FOLHAS: 170
 PROC: 243 / 2024

Ass: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				ESTADO DE MATO GROSSO	Portal Nacional de Contratações Públicas	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E FESQUINAS LTDA	---	R\$ 95,00		VÁLIDO	
183	Kit Papanicol au medio completo	un	1,00	EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EMSE / (1) EMSE/SH-SÃO LUIS MA	Licitacao-SE	MA SILVA L CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 6,60	R\$ 8,19	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ANIXÁ	Portal Nacional de Contratações Públicas	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 12,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	65,75% superior que a média dos demais preços obtidos.
				MUNICIPIO DE ANIXÁ	Portal Nacional de Contratações Públicas	W SEREJO E MUNIZ LTDA	Microempresa	R\$ 8,54		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ANISIO DE ABREU	Banco Nacional de Compras	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 6,50		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Roldado	Prefeitura Municipal de Roldado/MS	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 7,32		VÁLIDO	
184	Kit Papanicol au grande completo	un	1,00	Prefeitura Municipal de Roldado	Licitac Digital	ME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 3,55	R\$ 4,10	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CALANA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MG FLEX LTDA	---	R\$ 3,84		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - FIRELI	Microempresa	R\$ 3,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 4,15		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ANISIO DE ABREU	Banco Nacional de Compras	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 6,80		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	82,97% superior que a média dos demais preços obtidos.



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Meia	Avaliação	Obs Avaliação
						HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA					
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBAIEA	Bolsa de Licitação e Leilões	DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	RS 4,92		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICEIRO	Licitand - Licitações Eletrônicas 40	HOSPITALARES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 3,41		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE QUIXABEIRA/BA	Licitand - Licitações Eletrônicas 40	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	Microempresa	RS 5,58		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SEDE NOVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 4,25		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SEDE NOVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 3,78		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Destreza	Portal de Compras Públicas	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 3,05		VÁLIDO	
185	Kit Papamcol an pequeno completo	un	1,00	MUNICIPIO DE CATANA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MG FLEX LTDA	---	RS 2,84	RS 4,82	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ANISIO DE ABRELI	Banco Nacional de Compras	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 5,25		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	36,46% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Rochedo	Prefeitura Municipal de Rochedo/MS	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,49		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	68,63% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICEIRO	Licitand - Licitações Eletrônicas 40	JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Microempresa	RS 4,31		VÁLIDO	
186	Nº 10	un	1,00	MUNICIPIO DE GENTIL	Portal Nacional de Contratações	EDISON LUIZ SCHONHORST	Empresa de Pequeno Porte	RS 48,90	RS 47,80	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
					Públicas		(EPP)				
				Prefeitura Municipal de Estância Balneária de Ilhabela	Banco Regulatoria de Mercadorias	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 46,50		VALIDO	
				INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DE PERNAMBUCO	PE Integrado	CASA DO LABORATORIO LTDA	---	RS 48,00		VALIDO	
187	Nº 11	un	1,00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ DE CORNELIO PROCÓPIO	ComprasNet	TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Microempresa	RS 49,96	RS 49,32	VALIDO	
				Universidade Estadual da Paraíba	ComprasNet	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Microempresa	RS 47,50		VALIDO	
				UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Microempresa	RS 49,47		VALIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS	Prefeitura Municipal de Rio das Pedras/SP	CIRURGICA UNIAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 50,35		VALIDO	
188	Nº 15	un	1,00	MINISTERIO DA EDUCACAO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orcamento Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia de Sergipe	ComprasNet	L.F. DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	---	RS 47,91	RS 54,82	VALIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar 7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 50ª Batalhão de Infantaria Motorizada	ComprasNet	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 40,50		VALIDO	
				GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	ComprasNet	BELHI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL EIRELI	Microempresa	RS 82,35		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	61,84% superior que a média dos demais preços obtidos.
				MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NITEROI/RJ	ComprasNet	DENTAL BONSUCCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 79,40		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	54,76% superior que a média dos demais preços obtidos.
				Governo do Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ComprasNet	G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 50,00		VALIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARA	ComprasNet	POLYMEDH LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 45,44		VALIDO	



FOLHAS: 173
 PROC: 243 / 2024
 ASS: JL

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto	ComprasNet	DOMINUS COMERCIO EIRELI	Microempresa	RS 46,94		VÁLIDO	
				ASSEMBLIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE	ComprasNet	HISTORE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 48,00		VÁLIDO	
189	Nº 21	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ	ComprasNet	ALF SILVA & CIA LTDA	Microempresa	RS 54,00	RS 52,85	VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria Municipal de Administração Recursos Humanos e Previdência	ComprasNet	ILMA CHAVES PEREIRA 74191209504	Microempresa	RS 48,00		VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 5ª REGIAO DE SAUDE DO PARANA - CISSRS	Região de Licitações e Leilões	CLASSAMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 46,80		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Hortolândia	Bolsa Brasileira de Mercadorias	RSLIFE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTD	---	RS 58,45		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE HORTOLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	RSLIFE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTD	---	RS 58,45		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDUVA	Prefeitura Municipal de Orinduva/SP	GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E ODONTO-MEDICO HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	RS 55,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Capangá	Prefeitura Municipal de Capangá/MG	CN DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Microempresa	RS 55,00		VÁLIDO	
				HOSP EST. DR. OSWALDO B. FARIA - MIRANDÓPOLIS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO MIRANDÓPOLIS	Bolsa Eletrônica de Compras	L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 57,00		VÁLIDO	
190	Nº 22	un	1,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Paraná - UNIPAR	ComprasNet	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 50,00	RS 50,27	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CLEMENTINA	Bolsa de Licitações e	CIRURGICA UNIAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte	RS 51,58		VÁLIDO	



FOLHAS: 175
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 11ª REGIAO DE SAUDE DO PARANA - CBS/RS	Bol de Flocos - Flocos	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Empresa de Pequena Porte (EPP)	RS 56,42		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DO JARI	Portal Nacional de Contratações Públicas	D. J. DAS MURCES NETO LTDA	---	RS 60,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Rochado	Prefeitura Municipal de Rochado/MS	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	RS 62,60		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Piquetobi	Prefeitura Municipal de Piquetobi/SP	BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO EIRELI	MICRO EMPRESA	RS 51,00		VÁLIDO	
192	Nº 24	un	1,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês	ComprasNet	G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 60,00	RS 52,76	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	ComprasNet	COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA	Microempresa	RS 51,98		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA SEMIARIDO, PETROLINA-PE	ComprasNet	FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 65,00		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA EDUCACÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiáto	ComprasNet	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 50,00		VÁLIDO	
				Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	ComprasNet	RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	Microempresa	RS 42,00		VÁLIDO	
				Agência de Modernização da Gestão de Processos	ComprasNet	MEDLIFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	---	RS 53,07		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA EDUCACÃO Universidade Federal do Espírito Santo Centro de Ciências Agrárias da UFES	ComprasNet	ILMA CHAVES PEREIRA 74191269604	Microempresa	RS 53,45		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	AGROPECUARIA FARMACAMPO LTDA	Microempresa	RS 62,00		VÁLIDO	



FOLHAS: 196
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	Bolsa de Licitações e Leilões	ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Microempresa	RS 50,97		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Microempresa	RS 50,96		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DO JARI	Portal Nacional de Contratações Públicas	D.T. DAS MERCES NETO LTDA	---	RS 60,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Congonho	Prefeitura Municipal de Congonho/MS	SGUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR FREGI	Microempresa	RS 45,00		VÁLIDO	
193	c/ 100 Unidades	un	1,00	MUNICIPIO DE PASSA TEMPO	Bolsa de Licitações e Leilões	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 16,82	RS 11,80	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CUIUBIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 10,94		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA	Licitar Digital	AGRESTE FARMA LTDA	---	RS 12,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ	Bolsa de Licitações e Leilões	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - FREGI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 13,13		VÁLIDO	
194	70cmx50cm	un	1,00	---	Domínio Amplo	Magazine Luiza	---	RS 28,41	RS 24,01	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Bold Park Embalagens	---	RS 21,24		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Reforma Ltda	---	RS 22,20		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Lupel	---	RS 22,60		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	RS 29,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Dental Sul Mineira	---	RS 25,00		VÁLIDO	
195	c/ 100 unidades	un	1,00	MUNICIPIO DE NOVA CRUZ	Portal Nacional de Contratações Públicas	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 21,62	RS 26,16	VÁLIDO	



FOLHAS: 177
 PROC: 243 / 2024
 Ass: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JILIO/MT	Licitat - Licitações Eletrônicas 4.0	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Microempresa	RS 25,70	RS	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAO DA BARRA/RJ	Licitat - Licitações Eletrônicas 4.0	DROGARIA DESTAQUE LTDA	---	RS 23,97		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE CUITE/PI	Licitat - Licitações Eletrônicas 4.0	K C L COSTA COMERCIO ACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	Microempresas	RS 28,48		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI	MICPG EMPRESA	RS 27,00		VÁLIDO	
				Consórcio Público de Saúde da Microrregião da Casimil	Bolsa Brasileira de Mercadorias	MANSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	---	RS 21,50		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE GUIMARÃES/MG	Licitat - Licitações Eletrônicas 4.0	GUIMALAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	---	RS 51,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	51,04% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	D-ylab	---	RS 88,48		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	208,51% superior que a média dos demais preços obtidos
196	e/ 100 Unidades	un	1,00	Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte	Portal de Compras Públicas	AGNES COMERCIAL LTDA	Microempresa	RS 60,00	RS 59,27	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Rochedo	Prefeitura Municipal de Rochedo/MS	COMPRE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	---	RS 58,35		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE CARACOL/MS	Bolsa de Licitações e Leilões	MULTIWORK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	RS 59,45		VÁLIDO	
197	e/ 100 und	un	1,00	Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte	Portal de Compras Públicas	AGNES COMERCIAL LTDA	Microempresa	RS 60,00	RS 55,71	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE CARACOL/MS	Bolsa de Licitações e Leilões	MULTIWORK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	RS 59,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Daniel Dental	---	RS 44,45		VÁLIDO	



FOLHAS: 177

PROC: 243 / 2024

Ass: J

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				---	Domínio Ampla	Parvel	---	RS 50,49		VÁLIDO	
198	e/100 unid.	un	1,00	Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte	Portal de Compras Públicas	AGNES COMERCIAL LTDA	Microempresa	RS 60,00	RS 50,91	VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	Rappi	---	RS 50,99		VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	conjugentecem.com.br	---	RS 42,50		VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	conjugentecem.com.br	---	RS 41,15		VÁLIDO	
199	e/100 Unidades	un	1,00	Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Sabará	Licitar Digital	LATORRES DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMÁTICA EIRELI	---	RS 9,98	RS 9,80	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE OUROESTE	Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,70		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DO RIO GRANDE	Bolsa de Licitações e Leilões	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	Microempresa	RS 12,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	35,75% superior que a média dos demais preços obtidos
200	e/100 Unidades	un	1,00	MUNICIPIO DE BOM JESUS DA PENHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	DEMAIS	RS 5,20	RS 7,51	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Tibou do Sol	Portal de Compras Públicas	WALBER CESAR MELO DA ROCHA	Microempresa	RS 9,89		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	43,77% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE MARIAPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	W A COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 6,72		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BOA VISTA DO BURICA	Barrisol	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICAS LTDA	---	RS 6,56		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICEIRO	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 8,25		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAXAMBU	Bolsa de Licitações e Leilões	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATER	---	RS 6,85		VÁLIDO	



FOLHAS: 179

PROC: 243 / 2024

ASS: 

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE OUROESTE	Prefeitura Municipal de Ouroeste, SP	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 7,70		VÁLIDO	
291	Máscara Para Oxigênio Adulto	un	1,00	---	Domínio Amplo	Magallon Linha	---	R\$ 23,71	R\$ 28,52	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Merzido Lays	---	R\$ 30,88		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	56,34% superior que a média dos demais preços obtidos.
				---	Domínio Amplo	Magallon Linha	---	R\$ 25,77		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Crógen Medica	---	R\$ 31,73		VÁLIDO	
292	Nylon 10 e/ agulha	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERABA	Bolsa de Licitação e Leilões	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 34,60	R\$ 32,98	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE APIACAS	Bolsa de Licitação e Leilões	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 45,68		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	50,09% superior que a média dos demais preços obtidos.
				MUNICIPIO DE AGUA CLARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMPANY HOSPITALAR LTDA	---	R\$ 28,60		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE AGUA CLARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMPANY HOSPITALAR LTDA	---	R\$ 28,60		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Araçagi	Portal de Compras Públicas	JL DE O CALADO ME	---	R\$ 39,25		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MORRINHOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	PREMIUM HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R\$ 31,93		VÁLIDO	
303	Nylon 2.0 e/ agulha	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRANOPOLIS	Banco Nacional de Compras	REAL MED HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 34,41	R\$ 39,17	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRANOPOLIS	Banco Nacional de Compras	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R\$ 36,40		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Guaranesia	Licitat Digital	PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 26,10		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GUARANESIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	Microempresa	R\$ 36,10		VÁLIDO	



FOLHAS: 180
 PROC: 243 / 2024
 Ass: [assinatura]

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
						U HOSPITALARES LTDA					
				MUNICIPIO DE TOMBOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA	---	RS 20,39		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	T. V. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Microempresa	RS 54,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	45,73% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	T. V. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Microempresa	RS 54,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	45,73% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	---	RS 25,99		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRANOPOLIS	Banco Nacional de Compras	REALMED HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 35,25		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRANOPOLIS	Banco Nacional de Compras	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 39,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GUARANESIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 35,85		VÁLIDO	
264	Nylon 3.0 azulha	un	1,00	Prefeitura Municipal de Guaranesia	Licitar Digital	PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 35,85	RS 35,06	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Guaranesia	Licitacão Digital	PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 36,10		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Guaranesia	Licitacão Digital	PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 36,10		VÁLIDO	
265	Nylon 4.0 azulha	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRANOPOLIS	Banco Nacional de Compras	REALMED HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 32,91	RS 40,51	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRANOPOLIS	Banco Nacional de Compras	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 36,80		VÁLIDO	



FOLHAS: 181

PROC: 243 / 2024

Ass: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresaa	Parte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Guaranesia	Licitar Digital	PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACUTICOS E HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 35,70		VALIDO	
				MUNICIPIO DE GUARANESIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACUTICOS E HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 35,70		VALIDO	
				MUNICIPIO DE GUARANESIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACUTICOS E HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 36,10		VALIDO	
				Prefeitura Municipal de Guaranesia	Licitar Digital	PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACUTICOS E HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 36,10		VALIDO	
				MUNICIPIO DE IGARAPÉ GRANDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	T A A SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Microempresa	RS 54,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	39,11% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE IGARAPÉ GRANDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	T A A SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Microempresa	RS 54,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	39,11% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 43,24		VÁLIDO	
206	Nylon 5.0 c/ agulha	un	1,00	MUNICIPIO DE NOVA CRUZ	Portal Nacional de Contratações Públicas	CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 39,35	RS 38,38	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERABA	Bolsa de Licitações e Leilões	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 35,20		VALIDO	
				MUNICIPIO DE APIACAS	Bolsa de Licitações e Leilões	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 43,68		VÁLIDO	



FOLHAS: 192
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresa	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURA/PI	Licitação - Eletrônica - Pregão	TWA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 39,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE NIOBAQUE-MS	Licitação - Eletrônica - Pregão	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 40,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE GUARANESIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACUTICOS E HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 35,76		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE GUARANESIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACUTICOS E HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 35,76		VÁLIDO	
				Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS	CompraNet	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	RS 153,62		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	CompraNet	NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Microempresa	RS 159,00		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Espírito Santo Centro Universitário Norte do Espírito Santo	CompraNet	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	---	RS 164,50		VÁLIDO	
207	Oxímetro de Pulso	un	1,00	MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI	Microempresa	RS 189,00	RS 185,30	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 155,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA	Bolsa de Licitação e Leilões	LONDRHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	RS 170,07		VÁLIDO	
208	Seringa descartável 103 ml s/ agulha	un	1,00	Prefeitura Municipal de Terenos	Prefeitura Municipal de Terenos/MS	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,35	RS 0,24	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	75,57% superior que a média dos demais preços obtidos.



FOLHAS: 183
 PROC: 243 / 2024
 Ass: X

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação	
						HOSPITALAR EIRELI			RS 0,22	VÁLIDO		
				Prefeitura Municipal de Gavião	Bolsa Brasileira de Mercadorias	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	---					
				USP-HOSPITAL UNIVERSITARIO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Bolsa Eletrônica de Compras	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 0,17				VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SERTANEJA	Bolsa de Licitações e Leilões	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 0,20				VÁLIDO
209	Seringa descartável 105 ml s/ agulha	un	1,00	MUNICIPIO DE MAIRI	Banco Nacional de Compras	CWB CARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 0,20	RS 0,25	VÁLIDO		
				CAIXA DE SAUDE E PECULIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VICENTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIRURGICA UNIAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,17		INEXEQUÍVEL	68,23% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados	
				Prefeitura Municipal de Gavião	Bolsa Brasileira de Mercadorias	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	---	RS 0,26		VÁLIDO		
				MUNICIPIO DE SERTANEJA	Bolsa de Licitações e Leilões	JARDIM MEDICA LTDA	Microempresa	RS 0,27		VÁLIDO		
210	Seringa descartável 100ml e agulha	un	1,00	---	Domínio Amplo	Med alpha hospitalar	---	RS 0,51	RS 0,75	VÁLIDO		
				---	Domínio Amplo	Cl. Cas. Hospitalar	---	RS 0,40		INEXEQUÍVEL	56,87% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados	
				---	Domínio Amplo	Saúde total RE	---	RS 1,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	42,45% superior que a média dos demais preços obtidos	
				---	Domínio Amplo	Magazine Médica	---	RS 0,84		VÁLIDO		
				---	Domínio Amplo	MediamRio	---	RS 1,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	42,45% superior que a média dos demais preços obtidos	
				---	Domínio Amplo	---	---	---		---	---	



FOLHAS: 184

PROC: 243 / 2024

ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Preço	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
				---	Domínio Ampla	Med alpha hospitalar	---	RS 0,76		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Gavão	Bolsa Brasileira de Mercadorias	DIMENSAO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	---	RS 0,58		INEXEQUÍVEL	34,27% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				---	Domínio Ampla	Laboratex	---	RS 1,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	Marketplace da Laja	---	RS 1,50		VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	Astral Materiais	---	RS 0,94		VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	Farmácia Preço Popular	---	RS 1,85		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	55,06% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Ampla	Parvci	---	RS 1,99	RS 1,24	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	69,69% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Ampla	CT Care Hospitalar	---	RS 1,30		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	51,20% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Ampla	Shopping Promar	---	RS 0,83		VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	comercioashalon.com.br	---	RS 0,85		VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	Theramed Solide	---	RS 1,20		VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	Santa Apolônia Hospitalar	---	RS 1,50		VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	Puronic	---	RS 1,46		VÁLIDO	
211	Seringa descartável 105ml c/agulha	un	1,00								
				Prefeitura Municipal de Gavão	Bolsa Brasileira de Mercadorias	DIMENSAO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	---	RS 0,46	RS 0,76	VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	Surya Dental	---	RS 0,70		VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	MedconRio	---	RS 0,60		VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	abranjo.com	---	RS 0,48		VÁLIDO	
212	Seringa descartável 105ml c/agulha	un	1,00								
				Prefeitura Municipal de Gavão	Bolsa Brasileira de Mercadorias	DIMENSAO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	---	RS 0,46	RS 0,76	VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	Surya Dental	---	RS 0,70		VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	MedconRio	---	RS 0,60		VÁLIDO	
				---	Domínio Ampla	abranjo.com	---	RS 0,48		VÁLIDO	



FOLHAS: 195
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
				---	Domínio Amplo	Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)	---	RS 1,58	RS 0,52	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	154,16% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	Dental Speed	---	RS 0,59		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Submarino (http://www.submarino.com.br/)	---	RS 0,90		VÁLIDO	
213	Seringa descartável 110 ml, s/ agulha	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	Prefeitura Municipal de Viradouro/SP	RF Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda	---	RS 0,72	RS 0,52	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	61,17% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	RR MEDICAL EIRELI	Microempresa	RS 0,40		VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO	Público	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 0,46		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BORBOREMA	Bolsa de Licitações e Leilões	PRIORITA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Microempresa	RS 0,48		VÁLIDO	
214	Seringa descartável 110ml, esagulha	un	1,00	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BELMONTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,67	RS 0,72	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MATARACA-PB	Bolsa de Licitações e Leilões	PHARMAPLUS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,69		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GARANHUNS	Banco Nacional de Compras	IBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	---	RS 0,62		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Capim	Prefeitura Municipal de Capim/MG	CN DE AUMÉIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Microempresa	RS 0,70		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA	Bolsa de Licitações e Leilões	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ETDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 0,92		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	37,57% superior que a média dos demais preços obtidos
215	Seringa descartável 120 ml, s/ agulha	un	1,00	MUNICIPIO DE HERVEIRAS	Bairral	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Microempresa	RS 0,58	RS 0,64	VÁLIDO	



FOLHAS: 186
 PROC: 245 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Equiplano - Prefeitura Municipal de Goiânia MUNICÍPIO DE GOIÂNIA	Prefeitura Municipal de Goiânia/PP	FOIOTOPUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,54		VÁLIDO	
				HOSPREG DRO F COELHO EM F DE VASCONCELOS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO TERRAZ DE VASCONCELOS	Bolsa Eletrônica de Compras	MULVAGLIA COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,52		VÁLIDO	
				INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SÃO PAULO	Bolsa Eletrônica de Compras	DOCTORMED COMERCIAL EIRELI	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 0,56		VÁLIDO	
				CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO CASA BRANCA SE	Bolsa Eletrônica de Compras	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR CIRELI	Microempresa	R\$ 0,84		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	51,49% superior que a média dos demais preços obtidos
				DEPTO REG SAUDE DRS-XIII RIB PRETO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO RIBEIRAO PRETO	Bolsa Eletrônica de Compras	MANZATOS FARMA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,84		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	40,65% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Estreitor	Portal de Compras Públicas	KIREI TECNO LAB LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,67		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA	Portal Nacional de Contratações Públicas	FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,78		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	Compras São Bernardo do Campo	MARCO ANTONIO SILVA NETO	Microempresa	R\$ 0,80		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Soule Dental - Produtos Odontológicos	---	R\$ 0,92		VÁLIDO	
216	Seringa descartável 1,29ml e/agulha	un	1,00						R\$ 0,80		
217	Termômetro clínico digital	un	1,00	MINISTERIO DA EDUCACAO SECRETARIA DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus São Gabriel da Cachoeira	ComprasNet	J V S FRANCO LTDA	---	R\$ 23,50	R\$ 26,10	VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste Brigada de Infantaria Paraquedista	ComprasNet	SITL MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R\$ 25,00		VÁLIDO	
				COMANDO DA AERONAUTICA GRUPO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	ComprasNet	MARCOS E BERTA LTDA	Microempresa	R\$ 21,92		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA EDUCACAO SECRETARIA DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Lábrea	ComprasNat	S. P. G FILHO LTDA	Microempresa	R\$ 24,00		VÁLIDO	



FOLHAS: 187
 PROC: 243 / 2024
 Ass: L

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
				MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Campanha Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXERCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE SANTA MARIA 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 4º Regimento de Cavalarias Blindado	Compras/Na	IDENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 36,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	52,85% superior que a maioria das demais propostas
218	C100 Unidades	un	1,00	MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA/MG	Licitacao - Licitacoes Eletronicas 4 D	THE CLEAN CONCRETO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 14,00	RS 15,82	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FLOBIANO	Portal Nacional de Contratações Públicas	F. DE C SILVA LTDA	---	RS 18,11		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	49.477.548 TATIANE CRISTINA DRIGO DE PRONCA	---	RS 17,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Manga - MG	Compras BR	VALDIVA FERNANDES DA SILVA MARTINS	Microempresa	RS 15,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MANGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	VALDIVA FERNANDES DA SILVA MARTINS	Microempresa	RS 15,00		VÁLIDO	
219	C6 e 50 Unidades	un	1,00	---	Domínio Amplo	São João Farmácia	---	RS 69,99	RS 74,36	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	---	RS 69,54		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Grupo Topmed	---	RS 77,99		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Ortoposio	---	RS 79,99		VÁLIDO	
220	Pete/10 Unidades	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA	Prefeitura Municipal de Mendonça/SP	CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA	Microempresa	RS 1,65	RS 1,22	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA	Prefeitura Municipal de Mendonça/SP	CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA	Microempresa	RS 1,14		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Cirurgica Ultramed	---	RS 1,39		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Cirurgica Ultramed	---	RS 1,15		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	farmaceutica.com.br	---	RS 1,50		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	hospitaladistribuidora.com.br	---	RS 1,18		VÁLIDO	
221	Fita adesiva	un	1,00	MUNICIPIO DE SENHORA DOS REMEDIOS	Portal Nacional de Contratações	TREMED MATERIAIS E	Microempresa	RS 3,38	RS 9,03	VÁLIDO	



Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	hospitalar - solos				Públicas	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA					
				Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios	Digital Digital	TRENMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 8,55		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHAO SE.	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	AJS COMERCIAL EIRELI	Microempresa	RS 0,39		VÁLIDO	
				CONSORCIO PUBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CP GRANPAI.	Básico	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 9,82		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 6º Regimento Militar Hospital Geral de Salvador	ComprasNet	SPACEMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI	Microempresa	RS 198,00		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 227,55		VÁLIDO	
222	Glutaraldeído 2%	un	1,00	MUNICIPIO DE TOME-ACU	Banco Nacional de Compras	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 161,53	RS 203,06	VÁLIDO	
				Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú	Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú-SC	SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		RS 227,55		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatal	Bolsa Brasileira de Mercadorias	LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E AMBIENTES CONTROLADOS EIRELI	Microempresa	RS 2,60		VÁLIDO	
223	N95	un	1,00	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-UMATER	Portal Nacional de Contratações Públicas	DEPOSITO DE MAT DE CONSTR IRMAOS ALMEIDA LTDA		RS 2,90	RS 2,98	VÁLIDO	
				AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA - ADAPAR	Portal Nacional de Contratações Públicas	ROSANINAS SERVICO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 5,45		VÁLIDO	



FOLHAS: 189
 PROC: 243 / 2024
 Ass: [assinatura]

Item	Especificação	Unid	Qtde	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
224	10 cm x 100 m	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERABA	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	MEDFASP - SERVICOS & COMERCIO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 35,00	RS 59,23	INEXEQUÍVEL	64,79% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICÍPIO DE VARZEA DA ROÇA/BA	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	VILARONGA MATERIAIS CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 59,54		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUMIDOUR/RE	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA	---	RS 54,29		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 44,06		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 32,96		INEXEQUÍVEL	60,68% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	E S COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	---	RS 66,00		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIA BRANCA/SE	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 73,33		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPEIRA	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	LMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 45,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	RS 119,99	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	132,16% superior que a média dos demais preços obtidos	
225	12 cm x 100 m	un	1,00	MUNICÍPIO DE SABAUBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 79,00	RS 65,10	VÁLIDO	
				INSTITUTO ATENCAO SAUDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES	PF Integrado	STS SOLUCOES TECNOLOGICAS - COMERCIO REPRESENTACAO	---	RS 64,20		VÁLIDO	



FOLHAS: 190

PROC: 243 / 2024

Ass: L

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
						F PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA					
				INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH-PE	Portal Nacional de Contratações Públicas	STS SOLUCOES TECNOLOGICAS - COMERCIO REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	---	RS 64,20		VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU	Portal Nacional de Contratações Públicas	BENTAN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Microempresa	RS 31,00		VÁLIDO	
				CPMSRPA-Consorcio Público Interfederativo de Saude da Região de Paulo Afonso-BA	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Microempresa	RS 88,28		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	44,37% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS-PR	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	E A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 45,26		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JURANDA	Bolsa de Licitações e Leilões	CEBUEGICA ITAMBÉ - EBRELI	Microempresa	RS 64,56		VÁLIDO	
226	15 cm x 100 m	un	1,00	---	Domínio Amplo	Shopping Promot	---	RS 181,79	RS 175,01	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopping Promot	---	RS 181,79		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Lojas Americanas (http://www.americana.com.br/)	---	RS 146,44		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Rhorea	---	RS 190,00		VÁLIDO	
227	20 cm x 100 m	un	1,00	---	Domínio Amplo	Lab uspart	---	RS 293,00	RS 225,73	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	40,23% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	Shopping Proconde	---	RS 210,23		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Surva Dental	---	RS 208,59		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopping Proconde	---	RS 210,23		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Material Médico	---	RS		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Material Médico	---	RS		VÁLIDO	



Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
								R\$ 206,72			
228	30 unidades 100 ml	un	1 (01)	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES	Portal Nacional de Contratações Públicas	PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Microempresa	R\$ 186,19	R\$ 213,79	VÁLIDO	
				SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES	Portal Nacional de Contratações Públicas	PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Microempresa	R\$ 189,90		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARÉIA BRANCA/SE	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 230,87		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	HOSPISHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 166,09		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA	Bolsa de Licitação e Leilões	DANIED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICAS LTDA	---	R\$ 154,59		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Surea Dental	---	R\$ 358,99		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	70,72% superior que a média dos demais preços obtidos.
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre	---	R\$ 223,00		VÁLIDO	

Resumo	
Bens	Valor
Água destilada c/ 250 ml	R\$ 7,00
Água destilada c/ 500 ml	R\$ 9,00
Água para Anestesia	R\$ 11,62
Agulha p/ anestesia	R\$ 5,08
Agulha p/ anestesia	R\$ 5,35
Agulha p/ anestesia	R\$ 6,47
Agulhas	R\$ 10,39
Agulhas	R\$ 7,79
Agulhas	R\$ 9,93
Agulhas	R\$ 14,02
Agulhas	R\$ 17,42
Agulhas	R\$ 7,71
Álcool 70%	R\$ 10,79



Resumo	
Itens	Valor
Alcool 90.3%	RS 37,62
Alcool 70%	RS 19,32
Algodão Introdúto	RS 31,34
Algodão Ortopédico	RS 24,41
Algodão Ortopédico	RS 12,32
Algodão Ortopédico	RS 8,86
Algodão Ortopédico	RS 13,24
Algodão Ortopédico	RS 14,19
Algodão 0 c/ agulha	RS 146,49
Algodão 0 S/ agulha	RS 104,15
Algodão 1/4 c/ agulha	RS 152,24
Algodão 2/0 c/ agulha	RS 141,39
Algodão 2/0 S/ agulha	RS 170,97
Algodão 3/0 c/ agulha	RS 167,94
Algodão 4/0 c/ agulha	RS 162,46
Atadura de crepe	RS 5,45
Atadura de crepe	RS 9,30
Atadura de crepe	RS 8,53
Atadura gessada	RS 56,89
Atadura gessada	RS 63,17
Atadura gessada	RS 62,84
Atadura gessada	RS 108,46
Almofada	RS 5,87
Almofada	RS 8,62
BOLSA P. COLOSTOMIA	RS 25,73
Caixa operatório	RS 177,61
Caixa p/ perfuro cortante	RS 14,82
Caixa p/ perfuro cortante	RS 15,96
Caixa p/ perfuro cortante	RS 24,61
Cateter intravenoso	RS 1,71
Cateter intravenoso	RS 1,96
Cateter intravenoso	RS 2,12
Cateter intravenoso	RS 1,88

FOLHAS: 192
 PROC: 293 / 2024
 ASS: [assinatura]



Resumo	
Item	Valor
Cateter intravenoso	R\$ 1,99
Cateter intravenoso	R\$ 2,24
Cateter nasal	R\$ 2,72
Cateter nasal	R\$ 3,03
Clamp umbilical	R\$ 1,27
Coletor de urina sistema aberto	R\$ 9,83
Coletor de urina sistema fechado	R\$ 9,43
Equipo microgotas	R\$ 5,26
Escova para assepto	R\$ 3,32
Escova para Clorex	R\$ 5,83
Eletrodo Para ECG Adulto - Infantil	R\$ 32,68
Fralda Adulto P	R\$ 37,70
Fralda Adulto M	R\$ 31,80
Fralda Adulto G	R\$ 30,76
Formol Solução 37%	R\$ 58,44
Fio catgut cromado 0	R\$ 266,74
Fio catgut cromado 0	R\$ 323,99
Fio catgut cromado 1	R\$ 272,34
Fio catgut cromado 2-0	R\$ 269,15
Fio catgut cromado 2-0	R\$ 364,95
Fio catgut cromado 3-0	R\$ 280,84
Fio catgut cromado 4-0	R\$ 256,11
Fio catgut simples 0-0	R\$ 223,67
Fio catgut simples 1	R\$ 101,48
Fio catgut simples 2-0	R\$ 294,81
Fio catgut simples 2-0	R\$ 59,81
Fio catgut simples 2-0	R\$ 100,16
Fio catgut simples 4-0	R\$ 111,66
Fio mononylon 0	R\$ 36,72
Fio mononylon 1	R\$ 32,14
Fio mononylon 2-0	R\$ 31,96
Fio mononylon 3-0	R\$ 27,50
Fio mononylon 4-0	R\$ 40,03

FOLHAS: 193
 PROC. 293 / 2024
 ASS: [assinatura]




Resumo	
Item	Valor
Fio mononylon 5/0	R\$ 35,16
Fio mononylon 6/0	R\$ 36,50
Fio Vicryl 0	R\$ 290,64
Fio Vicryl 1	R\$ 346,15
Fio Vicryl 2	R\$ 280,75
Fio de Sutura de Polipropileno 2/0	R\$ 102,28
Fio de Sutura de Polipropileno 3/0	R\$ 78,60
Fio de Sutura de Polipropileno 4/0	R\$ 61,18
Fio seda preta trançada para fechamento geral, ginecologia e obstetricia 2/0	R\$ 90,37
Fio seda preta trançada para fechamento geral, ginecologia e obstetricia 3/0	R\$ 45,76
Fita p/ autoclave	R\$ 11,72
Fita p/ hospitalar	R\$ 13,82
Fita Microsoma	R\$ 13,93
Gel P/ Ultrassom	R\$ 63,00
Garrote Adulto	R\$ 12,83
Kit cesarea	R\$ 321,05
Kit obstetrico	R\$ 207,30
Kit obstetrico completo 01	R\$ 161,65
Luva cirurgica	R\$ 4,53
Luva cirurgica	R\$ 4,42
Luva cirurgica	R\$ 4,89
Luva cirurgica	R\$ 4,20
Luva cirurgica	R\$ 4,75
Multitas	R\$ 1,89
Povidine Tópico Antibacterio	R\$ 68,54
Prop. desc. 2-100	R\$ 44,81
Scalp n° 19 desc.	R\$ 0,88
Scalp n° 21 desc.	R\$ 1,40
Scalp n° 23 desc.	R\$ 1,34
Scalp n° 25 desc.	R\$ 1,05
Scalp n° 27 desc.	R\$ 1,86
Sonda de foley 2 vias	R\$ 5,88
Sonda de foley 2 vias	R\$ 8,01

FOLHAS: 192
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]



Resumo

Item	Valor
Sonda de Foley 2 vias	RS 8,95
Sonda de Foley 2 vias	RS 8,74
Sonda de Foley 2 vias	RS 7,15
Sonda de Foley 2 vias	RS 7,39
Sonda de Foley 2 vias	RS 8,19
Sonda de Foley 2 vias	RS 7,97
Sonda de Foley 2 vias	RS 8,66
Sonda nasogastrica curta	RS 1,60
Sonda nasogastrica curta	RS 1,69
Sonda nasogastrica curta	RS 1,52
Sonda nasogastrica curta	RS 1,64
Sonda nasogastrica curta	RS 1,69
Sonda nasogastrica curta	RS 1,43
Sonda nasogastrica curta	RS 1,39
Sonda nasogastrica longa	RS 1,66
Sonda nasogastrica longa	RS 2,25
Sonda nasogastrica longa	RS 2,18
Sonda nasogastrica longa	RS 2,31
Sonda nasogastrica longa	RS 2,43
Sonda nasogastrica longa	RS 2,69
Sonda nasogastrica longa	RS 2,11
Sonda de Aspiração Traqueal	RS 1,88
Sonda de Aspiração Traqueal	RS 1,82
Sonda de Aspiração Traqueal	RS 1,98
Sonda de Aspiração Traqueal	RS 1,63
Sonda uretral	RS 1,46
Sonda uretral	RS 1,49
Sonda uretral	RS 1,65
Sonda uretral	RS 1,61
Sonda uretral	RS 1,68
Tela cirurgica 100% polipropileno	RS 58,14
Tela cirurgica 100% polipropileno	RS 65,31
Tela cirurgica 100% polipropileno	RS 62,96

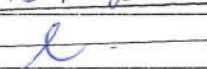
FOLHAG 195
 PROC: 243 / 2024
 ASS: 



Resumo		
Itens		Valor
Tela cirúrgica 100% polipropileno		R\$ 61,68
Tela cirúrgica 100% polipropileno		R\$ 159,67
Tubo Endotraqueal		R\$ 9,88
Tubo Endotraqueal		R\$ 8,94
Tubo Endotraqueal		R\$ 11,51
Tubo Endotraqueal		R\$ 8,56
Tubo Endotraqueal		R\$ 9,14
Tubo Endotraqueal		R\$ 9,14
Tubo Endotraqueal		R\$ 8,31
Tubo Endotraqueal		R\$ 8,61
Tubo Endotraqueal		R\$ 8,39
Abrevidor de língua		R\$ 10,13
Agulha descartável 15x0,5		R\$ 10,57
Agulha descartável 20x0,5		R\$ 13,49
Agulha descartável 25x0,5		R\$ 12,17
Agulha descartável 30x0,7		R\$ 18,64
Avental Desc. Manga Longa elástica 40G		R\$ 6,40
Aparelho de pressão adulto		R\$ 161,25
Aparelho de pressão infantil		R\$ 158,89
Clorexidina 2% degomante		R\$ 31,22
Clorexidina 2% alcoólica		R\$ 39,23
Clorexidina 0,5% alcoólica		R\$ 31,26
Coletor de material perfuro cortante		R\$ 15,82
Coletor com tampa resqueável transparente para fezes e urina universal		R\$ 1,82
Compressa de gaze 7,5 x 7,5 (09) fios		R\$ 46,75
Compressa de gaze 7,5 x 7,5 (09) fios		R\$ 46,28
Cono de Peurose		R\$ 27,38
Cono de Peurose		R\$ 27,49
Cono de Peurose		R\$ 44,21
Equipo microgotas n. zero		R\$ 1,74
Equipo P/ Transfusão de Sangue		R\$ 5,81
Espandotrujo		R\$ 29,12
Espatula de unhas		R\$ 27,06

FOLHAS: 196
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]



Resumo		
Item	Valor	
Exador estológico	R\$ 12,70	FOLHAS: 197
Gaze hidrófila 91 cm x 91 cm	R\$ 51,92	PROC: 243 / 2024
Gorro cirúrgico desc	R\$ 11,80	Ass: 
Kit Medidor de Glicose	R\$ 311,25	
Kit Papaniicola medio completo	R\$ 8,10	
Kit Papaniicola grande completo	R\$ 4,10	
Kit Papaniicola pequeno completo	R\$ 4,82	
Lâmina p/ bisturi	R\$ 47,80	
Lâmina p/ bisturi	R\$ 49,33	
Lâmina p/ bisturi	R\$ 54,82	
Lâmina p/ bisturi	R\$ 52,85	
Lâmina de bisturi	R\$ 50,27	
Lâminas de bisturi	R\$ 55,39	
Lâminas de bisturi	R\$ 53,70	
Lançeta Simples	R\$ 11,80	
Lençoel de papel hospitalar em rolo	R\$ 24,91	
Lixa de procedimento extra peq	R\$ 36,16	
Lixa de procedimento tam. G	R\$ 39,27	
Lixa de procedimento tam. M	R\$ 55,71	
Lixa de procedimento tam. P	R\$ 30,91	
Máscara Simples descartável	R\$ 9,89	
Máscara tripla descartável	R\$ 7,31	
Máscara Para Oxigênio Adulto	R\$ 29,52	
Nylon 0 e/ agulha	R\$ 32,98	
Nylon 2.0 e/ agulha	R\$ 39,17	
Nylon 3.0 e/ agulha	R\$ 35,96	
Nylon 4.0 e/ agulha	R\$ 40,51	
Nylon 5.0 e/ agulha	R\$ 38,38	
Oxímetro de Pulso	R\$ 165,30	
Seringa descartável 0,5 ml e/ agulha	R\$ 0,24	
Seringa descartável 0,5 ml e/ agulha	R\$ 0,23	
Seringa descartável 1 ml e/ agulha	R\$ 0,75	
Seringa descartável 3 ml e/ agulha	R\$ 1,24	



Resumo		
Item	FOLHAS: 198	Valor
Seringa descartável 05ml e agulha	PROC: 243 / 2024	RS 0,70
Seringa descartável 10 ml e agulha	ASS: <i>[assinatura]</i>	RS 0,52
Seringa descartável 10ml e agulha		RS 0,72
Seringa descartável 20 ml e agulha		RS 0,64
Seringa descartável 20ml e agulha		RS 0,80
Termômetro clínico digital		RS 26,10
Touca Descartável		RS 15,82
Tira p/ teste de glicose		RS 74,30
Compressa de gaze esteril		RS 1,22
Fixa adesiva hospitalar - rolos		RS 0,03
Glutaraldeído 2%		RS 205,66
Máscara de proteção contra bacilo		RS 2,98
Papel grau cirúrgico		RS 59,23
Papel grau cirúrgico		RS 65,10
Papel grau cirúrgico		RS 175,01
Papel grau cirúrgico		RS 225,75
Papel grau cirúrgico		RS 212,79
Total Estimado		RS 11.112,15





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Responsável: BRENO FILIPE FREITAS LIMA SOUSA SILVA

Telefone: (99) 98413-1720

Departamento: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS 199
 PROC: 293 / 2024
 Ass: *[Signature]*



Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aquí](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Validos	
							Média	Mediana
PAPEL GRAU CIRÚRGICO	RS 73,08	RS 74,39	5,28	7,23	Média	RS 65,60	RS 73,08	RS 74,39
POLIFIX 2 VIAS	RS 1,76	RS 1,74	0,41	23,18	Média	RS 1,24	RS 1,67	RS 1,65
GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS	RS 75,79	RS 76,34	6,64	7,97	Média	RS 68,00	RS 75,79	RS 76,34
GAZE 7,5 X 7,5 11 FIOS	RS 59,81	RS 58,27	11,08	18,53	Média	RS 49,96	RS 55,79	RS 56,63
AMBROXOL XAROPE ADULTO	RS 10,60	RS 10,30	6,63	62,57	Média	RS 2,55	RS 10,20	RS 10,30
AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO	RS 5,86	RS 5,80	1,07	18,22	Média	RS 4,44	RS 5,47	RS 5,74
AMPICILINA	RS 7,36	RS 7,14	1,85	25,13	Média	RS 3,88	RS 7,41	RS 7,14
AMPICILINA	RS 1,09	RS 1,05	0,38	34,67	Média	RS 0,57	RS 0,97	RS 1,00
BENZOATO DE BENZILA 0,25%	RS 5,38	RS 4,85	1,70	31,56	Média	RS 4,00	RS 4,73	RS 4,38
BROMIDATO DE FENOTEROL	RS 15,68	RS 9,05	11,26	71,79	Média	RS 5,66	RS 10,50	RS 8,68
BROMOPRIDA	RS 6,47	RS 5,90	1,76	27,14	Média	RS 5,14	RS 5,71	RS 5,67
CETOCONAZOL	RS 0,92	RS 0,89	0,20	21,73	Média	RS 0,70	RS 0,85	RS 0,81
CETOCONAZOL	RS 10,99	RS 10,06	7,22	65,68	Média	RS 4,00	RS 4,42	RS 4,25
CETOCONAZOL	RS 14,08	RS 12,80	4,12	29,23	Média	RS 11,36	RS 12,80	RS 12,68
CIMETIDINA	RS 0,95	RS 0,52	0,79	82,81	Média	RS 0,41	RS 0,47	RS 0,45
CINARIZINA	RS 0,34	RS 0,35	0,11	32,45	Média	RS 0,19	RS 0,23	RS 0,35
CINARIZINA	RS 0,89	RS 0,48	0,73	81,72	Média	RS 0,43	RS 0,51	RS 0,46
COMPLEXO B	RS 0,18	RS 0,13	0,10	55,60	Média	RS 0,11	RS 0,14	RS 0,13
COMPLEXO B	RS 4,90	RS 2,99	0,89	22,53	Média	RS 3,92	RS 3,72	RS 3,82
COMPLEXO B	RS 3,66	RS 2,68	0,60	27,03	Média	RS 2,54	RS 3,39	RS 2,64



Relatório gerado no dia 26/07/2024 09:50:09 (IP: 45.161.249.245)
 Código Validação: xPryHqAloHpV7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfIRJxulrpq7BBVL0wx9mJMPKh1Pjz7Zulg%3d
<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xPryHqAloHpV7O%2bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVfIRJxulrpq7BBVL0wx9mJMPKh1Pjz7Zulg%253d>

FOLHAS: 200
 PROC: 203 / 2024
 Ass: e

Cr terias Estat sticas por item

Item	M�dia	Mediana	Desvio Padr�o Amostral	Coeficiente de Varia�o	M�todo Estat�stico	Preco M�nimo	V�lidos	
							Media	Mediana
DICLOFENACO P�SINATO	RS 8,13	RS 7,56	3,28	40,27	M�dia	RS 4,73	RS 6,92	RS 7,42
DICLOFENACO DE POT�SSIO	RS 0,55	RS 0,28	0,16	47,79	M�dia	RS 0,19	RS 0,29	RS 0,28
DICLOFENACO DE SODIO	RS 0,08	RS 0,08	0,02	59,89	M�dia	RS 0,05	RS 0,08	RS 0,08
DIMETICONA	RS 0,18	RS 0,15	0,08	46,31	M�dia	RS 0,09	RS 0,13	RS 0,13
DIPIRONA	RS 0,45	RS 0,46	0,13	27,92	M�dia	RS 0,27	RS 0,45	RS 0,46
HIDROCLOROTIAZIDA	RS 0,22	RS 0,21	0,10	47,04	M�dia	RS 0,10	RS 0,12	RS 0,13
IODETO DE POT�SSIO	RS 6,22	RS 6,47	0,76	12,27	M�dia	RS 5,12	RS 6,22	RS 6,46
NEOMICINA + BACTRACINA	RS 3,84	RS 3,50	0,90	25,45	M�dia	RS 3,02	RS 2,53	RS 2,79
NISTATINA CREME VAGINAL	RS 9,57	RS 10,19	1,31	13,68	M�dia	RS 7,94	RS 9,57	RS 10,19
�LEO MINERAL	RS 12,46	RS 12,84	2,74	22,00	M�dia	RS 9,00	RS 11,65	RS 11,65
�LEO DE GIRASSOL	RS 13,09	RS 9,85	7,90	60,37	M�dia	RS 4,85	RS 10,89	RS 9,85
SALBUTAMOL 0,04%	RS 4,67	RS 3,46	2,87	61,45	M�dia	RS 2,64	RS 3,25	RS 2,84
SECUNIDAZOL	RS 2,04	RS 3,00	0,37	12,97	M�dia	RS 2,28	RS 3,04	RS 3,00
VITAMINA C	RS 3,32	RS 2,82	2,05	61,80	M�dia	RS 1,30	RS 3,18	RS 3,60
AAS 100 MG	RS 0,12	RS 0,12	0,03	25,95	M�dia	RS 0,09	RS 0,11	RS 0,11
AAS 500 MG	RS 0,43	RS 0,34	0,23	75,76	M�dia	RS 0,21	RS 0,33	RS 0,34
ACEBROFILINA XAROPE	RS 6,91	RS 6,78	1,38	20,03	M�dia	RS 5,46	RS 6,62	RS 6,10
ANLODIPINO	RS 0,16	RS 0,14	0,08	48,15	M�dia	RS 0,08	RS 0,13	RS 0,12
ATENOLOL	RS 0,15	RS 0,14	0,05	30,35	M�dia	RS 0,10	RS 0,14	RS 0,14
ATENOLOL	RS 0,22	RS 0,21	0,08	37,77	M�dia	RS 0,14	RS 0,18	RS 0,16
�CIDO ASCORBICO	RS 2,11	RS 1,54	1,21	57,39	M�dia	RS 1,34	RS 1,47	RS 1,51
�CIDO F�LICO	RS 0,16	RS 0,15	0,04	27,60	M�dia	RS 0,11	RS 0,14	RS 0,14
ALBENDAZOL 400 MG	RS 1,39	RS 1,30	0,36	25,69	M�dia	RS 1,00	RS 1,27	RS 1,15
ALBENDAZOL SUSPENS�O ORAL	RS 3,78	RS 3,68	0,38	10,06	M�dia	RS 3,47	RS 3,78	RS 3,67
AMOXICILINA P� SUSPENS�O ORAL	RS 19,94	RS 12,64	9,22	54,43	M�dia	RS 11,80	RS 12,86	RS 12,32
AMOXICILINA 500 MG	RS 0,60	RS 0,52	0,20	33,22	M�dia	RS 0,47	RS 0,50	RS 0,50
AZITROMICINA 500 MG	RS 3,27	RS 2,91	0,74	22,05	M�dia	RS 2,57	RS 3,01	RS 2,86
AZITROMICINA P� SUSPENS�O ORAL	RS 9,14	RS 8,04	3,26	55,68	M�dia	RS 6,39	RS 7,77	RS 7,62
CAPTOPRIL 25 MG	RS 0,19	RS 0,17	0,10	52,39	M�dia	RS 0,10	RS 0,17	RS 0,17
CEFALEXINA SUSP� ORAL	RS 9,00	RS 7,40	3,65	40,29	M�dia	RS 6,79	RS 7,59	RS 7,58
CEFALEXINA 500 MG	RS 1,40	RS 1,32	0,34	24,61	M�dia	RS 0,99	RS 1,23	RS 1,25
CLOPIDOGREL	RS 1,64	RS 1,63	0,54	32,68	M�dia	RS 1,00	RS 1,50	RS 1,44



FOLHAS: 201
 PROC: 243 / 2024
 ASS: e

Critérios Estatísticos por item

Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO	RS 0,68	RS 0,68	0,11	16,79	Média	RS 0,56	RS 0,64	RS 0,64
DEYAMETASONA	RS 4,49	RS 4,24	0,69	13,36	Média	RS 3,92	RS 4,49	RS 4,24
DEXAMETASONA ELIXIR	RS 8,30	RS 6,93	3,28	39,48	Média	RS 6,00	RS 6,64	RS 6,36
DEXCLORFENIRAMINA	RS 0,39	RS 0,40	0,08	20,94	Média	RS 0,28	RS 0,40	RS 0,40
DEXCLORFENIRAMINA	RS 4,75	RS 3,21	2,67	56,32	Média	RS 2,74	RS 3,19	RS 2,86
DIGOXINA	RS 0,40	RS 0,40	0,11	26,81	Média	RS 0,28	RS 0,37	RS 0,35
DIMETICONA	RS 3,60	RS 3,02	1,41	39,18	Média	RS 2,49	RS 3,16	RS 2,85
DIPIRONA SÓDICA	RS 1,65	RS 1,55	0,23	13,86	Média	RS 1,40	RS 1,55	RS 1,54
ESPIRONOLACTONA	RS 0,58	RS 0,51	0,16	27,06	Média	RS 0,47	RS 0,55	RS 0,49
ENALAPRIL	RS 0,10	RS 0,10	0,02	23,02	Média	RS 0,08	RS 0,10	RS 0,10
ENALAPRIL	RS 0,18	RS 0,16	0,05	29,13	Média	RS 0,12	RS 0,14	RS 0,15
ENALAPRIL	RS 0,15	RS 0,16	0,03	18,93	Média	RS 0,12	RS 0,15	RS 0,15
FLEETENEMA	RS 10,23	RS 9,78	5,86	57,27	Média	RS 4,00	RS 5,06	RS 4,73
FLUCONAZOL 150 MG	RS 1,86	RS 1,89	0,33	17,47	Média	RS 1,44	RS 1,86	RS 1,89
FUROSEMIDA 40 MG	RS 0,27	RS 0,18	0,19	68,90	Média	RS 0,13	RS 0,17	RS 0,16
GLIBENCLAMIDA 5 MG	RS 0,14	RS 0,13	0,05	38,26	Média	RS 0,08	RS 0,13	RS 0,12
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO	RS 10,56	RS 9,72	1,78	17,22	Média	RS 9,00	RS 9,48	RS 9,64
DINITRATO DE ISOSSORBIDA	RS 0,35	RS 0,35	0,05	13,36	Média	RS 0,28	RS 0,34	RS 0,35
IBUPROFENO	RS 0,37	RS 0,32	0,07	17,67	Média	RS 0,21	RS 0,37	RS 0,32
IBUPROFENO	RS 1,48	RS 0,45	1,97	133,89	Média	RS 0,25	RS 0,46	RS 0,42
IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL	RS 3,46	RS 3,40	1,16	33,43	Média	RS 1,90	RS 3,38	RS 3,40
IPRATÓPRIO	RS 5,17	RS 4,69	4,00	77,36	Média	RS 1,36	RS 4,69	RS 4,69
LACTULOSE XAROPE	RS 14,80	RS 14,50	1,39	9,29	Média	RS 12,59	RS 14,80	RS 14,50
LORATADINA XAROPE	RS 5,18	RS 4,43	2,38	45,85	Média	RS 3,75	RS 4,22	RS 4,40
LOSARTANA POTÁSSICA	RS 0,29	RS 0,21	0,21	72,23	Média	RS 0,12	RS 0,23	RS 0,21
KOLLAGENASE	RS 16,18	RS 14,77	4,77	29,46	Média	RS 12,00	RS 14,70	RS 13,32
MEBENDAZOL 100 MG	RS 0,63	RS 0,52	0,26	40,92	Média	RS 0,43	RS 0,49	RS 0,50
MEBENDAZOL SUSP. ORAL	RS 4,40	RS 2,85	3,02	68,69	Média	RS 2,42	RS 2,75	RS 2,54
METFORMINA	RS 0,29	RS 0,25	0,15	52,48	Média	RS 0,17	RS 0,26	RS 0,25
METFORMINA	RS 0,52	RS 0,44	0,21	39,65	Média	RS 0,41	RS 0,45	RS 0,43
METOCLOPRAMIDA	RS 0,27	RS 0,25	0,08	31,17	Média	RS 0,17	RS 0,26	RS 0,25
METOCLOPRAMIDA	RS 7,42	RS 7,80	1,28	17,22	Média	RS 6,00	RS 7,42	RS 7,80



FOLHAS: 202
 PROC: 243 / 2024
 ASS: e

Cr terios Estat sticos por item

Item	M�dia	Mediana	Desvio Padr�o Amostral	Coeficiente de Varia�o	M�todo Estat�stico	Preco M�nimo	V�lidos	
							M�dia	Mediana
METRONIDAZOL	RS 1,25	RS 1,03	0,40	31,95	M�dia	RS 0,88	RS 0,97	RS 0,99
METRONIDAZOL 250 MG	RS 0,51	RS 0,46	0,17	34,05	M�dia	RS 0,42	RS 0,45	RS 0,45
METRONIDAZOL 5%	RS 7,18	RS 5,99	2,56	55,67	M�dia	RS 5,00	RS 5,37	RS 5,90
MICONAZOL	RS 10,33	RS 10,25	2,35	22,59	M�dia	RS 8,14	RS 9,55	RS 8,50
MICONAZOL CREME 2%	RS 4,52	RS 4,41	0,62	13,79	M�dia	RS 4,03	RS 4,30	RS 4,58
NITRATO DE MICONAZOL	RS 10,89	RS 10,95	0,68	8,25	M�dia	RS 10,00	RS 10,89	RS 10,95
NIFEDIPINO	RS 0,48	RS 0,40	0,23	48,30	M�dia	RS 0,23	RS 0,40	RS 0,38
NIMESULIDA	RS 0,73	RS 0,58	0,34	45,95	M�dia	RS 0,47	RS 0,63	RS 0,54
NIMESULIDA	RS 5,46	RS 5,00	1,66	30,34	M�dia	RS 4,02	RS 4,76	RS 4,18
NISTATINA SUSP. ORAL	RS 8,69	RS 9,18	2,82	32,49	M�dia	RS 4,60	RS 8,19	RS 8,34
OMEPRAZOL	RS 0,17	RS 0,15	0,08	49,45	M�dia	RS 0,07	RS 0,15	RS 0,15
PARACETAMOL 200 MG/MIL	RS 2,61	RS 2,54	0,24	28,17	M�dia	RS 1,86	RS 2,31	RS 2,08
PARACETAMOL 500 MG	RS 0,26	RS 0,20	0,11	44,15	M�dia	RS 0,16	RS 0,20	RS 0,18
PAPAINA CREME 2%	RS 44,05	RS 37,45	21,54	48,90	M�dia	RS 27,50	RS 35,86	RS 31,25
POLIVITAM�NICO	RS 0,30	RS 0,20	0,25	83,33	M�dia	RS 0,14	RS 0,18	RS 0,15
POLIVITAM�NICO	RS 4,05	RS 3,61	1,73	42,97	M�dia	RS 1,90	RS 3,55	RS 3,41
PENICILINA BENZATINA	RS 9,77	RS 7,67	4,67	47,77	M�dia	RS 5,50	RS 7,24	RS 6,99
PENICILINA BENZATINA	RS 11,52	RS 10,98	4,29	36,44	M�dia	RS 7,20	RS 11,01	RS 10,98
PENICILINA PROCA�NA + POT�SSICA	RS 13,99	RS 12,12	6,66	47,62	M�dia	RS 6,14	RS 11,56	RS 11,05
PREDNISONA 5 MG	RS 0,17	RS 0,16	0,09	50,20	M�dia	RS 0,09	RS 0,14	RS 0,14
PREDNISONA 20 MG	RS 0,36	RS 0,32	0,17	46,75	M�dia	RS 0,17	RS 0,30	RS 0,31
PROMETAZINA 25 MG	RS 0,46	RS 0,45	0,19	40,50	M�dia	RS 0,28	RS 0,41	RS 0,39
CLORIDRATO DE PROPRANOLOL	RS 0,06	RS 0,05	0,04	66,75	M�dia	RS 0,02	RS 0,04	RS 0,04
SAIS P�REIDRATA�O ORAL	RS 2,06	RS 2,01	0,65	31,52	M�dia	RS 1,36	RS 1,94	RS 2,01
SALBUTAMOL	RS 4,15	RS 4,33	1,23	29,34	M�dia	RS 2,62	RS 4,10	RS 4,33
SINVASTATINA	RS 0,22	RS 0,21	0,06	29,10	M�dia	RS 0,15	RS 0,19	RS 0,19
SINVASTATINA	RS 0,46	RS 0,38	0,18	38,81	M�dia	RS 0,20	RS 0,34	RS 0,33
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	RS 0,40	RS 0,35	0,10	23,82	M�dia	RS 0,30	RS 0,35	RS 0,34
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSP.	RS 8,15	RS 8,04	0,85	10,42	M�dia	RS 7,00	RS 8,15	RS 8,04
SULFATO FERROSO	RS 2,45	RS 2,10	0,96	39,13	M�dia	RS 1,40	RS 2,32	RS 2,10
SULFATO FERROSO	RS 0,14	RS 0,15	0,06	45,55	M�dia	RS 0,06	RS 0,14	RS 0,14
�CIDO ASCORBICO	RS 2,05	RS 2,01	0,36	17,51	M�dia	RS 1,61	RS 1,95	RS 2,00



Relat rio gerado no dia 26/07/2024 09:50:09 (IP: 45.161.249.245)
 C digo Valida o: xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVfIRJxulrpq7BBVLOwx9mJMPKh1Pjz7Zulg%3d
<http://banco.deprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVfIRJxulrpq7BBVLOwx9mJMPKh1Pjz7Zulg%253d>

FOLHAS: 209
 PROC: 243 / 2024
 Ass: [assinatura]

Critérios Estatísticos por item

Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
DOBUTAMINA	RS 7,68	RS 8,11	1,13	14,75	Média	RS 6,00	RS 7,68	RS 8,11
DICLOFENACO DE POTÁSSIO	RS 2,15	RS 1,81	1,02	47,79	Média	RS 0,94	RS 1,61	RS 1,41
DIPIRONA 50%	RS 1,28	RS 1,20	0,37	29,27	Média	RS 0,94	RS 1,16	RS 1,11
ENOXAPARINA SÓDICA	RS 26,81	RS 25,45	7,03	26,22	Média	RS 20,12	RS 25,07	RS 22,60
ENOXAPARINA SÓDICA	RS 28,48	RS 28,90	6,19	21,74	Média	RS 20,00	RS 26,97	RS 27,06
EFORTIL	RS 1,64	RS 1,66	0,37	22,59	Média	RS 1,24	RS 1,52	RS 1,45
ADRENALINA	RS 1,49	RS 1,49	0,17	11,36	Média	RS 1,26	RS 1,49	RS 1,49
VITAMINA K 10 MG/ML	RS 2,75	RS 2,52	0,76	27,59	Média	RS 1,96	RS 2,50	RS 2,22
FUROSEMIDA 20 MG/2 ML	RS 1,79	RS 1,30	0,31	17,51	Média	RS 1,40	RS 1,79	RS 1,80
GENTAMICINA 10 MG/ML	RS 2,46	RS 2,39	0,33	13,21	Média	RS 2,17	RS 2,46	RS 2,39
GENTAMICINA 20 MG/ML	RS 2,82	RS 2,92	0,94	33,47	Média	RS 1,49	RS 2,85	RS 2,92
GENTAMICINA 40 MG/ML	RS 1,91	RS 1,59	0,56	29,38	Média	RS 1,40	RS 1,60	RS 1,57
GENTAMICINA 80 MG/2 ML	RS 2,44	RS 2,23	0,47	19,11	Média	RS 1,83	RS 2,43	RS 2,25
GLICOSE 25%	RS 0,87	RS 0,81	0,16	19,02	Média	RS 0,65	RS 0,78	RS 0,75
GLICOSE 50%	RS 1,17	RS 1,10	0,32	27,39	Média	RS 0,88	RS 1,05	RS 0,99
GLUCONATO DE CÁLCIO 10%	RS 2,52	RS 2,29	0,66	26,10	Média	RS 2,08	RS 2,28	RS 2,28
HIDROCORTISONA	RS 3,39	RS 3,90	1,21	31,20	Média	RS 2,20	RS 3,97	RS 3,90
HEPARINA 5.000 UI	RS 14,76	RS 14,55	3,20	21,71	Medin	RS 9,00	RS 15,13	RS 14,55
HIDRALAZINA	RS 10,21	RS 8,70	5,41	53,44	Média	RS 7,64	RS 9,13	RS 8,64
HIDROCORTISONA 500 MG	RS 5,82	RS 5,49	1,32	22,70	Média	RS 4,00	RS 5,45	RS 5,38
LIDOCAÍNA 2%	RS 7,24	RS 7,01	1,87	25,83	Média	RS 5,38	RS 6,69	RS 7,00
LIDOCAÍNA 2%	RS 5,26	RS 5,30	0,60	11,17	Média	RS 4,37	RS 5,26	RS 5,20
MEROPENEM	RS 21,91	RS 21,57	1,79	8,17	Média	RS 20,00	RS 21,90	RS 21,56
SULFATO DE MAGNÉSIO	RS 2,25	RS 1,96	0,93	41,19	Média	RS 1,51	RS 2,05	RS 1,96
MALEATO DE ERGOMETRINA	RS 3,82	RS 3,67	1,52	39,77	Média	RS 2,63	RS 3,28	RS 3,29
METRONIDAZOL 0,5%	RS 10,21	RS 9,06	3,14	30,75	Média	RS 8,22	RS 8,78	RS 8,95
NORIPURUMEV	RS 11,94	RS 12,04	0,95	7,99	Média	RS 10,67	RS 11,93	RS 12,04
NORADRENALINA	RS 3,13	RS 3,29	0,35	10,63	Média	RS 2,75	RS 3,13	RS 3,29
OMEPRAZOL	RS 8,87	RS 8,15	2,16	24,31	Média	RS 6,80	RS 7,77	RS 8,05
OXACILINA	RS 7,15	RS 6,63	1,95	27,27	Média	RS 5,40	RS 6,41	RS 6,04
ONDASETRONA	RS 1,45	RS 1,49	0,15	10,62	Média	RS 1,28	RS 1,45	RS 1,49
OXITOCINA 5 UI/ML	RS 5,69	RS 5,64	1,51	26,56	Média	RS 3,80	RS 5,57	RS 5,64



Critérios Estatísticos por item

Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
PIRACETAM 1 GR.	RS 4,26	RS 2,38	2,78	65,35	Média	RS 2,50	RS 3,13	RS 3,10
PROMETAZINA 50 MG/2 ML	RS 3,43	RS 2,78	2,00	58,25	Média	RS 2,00	RS 2,48	RS 2,55
SOL. DE MANTOL 200mg	RS 15,08	RS 13,52	4,82	51,98	Mediana	RS 10,10	RS 12,18	RS 12,58
SORO FISIOLÓGICO 0,9%	RS 5,88	RS 5,34	1,94	52,97	Média	RS 4,30	RS 4,99	RS 4,57
SORO FISIOLÓGICO 0,9%	RS 5,21	RS 5,01	0,40	7,65	Média	RS 4,93	RS 5,21	RS 5,01
SORO FISIOLÓGICO 0,9%	RS 7,62	RS 7,11	1,99	26,05	Mediana	RS 6,00	RS 7,01	RS 6,90
SORO GLICOFISIOLÓGICO	RS 6,91	RS 6,50	1,42	20,59	Mediana	RS 5,40	RS 6,48	RS 6,50
SORO GLICOSADO 5%	RS 5,40	RS 5,18	1,52	28,22	Média	RS 3,83	RS 4,88	RS 4,60
SORO GLICOSADO 5%	RS 6,32	RS 6,22	1,56	24,74	Média	RS 4,66	RS 5,84	RS 5,50
SORO GLICOSADO 5%	RS 10,94	RS 9,89	3,75	34,32	Média	RS 6,78	RS 9,69	RS 9,20
SORO RINGER C/ LACTATO	RS 8,65	RS 8,89	3,20	37,13	Média	RS 5,98	RS 6,63	RS 6,80
SORO RINGER C/ LACTATO	RS 8,85	RS 8,81	0,57	6,49	Média	RS 8,30	RS 8,85	RS 8,81
SORO RINGER SIMPLES	RS 7,00	RS 7,57	2,08	29,70	Média	RS 3,85	RS 6,98	RS 7,57
SULFADIAZINA DE PRATA 1%	RS 63,70	RS 58,23	20,16	51,65	Média	RS 48,12	RS 57,64	RS 55,64
SUXAMETÔNIO	RS 29,29	RS 40,30	8,67	22,08	Mediana	RS 18,00	RS 27,80	RS 30,40
ÁCIDO VALPRÓICO	RS 0,59	RS 0,59	0,10	16,43	Média	RS 0,46	RS 0,56	RS 0,57
ÁCIDO VALPRÓICO	RS 1,00	RS 1,00	0,11	11,12	Média	RS 0,83	RS 1,00	RS 1,00
ALPRAZOLAN	RS 0,10	RS 0,10	0,02	23,18	Média	RS 0,08	RS 0,09	RS 0,09
ALPRAZOLAN	RS 0,14	RS 0,14	0,03	24,05	Média	RS 0,10	RS 0,13	RS 0,13
ALPRAZOLAN	RS 0,25	RS 0,22	0,09	38,71	Média	RS 0,10	RS 0,21	RS 0,21
AMITRIPTILINA	RS 0,12	RS 0,11	0,03	23,62	Média	RS 0,08	RS 0,10	RS 0,10
BROMAZEPAM	RS 0,20	RS 0,16	0,11	54,17	Mediana	RS 0,12	RS 0,16	RS 0,15
BROMAZEPAM	RS 0,25	RS 0,20	0,08	32,84	Média	RS 0,16	RS 0,21	RS 0,20
CARBAMAZEPINA	RS 0,38	RS 0,32	0,15	54,54	Média	RS 0,26	RS 0,51	RS 0,30
CARBAMAZEPINA	RS 0,85	RS 0,83	0,10	12,19	Média	RS 0,74	RS 0,85	RS 0,83
CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO	RS 11,30	RS 10,98	1,13	9,98	Média	RS 9,97	RS 11,30	RS 10,98
CARBONATO DE LÍTIU	RS 0,37	RS 0,38	0,03	8,45	Média	RS 0,33	RS 0,37	RS 0,38
CARBONATO DE LÍTIU	RS 2,07	RS 2,06	0,18	8,67	Média	RS 1,75	RS 2,07	RS 2,06
CLONAZEPAM	RS 0,14	RS 0,13	0,03	38,12	Média	RS 0,09	RS 0,12	RS 0,11
CLONAZEPAM	RS 0,10	RS 0,09	0,03	33,82	Mediana	RS 0,06	RS 0,08	RS 0,07
CLONAZEPAM	RS 3,97	RS 3,45	1,14	28,78	Mediana	RS 3,25	RS 3,47	RS 3,37
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	RS 0,09	RS 0,09	0,03	29,82	Média	RS 0,06	RS 0,08	RS 0,08



FOLHAS: 206
 PROC: 043 / 2024
 ASS: e

Critérios Estatísticos por item

Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
CLORIDRATO DE BIPERIDENO	RS 0,42	RS 0,40	0,14	33,79	Média	RS 0,23	RS 0,38	RS 0,39
CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA	RS 1,10	RS 1,13	0,12	10,97	Média	RS 0,88	RS 1,10	RS 1,13
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	RS 0,36	RS 0,33	0,15	40,55	Mediana	RS 0,23	RS 0,27	RS 0,25
CLORIDRATO DE SERTRALINA	RS 0,22	RS 0,18	0,16	71,97	Média	RS 0,09	RS 0,18	RS 0,18
DIAZEPAM	RS 0,11	RS 0,11	0,03	25,95	Média	RS 0,07	RS 0,09	RS 0,09
DIAZEPAM	RS 0,10	RS 0,08	0,04	41,22	Mediana	RS 0,06	RS 0,07	RS 0,07
FENITOINA	RS 0,25	RS 0,21	0,07	28,57	Mediana	RS 0,16	RS 0,20	RS 0,20
FENOBARBITAL	RS 0,77	RS 0,34	0,15	46,41	Média	RS 0,25	RS 0,31	RS 0,32
FENOBARBITAL	RS 5,62	RS 5,65	0,34	14,97	Média	RS 4,09	RS 5,61	RS 5,67
FLUOXETINA	RS 0,17	RS 0,16	0,05	30,55	Média	RS 0,13	RS 0,15	RS 0,15
GABAPENTINA	RS 0,02	RS 0,01	0,16	55,15	Mediana	RS 0,45	RS 0,58	RS 0,57
HALOPERIDOL	RS 4,67	RS 4,33	1,08	23,15	Média	RS 3,43	RS 4,42	RS 4,25
HALOPERIDOL	RS 0,18	RS 0,17	0,03	16,94	Média	RS 0,14	RS 0,17	RS 0,17
HALOPERIDOL	RS 0,28	RS 0,29	0,06	21,20	Mediana	RS 0,29	RS 0,26	RS 0,27
HALOPERIDOL DECANOATO	RS 14,29	RS 14,58	5,15	36,04	Mediana	RS 8,90	RS 13,74	RS 14,58
NEOZINE	RS 1,21	RS 1,37	0,34	28,31	Média	RS 0,61	RS 1,33	RS 1,33
NEOZINE	RS 0,62	RS 0,62	0,06	9,62	Média	RS 0,55	RS 0,61	RS 0,62
OXALATO DE ESCITALOPRAM	RS 0,45	RS 0,44	0,18	41,09	Média	RS 0,23	RS 0,46	RS 0,46
OXALATO DE ESCITALOPRAM	RS 0,72	RS 0,73	0,13	17,59	Mediana	RS 0,52	RS 0,75	RS 0,75
QUETIAPINA	RS 0,79	RS 0,74	0,14	17,29	Média	RS 0,62	RS 0,75	RS 0,74
QUETIAPINA	RS 0,29	RS 0,25	0,09	30,20	Média	RS 0,20	RS 0,26	RS 0,25
RISPERIDONA	RS 0,17	RS 0,16	0,05	28,47	Mediana	RS 0,11	RS 0,14	RS 0,14
RISPERIDONA	RS 0,27	RS 0,26	0,09	33,95	Média	RS 0,15	RS 0,24	RS 0,23
TOPIRAMATO	RS 0,29	RS 0,29	0,05	15,53	Média	RS 0,24	RS 0,28	RS 0,29
TORSAL	RS 1,48	RS 1,53	0,39	26,04	Média	RS 0,87	RS 1,55	RS 1,53
AMINOFILINA 24 MG/ML	RS 9,14	RS 9,05	1,67	17,87	Mediana	RS 6,89	RS 8,86	RS 9,08

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs. Avaliação
1	5 CM X 100 M	un	1,00	PREFEITURA DE BANDEIRANTES/PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	ComprasNet	CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITAL ARES LTDA	Microempresa	RS 95,14	RS 73,08	VALIDO	



FOLHAS: 207
 PROC: 243 / 2024

Ass: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Médo	Avaliação	Obs Avaliação
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	ComprasNet	LINDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	---	RS 73,47		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Aeronáutica BASE AEREA DE PORTO VELHO	ComprasNet	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 78,25		VÁLIDO	
				CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSIP	ComprasNet	LICHTE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	---	RS 65,60		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA SAÚDE Núcleo Estadual do Rio de Janeiro/MS Instituto Nacional de Tecnologia/Otopedia	ComprasNet	FLEXMEDICAL - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 80,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA-PR	ComprasNet	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S.A	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 69,28		VÁLIDO	
				Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	ComprasNet	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	---	RS 66,49		VÁLIDO	
				Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	ComprasNet	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	---	RS 77,30		VÁLIDO	
				Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	ComprasNet	HOSPITALMED EIRELI	Microempresa	RS 77,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	ComprasNet	GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA	---	RS 75,31		VÁLIDO	
2	MULTIPLAS - UND.	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS	Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos-RN	NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	---	RS 1,24	RS 1,78	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú	Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú-SC	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 1,65		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MIGUELLEAO	Portal Nacional de Contratações	F.C.L.L. MENDES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte	RS 1,42		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					Publicas		(EPP)				
				MUNICIPIO DE AXIXÁ	Parcial Nacional de Contratações Publicas	W SEREIO E MUNIZ LTDA	Microempresa	R\$ 1.83		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAMBARÁ	Parcial Nacional de Contratações Publicas	OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS DENTONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA	---	R\$ 1,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VARZEA DA ROÇA-BA	Licitação Eletrônica 4.0	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	Microempresa	R\$ 2,33		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	51,70% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	---	R\$ 2,92		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	---	R\$ 2,01		VÁLIDO	
3	500 UND	un	1,00	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAPA	Parcial Nacional de Contratações Publicas	FABIO SILVA DA COSTA 45153388304	Microempresa	R\$ 68,00		VÁLIDO	
				ESTADO DO AMAZONAS	Parcial Nacional de Contratações Publicas	ALVALLE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	Microempresa	R\$ 75,00	R\$ 75,79	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	---	R\$ 77,67		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	---	R\$ 82,48		VÁLIDO	
4	500 UND	un	1,00	MUNICIPIO DE LINS	Bolva de Licitações e Leilões	AVT MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	---	R\$ 50,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	---	R\$ 49,96		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	---	R\$ 79,90	R\$ 59,81	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	43,21% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	---	R\$ 59,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	---	R\$ 56,63		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	---	R\$ 62,47		VÁLIDO	



FOLHAS: 209
 PROC: 243 / 2024
 Ass: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
5	30 MG/5 ME 100ML	un	1,00	MUNICIPIO DE CHA PRETA	Portal Nacional de Contratações Públicas	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3,00	R\$ 10,60	INEXEQUÍVEL	49,17% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE MARUMBI	Banco Nacional de Compras	JARDIM MEDICA LTDA	Microempresa	R\$ 11,70		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRANOPOLIS	Banco Nacional de Compras	NI FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Microempresa	R\$ 10,30		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Ituverava	Bolsa Brasileira de Mercadorias	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	---	R\$ 2,55		INEXEQUÍVEL	33,02% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 20,36		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	117,12% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 19,88		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	110,65% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Banco Nacional de Compras	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 13,99		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	37,51% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Palmeiras do Sul	Portal de Compras Públicas	SOMA RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	---	R\$ 8,60		VÁLIDO	
6	15 MG/5 ME 100ML	un	1,00	MUNICIPIO DE CORGUINHO	Bolsa de Licitações e Leilões	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4,44	R\$ 5,80	VÁLIDO	
				CIRAU - CONS. PUBL. INTERM. DA REGIÃO DO ALTO JURUGUAI - CIRAU	Tribunal de Contas do Estado	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 5,80		VÁLIDO	



FOLHAS: 210
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					do Rio Grande do Sul						
				MUNICIPIO DE TURMALINA	Bolsa de Licitações e Leilões	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 5,07		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São João das Missões - MG	Compras BR	SOMA/AG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 7,44		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	36,14% superior que a média dos demais preços obtidos.
				MUNICIPIO DE GUAIRA	Bolsa de Licitações e Leilões	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 5,95		VÁLIDO	
7	250 MG/5 ML 50ML	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU	Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 6,40	RS 7,50	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Guadalupe	Bolsa Brasileira de Mercadorias	F C L L MENDES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 3,88		INEXEQUÍVEL	52,36% de média dos custos preços obtidos, elevando-os excessivamente elevadas
				MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,14		VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL JOAO HENRIQUE	Portal Nacional de Contratações Públicas	RCMED DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	RS 6,50		VÁLIDO	
				FLORESTA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Bolsa de Licitação e Leilões	IBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA	---	RS 9,09		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	Prefeitura Municipal de Estreito/MA	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 10,49		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	50,53% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA	Prefeitura Municipal de Taquaritiba/SP	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	---	RS 7,60		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAFAGUASSU	Prefeitura Municipal de Bafaguassu/MS	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Grupo I - Empresa de Grande Porte	RS 7,10		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS	Compras BR	CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 8,50		VÁLIDO	



FOLHAS: 211
 PROC: 2013 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						EQUIPAMENTOS LTDA					
8	500 MG	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES	ComprasNet	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 1,54	R\$ 1,09	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	55,14% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	ComprasNet	DF MEDICAL LTDA	---	R\$ 0,57		INEXEQUÍVEL	58,48% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE IMBE	Bonitasul	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,85		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA	Prefeitura Municipal de Itapirapua Paulista/SP	W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 1,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	49,9% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doce Bezerra - MA	Compras BR	DUTRAFARMA HOSPITALAR	---	R\$ 1,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PRACUUBA - (1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Licitações-E	L.A. DISTRIBUIDORA EIRELI	Microempresa	R\$ 1,05		VÁLIDO	
9	60 ML	un	1,00	MINISTERIO DA EDUCACAO Universidade Federal do Rio de Janeiro Hospital Universitario Clementino Fraga Filho	ComprasNet	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	---	R\$ 4,00	R\$ 5,38	VÁLIDO	
				MINISTERIO DA EDUCACAO Universidade Federal do Rio de Janeiro Centro de Ciências da Saúde Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira	ComprasNet	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	---	R\$ 8,61		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	81,95% superior que a média dos demais preços obtidos
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE UNIARAAMA/PR	ComprasNet	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4,38		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA prefeitura municipal de coribe	ComprasNet	GLBO FARMA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 5,31		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Luzilândia	Bolsa Brasileira de Mercadorias	E M F DA SILVA COSTA EIRELI	Microempresa	R\$ 5,60		VÁLIDO	
				CONSORCIO PUBLICO DA ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA REGIAO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CP GRANPAL	Bonitasul	MG2 DISTRIBUIDORA DE	---	R\$ 4,38		VÁLIDO	
10	GOTAS 20 ML	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	ComprasNet	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO	---	R\$ 24,00	R\$ 15,68	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	70,6% superior que a média dos demais preços obtidos



FOLHAS: 212
 PROC: 2413 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA					
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	CompraNet	EXMED HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	RS 8,88		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPEBUS	CompraNet	DROGARIA FARMA LTDA	---	RS 9,42		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Mocimbo	Bolsa Brasileira de Mercadorias	LR FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	---	RS 8,21		VÁLIDO	
				ESTADO DA PARAIBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	HELIOSMAN BIDA DA COSTA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 9,58		INEXEQUIVEL	67,80% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	APAMED HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 35,10		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	159,49% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE GUIMARANIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	H PHARMA DROGARIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	RS 32,08		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	130,7% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE SALTO DO JACUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDPRON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 19,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO JACUIPE/BA	Licitanc + Licitações Eletrônicas 4.0	LMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,20		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Francisco Dantas	Bolsa Brasileira de Mercadorias	LINO MED DISTRIBUIDORA LTDA	---	RS 5,66		INEXEQUIVEL	57,48% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
11	GOTAS 20 ML	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	CompraNet	ZZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E	---	RS 9,50	RS 8,47	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	66,25% superior que a média dos demais preços obtidos



FOLHAS: 213
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						LABORATORIAL LTDA					
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	ComprasNet	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 6,38		VÁLIDO	
				COMANDO DA MARINHA (COMANDO DO GRUPO NAVAL DO NORTE)	ComprasNet	IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Microempresa	R\$ 5,14		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA EDUCACAO [Secretaria Executiva] Subsecretaria de Planejamento e Orcamento Instituto Federal de Educacao - Ciencia e Tecnologia Goiãso	ComprasNet	NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Microempresa	R\$ 5,90		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	ComprasNet	ID FARMALTD	---	R\$ 5,44		VÁLIDO	
12	200 MG CMP	un	1,00	Prefeitura Municipal de Serra de São Bento	Portal de Compras Públicas	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,70	R\$ 0,92	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	Bairisal	OÜROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 0,97		VÁLIDO	
				PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO BALNEÁRIO DE PINHAL	Bairisal	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,78		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Ladário	Prefeitura Municipal de Ladário/MS	DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-EPP	---	R\$ 1,25		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	47,23% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	Licitacao - Licitaçoes Eletrônicas 4.0	OÜROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 0,81		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Palmares do Sul	Portal de Compras Públicas	Comercio Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	---	R\$ 1,00		VÁLIDO	
15	CREME	un	1,00	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	ComprasNet	M. B. MARTINS AGROPECUARIA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 15,00	R\$ 10,00	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	42,52% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÁ/SP	ComprasNet	GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE	Microempresa	R\$ 10,14		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	55% superior que a média dos demais preços obtidos



FOLHAS: 219
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						MEDICAMENTOS LTDA					
				GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	ComprasNet	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 21,75		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	123,22% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PR	ComprasNet	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 19,70		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	96,65% superior que a média dos demais preços obtidos
				FMS-Fundo Municipal de Saúde de Boa AM	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	M.S.L.COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 4,25		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABALANINHA SE	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	RS 4,00		VÁLIDO	
				HOSP STA TEREZA, RIB PRETO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO RIBEIRÃO PRETO	Bolsa Eletrônica de Compras	MANZATOS FARMA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 15,19		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	44,41% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Euzilandia	Bolsa Brasileira de Mercadorias	PLAU HOSPITALAR LTDA	---	RS 4,81		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO RJ	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	BRANFER HOSPITALAR LTDA	---	RS 4,11		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE NIOAQUE-MS	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 5,12		VÁLIDO	
14	SHAMPOO	un	1,00	ESTADO DE PERNAMBUCO	ComprasNet	HOSPITALMED EIRELI	Microempresa	RS 12,47	RS 14,08	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS	ComprasNet	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Microempresa	RS 13,07		VÁLIDO	
				PREF MUN DE TABATINGA	ComprasNet	RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 11,88		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ITAPORANGA	Bolsa de Licitações e Leilões	COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 16,15		VÁLIDO	



FOLHAS: 213
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista	Bolsa Brasileira de Mercadorias	DROGARIA TOTAL UNIDADE SAO MIGUEL LTDA	---	RS 11,40	RS 0,95	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI/MG	Licitação - Licitação Eletrônica 4.0	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 11,26		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro	Portal de Compras Públicas	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	---	RS 12,80		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO	Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG	FARMACIA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 24,37		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	90,41% superior que a média dos demais preços obtidos.
				MUNICIPIO DE PRACULUBA / (1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Licitação-E	L. A. DISTRIBUIDORA EIRELI	Microempresa	RS 13,15		VÁLIDO	
15	200 MG CMP	un	1,00	Prefeitura Municipal de Malta	Portal de Compras Públicas	Endomex Comercio e Representações de Medicamentos Ltda.	---	RS 0,41	RS 0,95	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BRODOWSKI	Portal Nacional de Consultações Públicas	MACHADO & THOMAZELA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,46		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	73,14% superior que a média dos demais preços obtidos.
				Prefeitura Municipal de Guadalupe	Bolsa Brasileira de Mercadorias	F. C. L. MENDES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,59		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BASTOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	NOVA BRASIL D.L.S.T. COMERCIAL LTDA	---	RS 2,58		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	246,94% superior que a média dos demais preços obtidos.
				MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT	Licitação - Licitação Eletrônica 4.0	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 0,45		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro	Portal de Compras Públicas	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	---	RS 0,43		VÁLIDO	
16	25 MG	un	1,00	Governo do Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	ComprasNet	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 0,22	RS 0,34	VÁLIDO	



FOLHAS: 216
 PROC: 243 / 2024
 Ass: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	ComprasNet	THE BEST PHARMA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,19		INENQUÍVEL	57,4% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				COMANDO DA MARINHA GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS	ComprasNet	THE BEST PHARMA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,53		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	72,30% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de São José da Lapa	Bolsa Brasileira de Mercadorias	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 0,24		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE QUIXABEIRA-BA	Licitaciões Licitações Eletrônicas 4.0	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 0,39		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MIRASSOL D'ESTE-MT	Licitaciões Licitações Eletrônicas 4.0	EP DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	RS 0,35		VÁLIDO	
				Coritiba	Bolsa Brasileira de Mercadorias	Valierpharma Comércio e Representações	---	RS 0,36		VÁLIDO	
17	75 MG	un	1,00	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-Sede Hospital Universitário de Brasília	ComprasNet	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 2,32	RS 0,89	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	238,60% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	ComprasNet	LICI EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA	---	RS 0,59		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU-SP	ComprasNet	PORTAL LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 0,43		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA	ComprasNet	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 0,45		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	ComprasNet	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 0,46		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IMBÉ	Bairral	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 0,45		VÁLIDO	



FOLHAS: 217
 PROC: 243 / 2024
 Ass: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,77		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	124,88% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICÍPIO DE QUINABEIRA/BA	Escritório - Cotações Eletrônicas 4.0	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 0,78		VÁLIDO	
						MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES FIELI	Microempresa	R\$ 0,41		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	168,18% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUAÇU	ComprasNet	CIRURGICA PARANAVAL LTDA	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 0,11		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	ComprasNet	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,13		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PR	ComprasNet	CIRURGICA PARANAVAL LTDA	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 0,12		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO OESTE	ComprasNet	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,20	R\$ 0,18	VÁLIDO	
				Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	ComprasNet	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 0,15		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	ComprasNet	HOSPITALMED FIELI	Microempresa	R\$ 0,12		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA	ComprasNet	DENTAL ALENCAR IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,27		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	58,47% superior que a média dos demais preços obtidos
				CONSORCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CP GRANPAI	Banisol	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 0,13		VÁLIDO	
19	GOTAS 20 ML	un	1,00	Prefeitura Municipal De Pedro Avelino	Portal de Compras Públicas	artimed comercial concil	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4,04	R\$ 4,00	VÁLIDO	



FOLHAS: 218

PROC: 203 / 2024

Ass: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Fátima Gomes	Bolsa Brasileira de Mercadorias	CENTRAL DAS FARMACIAS DISTRIBUIDORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3,99		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE AXIXAMA	Licitância - Licitação Eletrônica 4.0	CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTRELI	Microempresa	R\$ 5,02		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	50,83% superior que a média dos demais preços obtidos
				Cunha	Bolsa Brasileira de Mercadorias	GENERICA FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 5,02		VÁLIDO	
				Concursos Internacionais de Especialidades - CIESP	Portal de Compras Públicas	GENERICA FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 4,54		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Arca	Portal de Compras Públicas	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	---	R\$ 3,55		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Lagarto	Portal de Compras Públicas	APG COMERCIAL LTDA	---	R\$ 3,12		VÁLIDO	
20	XAROPE	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA	ComprasNet	OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 3,74	R\$ 3,66	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	ComprasNet	D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI-RR	ComprasNet	KL. COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 2,54		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 9º Distrito Naval Centro de Intendência da Marinha em Manaus	ComprasNet	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2,03		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	ComprasNet	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2,65		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPEBUS	ComprasNet	OUROMED DISTRIBUIDORA DE	---	R\$ 5,83		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	72,44% superior que a média dos demais preços obtidos



FOLHAS: 219
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						MEDICAMENTOS LTDA			RS 8,13	VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura de Município de Araucária	ComprasNet	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACRES EIRELI	Microempresa	RS 3,60			
				Prefeitura Municipal de Serraria	Portal de Compras Públicas	LPS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 3,68			
				Prefeitura Municipal Casserengue	Portal de Compras Públicas	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 3,69			
21	GOTAS	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	ComprasNet	AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	---	RS 7,56	RS 8,13	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	ComprasNet	J.E.S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP	Microempresa	RS 4,73		INEXEQUÍVEL	68,20% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				Governo do Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	ComprasNet	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 4,86		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES	ComprasNet	R.T PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 8,00		VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO RJ	ComprasNet	PRIMUS PHARMA LTDA	---	RS 7,27		VÁLIDO	
				Agência de Modernização da Gestão de Processos	ComprasNet	HOSPITALMED EIRELI	Microempresa	RS 14,15		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	98,41% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Francisco Dantas	Bolão Brasileira de Mercadorias	LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA	---	RS 19,37		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	23,62% superior que a média dos demais preços obtidos
22	50 MG CMP	un	1,00	MUNICIPIO DE CAMBARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	HENRIQUE FAEDA CRIVARI-ME	---	RS 0,35	RS 0,33	VÁLIDO	
				FUNDÓ MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGARIA FELICIDADE LTDA	---	RS 0,63		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	135,08% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT	Prefeitura Municipal de	MELO COMERCIO DE	Microempresa	RS 0,26		VÁLIDO	



FOLHAS: 220

PROC: 243 / 2024

ASS: 

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresa	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					Porto Alegre de Navegac	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA					
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRANDIA	Portal Nacional de Compras Públicas	JOSE A M SOARES	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,24		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE AXIXÁ/MA	Licitação - Itens de Eletrônicas 4.0	CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Microempresa	R\$ 0,19		INEQUÍVEL	66,09% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				Prefeitura Municipal de Palmeiras do Sul	Portal de Compras Públicas	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	---	R\$ 0,56		VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL	Banrisul	SQSA RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 0,16		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANGELO	Banrisul	SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	R\$ 0,09		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes	Bolsa Brasileira de Mercadorias	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 0,12		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	14,05% superior que a média dos demais preços obtidos
23	50 MG CMP	un	1,00	MUNICIPIO DE IMBE	Banrisul	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,06	R\$ 0,08	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São José da Lapa	Bolsa Brasileira de Mercadorias	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	DEMAIS	R\$ 0,05		INEQUÍVEL	63,95% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO LINDOLFO COLLOR	Banrisul	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,07		VÁLIDO	
24	40 MG CMP	un	1,00	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de Porto Velho	ComprasNet	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R\$ 0,09	R\$ 0,18	INEQUÍVEL	68,47% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados



Relatório gerado no dia 26/07/2024 09:50:09 (IP: 45.161.249.245)
 Código Validação: xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfRjXulrpq7BBVL0wX9mJMPKh1PjZ7Zulg%3d
<http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfRjXulrpq7BBVL0wX9mJMPKh1PjZ7Zulg%253d>

FOLHAS: 221
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MINISTÉRIO DA SAÚDE Nível Estadual no Rio de Janeiro/MS Hospital Geral de Bonsucesso	ComprasNet	JMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 0,11		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO	ComprasNet	MEDICINALF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 0,27		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	64,19% superior que a média dos demais preços obtidos
				COMANDO DO EXERCITO: 25 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	ComprasNet	BEHENCK E MENEZES FARMACIA LTDA	Microempresa	R\$ 0,32		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	102,28% superior que a média dos demais preços obtidos
				COMANDO DA MARINHA/BATALHAO DE OPERACOES ESPECIAIS DE FN	ComprasNet	ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,13		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4º Região Militar 4ª Divisão de Exército 4º Depósito de Suprimento	ComprasNet	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA	Microempresa	R\$ 0,15		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Salvador	ComprasNet	MEDISM MEDICAMENTOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 0,25		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	48,58% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Guadalupe	Bolha Brasil.com de Mercadorias	J C L L MENDES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,17		VÁLIDO	
				HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES	PE Integrado	IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	---	R\$ 0,10		VÁLIDO	
25	500 MG CMP	un	1,00	JUSTICA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.D.O NORTE	ComprasNet		---	R\$ 0,55	R\$ 0,45	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1º Região Militar Polícia Militar de Niterói	ComprasNet	CIRURGICA MODELO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 0,27		INEQUÍVEL	60,45% de media dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				Governo do Estado do Rio de Janeiro Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro	ComprasNet	IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,50		VÁLIDO	



FOLHAS: 222
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
						HOSPITALARES LTDA					
				INSTITUTO DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS UIRUNEPE IFAM	ComprasNet	CARLOS ALBERTO SOARES BEZERRA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,40		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA Comando da Aeronautica Base Aerea de Florianopolis	ComprasNet	CIBURGICA MODELO COMERCIO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 0,32		VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGISTICA	ComprasNet	EP GROUP DELIVERY E COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 0,86		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	56,61% superior que a média dos demais preços obtidos
				COMANDO DO EXERCITO ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTE RJ	ComprasNet	THE BEST PHARMA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,43		VÁLIDO	
				JUSTICA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G DO SUL	ComprasNet	49 882 364 NAYARA NORONHA FERNANDES FLOMENO	---	RS 0,48		VÁLIDO	
				ESTADO DE PERNAMBUCO	ComprasNet	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 0,10		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS	ComprasNet	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 0,75		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	85,19% superior que a média dos demais preços obtidos
26	25 MG COMP.	un	1,00	Prefeitura Municipal de Turiaçu	Portal de Compras Publicas	JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	---	RS 0,30	RS 0,22	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	47,33% superior que a média dos demais preços obtidos
				AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPÊ	Hospital Municipal de Iepê/SP	MAMED COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,14		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRANDIA	Portal Nacional de Contratações Publicas	JOSE A M SOARES	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,13		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE RODELAS	Portal Nacional de Contratações Publicas	M M DE SOUSA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	---	RS 0,28		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	37,93% superior que a média dos demais preços obtidos
27	100 ML XAROPE	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU-SP	ComprasNet	DISTRIBUIDORA DE	Microempresa	RS 6,21	RS 6,22	VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 26/07/2024 09:50:09 (IP: 45.161.249.245)
 Código Validação: xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2f5iMSPR6JMgVfIRJxulrpq7EBVLQx-x3mJMPKh1PjZ7Zulg%3d
<http://bancoderecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xPryHqAloIpy7O%252bZ1rVA060PmiTr3%252f5iMSPR6JMgVfIRJxulrpq7BBVLQwX9mJMPKh1PjZ7Zulg%253d>

FOLHAS: 223
 PROC: 043 / CNE / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						MEDICAMENTOS BACHES EIRELI					
				Prefeitura Municipal Casserengue	Portal de Compras Públicas	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 5,12		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Azev	Portal de Compras Públicas	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACHES LTDA	---	RS 6,02		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SAPIRANGA	Bantrial	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACHES EIRELI	Microempresa	RS 6,33		VÁLIDO	
28	0,5% C/DIG	un	1,00	MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Brasília	ComprasNet	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 3,02	RS 3,84	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO	ComprasNet	APEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	---	RS 3,63		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS/PA	ComprasNet	C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 3,11		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS/PA	ComprasNet	ARAÚJO & SILVA FARMACIA EIRELI	Microempresa	RS 3,50		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 9º Distrito Naval Centro de Intendência da Marinha em Manaus	ComprasNet	DF MEDICAL LTDA	---	RS 3,20		VÁLIDO	
				INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO CEARÁ INST.FED.DO CEARÁ - CAMPUS MARACANAÚ	ComprasNet	47.557.378 JOSE ALVES MOTA FILHO	---	RS 5,60		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	37,11% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA	ComprasNet	DENTAL ALENCAR IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 5,24		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	45,11% superior que a média dos demais preços obtidos
29	250.000 U/50 GR.	un	1,00	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Hospital Geral de Porto Alegre	ComprasNet	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,94	RS 9,57	VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea	ComprasNet	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 10,19		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Sede EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRI JO DE SÃO LUIS - FILIAL HUUFMA	ComprasNet	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 8,43		VÁLIDO	



FOLHAS: 229

PROC: 245 / 2024

Ass: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresa	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste Regimento Militar Hospital Geral de Salvador	Compra direta	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 10,02		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO	Retenção	FR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 10,59		VÁLIDO	
30	100 ML	un	1,00	MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	CICUTO ONDEI LTDA	---	RS 12,84	RS 12,46	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 10,46		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DALMEIRANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE A M SOARES	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 9,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ITATIM	Bolsa de Licitações e Leilões	SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 14,30		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ITATIM	Bolsa de Licitações e Leilões	SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 15,71		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	34,85% superior que a média dos demais preços obtidos
31	200 ML	un	1,00	Prefeitura Municipal de Boqueirão	Portal de Compras Públicas	NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 12,00	RS 13,09	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA	Prefeitura Municipal de Itapirapua Paulista/SP	W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 7,40		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PROPÍCIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	LOPES ORGANIZAÇÕES LTDA	---	RS 25,90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	121,96% superior que a média dos demais preços obtidos
				Município de Dois Irmãos do Buriti - MS	Compras FR	CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 6,18		INEXEQUÍVEL	67,8% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados



FOLHAS: 225
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE MIGUELÓPOLIS	Professora Municipal de Miguelópolis/SP	CIRURGICA CIAPA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 6,28		INEXEQUÍVEL	69,02% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA	Professora Municipal de Colômbia/SP	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4,85		INEXEQUÍVEL	51,95% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA	Banco Nacional de Compras	CONSEF ALIMENTOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 22,45		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	86,27% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA	Banco Nacional de Compras	LOGDIS SERVICOS LOGISTICA DISTRIBUICAO E ARMAZENAGEM LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 21,70		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	78,81% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	Portal Nacional de Contratações Públicas	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 7,69		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA	Procurador Municipal de Quata/SP	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 16,47		VÁLIDO	
32	NARÓPE C/120 ML	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES	ComprasNet	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,29	R\$ 4,67	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	41,67% superior que a média dos demais preços obtidos
				ESTADO DO PARA	ComprasNet	MED CENTER COMERCIAL LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 2,74		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES	ComprasNet	RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 10,99		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	191,82% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO	ComprasNet	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Microempresa	R\$ 2,84		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PR	ComprasNet	PROMFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 2,78		VÁLIDO	



FOLHAS: 226

PROC: 293 / 2024

Ass: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Recursos	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA	ComprasNet	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 2,90		VÁLIDO	
				Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luiz - Maranhão	ComprasNet	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 4,02		VÁLIDO	
				HOSP REGIONAL DE ASSIS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ASSIS	Bolsa Eletrônica de Compras	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 5,00		VÁLIDO	
33	1G CMP	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO	ComprasNet	GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA	---	RS 2,28	RS 3,04	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA PR	ComprasNet	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,99		VÁLIDO	
				SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIENCIA E TECNOLOGIA-AC	ComprasNet	CA HOSPITALAR FIBELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 3,50		VÁLIDO	
				PREF MUN DE TABATINGA	ComprasNet	VTMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO FIBELI	Microempresa	RS 2,74		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Granatário de São Gabriel da Cachoeira	ComprasNet	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 3,10		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Itapevi	Bolsa Brasileira de Mercadorias	PHARMA ALPHA MAIS POPULAR LTDA	---	RS 3,57		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí	Bolsa Brasileira de Mercadorias	MAURICIO FEITOSA IBIAPINO DE MOURA	---	RS 2,88		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAPEZAL	Portal Nacional de Compras Públicas	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 5,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE OUROESTE	Prefeitura Municipal de Ouroeste-SP	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 3,20		VÁLIDO	
34	GOTAS 20 ML	un	1,00	Prefeitura Municipal de Rescende	Portal de Compras Públicas	C5 DISTRIBUCAO LOGISTICA LTDA	---	RS 2,04	RS 3,32	VÁLIDO	



FOLHAS: 227
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Bolsa de Licitação e Leilões	P. G. LIMA COM EBRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,70		INEXEQUÍVEL	68,05% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados.
				MUNICIPIO DE PIRATINI	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	---	R\$ 5,45		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	80,72% superior que a média dos demais preços obtidos.
				MUNICIPIO DE CAREACU	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGARIA SANTANA DO SAPUCAI LTDA	---	R\$ 3,00		VALIDO	
				FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 1,50		INEXEQUÍVEL	50,58% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados.
				MUNICIPIO DE CHARQUEADA	Bolsa de Licitações e Leilões	GENERICA FIATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 1,82		INEXEQUÍVEL	61,65% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados.
				PREFEITURA MUNICIPAL DE VITADOURO	Prefeitura Municipal de Vitadouro/SP	FARMACIA SAO JOSE DE TERRA ROXA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,96		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	148,57% superior que a média dos demais preços obtidos.
				Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro - SP	Compras BR	R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3,60		VALIDO	
35	COMP	un	1,00	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE 9ª DIVISÃO DE EXERCITO 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira	ComprasNet	CEM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 0,09	R\$ 0,12	VALIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar Policlínica Militar de Niterói	ComprasNet	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 0,10		VALIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASIMIRO DE ABREU/RJ	ComprasNet	MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 0,17		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	54,35% superior que a média dos demais preços obtidos.



FOLHAS: 228
 PROC: 243 / 2024

ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIRA DO GARCAS	ComprasNet	DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,12		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo	Portal de Compras Públicas	MEDMAN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 0,13		VÁLIDO	
36	COMP.	un	1,00	MINISTERIO DA SAUDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAUDE INDIGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Curitiba	ComprasNet	ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 0,21	R\$ 0,47	INEXEQUIVEL	50,99% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados.
				MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar 4º Distrito de Exército 4º Depósito de Suprimento	ComprasNet	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,28		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JAMBEIRO	Banco Nacional de Compras	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,34		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Major Sales	Bolsa Brasileira de Mercadorias	D.S. MARTINS FARMACIA ME	---	R\$ 1,15		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	272,77% superior que a média dos demais preços obtidos.
				UNESP-MED VETERINARIA E ZOOTECNIA-C. BOTUCATU GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO BOTUCATU	Bolsa Eletrônica de Compras	R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,24		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI / (1) MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI	Licitação-E	DENTAL NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,39		VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO C.A.S.A. - SEDE ADMINISTRAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Bolsa Eletrônica de Compras	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R\$ 0,40		VÁLIDO	
37	25 ML/5 ML/120ML	un	1,00	MUNICIPIO DE MEDINA	Banco Nacional de Compras	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Microempresa	R\$ 9,00	R\$ 6,91	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	30,03% superior que a média dos demais preços obtidos.
				MUNICIPIO DE SAO JOSE DO ALEGRE	Portal Nacional de Contratações Públicas	VALE COMERCIAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 7,60		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MORRO AGUDO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 6,10		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAREACU	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGARIA SANTANA DO SAPUCAI LTDA	---	R\$ 7,45		VÁLIDO	



FOLHAS: 209
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE FOZ DO JORDAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 5,53	R\$ 5,46	VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA NOVA ALTA PAULISTA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PRO-RE MEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS ERELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 5,46		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Juvicava	Bolsa Brasileira de Mercadorias	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 5,75		VÁLIDO	
				CONSORCIO INTEGRADO DE GESTAO PUBLICADO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Medio Porte	R\$ 8,42		VÁLIDO	
38	5 MG	un	1,00	Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes	Bolsa Brasileira de Mercadorias	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 0,10	R\$ 0,15	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CHAVAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	CARVALHO & COSTA LTDA ME	---	R\$ 0,12		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHAO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 0,08		INEXEQUÍVEL	62,61% da média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MIRIAN GIOVANE DA SILVA SANCHES	---	R\$ 0,16		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUACU	Portal Nacional de Contratações Públicas	BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,26		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	82,25% superior que a maioria dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos	Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos-RS	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Medio Porte	R\$ 0,25		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	72,82% superior que a média dos demais preços obtidos
39	25 MG	un	1,00	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 9º Distrito Naval Centro de Intendência da Marinha em Manaus	ComprasNet	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,42	R\$ 0,15	VÁLIDO	



FOLHAS: 230
 PROC: 243 / 2024

ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						MEDICAMENTOS LTDA					
				MUNICIPIO DE PIRATINI	Portal Nacional de Contratações Públicas	PELOTAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,13		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Piratini	Portal de Compras Públicas	PELOTAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,13		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CARAGUATUBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 0,13		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	Bairral	OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 0,10		INEXEQUÍVEL	58,84% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE V M SOARES	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,14		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	83,42% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Riacho de Santana	Bolsa Brasileira de Mercadorias	GUSTAVO NUNES CARDOSO	---	RS 0,14		VÁLIDO	
40	50 MG	un	1,00	MUNICIPIO DE CAMBARÁ	Portal Nacional de Contratações Públicas	HENRIQUE FAEDA CRIVARI-ME	---	RS 0,35	RS 0,22	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	72,84% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIRURGICA ALSTYN LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,31		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	48,21% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE CARAGUATUBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 0,21		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Riacho de Santana	Bolsa Brasileira de Mercadorias	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,13		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal Aurilândia	Portal de Compras Públicas	CA HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,16		VÁLIDO	



FOLHAS: 231
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE AXIXAMA	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Microempresa	RS 0,14		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo	Portal de Compras Públicas	JADICOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	---	RS 0,25		VÁLIDO	
41	GOLAS	un	1,00	Prefeitura Municipal Caserengue	Portal de Compras Públicas	ENPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 1,54	RS 2,11	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Antônio Martins	Bolsa Brasileira de Mercadorias	DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,54		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAMBRASE	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	JACMED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,40		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE AXIXAMA	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Microempresa	RS 2,85		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	42,05% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Lagoa Nova	Portal de Compras Públicas	OUTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 1,57		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Itaú	Portal de Compras Públicas	ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI	---	RS 1,51		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Francisco Dantas	Bolsa Brasileira de Mercadorias	LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA	---	RS 4,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	170,56% superior que a média dos demais preços obtidos
42	5 MG COMP	un	1,00	MUNICIPIO DE CAREACU	Portal Nacional de Compras Públicas	DROGARIA SANTANA DO SAPUCAI LTDA	---	RS 0,23	RS 0,10	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	64,29% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA	Portal Nacional de Compras Públicas	IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 0,15		VÁLIDO	



FOLHAS: 232

PROC: 243 / 2024

ASS: 

Item	Especificação	Und	Qtd	Categoria	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					Fiscal Nacional de Contratação Pública	JOSE A M SOARES	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,14		VÁLIDO	
					Licitação - Licitação Eletrônicas 4.0	BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	RS 0,11		VÁLIDO	
					Bolsa Brasileira de Mercadorias	LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA	---	RS 0,18		VÁLIDO	
					Licitação - Licitação Eletrônicas 4.0	LIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,12		VÁLIDO	
45	COMP MASTIG AVEL	un	1,00		ComprasNet	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 1,96	RS 1,34	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	47,59% superior que a média dos demais preços obtidos
					ComprasNet	THE BEST PHARMA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,74		VÁLIDO	
					ComprasNet	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 1,08		VÁLIDO	
					ComprasNet	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,68		VÁLIDO	
					ComprasNet	EL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA	Microempresa	RS 1,00		VÁLIDO	
					ComprasNet	IRMAOS UMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Microempresa	RS 1,40		VÁLIDO	
					ComprasNet	THE BEST PHARMA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,63		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	56,47% superior que a média dos demais preços obtidos
					Bolsa Brasileira de Mercadorias	SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-	Microempresa	RS 1,00		VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 26/07/2024 09:50:09 (IP: 45.161.249.245)

Código Validação: xPryHqAloHpV7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfIRJxulrpq7BBVL0wX9mJMPKh1Pjz7Zulg%3d

http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xPryHqAloHpV7O%2bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVfIRJxulrpq7BBVL0wX9mJMPKh1Pjz7Zulg%253d

FOLHAS: 233

PROC: 243 / 2024

Ass: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						HOSPITALAR EIRELI					
				Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo - Fasp	Portal de Compras Públicas	SOMARS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	---	RS 1,30		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Compras MT	DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,10		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Palmeiras do Sul	Portal de Compras Públicas	Comercio Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	---	RS 1,15		VÁLIDO	
44	40 MG/ML	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	ComprasNet	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 3,47	RS 3,78	VÁLIDO	
			Agência de Modernização da Gestão de Processos	ComprasNet	HOSPITALMED EIRELI	Microempresa	RS 3,80	VÁLIDO			
			Prefeitura Municipal de Boa Viagem	Bolsa Brasileira de Mercadorias	CME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 4,51	VÁLIDO			
			PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Compras MT	DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 3,55	VÁLIDO			
45	30 MG/ML C/ 60 ML	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO	ComprasNet	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MICRO EMPRESA	RS 12,00	RS 16,94	VÁLIDO	
			Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	ComprasNet	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 14,00	VÁLIDO			
			Governo do Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ComprasNet	CIMED INDUSTRIA S.A.	Grupo I - Empresa de Grande Porte	RS 11,80	VÁLIDO			
			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VASSOURAS RJ	ComprasNet	MD FARMA DISTRIBUIDOR VEAUADISTA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 33,28	EXCESSIVAMENTE ELEVADO		(50,84% superior que a média dos demais preços citados)	
			NREF MUN DE RIO DOCE	ComprasNet	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 12,64	VÁLIDO			

46 COMP un 1,00



Relatório gerado no dia 26/07/2024 09:50:09 (IP: 45.161.249.245)
 Código Validação: xPryHqAloIhpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfIRJxulrpq7EBVLQwX9mJMPKh1Pjz7Zulq%3d
<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xPryHqAloIhpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfIRJxulrpq7EBVLQwX9mJMPKh1Pjz7Zulq%253d>

FOLHAS: 239
 PROC: 2013 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGARIA/TNK EIRELI	---	RS 0,90	RS 0,90	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	78,24% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECÍ NOVO	Basisol	ILG COMERCIAL EIRELI	Microempresa	RS 0,47		VALIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE A M SOARES	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,50		VALIDO	
				MUNICÍPIO DE AXIXÁ/MA	Licitand - Licitação Eletrônica 4.0	CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Microempresa	RS 0,54		VALIDO	
47	COMP	un	1,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sergipe	ComprasNet	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 4,33	RS 3,37	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	45,97% superior que a média dos demais preços obtidos
				COMANDO DA MARINHA/BASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA/RJ	ComprasNet	THE BEST PHARMA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,91		VALIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiás	ComprasNet	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 3,75		VALIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO	Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito - Bonito - SP	DROGARIA SAO JOSE L & A LTDA	Microempresa	RS 2,89		VALIDO	
				USP-HOSPITAL UNIVERSITARIO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Bolsa Eletrônica de Compras	SAO LA CAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 2,57		VALIDO	
48	600 MG	un	1,00	Prefeitura Municipal de Matão Campos	Portal de Compras Públicas	CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 6,39	RS 9,14	VALIDO	
				Prefeitura Municipal de Guadalupe	Bolsa Brasileira de Mercadorias	T C L MENDES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 8,04		VALIDO	
				MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICHO	Licitand - Licitação Eletrônica 4.0	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,46		VALIDO	



FOLHAS: 235

PROC: 243 / 2024

ASS:

Cotação

e

Parâmetros

Empresas

Porte

Valor

Unit

Média

Avaliação

Obs Avaliação

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Baurânia	Portal de Compras Públicas	Crangem Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda.	---	R\$ 14,61		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	87,76% superior que a média dos demais preços obtidos
				Coniza	Bolsa Brasileira de Mercadorias	COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 7,21		VÁLIDO	
49	COMP	un	1,00	MINISTERIO DA EDUCACAO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orcamento Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Sergipe	ComprasNet	GRACIFARMA FARMACIA LTDA	---	R\$ 0,20	R\$ 0,19	VÁLIDO	
				JUSTICA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE	ComprasNet	---	R\$ 0,37	EXCESSIVAMENTE ELEVADO		133,55% superior que a média dos demais preços obtidos	
				MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 1ª Região Militar Hospital Geral de Salvador	ComprasNet	ERTFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,12		VÁLIDO	
				Hospital de Ensino Dr. Washington Araújo de Barros	ComprasNet	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 0,10		INEXCQUIVEL	58,59% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				ESTADO DE PERNAMBUCO	ComprasNet	HOSPITAL MED EIRELI	Microempresas	R\$ 0,13		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA Comando da Aeronautica Base Aerea de Florianopolis	ComprasNet	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 0,24		VÁLIDO	
50	250 MG/5ML 60ML	un	1,00	Prefeitura Municipal de Gandaba	Bolsa Brasileira de Mercadorias	L C L MENDES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 7,40	R\$ 0,09	VÁLIDO	
				Serviço de Assistência Médica de Função Morato	Bolsa Brasileira de Mercadorias	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	Grupo I - Empresa de Grande Porte	R\$ 7,57		VÁLIDO	
				FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Compras MG	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Grupo I - Empresa de Grande Porte	R\$ 6,79		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São José da Lapa	Bolsa Brasileira de Mercadorias	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Grupo I - Empresa de Grande Porte	R\$ 8,00		VÁLIDO	
				UNICAMP HOSPITAL DE CLINICAS SECR. DESENV. ECONOMICO CAMPINAS	Bolsa Eletrônica de Compras	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 15,44		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	108,98% superior que a média dos demais preços obtidos



FOLHAS: 239
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
51	CAPS	un	1,00	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	ComprasNet	DRUGAFONTE LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 0,99	RS 1,49	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea	ComprasNet	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 1,20		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO IO DE SÃO LUIS - FILIAL HULFMA	ComprasNet	STROMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 1,96		VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO 2º GRUPO DE ARTHARIAS DE CAMPANHA-RS	ComprasNet	BEHNCK E MENEZES FARMACIA LTDA	Microempresa	RS 1,33		VÁLIDO	
				COMANDO DA MARINHA BASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA RJ	ComprasNet	THE BEST PHARMA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,98		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	51,06% superior que a média dos demais preços obtidos
				COMANDO DO EXERCITO 12 COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES	ComprasNet	LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,48		VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGISTICA	ComprasNet	EP GROUP DELIVERY E COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 1,80		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	34,69% superior que a média dos demais preços obtidos
				COMANDO DO EXERCITO 22 BATALHAO LOGISTICO	ComprasNet	49.882.364 NAYARA NORONHA FERNANDES TILOMENO	---	RS 1,36		VÁLIDO	
52	75 MG	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO	ComprasNet	GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA	---	RS 2,49	RS 1,64	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	58,07% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGA FARMACENTER LTDA	---	RS 2,10		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	33,01% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT	DROGARIA TSK EIRELI	---	RS 1,25		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Bolsa de Licitações e Leilões	FARMACIA AVENIDA DE SANTO INACIO LTDA	---	RS 1,63		VÁLIDO	
				ESTADO DE MATO GROSSO	Portal Nacional de Contratações Públicas	JF MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR	---	RS 1,14		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTOVÃO/SE	Licitância - Licitações	HOSPITALMED EIRELI	Microempresa	RS 1,00		INEXEQUÍVEL	66,56% de média dos outros



FOLHAS: 237
 PROC: 243 / 2024
 Ass: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
53	500 MG COMP	un	1,00		Eletrônicas 4.0						preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE LAGOA NOVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MICRO EMPRESA	RS 1,00	VÁLIDO		
				PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS	ComprasNet	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 0,56	VÁLIDO		
				COMANDO DA MARINHA/BASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA RI	ComprasNet	THE BEST PHARMA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,68	VÁLIDO		
				UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRRJ	ComprasNet	IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Microempresa	RS 0,65	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	32,7% superior que a média dos demais preços obtidos	
				COMANDO DA MARINHA/GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS	ComprasNet	THE BEST PHARMA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,75	VÁLIDO		
				Prefeitura Municipal de Presidente Lucena	Portal de Compras Públicas	Cirurgia Santa Cruz Com Prod. Hosp Ltda.	---	RS 0,60	VÁLIDO		
54	CREME	un	1,00		Portal Nacional de Contratações Públicas	A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Microempresa	RS 5,92	VÁLIDO		
				MUNICIPIO DE HUGO NAPOLEAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	---	RS 4,24	VÁLIDO		
				MUNICIPIO DE HUGO NAPOLEAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	---	RS 4,95	VÁLIDO		
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI	Prefeitura Municipal de Cajobi/SP	CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI	Microempres	RS 4,06	VÁLIDO		
				PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI	Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP	W.A COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempres	RS 5,30	VÁLIDO		
55	0,1 G/ML C/100ML	un	1,00		ComprasNet	ARMAZEN TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Microempresa	RS 8,07	VÁLIDO		
				GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA PI	ComprasNet	COMERCIAL MARK	Empresa de Pequeno Porte	RS 7,66	VÁLIDO		



FOLHAS: 238
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						ATACADISTA FIBELI	(EPP)				
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR	ComprasNet	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICU HOSPITALARES S/A	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 6,00		VALIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS PMVR	ComprasNet	LP DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	RS 7,58		VALIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS RJ	ComprasNet	LP DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	RS 6,25		VALIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval Marechal Dias	ComprasNet	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 11,54		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	47,23% superior que a média dos demais preços obtidos.
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIMBA	ComprasNet	ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	RS 6,47		VALIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE	Portal Nacional de Contratações Públicas	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 15,05		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	105,14% superior que a média dos demais preços obtidos.
50	MALEATO COMP. 2 MG	un	1,00	MINISTERIO DA EDUCACAO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-Sede Complexo Hospitalar do Ceará	ComprasNet	KASMEDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 0,37	RS 0,39	VALIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM	ComprasNet	DANILO DE L SILVA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,28		INEXEQUÍVEL	69,53% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados.
				Governo do Estado do Rio de Janeiro Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro	ComprasNet	IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	36,52% superior que a média dos demais preços obtidos.
				MINISTERIO DA EDUCACAO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-Sede Hospital Universitário de Sergipe	ComprasNet	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 0,42		VALIDO	



Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				INST.FED DE EDUC., CIENC E TEC DO AMAZONAS CAMPUS EIRUNEPE IFAM	ComprasNet	CARLOS ALBERTO SOARES BEZERRA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,40		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES	ComprasNet	NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2,69		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO	ComprasNet	GGC MED DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 2,91		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUPEBAS-PA	ComprasNet	ATAUJO E SILVA FARMACIA EIRELI	Microempresa	R\$ 2,86		VÁLIDO	
				PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES	ComprasNet	ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	---	R\$ 2,79		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	ComprasNet	COMPRATES COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3,56		VÁLIDO	
57	VAROPE 0,4 MG/ML 100ML	un	1,00		ComprasNet	DROGA FONTE LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	R\$ 2,54	R\$ 4,73	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	ComprasNet	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 9,92		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	139,17% superior que a média dos demais preços obtidos
				MINISTERIO DA EDUCACAO [Secretaria Executiva] Subsecretaria de Planejamento e Orcamento Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia Goiano	ComprasNet	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 8,18		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	88,41% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL	Portal Nacional de Compras Públicas	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 6,33		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	52,04% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE CARIRIACU	Bolsa de Licitações e Editais	BROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 5,05		VÁLIDO	
58	0,25 MG COMP.	un	1,00	MINISTERIO DA SAUDE Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajós	ComprasNet	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,32	R\$ 0,40	VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 5ª Região Militar Hospital Civil de	ComprasNet	MEDISIL MEDICAMENTOS	Grupo III - Empresa de	R\$ 0,44		VÁLIDO	



FOLHAS: 290
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Salvador		LTDA	Médio Porte				
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO	ComprasNet	GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA	---	RS 0,28		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	ComprasNet	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 0,55		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA [COMANDO DA MARINHA] Hospital Naval de Salvador	ComprasNet	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,45		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CEDRO DO ABAETE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	RS 0,57		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	55,01% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	ComprasNet	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 3,82		VÁLIDO	
				Agência de Modernização da Gestão de Processos	ComprasNet	PHARMAPLUS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,85		VÁLIDO	
				Agência de Modernização da Gestão de Processos	ComprasNet	HOSPITALMED EIRELI	Microempresa	RS 6,72		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	112,64% superior que a média dos demais preços obtidos
				Secretaria de Estado de Saúde Pública [Hospital Regional de Conceição do Araguaia]	ComprasNet	LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 4,56		VÁLIDO	
59	75 MG.ML GOTAS	un	1,00	Prefeitura Municipal de Patosmonforte	Portal de Compras Públicas	JHENYS SARA SARDINHA SHIMOKAWA BORGES - EIRELI	---	RS 2,49	RS 3,00	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAXAMBU	Bolsa de Licitações e Leilões	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	DEMAIS	RS 2,69		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ROSARIO DA LIMEIRA	Bolsa de Licitações e Leilões	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 3,18		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAXAMBU	Bolsa de Licitações e Leilões	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	DEMAIS	RS 2,81		VÁLIDO	
60	GOTAS C/ 10 ML	un	1,00	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	ComprasNet	CENTERMEDI-COMERCIO DE	Empresa de Pequeno Porte	RS 1,40	RS 1,63	VÁLIDO	



FOLHAS: 241
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	(EPP)				
				MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Brasília	ComprasNet	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 2,07		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	33,48% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUPEBAS/PA	ComprasNet	C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,78		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena AL/SE	ComprasNet	HOSPITALMED EBRELI	Microempresa	R\$ 1,55		VÁLIDO	
				SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/RJ	ComprasNet	BRANTEX HOSPITALAR LTDA	---	R\$ 1,53		VÁLIDO	
				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ComprasNet	HM CIRURGICA LTDA	Microempresa	R\$ 1,55		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG	ComprasNet	OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	---	R\$ 1,51		VÁLIDO	
61	25 MG	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	ComprasNet	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,86		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	63,18% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	ComprasNet	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA	---	R\$ 0,72		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA PE	ComprasNet	HOSPITALMED EBRELI	Micro-empresa	R\$ 0,49	R\$ 0,58	VÁLIDO	
				NREF MUN DE RIO DOCE	ComprasNet	TS FARMA DISTRIBUIDORA EBRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,47		VÁLIDO	
				Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	ComprasNet	HOSPITALMED EBRELI	Microempresa	R\$ 0,68		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	ComprasMT	DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EBRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,48		VÁLIDO	
62	MALEATO DE 10 MG CX C/ 500 COMP	un	1,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 6ª Região Militar Hospital Geral de Salvador	ComprasNet	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 0,08	R\$ 0,10	VÁLIDO	
				Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas	ComprasNet	PONTAMED FARMACEUTICA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 0,10		VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 26/07/2024 09:50:09 (IP: 45.161.249.245)
 Código Validação: xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2FSIMSPP6JMgVfRjXulrpq7BBVL0wx9mJMPKh1Pz7Zulq%3d
<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xPryHqAloHpv7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252FSIMSPP6JMgVfRjXulrpq7BBVL0wx9mJMPKh1Pz7Zulq%253d>

FOLHAS: 242
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Médu	Avaliação	Obs Avaliação		
						LTDA	(EPP)		RS 0,14	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	47,57% superior que a média dos demais preços obtidos		
				MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 9º Distrito Naval Centro de Incondência da Marinha em Manaus	ComprasNet	NEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa						
				MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDIGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Solonóides	ComprasNet	INAMBARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,11				VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes	Bolsa Brasileira de Mercadorias	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	---	RS 0,09				VÁLIDO	
63	MALEATO DE 20 MG CX C/ 500 COMP.	un	1,00	MUNICIPIO DE CARAGUATUBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 0,23	RS 0,18	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	57,31% superior que a média dos demais preços obtidos		
				MUNICIPIO DE CARAGUATUBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 0,24		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	45,46% superior que a média dos demais preços obtidos		
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DO JARI	Portal Nacional de Contratações Públicas	D F DAS MERCES NETO LTDA	---	RS 0,15		VÁLIDO			
				Prefeitura Municipal de Iapir	Bolsa Brasileira de Mercadorias	I PHARMA HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,12		VÁLIDO			
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	ComprasMT	DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR FIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,16		VÁLIDO			
				Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros	ComprasNet	DROGAFONTE LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 0,18		VÁLIDO			
64	MALEATO DE 5 MG CX C/ 500 COMP.	un	1,00	ESTADO DE PERNAMBUCO	ComprasNet	ZUCK PAPEIS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 0,12	RS 0,15	VÁLIDO			
				MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Salvador	ComprasNet	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 0,14		VÁLIDO			
				MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES FIRELI	Microempresa	RS 0,17		VÁLIDO			



FOLHAS: 243
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Categoria	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
65	130 ML	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPORA DO TOCANTINS TO	Unidade - Licitação Eletrônica (U)	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 4,73	RS 10,23	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE AMPARO	Portal Nacional de Contratações Públicas	FARMAGUDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACUTICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 13,10		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	35,7% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Iturucua	Bolsa Brasileira de Mercadorias	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 6,45		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MILTON BRANDAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LIBELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 4,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí	Bolsa Brasileira de Mercadorias	MAURICIO FEITOSA FABIANO DE MOURA	---	RS 10,19		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	76,17% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Pombala	Portal de Compras Públicas	Medplus Comercio de Artigos Medicos Ltda	---	RS 16,96		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	90,02% superior que a média dos demais preços obtidos
66	CX C/ 500 COMP.	un	1,00	MUNICIPIO DE CARAGUATUBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 1,98	RS 1,86	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MARANGUAPE	Portal Nacional de Contratações Públicas	GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	---	RS 1,44		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Ladário	Prefeitura Municipal de Ladário-MS	DUBOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR EIRELI-EPP	---	RS 1,80		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Piqueroi	Prefeitura Municipal de Piqueroi-SP	E.C.L. - NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 2,21		VÁLIDO	
67	CX C/ 500 COMP.	un	1,00	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA/TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA	ComprasNet	---	RS 0,59	RS 0,27	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	164,09% superior que a média dos demais preços obtidos	



FOLHAS: 299
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas	ComprasNet	POSTAMFID FARMACEUTICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,54		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	150% superior que a média dos demais preços obtidos
				MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 1º Distrito Naval Centro de Intendência da Marinha em Manaus	ComprasNet	DE MEDICAL LTDA	---	RS 0,24		VÁLIDO	
				COMANDO DA MARINHA COMANDO DO GRUPO NAVAL DO NORTE	ComprasNet	THE BEST PHARMA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,14		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Salvador	ComprasNet	DROGA FONTE LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 0,13		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO JOSE DO JACUPEBA	Licitacões - Licitacões Eletrônicas 4.0	LIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,10		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Palmares do Sul	Portal de Compras Públicas	Caongica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda	---	RS 0,15		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Francisco Dantas	Bolsa Brasileira de Mensagerias	LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA	---	RS 0,20		VÁLIDO	
68	CX C/750 COMP.	un	1,00	ESTADO DE PERNAMBUCO	ComprasNet	HOSPITALMED EIRELI	Microempresa	RS 0,08	RS 0,14	INEXEQUÍVEL	63,33% de acima dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS	ComprasNet	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 0,09		VÁLIDO	
				FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUAÇU	ComprasNet	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,18		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	ComprasNet	P.G LIMA COM EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,12		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA EDUCACAO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Sede Hospital Universitário de Sergipe	ComprasNet	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 0,11		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA	ComprasNet	MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,20		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	48,42% superior que a média dos demais preços obtidos



FOLHAS: 245

PROC: 243 / 2024

Ass: 

Item	Especificação	Uad	Qtd	Descrição	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Salvador	ComprasNet	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 0,13	R\$ 0,13	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUIUNA	ComprasMT	ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Microempresa	R\$ 0,24		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	84,97% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Francisco Dantas	Bolão Brasileira de Mercadorias	LINO MED DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 0,14		VÁLIDO	
69	SUSPENSÃO 100 ML	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI RR	ComprasNet	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Microempresa	R\$ 0,00	R\$ 10,56	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI RR	ComprasNet	KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Microempresa	R\$ 0,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,64		VÁLIDO	
				CAIS - PROF. CANTIDIO DE MOURA CAMPOS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ROTUCATU	Bolão Eletrônica de Compras	OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	---	R\$ 12,98		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	70,92% superior que a média dos demais preços obtidos
70	10 MG	un	1,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede (Hospital Universitário Góes de Lencx)	ComprasNet	IASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 0,34	R\$ 0,35	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 9º Distrito Naval Centro de Intendência da Marinha em Manaus	ComprasNet	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,41		VÁLIDO	
				EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/SEBSERH	ComprasNet	GENESIO A MENDES & CIA LTDA	Grupo I - Empresa de Grande Porte	R\$ 0,29		VÁLIDO	
				CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA SERRA GAUCHA	Bairral	SOMARS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 0,35		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Hirtópolis	Bolão Brasileira de Mercadorias	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,30		VÁLIDO	
				HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS	PE Integrado	PHARMAPLUS LTDA	---	R\$ 0,38		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDAS	Bairral	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - IRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,39		VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 26/07/2024 09:50:09 (IP: 45.161.249.245)
 Código Validação: xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPREJMGvflRjxulrpq7BBVL0wXbnJMPKh1Pjz7Zulg%3d
<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPREJMGvflRjxulrpq7BBVL0wXbnJMPKh1Pjz7Zulg%253d>

FOLHAS: 246

PROC: 243 / 2024

Ass: *l*

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
71	COMP 300 MG	un	1,00	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - APU - Solimões	ComprasNet	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,32	R\$ 0,37	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiá	ComprasNet	NE FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Microempresa	R\$ 0,31		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAMBARÁ	Portal Nacional de Contratações Públicas	HENRIQUE TAEDA CRIVARI-ME	---	R\$ 0,42		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	Barral	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,31		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE A M SOARES	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,22		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Piquerobi	Prefeitura Municipal de Piquerobi SP	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,45		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Piquerobi	Prefeitura Municipal de Piquerobi SP	L C L - NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R\$ 0,46		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE AXINAMA	Licitação - Elicitações Eletrônicas 4.0	CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Microempresa	R\$ 0,31		VÁLIDO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	Prefeitura Municipal de Colniza MT	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	R\$ 0,40	VÁLIDO						
72	COMP 600 MG	un	1,00	COMANDO DO EXERCITO COMPANHIA DE INFANTARIA	ComprasNet	IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Microempresa	R\$ 2,49	R\$ 1,48	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	50,25% superior que a média dos demais preços obtidos
				JUSTICA ELEITORAL	ComprasNet	PONTO MEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 5,02		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	344,25% superior que a média dos demais preços obtidos
				COMANDO DO EXERCITO ESCOLA DE APERFEIÇAMENTO DE SARGENTOS	ComprasNet	THE BEST PHARMA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 5,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	469,08% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE CHAVAL	Portal Nacional de Contratações	CARVALHO & COSTA LTDA ME	---	R\$ 0,38		VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 26/07/2024 09:50:09 (IP: 45.161.249.245)
 Código Validação: xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVlIRJxulrpq7BBVL0wX9mJMPKh1PJz7Zulg%3d
<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVlIRJxulrpq7BBVL0wX9mJMPKh1PJz7Zulg%253d>

FOLHAS: 247

PROC: 243 / 2024

Ass: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					Publicas						
					Portal Nacional de Contratações Públicas	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,33		VÁLIDO	
					Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGAFONTE LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 0,27		INEXEQUÍVEL	62,3% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados.
					Barrisul	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,25		INEXEQUÍVEL	57,09% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados.
					Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE A M SOARES	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,45		VÁLIDO	
					Bolsa Brasileira de Mercadorias	FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 0,76		VÁLIDO	
					Licitand - Licitações Eletrônicas 4 B	CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Microempresa	RS 0,37		VÁLIDO	
					Barrisul	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 0,49		VÁLIDO	
73	20 MG/ML C/ 30 ML	un	1,00		Bolsa de Licitações Leilões	MEDISH MEDICAMENTOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 3,00	RS 3,46	VÁLIDO	
					Banco Nacional de Compras	ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 3,75		VÁLIDO	
					Bolsa Brasileira de Mercadorias	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 5,16		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	70,02% superior que a media dos demais preços obtidos.
					Portal Nacional de Contratações Públicas	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 3,40		VÁLIDO	
					Bolsa Brasileira de Mercadorias	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	---	RS 1,00		INEXEQUÍVEL	58,82% de média dos outros preços obtidos.



Relatório gerado no dia 26/07/2024 09:50:09 (IP: 45.161.249.245)

Código Validação: xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfIRJxulrpq7BEVL0wx9mJMPKh1Pjz7Zulq%3d

http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfIRJxulrpq7BBVL0wx9mJMPKh1Pjz7Zulq%253d

FOLHAS: 248
 PROC: 243 / 2024
 ASS: e

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
											excluindo os excessivamente elevados
74	BROMET O.C/20 ML	ml	1,00	MUNICÍPIO DE TITEL	Boleto de Licitação e Leilões	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	---	R\$ 1,36	R\$ 5,17	INEXEQUÍVEL	41,37% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS	Portal de Compras Públicas	CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	---	R\$ 1,90		INEXEQUÍVEL	62,81% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				---	Domínio Amplo	Pague Menos (https://www.paguemenos.com.br/)	---	R\$ 6,69		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	29,81%, superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	Pague Menos (https://www.paguemenos.com.br/)	---	R\$ 4,99		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Pague Menos (https://www.paguemenos.com.br/)	---	R\$ 11,19		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	205,74%, superior que a média dos demais preços obtidos
75	120 ML	ml	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACATUBAS/PA	ComprasNet	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 13,59	R\$ 14,80	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	ComprasNet	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 16,32		VÁLIDO	
				PREFEITURA DE GUARUJÁ PREFEITURA DE GUARUJÁ	Boleto Eletrônico de Compras	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 14,50		VÁLIDO	
76	1 MG/ML C/100 ML	ml	1,00	Prefeitura Municipal de Piriputuba	Portal de Compras Públicas	EYE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	---	R\$ 4,40	R\$ 5,18	VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA SERRA GAUCHA	Barrid	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 3,75		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT	DROGARIA TNE ERELI	---	R\$ 9,99		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	130,61%, superior que a média dos



FOLHAS: 249
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
											demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE IMBÉ	Bausil	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 4,45		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE POPO TO REAL DO COLÉGIO AL	Licitatcct - Licitações Eletrônicas 4.0	SEABRA HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3,91		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICEIRO	Licitatcct - Licitações Eletrônicas 4.0	CENTERSIEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4,59		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	ComprasNet	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,35		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiáno	ComprasNet	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 0,69		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	22,58% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE TIO LANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGA FONTE LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	R\$ 0,16		VÁLIDO	
77	50 MG	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Banco Nacional de Compras	amocid comercial crech	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,18	R\$ 0,20	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Compras MT	DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,12		INEXEQUÍVEL	51,86% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				Prefeitura Municipal de Francisco Dantas	Bolsa Brasileira de Mercadorias	LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA	—	R\$ 0,24		VÁLIDO	
78	0,6 L/G 30 G	un	1,00	MUNICIPIO DE AMPARO	Portal Nacional de Contratações Públicas	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 26,46	R\$ 16,18	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	79,94% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Extremoz	Portal de Compras Públicas	KRETECNOI AB LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 18,79		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Guadalupe	Bolsa Brasileira de Mercadorias	F C L L MENDES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 12,92		VÁLIDO	



FOLHAS: 250
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Categoria	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE PORTO CALVO	Banco Nacional de Computas	HORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI	Microempresa	RS 13,33	RS	VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO SERVICOS DE SAÚDE DE NOVA ANDARAÍNA	Portal Nacional de Contratações Públicas	Cosclida Produtos Químicos Farmacêuticos Biot	---	RS 12,00		VÁLIDO	
				FMS- Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha-TO	Licitação - Licitação Eletrônica 4.0	D R REPRESENTACOES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 16,70		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Major Sales	Bolsa Brasileira de Mercadorias	MULTIMED DENTAL EIRELI	Microempresa	RS 16,29		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BOMFIMÓPOLIS DE MINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 13,00		VÁLIDO	
79	COMP	un	1,00	MINISTERIO DA EDUCACAO Universidade Federal do Rio de Janeiro Hospital Universitario Clementino Fraga Filho	ComprasNet	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	---	RS 0,52	RS 0,52	VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA Comando de Aeronautica Academia da Forca Aerea	ComprasNet	ROYAL MILITARY HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 0,51		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES, PB	ComprasNet	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 0,43		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO	ComprasNet	PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	RS 0,50		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUE - FMS/OP	Licitação - Licitação Eletrônica 4.0	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 0,95		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	65,14% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 1,06		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	87,94% superior que a média dos demais preços obtidos
				PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO BALNEARIO DE PINHAL	Barrisul	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,44		VÁLIDO	
80	20 MG/ML C/30 ML	un	1,00	HU MONSENHOR JOAO BAPTISTA DE CARVALHO DALTRÓ	ComprasNet	CIRURGICA MONTIBELLO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,38	RS 4,40	VÁLIDO	
				PREF MUN DE CANTAGALO	ComprasNet	NOVA LINEA COMERCIO DE	Empresa de Pequeno Porte	RS 2,42		VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 26/07/2024 09:50:09 (IP: 45.161.249.245)
 Código Validação: xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2tSiMSPR6JMgVfRjXuIrpq7BBVL0wx9mJMPKh1PjZ7Zulg%3d
<http://banco.deprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2tSiMSPR6JMgVfRjXuIrpq7BBVL0wx9mJMPKh1PjZ7Zulg%253d>

FOLHAS: 251

PROC: 243 / 2024

ASS:

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	(EPP)				
				PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES	ComprasNet	ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	---	RS 3,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	ComprasNet	J F S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP	Microempresa	RS 2,48		VÁLIDO	
				ESTADO DO PARA	ComprasNet	MED CENTER COMERCIAL LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 2,47		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES	ComprasNet	ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Microempresa	RS 3,57		VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALVES	ComprasNet	TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,85		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ComprasNet	M U S DA COSTA EIRELI	Microempresa	RS 2,49		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA SAÚDE Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS Hospital Geral de Bonsucesso	ComprasNet	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	---	RS 7,92		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	95,68% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Água Nova	Bolsa Brasileira de Mercado de	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 11,22		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	301,82% superior que a média dos demais preços obtidos
				Município de Novaes-SP	Compras BR	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Microempresa	RS 7,41		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	80,8% superior que a média dos demais preços obtidos
51	CLORID RATO 500 MG COMP	un	1,00	MINISTÉRIO DA SAÚDE Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajós	ComprasNet	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,17	RS 0,29	INEXEQUÍVEL	60,24% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena Mau Grosso do Sul	ComprasNet	MO FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,18		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Scde Hospital de Doenças Tropicais	ComprasNet	EREFARMA PRODUTOS PARA	Empresa de Pequeno Porte	RS 0,67		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	170,52% superior que a



Relatório gerado no dia 26/07/2024 09:50:09 (IP: 45.161.249.245)
 Código Validação: xPryHqAloHpv7O%2b21rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfIRJxuirpq7BBVL0wx9mJMPKh1Pjz7Zulg%3d
<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xPryHqAloHpv7O%2b21rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfIRJxuirpq7BBVL0wx9mJMPKh1Pjz7Zulg%253d>

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						SAUDE LTDA	(EPP)				média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO	ComprasNet	MG BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	---	RS 0,19		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO	ComprasNet	GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 0,36		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	ComprasNet	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,33		VÁLIDO	
				PREF MUN DE CANTAGALO	ComprasNet	OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 0,23		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU	ComprasNet	MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 0,25		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CEDRO DO ABATE	Portal Nacional de Contratações Públicas	GEMELI MEDICAL LTDA	---	RS 0,32		VÁLIDO	
82	CLORID RATO 850 MG COMP	un	1,00	MINISTERIO DA EDUCACAO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital de Dourças Tropicais	ComprasNet	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,41		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	ComprasNet	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,46		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA EDUCACAO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Sergipe	ComprasNet	DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	---	RS 0,44	RS 0,52	VÁLIDO	
				PREF MUN DE CANTAGALO	ComprasNet	DROGARIAS SERRANA2 DE MACUCO LTDA	Microempresa	RS 0,89		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	106,58% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA	ComprasMT	ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Microempresa	RS 0,42		VÁLIDO	
83	CLORID RATO DE 10 MG COMP	un	1,00	MINISTERIO DA EDUCACAO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Maternidade Clemente de Oliveira	ComprasNet	PHARMAPLUS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,41	RS 0,27	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	70,12% superior que a média dos demais preços obtidos



FOLHAS: 253
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*


Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresa	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,23		VÁLIDO	
						FARMACIA HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R\$ 0,17		INEXEQUIVEL	65,2% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
						GRACIFARMA FARMACIA LTDA	---	R\$ 0,25		VÁLIDO	
						US COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 0,24		VÁLIDO	
						IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,32		VÁLIDO	
84	GOTAS 10 ML	ml	1,00			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	---	R\$ 8,47		VÁLIDO	
						MUNICIPIO DE MARUMBI	Microempresa	R\$ 7,80	R\$ 7,42	VÁLIDO	
						Prefeitura Municipal de Piqueroê	MICRO EMPRESA	R\$ 0,00		VÁLIDO	
85	400 MG	un	1,00			ESTADO DE PERNAMBUCO	Microempresa	R\$ 0,00	R\$ 1,24	VÁLIDO	
						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,88		VÁLIDO	
						MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,05		VÁLIDO	
						PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,64		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	41,81% superior que a média dos demais preços obtidos



FOLHAS: 259

PROC: 243 / 2024

Ass: 

Item	Especificação	Und	Qtd	Ass: 	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação	
					Portal Nacional de Contratações Públicas	ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 1,73		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	52,59% superior que a média dos demais preços obtidos	
86	COMP	un	1,00			PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIÁ	CompranNet	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,48	VÁLIDO	
						Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	ComprasNet	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	---	R\$ 0,42	VÁLIDO	
						Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT	DROGARIA UNK EIRELI	---	R\$ 0,45	VÁLIDO	
						PREFEITURA MUNICIPAL DE ILRUENA	Compras MT	ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Microempresa	R\$ 0,46	VÁLIDO	
						PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECÍNOVO	BancoSul	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 0,94	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	107,9% superior que a média dos demais preços obtidos
						Prefeitura Municipal de Riacho de Santana	Bolsa Brasileira de Mercadorias	GUSTAVO NUNES CARDOSO	---	R\$ 0,45	VÁLIDO	
						Prefeitura Municipal de Santana do M'cui	Portal de Compras Públicas	Phosphodont Ltda	---	R\$ 0,48	VÁLIDO	
						Prefeitura Municipal de Francisco Dantas	Bolsa Brasileira de Mercadorias	LÍMIO MED DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 0,43	VÁLIDO	
87	CREME VAGINA L.C. 50 GR	un	1,00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	HOSPITALMED EIRELI	Microempresa	R\$ 6,39	PS-7,13	VÁLIDO
						MUNICIPIO DE MONTES ALTOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	C.M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 5,93	VÁLIDO	
						MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 5,76	VÁLIDO	
						FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	L.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 5,96	VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 26/07/2024 09:50:09 (IP: 45.161.249.245)
 Código de Validação: xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JmgVfIRJxulrpq75BVLcwx9mJMPKh1Pjz7Zulg%3d
<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JmgVfIRJxulrpq75BVLcwx9mJMPKh1Pjz7Zulg%253d>

FOLHAS: 255

PROC: 243 / 2024

Ass: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICÍPIO DE MOSSAMEDÉS	Bolsa de Licitações e Leilões	DF MEDICAL LTDA	---	RS 10,45		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	55,71% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU	Banco Nacional de Compras	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FIELEI	Microempresa	RS 12,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	84,9% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANGELO	Bairral	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 6,01		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SANTO ANGELO	Portal Nacional de Contratações Públicas	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 3,00		VÁLIDO	
88	LOÇÃO 2% C/ 30 ML	un	1,00	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICEIRO	Licitand - Licitações Eletrônicas 4.9	GUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 8,50	RS 10,52	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE BOTELHOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	BH FARMA COMERCIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 12,65		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	52,5% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	---	RS 3,14		VÁLIDO	
				Fundo Municipal de Saúde de São Vicente	Bolsa Brasileira de Mercadorias	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 12,00		VÁLIDO	
89	DERMAT C/ 28 GR	un	1,00	MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS AI	ComprasNet	MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS FIELEI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 4,58	RS 4,52	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena ALSE	ComprasNet	HOSPITAL MED FIELEI	Microempresa	RS 4,44		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Solimões	ComprasNet	BR MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 4,05		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Litoral Sul	ComprasNet	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 6,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	59,4% superior que a média dos demais preços obtidos



FOLHAS: 256
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS	ComprasNet	OUPROMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 4,43		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Curitiba	ComprasNet	ARMAZEM TOC ANTINS DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS LTDA	Microempresa	RS 4,36		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PARADERUS	ComprasNet	GRLEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 4,45		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS	ComprasNet	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 4,03		VÁLIDO	
				Fundação Municipal de Saúde de Soterói	ComprasNet	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Grupo I - Empresa de Grande Porte	RS 10,92		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDIÉRO	ComprasNet	GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA	---	RS 11,10		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUPEBAS-PA	ComprasNet	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 10,97		VÁLIDO	
90	CREME VAGINA 1,2%Cl 80 GR	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES	ComprasNet	ULTRAFARMIA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Microempresa	RS 11,99	RS 10,89	VÁLIDO	
				MINISTERIO DA SAUDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Curitiba	ComprasNet	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 10,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ComprasNet	FL SHELI REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA	Microempresa	RS 10,38		VÁLIDO	
91	20 MG	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOBINGOS DO AZEITAO	ComprasNet	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	Microempresa	RS 0,53	RS 0,48	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS	ComprasNet	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 0,40		VÁLIDO	



FOLHAS: 257
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Governo do Estado do Rio de Janeiro Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro	ComprasNet	IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,45		VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO RJ	ComprasNet	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EBELE	Microempresa	R\$ 0,37		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE VAIZEDO	ComprasNet	PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 0,35		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Salvador	ComprasNet	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 0,24		INEXEQUIVEL	57,53% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CAMOÇIM - CPSMEAM	Portal Nacional de Contratações - Públicas	LINO MED DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 0,87		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	99,66% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE CATANDUVA	Portal Nacional de Contratações - Públicas	DENTAL E CIRURGICA PRODONLIFE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,86		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	96,17% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Jaboticabal	Bolsa Brasileira de Mercadorias	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 0,20		VÁLIDO	
92	100 MG	un	1,00	JUSTICA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G DO NORTE	ComprasNet		---	R\$ 1,50	R\$ 0,73	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	127,15% superior que a média dos demais preços obtidos
				INST.FED DE EDUC. CIENC E TEC DA PARAIBA INST.FED DA PARAIBA CAMPUS CAMPINA GRANDE	ComprasNet	FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 0,80		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 50ª Batalhão de Infantaria de Selva	ComprasNet	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,86		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	ComprasNet	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,47		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM	ComprasNet	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	---	R\$ 0,40		VÁLIDO	



FOLHAS: 259

PROC: 243 / 2024

ASS: 

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				INTEROIR							
				JUSTIÇA ELEITORAL/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	ComprasNet	THE BEST PHARMA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,58		VÁLIDO	
				INSTIT. DE EDUC. CIENC E TEC DO CEARÁ/INSTIT. DE EDUC. CIENC E TEC DO CEARA	ComprasNet	HAMILTON MELO MOREIRA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,30		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas	Portal de Compras Públicas	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 0,48		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Francisco Dantas	Bolsa Brasileira de Mercadorias	LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 0,88		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO	ComprasNet	GHC MILD DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 4,14		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA Secretaria de Organização Institucional Hospital das Forças Armadas	ComprasNet	ELEA MEDICAMENTOS SA	Grupo 1 - Empresa de Grande Porte	R\$ 7,30		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	39,83% superior que a média dos demais preços obtidos
				HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS/SP	ComprasNet	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 5,19		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OIAPOQUE	Portal Nacional de Contratações Públicas	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 0,75		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Banco Nacional de Compras	armad comercial cind	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4,18		VÁLIDO	
93	GOTAS	un	1,00	MUNICIPIO DE ANISIO DE ABREU	Banco Nacional de Compras	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LIRELI	Microempresa	R\$ 4,08	R\$ 3,46	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PILAR DO SUL	Prefeitura Municipal de Pilar do Sul/SP	LAURA DE ALMEIDA CASTANHO BARROS LTDA	---	R\$ 5,00		VÁLIDO	
				Conselho Intermunicipal de Especialidades - CIESP	Portal de Compras Públicas	GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	---	R\$ 4,02		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Francisco Dantas	Bolsa Brasileira de Mercadorias	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	---	R\$ 8,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	17,28% superior que a média dos demais preços obtidos



Relatório gerado no dia 26/07/2024 09:50:09 (IP: 45.161.249.245)
 Código Validação: xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVIRJxulrpq7BBVL0wx9mJMPKh1Pjz7Zulg%3d
<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVIRJxulrpq7BBVL0wx9mJMPKh1Pjz7Zulg%253d>

FOLHAS: 259
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação		
94	100.000 UI/ML C/ 30 ML.	un	1,00		ComprasNet	SMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 6,38	RS 8,00	VÁLIDO			
						MINISTÉRIO DA SAÚDE Distrito Sanitário Especial Indígena - Espajo							
						MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Secde EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO LUIS - FILIAL HUUFMA	ComprasNet	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Microempresa	RS 7,51	VÁLIDO	
						PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAL	ComprasNet	NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA		Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 4,70	INEXEQUÍVEL	59,15% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
						PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO	ComprasNet	GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA		---	RS 9,18	VÁLIDO	
						GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos Hospital Dr. José Pedro Bezerra	ComprasNet	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA		Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 10,49	VÁLIDO	
						PREF. MUN. DE TABATINGA	ComprasNet	NAM FERREIRA COMERCIO		EMPRESA DE PEQUENO PORTE	RS 9,95	VÁLIDO	
						GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAGANA	ComprasNet	SMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Microempresa	RS 5,65	VÁLIDO	
95	20 MG CAPSUL A	un	1,00		ComprasNet	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,09	RS 0,17	INEXEQUÍVEL	67,16% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados		
						MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE - DIVISÃO DE EXERCÍCIO 1ª Brigada de Infantaria de Fronteira							
						MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Secde Maternidade Clísterio de Oliveira	ComprasNet	DROGAFONTE LTDA		Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 0,07	INEXEQUÍVEL	50,73% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
					Bolsa Eletrônica de Compras	MANZATOS FARMA FIELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 11,57	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	38,86% superior que a média dos demais preços obtidos			
					Compras MT	ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Microempresa	RS 12,90	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	57,97% superior que a média dos demais preços obtidos			



FOLHAS: 260
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	ComprasNet	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						KANMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,32		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	118,32% superior que a média dos demais preços obtidos
						MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 0,11		VÁLIDO	
						BIOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Microempresa	R\$ 0,14		VÁLIDO	
						BEHENC E MENEZES FARMACIA LTDA	Microempresa	R\$ 0,15		VÁLIDO	
						CARLOS ALBERTO SOARES BEZERRA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,20		VÁLIDO	
						D - DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 0,25		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	62,79% superior que a média dos demais preços obtidos
96	SOL. ORAL C/ 15 ML	un	1,00			NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3,92	R\$ 2,61	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	55,17% superior que a média dos demais preços obtidos
						M.R. HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,86		VÁLIDO	
						M.D.G. COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 1,90		VÁLIDO	
						PHENIX HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3,07		VÁLIDO	
						PROME FARMACIA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 2,08		VÁLIDO	
						NP FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Microempresa	R\$ 1,97		VÁLIDO	
						R.F. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2,74		VÁLIDO	
						ESSENCIAL MEDICAMENTOS	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 3,54		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	41,78% superior que a média dos



Relatório gerado no dia 26/07/2024 09:50:09 (IP: 45.161.249.245)
 Código Validação: xPryHqAloHpv70%2b21rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JmGvNIRJxulrpq7BbVLOwx9mJMPKh1Pjz7Zdg%3d
<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xPryHqAloHpv70%252b21rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JmGvNIRJxulrpq7BBVLOwx9mJMPKh1Pjz7Zulg%253d>

FOLHAS: 267

PROC: 243 / 2024

Ass: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						LTDA	(EPP)				demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ComprasNet	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 2,54		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA Comando de Aeronautica BASE AEREA DE SANTA MARIA	ComprasNet	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 0,20		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Divisão de Exército 11ª Brigada de Infantaria Blindada	ComprasNet	CLAUDETE VALE DINARDI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,16		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 6ª Região Militar Hospital Geral de Salvador	ComprasNet	DROGAFONTE LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	R\$ 0,18		VÁLIDO	
97	COMP	un	1,00	COMANDO DO EXERCITO COMPANHIA DE INFANTARIA	ComprasNet	THE BEST PHARMA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,17	R\$ 0,26	VÁLIDO	
				INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO INST FED DE MATO GROSSO - CAMPUS SÃO VICENTE	ComprasNet	THE BEST PHARMA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,28		VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO 25º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHARES	ComprasNet	BEHENCK E MENEZES FARMACIA LTDA	Microempresa	R\$ 0,45		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	87,39% superior que a média dos demais preços obtidos
				INST FED DE EDUC. CIENC E TEC DO AMAZONAS CAMPUS EIRUNEPE IFAM	ComprasNet	CARLOS ALBERTO SOARES BEZERRA FIBELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,40		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	70,9% superior que a média dos demais preços obtidos
98	SOG	un	1,00	HU. MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO - DALTRO	ComprasNet	FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 31,35	R\$ 44,05	VÁLIDO	
				MINISTERIO DA EDUCACAO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Sede Hospital Universitario Professor Alberto Antunes	ComprasNet	ELIAH FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 27,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL CIRURGICA MEDJANEIRA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 46,90		VÁLIDO	
				CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	OKLY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTACOES E	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 43,65		VÁLIDO	



FOLHAS: 262
 PROC: 243 / 2024
 Ass: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						EXPORTACOES LTDA					
				SUBSECRETARIA DA ADMINISTRACAO CENTRAL DE LICITACOES	Portal Nacional de Contratações Públicas	MED CARE ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA	Microempresa	R\$ 85,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	137,00% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	FARMACIA FONTEOURA LTDA	---	R\$ 30,00		VALIDO	
99	COMPRI MIDO	un	1,00	MUNICIPIO DE ARARUNA	Banco Nacional de Compras	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EBRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,25		VALIDO	
				Prefeitura Municipal de Figueirópolis	Prefeitura Municipal de Figueirópolis-MS	CIRURGICA ALSTYN LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,07		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	172,32% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE ASPASIA	Bolsa de Licitações e Leilões	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EBRELI	DEMAIS	R\$ 0,15		VALIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO ITANHUSE	Licitação - Eletrônica 4.0	OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 0,14		VALIDO	
100	SUSP. 120 ML	un	1,00	MUNICIPIO DE CARFACU	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGARIA SANTANA DO SAPUCAI LTDA	---	R\$ 7,00	R\$ 4,03	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	97,99% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA	Prefeitura Municipal de Alvinlândia-SP	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 1,90		INEXEQUÍVEL	31,45% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE SARUTAIA	Bolsa de Licitações e Leilões	GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 3,61		VALIDO	
				MUNICIPIO DE SARUTAIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 3,22		VALIDO	



FOLHAS: 263

PROC: 293 / 2024

ASS:

Cotação

Parâmetros

Empresas

Porte

Valor

Média

Avaliação

Obs Avaliação

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					Portal Nacional de Compras Públicas	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 2,80		VÁLIDO	
					Portal Nacional de Compras Públicas	R. A P-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4,80		VÁLIDO	
					Portal de Compras Públicas	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	---	R\$ 3,10		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	32,23% superior que a média dos demais preços obtidos
					Banquil	NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICOAO CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 7,67		VÁLIDO	
					Bolsa Brasileira de Mercadorias	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 6,24		VÁLIDO	
					Bolsa Brasileira de Mercadorias	ESTEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Microempresa	R\$ 5,50		VÁLIDO	
101	PO P- SUSP INI 1.200,000 UI AMP	un	1,00		Portal Nacional de Compras Públicas	QUERÊNCIA RAÇÕES (RESUM LEMOS FONSECA)	---	R\$ 18,00	R\$ 9,77	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	114,29% superior que a média dos demais preços obtidos
					Portal Nacional de Compras Públicas	ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 14,20		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	57,2% superior que a média dos demais preços obtidos
					Bolsa Brasileira de Mercadorias	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 11,90		VÁLIDO	
					Banquil	DEMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 9,80		VÁLIDO	



FOLHAS: 264
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
102	PÓ/P SUSP INJ 600.000 UI AMP	un	1,00	FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL	Bairrosul	SOMA-RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 7,92	RS 11,52	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT	INOVA-MED HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 8,87		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 14,16		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE MASSAPE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 17,85		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	74,16% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista	Portal de Compras Públicas	FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 13,09		VÁLIDO	
				Pref. Vitória do Carmo	---	Bolsa Brasileira de Mercadorias	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	---		RS 7,20	INEXEQUÍVEL
103	SUSP INJ 500.000 + 100.000 UI	un	1,00	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	ComprasNet	DROGAFONTE LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 6,14	RS 13,99	INEXEQUÍVEL	53,07% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Hospital das Clínicas de Minas Gerais	ComprasNet	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 9,98		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA-PR	ComprasNet	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 9,90		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	ComprasNet	COMERCIAL CFEDRO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 21,17		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	65,50% superior que a média dos demais preços obtidos
				MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Solimões	ComprasNet	UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI	Microempresa	RS 12,12		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS	ComprasNet	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 15,16		VÁLIDO	



FOLHAS: 265

PROC: 213 / 2024

ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresa	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA					
				MINISTERIO DA EDUCACAO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orcamento Instituto Federal de Educacao Ciencia e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	ComprasNet	COMERCIAL CEDRO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 24,24		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	98,50% superior que a média das demais preços obtidos
				MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12º Região Militar Hospital de Guaranição de Porto Velho	ComprasNet	Cristalina Produtos Químicos Farmaceuticos Itda	---	R\$ 0,16		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA SAUDE Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajós	ComprasNet	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,09		INEXEQUÍVEL	62,62% de média dos outros preços obtidos, excludendo os excessivamente elevados
				MINISTERIO DA EDUCACAO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-Saúde	ComprasNet	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 0,12		VÁLIDO	
104	COMP	un	1,00	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 9º Região Militar Hospital Geral de Salvador	ComprasNet	DROGAFONTE LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	R\$ 0,10	R\$ 0,17	VÁLIDO	
				Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas	ComprasNet	PONTAMED FARMACUTICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,17		VÁLIDO	
				ESTADO DE PERNAMBUCO	ComprasNet	ERIFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,32		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	117,39% superior que a média dos demais preços obtidos
				INST.FED.DE EDUC.CIENC E TEC. DA PARAIBA/INST.FED DA PARAIBA/CAMPUS CAMPINA GRANDE	ComprasNet	FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 0,25		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	57,37% superior que a média dos demais preços obtidos
105	COMP	un	1,00	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/2ª DIVISAO DE EXERCITO 18ª Brigada de Infantaria de Foz de Iguaçu	ComprasNet	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,22	R\$ 0,26	VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Divisão de Exército 11ª Brigada de Infantaria Blindada	ComprasNet	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 0,32		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	59,79% superior que a média dos demais preços obtidos
				MINISTERIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea	ComprasNet	DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Microempresa	R\$ 0,08		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	117,38% superior que a média dos demais preços obtidos



FOLHAS: 266
 PROC: 293 / 2020
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Sude	ComprasNet	DE MEDICAL LTDA	---	RS 0,32		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Companhia Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guaraniçá de Porto Velho	ComprasNet	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,26		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO IBSERH HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO - PB	ComprasNet	DROGAFONTE LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 0,31		VÁLIDO	
				Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado da Administração da Paraíba	ComprasNet	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,17		INEXEQUÍVEL	57,67% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				PREFEITURA MUNICIPAL DE COCÓIS	ComprasNet	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 0,37		VÁLIDO	
105	COMP.	un	1,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea	ComprasNet	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 0,52	RS 0,46	VÁLIDO	
				Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luís - Maranhão	ComprasNet	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 0,28		INEXEQUÍVEL	78,85% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	ComprasNet	IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,30		VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO/ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGISTICA	ComprasNet	TP GROUP DELIVERY E COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 0,45		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Salvador	ComprasNet	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	---	RS 0,29		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OIAPOQUE	Portal Nacional de Contratações Públicas	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 0,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	32,58% superior que a média das demais propostas obtidas
				FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE-FHAP	Lactar Digital	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	---	RS 0,56		VÁLIDO	




FOLHAS: 267
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					MEDICAMENTOS LTDA					
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Portal Nacional de Contratações Públicas	JACIARA LENY TRISTAO	---	R\$ 0,84		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	103,02% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Tatuá Portal de Compras Públicas	DEZEMILIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 0,51		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes Bolsa Brasileira de Mercadorias	GUSTAVO NUNES CARDOSO	---	R\$ 0,06		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITAU DE MINAS Portal Nacional de Contratações Públicas	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	DEMAIS	R\$ 0,03		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICEIRO Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 0,08		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	23,97% superior que a média dos demais preços obtidos
107	40 MG COMP.	un	1,00	Município de Candiá Prefeitura Municipal de Candiá/PR	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	Grupo II - Empresa de Grande Porte	R\$ 0,02	R\$ 0,06	INEXEQUÍVEL	46,15% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE SARUTAMA Portal Nacional de Contratações Públicas	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 0,04		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PAULO JACINTO Banco Nacional de Compras	DAMI COMERCIAL MEDICA LTDA	Microempresa	R\$ 0,12		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	133,89% superior que a média dos demais preços obtidos
108	PÓ P/ SOL. ORAL	un	1,00	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Hospital Geral de Porto Alegre ComprasNet	CLA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 1,59	R\$ 2,06	VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar 8º Depósito de Suprimento ComprasNet	P G LIMA COM EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,26		INEXEQUÍVEL	69,91% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados



FOLHAS: 268

PROC: 243 / 2024

ASS: 

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					ComprasNet	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Microempresa	R\$ 1,85		VÁLIDO	
					ComprasNet	DROGARIA DO BAIRRO LTDA	Microempresa	R\$ 3,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	88,68% superior que a média dos demais preços obtidos.
					ComprasNet	FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 2,05		VÁLIDO	
					ComprasNet	CIRURGICA MODELO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 1,98		VÁLIDO	
					ComprasNet	EP GROUP DELIVERY E COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 2,18		VÁLIDO	
					ComprasNet	VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 2,09		VÁLIDO	
109	XAROPE	un	1,00		ComprasNet	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 2,52	R\$ 4,18	INEXEQUÍVEL	63,85% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados.
					ComprasNet	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 6,29		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	60,46% superior que a média dos demais preços obtidos.
					ComprasNet	MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	---	R\$ 4,95		VÁLIDO	
					ComprasNet	OUROMED DISTRIBUIDORA DE	---	R\$ 4,80		VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 26/07/2024 09:50:09 (IP: 45.161.249.245)
 Código Validação: xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfIRJxulrpq7BBVLOw9mJMPKh1Pjz7Zulg%3d
<http://banco.deprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfIRJxulrpq7BBVLOw9mJMPKh1Pjz7Zulg%253d>

FOLHAS: 269

PROC: 243 / 2024

Ass:

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						MEDICAMENTOS LTDA					
				PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA ELIZABETH	ComprasNet	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 2,90		VÁLIDO	
				PREF MUN DE TABATINGA	ComprasNet	N A M E L E P E I R A C O M E R C I O	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 5,80		VÁLIDO	
				SECRETARIA DE SAUDE	PE Integrado	SEDA FARMACIA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 4,33		VÁLIDO	
				Fundo Municipal de Saúde de São Vicente	Bolsa Brasileira de Mercadorias	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3,51		VÁLIDO	
				COMPLEXO HOSP. PE BENÇO DE GUARULHOS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO GUARULHOS	Bolsa Eletrônica de Compras	M R D C O M E R C I A L H O S P I T A L A R L T D A	Microempresa	R\$ 2,05		VÁLIDO	
110	COMP. 20 MG	un	1,00	MINISTERIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea	ComprasNet	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R\$ 0,16	R\$ 1,22	VÁLIDO	
				MINISTERIO DA EDUCACAO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Sede	ComprasNet	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 0,33		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 6ª Região Militar Hospital Geral de Salvador	ComprasNet	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,20		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS	ComprasNet	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 0,21		VÁLIDO	
				Governo do Estado do Rio de Janeiro Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro	ComprasNet	IMUNOFARMIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,53		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	63,83% superior que a média dos demais preços cotados
				Secretaria de Estado de Saúde Pública	ComprasNet	LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 0,17		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA SAUDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAUDE INDIGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Solimões	ComprasNet	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,24		VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 26/07/2024 09:50:09 (IP: 45.161.249.245)
 Código Validação: xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfIRJxulrpq7BBVL0wX9mJMPKh1Pjz7Zulg%3d
<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?ioken=xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfIRJxulrpq7BBVL0wX9mJMPKh1Pjz7Zulg%253d>

FOLHAS: 270
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação	
111	COMP 40 MG	un	1,00		ComprasNet	MEDICAMENTOS LTDA						
						PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	FL SHELFF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA	Microempresa	R\$ 0,29		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	37,11% superior que a média dos demais preços obtidos
						MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Xingú	MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,30		VÁLIDO	
						GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA PE	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 0,23		VÁLIDO	
						PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO	DROGARIA SÃO JOSE L&A LTDA	Microempresa	R\$ 0,08	R\$ 0,46	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	60,36% superior que a média dos demais preços obtidos
112	400 + 80 MG COMP	un	1,00		ComprasNet	MELIO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R\$ 0,63		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	49,56% superior que a média dos demais preços obtidos	
						PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA	ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	Microempresa	R\$ 0,38		VÁLIDO	
						MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 0,55	R\$ 0,40	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	43,27% superior que a média dos demais preços obtidos
						MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO LUIS - FILIAL HUUFMA	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 0,31		VÁLIDO	
						Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros	QUIRURGICA MONTEBELLO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,34		VÁLIDO	
				ComprasNet	ESTADO DE PERNAMBUCO	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 0,35		VÁLIDO		
					PREF MUN DE CANTAGALO	NOVA LÍNEA COMERCIO DE	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 0,30		VÁLIDO		



FOLHAS: 231
 PROC: 2093 / 2020
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs. Avaliação
						PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	(EPP)				
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGUS DO AZEITAO	ComprasNet	AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	---	RS 0,43		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO	ComprasNet	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 0,51		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	35,68% superior que a média dos demais preços obtidos.
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	ComprasNet	GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA	---	RS 9,87		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM	ComprasNet	CJA PARENTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 8,05		VÁLIDO	
				ESTADO DO PARA	ComprasNet	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 7,46		VÁLIDO	
				Governo do Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	ComprasNet	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 7,00		VÁLIDO	
113	40 MG + 8 MG/ML 100ML	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES	ComprasNet	R. F. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 8,09	RS 8,15	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Solimões	ComprasNet	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 8,05		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Solimões	ComprasNet	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 8,00		VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALOS RJ	ComprasNet	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 8,79		VÁLIDO	
114	25 MG/ML SOL.	un	1,00	MUNICÍPIO DE IMBÉ	Bairral	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 1,40	RS 2,48	INEXEQUÍVEL	60,41% de média dos outros preços obtidos.



FOLHAS: 272

PROC: 293 / 2024

ASS: e

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	ORAL 30 ML					MEDICAMENTOS LTDA					excluído as excessivamente elevados
				MUNICÍPIO DE NOVA UNIAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 2,85		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Palmiraopolis	Portal de Compras Públicas	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Microempresa	RS 2,96		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	36,6% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Banco Nacional de Compras	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 2,10		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Palmeiras do Sul	Portal de Compras Públicas	Centermed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	---	RS 2,99		VÁLIDO	
115	40 MG COMP	cm	1,00			DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Microempresa	RS 0,06			79,64% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICÍPIO DE OURILANDIA DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	F CARDOSO E CIA LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 0,17		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Mucambo	Bolsa Brasileira de Mercadorias	J.R.FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	---	RS 0,24		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	95,72% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO	Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito/SP	PAULO ANTONIO FERRARI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,19		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ANIXÁVIA	Licitação - Licitação - Eletronicas 4.0	CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Microempresa	RS 0,19		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo	Portal de Compras Públicas	Profarm Com de Med e Mat Hosp Ltda	---	RS 0,13		VÁLIDO	
116	1 G INI AMP 5 ML	un	1,00	Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	ComprasNet	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 1,61	RS 2,05	VÁLIDO	



FOLHAS: 273

PROC: 293 / 2024

Ass: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresar	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					ComprasNet	DF MEDICAL LTDA	---	RS: 2,92		VÁLIDO	
					ComprasNet	P G LIMA COM EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,80		VÁLIDO	
					ComprasNet	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,72		VÁLIDO	
					ComprasNet	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 2,90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	48,59% superior que a média dos demais preços obtidos
					ComprasNet	ABM HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	RS 2,18		VÁLIDO	
					ComprasNet	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 2,25		VÁLIDO	
					ComprasNet	ABM HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	RS 2,02		VÁLIDO	
					ComprasNet	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 1,98		VÁLIDO	
					ComprasNet	IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,00		VÁLIDO	
117	250 MG/5 ML INJ	un	1,00		Portal Nacional de Contratações Públicas	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 6,20	RS: 5,85	VÁLIDO	
					Portal Nacional de Contratações Públicas	BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 5,00		VÁLIDO	



FOLHAS: 274
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Pacoti	Bolsa Brasileira de Mercadorias	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 4,19		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MARUMBI	Banco Nacional de Compras	JARDIM MEDICA LTDA	Microempresa	RS 7,60		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	53% superior que a média dos demais preços obtidos.
118	10 ML	un	1,00	MUNICIPIO DE RODELAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ZUMED COMERCIAL LTDA	Microempresa	RS 0,73	RS 0,70	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MARUMBI	Banco Nacional de Compras	JARDIM MEDICA LTDA	Microempresa	RS 0,63		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	43,76% superior que a média dos demais preços obtidos.
				MUNICIPIO DE ANISIO DE ABREU	Banco Nacional de Compras	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,30		VÁLIDO	
				PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO BALNEARIO DE PINHAL	Bairral	Jr Comercio De Medicamentos Ltda	---	RS 0,48		INEXEQUIVEL	54,62% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados.
				MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INARA	Bairral	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	---	RS 0,58		VÁLIDO	
				UNESP-FACUL DE ODONTOLOGIA-ARARAQUARA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ARARAQUARA	Bolsa Eletrônica de Compras	DENTAL E CIRURGICA PRODONLIFE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,78		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Macarure	Portal de Compras Públicas	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 0,63		VÁLIDO	
119	COMP	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU-SP	ComprasNet	INGVAMED HOSPITALAR LTDA	---	RS 0,08	RS 0,11	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	ComprasNet	CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,09		VÁLIDO	



FOLHAS: 275

PROC: 293 / 2024

Ass: *l*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresa	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SMS.PMVR	ComprasNet	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKUS EIRELI	Microempresa	R\$ 0,16		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	60% superior que a média dos demais preços obtidos
				MINISTERIO DA SAUDE HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO	ComprasNet	ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,12		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES,PR	ComprasNet	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,11		VÁLIDO	
				ESTADO DE PERNAMBUCO	ComprasNet	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 3,18		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS	ComprasNet	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4,51		VÁLIDO	
				FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	ComprasNet	D - DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 3,61		VÁLIDO	
120	50 MG/ML 3ML	un	1,00	Secretaria de Estado de Saúde Pública Hospital Regional de Conceição do Araguaia	ComprasNet	INMED HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	R\$ 3,51	R\$ 4,33	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO SUL	ComprasNet	OLIVEIRA LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R\$ 3,65		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Guadalupe	Bolsa Brasileira de Mercado/ias	J C L L MENDES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4,00		VÁLIDO	
				CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - AMVAP SAUDE	Licitatões Eletrônicas 4.0	CIRURGICA LN SP LTDA	---	R\$ 3,20		VÁLIDO	
				HOSPITAL PREF MIGUEL GUALDA DE PROMISSAO GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO PROMISSÃO	Bolsa Eletrônica de Compras	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 3,14		VÁLIDO	
121	200 MG	un	1,00	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de Porto Velho	ComprasNet	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA EM REPRESENTACAO JUDICIAL	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,45	R\$ 0,87	VÁLIDO	



FOLHAS: 276

PROC: 203 / 2024

ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MINISTERIO DA SAUDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAUDE INDIGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Xangá	ComprasNet	MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,46		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 9º Região Militar Hospital Geral de Salvador	ComprasNet	DROGA FONTE LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	R\$ 0,53		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Sede Hospital Universitário de Brasília	ComprasNet	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R\$ 0,51		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM	ComprasNet	ROSINETE DA SILVA FARMACIA	Microempresa	R\$ 0,65		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO	ComprasNet	UP DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 0,61		VÁLIDO	
				COMANDO DA MARINHA COMANDO DA FORÇA AERONAVAL	ComprasNet	THE BEST PHARMA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,20		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	45,25% superior que a média dos demais preços obtidos
				Secretaria de Estado de Saúde Pública Hospital Regional de Conceição do Araguaia	ComprasNet	PDI NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIBELI	Microempresa	R\$ 1,30		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	56,50% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Jaganama	Bolsa Brasileira de Mercadorias	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,64		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	109,62% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Landra	Bolsa Brasileira de Mercadorias	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,36		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	57,82% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Compras-MT	DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIBELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,07		VÁLIDO	
122	1 G. INJ.	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE	Prefeitura Municipal de Ouro Verde/SP	LEMOSS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3,45	RS 5,24	INEXEQUÍVEL	65,45% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE MARUMBI	Banco Nacional de Compras	JARDIM MEDICA LTDA	Microempresa	R\$ 6,90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	38,9% superior que a média dos demais preços obtidos



FOLHAS: 277

PROC: 243 / 2024

Ass:

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICÍPIO DE ALOANDIA	Bolsa de Licitações e Leilões	MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	RS 5,17		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	RS 3,95		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Major Salco	Bolsa Brasileira de Mercadorias	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 5,55		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	Portal Nacional de Contratações Públicas	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 5,89		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE	Prefeitura Municipal de Ouro Verde/SP	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 6,90		VÁLIDO	
125	COMP	98	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	ComprasNet	CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,47	RS 0,56	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	ComprasNet	DF MEDICAL LTDA	---	RS 0,57		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP	Compras BR	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Grupo I - Empresa de Grande Porte	RS 0,51		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE IMBE	Bairral	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,65		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	66,88% superior que a média das demais propostas recebidas.
				MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES	Bolsa de Licitações e Leilões	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 0,56		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE BONITO	Bolsa de Licitações e Leilões	CIRURGICA HAMBE - EIRELI	Microempresa	RS 0,48		VÁLIDO	



FOLHAS: 278

PROC: 243 / 2024

ASS: e

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Guadalupe	Brasil Brasileira de Morelandias	L. C. L. MENDES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,46		VÁLIDO	
124	AMP. I ML	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	ComprasNet	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 0,00	RS 1,77	INEQUÍVEL	52,59% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				Prefeitura Municipal de Itaparana	ComprasNet	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 1,07		INEQUÍVEL	64,48% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA SP	ComprasNet	SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 1,41		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	ComprasNet	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 1,45		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS-PA	ComprasNet	ARAÚJO & SILVA FARMACIA EIRELI	Microempresa	RS 1,51		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	ComprasNet	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA	---	RS 2,89		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	73,83% superior que a média dos demais preços obtidos
				MINISTERIO DA EDUCACAO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Sogipe	ComprasNet	UP DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	RS 2,28		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	52,28% superior que a média dos demais preços obtidos
				PODER LEGISLATIVO Câmara dos Deputados	ComprasNet	AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,97		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Contando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital Geral de Manaus	ComprasNet	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 2,26		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA EDUCACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE Centro de Saúde e Tecnologia Rural	ComprasNet	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 1,74		VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 26/07/2024 09:50:09 (IP: 45.161.249.245)
 Código Validação: xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVlIRJxulrpq7BBVL0wx9mJMPKh1PjZ7Zulg%3d
<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVlIRJxulrpq7BBVL0wx9mJMPKh1PjZ7Zulg%253d>

FOLHAS: 279
 PROC: 243 / 2024

Ass: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS porcenta municipal de governador validades	CooprasNet	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2,10		VÁLIDO	
125	8,47% 10 ML	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA SP	CooprasNet	POSTAMED FARMACEUTICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,52	RS 2,15	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FLEXEIRAS AL	CooprasNet	MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,03		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	CooprasNet	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL LTDA	---	R\$ 2,33		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	CooprasNet	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL LTDA	---	R\$ 2,03		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	42,82% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE JUCURUTU	Portal Nacional de Contratações Públicas	LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	---	R\$ 1,16		INEQUÍVEL	59,24% da média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CAMOCIM - CPSM/CAM	Portal Nacional de Contratações Públicas	LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 1,71		VÁLIDO	
				COMANDO DA MARINHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 2,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3,93		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	97,68% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE MEDIANEIRA	Bolsa de Licitações e Leilões	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,51		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ARARUNA	Banco Nacional de Compras	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2,58		VÁLIDO	



FOLHAS: 280

PROC: 243 / 2024

Ass:

L

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						HOSPITAL AR-ETRELI					
					Portal Nacional de Compras e Licitações Públicas	HENRIQVIN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	---	RS 2,54		VÁLIDO	
126	5 MG ML AMP 2 ML	un	1,00		ComprasNet	ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES ETRELI	Microempresa	RS 1,50	RS 2,54	INEQUÍVEL	49,67% de média dos outros preços obtidos, incluindo os excessivamente elevados
					ComprasNet	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACUTICOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 2,69		VÁLIDO	
					ComprasNet	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 2,53		VÁLIDO	
					ComprasNet	CRÉD PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 2,82		VÁLIDO	
					ComprasNet	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 4,12		VÁLIDO	
					ComprasNet	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL LTDA	---	RS 5,24		VÁLIDO	
					ComprasNet	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL LTDA	---	RS 5,31		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	54,85% superior que a média dos demais preços obtidos
					ComprasNet	IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,75		VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 26/07/2024 09:50:09 (IP: 45.161.249.245)
 Código Validação: xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JmgVlIRJxulrpq7BBVLOvx9mJMPKh1Pjz7Zulg%3d
<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JmgVlIRJxulrpq7BBVLOvx9mJMPKh1Pjz7Zulg%253d>

FOLHAS: 291

PROC: 243 / 2024

ASS: *l*

Item	Especificação	Unid	Qtd	Citação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						HOSPITALARES LTDA					
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	ComprasNet	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2,60		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS	ComprasNet	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 7,07		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	116,27% superior que a média dos demais preços obtidos.
				COMANDO DO EXERCITO/ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGISTICA	ComprasNet	FP GROUP DELIVERY E COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 3,44		VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO/CAMPO DE INSTRUÇÃO DE GERIÇÃO/RJ	ComprasNet	THE BEST PHARMA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4,90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	44,3% superior que a média dos demais preços obtidos.
127	4 MG/ML 20 ML GOTAS	un	1,00			NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2,48	R\$ 4,14	INEXEQUIVEL	62,08% de média dos outros preços obtidos, excedendo os 5% excessivamente elevados.
				PREF MUN DE CANTAGALO	ComprasNet	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 5,30		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	ComprasNet	WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 3,32		VÁLIDO	
				Fundação Municipal de Saúde de Niterói	ComprasNet	MG BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	---	R\$ 2,97		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍPEBAS/PA	ComprasNet	MED FIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	R\$ 3,99		VÁLIDO	
				COMANDO DA MARINHA/COMANDO DO GRUPO NAVAL DO NORTE	ComprasNet	IRMÃOS LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS	Microempresa	R\$ 4,14		VÁLIDO	



FOLHAS: 282

PROC: 243 / 2024

Ass: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						FARMACEUTICOS LTDA					
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ	ComprasNet	MIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 3,92		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO [HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFRELL GUINLE	ComprasNet	BRANTER HOSPITALAR LTDA	---	RS 3,25		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO [Secretaria Executiva] Subsecretaria de Planejamento e Orçamento / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiânia	ComprasNet	SF FARMACEUTICA E LOGISTICA LIRELI	Microempresa	RS 5,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	47,70% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	ComprasNet	ID-FARMA LTDA	---	RS 5,44		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	34,90% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MURCIEDES	ComprasNet	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 4,81		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA BÉTESA [Comando do Exército] BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO	ComprasNet	BRANTER HOSPITALAR LTDA	---	RS 4,17		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRENEIRAS SP	ComprasNet	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 4,90		VÁLIDO	
128	20 ML GOTAS	un	1,00	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL FIF	ComprasNet	DRUGGARIA DO BAIRRO LTDA	Microempresa	RS 14,00	RS 9,70	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	49,49% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR VI	ComprasNet	NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,24		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS [prefeitura municipal de governador valentines	ComprasNet	MD FARMA DISTRIBUIDOR AEGUADISTA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,30		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA PR	ComprasNet	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,00		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARALIMBAS PA	ComprasNet	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 8,58		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARALIMBAS PA	ComprasNet	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E	Microempresa	RS 8,98		VÁLIDO	



FOLHAS: 283
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação	
						MEDICAMENTOS LTDA						
					PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA-PA	ComprasNet	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Microempresa	RS 6,47		VALIDO	
					MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 9º Distrito Naval Centro de Intendência da Marinha em Manaus.	ComprasNet	DF MEDICAL LTDA	---	RS 9,60		VALIDO	
					PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES	ComprasNet	R. F. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 9,00		VALIDO	
					MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ INSTITUTO DE CIÊNCIA E TEC. EM BIOMODELOS	ComprasNet	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	---	RS 13,68		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	45,58% superior que a média dos demais preços obtidos
					MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS Campus Pelotas	ComprasNet	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 18,80		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	72,02% superior que a média dos demais preços obtidos
129	4 MG + 500 MG/ML INJETÁVEL	un	1,00		Prefeitura Municipal de Martinho Campos	Portal de Compras Públicas	SAMED HOSPITALAR LTDA	---	RS 3,00	RS 2,29	VALIDO	
					Prefeitura Municipal De Pedro Avulho	Portal de Compras Públicas	artimed comercial eireli	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,76		VALIDO	
					INSTITUTO ATENCAO SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES	PE Integrado	CIURGICA MGNTEBELLO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,48		INEXEQUÍVEL	67,77% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
					MUNICIPIO DE CORUMBARA-RO	Licitação - Licitação Eletrônica 4.0	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 2,41		VALIDO	
					MUNICIPIO DE CORUMBARA-RO	Licitação - Licitação Eletrônica 4.0	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,25		VALIDO	
					CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO TRIANGULO MINEIRO - AMVAP SAÚDE	Licitação - Licitação Eletrônica 4.0	CIRURGICA LN SP LTDA	---	RS 2,63		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	75,4% superior que a média dos demais preços obtidos
					MUNICIPIO DE MIRASSOL D. OESTE-MT	Licitação - Licitação Eletrônica 4.0	HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	---	RS 2,39		VALIDO	



FOLHAS: 284

PROC: 243 / 2024

Ass:

C. Diátogo

Item	Especificação	Und	Qtd	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação	
					HOSPITALARES LTDA						
				Prefeitura Municipal de Itaparana	ComprasNet	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R\$ 1,64		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	ComprasNet	DROGAFONTE LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	R\$ 1,53		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRAYMA	ComprasNet	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA	---	R\$ 4,17		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	93,91% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	ComprasNet	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2,70		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS	ComprasNet	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4,04		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	80,73% superior que a média dos demais preços obtidos
130	20 MG/ML 1 ML	un	1,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	ComprasNet	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 2,65	R\$ 2,55	VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO/ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGISTICA	ComprasNet	FP GROUP DELIVERY E COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 2,50		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO	ComprasNet	DROGAFONTE LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	R\$ 1,50		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Grupoamento de Apoio de Manaus	ComprasNet	UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI	Microempresa	R\$ 1,56		VÁLIDO	
				PREF MUN DE TABATINGA	ComprasNet	UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI	Microempresa	R\$ 2,11		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXERCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN JTA MARIA 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 4º Regimento de Cavalaria Blindado	ComprasNet	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 1,88		VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 26/07/2024 09:50:09 (IP: 45.161.249.245)
 Código Validação: xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfIRJxulrpq7BBVLOwx9mJMPKh1PjZ7Zulq%3d
<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfIRJxulrpq7BBVLOwx9mJMPKh1PjZ7Zulq%253d>

FOLHAS: 285

PROC: 243 / 2024

ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação	
131	0.2 MG-ML	un	1,00		CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE CAMOCIM - CPSMCAIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA	---	RS 3,42	RS 2,92	VÁLIDO	
					PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INHESSE TURIS (CIC) DE BRODOWSKI	Prefeitura Municipal de Brodowski/SP	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 3,69		VÁLIDO	
					MUNICÍPIO DE TEOFILANDIA	Bolha de Licitação e Leilões	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 3,42		VÁLIDO	
					MUNICÍPIO DE SALITRE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 3,47		VÁLIDO	
					PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISARIO	Prefeitura Municipal De Elisario/SP	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,90		VÁLIDO	
					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSÉ A M SOARES	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 4,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	44,74% superior que a média dos demais preços obtidos
					MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGAFONTE LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 2,25		VÁLIDO	
MUNICÍPIO DE ROSARIO DA LIMEIRA	Bolha de Licitação e Leilões	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,80	VÁLIDO							
132	S DILUENT E INI	un	1,00		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Aviação Academia da Força Aérea	ComprasNet	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 5,32	RS 6,48	VÁLIDO	
					MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Sede EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO LUIS - FILIAL HUUFMA	ComprasNet	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 5,13		VÁLIDO	
					PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITAO	ComprasNet	BIO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Microempresa	RS 5,61		VÁLIDO	
					INSTITUTO CANDIDA VARGAS	ComprasNet	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 5,78		VÁLIDO	
					MUNICÍPIO DE FLENEIRAS AL	ComprasNet	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 5,89		VÁLIDO	



FOLHAS: 286

PROC: 293, 2024

ASS: *l*

Item	Especificação	Und	Qtd	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				ComprasNet	ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	Microempresa	RS 6,43		VÁLIDO	
				ComprasNet	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA	---	RS 10,27		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	67,4% superior que a média dos demais preços obtidos.
				ComprasNet	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,35		VÁLIDO	
				ComprasNet	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 6,44		VÁLIDO	
				Compras MT	APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	---	RS 6,58		VÁLIDO	
				Licitacoes - Licitações Eletrônicas 4.0	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 6,15		VÁLIDO	
				Bolsa Brasileira de Mercadorias	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Microempresa	RS 7,00		VÁLIDO	
133	INJETAVEL	un	1,00	Portal de Compras Públicas	RS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Microempresa	RS 11,12	RS 7,14	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	71,68% superior que a média dos demais preços obtidos.
				Portal de Compras Públicas	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 4,90		VÁLIDO	
				Portal de Compras Públicas	E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,28		VÁLIDO	
				Bolsa Brasileira de Mercadorias	MAURICIO FERTOSA IBIAPINO DE MOURA	---	RS 7,32		VÁLIDO	
				Licitacoes - Licitações Eletrônicas 4.0	ZUMED COMERCIAL LTDA	Microempresa	RS 4,90		VÁLIDO	



FOLHAS: 287
 PROC: 203 / 2024
 ASS: l

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Santa Anália do Planalto	Portal de Compras Públicas	Coramedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	---	RS 8,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Taboão	Portal de Compras Públicas	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	---	RS 6,26		VÁLIDO	
134	300 MG/2 ML INJ	un	1,00	Município de Olho D'Água do Borges	Portal de Compras Públicas	REDF LAB TECNO LAB LTDA	Microempresa	RS 1,69	RS 1,51	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITAU DE MINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 1,00		INEXEQUÍVEL	69,05% de maior dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE CARIRIACU	Bolsa de Licitações e Leilões	DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,20		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	64,84% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE BRODOWSKI	Portal Nacional de Contratações Públicas	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,46		VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE MACRO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	A G KIEMEN & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,20		VÁLIDO	
135	CX C/ 500 COMP	un	1,00	Prefeitura Municipal de Malta	Portal de Compras Públicas	Endonid Comercio e Representações de Medicamentos Ltda	---	RS 0,41	RS 0,42	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Itacampolins	Bolsa Brasileira de Mercadorias	A D DAMINELLI LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,36		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Guadalupe	Bolsa Brasileira de Mercadorias	F C L MENDES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,59		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	54,86% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Ituverava	Bolsa Brasileira de Mercadorias	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 0,32		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MIRASSOL D'ESTE -MT	Licitação - Licitação Eletrônica 4.0	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 0,45		VÁLIDO	
				Cunha	Bolsa Brasileira de Mercadorias	A G KIEMEN & CIA LTDA	---	RS 0,37		VÁLIDO	
136	INJ. C/ 100 ML	un	1,00	Prefeitura Municipal de Jataí - MG	Compras BR	P & P DISTRIBUIDORA	---	RS 10,05	RS 15,79	VÁLIDO	



FOLHAS: 288

PROC: 243 / 2024

ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						DE MEDICAMENTOS LTDA					
				Profetium Municipal de Guadalupe	Bolsa Brasileira de Mercadorias	LUCIL MENDES LIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 28,26		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	177,67% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE SALTO DO JACUI	Bolsa de Licitações e Leilões	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S-A	Grupo II – Empresa de Grande Porte	RS 8,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ESPERANCA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGAFONTE LTDA	Grupo II – Empresa de Grande Porte	RS 7,29		VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU	Bolsa de Licitações e Leilões	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 14,27		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE BA	ComprasNet	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 4,85		INEXEQUIVEL	42,06% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados.
				MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agrícola EMBRAPA RORAIMA/BOA VISTA-RR	ComprasNet	IMPORBIO - COMERCIAL IMPORTADORA CIENFICA LTDA	---	RS 10,99		VÁLIDO	
137	1 G	un	1,00	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UTABC	Portal Nacional de Contratações Públicas	FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	---	RS 9,97	RS 9,56	VÁLIDO	
				EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	Portal Nacional de Contratações Públicas	GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA	Microempresa	RS 10,99		VÁLIDO	
				EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	Portal Nacional de Contratações Públicas	GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA	Microempresa	RS 11,41		VÁLIDO	
138	150 MG/ML 4 ML	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZULIAO	ComprasNet	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 5,83	RS 7,22	VÁLIDO	
				INSTITUTO CANDIDA VARGAS	ComprasNet	SUPRIMED COMERCIO LIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 8,68		VÁLIDO	



FOLHAS: 289

PROC: 243 / 2024

Ass: 2

Item	Especificação	Und	Qtd	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				ComprasNet	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA	---	RS 10,07		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	51,44% superior que a média dos demais preços obtidos
				ComprasNet	UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI	Microempresa	RS 4,89		INEXEQUÍVEL	68,98% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				ComprasNet	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Microempresa	RS 7,13		VÁLIDO	
				Portal Nacional de Contratações Públicas	HIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 6,70		VÁLIDO	
139	INF AMP. 19 ML	un	1,00	ComprasNet	NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,48	RS 0,85	INEXEQUÍVEL	60,82% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				ComprasNet	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,03		VÁLIDO	
				ComprasNet	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 0,54		INEXEQUÍVEL	69,31% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				ComprasNet	FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 0,57		VÁLIDO	
				ComprasNet	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 0,82		VÁLIDO	
				ComprasNet	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,79		VÁLIDO	



FOLHAS: 290

PROC: 243 / 2024

Ass: e

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						HOSPITALARES LTDA					
					ComprasNet	ALC MORAES COMERCIAL LTDA	Microempresa	RS 0,90		VÁLIDO	
					ComprasNet	FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 1,60		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	114,77% superior que a média dos demais preços obtidos.
140	INJ AMP 10 ML	un	1,00		ComprasNet	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	---	RS 0,30	RS 0,85	INEXEQUÍVEL	42,92% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados.
					ComprasNet	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 0,76		VÁLIDO	
					ComprasNet	HOSPITALMED EIRELI	Microempresa	RS 0,57		VÁLIDO	
					ComprasNet	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA	---	RS 1,33		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	68,49% superior que a média dos demais preços obtidos.
					ComprasNet	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA	---	RS 1,42		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	82,49% superior que a média dos demais preços obtidos.
					ComprasNet	SAG MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,01		VÁLIDO	
					ComprasNet	E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,10		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	34,45% superior que a média dos demais preços obtidos.
					ComprasNet	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	---	RS 0,67		VÁLIDO	
					ComprasNet	CLM FARMA COMERCIO E	Microempresa	RS 0,50		VÁLIDO	



FOLHAS: 291

PROC: 293 / 2024

Ass: *e*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Macaes		DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
141	INJ. AMP 10ML	un	1,00	ESTADO DE PERNAMBUCO	ComprasNet	ALDA FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 0,50	RS 0,07	INEXEQUÍVEL	67,47% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				ESTADO DO PARA	ComprasNet	FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	Grupo I - Empresa de Grande Porte	RS 0,40		INEXEQUÍVEL	45,77% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASMIRO DE ABREU RI	ComprasNet	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	Microempresa	RS 1,00		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA EDUCACAO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Belo Jardim	ComprasNet	HOSPITALMED EIRELI	Microempresa	RS 0,67		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CODOCOS	ComprasNet	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,63		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	90,96% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS	ComprasNet	SAG MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,27		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	39,67% superior que a média dos demais preços obtidos
				GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	ComprasNet	HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	MICRO EMPRESA	RS 1,10		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA SAUDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ INSTITUTO DE CIÊNCIA E TEC EM BIOMODELOS	ComprasNet	BRAAXTER HOSPITALAR LTDA	---	RS 1,05		VÁLIDO	
142	4 ML STERILE PACK	un	1,00	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadares	ComprasNet	WA MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	---	RS 10,96	RS 9,52	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ComprasNet	MES DA COSTA EIRELI	Microempresa	RS 10,64		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU SC	ComprasNet	Crustalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	---	RS 10,30		VÁLIDO	
				EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES HOSPENS DR WASHINGTON ANTONIO	ComprasNet	Crustalia Produtos Químicos	---	RS 10,29		VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 26/07/2024 09:50:09 (IP: 45.161.249.245)
 Código Validação: xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfIRJxulrpq7BBVL0w9mJMPKh1PjZ7Zulg%3d
<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xPryHqAloHpv7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVfIRJxulrpq7BBVL0w9mJMPKh1PjZ7Zulg%253d>

FOLHAS: 292

PROC: 293 / 2024

Item	Especificação	Und	Qtd	Ass: Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						BARROS	Farmacêutica Ltda				
						MINISTÉRIO DA DEFESA Secretaria de Organização Institucional Hospital das Forças Armadas	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	---	RS 11,00	VÁLIDO	
						FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INACIOLÂNDIA	SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 4,76	INEXEQUÍVEL	-47,24% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
						FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	---	RS 7,28	VÁLIDO	
						PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	---	RS 5,40	VÁLIDO	
						Prefeitura Municipal de It-Paraná	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 5,53	VÁLIDO	
						GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Prefeitura Municipal de Governador Valadares	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Grupo I - Empresa de Grande Porte	RS 9,72	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	39,74% superior que a média dos demais preços obtidos
143	5 MG/ML + 80 MG/ML 4 ML	un	1,00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 7,68	VÁLIDO	
						FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 8,25	VÁLIDO	
						MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de Porto Velho	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	---	RS 7,90	VÁLIDO	
144	AMP 2 ML	un	1,00			ESTADO DE PERNAMBUCO	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 4,79	VÁLIDO	
						Prefeitura Municipal de It-Paraná	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 4,62	VÁLIDO	
						ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP	PSG COMERCIO FARMACEUTICO EIRELI	Microempresa	RS 2,73	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	30,7% superior que a média dos demais preços obtidos
						FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ	HIPERFAR MATERIAIS	Microempresa	RS 2,07	VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 26/07/2024 09:50:09 (IP: 45.161.249.245)
 Código Validação: xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfIRJxulrpq7BBVLOwx9mJMPKh1Pjz7Zulg%3d
<http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfIRJxulrpq7BBVLOwx9mJMPKh1Pjz7Zulg%253d>

FOLHAS: 293

PROC: 243 / 2024

Ass: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs-Avaliação
						HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA					
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUPEBAS/PA	ComprasNet	C. C. VIEIRA & MOPAIS NETO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,40		VÁLIDO	
				PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES	ComprasNet	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,99		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	45,41% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SMS/PMAR	ComprasNet	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,69		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA/MG	ComprasNet	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 2,65		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu	ComprasNet	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	---	RS 1,70		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MED SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	---	RS 1,30		INEXEQUIVEL	58,04% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE RIBEIRAOZINHO	Banco Nacional de Compras	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,70		VÁLIDO	
				CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA BACIA DO RIO CORRENTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,47	RS 2,24	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SERRINHA	Bolsa de Licitações e Leilões	ENR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Microempresa	RS 1,50		INEXEQUIVEL	68,09% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				Prefeitura Municipal de Angicos	Portal de Compras Públicas	CIRURGICA SERRA MAR LTDA	---	RS 2,20		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA	Publicação	BIFARMA COMERCIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 3,15		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	55,51% superior que a média dos demais preços obtidos
146	2 MG/ML INJ. AMP	un	1,00	MINISTERIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea	ComprasNet	MEDMAN COMERCIO DE	Microempresa	RS 1,47	RS 1,89	VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 26/07/2024 09:50:09 (IP: 45.161.249.245)
 Código de Validação: xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfIRJxulrpq7BBVL0wX9mJMPKh1Pjz7Zulg%3d
<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfIRJxulrpq7BBVL0wX9mJMPKh1Pjz7Zulg%253d>


Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	1 ML					MEDICAMENTOS LTDA					
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede	ComprasNet	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	---	RS 1,13		INEQUIVÉL	67,41% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				ESTADO DE PERNAMBUCO	ComprasNet	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 1,38		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS AL	ComprasNet	SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	RS 2,29		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	49,3% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	ComprasNet	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 1,72		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARACAPEBAS PA	ComprasNet	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 2,03		VÁLIDO	
				Agência de Modernização da Gestão de Processos	ComprasNet	DROGAFONTE LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 1,21		VÁLIDO	
				Agência de Modernização da Gestão de Processos	ComprasNet	ABM HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	RS 2,09		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	ComprasNet	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL LTDA	---	RS 1,79		VÁLIDO	
147	1 MG/ML 2,5 ML	un	1,00								
				Prefeitura Municipal de Itaparicá	ComprasNet	UNI HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 2,85	RS 2,76	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	ComprasNet	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 2,82		VÁLIDO	
				Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	ComprasNet	HOSPITALMED EIRELI	Microempresa	RS 2,57		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	ComprasNet	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (LPP)	RS 2,34		VÁLIDO	



FOLHAS: 295

PROC: 293 / 2024

Ass: 

Item	Especificação	Und	Qtd	Ass: 	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação	
						FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ	ComprasNet	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 2,73	VÁLIDO	
						FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAQUEBAS/PA	ComprasNet	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 3,00	VÁLIDO	
						FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAQUEBAS/PA	ComprasNet	ARAGJO & SILVA FARMACIA FIRELI	Microempresa	RS 2,99	VÁLIDO	
						MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Brasília	ComprasNet	PRO-NUTRIR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,57	VÁLIDO	
						ESTADO DA BAHIA	ComprasNet	MEDISU MEDICAMENTOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 5,95	VÁLIDO	
						PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	ComprasNet	NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 5,11	INEXEQUIVEL	68,75% de média dos outros preços obtidos, excetuando os excessivamente elevados
						Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luís - Maranhão	ComprasNet	ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	Microempresa	RS 8,79	VÁLIDO	
						PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS	ComprasNet	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 6,96	VÁLIDO	
148	5 MG/ML 10 ML	un	1,00			Governo do Estado do Rio de Janeiro Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro	ComprasNet	IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 8,00	VÁLIDO	
						PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	ComprasNet	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL LTDA	---	RS 11,93	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	68,16% superior que a média dos demais preços obtidos
						GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS - PMD	ComprasNet	TS FARMA DISTRIBUIDORA FIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 8,89	VÁLIDO	
						PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA	ComprasNet	HOSPITALMED FIRELI	Microempresa	RS 6,87	VÁLIDO	
149	250 MG/20 ML	un	1,00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU/PE	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	DROGAMED DISTRIBUIDORA DE	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 4,53	VÁLIDO	



FOLHAS: 296
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						MEDICAMENTOS EIRELI					
				Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz	Portal de Compras Públicas	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTD A	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,10		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRA ALTA GO	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 6,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe	Bolsa Brasileira de Mercadorias	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 8,85		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO GO	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	UP DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	RS 8,11		VÁLIDO	
150	75 MG/3 ML INJ AMP 3 ML	un	1,00						RS 2,13		
				Prefeitura Municipal de Nova Olinda	Portal de Compras Públicas	KAROLINE MAYARA C LOPES	—	RS 3,20		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	60,5% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Triunfo Potiguar	Portal de Compras Públicas	REDE LAB TECNO LAB LTDA	Microempresa	RS 3,09		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	90,04% superior que a média dos demais preços obtidos
				Município de Olho D'Água de Borges	Portal de Compras Públicas	DAYNER LEITE DANTAS	—	RS 1,29		VÁLIDO	
				SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	Portal Nacional de Contratações Públicas	R DE CASTRO VALENTE	Microempresa	RS 2,20		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,94		INEXEQUÍVEL	58,96% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE SANTA BRIGIDA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA	Microempresa	RS 1,33		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Presidente Vargas	Licitar Digital	ARIL LEAL E RODRIGUES LTDA	Microempresa	RS 1,41		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SERRA BRANCA	Portal Nacional de Contratações	DROGAFONTE LTDA	Grupo II - Empresa de	RS 1,31		VÁLIDO	



FOLHAS: 297
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Públicas		Grande Porte				
				Portal de Contratos Públicos	F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	---	R\$ 3,28		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	65,34% superior que a média dos demais preços obtidos
				ComprasNet		---	R\$ 1,26		VÁLIDO	
				ComprasNet	SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 0,94		VÁLIDO	
				ComprasNet	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACUTICOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 1,01		VÁLIDO	
151	INJ AMP 2 ML	un	1,00	ComprasNet	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R\$ 2,91	R\$ 1,28	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	72,85% superior que a média dos demais preços obtidos
				ComprasNet	FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO-FARMACUTICA CEARENSE LTDA	Grupo I - Empresa de Grande Porte	R\$ 1,00		VÁLIDO	
				ComprasNet	QALYCARE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Microempresa	R\$ 1,50		VÁLIDO	
				ComprasNet	THE BEST PHARMA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,30		VÁLIDO	
152	40 MG/0,4 ML	un	1,00	Bolsa de Licitações e Leilões	HENRINTY COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	---	R\$ 20,12	R\$ 20,81	VÁLIDO	
				Portal Nacional de Contratações Públicas	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 28,80		VÁLIDO	
				Bolsa Brasileira de Mercadorias	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	---	R\$ 20,24		VÁLIDO	
				Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE A M SOARES	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 39,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	55,50% superior que a média dos demais preços obtidos



FOLHAS: 293

PROC: 243 / 2024

Ass: 

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 32,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	---	R\$ 29,50		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PATOS DE MINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	R\$ 21,27		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Compras MT	DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 33,44		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PRADOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	VALE COMERCIAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 25,21		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA	Bolsa de Licitações e Leilões	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 34,58		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Mata - SP	Compras BR	Cóstula Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	---	R\$ 32,20		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Mata - SP	Compras BR	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 20,15		VÁLIDO	
153	60 MG/0.4 ML	un	1,00	MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	---	R\$ 39,34	R\$ 28,48	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	47,47% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	---	R\$ 20,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSAO	Prefeitura Municipal de Promissão/SP	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Microempresa	R\$ 28,99		VÁLIDO	
154	1 ML 10 MG/ML	un	1,00	Prefeitura Municipal de Palmitopolis	Portal de Compras Públicas	HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	---	R\$ 1,89	R\$ 1,64	VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 26/07/2024 09:50:09 (IP: 45.161.249.245)
 Código Validação: xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfRjxulrpq7B3VL0wx9mJMPKh1Pjz7Zulg%3d
<http://bancodereprec.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfRjxulrpq7BBVL0wx9mJMPKh1Pjz7Zulg%253d>

FOLHAS: 299

PROC: 243 / 2024

Ass: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					HOSPITALARES LTDA					
				MUNICIPIO DE RODELAS Portal Nacional de Contratações Públicas	M M DE SOUSA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	---	RS 1,24		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BURITIRAMA Banco Nacional de Compras	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 2,91		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	32,28% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE CICERO DANTAS-BA Licitação - Licitações Eletrônicas-4.0	ZUMED COMERCIAL LTDA	Microempresa	RS 1,43		VÁLIDO	
155	INJETAV EL	un	1,00	Prefeitura Municipal de Mar	LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	---	RS 1,48		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	---	RS 1,62		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAPIRANGA Banco	ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,72	RS 1,49	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Joaquim de Itaipava	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	---	RS 1,59		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAPIRANGA Banco	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 1,26		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Itaipava	ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO FIELEI	---	RS 1,33		VÁLIDO	
156	FITOME NADION A AMP 1 ML	un	1,00	MUNICIPIO DE COTRIGUACU Portal Nacional de Contratações Públicas	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 3,45	RS 2,75	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	32,34% superior que a média dos demais preços obtidos
				Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo - Fsaub	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 3,83		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	52,1% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Banco Nacional de Compras	DF MEDICAL LTDA	---	RS 2,79		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA RO Licitação - Licitações	CLM FARMA COMERCIO E	Microempresa	RS 1,96		VÁLIDO	



FOLHAS: 300
 PROC: 243 / 2024
 Ass: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					Eletrônica 4.0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
				MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA/MG	Licitação - Licitação Eletrônica 4.0	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,29		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Angicos	Portal de Compras Públicas	JOSE SANTOS DA SILVA	---	RS 2,25		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	ComprasNet	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA	---	RS 1,47		VÁLIDO	
				COMANDO DA MARINHA BATALHAO DE OPERACOES ESPECIAIS DE FN	ComprasNet	ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,86		VÁLIDO	
157	AMP 2 ML	un	1,00	MUNICÍPIO DE CAPO BONITO	Banco Nacional de Compras	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 1,40	RS 1,79	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ITUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 2,18		VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUAÇU	Bolsa de Licitações e Leilões	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,68		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU	Bolsa de Licitações e Leilões	VALE COMERCIAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,80		VÁLIDO	
158	INF AMP 1 ML	un	1,00	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Prefeitura municipal de governador vintadores	ComprasNet	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,17	RS 2,40	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Presidente Vargas	Licitat Digital	ARLELEALE RODRIGUES LTDA	Microempresa	RS 2,81		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO	Banco Nacional de Compras	AGRESTE FARMA LTDA	---	RS 2,39		VÁLIDO	
159	INF AMP 1 ML	un	1,00	MUNICÍPIO DE FLEIXEIRAS AL	Compras-Net	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 3,35	RS 2,82	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	ComprasNet	STOCK MED PRODUTOS	Empresa de Pequeno Porte	RS 1,49		INEXEQUÍVEL	52,40% de média dos outros



FOLHAS: 301

PROC: 243 / 2024

Ass: *l*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						MEDICO-HOSPITALARES LTDA	(EPP)				preços obtidos, incluindo os excessivamente elevados
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	ComprasNet	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Microempresa	RS 4,01		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	55,82% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	ComprasNet	J.E.S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP	Microempresa	RS 2,11		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	ComprasNet	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA	—	RS 2,40		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	ComprasNet	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA	—	RS 2,44		VÁLIDO	
160	INJ AMP 1 ML	un	1,00	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	ComprasNet	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 1,59	RS 1,91	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FLENEIRAS AL	ComprasNet	HOSPITALMED EIRELI	Microempresa	RS 1,40		VÁLIDO	
				Agência de Modernização da Gestão de Processos	ComprasNet	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Grupo I - Empresa de Grande Porte	RS 1,55		VÁLIDO	
				Agência de Modernização da Gestão de Processos	ComprasNet	HOSPITALMED EIRELI	Microempresa	RS 1,59		VÁLIDO	
				Governo do Estado da Paraíba Secretaria do Estado da Administração da Paraíba	ComprasNet	COMERCIAL SAO JUDAS TADEU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 1,51		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	ComprasNet	P.G LIMA COM EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,73		VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUAÇU	ComprasNet	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,45		VÁLIDO	



FOLHAS: 302
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *l*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	ComprasNet	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 2,04		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	69,00% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	ComprasNet	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA	---	RS 2,49		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	24,82% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	ComprasNet	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA	---	RS 2,64		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	43,80% superior que a média dos demais preços obtidos
				Governo do Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	ComprasNet	C.A. HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,01		VÁLIDO	
161	INJ. AMP 2 ML	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOREAL	ComprasNet	CMBI - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,98	RS 2,44	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FLEXEIRAS AL	ComprasNet	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,00		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	ComprasNet	HIPURFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 1,83		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	ComprasNet	P.G LIMA COM EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,19		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	ComprasNet	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 2,93		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA PR	ComprasNet	SOMA-PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 2,09		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	ComprasNet	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	Microempresa	RS 2,75		VÁLIDO	



FOLHAS: 303
 PROC: 243 / 2024
 Ass: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						HOSPITALARES - ITRULI					
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	ComprasNet	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 2,23		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IAPERI	ComprasNet	ESTEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Microempresa	RS 2,94		VÁLIDO	
				PREF MUN DE CANTAGALO	ComprasNet	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Microempresa	RS 0,65		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA [COMANDO DA MARINHA] Hospital Naval de Brasília	ComprasNet	PRO-NUTRIR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,74		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	ComprasNet	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA	---	RS 0,86		VÁLIDO	
162	AMP. 10 ML	un	1,00	MINISTERIO DA DEFESA [COMANDO DA MARINHA] Comando de Operações Navais Comando do 9º Distrito Naval Centro de Intendência da Marinha em Manaus	ComprasNet	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 0,75	RS 0,83	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	ComprasNet	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,88		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Corde	ComprasNet	US COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 0,70		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA EDUCACAO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiá	ComprasNet	DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	---	RS 0,90		VÁLIDO	
				PREF MUN DE TABATINGA	ComprasNet	HOSPISHOP MEDICAL LTDA	Microempresa	RS 1,15		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	46,0% superior que a média dos demais preços obtidos
163	AMP. 10 ML	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE	ComprasNet	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 0,90	RS 1,17	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	ComprasNet	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACUTICOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 0,99		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Juazeiro	ComprasNet	HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	---	RS 0,94		VÁLIDO	
				ESTADO DE PERNAMBUCO	ComprasNet	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 0,97		VÁLIDO	
				PREF. MUN. DE CANAGALO	ComprasNet	NOVA LINHA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,12		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	ComprasNet	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL LTDA	---	RS 1,90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	72,96% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM	ComprasNet	ONCONORTE LTDA	Microempresa	RS 0,88		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS	ComprasNet	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,42		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁJU	ComprasNet	MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 1,52		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	33,74% superior que a média dos demais preços obtidos
				MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Fluminense PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	ComprasNet	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	---	RS 1,10		VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO/ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGISTICA	ComprasNet	FP GROUP DELIVERY E COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 1,26		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
164	10 ML	ml	1,00	Prefeitura Municipal de Trunfo Paulista	Portal de Compras Públicas	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2,46	R\$ 2,52	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Cabreúva	Bolsa Brasileira de Mercadorias	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - FIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2,27		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Palmitópolis	Portal de Compras Públicas	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES FIRELI	Microempresa	R\$ 2,29		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Itapevi	Bolsa Brasileira de Mercadorias	FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 2,08		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Itapevi	Bolsa Brasileira de Mercadorias	IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 3,99		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	75,13% superior que a média das demais preços obtidos
				MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO	Licitacoe - Licitações Eletrônicas 4.0	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 2,22		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Lagoa Nova	Portal de Compras Públicas	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	---	R\$ 2,26		VÁLIDO	
165	100 MG INJ	ml	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍGUARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS FIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2,26	R\$ 3,89	INEXEQUIVEL	55,44% de média dos outros preços obtidos, excedendo os excessivamente elevados
				PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO BALENARIO DE PINHAL	Bananasul	VISAQ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3,60		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE NIOAQUE-MS	Licitacoe - Licitações Eletrônicas 4.0	CRISMED COMERCIO DE	---	R\$ 4,65		VÁLIDO	



FOLHAS: 306

PROC: 203 / 2024

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE UBRATA	Bolsa de Lactações e Leites	PROMEEARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 3,25		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS	Portal de Compras Públicas	Ribeno Eric Comercio e Representada	---	R\$ 5,26		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	52,01% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	ComprasNet	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 18,70		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	32,55% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	ComprasNet	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 12,93		VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALOREI	ComprasNet	MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 9,60		INEXEQUÍVEL	59,5% de média dos outros preços obtidos excluindo os excessivamente elevados.
166	0,25 ML	un	1,00	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Prefeitura do Município de Osasco	ComprasNet	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 14,50	R\$ 14,76	VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Prefeitura do Município de Osasco	ComprasNet	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 14,55		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES	ComprasNet	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	Grupo II - Empresa de Grande Porte	R\$ 17,50		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA	ComprasNet	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	Microempresa	R\$ 16,15		VÁLIDO	



FOLHAS: 307
 PROC: 293 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
107	20 MG, ML ML	un	1,00	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	ComprasNet	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	Grupo III - Empresas de Médio Porte	R\$ 11,95	R\$ 10,21	VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Brasília	ComprasNet	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FIRELI	Microempresa	R\$ 7,64		VÁLIDO	
				UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	ComprasNet	FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES FIRELI	Microempresa	R\$ 8,50		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE COCÓS	ComprasNet	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 10,30		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 1º Distrito Naval Centro de Intendência da Marinha em Manaus	ComprasNet	DE MEDICAL LTDA	---	R\$ 8,70		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	ComprasNet	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA	---	R\$ 8,37		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	ComprasNet	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA	---	R\$ 18,93		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	106,19% superior para a média dos doze preços obtidos
				Agência de Modernização da Gestão de Processos	ComprasNet	HOSPITALMED FIRELI	Microempresa	R\$ 8,30		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	ComprasNet	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 10,00		VÁLIDO	
168	INF. AMP 4 ML	un	1,00	MUNICIPIO DE ITAU DE MINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresas de Médio Porte	R\$ 4,95	R\$ 5,82	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIGUARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4,00		VÁLIDO	



FOLHAS: 308
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					E COSMETICOS EIRELI					
				MUNICIPIO DE GOIOXIM	Portal Nacional de Compras e Licitações Públicas	HORTOPLUS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 5,31	VÁLIDO	
				PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO BALNEÁRIO DE PINHAL	Banco	DEUMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 6,74	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÍDIA	Prefeitura Municipal de Alviníndia/SP	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 5,38	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ROCHEDO DE MINAS	Bolsa de Licitação e Leilões	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 6,20	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ROCHEDO DE MINAS	Portal Nacional de Compras e Licitações Públicas	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 5,00	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS	Portal de Compras Públicas	Ribeiro Eire Comercio e Representada	---	RS 8,40	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	54,01% superior que a média dos demais preços obtidos
169	GELÉIA 30 GR	un	1,00	COMANDO DO EXERCITO DO GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	ComprasNet	THE BEST PHARMALTD	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,02	RS 7,34	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE FLEXEIRAS AL	ComprasNet	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 6,05	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	ComprasNet	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (LPP)	RS 5,38	VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 9º Distrito Naval Centro de Intendência da Marinha em Manaus	ComprasNet	DE MEDICAL LTDA	---	RS 5,54	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO	ComprasNet	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	---	RS 7,21	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	ComprasNet	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 8,65	VÁLIDO	



FOLHAS: 309
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	CompraNet	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 7,00		VÁLIDO	
				ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE	CompraNet	FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 11,06		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	65,3% superior que a média dos demais preços obtidos
170	S/V 20 ML	un	1,00	MUNICIPIO DE PAFARD	Bolsa de Licitações e Leilões	P&P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 5,90	R\$ 5,26	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IOIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Medio Porte	R\$ 4,89		VÁLIDO	
				Prefeitura de Campinas do Sul	Portal de Compras Públicas	P&P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 5,85		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES	Licitac Digital	SAMED HOSPITALAR LTDA	---	R\$ 5,02		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Claudio	Licitac Digital	LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	---	R\$ 4,95		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GUARANESIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	Microempresa	R\$ 5,90		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Uruguaiana	Portal de Compras Públicas	SOMA-RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Medio Porte	R\$ 6,08		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SARANDI	Portal Nacional de Contratações Públicas	P&P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 5,30		VÁLIDO	
				PM DE MANOEL VIANA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4,37		VÁLIDO	



FOLHAS: 310

PROC: 243 / 2024

Ass: 

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
171	1 G	un	1,00	ComprasNet	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Sude EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO LUIS - FILIAL ORLUFEMA	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	Grupo I - Empresa de Grande Porte	RS 20,00	RS 21,01	VÁLIDO	
					MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Brasília	DF MEDICAL LTDA	---	RS 22,53		VÁLIDO	
					INSTITUTO CANDIDA VARGAS	SUPRIMED COMERCIO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 24,05		VÁLIDO	
					MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 9º Distrito Naval Centro de Intendência da Marinha em Manaus	DF MEDICAL LTDA	---	RS 20,50		VÁLIDO	
					MINISTERIO DA EDUCACAO Universidade Federal do Rio de Janeiro Hospital Universitario Clementino Fraga Filho	DROGA FONTE LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 20,45		VÁLIDO	
					PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 23,83		VÁLIDO	
172	10% 10-ML	un	1,00	ComprasNet	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,87	RS 2,25	VÁLIDO	
					MUNICIPIO DE FLENEIRAS AL	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,04		VÁLIDO	
					PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 4,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	119,53% superior que a media dos demais preços obtidos
					PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,31		INEXEQUÍVEL	63,98% da média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
					MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Florianópolis	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,88		VÁLIDO	
					PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,40		VÁLIDO	



FOLHAS: 311

PROC: 243 / 2024

Ass: 

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação	
173	1 ML 0,02 MG/ML	un	1,00		ESTADO DE PERNAMBUCO	ComprasNet	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 7,05	R\$ 3,82	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	114,83% superior que a média dos demais preços obtidos
					Prefeitura Municipal de J-Paraná	ComprasNet	HENRINY COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	---	R\$ 2,63		VÁLIDO	
					PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS	ComprasNet	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3,97		VÁLIDO	
					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ	ComprasNet	A M B FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Microempresa	R\$ 3,67		VÁLIDO	
					PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	ComprasNet	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2,76		VÁLIDO	
					GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA PE	ComprasNet	HOSPITAL MED EBRELI	Microempresa	R\$ 3,86		VÁLIDO	
					MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Salvador	ComprasNet	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 2,90		VÁLIDO	
174	100 ML SISTEMA FECHADO	un	1,00		PREFEITURA DE GUARUJÁ PREFEITURA DE GUARUJÁ	Bolsa Eletrônica de Compras	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	Grupo I - Empresa de Grande Porte	R\$ 8,95	R\$ 10,24	VÁLIDO	
					PREFEITURA DE GUARUJÁ PREFEITURA DE GUARUJÁ	Bolsa Eletrônica de Compras	PORTAL LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 8,22		VÁLIDO	
					UNESP-FCAV - CAMPUS DE JABOTICABAL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Bolsa Eletrônica de Compras	DIMBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 9,17		VÁLIDO	
					COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SÃO PAULO	Bolsa Eletrônica de Compras	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R\$ 13,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	70,92% - superior que a média dos demais preços obtidos
175	100 MG/5 ML	un	1,00		FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL	Baniflag	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 10,67	R\$ 11,94	VÁLIDO	
					Prefeitura Municipal de Siqueira - PR	Compras BR	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 12,99		VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 26/07/2024 09:50:09 (IP: 45.161.249.245)
 Código Validação: xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfIRJxulrpq7BBVL0wx9mJMPK1PjZ7Zulg%3d
<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfIRJxulrpq7BBVL0wx9mJMPK1PjZ7Zulg%253d>

FOLHAS: 312
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Catálogo	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Media	Avaliação	Obs Avaliação
						HOSPITALARCS LTDA					
				Município de Sapopemba	Prefeitura Municipal de Sapopemba LP	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	RS 12,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAUTO DO JACUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRASILIA LTDA	--	RS 12,08		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MINEIROS DO TIETE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,75		VÁLIDO	
176	8 MG/4 ML	un	1,00	Prefeitura Municipal de Mauá - SP	Compras BR	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 3,29	RS 3,33	VÁLIDO	
				Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro - SP	Compras BR	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 3,36		VÁLIDO	
177	40 MG/ML 10 ML	un	1,00	MUNICIPIO DE CRISTAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 8,80	RS 8,87	VÁLIDO	
				PM DE CRISTAL	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 7,05		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ESPANADA	Portal Nacional de Contratações Públicas	VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA MEDICAMENTOS HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI	Microempresa	RS 8,10		VÁLIDO	
				PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO BALNEARIO DE PINHAL	Bonafide	Ja Comercio De Medicamentos Ltda	--	RS 8,90		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE OLINDINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 8,25		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITATIM	Bolsa de Licitações e Leilões	OLEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOLE S E	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 11,31		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	32,87% superior que a média dos demais preços obtidos



FOLHAS: 313
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Col ASS	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						EXPORTACÕES LTDA					
					Bolha de Embalagens e Embalagens	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 8,41		VÁLIDO	
					Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 13,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	27,11% superior que a média dos demais preços obtidos
					ComprasNet	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	RS 5,40		VÁLIDO	
					ComprasNet	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 7,41		VÁLIDO	
					ComprasNet	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ	A.M.B FARMACUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	RS 7,22		VÁLIDO	
178	500 MG	un	1,00		ComprasNet	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUPEBAS/PA	MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	RS 6,34	RS 7,15	VÁLIDO	
					ComprasNet	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM	DF MEDICAL LTDA	RS 6,00		VÁLIDO	
					ComprasNet	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio de Janeiro Centro de Ciências da Saúde Maternidade Escola	MEDMAN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 10,80		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	68,38% superior que a média dos demais preços obtidos
					Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	PM DE TERRA DE AREIA	CIRURGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 1,49		VÁLIDO	
179	2 MG/ML 4 ML	un	1,00		Portal Nacional de Contratações Públicas	MUNICÍPIO DE PAROBÉ	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	RS 1,28	RS 1,45	VÁLIDO	
					Portal Nacional de Contratações Públicas	MUNICÍPIO DE ITUI	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	RS 1,58		VÁLIDO	
180	AMP 1 ML	un	1,00		Portal Nacional de Contratações Públicas	MUNICÍPIO DE APARENDA	LOPES MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 8,50	RS 5,00	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	56,20% superior que a média dos demais preços obtidos



FOLHAS: 319
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE CARIRIACU	Bolsa de Licitação - Licit	DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 9,38		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PAULÍNIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 5,02		VÁLIDO	
				Fundo Municipal de Saúde de São Vicente	Bolsa Brasileira de Mercadorias	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3,80		INEQUÍVEL	65,28% de incidência dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				SECRETARIA DE SAUDE	PE Integrado	DROGAFONTE LTDA	---	R\$ 3,96		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA	Prefeitura Municipal de Embauba SP	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R\$ 6,15		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PONTALINDA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 5,12		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PAULO JACINTO	Banco Nacional de Compras	D M COMERCIAL MEDICAL LTDA	Microempresa	R\$ 9,79		VÁLIDO	
181	INE AMP 5 ML	un	1,00	MUNICIPIO DE SERROLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	Microempresa	R\$ 3,60	R\$ 4,26	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ABARUNA	Banco Nacional de Compras	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 9,90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	216,24% superior que a média dos demais preços obtidos
				ESTADO DA BAHIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 5,10		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPE	Prefeitura Municipal de Itape-BA	TOME ROSA DOS SANTOS	Microempresa	R\$ 3,46		VÁLIDO	
				FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE IGUAU	Bolsa de Licitação - Licit	LIZ HOSPITALAR COMERCIO	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 2,59		VÁLIDO	



FOLHAS: 315
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtid	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					Leilões	ATACADISTA LTDA	(EPP)				
				ESTADO DO PARA	Portal Nacional de Compras Públicas	BIO MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 3,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FLEXERAS AL	ComprasNet	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,16		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ BA	ComprasNet	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,34		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPÉ	ComprasNet	COMPRATES COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,89		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA/MG	ComprasNet	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 2,06		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA PE	ComprasNet	MARIA F FERREIA	---	RS 2,77		VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	ComprasNet	FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 2,78		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA	ComprasNet	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 4,49		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	37,21% superior que a média dos demais preços obtidos
				COMANDO DO EXERCITO ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGISTICA	ComprasNet	FP GROUP DELIVERY E COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 8,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	188,71% superior que a média dos demais preços obtidos
182	INJ AMP 2 ML	un	1,00						RS 3,43		
183	250 ML SISTEMA FECHADO	un	1,00	ESTADO DO PARA	ComprasNet	E CAEDOSO EL CIA LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 10,16	RS 15,05	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARALIMES PA	ComprasNet	MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	RS 10,50		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Brasília	ComprasNet	PRO-NUTRIR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 10,20		VÁLIDO	



FOLHAS: 316
 PROC: 243 / 2024
 Ass: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresa	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU - SP	ComprasNet	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 11,28		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA/PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - PME	ComprasNet	GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	MICRO EMPRESA	RS 13,12		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	ComprasNet	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 14,53		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS	ComprasNet	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 23,49		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	63,55% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO	ComprasNet	DROGA FONTE LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 12,78		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Espírito Santo Centro de Ciências Agrárias da UFES	ComprasNet	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 29,23		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	38,26% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VASSOURAS RJ	ComprasNet	BRASTER HOSPITALAR LTDA	---	RS 13,01		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS-PM/VR	ComprasNet	ESSENCIAL IBD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 13,51		VÁLIDO	
				COMANDO DA MARINHA/BASE DE FUZILHEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES	ComprasNet	THE BEST PHARMA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 19,73		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	34,40% superior que a média dos demais preços obtidos
				COMANDO DA MARINHA/GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS	ComprasNet	THE BEST PHARMA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 22,06		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	58,74% superior que a média dos demais preços obtidos
184	100 ML CX SISTEMA FECHADO	un	1,00	Prefeitura Municipal de Ematema	Portal de Compras Públicas	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 4,50	RS 3,88	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE CACAUL ANDARAIO	Licitação Eletrônica 4/0	JAMARI COMERCIO E EMPREENHIMENTO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 8,53		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	70,9% superior que a média dos demais preços obtidos



FOLHAS: 317
 PROC: 293 / 2024
 Ass: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Palmeiras	Portal de Compras Públicas	RCMED DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 4,57	R\$ 5,21	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULINO/RS	Licitação Eletrônica 20	ABM HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	R\$ 6,10		VÁLIDO	
185	250 ML SISTEMA FECHADO	un	1,00	Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes	Portal de Compras Públicas	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 4,03	R\$ 5,21	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Curitiba	Portal de Compras Públicas	LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	---	R\$ 4,98		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri	Portal de Compras Públicas	Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda	---	R\$ 5,24		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PIRAPO	Barrisul	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 5,30		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Palmeiras	Portal de Compras Públicas	RCMED DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 5,01		VÁLIDO	
186	500 ML SISTEMA FECHADO	un	1,00	Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes	Portal de Compras Públicas	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 6,20	R\$ 7,62	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri	Portal de Compras Públicas	Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda	---	R\$ 6,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PIRAPO	Barrisul	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 6,90		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	Barrisul	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 8,88		VÁLIDO	
				Município de Olho D'Água do Borges	Portal de Compras Públicas	REDE LAB TECNO LAB LTDA	Microempresa	R\$ 6,67		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis	Portal de Compras Públicas	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Microempresa	R\$ 7,70		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau	Portal de Compras Públicas	OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS	Microempresa	R\$ 11,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	69,83% superior que a média dos demais preços obtidos



FOLHAS: 318
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Unid	Qtd	Descrição	Modalidade	Empresa	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						HOSPITALARES LTDA					
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - (C) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Leilão presencial	LABORATORIOS BENAUN SA	Grupo I - Empresa de Grande Porte	RS 7,51		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	PLAY BIAPMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	---	RS 5,49		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRO	Licitação Digital	MIRAMED LTDA	Microempresa	RS 6,49		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE HEITORAL	Bolsa de Licitação e Leilões	CNC HOSPITALAR FIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 9,48		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	66,24% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Bolsa de Licitação e Leilões	SUTERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR FIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,82	RS 6,91	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Palmeirasópolis	Portal de Compras Públicas	RC MED DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	RS 6,50		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal da Estância Climatizada de Caribá	Bolsa Brasileira de Mercadorias	DIM BRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 5,46		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGE	Barridos	CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,20		VÁLIDO	
187	500 ML SISTEMA FECHADO	un	1,00								
188	100 ML SISTEMA FECHADO	un	1,00								
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIGUEIROPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES FIRELI	Microempresa	RS 6,91	RS 5,49	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE MARMELEIRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - FIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 5,85		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ARUJA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - FIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 8,90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	63,93% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICÍPIO DE ANAHY	Banco Nacional de Compras	ID FARMALTA	---	RS 4,20		VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FE	Banco Nacional de Compras	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 4,69		VÁLIDO	



FOLHAS: 319

PROC: 293 / 2024

ASS: 

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICÍPIO DE GUAIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIRURGICA KLG FIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 5,67		VÁLIDO	
189	250 ML SISTEMA FECHAD O	un	1,00	Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes	Portal de Compras Públicas	MC W PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 4,96	RS 6,32	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE MARMELEIRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - FIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 4,66		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG	Licitacões - Licitacões Eletrônicas 4.0	DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 7,54		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE IMBÉ	Barrisul	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	Grupo I - Empresa de Grande Porte	RS 6,22		VÁLIDO	
				FMS Barra Mansa	Bolão Brasileira de Mercadorias	Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	---	RS 8,24		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	40,00% superior que a média dos demais preços obtidos
190	500 ML SISTEMA FECHAD O	un	1,00	Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis	Portal de Compras Públicas	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 8,46	RS 10,94	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG	Licitacões - Licitacões Eletrônicas 4.0	DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 15,92		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	54,26% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREF PAULO/SE	Licitacões - Licitacões Eletrônicas 4.0	GM FARMA COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 11,28		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDABÁ-SE	Licitacões - Licitacões Eletrônicas 4.0	HOSPITALMED FIRELI	Microempresa	RS 6,80		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GURO PRETO DO OESTE/RO	Licitacões - Licitacões Eletrônicas 4.0	MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA	Microempresa	RS 6,78		INEXEQUÍVEL	69,94% de media dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICÍPIO DE IMBÉ	Barrisul	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	Grupo I - Empresa de Grande Porte	RS 7,74		VÁLIDO	



FOLHAS: 320

PROC: 293 / 2024

Ass:

Cotação

Item	Especificação	Und	Qtd	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Licitação - Licitação Eletrônica 40	HIGIBEST COMERCIO L. SERVICOS LIREI	Microempresa	RS 17,67		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	74,91% - superior que a média dos demais preços obtidos
				Licitação - Licitação Eletrônica 40	JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Microempresa	RS 8,50		VÁLIDO	
				Portal de Compras Públicas	Atenção Maternal Médico Hospitalar Ltda	---	RS 12,20		VÁLIDO	
				Banco Nacional de Compras	LEANDRO BOBGES SILVA - ME	---	RS 13,79		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	81,52% - superior que a média dos demais preços obtidos
				Portal Nacional de Contratações Públicas	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 6,94		VÁLIDO	
				Portal de Compras Públicas	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 11,48	RS 8,63	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	42,37% - superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Braúna SP	L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 5,98		VÁLIDO	
				Portal Nacional de Contratações Públicas	WA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 6,83		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Paulicéia SP	SOROMED MARILIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 6,76		VÁLIDO	
191	250 ML SISTEMA FECHADO	un	1,00							
192	500 ML SISTEMA FECHADO	un	1,00					RS 8,85		
				Portal de Compras Públicas	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 9,40		VÁLIDO	
				Portal de Compras Públicas	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 8,31		VÁLIDO	
				Portal de Compras Públicas	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 8,20		VÁLIDO	



FOLHAS: 321
 PROC: 243 / 2024
 ASS: e

Item	Especificação	Und	Qtd	Citação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Município de Olho D'Água do Borges	Portal de Compras Públicas	REDE LAB TECNOLAB LTDA	Microempresa	RS 8,61		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Montadas	Portal de Compras Públicas	A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 9,00		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	MER HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 9,60		VÁLIDO	
195	500 ML SISTEMA FECHAD O	un	1,00	MUNICÍPIO DE ARACATUBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DINEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 5,30	RS 7,00	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACACUMI	Portal Nacional de Contratações Públicas	PHE COSTA	Microempresa	RS 3,85		INEXEQUÍVEL	33,33% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados.
				Município de Olho D'Água do Borges	Portal de Compras Públicas	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 8,61		VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIADA FE	Banco Nacional de Compras	MIG PHEX LTDA	---	RS 8,12		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE PIQUETE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALFALAGOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 5,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Piquete	Licitar Digital	ALFALAGOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 5,00		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Banco Nacional de Compras	DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA	---	RS 7,27		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG	Licitação - Licitações Eletrônicas 4.0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAÚDE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 10,25		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	54,40% superior que a média dos demais preços obtidos.
				Prefeitura Municipal de Mocras Tereza	Portal de Compras Públicas	AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES FIDELI	---	RS 7,36		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São José do Sertão	Portal de Compras Públicas	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS	---	RS 8,59		VÁLIDO	



FOLHAS: 322

PROC: 243 / 2024

Ass: 

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						HOSPITALARES LTDA					
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	ComprasNet	AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	---	R\$ 60,00		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUPEBAS-PA	ComprasNet	MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	R\$ 50,99		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	ComprasNet	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA	---	R\$ 52,96		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	ComprasNet	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 112,15		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	94,57% superior que a média dos demais preços obtidos
194	POMADA 400 G	un	1,00	Secretaria de Estado de Saúde Pública Hospital Regional de Conceição do Araguaia	ComprasNet	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Microempresa	R\$ 49,50	R\$ 63,70	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE OCARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDICI HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R\$ 48,12		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHAO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 75,55		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTA BRIGIDA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA	Microempresa	R\$ 58,23		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Porto Alegre	Portal de Compras Públicas	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	---	R\$ 65,89		VÁLIDO	
195	100 MG	un	1,00	MINISTERIO DA EDUCACAO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Maternidade Clínicas de Oliveira	ComprasNet	FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 26,00	R\$ 29,20	VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	ComprasNet	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 30,50		VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 26/07/2024 09:50:09 (IP: 45.161.249.245)
 Código Validação: xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfIRJxulrpq7BBVLOwx9mJMPKh1Pjz7Zulg%3d
<http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xPryHqAloHpv7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVfIRJxulrpq7BBVLOwx9mJMPKh1Pjz7Zulg%253d>

FOLHAS: 323

PROC: 243 / 2024

Ass:

Cotação

Parâmetros

Empresas

Porte

Valor

Unit

Média

Avaliação

Obs Avaliação

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						FARMACEUTICOS LTDA					
						MED & FARMA COMERCIO AFACADISTA MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 32,54		VÁLIDO	
						MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 40,90		VÁLIDO	
						VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 45,52		VÁLIDO	
						VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 40,38		VÁLIDO	
						VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 45,54		VÁLIDO	
						M & A SUPRA COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 32,18		VÁLIDO	
						IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA	---	RS 46,09		VÁLIDO	
						IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA	---	RS 55,51		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	+1,32% superior que a media dos demais preços oferecidos
						LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 51,00		VÁLIDO	
196	COMP 250 MG	un	1,00			MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Sede Hospital Universitário de Brasília	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,57	RS 0,59	VÁLIDO	
						AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 0,56		VÁLIDO	



FOLHAS: 324
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Ord	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ	ComprasNet	UNI HOSPITAL AR CEARA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,51	RS 1,00	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ	ComprasNet	MF FARMACUTICA E LOGISTICA EIRELI	Microempresa	RS 0,60		VÁLIDO	
				Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luís - Maranhão	ComprasNet	HOSPITAL MED EIRELI	Microempresa	RS 0,73		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	31,3% superior que a média dos demais preços obtidos
				MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Salvador	ComprasNet	UNI HOSPITAL AR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 0,65		VÁLIDO	
197	COMP. 500 MG	un	1,00	MINISTÉRIO DA SAÚDE Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajós	ComprasNet	F. C. CARDOSO F. CIA LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 0,95	RS 1,00	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul	ComprasNet	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Microempresa	RS 0,98		VÁLIDO	
				Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luís - Maranhão	ComprasNet	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,83		VÁLIDO	
				Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luís - Maranhão	ComprasNet	HOSPITAL MED EIRELI	Microempresa	RS 1,08		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE	ComprasNet	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,90		VÁLIDO	
				FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL/PENITENCIARIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE	ComprasNet	THE BEST PHARMA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,19		VÁLIDO	
				Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luís - Maranhão	ComprasNet	3MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Microempresa	RS 1,05		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Pedro Rêgo	Portal de Compras Públicas	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 1,02		VÁLIDO	

198 COMP un 1,00
0,5 MG



Relatório gerado no dia 26/07/2024 09:50:09 (IP: 45.161.249.245)
 Código Validação: xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JmGvfiRjXuIrpq7BBVL0w9mJMPKh1PjZ7Zulg%3d
<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=xPryHqAloHpv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JmGvfiRjXuIrpq7BBVL0w9mJMPKh1PjZ7Zulg%253d>

FOLHAS: 335
 PROC: 243 / 2024
 ASS: e

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE FLORANIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	C'ACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R\$ 0,10	R\$ 0,10	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO	Prefeitura Municipal de São Francisco SP	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,08		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Lagoa	Portal de Compras Publicas	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 0,14		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	47,76% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Cutegi	Portal de Compras Publicas	PHARMAPLUS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,11		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTA ALBERTINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	GRAMS & GRAMS LTDA	Microempresa	R\$ 0,00		VÁLIDO	
100	COMP 1 MG	un	1,00	MUNICIPIO DE BRODOWSKI	Portal Nacional de Contratações Públicas	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACUTICOS E COSMETICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,13	R\$ 0,14	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz	Portal de Compras Publicas	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICIL MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,15		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BIBELÃO BONITO	Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito SP	R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,10		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Lagoa	Portal de Compras Publicas	D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,18		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	42,14% superior que a média dos demais preços obtidos
200	COMP 2 MG	un	1,00	Prefeitura Municipal de Cutegi	Portal de Compras Publicas	Endonod Comercio e Representações de Medicamentos Ltda	---	R\$ 0,16	R\$ 0,23	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE DAMIANÓPOLIS	Bolsa de Licitações e Leilões	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,27		VÁLIDO	



FOLHAS: 326
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	PreCat.municipal de São Francisco SP	CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASILTA	Microempresa	R\$ 0,22	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MOSSAMEDES	Portal de Licitação Leilões	NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Microempresa	R\$ 0,21	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 0,10	INEXEQUÍVEL	49,04% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados.
				MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	BRASIL FARMACON MEDICAMENTOS FARMACUTICOS LTDA	---	R\$ 0,33	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	52,78% superior que a média dos demais preços obtidos.
				MUNICIPIO DE MONSENHOR HIPOLITO	Banco Nacional de Compras	DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,37	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	75,95% superior que a média dos demais preços obtidos.
				MUNICIPIO DE TACIARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Microempresa	R\$ 0,18	VÁLIDO	
204	COMP 25 MG	un	1,00	MINISTERIO DA SAUDE Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajós	ComprasNet	NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Microempresa	R\$ 0,08	VÁLIDO	
				MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-Sede Hospital Universitário de Brasília	ComprasNet	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Microempresa	R\$ 0,11	VÁLIDO	
				MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-Sede Hospital de Doenças Tropicais	ComprasNet	KASMEH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 0,13	VÁLIDO	
				MINISTERIO DA EDUCAÇÃO EBSERH HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO - PB	ComprasNet	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,09	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM	ComprasNet	RIOBAAHARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,10	VÁLIDO	



FOLHAS: 327
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAÏA	ComprasNet	DROGAFONTE LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	R\$ 0,15		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	30,83% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAÏA	ComprasNet	MEDICON FARMACEUTICA LTDA -	Microempresa	R\$ 0,16		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	41,99% superior que a média dos demais preços obtidos
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea	ComprasNet	OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	---	R\$ 0,16		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital de Doenças Tropicais	ComprasNet	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,41		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	164,52% superior que a média dos demais preços obtidos
				MINISTÉRIO DA SAÚDE Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS Hospital Geral de Bonsucesso	ComprasNet	ESTEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Microempresa	R\$ 0,12		VÁLIDO	
202	COMP 3 MG	un	1,00	PREFMUN DE CANTAGALO	ComprasNet	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,14	R\$ 0,20	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO	ComprasNet	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,15		VÁLIDO	
				PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES	ComprasNet	ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	---	R\$ 0,21		VÁLIDO	
203	COMP 6 MG	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES	ComprasNet	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R\$ 0,20	R\$ 0,25	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM	ComprasNet	DANILO DE L SILVA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,26		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAÍPLBAS PA	ComprasNet	HIPERCAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 0,40		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	92,68% superior que a média dos demais preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO	ComprasNet	SO SAUDE PRODUTOS	Microempresa	R\$ 0,19		VÁLIDO	



FOLHAS: 328
 PROC: 243 / 2024
 Ass: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						HOSPITALAR EIRELI					
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAPAUA	CompraNet	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 0,26		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO	CompraNet	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,17		VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA/PR	CompraNet	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,16		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VASSOURAS RJ	CompraNet	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Microempresa	RS 0,21		VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAO GONÇALO RJ	CompraNet	BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,18		VÁLIDO	
204	COMP 209.MG	un	1,00	MINISTÉRIO DA SAÚDE Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajós	CompraNet	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 0,26	RS 0,38	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Sergipe	CompraNet	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 0,55		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	54,57% superior que a média dos demais preços obtidos
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea	CompraNet	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 0,29		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Brasília	CompraNet	DE MEDICAL LTDA	---	RS 0,39		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital de Doenças Tropicais	CompraNet	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,59		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	67,14% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO	CompraNet	GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA	---	RS 0,38		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO	CompraNet	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,52		VÁLIDO	



FOLHAS: 329
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						DE MEDICAMENTOS LTDA					
					MINISTERIO DA SAUDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAUDE INDIGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Xangü	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,76		VÁLIDO	
					PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 1,06		VÁLIDO	
					Prefeitura Municipal de Cruzento do Sul	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 0,83		VÁLIDO	
					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	MEDITON FARMACEUTICA LTDA -	Microempresa	R\$ 0,78		VÁLIDO	
					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,85		VÁLIDO	
205	COMP. 400 MG	un	1,00		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASIMIRO DE ABREU-RI	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LIBELI	Microempresa	R\$ 0,87	R\$ 0,85	VÁLIDO	
					Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 0,74		VÁLIDO	
					Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 0,80		VÁLIDO	
					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SMS PMVR	C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA	Microempresa	R\$ 0,96		VÁLIDO	
205	20 MG/ML	un	1,00		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Secde Hospital Universitário de Songopé	LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	---	R\$ 13,86	R\$ 11,30	VÁLIDO	
					MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Secde Hospital Universitário de Brasília	DE MEDICAL LTDA	---	R\$ 10,69		VÁLIDO	



FOLHAS: 330

PROC: 243 / 2024

Ass: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					ComprasNet	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	---	RS 9,97		VÁLIDO	
					ComprasNet	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 10,58		VÁLIDO	
					ComprasNet	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 12,52		VÁLIDO	
					ComprasNet	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	---	RS 10,66		VÁLIDO	
					ComprasNet	DROGAFONTE LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 11,47		VÁLIDO	
					ComprasNet	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	Grupo I - Empresa de Grande Porte	RS 11,29		VÁLIDO	
					ComprasNet	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 11,20		VÁLIDO	
					ComprasNet	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 10,75		VÁLIDO	
207	COMP. 500 MG	un	1,00	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 1ª Região Militar Hospital de Guarnição de Porto Velho	ComprasNet	Crystala Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	---	RS 0,56	RS 0,37	VÁLIDO	
				MINISTERIO DA EDUCACAO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Sede Hospital Unacademy de Sergipe	ComprasNet	DVF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	---	RS 0,52		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA EDUCACAO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Sede Hospital Universitário de Brasília	ComprasNet	OF MEDICAL LTDA	---	RS 0,34		VÁLIDO	
				ESTADO DE PERNAMBUCO	ComprasNet	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 0,29		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO	ComprasNet	UP DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	RS 0,37		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	ComprasNet	NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Microempresa	RS 0,40		VÁLIDO	



FOLHAS: 331
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	ComprasNet	F C CARDOSO E CIA LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 0,78		VÁLIDO	
				Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luís - Maranhão	ComprasNet	HOSPITALMED FIRELI	Microempresa	RS 0,42		VÁLIDO	
208	COMP 450 MG	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	ComprasNet	A M B FARMACUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Microempresa	RS 1,75	RS 2,07	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	ComprasNet	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,00		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	ComprasNet	MEDITON FARMACEUTICA LTDA -	Microempresa	RS 1,99		VÁLIDO	
				PREF MUN DE CANTAGALO	ComprasNet	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,95		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG	ComprasNet	R.G COMERCIAL FIRELI	Microempresa	RS 2,06		VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	ComprasNet	THE BEST PHARMA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,22		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Francisco Dantas	Boisa Brasileira de Mercadorias	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 2,36		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Parau	Portal de Compras Públicas	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	---	RS 2,14		VÁLIDO	
209	COMP 0,5 MG	un	1,00	MINISTÉRIO DA SAÚDE Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS Instituto Nacional de Traumatismo-Ortopedia	ComprasNet	ESTEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FIRELI	Microempresa	RS 0,10	RS 0,14	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-Sede Hospital Universitário de Brasília	ComprasNet	NF FARMACUTICA E LOGISTICA FIRELI	Microempresa	RS 0,12		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-Sede Hospital de Doenças Tropicais	ComprasNet	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 0,15		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-Sede Hospital Universitário Onofre Lopes	ComprasNet	DROGATONTE LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 0,00		VÁLIDO	



FOLHAS: 332
 PROC: 203 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ	ComprasNet	MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	---	R\$ 0,11		VÁLIDO	
				Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	ComprasNet	HOSPITALMED EIRELI	Microempresa	R\$ 0,13		VÁLIDO	
				COMANDO DA MARINHA GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS	ComprasNet	THE BEST PHARMA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,25		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	98,86% superior que a média dos demais preços obtidos
				MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Salvador	ComprasNet	EXEMPLARMEC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,10		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	37,04% superior que a média dos demais preços obtidos
210	COMP 2 MG	un	1,00	MINISTÉRIO DA SAÚDE Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS Instituto Nacional de Traumatologia-Ortopedia	ComprasNet	OLIVEIRA LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R\$ 0,07	R\$ 0,10	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA SAÚDE Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS Instituto Nacional de Traumatologia-Ortopedia	ComprasNet	ESTIVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Microempresa	R\$ 0,10		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitario de Brasília	ComprasNet	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,32		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	31,03% superior que a média dos demais preços obtidos
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital de Doenças Tropicais	ComprasNet	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 0,15		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	75,28% superior que a média dos demais preços obtidos
				Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavesi-Flap	Portal Nacional de Contratações Públicas	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,06		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos	Portal de Compras Públicas	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Microempresa	R\$ 0,08		VÁLIDO	
211	GOTAS 2,5 MG/ML	un	1,00	MINISTÉRIO DA SAÚDE Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajós	ComprasNet	NE FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Microempresa	R\$ 3,29	R\$ 3,07	VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA Comando de Aeronáutica Academia da Força Aérea	ComprasNet	OCEAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	---	R\$ 5,96		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	71,77% superior que a média dos demais preços obtidos



FOLHAS: 333

PROC: 243 / 2024

Ass: 

Item	Especificação	Und	Qtd	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				ComprasNet	DROGAFONTE LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 3,45	RS 3,45	VÁLIDO	
				ComprasNet	E ASSMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 3,90		VÁLIDO	
				ComprasNet	ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	---	RS 3,25		VÁLIDO	
212	COMP. 25 MG	un	1,00	ComprasNet	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Microempresa	RS 0,11	RS 0,90	VÁLIDO	
				ComprasNet	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,12		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	59,53% superior que a média dos demais preços obtidos
				ComprasNet	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Microempresa	RS 0,99		VÁLIDO	
				ComprasNet	SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	RS 0,57		VÁLIDO	
				ComprasNet	MD G COMERCIAL LTDA	Microempresa	RS 0,06		VÁLIDO	
				Portal de Compras Públicas	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 0,08		VÁLIDO	
213	COMP. 2 MG	un	1,00	Bastinal	Crastalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	---	RS 0,44	RS 0,42	VÁLIDO	
				Portal de Compras Públicas	PHARMAPIUS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,55		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	36,29% superior que a média dos demais preços obtidos
				Portal de Compras Públicas	Endosol Comercio e Representação de Medicamentos Ltda	---	RS 0,66		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	70,49% superior que a média dos



FOLHAS: 334
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
										demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Serra Negra	Bolsa Brasileira de Mercadorias	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	---	RS 0,24	INENQUÍVEL	67,64% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				EXECUTIVO MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS	Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Grupo 1 - Empresa de Grande Porte	RS 0,23	INENQUÍVEL	64,52% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				Prefeitura Municipal de Fruitsoso Gomes	Bolsa Brasileira de Mercadorias	HOSPITALMED EIRELI	Microempresa	RS 0,29	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAMBIRA/SE	Licitanc - Licitações Eletrônicas 4.0	AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,27	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	45,54% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Presidente Lucena	Portal de Compras Públicas	MCW Produtos - Medicos e Hospitalares	---	RS 0,31	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Planalto	Portal de Compras Públicas	MCW Produtos - Medicos e Hospitalares	---	RS 0,40	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Rorinha	Portal de Compras Públicas	Cirurgias Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda	---	RS 0,56	VÁLIDO	
214	COMP 25 MG	001	1,00	Prefeitura Municipal de Marinho Campos	Portal de Compras Públicas	GRAMS & GRAMS LTDA	Microempresa	RS 0,88	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL	Bairrosul	ILG COMERCIAL EIRELI	Microempresa	RS 1,12	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICEIRO	Licitanc - Licitações Eletrônicas 4.0	NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Microempresa	RS 1,17	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/SE	Licitanc - Licitações Eletrônicas 4.0	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 1,14	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Garvão	Bolsa Brasileira de Mercadorias	BIOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 1,06	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG	Licitanc - Licitações Eletrônicas 4.0	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,21	VÁLIDO	



FOLHAS: 335

PROC: 203 / 2024

ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
215	COMP. 100 MG	un	1,00	Prefeitura Municipal de Martinho Campos	Portal de Compras Públicas	NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICIOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,24	RS 0,26	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Guadalupe	Bolsa Brasileira de Mercadorias	INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARASAU DE LTDA	---	RS 0,26		VÁLIDO	
				EXECUTIVO MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas-RS	Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas-RS	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 0,22		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Serra Negra	Bolsa Brasileira de Mercadorias	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Grupo I - Empresa de Grande Porte	RS 0,24		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Ramundo Nonato	Bolsa Brasileira de Mercadorias	FALF DA SILVA COSTA FRELL	Microempresa	RS 0,25		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Gavião	Bolsa Brasileira de Mercadorias	BIOMEDI COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 0,31		VÁLIDO	
				FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA/MS	Licitação - Licitação de Eletrônicas 4.0	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,31		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	50,53% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE MIRASSOL D' OESTE/MT	Licitação - Licitação de Eletrônicas 4.0	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,62		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	87,57% superior que a média dos demais preços obtidos
Prefeitura Municipal de Presidente Lucena	Portal de Compras Públicas	Klinec Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP	---	RS 0,86	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	44,49% superior que a média dos demais preços obtidos					
216	COMP. 50 MG	un	1,00	Prefeitura Municipal de Nova Odessa	Bolsa Brasileira de Mercadorias	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	---	RS 0,09	RS 0,23	INEXEQUÍVEL	59,41% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				Prefeitura Municipal de Guadalupe	Bolsa Brasileira de Mercadorias	INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARASAU DE LTDA	---	RS 0,23		VÁLIDO	



FOLHAS: 336
 PROC: 2023 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Contato	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Nova Odessa	Bolsa Brasileira de Mercadorias	MO FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,13		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAMBIRA/SE	Escritório Licitação Eletrônicas 4.0	AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,18		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Nova Odessa	Bolsa Brasileira de Mercadorias	BARROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 0,49		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	213,65% superior que a média dos demais preços obtidos
217	CGMP. 10 MG	un	1,00	MINISTERIO DA SAUDE Nucleo Estadual no Rio de Janeiro/MS Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia	ComprasNet	OLIVEIRA LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 0,07	RS 0,11	VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 1ª Região Militar Hospital de Guarnição de Porto Velho	ComprasNet	Costa Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	---	RS 0,09		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA SAUDE Distrito Sanitário Especial Indígena - Tupajós	ComprasNet	NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Microempresa	RS 0,12		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA Comando do Aeronautica Academia da Força Aérea	ComprasNet	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 0,08		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA EDUCACAO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-Sede Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes	ComprasNet	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,10		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1º Depósito de Exército 40Es/9 Brigada de Infantaria Motorizada Batalhão Escola de Engenharia	ComprasNet	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 0,11		VÁLIDO	
				ESTADO DE PERNAMBUCO	ComprasNet	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 0,15		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	48,73% superior que a média dos demais preços obtidos
				MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar Policlínica Militar de Niterói	ComprasNet	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 0,14		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	36,87% superior que a média dos demais preços obtidos
318	COMP. 5 MG	un	1,00	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar 3º Depósito de Suprimento	ComprasNet	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 0,16	RS 0,10	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	91,16% superior que a média dos demais preços obtidos
				MINISTERIO DA SAUDE Distrito Sanitário Especial Indígena - Tupajós	ComprasNet	NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Microempresa	RS 0,09		VÁLIDO	



FOLHAS: 337
 PROC: 2213 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Sergipe	ComprasNet	DROGAFONTE LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 0,06	RS 0,23	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea	ComprasNet	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 0,07		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Itaculândia	Portal de Compras Públicas	A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,07		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São José dos Ramos	Portal de Compras Públicas	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 0,14		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	52,2% superior que a média dos demais preços obtidos
219	COMP 100 MG	un	1,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Sergipe	ComprasNet	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 0,35	RS 0,23	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	71,42% superior que a média dos demais preços obtidos
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea	ComprasNet	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 0,21		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul	ComprasNet	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,27		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Nungá	ComprasNet	MO FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,19		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM	ComprasNet	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	RS 0,22		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Tocantina	ComprasNet	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 0,18		VÁLIDO	
				Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	ComprasNet	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - FIBRELL	Microempresa	RS 0,16		VÁLIDO	
220	COMP 100 MG	un	1,00	MINISTÉRIO DA SAÚDE Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajós	ComprasNet	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	Microempresa	RS 0,28	RS 0,27	VÁLIDO	



FOLHAS: 338
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					HOSPITALARES LTDA					
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Aeronáutica Academia da Força Aérea	ComprasNet	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R\$ 0,35	VÁLIDO	
				ESTADO DE PERNAMBUCO	ComprasNet	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 0,25	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA SAÚDE Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS Instituto Nacional de Cardiologia	ComprasNet	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	---	R\$ 0,70	EXCESSIVAMENTE ELFVADO	121,67% superior que a média dos demais preços obtidos
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM	ComprasNet	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 0,34	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ	ComprasNet	NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Microempresa	R\$ 0,30	VÁLIDO	
				PREFEITURA DE BELTERRA	ComprasNet	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Microempresa	R\$ 0,36	VÁLIDO	
221	GOTAS	un	1,00	MINISTÉRIO DA SAÚDE Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajós	ComprasNet	F CARDOSO E CIA LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 5,20	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Sergipe	ComprasNet	LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	---	R\$ 6,59	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria de Assistência à Saúde Instituto Nacional do Câncer Comendação de Administração Geral	ComprasNet	UP DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 5,41	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes	ComprasNet	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	---	R\$ 4,09	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Brasília	ComprasNet	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	---	R\$ 5,04	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital de Doenças Tropicais	ComprasNet	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 6,35	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Categoria	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				ESTADO DA BAHIA	ComprasNet	MEDISI MEDICAMENTOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 6,30		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA SAÚDE Núcleo Estadual de Rec de Janeiro/MS Instituto Nacional de Cardiologia	ComprasNet	Cristalio Produtos Químicos Equipamentos Ibb	---	RS 5,04		VÁLIDO	
222	COMP. 20 MG	un	1,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitario de Sangre	ComprasNet	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 0,19	RS 0,17	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitario de Brasília	ComprasNet	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 0,15		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAINÁ	ComprasNet	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,27		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	76,47% superior que a média dos demais preços obtidos
				Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	ComprasNet	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 0,14		VÁLIDO	
				Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	ComprasNet	HOSPITALMED EIRELI	Microempresa	RS 0,16		VÁLIDO	
				Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	ComprasNet	HOSPITALMED EIRELI	Microempresa	RS 0,15		VÁLIDO	
223	COMP. 300 MG	un	1,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitario de Sangre	ComprasNet	DROGAFONTE LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 0,47	RS 0,62	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitario de Brasília	ComprasNet	MICW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 0,45		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Brasília	ComprasNet	CAPITAL MEDH IMPORTACAO E DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Microempresa	RS 0,71		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	ComprasNet	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	RS 0,52		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Salvador	ComprasNet	DROGAFONTE LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 0,61		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE DODAPOLIS /MS	Licitação Eletrônica 4D	DISTRIBUIDORA DI	Microempresa	RS 0,87		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	49,79% superior que a média dos



FOLHAS: 340
 PROC: 293 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						MEDICAMENTOS BACTEN EBRELI					demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Aterroema	Bolsa Brasileira de Mercadorias	H H CAVALARO EBRELI	Microempresa	R\$ 0,73		VÁLIDO	
224	2 MG/ML SUSPENSÃO	un	1,00	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 13º Regtão Militar Hospital de Gasotério de Porto Velho	ComprasNet	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	---	R\$ 4,40	R\$ 4,07	VÁLIDO	
			MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Sergipe	ComprasNet	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	---	R\$ 5,73	VÁLIDO			
			MINISTERIO DA SAUDE Secretaria de Assistência a Saúde Instituto Nacional de Câncer Coordenação de Administração Geral	ComprasNet	UP DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 3,52	VÁLIDO			
			MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitario de Brasília	ComprasNet	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4,25	VÁLIDO			
			MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital de Doenças Tropicais	ComprasNet	KASMEDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 6,27	EXCESSIVAMENTE ELEVADO		44,07% superior que a média dos demais preços obtidos	
			MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Onofre Lopes	ComprasNet	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	---	R\$ 3,43	VÁLIDO			
			MINISTERIO DA SAUDE Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS Instituto Nacional de Cardiologia	ComprasNet	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	---	R\$ 4,10	VÁLIDO			
			MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Professor Alberto Antunes	ComprasNet	DROGAFONTE LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	R\$ 3,52	VÁLIDO			
225	COMP. I MG	un	1,00	Prefeitura Municipal de Luterécia	Bolsa Brasileira de Mercadorias	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,19	R\$ 0,18	VÁLIDO	
			Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas	Bolsa Brasileira de Mercadorias	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 0,17	VÁLIDO			
			Prefeitura Municipal de Serra Negra	Bolsa Brasileira de Mercadorias	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	---	R\$ 0,14	VÁLIDO			
			Prefeitura Municipal de Hortolândia	Bolsa Brasileira de Mercadorias	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	---	R\$ 0,16	VÁLIDO			
			Prefeitura Municipal de Hortolândia	Bolsa Brasileira de Mercadorias	MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	Microempresa	R\$ 0,22	EXCESSIVAMENTE ELEVADO		53,33% superior que a média dos demais preços obtidos	



FOLHAS: 391

PROC: 243 / 2024

ASS: *e*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação	
						HOSPITALARES LTDA						
226	COMP 3 MG	un	1,00		ComprasNet	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de Porto Velho	Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	---	RS 0,30	RS 0,28	VÁLIDO	
						MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de São Paulo	INF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	---	RS 0,30		VÁLIDO	
						MINISTERIO DA SAUDE Secretaria de Assistência a Saúde Instituto Nacional do Câncer Coordenação de Administração Geral	UP DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	RS 0,23		VÁLIDO	
						MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitario de Brasília	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,29		VÁLIDO	
						MINISTERIO DA SAUDE DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA AL/SE	F. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,25		VÁLIDO	
						PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM	FMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 0,31		VÁLIDO	
						PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM	DF MEDICAL LTDA	---	RS 0,28		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	44,88% superior que a média dos demais preços obtidos.
227	70 52 MG/ML INI	un	1,00		Portal Nacional de Contratações Públicas	MUNICIPIO DE PORTO MURINHÓ	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 12,74	RS 14,29	VÁLIDO	
						Prefeitura Municipal de Cervo Branco	MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 8,00		INEXEQUÍVEL	62,10% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
						PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA Prefeitura Municipal de Holambra	DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Microempresa	RS 14,58		VÁLIDO	
						PREFEITURA DE GUARUJÁ PREFEITURA DE GUARUJÁ	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Grupo I - Empresa de Grand. Porte	RS 8,04		INEXEQUÍVEL	67,56% de média dos outros preços obtidos, excluindo os



FOLHAS: 398

PROC: 243 / 2024

ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
											excessivamente elevados
				CTO ATENCAO INTEGRAL A SAUDE S RITA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SANTA RITA DO PASSA QUATRO	Bolsa Eletrônica de Compras	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 25,13		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	75,53% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI	Bolsa de Licitações e Leilões	MAVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 9,71		VÁLIDO	
				HOSP. NESTOR GOULART REIS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO AMÉRICO BRASILENSE SP	Bolsa Eletrônica de Compras	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 16,00		VÁLIDO	
				GABINETE DO COORDENADOR GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SÃO PAULO	Bolsa Eletrônica de Compras	CM HOSPITALAR S.A	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 20,10		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	48,21% superior que a média dos demais preços obtidos
				HOSP. NESTOR GOULART REIS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO AMÉRICO BRASILENSE SP	Bolsa Eletrônica de Compras	OTNI PHARMA MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 15,66		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MEDINA	Banco Nacional de Compras	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,44		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Itapecerica	Bolsa Brasileira de Mercadorias	R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 0,99		VÁLIDO	
228	COMP. 100 MG	un	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MONTIVIDJU DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,39	RS 1,21	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,47		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos	Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos RS	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 0,61		INEXEQUÍVEL	45,34% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados.
				Prefeitura Municipal de São João das Missões - MG	Compras BR	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 1,43		VÁLIDO	
229	COMP. 25 MG	un	1,00	Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz	Portal de Compras	HOSP. MEDICAL - COMERCIO DE	Empresa de Pequeno Porte	RS 0,55	RS 0,62	VÁLIDO	



FOLHAS: 393
 PROC: 243 / 2024
 Ass: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação	
				Publicas	MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	(EPP)					
				Bolsa Brasileira de Mercadorias	R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 0,71		VÁLIDO		
				Portal de Compras Publicas	PELOFAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,62		VÁLIDO		
				Bolsa de Licitações e Leilões	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Microempresa	R\$ 0,67		VÁLIDO		
				Portal Nacional de Contratações Publicas	REALMED HOSPITALAR EBRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,56		VÁLIDO		
				Portal Nacional de Contratações Publicas	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,63		VÁLIDO		
				Prefeitura Municipal de Sales Oliveira/SP	R P 4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,57		VÁLIDO		
230	COMP 10 MG	un	1,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guaranição de Porto Velho	ComprasNet	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,25	RS 0,43	INEXEQUIVEL	59,82% de média dos outros preços obtidos, excedendo os excessivamente elevados
				Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros	ComprasNet	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,50	VÁLIDO		
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital de Doenças Tropicais	ComprasNet	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,79	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	101,53% superior que a média dos demais preços obtidos	
				MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Brasília	ComprasNet	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 0,44	VÁLIDO		
				Prefeitura Municipal de Pedregulho	ComprasNet	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 0,49	VÁLIDO		



FOLHAS: 344
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação	
					FARMACEUTICOS LTDA						
				Prefeitura Municipal de Pedregulho	ComprasNet	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 0,43		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ	ComprasNet	PHOSPODONT LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 0,13		INEXEQUÍVEL	54,52% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
251	COMP. 15 MG	un	1,00					R\$ 0,71			
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDOIRO	ComprasNet	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,75		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE LEME	Portal Nacional de Contratações Públicas	DRUGARIA FARMABEM MAIS LTDA	---	R\$ 0,85		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA	Bolsa de Licitações e Leilões	MID FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,84		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SÃO JORGE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 0,63		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUNA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Microempresa	R\$ 0,70		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Caspary	Portal de Compras Públicas	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	---	R\$ 0,52		INEXEQUÍVEL	69,40% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
252	100 MG	un	1,00					R\$ 0,79			
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Sergipe	ComprasNet	FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,82		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Brasília	ComprasNet	Cristina Produtor Químico Farmaceuticos Ltda	---	R\$ 0,71		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12º Regimento Militar Hospital de Guarnição de Ponta Velha	ComprasNet	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,82		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital de Doenças Tropicais	ComprasNet	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,05		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	39,23% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Itaparicá	ComprasNet	MEDMAX COMERCIO DE	Microempresa	R\$ 0,94		VÁLIDO	



FOLHAS: 345
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						MEDICAMENTOS LTDA					
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARADÁ	ComprasNet	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R\$ 0,72		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Pedregulho	ComprasNet	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 0,66		VÁLIDO	
				Governo do Estado do Paraíba Secretaria de Estado da Administração da Paraíba	ComprasNet	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 0,74		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 2º Batalhão de Engenharia de Construção	ComprasNet	BR MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 0,81		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitario de Sergipe	ComprasNet	DROGAFONTE LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	R\$ 0,20		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea	ComprasNet	OCTAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	---	R\$ 0,25		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Unicef de Brasília	ComprasNet	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	---	R\$ 0,22		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guaranição de Porto Velho	ComprasNet	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,52		VÁLIDO	
				Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros	ComprasNet	DROGAFONTE LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	R\$ 0,24		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital de Doenças Tropicais	ComprasNet	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 0,44		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	66,56% superior que a média dos demais preços obtidos
				MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Brasília	ComprasNet	CAPITAL MEDII IMPORTACAO DISTRIBUCAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 0,56		VÁLIDO	
223	COMP 25 MG	un	1,00						R\$ 0,19		
224	COMP 1 MG	un	1,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guaranição de Porto Velho	ComprasNet	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	---	R\$ 0,15		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Maternidade Chimério de Oliveira	ComprasNet	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	---	R\$ 0,12		VÁLIDO	



FOLHAS: 346
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Função	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MINISTERIO DA EDUCACAO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Sede Hospital Universitário de Brasília	ComprasNet	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	---	RS 0,24	RS 0,27	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	53,59% superior que a média dos demais preços obtidos.
				MINISTERIO DA EDUCACAO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Sede Hospital de Doenças Tropicais	ComprasNet	KASMLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	RS 0,22		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	44,97% superior que a média dos demais preços obtidos.
				ESTADO DE PERNAMBUCO	ComprasNet	HOSPITAL MED EIRELI	Microempresa	RS 0,19		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Brasília	ComprasNet	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	---	RS 0,16		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	ComprasNet	SOMA PR. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 0,11		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA EDUCACAO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Sede Hospital Universitário Professor Alberto Antunes	ComprasNet	DROGAFONTE LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 0,12		VÁLIDO	
235	COMP. 2 MG	un	1,00	MINISTERIO DA EDUCACAO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Sede Hospital Universitário de Sergipe	ComprasNet	DROGAFONTE LTDA	Grupo II - Empresa de Grande Porte	RS 0,15	RS 0,27	INEXEQUIVEL	62,85% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados.
				MINISTERIO DA DEFESA Comando da Aeronautica Academia da Força Aérea	ComprasNet	OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	---	RS 0,39		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	57,66% superior que a média dos demais preços obtidos.
				MINISTERIO DA EDUCACAO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Sede Hospital Universitário de Brasília	ComprasNet	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	---	RS 0,29		VÁLIDO	
				Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros	ComprasNet	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	---	RS 0,20		VÁLIDO	
				ESTADO DE PERNAMBUCO	ComprasNet	HOSPITAL MED EIRELI	Microempresa	RS 0,23		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO	ComprasNet	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,36		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	41,89% superior que a média dos demais preços obtidos.
236	COMP. 25 MG	un	1,00	MINISTERIO DA EDUCACAO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Sede Hospital Universitário de Sergipe	ComprasNet	FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 0,29	RS 0,29	VÁLIDO	



FOLHAS: 347
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Brasília	CompranNet	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA	Microempresa	R\$ 0,27	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EBSEPH HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO - PB	CompranNet	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 0,25	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Onofre Lopes	CompranNet	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 0,33	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO	CompranNet	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,38	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	35,71% superior que a média dos demais preços obtidos
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Professor Alberto Antunes	CompranNet	Crústia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	---	R\$ 0,29	VÁLIDO	
				Governo do Estado do Maranhão Secretaria de estado da Saúde	CompranNet	WA MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAÚDE LTDA	---	R\$ 0,30	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO	CompranNet	M D G COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 0,24	VÁLIDO	
237	COMP 500 MG	un	1,00	MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DOESTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS FIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,40	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz	Portal de Compras Públicas	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,71	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Igaras Coelho	Bolsa Brasileira de Mercadorias	R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 0,87	INEQUIVOCAL	39,21% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				Município de Bodocóima - MS	Compras BR	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 1,53	VÁLIDO	



FOLHAS: 348
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA	Prefeitura Municipal de Embauba/SP	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 1,38		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	36,41% superior que a média dos demais preços obtidos.
238	INJ. 10 ML	un	1,00	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	ComprasNet	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	RS 6,89	RS 9,14	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Itapirata	ComprasNet	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 11,60		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	30,0% superior que a média dos demais preços obtidos.
				Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luís - Maranhão	ComprasNet	MEDIMAR-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 10,20		VÁLIDO	
				Governo do Estado do Rio de Janeiro Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro	ComprasNet	IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 11,90		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ	ComprasNet	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	Microempresa	RS 7,70		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO OESTE	ComprasNet	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 7,05		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Escola de Sargentos das Armas	ComprasNet	HOSP IVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	RS 9,12		VÁLIDO	
				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ComprasNet	GYROMED COM E DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	RS 8,49		VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUAÇU	ComprasNet	AG KIFNEN & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	RS 8,98		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA EDUCACÃO Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Decanato de Assuntos Administrativos Departamento de Material e Serviços Auxiliares	ComprasNet	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE	Microempresa	RS 10,33		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						MEDICAMENTOS FIRCLI					

Resumo		
Item	Valor	
PAPEL GRAU CIRURGICO	R\$ 73,08	
POLIFIX 2 VIAS	R\$ 1,78	
GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS	R\$ 73,79	
GAZE 7,5 X 7,5 11 FIOS	R\$ 59,81	
AMBROXOL XAROPE ADULTO	R\$ 10,60	
AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO	R\$ 5,80	
AMPICILINA	R\$ 7,50	
AMPICILINA	R\$ 1,09	
BENZOATO DE BENZILA 0,25%	R\$ 5,28	
BROMIDRATO DE FENOTEROL	R\$ 15,68	
BROMOPRIDA	R\$ 6,47	
CETOCONAZOL	R\$ 0,92	
CUTOCONAZOL	R\$ 10,00	
CETOCONAZOL	R\$ 14,08	
CIMETIDINA	R\$ 0,95	
CINARIZINA	R\$ 0,34	
CTNARIZINA	R\$ 0,89	
COMPLENO B	R\$ 0,18	
COMPLENO B	R\$ 4,00	
COMPLENO B	R\$ 2,06	
DICLOFENACO RESINATO	R\$ 8,13	
DICLOFENACO DE POTASSIO	R\$ 0,33	
DICLOFENACO DE SODIO	R\$ 0,08	
DIMETICONA	R\$ 0,18	
DIPIRDNA	R\$ 0,45	
HIDROCLOROTIAZIDA	R\$ 0,22	
IODETO DE POTASSIO	R\$ 6,23	
NEOXICINA - BACTRACINA	R\$ 3,84	
NISTATINA CREME VAGINAL	R\$ 9,57	

FOLHAS: 349
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]



Resumo	
Item	Valor
ÓLEO MINERAL	R\$ 12,46
ÓLEO DE GIRASSOL	R\$ 13,09
SAL BUTAMOL 600MG	R\$ 4,67
SECNIDAZOL	R\$ 3,04
VIETAMINA C	R\$ 3,32
AAS 100 MG	R\$ 0,12
AAS 500 MG	R\$ 0,43
ACTIBROFILINA XAROPE	R\$ 6,91
ANLQDIPINO	R\$ 0,16
ATENDLOL	R\$ 0,15
ATENOLOL	R\$ 0,22
ACIDO ASCORBICO	R\$ 2,11
ACIDO FOLICO	R\$ 0,16
ALBENDAZOL 400 MG	R\$ 1,39
ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL	R\$ 3,78
AMONICILINA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	R\$ 16,94
AMONICILINA 500 MG	R\$ 0,60
AZITROMICINA 500 MG	R\$ 3,27
AZITROMICINA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	R\$ 9,14
CAPTOPRIL 25 MG	R\$ 0,19
CEFALEXINA SUSP ORAL	R\$ 9,00
CEFALEXINA 500 MG	R\$ 1,40
CLOPIDOGREL	R\$ 1,64
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO	R\$ 0,68
DEXAMETASONA	R\$ 4,49
DEXAMETASONA ELIXIR	R\$ 8,30
DENCLORFENIRAMINA	R\$ 0,59
DEXCLORFENIRAMINA	R\$ 4,73
DIGOXINA	R\$ 0,40
DIMETICONA	R\$ 3,60
DIPRONA SODICA	R\$ 1,63
ESPIRONOLACTONA	R\$ 0,58
ENALAPRIL	R\$ 0,10

FOLHAS: 350
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*



Resumo	
Item	Valor
ENALAPRIL	R\$ 0,18
ENALAPRIL	R\$ 0,15
FLEET ENEMA	R\$ 10,23
FLUCONAZOL 150 MG	R\$ 1,86
FUROSEMIDA 40 MG	R\$ 0,27
GLIBENCLAMIDA 5 MG	R\$ 0,14
HIDROXIDO DE ALUMINIO	R\$ 10,36
DINITRATO DE ISSOSSORBIDA	R\$ 0,25
IBUPROFENO	R\$ 0,37
IBUPROFENO	R\$ 1,48
IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL	R\$ 5,46
IPRATÓPRIO	R\$ 5,17
LACTULOSE XAROPE	R\$ 14,80
LORATADINA XAROPE	R\$ 5,18
LOSARTANA POTASSICA	R\$ 0,29
KOLLAGENASE	R\$ 16,18
MEBENDAZOL 100 MG	R\$ 0,63
MEBENDAZOL SUSP. ORAL	R\$ 4,40
METFORMINA	R\$ 0,29
METFORMINA	R\$ 0,52
METOCLOPRAMIDA	R\$ 0,27
METOCLOPRAMIDA	R\$ 7,42
METRONIDAZOL	R\$ 1,25
METRONIDAZOL 250 MG	R\$ 0,51
METRONIDAZOL 5%	R\$ 7,18
MICONAZOL	R\$ 10,32
MICONAZOL CREME 2%	R\$ 4,52
NITRATO DE MICONAZOL	R\$ 10,80
NIFEDIPINO	R\$ 0,48
NIMESULIDA	R\$ 0,73
NIMESULIDA	R\$ 5,46
NISTATINA SUSP. ORAL	R\$ 8,69
OMEPRAZOL	R\$ 0,17

FOLHAS 351
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[assinatura]*



Resumo	
Item	Valor
PARACETAMOL 200 MG/ML	R\$ 2,61
PARACETAMOL 500 MG	R\$ 0,26
PAPAINA CREME 2%	R\$ 44,05
POLIVITAMINICO	R\$ 0,30
POLIVITAMINICO	R\$ 4,03
PENICILINA BENZATINA	R\$ 9,77
PENICILINA BENZATINA	R\$ 11,52
PENICILINA PROCAÍNA - POTÁSSICA	R\$ 13,99
PREDNISONA 5 MG	R\$ 0,17
PREDNISONA 20 MG	R\$ 0,36
PROMETAZINA 25 MG	R\$ 0,46
CLORIDRATO DE PROPRANOLOL	R\$ 0,05
SALIS P. REIDRATAÇÃO ORAL	R\$ 2,06
SALBUTAMOL	R\$ 4,18
SINVASTATINA	R\$ 0,22
SINVASTATINA	R\$ 0,46
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	R\$ 0,40
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSP	R\$ 8,15
SULFATO FERROSO	R\$ 2,45
SULFATO FERROSO	R\$ 0,14
ÁCIDO ASCORBICO	R\$ 2,05
ÁCIDO TRANEXÂMICO	R\$ 5,85
ÁGUA PARA INJEÇÃO	R\$ 0,79
AMINOEFILINA 100 MG	R\$ 0,11
AMIODARONA	R\$ 4,22
AMIODARONA	R\$ 0,87
AMPICILINA	R\$ 5,24
AMPICILINA 500 MG	R\$ 0,56
ATROPINA 0,25 MG	R\$ 1,77
BICARBONATO DE SÓDIO	R\$ 2,15
BROMOPRIDA INJETÁVEL	R\$ 3,59
BROMOPRIDA	R\$ 4,14
BUTH BROMETO DE ESCOPOLAMINA - DIPIRONA SÓDICA	R\$ 9,79

FC - HAS: 352
 PROC: 243/2024
 ASS: *[assinatura]*



Resumo	
Item	Valor
BUTILBROMETO DE ESCOPIOLAMINA - DIPIRONA SÓDICA	R\$ 2,59
BUTILBROMETO DE ESCOPIOLAMINA	R\$ 2,33
CEDILANIDE 2 ML	R\$ 2,92
CEFALOTINA 1 G	R\$ 6,48
CEETRIAXONA 1 G	R\$ 7,14
CIMETIDINA	R\$ 1,51
CIMETIDINA 300 MG	R\$ 0,42
CIPROFLOXACINO 200 MG	R\$ 13,70
CLORANFENICOL	R\$ 9,56
CLINDAMICINA	R\$ 7,22
CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%	R\$ 0,85
CLORETO DE POTÁSSIO 10%	R\$ 0,85
CLORETO DE SÓDIO 0,9%	R\$ 0,05
CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA PESADA	R\$ 9,32
BUPIVACAÍNA + GLICOSE	R\$ 7,42
COMPLEXO B INJETÁVEL	R\$ 2,16
DESLANOSÍDEO INJETÁVEL	R\$ 3,24
DEXAMETASONA	R\$ 1,69
DEXAMETASONA	R\$ 2,76
DOPAMINA	R\$ 7,70
DOBUTAMINA	R\$ 7,08
DICLOFENACO DE POTÁSSIO	R\$ 2,13
DIPIRONA 50%	R\$ 1,28
ENOXAPARINA SÓDICA	R\$ 26,81
ENOXAPARINA SÓDICA	R\$ 28,48
EFORTIL	R\$ 1,64
ADRENALINA	R\$ 1,49
VITAMINA K 10 MG/ML	R\$ 2,75
FUROSEMIDA 20 MG/2 ML	R\$ 1,79
GENTAMICINA 10 MG/ML	R\$ 2,46
GENTAMICINA 20 MG/ML	R\$ 2,82
GENTAMICINA 40 MG/ML	R\$ 1,91
GENTAMICINA 80 MG/2 ML	R\$ 2,14

FOLHAS: 353
 PROC: 243 / 2024
 Ass: *[assinatura]*



Resumo	
Item	Valor
GLICOSE 25%	RS 0,83
GLICOSE 50%	RS 1,17
GLUCONATO DE CÁLCIO 10%	RS 2,52
HIDROCORTISONA	RS 3,89
HEPARINA 5 000 UI	RS 14,76
HIDRALAZINA	RS 10,21
HIDROCORTISONA 500 MG	RS 5,82
LIDOCAÍNA 2%	RS 7,24
LIDOCAÍNA 2%	RS 5,36
MEROPENEM	RS 21,91
SULFATO DE MAGNÉSIO	RS 2,25
MALEATO DE ERGOMETRINA	RS 7,82
METRONIDAZOL 0,5%	RS 10,34
NORIPURUM EV	RS 11,94
NORADRENALINA	RS 3,33
OMEPRAZOL	RS 8,87
OXACUINA	RS 7,15
ONDASETRONA	RS 1,45
OXITOCINA 5 UI/ML	RS 5,69
PARACETAM 1 GR	RS 4,26
PROMETAZINA 50 MG/2 ML	RS 3,43
SOL DE MANTOL 20%	RS 15,08
SORO FISIOLÓGICO 0,9%	RS 3,88
SORO FISIOLÓGICO 0,9%	RS 5,21
SORO FISIOLÓGICO 0,9%	RS 7,62
SORO GLICOFISIOLÓGICO	RS 6,91
SORO GLICOSADO 5%	RS 5,40
SORO GLICOSADO 5%	RS 6,32
SORO GLICOSADO 5%	RS 10,94
SORO RINGER C LACTATO	RS 8,65
SORO RINGER C LACTATO	RS 8,85
SORO RINGER SIMPLES	RS 7,00
SULTADIAZINA DE PRATA 1%	RS 63,70

JEMIS: 359
 PROC: 243 / 2024
 ASS: *[Assinatura]*



Resumo	
Itens	Valor
SUXAMETÔNIO	R\$ 39,29
ÁCIDO VALPROÍCO	R\$ 0,59
ÁCIDO VALPROÍCO	R\$ 1,00
ALPRAZOLAN	R\$ 0,10
ALPRAZOLAN	R\$ 0,14
ALPRAZOLAN	R\$ 0,23
AMITRIPTILINA	R\$ 0,12
BROMAZEPAM	R\$ 0,20
BROMAZEPAM	R\$ 0,23
CARBAMAZEPINA	R\$ 0,58
CARBAMAZEPINA	R\$ 0,85
CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO	R\$ 11,30
CARBONATO DE LÍTIO	R\$ 0,37
CARBONATO DE LÍTIO	R\$ 2,07
CLONAZEPAM	R\$ 0,14
CLONAZEPAM	R\$ 0,10
CLONAZEPAM	R\$ 5,97
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	R\$ 0,09
CLORIDRATO DE BIFERIDENO	R\$ 0,42
CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA	R\$ 1,10
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	R\$ 0,26
CLORIDRATO DE SERTRALINA	R\$ 0,22
DIAZEPAM	R\$ 0,11
DIAZEPAM	R\$ 0,10
FENTOÍNA	R\$ 0,23
FENOBARBITAL	R\$ 0,57
FENOBARBITAL	R\$ 5,62
FLUOXETINA	R\$ 0,17
GABAPENTINA	R\$ 0,62
HALOPERIDOL	R\$ 4,67
HALOPERIDOL	R\$ 0,18
HALOPERIDOL	R\$ 0,28
HALOPERIDOL DECANOATO	R\$ 14,29

FOLHAS: 355
 PROC: 223 / 2024
 ASS: *[assinatura]*



Resumo	
Item	Valor
NEOZINE	R\$ 1,21
NEOZINE	R\$ 0,62
OXALATO DE ESCITALOPRAM	R\$ 0,45
OXALATO DE ESCITALOPRAM	R\$ 0,72
QUETIAPINA	R\$ 0,79
QUETIAPINA	R\$ 0,20
RISPERIDONA	R\$ 0,17
RISPERIDONA	R\$ 0,27
TOPIRAMATO	R\$ 0,29
TORVAL	R\$ 1,18
AMINOFILINA 24 MG/ML	R\$ 0,14
Total Estimado	R\$ 1.194,10

FOLHAS: 356
 PROC: 243 / 2024
 Ass: *[assinatura]*





A
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Sr. Rogério Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Assunto: Resultado da pesquisa de mercado.

Objeto: aquisição de medicamentos e correlatos.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

A **pesquisa de preços** consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital ou aviso de contratação direta o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nas licitações e contratações diretas e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor de mercado para uma pretensão contratual.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Foram observadas ainda as disposições do Decreto Municipal nº 061/2023 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços.



O valor total estimado é de **R\$ 14.468.849,30** (quatorze milhões quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), conforme **Detalhamento Analítico da Estimativa de Preços – DAEP** e propostas para fins de cotação em anexo.

Por fim, encaminhe-se o presente processo administrativo para conhecimento e demais providencias cabíveis.

Colinas - MA, 26 de julho de 2024.

Soliane Monteiro da Silva
Sec Municipal de Saúde – SEMUS.



A
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.
Sr. Soliane da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de processo administrativo.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Encaminhe-se o presente processo administrativo autuado sob o nº **243/2024**, visando o(a) **aquisição de medicamentos e correlatos**, para conhecimento e demais providencias cabíveis.

Colinas - MA, 09 de agosto de 2024.

Sr. Rogerio Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração.



Ao
Setor de Compras
Chefe do Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Assunto: Realização de pesquisa de mercado.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Após análise do Documento de Formalização de Demanda – DFD constante no processo, **autorizo a abertura de processo de contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações no âmbito do Município de Colinas.**

Em seguida encaminhe-se o presente processo administrativo autuado sob o nº **100/2024**, visando o(a) **aquisição de medicamentos e correlatos**, para fins de realização de ampla pesquisa de mercado nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 061/2023**.

Concluído a realização da pesquisa, remeta-se os autos de volta à presente **Secretaria Municipal** para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo de Contratação.

Colinas - MA, 09 de agosto de 2024.

Soliane da Silva Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde



Ao Senhor
Bruno Soares de Oliveira
Assessor Contábil
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Assunto: Solicitação de Adequação Orçamentária e Financeira

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Elaborada a pesquisa de preços de mercado pelo **Setor de Compras** conforme consta nos autos, encaminho o presente para **prestar informações quanto à classificação da despesa e sua disponibilidade orçamentária.**

Colinas - MA, 09 de agosto de 2024.

Soliane da Silva Monteiro
Secretário Municipal de Saúde



DESPACHO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A

Sr. Soliane Monteiro da Silva

Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 101/2000 (art. 16, I e II), apresento dotação de saldo orçamentário visando o(a) aquisição de medicamentos e correlatos

Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art.10, §2º do Decreto Municipal nº 064/2023.

Declaro para os devidos fins, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2024**, havendo disponibilidade financeira para seu pagamento neste exercício, sem prejuízo das metas planejadas, estando em conformidade com a, com a Lei Federal nº 14.133/2021, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Colinas - MA, 09 de agosto de 2024.

Bruno Soares de Oliveira
Assessor Contábil
CRC nº 013306/0-9



DESPACHO ADMINISTRATIVO

A
Comissão de Contratação - CC
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho os autos do processo para fins de análise, manifestação e demais providencias.

Colinas - MA, 09 de agosto de 2024.

Soliane da Silva Monteiro
Secretário Municipal de Saúde



Portaria nº 006/2024 – GAB/PMC

Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 059/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **Jerônimo Cardoso Rosa Neto** para atuar como **Pregoeiro e Agente de Contratação** da Prefeitura Municipal de Colinas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 059/2023 e Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Designar os Servidores **Geandre Reis Carneiro, Carlos dos Santos e Delcimar Santos da Silva** para comporem a Equipe de Apoio e auxiliar(em) o(s) Pregoeiro(s) e Agente(s) de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas.

Art. 3º. O Pregoeiro, o Agente de Contratação, e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da **Procuradoria Geral do Município** e da **Controladoria Geral do Município**.

Art. 4º. Os agentes designados nesta Portaria atuarão no que couber, nos processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidas pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Art. 5º. A atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, está regulamentada no **Decreto Municipal nº 059/2023**.

Art. 6º. Permanecem vigentes os efeitos das **Portarias nº 003 e 004/2023 – GAB** para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que os editais de licitação tenham sido publicados até 29 de dezembro de 2023, devendo os servidores designados na referida portaria conduzirem e concluírem os referidos processos.

Art. 7º. Revoga-se a **Portaria nº 220/2023 – GAB**.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DOS MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

Assinado de forma digital por VALMIRA MIRANDA DA SILVA
VALMIRA MIRANDA DA SILVA
BARROSO:26570599372
Dados: 2024.01.02 11:50:37 -03'00'

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal

6602	Execução de pintura asfáltica de fachada, inclusive fornecimento de agente, excluído transporte	M2	7790,43	R\$ 1,19	R\$ 1,81	R\$ 14.158,74
6633	Transporte de pintura de fachada	l	0,24	R\$ 665,01	R\$ 820,43	R\$ 2.591,33
6604	Aquisição de CAP 50/70	l	74,77	R\$ 1.276,50	R\$ 8.854,37	R\$ 337.886,44
6635	Transporte de CAP 50/70	l	24,77	R\$ 465,91	R\$ 420,43	R\$ 28.528,44
6605	Área asfáltica a quente	l	185,56	R\$ 118,56	R\$ 183,45	R\$ 11.234,75
6607	Transporte com caminhão basculante 10m3 de massa asfáltica para pavimentação urbana	M300M	6832,36	R\$ 2,22	R\$ 2,74	R\$ 16.989,13
97	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO					R\$ 193.683,60
6701	Instalação de pavimento em bloco intertravado, com bloco hexagonal de 15x23cm, espessura 10cm, AF_12/2023	M2	1363,03	R\$ 15,78	R\$ 87,83	R\$ 197.583,01
98	DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS					R\$ 667.118,90
6801	Execução de metalaço nas diâmetros 100x15x1x30	M	3812,20	R\$ 12,18	R\$ 52,41	R\$ 201.788,16
6802	Execução de canteiro de concreto armado, tipo 1, largura 1,00m, altura 0,30m	M	3898,28	R\$ 94,94	R\$ 49,26	R\$ 251.744,35
6903	Execução de passeio (calçada) de placa de concreto moldada in loco, feita em obra, inclinação convencional, espessura mínima de 10cm, AF_12/2023	M2	1325,13	R\$ 87,09	R\$ 108,55	R\$ 208.388,56
99	REGIÃO E LIMPEZA DE VIAS					R\$ 335.327,50
6901	Limpeza e limpeza manual de rua, a frio	M2	15920,32	R\$ 1,12	R\$ 1,75	R\$ 26.259,50
6902	Limpeza e limpeza manual de terreno	M2	15920,32	R\$ 1,20	R\$ 1,10	R\$ 22.200,50
6903	Carga e descarga de entulho em caminhão basculante 10m3 - carga com pó, canteiro e descarga	M3	7565,89	R\$ 8,74	R\$ 13,70	R\$ 63.652,09
6904	Transporte com caminhão basculante de 10m3 em via urbana pavimentada, adicional para 120l excedente a 30m (distância: 850m)	M300M	2625,00	R\$ 0,95	R\$ 1,10	R\$ 6.627,50
	DIVERSOS					R\$ 81.459,34
1301	Banco com entulho com esp. 1,50m, altura 10cm, pl. de terra batida e tipo 13 regular de traçado, incluído 900kg	M3	5,00	R\$ 928,26	R\$ 1.145,29	R\$ 5.725,45
1302	Banco de concreto armado com entulho e altura máxima 0,90m	M3	5,00	R\$ 883,65	R\$ 1.696,25	R\$ 5.451,25
1303	Plano de canteiro batido em placa	M2	200,00	R\$ 14,82	R\$ 19,76	R\$ 3.655,00
1304	Pintura de placa com tinta asfáltica aplicação manual / demais, incluído o produto	M2	1825,12	R\$ 16,44	R\$ 72,75	R\$ 43.706,23
1305	Área geral	M2	8780,63	R\$ 2,71	R\$ 2,69	R\$ 23.629,51
	TOTAL					R\$ 3.670.250,34

Cedral - MA, 29 de dezembro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Sra. Relyda Farias Gomes Secretária Municipal de Fazenda e Infraestrutura Portaria nº 17/2023	RAIRMINDO AGUILON DA SILVA CARDOSO CPF nº 475.402.293-08

Publicado por: **DANILA COELHO RABELO**
Código identificador: 8f33e1793fdf12585f41906a95725b19

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PORTARIA Nº 006/2024 - GAB/PMC

Portaria nº 006/2024 - GAB/PMC

Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 059/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **Jerônimo Cardoso Rosa Neto** para atuar como **Pregoeiro e Agente de Contratação** da Prefeitura Municipal de Colinas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 059/2023 e Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Designar os Servidores **Geandre Reis Carneiro, Carlos dos Santos e Delcimar Santos da Silva** para comporem a Equipe de

Apoio e auxiliar(em) o(s) Pregoeiro(s) e Agente(s) de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas.

Art. 3º. O Pregoeiro, o Agente de Contratação, e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da **Procuradoria Geral do Município** e da **Controladoria Geral do Município**.

Art. 4º. Os agentes designados nesta Portaria atuarão no que couber, nos processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidas pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Art. 5º. A atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, está regulamentada no **Decreto Municipal nº 059/2023**.

Art. 6º. Permanecem vigentes os efeitos das **Portarias nº 003 e 004/2023 - GAB** para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que os editais de licitação tenham sido publicados até 29 de dezembro de 2023, devendo os servidores designados na referida portaria conduzirem e concluírem os referidos processos.

Art. 7º. Revoga-se a **Portaria nº 220/2023 - GAB**.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DOS MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal

FOLHAS: 365
PROC: 243 / 2024
Ass: *[assinatura]*

Publicado por: **CARLOS DOS SANTOS**
Código identificador: b549d4369adf8e99ef2514ff2ebfe465

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - CPL/DP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - CPL/DP
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2023 - CPL/DP, referente ao registro de preço para fornecimento de material elétrico, hidráulico, insumos, materiais e equipamentos de construção, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por item, tendo como vencedoras as empresas CEDRO CASA E CONSTRUCAO LTDA (CNPJ: 42.954.725/0001-69) com valor global (ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 16, 17, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 81, 83, 84, 85, 86, 90, 95, 96, 101, 102, 104, 107, 110, 111, 112, 114, 117, 119, 121, 124, 132, 134, 135, 136, 138, 140, 141, 142, 161, 162, 163, 166, 167, 169, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 179, 181, 182, 183, 189, 191, 192, 193, 195, 196, 200, 203, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 238, 240, 243, 250, 253, 256, 258, 261, 262, 263 E 264) de R\$ 285.905,86 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos); E. DE N. SOUZA DE CARVALHO (CNPJ: 04.634.480/0001-01) com valor global (ITENS 9, 18, 19, 21, 24, 94, 145, 164, 165, 168, 170, 173, 178, 188, 190, 194, 197, 198, 239 E 251) de R\$ 33.157,50 (trinta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e



(MINUTA) EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, por intermédio de seu Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria n.º 006/2024 – GAB/PMC de 02/01/2024 publicado no DOM/FAMEM em 08/01/2024, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 064/2023, do Decreto Municipal nº 063/2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO PROCESSO	
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração	
Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Saúde	
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e correlatos.	
Esclarecimentos e Impugnações: Até XXX/XXX/2024 às 23h59min, pelo Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br .	
Início da Sessão Eletrônica: XXX/XXX/2024 às XXhXXmin. (Horário de Brasília/DF)	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br	
Endereço para retirada do Edital: www.colinas.ma.gov.br ou www.licitacolinasma.com.br ou www.gov.br/pncp	
Orçamento Sigiloso:	SIM Orçamento Sigiloso , conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	Valor Total: Sigiloso
Sistema de Registro de Preços – SRP:	Não
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Intervalo entre Lances:	R\$ 0,01 (um centavo)
Modo de Disputa:	Aberto
Forma de Adjudicação	Por Item
Regime de Execução:	Fornecimento
Forma de Envio do(s) Lance(s):	<input checked="" type="checkbox"/> Valor Unitário do Item; <input type="checkbox"/> Valor Total do Item; <input type="checkbox"/> Valor Total do Lote/Grupo. <input type="checkbox"/> Valor Global.
Participação de Consorcio:	NÃO
Apresentação de Amostras:	NÃO
Visita Técnica:	NÃO
Exigência de Garantia de Proposta	NÃO
Exigência de Garantia de Contrato	NÃO
Dotação Orçamentária:	Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art.10, §2º do Decreto Municipal nº 064/2023.
Anexos:	Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP; Anexo II – Termo de Referência; Anexo III – Modelo de Proposta de Preços; Anexo IV – Declaração Consolidada; Anexo V – Minuta da ARP; Anexo VI – Minuta do Contrato. Anexo VII – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)

INFORMAÇÕES



Pregoeiro(a): Jerônimo Cardoso Rosa Neto
Autoridade Competente: Ivan Prudêncio da Silva
Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro, Colinas, Maranhão, Brasil.
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
Nota 1: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a).
Nota 2: O Pregoeiro convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.
Nota 3: A data base que será considerada para fins de análise dos documentos será a data da abertura da sessão pública.

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 20% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Abreviações	EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.
- 1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.
- 1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **sigiloso**.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

- 3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

- 3.6. Não poderão participar deste Pregão:



3.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.9. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme **§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021**.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

3.12. A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.13.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

3.13.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.

3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.13.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.13.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;

3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.



4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

a) DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

b) DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus **arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021**.

a) Nos **itens/lotes exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotes;

b) Nos itens/lotes em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das **DECLARAÇÕES** prestadas pelo **LICITANTE** caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 4.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca, se for o caso;

5.1.3. Fabricante, se for o caso;

5.1.4. Modelo, se for o caso;

5.1.5. Quantidade.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.



5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos **12 (doze) meses**.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30



trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.



8.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.4. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.5. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. No caso de a **desconexão** do Pregoeiro persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

8.7. O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

8.7.1. Modo de Disputa Aberto:

8.7.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

8.7.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.1.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento) superior** à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;



9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Pregoeiro** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o Pregoeiro, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio de opção disponível no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Pregoeiro**.

11.1.1. O **Pregoeiro** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.

11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

11.3. Os documentos remetidos por meio da opção “**Enviar Documentação**” do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, **CASO SEJAM SOLICITADOS**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro para a **Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.**



11.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III) deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo III**;

11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irrevogável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. Nas contratações para aquisição de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **35% (trinta e cinco por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

11.6.1. O licitante que apresentar em sua proposta o desconto previsto no **subitem 11.6** do edital deverá apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta através dos seguintes documentos:

a) Planilha de Custos (Anexo III-A) apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos detalhados com sua respectiva alíquota (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

a.1) Deverá ser apresentado na planilha de custos, todos os custos diretos e indiretos inerente a prestação do serviço ou venda de mercadoria/produtos, despesas com pessoal (salários, férias, 13º Salário, Encargos Trabalhistas (FGTS, INSS, Vale Transporte, Alimentação e outros), custo de aquisição de mercadorias, tributos e impostos federais, estaduais e municipais de acordo com o ramo de atividade da empresa; Despesas Administrativas como energia elétrica, água, alugueis e outras despesas fixas que impactam o custo de operação da empresa.

b) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

b.1) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

b.2) Os documentos previstos na alínea “b” deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

11.6.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:



a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado deverá ser apresentada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no subitem 11.6.1 deste edital.

11.6.4. Será considerada inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O **Pregoeiro** realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O **Pregoeiro** poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo máximo até **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Pregoeiro.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: (portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&diacao=asc);



12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://portal.tcu.gov.br/>)

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**;

15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira



12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas¹, já exigíveis e apresentados na forma da lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória à apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023;

12.6.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura** ou **Balanço Patrimonial (BP)**, **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** e **demais Demonstrações Contábeis** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos **2 (dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

¹ As Notas Explicativas deverão atender no que couber as exigências previstas §5º, art. 176 da Lei nº 6.404/1976 e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.



$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **“maior ou igual a 1”** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato**.

12.6.2.6. As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido para os índices ISG, ILG e ILC, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

12.6.2.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.6.3. O Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;



12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo(a) Pregoeiro(a), é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.



13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjucação e homologação** dos itens/lotos da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2. São órgãos participantes os órgão ou entidade da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD (Órgão Gerenciador)** para conceder autorização ou não da adesão.

16.3.1. A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantajosidade da adesão.

16.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o **subitem 16.3** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **(50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

16.4.1. A **SEMAD** poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.



16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.6. Homologado o resultado desta licitação, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.

16.6.1. O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.7. A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste de licitação.

16.8. A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.

16.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.10. É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

16.11. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;

16.12. A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

16.13. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação.

16.14. Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

16.15. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:

16.15.1. Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

16.15.2. Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;



- 16.15.3.** Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.
- 16.16.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:
- 16.16.1.** Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;
- 16.16.2.** Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
- 16.17.** Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 16.18.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 16.18.1.** não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 16.8.2.** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
- 16.8.3.** for liberado;
- 16.8.4.** descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 16.8.5.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 16.8.6.** sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 16.8.7.** não aceitar o preço revisado pela Administração;
- 16.19.** A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo **órgão gerenciador**:
- 16.19.1.** Pelo decurso do prazo de vigência;
- 16.19.2.** Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- 16.19.3.** Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;
- 16.19.4.** Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 16.19.5.** No caso de substancial alteração das condições de mercado.
- 16.20.** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.



16.21. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.



20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo II e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitacolinasma.com.br** e **www.colinas.ma.gov.br**.

20.10.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitacolinasma.com.br** e **www.colinas.ma.gov.br**.

20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP:

20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá ser dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.



21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Colinas, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Colinas (MA), XXX de XXXXXXXXXXXX de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP N 18/2024

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Soliane da Silva Monteiro

PROBLEMA RESUMIDO: aquisição de medicamentos e correlatos em quantidade e variedade suficientes, comprometendo a saúde pública local.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 058/2023, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Colinas tem enfrentado um grave problema relacionado à aquisição de medicamentos e correlatos para atender às necessidades da população local. A atual escassez e falta de variedade desses produtos têm comprometido diretamente a saúde pública do município, colocando em risco a vida e o bem-estar dos cidadãos.

A falta de medicamentos essenciais e a limitação na quantidade disponível têm gerado dificuldades no tratamento de diversas doenças e condições de saúde, afetando diretamente a qualidade de vida da população de Colinas. Além disso, a ausência de uma ampla gama de opções terapêuticas tem limitado as possibilidades de prevenção e tratamento das enfermidades com eficácia e segurança.

Diante desse cenário preocupante, torna-se urgente e imprescindível a realização de uma contratação pública que possibilite a aquisição de medicamentos e correlatos em quantidade e variedade suficientes para atender às demandas da comunidade. Somente assim será possível garantir o acesso universal e equitativo aos produtos farmacêuticos necessários para a promoção da saúde e o tratamento adequado das doenças, assegurando o cumprimento do direito fundamental à saúde de todos os munícipes de Colinas.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. Garantir o abastecimento contínuo de medicamentos e correlatos em quantidade e variedade suficientes para atender a demanda da população local.
2. Garantir a qualidade dos medicamentos e correlatos, atendendo às normas técnicas vigentes e garantindo a segurança e eficácia dos produtos.
3. Disponibilizar um sistema de controle de estoque eficiente, que permita o acompanhamento da disponibilidade dos medicamentos e correlatos em tempo real.

4. Garcar o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos, garantindo a disponibilidade imediata dos medicamentos quando solicitados.
5. Disponibilizar um canal de atendimento ao cliente eficiente, para solucionar eventuais dúvidas ou problemas relacionados aos medicamentos e correlatos adquiridos.
6. Apresentar proposta de preços competitiva, visando a obtenção da melhor relação custo-benefício para a Prefeitura Municipal de Colinas.
7. Apresentar comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa fornecedora, garantindo a idoneidade e confiabilidade do fornecedor.
8. Disponibilizar um plano de contingência para eventuais situações de emergência que possam afetar o abastecimento de medicamentos e correlatos.
9. Apresentar relatórios periódicos de desempenho, para monitoramento da qualidade do serviço prestado e identificação de possíveis melhorias.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Contratação de empresa especializada em distribuição de medicamentos:

Vantagens:

- Rapidez na entrega dos medicamentos, garantindo o abastecimento contínuo.
- Possibilidade de negociação de descontos para compras em grande quantidade.
- Garantia da qualidade e procedência dos medicamentos.

Desvantagens:

- Custo maior em relação à aquisição direta dos medicamentos.
- Dependência de terceiros para a distribuição dos produtos.

2. Aquisição direta dos medicamentos junto aos laboratórios fabricantes:

Vantagens:

- Possibilidade de negociação direta com os fornecedores, buscando melhores preços.
- Maior controle sobre a qualidade e origem dos medicamentos adquiridos.
- Redução de intermediários, o que pode resultar em economia de custos.

Desvantagens:

- Necessidade de estrutura e logística própria para armazenamento e distribuição dos medicamentos.
- Possibilidade de prazos de entrega mais longos em comparação com empresas especializadas.

3. Parceria com outras prefeituras ou órgãos públicos para compras conjuntas:

Vantagens:

- Economia de escala, permitindo a compra de grandes quantidades a preços reduzidos.
- Compartilhamento de recursos e know-how entre as instituições envolvidas.
- Maior poder de barganha junto aos fornecedores.

Desvantagens:

- Possíveis divergências de interesses entre as partes envolvidas.
- Complexidade na gestão e coordenação das compras conjuntas.
- Dificuldade na divisão dos custos e responsabilidades.

4. Implementação de um sistema de licitação eletrônica para aquisição de medicamentos:

Vantagens:

- Maior transparência no processo de compras.
- Possibilidade de ampliar a concorrência entre os fornecedores.
- Redução de burocracia e agilidade na contratação de produtos.

Desvantagens:



- Necessidade de investimento em tecnologia e capacitação dos servidores.
- Possibilidade de falhas no sistema, comprometendo o processo de compras.
- Resistência por parte de fornecedores tradicionais ao novo modelo de contratação.

Essas são algumas possíveis soluções para o problema apresentado pela Prefeitura Municipal de Colinas, cada uma com suas vantagens e desvantagens. Para escolher a melhor opção, é importante considerar o contexto local, os recursos disponíveis e as prioridades estabelecidas pela administração pública.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha da contratação de uma empresa especializada em distribuição de medicamentos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas se justifica por diversos motivos técnicos e operacionais.

Em primeiro lugar, a contratação de uma empresa especializada traz consigo a expertise e conhecimento técnico necessários para lidar com a complexidade e especificidade do mercado de distribuição de medicamentos. Essas empresas possuem profissionais capacitados e treinados, bem como infraestrutura adequada para armazenamento e distribuição dos produtos de forma eficiente e segura.

Além disso, ao optar por uma empresa especializada, a Prefeitura Municipal de Colinas poderá se beneficiar de economias de escala, uma vez que essas empresas geralmente possuem um grande volume de compras e conseguem negociar melhores preços com os fornecedores. Isso pode resultar em uma redução nos custos de aquisição dos medicamentos, o que é especialmente importante em um contexto de recursos financeiros limitados.

Outra vantagem da contratação de uma empresa especializada é a garantia da disponibilidade e variedade de medicamentos necessários para atender à demanda da população local. Essas empresas possuem uma ampla rede de fornecedores e podem garantir o abastecimento contínuo dos produtos, evitando assim situações de desabastecimento que comprometam a saúde pública da região.

Por fim, a contratação de uma empresa especializada em distribuição de medicamentos também pode trazer benefícios em termos de gestão logística e controle de estoque. Essas empresas costumam contar com sistemas informatizados e tecnologias avançadas que permitem um gerenciamento eficiente dos medicamentos, garantindo a rastreabilidade dos produtos e evitando desperdícios.

Dessa forma, a escolha da contratação de uma empresa especializada em distribuição de medicamentos se mostra como a solução mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas, garantindo a qualidade, segurança e eficiência no fornecimento dos medicamentos para a população local.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Água destilada c/ 250 ml, sistema fechado	Amp.	5.000,00		
2	Água destilada c/ 500 ml, sistema fechado	Amp.	4.000,00		
3	Água para Autoclave 5 Litros	Galão	300,00		
4	Agulha p/ anestesia (raqui) 25 g 1/2	Unid	3.000,00		
5	Agulha p/ anestesia (raqui) 26 g 1/2	Unid	3.000,00		
6	Agulha p/ anestesia (raqui) 27 g 1/2	Unid	3.000,00		
7	Agulhas 13x 4,5 c/100	exs	4.000,00		
8	Agulhas 20x5,5 c/100	exs	5.000,00		
9	Agulhas 25x7,0 c/100	exs	8.000,00		
10	Agulhas 30x7 c/100	exs	5.000,00		
11	Agulhas 30x 8,0 c/100	exs	5.000,00		
12	Agulhas 40x 12 c/100	exs	5.000,00		
13	Álcool 70% 1 lt	Frascos	4.800,00		
14	Álcool 99,5% 1 L	Frascos	600,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: 395

Rub.: l

15	Álcool 70% gel 500g	Frascos	1.200,00		
16	Algodão hidrófilo 500g	Rolos	1.800,00		
17	Algodão Ortopédico 8CM X 1,20 M	DUZIA	1.000,00		
18	Algodão Ortopédico 10CM X 1,80 M	DUZIA	1.500,00		
19	Algodão Ortopédico 12CM X 1,00 M	DUZIA	1.500,00		
20	Algodão Ortopédico 15CM X 1,80 M	DUZIA	1.500,00		
21	Algodão Ortopédico 20CM X 1,00 M	DUZIA	1.500,00		
22	Algodão 0 c/ agulha cx/24und	exs	400,00		
23	Algodão 0 S/ agulha cx/ 24 und	exs	400,00		
24	Algodão 1.0 c/ agulha. Cx/24und	exs	400,00		
25	Algodão 2.0 c/ agulha. Cx/24und	exs	400,00		
26	Algodão 2.0 S/ agulha. Cx/24und	exs	400,00		
27	Algodão 3.0 c/ agulha. Cx/24und	exs	400,00		
28	Algodão 4.0 c/ agulha. Cx/24und	exs	400,00		
29	Atadura de crepe 10 cm x 4,5m c/ 13 fios c/12	dzs	3.000,00		
30	Atadura de crepe 15 cm x 4,5m c/ 13 fios c/12	dzs	3.500,00		
31	Atadura de crepe 20 cm x 1,8m c/ 13 fios c/12	dzs	3.500,00		
32	Atadura gessada 10 cm x 3m c/20	exs	150,00		
33	Atadura gessada 12 cm x 3m c/20	exs	150,00		
34	Atadura gessada 15 cm x 3m c/20	exs	150,00		
35	Atadura gessada 20 cm x 4m c/20	exs	150,00		
36	Almotolia 250ML	Und	500,00		
37	Almotolia 500ML	Und	500,00		
38	BOLSA P/COLOSTOMIA AD.REC.19X64MM OPACA	Und.	2.400,00		
39	Campo operatório 45cm x 50cm pct. c/ 50 unid	Pacote	500,00		
40	Caixa p/ pérfuro cortante 7l	Und	500,00		
41	Caixa p/ pérfuro cortante 13l	Und	1.500,00		
42	Caixa p/ pérfuro cortante 20l	Und	600,00		
43	Cateter intravenoso nº 14	Unid.	5.000,00		
44	Cateter intravenoso nº 16	Unid.	5.000,00		
45	Cateter intravenoso nº 18	Unid.	5.000,00		
46	Cateter intravenoso nº 20	Unid.	5.000,00		
47	Cateter intravenoso nº 22	Unid.	5.000,00		
48	Cateter intravenoso . nº. 24	Unid.	5.000,00		
49	Cateter nasal tipo óculos adulto	Und	1.500,00		
50	Cateter nasal tipo óculos infantil	Und	1.000,00		
51	Clamp umbilical estéril	Unid.	1.500,00		
52	Coletor de urina sistema aberto, 1.200 ml.	Unid.	1.500,00		
53	Coletor de urina sistema fechado c/ 2000 ml.	Unid.	2.000,00		
54	Equipo microgotas	Unid.	6.000,00		
55	Escova para assepsia c/ PVPI	Unid.	3.000,00		
56	Escova para Clorex. 2% 22ML	Unid.	3.000,00		
57	Eletrodo Para ECG Adulto / Infantil C/50 Und.	Pacote	200,00		
58	Fralda Adulto P C/8 Unidades.	Pacote	1.000,00		
59	Fralda Adulto M C/8 Unidades.	Pacote	1.000,00		
60	Fralda Adulto G C/8 Unidades.	Pacote	1.000,00		
61	Formol Solução 37% 1L	Litro	120,00		
62	Fio catgut cromado 0 c/ agulhado	caixa	200,00		
63	Fio catgut cromado 0 s/ agulhado	caixa	200,00		
64	Fio catgut cromado 1 c/ agulhado	caixa	200,00		
65	Fio catgut cromado 2-0 c/ agulhado	caixa	200,00		
66	Fio catgut cromado 2-0 s/ agulhado	caixa	200,00		
67	Fio catgut cromado 3-0 c/ agulhado	caixa	200,00		
68	Fio catgut cromado 4-0 c/ agulhado	caixa	200,00		
69	Fio catgut simples - 0 c/ agulha.	caixa	200,00		
70	Fio catgut simples - 1 c/ agulha.	caixa	200,00		
71	Fio catgut simples 2.0 c/ agulha.	caixa	150,00		
72	Fio catgut simples 3.0 c/ agulha.	caixa	200,00		
73	Fio catgut simples 4.0 c/ agulha.	caixa	200,00		
74	Fio mononylon 0 c/agulha	Caixa	300,00		
75	Fio mononylon 1 c/agulha	Caixa	300,00		
76	Fio mononylon 2-0 c/ agulha 2.0 cm	Caixa	300,00		
77	Fio mononylon 3-0 c/ agulha 2.0 cm	Caixa	300,00		
78	Fio mononylon 4-0 c/agulha 2.0 cm	Caixa	300,00		
79	Fio mononylon 5-0 c/agulha 2.5 cm	Caixa	300,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

80	Fio mononylon 6-0 c/agulha 2,5 cm	Caixa	200,00		
81	Fio Vicryl 0 c/agulha 2,5 cm	Caixa	100,00		
82	Fio Vicryl 1 c/agulha 2,5 cm	Caixa	100,00		
83	Fio Vicryl 2 c/agulha 2,5 cm	Caixa	100,00		
84	Fio de Sutura de Polipropileno 2-0	Caixa	100,00		
85	Fio de Sutura de Polipropileno 3-0	Caixa	100,00		
86	Fio de Sutura de Polipropileno 4-0	Caixa	100,00		
87	Fio seda preta trançada para fechamento geral, ginecologia e obstetria 2-0 c/agulha 3,0 cm	Caixa	150,00		
88	Fio seda preta trançada para fechamento geral, ginecologia e obstetria 3-0 c/agulha 2,5 cm	Caixa	150,00		
89	Fita p/ autoclave 19mm/30 m	Unid.	500,00		
90	Fita p/ hospitalar 19mm/50 m	Unid.	300,00		
91	Fita Micropore 2,5cm X 4,5M	Unid.	400,00		
92	Gel P/ Ultrassom 5KG	Unid.	300,00		
93	Garrote Adulto C/Trava	Unid.	200,00		
94	Kit cesarea cx c/ 12 env. Ag. Completo	Caixa	100,00		
95	Kit obstétrico cromado 2,0 c/agulha	caixa	100,00		
96	Kit obstétrico cromado 0 c/agulha	caixa	100,00		
97	Luva cirúrgica est. Nº 6,5	Par	6.000,00		
98	Luva cirúrgica est. Nº 7,0	Par	10.000,00		
99	Luva cirúrgica est. Nº 7,5	Par	10.000,00		
100	Luva cirúrgica est. Nº 8,0.	Par	10.000,00		
101	Luva cirúrgica est. Nº 8,5	Par	4.000,00		
102	Multivias c/ clamp de 2 vias	Unid.	4.000,00		
103	Povidine Tópico Antisséptico 1 L	Litro	360,00		
104	Propé desc.c/100	pet	600,00		
105	Scalp nº 19 desc.	Unid.	20.000,00		
106	Scalp nº 21 desc.	Unid.	25.000,00		
107	Scalp nº 23 desc.	Unid.	35.000,00		
108	Scalp nº 25 desc.	Unid.	25.000,00		
109	Scalp nº 27 desc.	Unid.	8.000,00		
110	Sonda de foley 2 vias nº 10	Unid.	600,00		
111	Sonda de foley 2 vias nº 12	Unid.	600,00		
112	Sonda de foley 2 vias nº 14	Unid.	600,00		
113	Sonda de foley 2 vias nº 16	Unid.	600,00		
114	Sonda de foley 2 vias nº 8	Unid.	600,00		
115	Sonda de foley 2 vias nº18	Unid.	600,00		
116	Sonda de foley 2 vias nº 20	Unid.	600,00		
117	Sonda de foley 2 vias nº 22	Unid.	600,00		
118	Sonda de foley 2 vias nº 24	Unid.	600,00		
119	Sonda nasogastrica curta nº 10	Unid.	600,00		
120	Sonda nasogastrica curta nº 12	Unid.	600,00		
121	Sonda nasogastrica curta nº 14	Unid.	600,00		
122	Sonda nasogastrica curta nº 16	Unid.	600,00		
123	Sonda nasogastrica curta nº 18	Unid.	600,00		
124	Sonda nasogastrica curta nº 8	Unid.	600,00		
125	Sonda nasogastrica curta nº6	Unid.	600,00		
126	Sonda nasogástrica longa nº. 06	Unid.	600,00		
127	Sonda nasogástrica longa nº. 10	Unid.	600,00		
128	Sonda nasogastrica longa nº12	Unid.	600,00		
129	Sonda nasogástrica longa nº. 14	Unid.	600,00		
130	Sonda nasogástrica longa nº. 16	Unid.	600,00		
131	Sonda nasogastrica longa nº18	Unid.	600,00		
132	Sonda nasogastrica longa nº8	Unid.	600,00		
133	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 12	Unid.	1.000,00		
134	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 14	Unid.	1.000,00		
135	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 16	Unid.	1.000,00		
136	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 18	Unid.	1.000,00		
137	Sonda uretral nº 06	Unid.	1.000,00		
138	Sonda uretral nº 08	Unid.	1.000,00		
139	Sonda uretral nº 10	Unid.	1.000,00		
140	Sonda uretral nº 12	Unid.	1.000,00		
141	Sonda uretral nº 14	Unid.	1.000,00		
142	Tela cirúrgica 100% polipropileno 7,5 CM X 15 CM	Unid.	100,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL

143	Tela cirúrgica 100% polipropileno 19 CM X 15 CM	Unid.	100,00		
144	Tela cirúrgica 100% polipropileno 15 CM X 15 CM	Unid.	140,00		
145	Tela cirúrgica 100% polipropileno 15 CM X 20 CM	Unid.	140,00		
146	Tela cirúrgica 100% polipropileno 26 CM X 36 CM	Unid.	140,00		
147	Tubo Endotraqueal Nº 4	Unid.	300,00		
148	Tubo Endotraqueal Nº 4,5	Unid.	300,00		
149	Tubo Endotraqueal Nº 5	Unid.	300,00		
150	Tubo Endotraqueal Nº 5,5	Unid.	300,00		
151	Tubo Endotraqueal Nº 6	Unid.	300,00		
152	Tubo Endotraqueal Nº 6,5	Unid.	300,00		
153	Tubo Endotraqueal Nº 7	Unid.	300,00		
154	Tubo Endotraqueal Nº 7,5	Unid.	300,00		
155	Tubo Endotraqueal Nº 8	Unid.	300,00		
156	Abaixador de língua c/ 100 unidades	Pacote	1.000,00		
157	Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 unid.	Caixa	600,00		
158	Agulha descartável 20x5,5 c/ 100 unid.	Caixa	600,00		
159	Agulha descartável 25x8 c/ 100 unid.	Caixa	600,00		
160	Agulha descartável 30x7 c/ 100 und	Caixa	600,00		
161	Avental Desc. Manga Longa elastica 40G	Unid.	2.000,00		
162	Aparelho de pressão adulto c/ estetoscópio	Unid.	300,00		
163	Aparelho de pressão infantil c/ estetoscópio	Unid.	100,00		
164	Clorexidina 2%, degermante, 1.000 ml.	Litro	360,00		
165	Clorexidina 2% alcóolica 1lt	Litro	360,00		
166	Clorexidina 0,5% alcóolica 1lt	Litro	360,00		
167	Coletor de material perfurocortante 7 litros	Unid.	500,00		
168	Coletor com tampa rosquiável transparente para fezes e urina universal 70 ml	Und	15.000,00		
169	Compressa de gase 7,5 x 7,5 09 fios pct c/500	pct	5.000,00		
170	Compressa de gase 7,5 x 7,5 09 fios pct c/500	pct	2.000,00		
171	Dreno de Penrose NR 02	Duzia	120,00		
172	Dreno de Penrose NR 03	Duzia	120,00		
173	Dreno de Penrose NR 04	Duzia	120,00		
174	Equipo macrogotas p/ soro c/ injetor lateral	Unid.	60.000,00		
175	Equipo P/ Transfusão de Sangue 150CM	Unid.	1.500,00		
176	Espadrapo 10 cm x 4,5 m.	Unid.	4.000,00		
177	Espátula de aires c/ 100 unid.	Pacote	400,00		
178	Fixador citológico, 100 ml.	Frasco	240,00		
179	Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios	Rolo	1.000,00		
180	Gorro cirúrgico desc. c/100	pet	600,00		
181	Kit Medidor de Glicose	Kit	300,00		
182	Kit PapaNicolau médio completo	Unid.	10.000,00		
183	Kit papa Nicolau grande completo	Unid.	10.000,00		
184	Kit Papa Nicolau pequeno completo	Unid.	10.000,00		
185	Lâmina p/ bisturi nº. 10 c/100	Caixa	100,00		
186	Lâmina p/ bisturi nº. 11 c/100	Caixa	100,00		
187	Lâmina p/ bisturi nº. 15 c/100	Caixa	100,00		
188	Lâmina p/ bisturi nº. 21 c/100	Caixa	100,00		
189	Lamina de bisturi nº 22 c/100	Caixa	100,00		
190	Lâminas de bisturi nº 23 c/100	Caixa	200,00		
191	Lâminas de bisturi nº 24 c/100	Caixa	400,00		
192	Lanceta Simples c/100 Unid.	Caixa	500,00		
193	Lençol de papel hospitalar em rolo 70cmx50cm	UNID.	600,00		
194	Luva de procedimento extra peq., c/ 100 unid.	Caixa	2.500,00		
195	Luva de procedimento tam. G. c/ 100 unid	Caixa	3.500,00		
196	Luva de procedimento tam. M. c/ 100 unid.	Caixa	4.000,00		
197	Luva de procedimento tam. P. c/ 100 unid.	Caixa	4.000,00		
198	Máscara Simples descartável c/100	Caixa	2.000,00		
199	Máscara tripla descartável c/100	Caixa	2.000,00		
200	Máscara Para Oxigênio Adulto	Unid.	100,00		
201	Nylon 0 c/ agulha	Caixa	300,00		
202	Nylon 2.0 c/ agulha	Caixa	300,00		
203	Nylon 3.0 c/ agulha	Caixa	300,00		
204	Nylon 4.0 c/ agulha	Caixa	300,00		
205	Nylon 5.0 c/ agulha	Caixa	300,00		
206	Oxímetro de Pulso	Und	150,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPI.

207	Seringa descartável 03 ml s/ agulha	Unid.	65.000,00		
208	Seringa descartável 05 ml s/ agulha	Unid.	65.000,00		
209	Seringa descartável 01ml c/agulha	Unid.	65.000,00		
210	Seringa descartável 03ml c/agulha	Unid.	65.000,00		
211	Seringa descartável 05ml c/agulha	Unid.	65.000,00		
212	Seringa descartável 10 ml. s/ agulha.	Unid.	65.000,00		
213	Seringa descartável 10ml c/agulha	Unid.	65.000,00		
214	Seringa descartável 20 ml. s/ agulha.	Unid.	50.000,00		
215	Seringa descartável 20ml c/agulha	Unid.	50.000,00		
216	Termômetro clínico digital	Unid.	400,00		
217	Touca Desc. C/100	Pacote	200,00		
218	Tiras p/ teste de glicose cx c/50	Caixa	2.000,00		
219	Compressa de gazes esteril pct c/10	Pct	4.000,00		
220	Fita adesiva hospitalar – rolos	Rolo	400,00		
221	Glutaraldeido 2%	Galão	60,00		
222	Máscara de proteção contra bacilo - n95	Unid.	1.000,00		
223	Papel grau cirúrgico 10 cm x 100 m	Rolo	100,00		
224	Papel grau cirúrgico 12 cm x 100 m	Rolo	100,00		
225	Papel grau cirúrgico 15 cm x 100 m	Rolo	100,00		
226	Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m	Rolo	100,00		
227	Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m	Rolo	100,00		
228	Papel grau cirurgico 5x100	Rolo	100,00		
229	Polifix 2 vias (multivias) – unid.	Unid.	7.000,00		
230	Gaze 7,5 X 7,5 13 Fios com 500 und	PCT	2.500,00		
231	Gaze 7,5 X 7,5 11 Fios com 500 und	Pct	2.500,00		
232	Ambroxol xarope adulto. 30 mg/ 5 ml. 100 ml. OBS: FRASCO 100 E 120 ML.	VD	7.000,00		
233	Ambroxol xarope pediatrico. 15 mg/ 5 ml. 100 ml: OBS: FRASCO 100 E 120 ML.	VD	7.000,00		
234	Ampicilina 250 mg/5 ml.60 ml	VD	2.000,00		
235	Ampicilina 500 mg	CMP	80.000,00		
236	Benzoato de benzila 0,25 %, 60 ml	FRS	2.000,00		
237	Bromidrato de fenoterol gotas, 20 ml.	FRS	1.000,00		
238	Bromoprida gotas, 20 ml.	FRS	3.000,00		
239	Cetoconazol 200 mg CMP	CMP	85.000,00		
240	Cetoconazol creme. OBS: TUBO E BISNAGA	TB	8.000,00		
241	Cetoconazol shampoo	VD	500,00		
242	Cimetidina 200 mg. CMP	CMP	85.000,00		
243	Cinarizina 25 mg	CMP	85.000,00		
244	Cinarizina 75 mg	CMP	85.000,00		
245	Complexo B CMP	CMP	150.000,00		
246	Complexo B gotas de 20 ml.	VD	6.000,00		
247	Complexo B xarope	VD	12.000,00		
248	Diclofenaco resinato gotas	VD	8.000,00		
249	Diclofenaco de potássio 50 mg. CMP	CMP	85.000,00		
250	Diclofenaco de sódio 50 mg. CMP	CMP	200.000,00		
251	Dimeticona 40 mg. CMP	CMP	50.000,00		
252	Dipirona 500 mg. CMP	CMP	80.000,00		
253	Hidroclorotiazida 25 mg. comp	CMP	450.000,00		
254	Iodeto de potassio 100 ml xarope	VD	7.000,00		
255	Neomicina + bacitracina 0,5%, c/ 10 g.	BIS	15.000,00		
256	Nistatina creme vaginal 250.000 UI. 50 gr. OBS: 25.000 UI*.	BIS	10.000,00		
257	Oleo mineral 100 ml	VD	1.200,00		
258	Óleo de Girassol 200ML	FRS	1.200,00		
259	Salbutamol 0,04% xarope c/ 120ml. OBS: 0,4 MG*.	FRS	8.000,00		
260	Secnidazol 1g. CMP	CMP	35.000,00		
261	Vitamina C gotas 20 ml.	VD	25.000,00		
262	AAS 100 mg. comp.	Comp.	150.000,00		
263	AAS 500 mg. comp.	Comp.	60.000,00		
264	Acebrofilina Xarope 25ML/5ML 120ML	FRS	6.000,00		
265	Anlodipino 5 MG	Comp.	80.000,00		


PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL

266	Atenolol 25 MG	Comp.	250.000,00		
267	Atenolol 50 MG	Comp.	250.000,00		
268	Acido ascorbico gotas	Vidro	6.000,00		
269	Acido fólico 5 mg. comp.	Comp.	120.000,00		
270	Albendazol 400mg. comp. Mastigável.	Comp.	25.000,00		
271	Albendazol suspensão oral 40 mg/mL.	Vidro	4.000,00		
272	Amoxicilina pó p/ susp oral 50mg/ml c/ 60 ml.	Frasco	6.000,00		
273	Amoxicilina 500 mg. comp.	Comp.	85.000,00		
274	Azitromicina 500 mg. comp.	Comp.	40.000,00		
275	Azitromicina pó p/ suspensão oral 600mg	Vidro	4.000,00		
276	Captopril 25 mg. comp.	Comp.	500.000,00		
277	Cefalexina (SUSP. ORAL) 250MG/5ML 60ML	Frasco	4.000,00		
278	Cefalexina 500 mg. caps. OBS: CÁPSULAS E COMPRIMIDOS.	Comp.	80.000,00		
279	Clopidogrel 75MG	Comp.	5.000,00		
280	Ciprofloxacino, cloridrato de, 500 mg comp.	Comp.	10.000,00		
281	Dexametasona creme	tubo	6.000,00		
282	Dexametasona elixir 0,1g/mL.c/ 100 ml	Vidro	5.000,00		
283	Dexclorfeniramina. maleato, comp. 2mg	Comp.	12.000,00		
284	Dexclorfeniramina xarope 0,4 mg/mL 100mL	Vidro	6.000,00		
285	Digoxina 0,25mg comp.	Comp.	15.000,00		
286	Dimeticona 75 MG/ML gotas	Vidro	8.000,00		
287	Dipirona sódica gotas c/ 10ml.	Frasco	8.000,00		
288	Espironolactona 25MG	Comp.	25.000,00		
289	Enalapril, maleato de 10 mg caixa com 500 comprimidos	Comp.	180.000,00		
290	Enalapril, maleato de 20mg caixa com 500 comprimidos	Comp.	180.000,00		
291	Enalapril, maleato de 5mg comp. Cx c/500	Comp.	180.000,00		
292	Fleet Enema 130ML	Frasco	300,00		
293	Fluconazol 150 mg. caixa c/500 comprimidos	Comp.	45.000,00		
294	Furosemida 40 mg. caixa com 500 comprimidos	Comp.	75.000,00		
295	Glibenclamida 5mg caixa com 750 comprimidos.	Comp.	200.000,00		
296	Hidroxi de alumínio suspensão 100 ml	frs	8.000,00		
297	Dinitrato de Isossorbida 10 MG	Comp.	5.000,00		
298	Ibuprofeno, comprimido 300 mg	Comp.	80.000,00		
299	Ibuprofeno, comprimido 600 mg	Comp.	80.000,00		
300	Ibuprofeno, suspensão oral 20 mg/ml c/ 30 ml	Susp.	6.000,00		
301	Ipratrópio, brometo c/ 20 ml	Frasco	2.500,00		
302	Lactulose Xarope 120ML	Frasco	600,00		
303	Loratadina xarope 1mg/ml, c/ 100ml.	Frasco	5.000,00		
304	Losartana potássica 50 mg	Comp.	250.000,00		
305	Kollagenase 0,6U/G 30G. OBS: +CLONCANIFEROL.	Bag	150,00		
306	Mebendazol 100mg. comp.	Comp.	60.000,00		
307	Mebendazol susp. Oral. 20mg/ml c/ 30 ml.	frs	10.000,00		
308	Metformina, cloridrato, 500mg comp.	Comp.	450.000,00		
309	Metformina, cloridrato, 850mg comp.	Comp.	400.000,00		
310	Metoclopramida, cloridrato de, 10 mg comp.	Comp.	45.000,00		
311	Metoclopramida gotas 10 ml	Frasco	12.000,00		
312	Metronidazol 400mg	Comp.	25.000,00		
313	Metronidazol 250 mg. comp.	Comp.	65.000,00		
314	Metronidazol 5% creme vaginal c/ 50 gr.	Bisnaga	8.000,00		
315	Miconazol, loção 2% c/ 30 ml	Frasco	5.000,00		
316	Miconazol creme 2% dermat. c/ 28 gr.	Bisnaga	5.000,00		
317	Miconazol, nitrato de, creme vaginal 2%, 80 gr.	Bisnaga	4.000,00		
318	Nifedipino 20 MG	Comp.	35.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fis.: 200

Rub.: e

319	Nimesulida 100 mg	Comp.	85.000,00		
320	Nimesulida gotas	Vidro	6.000,00		
321	Nistatina susp. Oral 100.000 UI/ml c/ 30ml. OBS: FRASCO 30 E 50 ML.	Frasco	8.000,00		
322	Omeprazol 20 mg cápsula	Cápsula	75.000,00		
323	Paracetamol 200mg/ml, sol.oral c/ 15 ml.	Frasco	8.000,00		
324	Paracetamol 500 mg, comp.	Comp.	80.000,00		
325	Papaina Creme 2% 30G	Creme	400,00		
326	Polivitaminico comprimido	Comp.	25.000,00		
327	Polivitaminico Susp. 120ML	Frasco	5.000,00		
328	Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 1.200.000 UI, amp	Fras-amp	8.000,00		
329	Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 600.000 UI, amp.	Fras-amp	8.000,00		
330	Penicilina procaína+potássica. susp.Inj.300.000+100.000 UI	Fras-amp	8.000,00		
331	Prednisona 05 mg, comp.	Comp.	30.000,00		
332	Prednisona 20 mg, comp.	Comp.	40.000,00		
333	Prometazina 25mg comp.	Comp.	8.000,00		
334	Propranolol, cloridrato de, 40mg comp.	Comp.	150.000,00		
335	Sais p/ reidratação oral po p/ sol. Oral	Envelop	15.000,00		
336	Salbutamol xarope	Vidro	6.000,00		
337	Sinvastatina comp. 20 mg	Comp.	45.000,00		
338	Sinvastatina comp. 40 mg	Comp.	45.000,00		
339	Sulfa. + trimetoprina 400 + 80 mg, comp.	Comp.	60.000,00		
340	Sulfa. + trimetoprina susp. 40mg+8mg/ml, 100 ml.	Frasco	8.000,00		
341	Sulfato ferroso 25 mg/ml, sol.oral, 30 ml,	Frasco	5.000,00		
342	Sulfato ferroso 40 mg, comp.	Comp.	85.000,00		
343	Acido ascórbico 1g, inj. Amp. 5 ml.	Ampola	12.000,00		
344	Acido tranexâmico 250mg/5ml inj.	Ampola	5.000,00		
345	Água para injeção 10 ml	Ampola	25.000,00		
346	Aminofilina 100mg, comp.	Comp.	15.000,00		
347	Aminofilina 24mg/ml injet.10ml	Ampola	5.000,00		
348	Amiodarona 50MG/ML 3ML	Frasco	4.000,00		
349	Amiodarona 200mg	Comp.	10.000,00		
350	Ampicilina 1g, inj.	Ampola	8.000,00		
351	Ampicilina 500 mg, comp.	Comp.	45.000,00		
352	Atropina 0,25 mg, amp. 1 ml.	Ampola	8.000,00		
353	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	Ampola	6.000,00		
354	Bromoprida injetável, 5 mg/ml, amp. 2 ml.	Ampola	8.000,00		
355	Bromoprida 4mg/ml 20 ml gotas	Frasco	2.000,00		
356	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 20 ml gotas	Frasco	8.000,00		
357	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg + 500 mg/ml injetável	Ampola	25.000,00		
358	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1 ml	Ampola	20.000,00		
359	Cedilanide 2 ml – 0,2 mg /ml	Ampola	1.000,00		
360	Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	Ampola	15.000,00		
361	Ceftriaxona 1 gr injetável	Ampola	15.000,00		
362	Cimetidina 300mg/2ml, inj.	Ampola	8.000,00		
363	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp. OBS: PREÇO UNITÁRIO DO COMPRIMIDO.	UN	15.000,00		
364	Ciprofloxacino 200mg injet. c/ 100 ml	Frasco	4.000,00		
365	Cloranfenicol 1g	Ampola	4.000,00		
366	Clindamicina 150mg/ml 4 ml	Ampola	4.000,00		
367	Cloreto de potássio 19,1%, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	2.000,00		
368	Cloreto de potássio 10%, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	6.000,00		
369	Cloreto de sódio 0,9 %, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	6.000,00		
370	Cloridrato de bupivacaína pesada - 4ml sterile pack	Ampola	1.500,00		
371	Bupivacaína + Glicose 5mg/ml+80mg/ml 4 ML	Ampola	1.500,00		
372	Complexo B injetável, amp. 2 ml.	Ampola	24.000,00		
373	Deslanosideo injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	Ampola	1.000,00		
374	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	15.000,00		
375	Dexametasona 4 mg/ml 2,5 ML	Ampola	25.000,00		
376	Dopamina 5mg/ml 10ML	Ampola	1.500,00		
377	Dobutamina 250MG/20ML. OBS: EM AMPOLA.	Frasco	1.500,00		
378	Diclofenaco de potássio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml	Ampola	45.000,00		
379	Dipirona 50%, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	45.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL

380	Enoxaparina Sódica 40MG/0,4ML	Sering.	1.000,00		
381	Enoxaparina Sódica 60MG/0,4ML. OBS: 60 MG/0,6 ML*	Sering.	1.000,00		
382	Efortil 1 ml 10 mg/ml	Ampola	2.000,00		
383	Adrenalina injetavel	Ampola	3.000,00		
384	Vitamina K 10MG/ML (Fitomenadiona) Ampola 1 ML	Ampola	4.000,00		
385	Furosemida 20 mg/ 2 ml. amp. 2 ml.	Ampola	15.000,00		
386	Gentamicina 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	15.000,00		
387	Gentamicina 20 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	15.000,00		
388	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	15.000,00		
389	Gentamicina 80mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	15.000,00		
390	Glicose 25%, amp. 10 ml.	Ampola	8.000,00		
391	Glicose 50% amp. 10 ml.	Ampola	8.000,00		
392	Gluconato de cálcio 10% 10 ML	Ampola	5.000,00		
393	Hidrocortisona 100 mg, inj.	Ampola	8.000,00		
394	Heparina 5.000 UI 0,25ML. OBS: EM AMPOLA.	Frasco	4.000,00		
395	Hidralazina 20MG/ML 1ML	Ampola	3.000,00		
396	Hidrocortisona 500 mg, inj. Amp. 4 ml,	Ampola	8.000,00		
397	Lidocaina 2% geléia, 30 gr.	Bisnaga	1.500,00		
398	Lidocaina 2% S/V 20ML	Frasco	3.000,00		
399	Meropenem 1G. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	Ampola	1.500,00		
400	Sulfato de Magnésio 10% 10ML	Ampola	1.000,00		
401	Maleato de ergometrina 1 ml 0,02 mg/ml	Ampola	4.000,00		
402	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	Frasco	4.000,00		
403	Noripurum EV 100MG/5ML. OBS: EM AMPOLA.	Frasco	2.000,00		
404	Noradrenalina 8 mg/4 ml	Ampola	5.000,00		
405	Omeprazol 40MG/ML 10ML	Ampola	5.000,00		
406	Oxacilina 500Mg. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	Ampola	6.000,00		
407	Ondasetrona 2MG/ML 4ML. OBS: 2 E 4 MG.	Ampola	6.000,00		
408	Oxitocina 5 UI/ ml, amp. 1 ml.	Ampola	5.000,00		
409	Piracetan 1 gr, inj. Amp. 5 ml.	Ampola	4.000,00		
410	Prometasina 50 mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	6.000,00		
411	Sol. de Manitol 20% 250ml sistema fechado	Frasco	1.200,00		
412	Soro fisiológico 0,9% 100 ml ex sistema fechado.	Frasco	20.000,00		
413	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	Frasco	20.000,00		
414	Soro fisiológico 0,9%, 500 mL, sistema fechado.	Frasco	40.000,00		
415	Soro glicofisiológico c/ 500 ml sistema fechado	Frasco	20.000,00		
416	Soro glicosado 5% 100 ml, sistema fechado.	Frasco	10.000,00		
417	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	Frasco	25.000,00		
418	Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado.	Frasco	30.000,00		
419	Soro ringer c/ lactato 250 ml, sistema fechado.	Frasco	12.000,00		
420	Soro ringer c/ lactato 500 ml, sistema fechado.	Frasco	12.000,00		
421	Soro ringer simples 500 ml, sistema fechado.	Frasco	8.000,00		
422	Sulfadiazina de prata 1% pomada 400 g	Potes	1.000,00		
423	Suxametônio 100MG. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	Amp	2.000,00		
424	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 250mg	COMP	6.000,00		
425	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 500mg	COMP	6.500,00		
426	ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 0,5mg	COMP	10.000,00		
427	ALPRAZOLAN COMPRIMIDO 1mg	COMP	12.000,00		
428	ALPROZOLAN COMPRIMIDO 2mg	COMP	12.000,00		
429	AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	20.000,00		
430	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 3,0mg	COMP	20.000,00		
431	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 6,0mg	COMP	12.000,00		
432	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200mg	COMP	11.000,00		
433	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 400mg	COMP	6.000,00		
434	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 20mg /ml	VDS	1.000,00		
435	CARBONATO DE LÍTIO COMPRIMIDO 300mg	COMP	8.500,00		
436	CARBONATO DE LÍTIO COMPRIMIDO 450 mg	COMP	6.000,00		
437	CLONAZEPAM COMPRIMIDO 0,5mg	COMP	40.000,00		
438	CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2,0mg	COMP	29.000,00		
439	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 mg/ml	VDS	1.000,00		
440	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	27.000,00		
441	CLORIDRATO DE BIPERIDENO COMPRIMIDO 2mg	COMP	11.000,00		
442	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	6.500,00		
443	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 100mg	COMP	40.000,00		



444	CLORIDRATO DE SERTRALINA COMPRIMIDO 50mg	COMP	12.000,00		
445	DIAZEPAM COMPRIMIDO 10mg	COMP	22.000,00		
446	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5mg	COMP	22.000,00		
447	FENITOINA COMPRIMIDO 100mg	COMP	30.000,00		
448	FENOBARBITAL COMPRIMIDO 160 mg	COMP	30.000,00		
449	FENOBARBITAL GOTAS	FRS	1.000,00		
450	FLUOXETINA COMPRIMIDO 20mg	COMP	27.000,00		
451	GABAPENTINA COMPRIMIDO 300mg	COMP	1.000,00		
452	HALOPERIDOL 2mg/ml SUSPENSÃO. OBS: SOLUÇÃO*.	FRS	350,00		
453	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1mg	COMP	22.000,00		
454	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5mg	COMP	22.000,00		
455	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52mg/ml INJETÁVEL	AMP	1.000,00		
456	NEOZINE COMPRIMIDO 100mg	COMP	14.000,00		
457	NEOZINE COMPRIMIDO 25mg	COMP	11.000,00		
458	OXALATO DE ESCITALOPRAM COMPRIMIDO 10mg	COMP	6.000,00		
459	OXALATO DE ESCITALOPRAM COMPRIMIDO 15mg	COMP	6.000,00		
460	QUETIAPINA 100MG	COMP	40.000,00		
461	QUETIAPINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	8.500,00		
462	RISPERIDONA COMPRIMIDO 1mg	COMP	24.000,00		
463	RISPERIDONA COMPRIMIDO 2mg	COMP	24.000,00		
464	TOPIRAMATO COMPRIMIDO 25mg	COMP	2.000,00		
465	TORVAL COMPRIMIDO 500mg	COMP	5.000,00		
Valor Total					

5.2. A estimativa de preços da contratação será realizada através de ampla pesquisa de mercado, conforme disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado será realizada pelo Setor de Compras no momento da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

O parcelamento da contratação em lotes/itens distintos é justificado para permitir a aquisição dos medicamentos e correlatos de forma mais ágil e eficiente. Dessa forma, cada parte da solução pode ser adjudicada separadamente, garantindo que a empresa especializada em distribuição de medicamentos seja contratada de maneira mais transparente e competitiva. Isso também possibilita a realização de uma única licitação, simplificando o processo e aumentando a concorrência entre os fornecedores.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de uma empresa especializada em distribuição de medicamentos, espera-se que haja uma redução de custos com a aquisição de medicamentos e correlatos em quantidade e variedade suficientes, pois a empresa terá mais poder de negociação junto aos fornecedores. Além disso, haverá um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, uma vez que a empresa contratada será responsável por todo o processo de distribuição, permitindo que a prefeitura possa focar em outras demandas da saúde pública local.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Realização de um levantamento detalhado das necessidades de medicamentos e correlatos da população local, considerando demanda atual e projeções futuras.
2. Análise criteriosa das empresas especializadas em distribuição de medicamentos, com verificação de idoneidade, capacidade técnica e financeira para executar o contrato.



3. Estudo de viabilidade econômico-financeira da contratação da empresa especializada em distribuição de medicamentos, considerando orçamento disponível e impacto nos cofres públicos.
4. Elaboração de termo de referência detalhado, contendo especificações técnicas dos medicamentos a serem fornecidos, prazos de entrega, critérios de qualidade e penalidades em caso de descumprimento contratual.
5. Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, visando garantir o cumprimento das cláusulas acordadas e a qualidade dos serviços prestados.
6. Implementação de um sistema de gestão contratual eficiente, com monitoramento constante da execução do contrato e avaliação periódica dos resultados alcançados.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes antes de contratar a empresa especializada em distribuição de medicamentos. A solução escolhida resolve diretamente o problema da aquisição de medicamentos em quantidade suficiente para a saúde pública local. Possíveis contratações adicionais poderiam incluir serviços de transporte de medicamentos, armazenamento adequado dos produtos e contratação de profissionais de saúde para auxiliar na distribuição dos medicamentos. Mas estas contratações não são pré-requisitos para a contratação da empresa especializada em distribuição de medicamentos.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais da contratação de uma empresa especializada em distribuição de medicamentos podem incluir o consumo excessivo de energia para refrigeração, transporte e armazenamento, bem como a geração de resíduos de embalagens e medicamentos vencidos. Medidas mitigadoras incluem a adoção de tecnologias mais eficientes em termos energéticos, o uso de embalagens recicláveis e a implementação de um sistema de logística reversa para devolução e reciclagem de embalagens e descarte adequado de medicamentos vencidos. É fundamental que a empresa contratada cumpra com requisitos de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, visando reduzir os impactos negativos no meio ambiente.

11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Colinas - MA, 01 de agosto de 2024.

Soliane da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Saúde



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e correlatos**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Colinas tem enfrentado um grave problema relacionado à aquisição de medicamentos e correlatos para atender às necessidades da população local. A atual escassez e falta de variedade desses produtos têm comprometido diretamente a saúde pública do município, colocando em risco a vida e o bem-estar dos cidadãos.

A falta de medicamentos essenciais e a limitação na quantidade disponível têm gerado dificuldades no tratamento de diversas doenças e condições de saúde, afetando diretamente a qualidade de vida da população de Colinas. Além disso, a ausência de uma ampla gama de opções terapêuticas tem limitado as possibilidades de prevenção e tratamento das enfermidades com eficácia e segurança.

Diante desse cenário preocupante, torna-se urgente e imprescindível a realização de uma contratação pública que possibilite a aquisição de medicamentos e correlatos em quantidade e variedade suficientes para atender às demandas da comunidade. Somente assim será possível garantir o acesso universal e equitativo aos produtos farmacêuticos necessários para a promoção da saúde e o tratamento adequado das doenças, assegurando o cumprimento do direito fundamental à saúde de todos os munícipes de Colinas.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Água destilada c/ 250 ml, sistema fechado	frasco	5.000
2	Água destilada c/ 500 ml, sistema fechado	frasco	4.000
3	Água para Autoclave 5 Litros	Galão	300
4	Agulha p/ anestesia (raqui) 25 g 1/2	Unid	3.000
5	Agulha p/ anestesia (raqui) 26 g 1/2	Unid	3.000
6	Agulha p/ anestesia (raqui) 27 g 1/2	Unid	3.000
7	Agulhas 13x 4,5 c/100	cxs	4.000
8	Agulhas 20x5,5 c/100	cxs	5.000
9	Agulhas 25x7,0 c/100	cxs	8.000
10	Agulhas 30x7 c/100	cxs	5.000
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Agulhas 30x 8,0 c/100	cxs	5.000
13	Agulhas 40x 12 c/100	cxs	5.000
14	Álcool 70% 1 lt	litros	4.800
15	Álcool 99,5% 1 L	litros	600
16	Álcool 70% gel 500g	Frascos	1.200
17	Algodão hidrófilo 500g	Rolos	1.800



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo nº 243/2024

Fls.: 206

Rub.: l

79	Fio mononylon 3-0 c/ agulha 2,0 cm	Caixa	300
80	Fio mononylon 4-0 c/agulha 2,0 cm	Caixa	300
81	Fio mononylon 5-0 c/agulha 2,5 cm	Caixa	300
82	Fio mononylon 6-0 c/agulha 2,5 cm	Caixa	200
83	Fio Vicryl 0 c/agulha 2,5 cm	Caixa	100
84	Fio Vicryl 1 c/agulha 2,5 cm	Caixa	100
85	Fio Vicryl 2 c/agulha 2,5 cm	Caixa	100
86	Fio de Sutura de Polipropileno 2-0	Caixa	100
87	Fio de Sutura de Polipropileno 3-0	Caixa	100
88	Fio de Sutura de Polipropileno 4-0	Caixa	100
89	Fio seda preta trançada para fechamento geral, ginecologia e obstetricia 2-0 c/ agulha 3.0 cm	Caixa	150
90	Fio seda preta trançada para fechamento geral, ginecologia e obstetricia 3-0 c/ agulha 2.5 cm	Caixa	150
91	Fita p/ autoclave 19mm/30 m	Unid.	500
92	Fita p/ hospitalar 19mm/50 m	Unid.	300
93	Fita Micropore 2,5cm X 4,5M	Unid.	400
94	Gel P/ Ultrassom 5KG	Unid.	300
95	Garrote Adulto C/Trava	Unid.	200
96	Kit cesarea cx c/ 12 env. Ag. Completo	Caixa	100
97	Kit obstétrico cromado 2.0 c/ agulha	caixa	100
98	Kit obstétrico cromado 0 c/ agulha	caixa	100
99	Luva cirúrgica est. Nº 6.5	Par	6.000
100	Luva cirúrgica est. Nº 7.0	Par	10.000
101	Luva cirúrgica est. Nº 7,5	Par	10.000
102	Luva cirúrgica est. Nº 8,0.	Par	10.000
103	Luva cirúrgica est. Nº 8,5	Par	4.000
104	Multivias c/ clamp de 2 vias	Unid.	4.000
105	Povidine Tópico Antisseptico 1 L	Litro	360
106	Propé desc.c/100	pct	600
107	Scalp nº 19 desc.	Unid.	20.000
108	Scalp nº 21 desc.	Unid.	25.000
109	Scalp nº 23 desc.	Unid.	35.000
110	Scalp nº 25 desc.	Unid.	25.000
111	Scalp nº 27 desc.	Unid.	8.000
112	Sonda de foley 2 vias nº 10	Unid.	600
113	Sonda de foley 2 vias nº 12	Unid.	600
114	Sonda de foley 2 vias nº 14	Unid.	600
115	Sonda de foley 2 vias nº 16	Unid.	600
116	Sonda de foley 2 vias nº 8	Unid.	600
117	Sonda de foley 2 vias nº18	Unid.	600
118	Sonda de foley 2 vias nº 20	Unid.	600
119	Sonda de foley 2 vias nº 22	Unid.	600
120	Sonda de foley 2 vias nº 24	Unid.	600
121	Sonda nasogastrica curta nº 10	Unid.	600
122	Sonda nasogastrica curta nº 12	Unid.	600
123	Sonda nasogastrica curta nº 14	Unid.	600
124	Sonda nasogastrica curta nº 16	Unid.	600
125	Sonda nasogastrica curta nº 18	Unid.	600
126	Sonda nasogastrica curta nº 8	Unid.	600
127	Sonda nasogastrica curta nº6	Unid.	600
128	Sonda nasogástrica longa nº. 06	Unid.	600
129	Sonda nasogástrica longa nº. 10	Unid.	600
130	Sonda nasogastrica longa nº12	Unid.	600
131	Sonda nasogástrica longa nº. 14	Unid.	600
132	Sonda nasogástrica longa nº. 16	Unid.	600
133	Sonda nasogastrica longa nº18	Unid.	600
134	Sonda nasogastrica longa nº8	Unid.	600
135	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 12	Unid.	1.000
136	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 14	Unid.	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 243/2024

Fls.: 208

Rub.: 2

137	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 16	Unid.	1.000
138	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 18	Unid.	1.000
139	Sonda uretral nº 06	Unid.	1.000
140	Sonda uretral nº 08	Unid.	1.000
141	Sonda uretral nº 10	Unid.	1.000
142	Sonda uretral nº 12	Unid.	1.000
143	Sonda uretral nº 14	Unid.	1.000
144	Tela cirúrgica 100% polipropileno 7,5 CM X 15 CM	Unid.	200
145	Tela cirúrgica 100% polipropileno 10 CM X 15 CM	Unid.	200
146	Tela cirúrgica 100% polipropileno 15 CM X 15 CM	Unid.	200
147	Tela cirúrgica 100% polipropileno 15 CM X 20 CM	Unid.	200
148	Tela cirúrgica 100% polipropileno 26 CM X 36 CM	Unid.	200
149	Tubo Endotraqueal Nº 4	Unid.	300
150	Tubo Endotraqueal Nº 4,5	Unid.	300
151	Tubo Endotraqueal Nº 5	Unid.	300
152	Tubo Endotraqueal Nº 5,5	Unid.	300
153	Tubo Endotraqueal Nº 6	Unid.	300
154	Tubo Endotraqueal Nº 6,5	Unid.	300
155	Tubo Endotraqueal Nº 7	Unid.	300
156	Tubo Endotraqueal Nº 7,5	Unid.	300
157	Tubo Endotraqueal Nº 8	Unid.	300
158	Abaixador de língua c/ 100 unidades	Pacote	1.000
159	Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 unid.	Caixa	600
160	Agulha descartável 20x5,5 c/ 100 unid.	Caixa	600
161	Agulha descartável 25x8 c/ 100 unid.	Caixa	600
162	Agulha descartavel 30x7 c/ 100 und	Caixa	600
163	Avental Desc. Manga Longa elastica 40G	Unid.	2.000
164	Aparelho de pressão adulto c/ estetoscopio	Unid.	300
165	Aparelho de pressão infantil c/ estetoscopio	Unid.	100
166	Clorexidina 2%, degermante, 1.000 ml.	Litro	360
167	Clorexidina 2% alcóolica 1lt	Litro	360
168	Clorexidina 0,5% alcóolica 1lt	Litro	360
169	Coletor de material perfurocortante 7 litros	Unid.	500
170	Coletor com tampa rosquíavel transparente para fezes e urina universal 70 ml	Und	15.000
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Compressa de gase 7,5 x 7,5 09 fios pct c/500	pct	5.000
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Compressa de gase 7,5 x 7,5 11 fios pct c/500	pct	2.000
175	Dreno de Penrose NR 02	Duzia	120
176	Dreno de Penrose NR 03	Duzia	120
177	Dreno de Penrose NR 04	Duzia	120
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Equipo macrogotas p/ soro c/ injetor lateral	Unid.	60.000
180	Equipo P/ Transusão de Sangue 150CM	Unid.	1.500
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Esparadrapo 10 cm x 4,5 m.	Unid.	4.000
183	Espátula de aires c/ 100 unid.	Pacote	400
184	Fixador citológico, 100 ml.	Frasco	240
185	Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios	Rolo	1.000
186	Gorro cirúrgico desc. c/100	pct	600
187	Kit Medidor de Glicose	Kit	300
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Kit PapaNicolau médio completo	Unid.	10.000
190	Kit papa Nicolau grande completo	Unid.	10.000
191	Kit Papa Nicolau pequeno completo	Unid.	10.000
192	Lâmina p/ bisturi nº. 10 c/100	Caixa	100
193	Lâmina p/ bisturi nº. 11 c/100	Caixa	100
194	Lâmina p/ bisturi nº. 15 c/100	Caixa	100
195	Lâmina p/ bisturi nº. 21 c/100	Caixa	100
196	Lamina de bisturi nº 22 c/100	Caixa	100
197	Lâminas de bisturi nº 23 c/100	Caixa	200
198	Lâminas de bisturi nº 24 c/100	Caixa	400
199	Lanceta Simples c/100 Unid.	Caixa	500
200	Lençol de papel hospitalar em rolo 70cmx50cm	UNID.	600
8	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Luva de procedimento extra peq., c/ 100 unid.	Caixa	2.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo nº 243/2024

Fls.: 408

Rub.: e

9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Luva de procedimento tam. G, c/ 100 unid	Caixa	3.500
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Luva de procedimento tam. M, c/ 100 unid.	Caixa	4.000
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Luva de procedimento tam. P, c/ 100 unid.	Caixa	4.000
209	Máscara Simples descartável c/100	Caixa	2.000
210	Máscara tripla descartável c/100	Caixa	2.000
211	Máscara Para Oxigênio Adulto	Unid.	100
212	Nylon 0 c/ agulha	Caixa	300
213	Nylon 2.0 c/ agulha	Caixa	300
214	Nylon 3.0 c/ agulha	Caixa	300
215	Nylon 4.0 c/ agulha	Caixa	300
216	Nylon 5.0 c/ agulha	Caixa	300
217	Oxímetro de Pulso	Und	150
218	Seringa descartável 03 ml s/ agulha	Unid.	65.000
219	Seringa descartável 05 ml s/ agulha	Unid.	65.000
220	Seringa descartável 01ml c/agulha	Unid.	65.000
12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Seringa descartável 03ml c/agulha	Unid.	65.000
223	Seringa descartável 05ml c/agulha	Unid.	65.000
224	Seringa descartável 10 ml, s/ agulha.	Unid.	65.000
225	Seringa descartável 10ml c/agulha	Unid.	65.000
226	Seringa descartável 20 ml, s/ agulha.	Unid.	50.000
227	Seringa descartável 20ml c/agulha	Unid.	50.000
228	Termômetro clínico digital	Unid.	400
229	Touca Desc. C/100	Pacote	200
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tiras p/ teste de glicose cx c/50	Caixa	2.000
232	Compressa de gazes esteril pct c/10	Pct	4.000
233	Fita adesiva hospitalar - rolos	Rolo	400
234	Glutaraldeído 2%	Galão	60
235	Máscara de proteção contra bacilo an95	Unid.	1.000
236	Papel grau cirúrgico 10 cm x 100 m	Rolo	100
237	Papel grau cirúrgico 12 cm x 100 m	Rolo	100
238	Papel grau cirúrgico 15 cm x 100 m	Rolo	100
239	Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m	Rolo	100
240	Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m	Rolo	100
241	Papel grau cirúrgico 5x100	Rolo	100
242	Polifix 2 vias (multivias) - unid.	Unid.	7.000
14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Gaze 7,5 X 7,5 13 Fios com 500 und	PCT	2.500
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Gaze 7,5 X 7,5 11 Fios com 500 und	Pct	2.500
247	Ambroxol xarope adulto, 30 mg/ 5 ml, 100 ml. OBS: FRASCO 100 E 120 ML.	VD	7.000
248	Ambroxol xarope pediátrico, 15 mg/ 5 ml, 100 ml. OBS: FRASCO 100 E 120 ML.	VD	7.000
249	Ampicilina 250 mg/5 ml, 60 ml	VD	2.000
16	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ampicilina 500 mg	CMP	80.000
252	Benzoato de benzila 0,25 %, 60 ml	FRS	2.000
253	Bromidrato de fenoterol gotas, 20 ml.	FRS	1.000
254	Bromoprida gotas, 20 ml.	FRS	3.000
255	Cetoconazol 200 mg CMP	CMP	85.000
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cetoconazol creme. OBS: TUBO E BISNAGA.	TB	8.000
258	Cetoconazol shampoo	VD	5.000
18	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cimetidina 200 mg, CMP	CMP	100.000
261	Cinarizina 25 mg	CMP	100.000
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cinarizina 75 mg	CMP	100.000
264	Complexo B CMP	CMP	150.000
265	Complexo B gotas de 20 ml.	VD	6.000
266	Complexo B xarope	VD	12.000
267	Diclofenaco resinato gotas	VD	8.000
268	Diclofenaco de potássio 50 mg, CMP	CMP	85.000
269	Diclofenaco de sódio 50 mg, CMP	CMP	200.000
270	Dimeticona 40 mg, CMP	CMP	50.000
271	Dipirona 500 mg, CMP	CMP	80.000
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Hidroclorotiazida 25 mg, comp	CMP	450.000
274	Iodeto de potássio 100 ml xarope	VD	7.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 243/2024

Fls.: 409

Rub.: L

275	Neomicina + bacitracina 0,5%, c/ 10 g.	BIS	15.000
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr. OBS: 25.000 UI*.	BIS	10.000
278	Oleo mineral 100 ml	VD	1.200
279	Óleo de Girassol 200ML	FRS	1.200
280	Salbutamol 0,04% xarope c/ 120ml. OBS: 0,4 MG*.	FRS	8.000
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Secnidazol 1g, CMP	CMP	35.000
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Vitamina C gotas 20 ml.	VD	25.000
285	AAS 100 mg, comp.	Comp.	150.000
286	AAS 500 mg, comp.	Comp.	60.000
287	Acebrofilina Xarope 25ML/5ML 120ML	FRS	6.000
288	Anlodipino 5 MG	Comp.	80.000
289	Atenolol 25 MG	Comp.	250.000
290	Atenolol 50 MG	Comp.	250.000
291	Acido ascorbico gotas	Vidro	6.000
292	Acido fólico 5 mg, comp.	Comp.	120.000
293	Albendazol 400mg, comp. Mastigável.	Comp.	25.000
294	Albendazol suspensão oral 40 mg/mL.	Vidro	4.000
24	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Amoxicilina pó p/ susp oral 50mg/ml c/ 60 ml.	Frasco	6.000
297	Amoxicilina 500 mg, comp.	Comp.	85.000
25	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Azitromicina 500 mg, comp.	Comp.	40.000
300	Azitromicina pó p/ suspensão oral 600mg	Vidro	4.000
26	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Captopril 25 mg, comp.	Comp.	500.000
303	Cefalexina (SUSP. ORAL) 250MG/5ML 60ML	Frasco	4.000
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina 500 mg, caps. OBS: CÁPSULAS E COMPRIMIDOS.	Comp.	80.000
306	Clopidogrel 75MG	Comp.	5.000
307	Ciprofloxacino, cloridrato de, 500 mg comp.	Comp.	10.000
308	Dexametasona creme	tubo	6.000
309	Dexametasona elixir 0,1g/mL.c/ 100 ml	Vidro	5.000
310	Dexclorfeniramina, maleato, comp. 2mg	Comp.	12.000
311	Dexclorfeniramina xarope 0,4 mg/mL 100mL	Vidro	6.000
312	Digoxina 0,25mg comp.	Comp.	15.000
313	Dimeticona 75 MG/ML gotas	Vidro	8.000
314	Dipirona sódica gotas c/ 10ml.	Frasco	8.000
315	Espironolactona 25MG	Comp.	25.000
316	Enalapril, maleato de 10 mg caixa com 500 comprimidos	Comp.	180.000
317	Enalapril, maleato de 20mg caixa com 500 comprimidos	Comp.	180.000
318	Enalapril, maleato de 5mg comp. Cx c/500	Comp.	180.000
319	Fleet Enema 130ML	Frasco	300
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fluconazol 150 mg, caixa c/500 comprimidos	Comp.	45.000
322	Furosemida 40 mg, caixa com 500 comprimidos	Comp.	75.000
323	Glibenclamida 5mg caixa com 750 comprimidos.	Comp.	200.000
29	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Hidroxi de alumínio suspensão 100 ml	frs	8.000
326	Dinitrato de Isossorbida 10 MG	Comp.	5.000
327	Ibuprofeno, comprimido 300 mg	Comp.	80.000
30	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ibuprofeno, comprimido 600 mg	Comp.	80.000
330	Ibuprofeno, suspensão oral 20 mg/mL c/ 30 ml	Susp.	6.000
331	Ipratrópio, brometo c/ 20 ml	Frasco	2.500
332	Lactulose Xarope 120ML	Frasco	600
333	Loratadina xarope 1mg/ml, c/ 100ml.	Frasco	5.000
31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Losartana potássica 50 mg	Comp.	350.000
336	Kollagenase 0,6U/G 30G. OBS: +CLONCANIFEROL.	Bng	150
337	Mebendazol 100mg, comp.	Comp.	60.000
338	Mebendazol susp. Oral, 20mg/ml c/ 30 ml,	frs	10.000
32	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Metformina, cloridrato, 500mg comp.	Comp.	450.000
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Metformina, cloridrato, 850mg comp.	Comp.	400.000
343	Metoclopramida, cloridrato de, 10 mg comp.	Comp.	45.000
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Metoclopramida gotas 10 ml	Frasco	12.000
346	Metronidazol 400mg	Comp.	25.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: 410

Rub.: *l*

347	Metronidazol 250 mg, comp.	Comp.	65.000
348	Metronidazol 5% creme vaginal c/ 50 gr.	Bisnaga	8.000
349	Miconazol, loção 2% c/ 30 ml	Frasco	5.000
350	Miconazol creme 2% dermat. c/ 28 gr.	Bisnaga	5.000
351	Miconazol, nitrato de, creme vaginal 2%, 80 gr.	Bisnaga	4.000
352	Nifedipino 20 MG	Comp.	35.000
353	Nimesulida 100 mg	Comp.	85.000
354	Nimesulida gotas	Vidro	6.000
355	Nistatina susp. Oral 100.000 UI/ml c/ 30ml. OBS: FRASCO 30 E 50 ML.	Frasco	8.000
356	Omeprazol 20 mg cápsula	Cápsula	75.000
357	Paracetamol 200mg/ml, sol.oral c/ 15 ml.	Frasco	8.000
358	Paracetamol 500 mg, comp.	Comp.	80.000
359	Papaina Creme 2% 30G	Creme	400
360	Polivitaminico comprimido	Comp.	25.000
361	Polivitaminico Susp. 120ML	Frasco	5.000
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 1.200.000 UI, amp	Fras-amp	9.000
36	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 600.000 UI, amp.	Fras-amp	8.000
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina procaína+potássica, susp.Inj.300.000+100.000 UI	Fras-amp	8.000
368	Prednisona 05 mg, comp.	Comp.	30.000
369	Prednisona 20 mg, comp.	Comp.	40.000
370	Prometazina 25mg comp.	Comp.	8.000
371	Propranolol, cloridrato de, 40mg comp.	Comp.	150.000
372	Sais p/ reidratação oral po p/ sol. Oral	Envelop	15.000
373	Salbutamol xarope	Vidro	6.000
374	Sinvastatina comp. 20 mg	Comp.	45.000
375	Sinvastatina comp. 40 mg	Comp.	45.000
376	Sulfa. + trimetoprina 400 + 80 mg, comp.	Comp.	60.000
377	Sulfa. + trimetoprina susp. 40mg+8mg/ml, 100 ml.	Frasco	8.000
378	Sulfato ferroso 25 mg/ml, sol.oral, 30 ml.	Frasco	5.000
379	Sulfato ferroso 40 mg, comp.	Comp.	85.000
380	Acido ascórbico 1g, inj. Amp. 5 ml.	Ampola	12.000
381	Acido tranexâmico 250mg/5ml, inj.	Ampola	5.000
382	Água para injeção 10 ml	Ampola	25.000
383	Aminofilina 100mg, comp.	Comp.	15.000
384	Aminofilina 24mg/ml injet.10ml	Ampola	5.000
385	Amiodarona 50MG/ML 3ML	Frasco	4.000
386	Amiodarona 200mg	Comp.	10.000
387	Ampicilina 1g, inj.	Ampola	8.000
388	Ampicilina 500 mg, comp.	Comp.	45.000
389	Atropina 0,25 mg, amp. 1 ml.	Ampola	8.000
390	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	Ampola	6.000
391	Bromoprida injetável, 5 mg/ml, amp. 2 ml.	Ampola	8.000
392	Bromoprida 4mg/ml 20 ml gotas	Frasco	2.000
38	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 20 ml gotas	Frasco	8.500
395	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg + 500 mg/ml injetável	Ampola	25.000
396	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1 ml	Ampola	20.000
397	Cedilanide 2 ml – 0,2 mg /ml	Ampola	1.000
39	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	Ampola	15.000
40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ceftriaxona 1 gr injetável	Ampola	15.000
402	Cimetidina 300mg/2ml, inj.	Ampola	8.000
403	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp. OBS: PREÇO UNITÁRIO DO COMPRIMIDO.	UN	15.000
404	Ciprofloxacino 200mg injet. c/ 100 ml	Frasco	4.000
405	Cloranfenicol 1g	Ampola	4.000
406	Clindamicina 150mg/ml 4 ml	Ampola	4.000
407	Cloreto de potássio 19,1%, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	2.000
408	Cloreto de potássio 10%, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	6.000
409	Cloreto de sódio 0,9 %, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	6.000
410	Cloridrato de bupivacaína pesada - 4ml sterile pack	Ampola	1.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: 411

Rub.: 2

411	Bupivacaina + Glicose 5mg/ml+80mg/ml 4 ML	Ampola	1.500
412	Complexo B injetável, amp. 2 ml.	Ampola	24.000
413	Deslanosídeo injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	Ampola	1.000
414	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	15.000
41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dexametasona 4 mg/ml 2,5 ML	Ampola	30.000
417	Dopamina 5mg/ml 10ML	Ampola	1.500
418	Dobutamina 250MG/20ML. OBS: EM AMPOLA.	Frasco	1.500
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Diclofenaco de potássio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	Ampola	45.000
421	Dipirona 50%, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	45.000
422	Enoxaparina Sódica 40MG/0,4ML	Sering.	1.000
423	Enoxaparina Sódica 60MG/0,4ML. OBS: 60 MG/0,6 ML*.	Sering.	1.000
424	Efortil 1 ml 10 mg/ml	Ampola	2.000
425	Adrenalina injetável	Ampola	3.000
426	Vitamina K 10MG/ML (Fitomenadiona) Ampola 1 ML	Ampola	4.000
427	Furosemida 20 mg/ 2 ml, amp. 2 ml.	Ampola	15.000
428	Gentamicina 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	15.000
429	Gentamicina 20 mg/ml, inj. Amp. 1 ml	Ampola	15.000
430	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	15.000
431	Gentamicina 80mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	15.000
432	Glicose 25%, amp. 10 ml.	Ampola	8.000
433	Glicose 50% amp. 10 ml.	Ampola	8.000
434	Gluconato de cálcio 10% 10 ML	Ampola	5.000
435	Hidrocortisona 100 mg, inj.	Ampola	8.000
436	Heparina 5.000 UI 0,25ML. OBS: EM AMPOLA.	Frasco	4.000
437	Hidralazina 20MG/ML 1ML	Ampola	3.000
438	Hidrocortisona 500 mg, inj. Amp. 4 ml.	Ampola	8.000
439	Lidocaína 2% geléia, 30 gr.	Bisnaga	1.500
440	Lidocaína 2% S/V 20ML	Frasco	3.000
441	Meropenem 1G. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	Ampola	1.500
442	Sulfato de Magnésio 10% 10ML	Ampola	1.000
443	Maleato de ergometrina 1 ml 0,02 mg/ml	Ampola	4.000
444	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	Frasco	4.000
445	Noripurum EV 100MG/5ML. OBS: EM AMPOLA.	Frasco	2.000
446	Noradrenalina 8 mg/4 ml	Ampola	5.000
447	Omeprazol 40MG/ML 10ML	Ampola	5.000
448	Oxacilina 500Mg. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	Ampola	6.000
449	Ondasetrona 2MG/ML 4ML. OBS: 2 E 4 MG.	Ampola	6.000
450	Oxitocina 5 UI/ ml, amp. 1 ml.	Ampola	5.000
451	Piracetan 1 gr, inj. Amp. 5 ml.	Ampola	4.000
452	Prometasina 50 mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	6.000
453	Sol. de Manitol 20% 250ml sistema fechado	Frasco	1.200
43	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro fisiológico 0,9% 100 ml cx sistema fechado.	Frasco	20.000
44	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	Frasco	20.000
45	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro fisiológico 0,9%, 500 mL, sistema fechado.	Frasco	40.000
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro glicofisiológico c/ 500 ml sistema fechado	Frasco	20.000
462	Soro glicosado 5% 100 ml, sistema fechado.	Frasco	10.000
47	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	Frasco	25.000
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado.	Frasco	30.000
49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro ringer c/ lactato 250 ml, sistema fechado.	Frasco	12.000
50	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro ringer c/ lactato 500 ml, sistema fechado.	Frasco	12.000
471	Soro ringer simples 500 ml, sistema fechado.	Frasco	8.000
472	Sulfadiazina de prata 1% pomada 400 g	Potes	1.000
473	Suxametônio 100MG. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	Amp	2.000
474	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 250mg	COMP	6.000
475	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 500mg	COMP	6.500
476	ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 0,5mg	COMP	10.000
477	ALPRAZOLAN COMPRIMIDO 1mg	COMP	12.000
478	ALPROZOLAN COMPRIMIDO 2mg	COMP	12.000
479	AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	20.000
480	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 3,0mg	COMP	20.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: 412

Rub.: l

481	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 6,0mg	COMP	12.000
482	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200mg	COMP	11.000
483	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 400mg	COMP	6.000
484	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 20mg /ml	VDS	1.000
485	CARBONATO DE LÍTIO COMPRIMIDO 300mg	COMP	8.500
486	CARBONATO DE LÍTIO COMPRIMIDO 450 mg	COMP	6.000
487	CLONAZEPAM COMPRIMIDO 0,5mg	COMP	40.000
488	CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2,0mg	COMP	29.000
489	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 mg/ml	VDS	1.000
490	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	27.000
491	CLORIDRATO DE BIPERIDENO COMPRIMIDO 2mg	COMP	11.000
492	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	6.500
493	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 100mg	COMP	40.000
494	CLORIDRATO DE SERTRALINA COMPRIMIDO 50mg	COMP	12.000
495	DIAZEPAM COMPRIMIDO 10mg	COMP	22.000
496	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5mg	COMP	22.000
497	FENITOÍNA COMPRIMIDO 100mg	COMP	30.000
498	FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100 mg	COMP	30.000
499	FENOBARBITAL GOTAS	FRS	1.000
500	FLUOXETINA COMPRIMIDO 20mg	COMP	27.000
501	GABAPENTINA COMPRIMIDO 300mg	COMP	1.000
502	HALOPERIDOL 2mg/ml SUSPENSÃO. OBS: SOLUÇÃO*	FRS	350
503	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1mg	COMP	22.000
504	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5mg	COMP	22.000
505	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52mg/ml INJETÁVEL	AMP	1.000
506	NEOZINE COMPRIMIDO 100mg	COMP	14.000
507	NEOZINE COMPRIMIDO 25mg	COMP	11.000
508	OXALATO DE ESCITALOPRAM COMPRIMIDO 10mg	COMP	6.000
509	OXALATO DE ESCITALOPRAM COMPRIMIDO 15mg	COMP	6.000
510	QUETIAPINA 100MG	COMP	40.000
511	QUETIAPINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	8.500
512	RISPERIDONA COMPRIMIDO 1mg	COMP	24.000
513	RISPERIDONA COMPRIMIDO 2mg	COMP	24.000
514	TOPIRAMATO COMPRIMIDO 25mg	COMP	2.000
515	TORVAL COMPRIMIDO 500mg	COMP	5.000

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Departamento de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A empresa deverá entregar os materiais/produtos solicitados no Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, nos horários das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, localizado na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro, Colinas - Maranhão – Cep. nº 65.690-000.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO



4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1. A simples execução do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os materiais/produtos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Órgão Contratante, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. Os materiais/produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

4.3.4. Os materiais de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.3.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento”, a ser assinada pelo Agente responsável da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.4.2. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da Contratada.

4.4.3. Todos os materiais nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

4.4.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.4. DO PRAZO DE VALIDADE.



4.4.1. O prazo de validade do objeto deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses**, quanto for o caso a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela Contratante e recebida pela Contratada.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;
- 6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;
- 6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;
- 7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 7.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- 7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



- 7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos materiais/produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;
- 7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
- 7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8.2. O objeto da presente contratação são caracterizados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 9.1.1. Habilitação jurídica;
- 9.1.2. Habilitação técnica
- 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:



9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto desta Licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

11.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar notas fiscais ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

11.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE - Medicamentos), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6.360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº: 6.437/1977 (**Para os itens de Medicamentos**).

11.3. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE – Produtos para Saúde), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6.360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº: 6.437/1977 (**Para os itens de Insumos Hospitalares**).

11.3. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº: 6360/1976 (Vigente/Válida).

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. Os materiais/produtos serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os materiais/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;


14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:


PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele



regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

17.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a



apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

17.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;



c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Colinas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato



ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Colinas.

18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

Colinas - MA, 09 de agosto de 2024

Soliane da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Saúde



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e correlatos.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX), para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total	Benefício
1	Água destilada c/ 250 ml, sistema fechado	5.000	frasco			EX
2	Água destilada c/ 500 ml, sistema fechado	4.000	frasco			EX
3	Água para Autoclave 5 Litros	300	Galão			EX
4	Agulha p/ anestesia (raqui) 25 g 1/2	3.000	Unid			EX
5	Agulha p/ anestesia (raqui) 26 g 1/2	3.000	Unid			EX
6	Agulha p/ anestesia (raqui) 27 g 1/2	3.000	Unid			EX
7	Agulhas 13x 4,5 c/100	4.000	exs			EX
8	Agulhas 20x5,5 c/100	5.000	exs			EX
9	Agulhas 25x7,0 c/100	8.000	exs			EX
10	Agulhas 30x7 c/100	5.000	exs			EX
11	Agulhas 30x 8,0 c/100	4.000	exs			CP
12	Agulhas 30x 8,0 c/100	1.000	exs			CR
13	Agulhas 40x 12 c/100	5.000	exs			EX
14	Alcool 70% 1 lt	4.800	litross			EX
15	Alcool 99,5% 1 L	600	litross			EX
16	Alcool 70% gel 500g	1.200	Frasecos			EX
17	Algodão hidrófilo 500g	1.800	Rolos			EX
18	Algodão Ortopédico 8CM X 1,20 M	1.000	DUZIA			EX
19	Algodão Ortopédico 10CM X 1,80 M	1.500	DUZIA			EX
20	Algodão Ortopédico 12CM X 1,00 M	1.500	DUZIA			EX
21	Algodão Ortopédico 15CM X 1,80 M	1.500	DUZIA			EX
22	Algodão Ortopédico 20CM X	1.500	DUZIA			EX



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL

	1,00 M				
23	Algodão 0 c/ agulha cx/24und	400	cxs		EX
24	Algodão 0 S/ agulha cx/ 24 und	400	cxs		EX
25	Algodão 1.0 c/ agulha. Cx/24und	400	cxs		EX
26	Algodão 2.0 c/ agulha. Cx/24und	400	cxs		EX
27	Algodão 2.0 S/ agulha. Cx/24und	400	cxs		EX
28	Algodão 3.0 c/ agulha. Cx/24und	400	cxs		EX
29	Algodão 4.0 c/ agulha. Cx/24und	400	cxs		EX
30	Atadura de crepe 10 cm x 4,5m c/ 13 fios c/12	3.000	dzs		EX
31	Atadura de crepe 15 cm x 4,5m c/ 13 fios c/12	3.500	dzs		EX
32	Atadura de crepe 20 cm x 1,8m c/ 13 fios c/12	3.500	dzs		EX
33	Atadura gessada 10 cm x 3m c/20	150	cxs		EX
34	Atadura gessada 12 cm x 3m c/20	150	cxs		EX
35	Atadura gessada 15 cm x 3m c/20	150	cxs		EX
36	Atadura gessada 20 cm x 4m c/20	150	cxs		EX
37	Almotolia 250ML	500	Und		EX
38	Almotolia 500ML	500	Und		EX
39	BOLSA P/COLOSTOMIA AD.REC.19X64MM OPACA	2.400	Und.		EX
40	Campo operatório 45cm x 50cm pct. c/ 50 unid	400	Pacote		CP
41	Campo operatório 45cm x 50cm pct. c/ 50 unid	100	Pacote		CR
42	Caixa p/ pérfuro cortante 7l	500	Und		EX
43	Caixa p/ pérfuro cortante 13l	1.500	Und		EX
44	Caixa p/ pérfuro cortante 20l	600	Und		EX
45	Cateter intravenoso nº 14	5.000	Unid.		EX
46	Cateter intravenoso nº 16	5.000	Unid.		EX
47	Cateter intravenoso nº 18	5.000	Unid.		EX
48	Cateter intravenoso nº 20	5.000	Unid.		EX
49	Cateter intravenoso nº 22	5.000	Unid.		EX
50	Cateter intravenoso , nº. 24	5.000	Unid.		EX
51	Cateter nasal tipo óculos adulto	1.500	Und		EX
52	Cateter nasal tipo óculos infantil	1.000	Und		EX
53	Clamp umbilical estéril	1.500	Unid.		EX
54	Coletor de urina sistema aberto. 1.200 ml.	1.500	Unid.		EX
55	Coletor de urina sistema fechado c/ 2000 ml.	2.000	Unid.		EX
56	Equipo microgotas	6.000	Unid.		EX
57	Escova para assepsia c/ PVPI	3.000	Unid.		EX
58	Escova para Clorex. 2% 22ML	3.000	Unid.		EX
59	Eletrodo Para ECG Adulto / Infantil C/50 Und.	200	Pacote		EX
60	Fralda Adulto P C/8 Unidades.	1.000	Pacote		EX
61	Fralda Adulto M C/8 Unidades.	1.000	Pacote		EX
62	Fralda Adulto G C/8 Unidades.	1.000	Pacote		EX
63	Formol Solução 37% 1L	120	Litro		EX
64	Fio catgut cromado 0 c/ agulhado	200	caixa		EX
65	Fio catgut cromado 0 s/ agulhado	200	caixa		EX
66	Fio catgut cromado 1 c/ agulhado	200	caixa		EX
67	Fio catgut cromado 2-0 c/ agulhado	200	caixa		EX
68	Fio catgut cromado 2-0 s/ agulhado	200	caixa		EX
69	Fio catgut cromado 3-0 c/ agulhado	200	caixa		EX
70	Fio catgut cromado 4-0 c/ agulhado	200	caixa		EX
71	Fio catgut simples - 0 c/ agulha.	200	caixa		EX
72	Fio catgut simples - 1 c/ agulha.	200	caixa		EX
73	Fio catgut simples 2.0 c/ agulha.	150	caixa		EX
74	Fio catgut simples 3.0 c/ agulha.	200	caixa		EX
75	Fio catgut simples 4.0 c/ agulha.	200	caixa		EX
76	Fio mononylon 0 c/agulha	300	Caixa		EX
77	Fio mononylon 1 c/agulha	300	Caixa		EX
78	Fio mononylon 2-0 c/ agulha 2,0	300	Caixa		EX



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: 227

Rub.: l

79	Fio mononylon 3-0 c/ agulha 2,0 cm	300	Caixa		EX
80	Fio mononylon 4-0 c/agulha 2,0 cm	300	Caixa		EX
81	Fio mononylon 5-0 c/agulha 2,5 cm	300	Caixa		EX
82	Fio mononylon 6-0 c/agulha 2,5 cm	200	Caixa		EX
83	Fio Vicryl 0 c/agulha 2,5 cm	100	Caixa		EX
84	Fio Vicryl 1 c/agulha 2,5 cm	100	Caixa		EX
85	Fio Vicryl 2 c/agulha 2,5 cm	100	Caixa		EX
86	Fio de Sutura de Polipropileno 2-0	100	Caixa		EX
87	Fio de Sutura de Polipropileno 3-0	100	Caixa		EX
88	Fio de Sutura de Polipropileno 4-0	100	Caixa		EX
89	Fio seda preta trançada para fechamento geral, ginecologia e obstetria 2-0 c/ agulha 3,0 cm	150	Caixa		EX
90	Fio seda preta trançada para fechamento geral, ginecologia e obstetria 3-0 c/ agulha 2,5 cm	150	Caixa		EX
91	Fita p/ autoclave 19mm/30 m	500	Unid.		EX
92	Fita p/ hospitalar 19mm/50 m	300	Unid.		EX
93	Fita Micropore 2,5cm X 4,5M	400	Unid.		EX
94	Gel P/ Ultrassom 5KG	300	Unid.		EX
95	Garrote Adulto C/Trava	200	Unid.		EX
96	Kit cesarea cx c/ 12 env. Ag. Completo	100	Caixa		EX
97	Kit obstétrico cromado 2,0 c/ agulha	100	caixa		EX
98	Kit obstétrico cromado 0 c/ agulha	100	caixa		EX
99	Luva cirúrgica est. Nº 6,5	6.000	Par		EX
100	Luva cirúrgica est. Nº 7,0	10.000	Par		EX
101	Luva cirúrgica est. Nº 7,5	10.000	Par		EX
102	Luva cirúrgica est. Nº 8,0	10.000	Par		EX
103	Luva cirúrgica est. Nº 8,5	4.000	Par		EX
104	Multivias c/ clamp de 2 vias	4.000	Unid.		EX
105	Povidine Tópico Antisseptico 1 L	360	Litro		EX
106	Propé desc.c/100	600	pct		EX
107	Scalp nº 19 desc.	20.000	Unid.		EX
108	Scalp nº 21 desc.	25.000	Unid.		EX
109	Scalp nº 23 desc.	35.000	Unid.		EX
110	Scalp nº 25 desc.	25.000	Unid.		EX
111	Scalp nº 27 desc.	8.000	Unid.		EX
112	Sonda de foley 2 vias nº 10	600	Unid.		EX
113	Sonda de foley 2 vias nº 12	600	Unid.		EX
114	Sonda de foley 2 vias nº 14	600	Unid.		EX
115	Sonda de foley 2 vias nº 16	600	Unid.		EX
116	Sonda de foley 2 vias nº 8	600	Unid.		EX
117	Sonda de foley 2 vias nº18	600	Unid.		EX
118	Sonda de foley 2 vias nº 20	600	Unid.		EX
119	Sonda de foley 2 vias nº 22	600	Unid.		EX
120	Sonda de foley 2 vias nº 24	600	Unid.		EX
121	Sonda nasogastrica curta nº 10	600	Unid.		EX
122	Sonda nasogastrica curta nº 12	600	Unid.		EX
123	Sonda nasogastrica curta nº 14	600	Unid.		EX
124	Sonda nasogastrica curta nº 16	600	Unid.		EX
125	Sonda nasogastrica curta nº 18	600	Unid.		EX
126	Sonda nasogastrica curta nº 8	600	Unid.		EX
127	Sonda nasogastrica curta nº6	600	Unid.		EX
128	Sonda nasogastrica longa nº. 06	600	Unid.		EX
129	Sonda nasogastrica longa nº. 10	600	Unid.		EX
130	Sonda nasogastrica longa nº12	600	Unid.		EX
131	Sonda nasogastrica longa nº. 14	600	Unid.		EX
132	Sonda nasogastrica longa nº. 16	600	Unid.		EX
133	Sonda nasogastrica longa nº18	600	Unid.		EX
134	Sonda nasogastrica longa nº8	600	Unid.		EX
135	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 12	1.000	Unid.		EX



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: 228

Rub.: l

136	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 14	1.000	Unid.		EX
137	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 16	1.000	Unid.		EX
138	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 18	1.000	Unid.		EX
139	Sonda uretral nº 06	1.000	Unid.		EX
140	Sonda uretral nº 08	1.000	Unid.		EX
141	Sonda uretral nº 10	1.000	Unid.		EX
142	Sonda uretral nº 12	1.000	Unid.		EX
143	Sonda uretral nº 14	1.000	Unid.		EX
144	Tela cirúrgica 100% polipropileno 7,5 CM X 15 CM	200	Unid.		EX
145	Tela cirúrgica 100% polipropileno 10 CM X 15 CM	200	Unid.		EX
146	Tela cirúrgica 100% polipropileno 15 CM X 15 CM	200	Unid.		EX
147	Tela cirúrgica 100% polipropileno 15 CM X 20 CM	200	Unid.		EX
148	Tela cirúrgica 100% polipropileno 26 CM X 36 CM	200	Unid.		EX
149	Tubo Endotraqueal Nº 4	300	Unid.		EX
150	Tubo Endotraqueal Nº 4,5	300	Unid.		EX
151	Tubo Endotraqueal Nº 5	300	Unid.		EX
152	Tubo Endotraqueal Nº 5,5	300	Unid.		EX
153	Tubo Endotraqueal Nº 6	300	Unid.		EX
154	Tubo Endotraqueal Nº 6,5	300	Unid.		EX
155	Tubo Endotraqueal Nº 7	300	Unid.		EX
156	Tubo Endotraqueal Nº 7,5	300	Unid.		EX
157	Tubo Endotraqueal Nº 8	300	Unid.		EX
158	Abaixador de língua c/ 100 unidades	1.000	Pacote		EX
159	Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 unid.	600	Caixa		EX
160	Agulha descartável 20x5,5 c/ 100 unid.	600	Caixa		EX
161	Agulha descartável 25x8 c/ 100 unid.	600	Caixa		EX
162	Agulha descartável 30x7 c/ 100 unid.	600	Caixa		EX
163	Avental Desc. Manga Longa elastica 40G	2.000	Unid.		EX
164	Aparelho de pressão adulto c/ estetoscópio	300	Unid.		EX
165	Aparelho de pressão infantil c/ estetoscópio	100	Unid.		EX
166	Clorexidina 2%. degermante, 1.000 ml.	360	Litro		EX
167	Clorexidina 2% alcóolica 1lt	360	Litro		EX
168	Clorexidina 0,5% alcóolica 1lt	360	Litro		EX
169	Coletor de material perfurocortante 7 litros	500	Unid.		EX
170	Coletor com tampa rosquiável transparente para fezes e urina universal 70 ml	15.000	Unid.		EX
171	Compressa de gase 7,5 x 7,5 09 fios pct c/500	4.000	pct		CP
172	Compressa de gase 7,5 x 7,5 09 fios pct c/500	1.000	pct		CR
173	Compressa de gase 7,5 x 7,5 11 fios pct c/500	1.600	pct		CP
174	Compressa de gase 7,5 x 7,5 11 fios pct c/500	400	pct		CR
175	Dreno de Penrose NR 02	120	Duzia		EX
176	Dreno de Penrose NR 03	120	Duzia		EX
177	Dreno de Penrose NR 04	120	Duzia		EX
178	Equipo macrogotas p/ soro c/ injetor lateral	48.000	Unid.		CP
179	Equipo macrogotas p/ soro c/ injetor lateral	12.000	Unid.		CR
180	Equipo P/ Transfusão de Sangue 150CM	1.500	Unid.		EX
181	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m.	3.200	Unid.		CP
182	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m.	800	Unid.		CR



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fls.: 429

Rub.: 2

183	Espátula de aires c/ 100 unid.	400	Pacote		EX
184	Fixador citológico, 100 ml.	240	Frasco		EX
185	Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios	1.000	Rofo		EX
186	Gorro cirúrgico desc. c/100	600	pac		EX
187	Kit Medidor de Glicose	300	Kit		EX
188	Kit PapaNicolau médio completo	8.000	Unid.		CP
189	Kit PapaNicolau médio completo	2.000	Unid.		CR
190	Kit papa Nicolau grande completo	10.000	Unid.		EX
191	Kit Papa Nicolau pequeno completo	10.000	Unid.		EX
192	Lâmina p/ bisturi nº. 10 c/100	100	Caixa		EX
193	Lâmina p/ bisturi nº. 11 c/100	100	Caixa		EX
194	Lâmina p/ bisturi nº. 15 c/100	100	Caixa		EX
195	Lâmina p/ bisturi nº. 21 c/100	100	Caixa		EX
196	Lamina de bisturi nº 22 c/100	100	Caixa		EX
197	Lâminas de bisturi nº 23 c/100	200	Caixa		EX
198	Lâminas de bisturi nº 24 c/100	400	Caixa		EX
199	Lanceta Simples c/100 Unid.	500	Caixa		EX
200	Lençol de papel hospitalar em rolo 70cmx50cm	600	UNID.		EX
201	Luva de procedimento extra peq. c/ 100 unid.	2.000	Caixa		CP
202	Luva de procedimento extra peq. c/ 100 unid.	500	Caixa		CR
203	Luva de procedimento tam. G. c/ 100 unid	1.800	Caixa		CP
204	Luva de procedimento tam. G. c/ 100 unid	700	Caixa		CR
205	Luva de procedimento tam. M. c/ 100 unid.	3.200	Caixa		CP
206	Luva de procedimento tam. M. c/ 100 unid.	800	Caixa		CR
207	Luva de procedimento tam. P. c/ 100 unid.	3.200	Caixa		CP
208	Luva de procedimento tam. P. c/ 100 unid.	800	Caixa		CR
209	Máscara Simples descartável c/100	2.000	Caixa		EX
210	Máscara tripla descartável c/100	2.000	Caixa		EX
211	Máscara Para Oxigênio Adulto	100	Unid.		EX
212	Nylon 0 c/ agulha	300	Caixa		EX
213	Nylon 2.0 c/ agulha	300	Caixa		EX
214	Nylon 3.0 c/ agulha	300	Caixa		EX
215	Nylon 4.0 c/ agulha	300	Caixa		EX
216	Nylon 5.0 c/ agulha	300	Caixa		EX
217	Oxímetro de Pulso	150	Und		EX
218	Seringa descartável 03 ml s/ agulha	65.000	Unid.		EX
219	Seringa descartável 05 ml s/ agulha	65.000	Unid.		EX
220	Seringa descartável 01ml c/agulha	65.000	Unid.		EX
221	Seringa descartável 03ml c/agulha	52.000	Unid.		CP
222	Seringa descartável 03ml c/agulha	13.000	Unid.		CR
223	Seringa descartável 05ml c/agulha	65.000	Unid.		EX
224	Seringa descartável 10 ml. s/ agulha.	65.000	Unid.		EX
225	Seringa descartável 10ml c/agulha	65.000	Unid.		EX
226	Seringa descartável 20 ml. s/ agulha.	50.000	Unid.		EX
227	Seringa descartável 20ml c/agulha	50.000	Unid.		EX
228	Termômetro clínico digital	400	Unid.		EX
229	Touca Desc. C/100	200	Pacote		EX
230	Tiras p/ teste de glicose ex c/50	1.600	Caixa		CP
231	Tiras p/ teste de glicose ex c/50	400	Caixa		CR



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

232	Compressa de gazes esteril pct c/10	4.000	Pct		EX
233	Fita adesiva hospitalar – rolos	400	Rolo		EX
234	Glutaraldeido 2%	60	Galão		EX
235	Máscara de proteção contra bacilo - n95	1.000	Unid.		EX
236	Papel grau cirúrgico 10 cm x 100 m	100	Rolo		EX
237	Papel grau cirúrgico 12 cm x 100 m	100	Rolo		EX
238	Papel grau cirúrgico 15 cm x 100 m	100	Rolo		EX
239	Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m	100	Rolo		EX
240	Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m	100	Rolo		EX
241	Papel grau cirurgico 5x100	100	Rolo		EX
242	Polifix 2 vias (multivias) – unid.	7.000	Unid.		EX
243	Gaze 7,5 X 7,5 13 Fios com 500 und	2.000	PCT		CP
244	Gaze 7,5 X 7,5 13 Fios com 500 und	500	PCT		CR
245	Gaze 7,5 X 7,5 11 Fios com 500 und	2.000	Pct		CP
246	Gaze 7,5 X 7,5 11 Fios com 500 und	500	PCT		CR
247	Ambroxol xarope adulto, 30 mg/ 5 ml, 100 ml. OBS: FRASCO 100 E 120 ML.	7.000	VD		EX
248	Ambroxol xarope pediatrico, 15 mg/ 5 ml, 100 ml. OBS: FRASCO 100 E 120 ML.	7.000	VD		EX
249	Ampicilina 250 mg/5 ml.60 ml	2.000	VD		EX
250	Ampicilina 500 mg	64.000	CMP		CP
251	Ampicilina 500 mg	16.000	CMP		CR
252	Benzoato de benzila 0,25 %, 60 ml	2.000	FRS		EX
253	Bromidrato de fenoterol gotas, 20 ml.	1.000	FRS		EX
254	Bromoprida gotas, 20 ml.	3.000	FRS		EX
255	Cetoconazol 200 mg CMP	85.000	CMP		EX
256	Cetoconazol creme. OBS: TUBO E BISNAGA.	6.400	TB		CP
257	Cetoconazol creme. OBS: TUBO E BISNAGA.	1.600	TB		CR
258	Cetoconazol shampoo	500	VD		EX
259	Cimetidina 200 mg. CMP	80.000	CMP		CP
260	Cimetidina 200 mg. CMP	20.000	CMP		CR
261	Cinarizina 25 mg	100.000	CMP		EX
262	Cinarizina 75 mg	80.000	CMP		CP
263	Cinarizina 75 mg	20.000	CMP		CR
264	Complexo B CMP	150.000	CMP		EX
265	Complexo B gotas de 20 ml.	6.000	VD		EX
266	Complexo B xarope	12.000	VD		EX
267	Diclofenaco resinato gotas	8.000	VD		EX
268	Diclofenaco de potássio 50 mg. CMP	85.000	CMP		EX
269	Diclofenaco de sódio 50 mg. CMP	200.000	CMP		EX
270	Dimeticona 40 mg. CMP	50.000	CMP		EX
271	Dipirona 500 mg. CMP	80.000	CMP		EX
272	Hidroclorotiazida 25 mg. comp	360.000	CMP		CP
273	Hidroclorotiazida 25 mg. comp	90.000	CMP		CR
274	Iodeto de potássio 100 ml xarope	7.000	VD		EX
275	Neomicina + bacitracina 0.5%. c/ 10 g.	15.000	BIS		EX
276	Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr. OBS: 25.000 UI*.	9.000	BIS		CP
277	Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr. OBS: 25.000 UI*.	1.000	BIS		CR
278	Oleo mineral 100 ml	1.200	VD		EX
279	Oleo de Girassol 200ML.	1.200	FRS		EX
280	Salbutamol 0,04% xarope c/ 120ml. OBS: 0,4 MG*.	8.000	FRS		EX

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

281	Secnidazol 1g. CMP	28.000	CMP		CP
282	Secnidazol 1g. CMP	7.000	CMP		CR
283	Vitamina C gotas 20 ml.	20.000	VD		CP
284	Vitamina C gotas 20 ml.	5.000	VD		CR
285	AAS 100 mg. comp.	150.000	Comp.		EX
286	AAS 500 mg. comp.	60.000	Comp.		EX
287	Acebrofilina Xarope 25ML/5ML 120ML	6.000	FRS		EX
288	Anlodipino 5 MG	80.000	Comp.		EX
289	Atenolol 25 MG	250.000	Comp.		EX
290	Atenolol 50 MG	250.000	Comp.		EX
291	Acido ascorbico gotas	6.000	Vidro		EX
292	Acido fólico 5 mg. comp.	120.000	Comp.		EX
293	Albendazol 400mg. comp. Mastigável.	25.000	Comp.		EX
294	Albendazol suspensão oral 40 mg/mL.	4.000	Vidro		EX
295	Amoxicilina pó p/ susp oral 50mg/ml c/ 60 ml.	4.800	Frasco		CP
296	Amoxicilina pó p/ susp oral 50mg/ml c/ 60 ml.	1.200	Frasco		CR
297	Amoxicilina 500 mg. comp.	85.000	Comp.		EX
298	Azitromicina 500 mg. comp.	32.000	Comp.		CP
299	Azitromicina 500 mg. comp.	8.000	Comp.		CR
300	Azitromicina pó p/ suspensão oral 600mg	4.000	Vidro		EX
301	Captopril 25 mg. comp.	400.000	Comp.		CP
302	Captopril 25 mg. comp.	100.000	Comp.		CR
303	Cefalexina (SUSP. ORAL) 250MG/5ML 60ML	4.000	RAM Perma Frasco		EX
304	Cefalexina 500 mg. caps. OBS: CÁPSULAS E COMPRIMIDOS.	64.000	Comp.		CP
305	Cefalexina 500 mg. caps. OBS: CÁPSULAS E COMPRIMIDOS.	16.000	Comp.		CR
306	Clopidogrel 75MG	5.000	Comp.		EX
307	Ciprofloxacino, cloridrato de, 500 mg comp.	10.000	Comp.		EX
308	Dexametasona creme	6.000	tubo		EX
309	Dexametasona elixir 0,1g/mL.c/ 100 ml	5.000	Vidro		EX
310	Dexclorfeniramina, maleato, comp. 2mg	12.000	Comp.		EX
311	Dexclorfeniramina xarope 0,4 mg/mL 100ml.	6.000	Vidro		EX
312	Digoxina 0,25mg comp.	15.000	Comp.		EX
313	Dimeticona 75 MG/ML gotas	8.000	Vidro		EX
314	Dipirona sódica gotas c/ 10ml.	8.000	Frasco		EX
315	Espironolactona 25MG	25.000	Comp.		EX
316	Enalapril, maleato de 10 mg caixa com 500 comprimidos	180.000	Comp.		EX
317	Enalapril, maleato de 20mg caixa com 500 comprimidos	180.000	Comp.		EX
318	Enalapril, maleato de 5mg comp. Cx c/500	180.000	Comp.		EX
319	Fleet Enema 130ML	300	Frasco		EX
320	Fluconazol 150 mg, caixa c/500 comprimidos	36.000	Comp.		CP
321	Fluconazol 150 mg, caixa c/500 comprimidos	9.000	Comp.		CR
322	Furosemida 40 mg, caixa com 500 comprimidos	75.000	Comp.		EX
323	Glibenclamida 5mg caixa com 750 comprimidos.	200.000	Comp.		EX
324	Hidroxi de alumínio suspensão 100 ml	6.400	frs		CP
325	Hidroxi de alumínio suspensão 100 ml	1.600	frs		CR
326	Dinitrato de Isossorbida 10 MG	5.000	Comp.		EX
327	Ibuprofeno, comprimido 300 mg	80.000	Comp.		EX
328	Ibuprofeno, comprimido 600 mg	64.000	Comp.		CP
329	Ibuprofeno, comprimido 600 mg	16.000	Comp.		CR
330	Ibuprofeno, suspensão oral 20 mg/mL c/ 30 ml	6.000	Susp.		EX
331	Ipratrópio, brometo c/ 20 ml	2.500	Frasco		EX



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fls.: 232

Rub.: l

332	Lactulose Xarope 120ML	600	Frasco		EX
333	Loratadina xarope 1mg/ml. c/ 100ml.	5.000	Frasco		EX
334	Losartana potássica 50 mg	280.000	Comp.		CP
335	Losartana potássica 50 mg	70.000	Comp.		CR
336	Kollagenase 0,6U/G 30G. OBS: +CLONCANIFEROL.	150	Bag		EX
337	Mebendazol 100mg. comp.	60.000	Comp.		EX
338	Mebendazol susp. Oral. 20mg/ml c/ 30 ml.	10.000	frs		EX
339	Metformina, cloridrato, 500mg comp.	360.000	Comp.		CP
340	Metformina, cloridrato, 500mg comp.	90.000	Comp.		CR
341	Metformina, cloridrato, 850mg comp.	320.000	Comp.		CP
342	Metformina, cloridrato, 850mg comp.	80.000	Comp.		CR
343	Metoclopramida, cloridrato de, 10 mg comp.	45.000	Comp.		EX
344	Metoclopramida gotas 10 ml	9.600	Frasco		CP
345	Metoclopramida gotas 10 ml	2.400	Frasco		CR
346	Metronidazol 400mg	25.000	Comp.		EX
347	Metronidazol 250 mg. comp.	65.000	Comp.		EX
348	Metronidazol 5% creme vaginal c/ 50 gr.	8.000	Bisnaga		EX
349	Miconazol, loção 2% c/ 30 ml	5.000	Frasco		EX
350	Miconazol creme 2% dermat. c/ 28 gr.	5.000	RA Bisnaga		EX
351	Miconazol, nitrato de, creme vaginal 2%, 80 gr.	4.000	Perla Bisnaga		EX
352	Nifedipino 20 MG	35.000	Comp.		EX
353	Nimesulida 100 mg	85.000	Comp.		EX
354	Nimesulida gotas	6.000	Vidro		EX
355	Nistatina susp. Oral 100.000 UI/ml c/ 30ml. OBS: FRASCO 30 E 50 ML.	8.000	Frasco		EX
356	Omeprazol 20 mg cápsula	75.000	Cápsula		EX
357	Paracetamol 200mg/ml, sol.oral c/ 15 ml.	8.000	Frasco		EX
358	Paracetamol 500 mg. comp.	80.000	Comp.		EX
359	Papaina Creme 2% 30G	400	Creme		EX
360	Polivitaminico comprimido	25.000	Comp.		EX
361	Polivitaminico Susp. 120ML	5.000	Frasco		EX
362	Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 1.200.000 UI, amp	7.200	Fras-amp		CP
363	Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 1.200.000 UI, amp	1.800	Fras-amp		CR
364	Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 600.000 UI, amp.	6.400	Fras-amp		CP
365	Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 600.000 UI, amp.	1.600	Fras-amp		CR
366	Penicilina procaina+potássica, susp.Inj.300.000+100.000 UI	6.400	Fras-amp		CP
367	Penicilina procaina+potássica, susp.Inj.300.000+100.000 UI	1.600	Fras-amp		CR
368	Prednisona 05 mg. comp.	30.000	Comp.		EX
369	Prednisona 20 mg. comp.	40.000	Comp.		EX
370	Prometazina 25mg comp.	8.000	Comp.		EX
371	Propranolol, cloridrato de, 40mg comp.	150.000	Comp.		EX
372	Sais p/ reidratação oral po p/ sol. Oral	15.000	Envelop		EX
373	Salbutamol xarope	6.000	Vidro		EX
374	Sinvastatina comp. 20 mg	45.000	Comp.		EX
375	Sinvastatina comp. 40 mg	45.000	Comp.		EX
376	Sulfa. + trimetoprina 400 + 80 mg. comp.	60.000	Comp.		EX
377	Sulfa. + trimetoprina susp. 40mg+8mg/ml, 100 ml.	8.000	Frasco		EX
378	Sulfato ferroso 25 mg/ml, sol.oral, 30 ml.	5.000	Frasco		EX
379	Sulfato ferroso 40 mg. comp.	85.000	Comp.		EX
380	Acido ascórbico 1g, inj. Amp. 5	12.000	Ampola		EX



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fls.: 433

Rub.: 2

	ml.				
381	Acido tranexâmico 250mg/5ml, inj.	5.000	Ampola		EX
382	Água para injeção 10 ml	25.000	Ampola		EX
383	Aminofilina 100mg. comp.	15.000	Comp.		EX
384	Aminofilina 24mg/ml injet.10ml	5.000	Ampola		EX
385	Amiodarona 50MG/ML. 3ML	4.000	Frasco		EX
386	Amiodarona 200mg	10.000	Comp.		EX
387	Ampicilina 1g. inj.	8.000	Ampola		EX
388	Ampicilina 500 mg. comp.	45.000	Comp.		EX
389	Atropina 0,25 mg. amp. 1 ml.	8.000	Ampola		EX
390	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	6.000	Ampola		EX
391	Bromoprida injetável. 5 mg/ml, amp. 2 ml.	8.000	Ampola		EX
392	Bromoprida 4mg/ml 20 ml gotas	2.000	Frasco		EX
393	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 20 ml gotas	6.800	Frasco		CP
394	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 20 ml gotas	1.700	Frasco		CR
395	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg + 500 mg/ml injetável	25.000	Ampola		EX
396	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1 ml	20.000	Ampola		EX
397	Cedilanide 2 ml - 0,2 mg /ml	1.000	Ampola		EX
398	Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	12.000	Ampola		CP
399	Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	3.000	Ampola		CR
400	Ceftriaxona 1 gr injetável	12.000	Ampola		CP
401	Ceftriaxona 1 gr injetável	3.000	Ampola		CR
402	Cimetidina 300mg/2ml, inj.	8.000	Ampola		EX
403	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp. OBS: PREÇO UNITÁRIO DO COMPRIMIDO.	15.000	UN		EX
404	Ciprofloxacino 200mg injet. c/ 100 ml	4.000	Frasco		EX
405	Cloranfenicol 1g	4.000	Ampola		EX
406	Clindamicina 150mg/ml 4 ml	4.000	Ampola		EX
407	Cloreto de potássio 19,1%, inj. Amp. 10 ml.	2.000	Ampola		EX
408	Cloreto de potássio 10%, inj. Amp. 10 ml.	6.000	Ampola		EX
409	Cloreto de sódio 0,9 %, inj. Amp. 10 ml.	6.000	Ampola		EX
410	Cloridrato de bupivacaína pesada - 4ml sterile pack	1.500	Ampola		EX
411	Bupivacaína + Glicose 5mg/ml+80mg/ml 4 ML	1.500	Ampola		EX
412	Complexo B injetável, amp. 2 ml.	24.000	Ampola		EX
413	Deslanosideo injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	1.000	Ampola		EX
414	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	15.000	Ampola		EX
415	Dexametasona 4 mg/ml 2,5 ML	24.000	Ampola		CP
416	Dexametasona 4 mg/ml 2,5 ML	6.000	Ampola		CR
417	Dopamina 5mg/ml 10ML	1.500	Ampola		EX
418	Dobutamina 250MG/20ML. OBS: EM AMPOLA.	1.500	Frasco		EX
419	Diclofenaco de potássio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	36.000	Ampola		CP
420	Diclofenaco de potássio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	9.000	Ampola		CR
421	Dipirona 50%, inj. Amp. 2 ml.	45.000	Ampola		EX
422	Enoxaparina Sódica 40MG/0,4ML	1.000	Sering.		EX
423	Enoxaparina Sódica 60MG/0,4ML. OBS: 60 MG/0,6 ML*.	1.000	Sering.		EX
424	Efortil 1 ml 10 mg/ml	2.000	Ampola		EX
425	Adrenalina injetável	3.000	Ampola		EX
426	Vitamina K 10MG/ML (Fitomenadiona) Ampola 1 ML	4.000	Ampola		EX
427	Furosemida 20 mg/ 2 ml, amp. 2 ml.	15.000	Ampola		EX
428	Gentamicina 10 mg/ml, inj. Amp.	15.000	Ampola		EX



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: 234

Rub.: *l*

	1 ml.				
429	Gentamicina 20 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	15.000	Ampola		EX
430	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	15.000	Ampola		EX
431	Gentamicina 80mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	15.000	Ampola		EX
432	Glicose 25% amp. 10 ml.	8.000	Ampola		EX
433	Glicose 50% amp. 10 ml.	8.000	Ampola		EX
434	Gluconato de cálcio 10% 10 ML	5.000	Ampola		EX
435	Hidrocortisona 100 mg, inj.	8.000	Ampola		EX
436	Heparina 5.000 UI 0.25ML. OBS: EM AMPOLA.	4.000	Frasco		EX
437	Hidralazina 20MG/ML 1ML	3.000	Ampola		EX
438	Hidrocortisona 500 mg, inj. Amp. 4 ml.	8.000	Ampola		EX
439	Lidocaína 2% geléia, 30 gr.	1.500	Bisnaga		EX
440	Lidocaína 2% S/V 20ML	3.000	Frasco		EX
441	Meropenem 1G. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	1.500	Ampola		EX
442	Sulfato de Magnésio 10% 10ML	1.000	Ampola		EX
443	Maleato de ergometrina 1 ml 0,02 mg/ml	4.000	Ampola		EX
444	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	4.000	Frasco		EX
445	Noripurum EV 100MG/5ML. OBS: EM AMPOLA.	2.000	Frasco		EX
446	Noradrenalina 8 mg/4 ml	5.000	Ampola		EX
447	Omeprazol 40MG/ML 10ML	5.000	Ampola		EX
448	Oxacilina 500Mg. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	6.000	Ampola		EX
449	Ondasetrona 2MG/ML 4ML. OBS: 2 E 4 MG.	6.000	Ampola		EX
450	Oxitocina 5 UI/ ml, amp. 1 ml.	5.000	Ampola		EX
451	Piracetan 1 gr, inj. Amp. 5 ml.	4.000	Ampola		EX
452	Prometasina 50 mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	6.000	Ampola		EX
453	Sol. de Manitol 20% 250ml sistema fechado	1.200	Frasco		EX
454	Soro fisiológico 0,9% 100 ml ex sistema fechado.	16.000	Frasco		CP
455	Soro fisiológico 0,9% 100 ml ex sistema fechado.	4.000	Frasco		CR
456	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	16.000	Frasco		CP
457	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	4.000	Frasco		CR
458	Soro fisiológico 0,9%, 500 mL, sistema fechado.	32.000	Frasco		CP
459	Soro fisiológico 0,9%, 500 mL, sistema fechado.	8.000	Frasco		CR
460	Soro glicofisiológico c/ 500 ml sistema fechado	16.000	Frasco		CP
461	Soro glicofisiológico c/ 500 ml sistema fechado	4.000	Frasco		CR
462	Soro glicosado 5% 100 ml, sistema fechado.	10.000	Frasco		EX
463	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	20.000	Frasco		CP
464	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	5.000	Frasco		CR
465	Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado.	24.000	Frasco		CP
466	Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado.	6.000	Frasco		CR
467	Soro ringer c/ lactato 250 ml, sistema fechado.	9.600	Frasco		CP
468	Soro ringer c/ lactato 250 ml, sistema fechado.	2.400	Frasco		CR
469	Soro ringer c/ lactato 500 ml, sistema fechado.	9.600	Frasco		CP
470	Soro ringer c/ lactato 500 ml, sistema fechado.	2.400	Frasco		CR
471	Soro ringer simples 500 ml.	8.000	Frasco		EX



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fls.: 135

Rub.: e

	sistema fechado.				
472	Sulfadiazina de prata 1% pomada 400 g	1.000	Potes		EX
473	Suxametônio 100MG. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	2.000	Amp.		EX
474	ACIDO VALPROÍCO COMPRIMIDO 250mg	6.000	COMP		EX
475	ACIDO VALPROÍCO COMPRIMIDO 500mg	6.500	COMP		EX
476	ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 0,5mg	10.000	COMP		EX
477	ALPRAZOLAN COMPRIMIDO 1mg	12.000	COMP		EX
478	ALPROZOLAN COMPRIMIDO 2mg	12.000	COMP		EX
479	AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	20.000	COMP		EX
480	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 3,0mg	20.000	COMP		EX
481	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 6,0mg	12.000	COMP		EX
482	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200mg	11.000	COMP		EX
483	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 400mg	6.000	COMP		EX
484	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 20mg /ml	1.000	VDS		EX
485	CARBONATO DE LÍTIO COMPRIMIDO 300mg	8.500	COMP		EX
486	CARBONATO DE LÍTIO COMPRIMIDO 450 mg	6.000	COMP		EX
487	CLONAZEPAM COMPRIMIDO 0,5mg	40.000	COMP		EX
488	CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2,0mg	29.000	COMP		EX
489	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 mg/ml	1.000	VDS		EX
490	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	27.000	COMP		EX
491	CLORIDRATO DE BIPERIDENO COMPRIMIDO 2mg	11.000	COMP		EX
492	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO 25mg	6.500	COMP		EX
493	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 100mg	40.000	COMP		EX
494	CLORIDRATO DE SERTRALINA COMPRIMIDO 50mg	12.000	COMP		EX
495	DIAZEPAM COMPRIMIDO 10mg	22.000	COMP		EX
496	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5mg	22.000	COMP		EX
497	FENITOÍNA COMPRIMIDO 100mg	30.000	COMP		EX
498	FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100 mg	30.000	COMP		EX
499	FENOBARBITAL GOTAS	1.000	FRS		EX
500	FLUOXETINA COMPRIMIDO 20mg	27.000	COMP		EX
501	GABAPENTINA COMPRIMIDO 300mg	1.000	COMP		EX
502	HALOPERIDOL 2mg/ml SUSPENSÃO. OBS: SOLUÇÃO*.	350	FRS		EX
503	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1mg	22.000	COMP		EX
504	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5mg	22.000	COMP		EX
505	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52mg/ml INJETÁVEL.	1.000	AMP		EX



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo nº 243/2024

Fls.: 236

Rub.: 2

506	NEOZINE COMPRIMIDO 100mg	14.000	COMP		EX
507	NEOZINE COMPRIMIDO 25mg	11.000	COMP		EX
508	OXALATO DE ESCITALOPRAM COMPRIMIDO 10mg	6.000	COMP		EX
509	OXALATO DE ESCITALOPRAM COMPRIMIDO 15mg	6.000	COMP		EX
510	QUETIAPINA 100MG	40.000	COMP		EX
511	QUETIAPINA COMPRIMIDO 25mg	8.500	COMP		EX
512	RISPERIDONA COMPRIMIDO 1mg	24.000	COMP		EX
513	RISPERIDONA COMPRIMIDO 2mg	24.000	COMP		EX
514	TOPIRAMATO COMPRIMIDO 25mg	2.000	COMP		EX
515	TORVAL COMPRIMIDO 500mg	5.000	COMP		EX

Nota: Deverá ser apresentado para todos os itens a marca, fabricante, registro na anvisa e data da validade do registro da anvisa.

Tipo de Benefício:

EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP

CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP

Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP

CP – Cota Principal ou Ampla Participação

SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Local de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Prazo de validade e/ou garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO -- SRP Nº XXX/2024 -- CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC

Processo Administrativo nº 243/2024

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXX:

> DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Outro: _____

> DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

> DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

> DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- Microempreendedor Individual – MEI;
- Microempresa – ME;
- Empresa de Pequeno Porte – EPP;



Sociedade Cooperativa:

Normal.

- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024 - CPL/PMC (MINUTA)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – CPL/PMC
PROCESSO Nº 243/2024**

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.217.954/0001-37**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 064/2023**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e correlatos.**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Órgão Participante)** e o(s) **Fornecedor(es)** que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXXXXX Marca: Fabricante: Modelo:				

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eieve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

- 10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
- 10.1.3. For liberado;
- 10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- 10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;
- 10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- 10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;
- 10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

- 11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, caso nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionandô ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado; inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 18/2024 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), _____ de _____ de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento
ÓRGÃO GERENCIADOR

Fulano de Tal
Representante Legal da empresa XXXXXXX



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO Nº XXX/2024 - PMC
PROCESSO Nº 243/2024**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE COLINAS E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX.

O **MUNICIPIO DE COLINAS**, inscrita no CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATANTE**; neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **XXXXXXXXXX**, Secretário(a) Municipal de **XXXXXXXXX**, inscrito sob o CPF nº **XXXXXXXXXX** e a empresa **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito sob o CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 243/2024** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos e correlatos.**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1					
2					

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	
FUNÇÃO:	



SUBFUNÇÃO:	
PROGRAMA:	
NATUREZA DA DESPESA:	
AÇÃO:	
SUBAÇÃO:	
FONTE DE RECURSO:	

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na **Lei nº 8.078, de 1990** – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de Colinas – www.colinas.ma.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), XX de XXXXXXX de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024

ANEXO VII

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)

#{identificador_ordem}

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

À(o)

Sr(a). (representante legal da empresa)

Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)

Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)

Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#{identificador_ordem}	#{objeto_detalhado_ordem}	Secretaria Municipal de Saúde
Processo Origem	BENEFICIÁRIA(O)	
#{processo_origem_ordem}	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC**;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC**;

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC**;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Processo(s) Administrativo(s) n.º 243/2024.



- b) Edital do PREGÃO ELETRÔNICO -- SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMC.
- c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

Colinas - MA, XX de XXXXXXXX de 2024.

Soliane da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ nº XXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação

PROPOSTA Nº XXXXXXXX
DE PREÇOS PARA O PREGÃO Nº XXXXXXXX

DATA DE RECEBIMENTO: XXXXXXXX

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA



A
TAMIRES SILVA E SÁ
OAB/PI N° 13.627
Assessora Jurídica.
Prefeitura Municipal de Colinas - MA.

Nesta.

Assunto: Análise e emissão de parecer sobre a minuta de edital e seus anexos.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Encaminhe-se minuta de edital e seus anexos, objetivando o(a) **aquisição de medicamentos e correlatos.**, para fins de análise e emissão de parecer, conforme **art. 53 da Lei nº 14.133/2021.**

Aprovada a minuta de edital e seus anexos os autos do processo deverão ser enviados a **autoridade competente para fins de emissão da autorização do procedimento licitatório.**

INFORMAÇÕES DA MINUTA DE EDITAL	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS	SIM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	Por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada por preço Unitário

Colinas - MA, 13 de agosto de 2024.

Soliane da Silva Monteiro
Secretário Municipal de Saúde- SEMUS



PARECER JURIDICO

PROCESSO LICITATORIO – MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024

Trata-se de análise jurídica requerida pela Comissão de Licitação acerca da regularidade do Pregão Eletrônico objetivando é a **aquisição de medicamentos e correlatos**.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica

Assim, vieram os autos contendo: a formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, o Edital e a minuta do contrato.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

- I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
- II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
- III - a possibilidade de prever preços diferentes:
 - a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
 - b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;
 - c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
 - d) Por outros motivos justificados no processo;
- IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
- V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
- VI - as condições para alteração de preços registrados;
- VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;
- VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

O Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados. Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra



em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021. Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;



XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

Outrossim, os requisitos para a qualificação dos licitantes previstos no edital, bem como os tópicos destinados às demais fases do processo licitatório, encontram-se devidamente de acordo com os parâmetros definidos na Lei 14.133/2021.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame. Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.


Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei nº 14.133/2, e não tendo assim nenhum óbice em ensejar sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.

Recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso II, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021.

É O PARECER.

Colinas, 13 de agosto de 2024.

TAMIRES SILVA E SÁ
OAB/PI Nº 13.627
Assessora Jurídica.


Assessora Jurídica
Nº 13.627 - OAB/PI
Prefeitura Municipal de Colinas
CNPJ: 06.113.682/0001-25



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 18/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, por intermédio de seu Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria n.º 006/2024 – GAB/PMC de 02/01/2024 publicado no DOM/FAMEM em 08/01/2024, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 064/2023, do Decreto Municipal nº 063/2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO PROCESSO	
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde	
Órgão(s) Participante(s):	
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e correlatos.	
Esclarecimentos e Impugnações: Até 29/08/2024 às 23h59min, pelo Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br .	
Início da Sessão Eletrônica: 02/09/2024 às 09h30min. (Horário de Brasília/DF)	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br	
Endereço para retirada do Edital: www.colinas.ma.gov.br ou www.licitacolinasma.com.br ou www.gov.br/pncp	
Orçamento Sigiloso:	SIM Orçamento Sigiloso, conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	Valor Total: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).
Sistema de Registro de Preços – SRP:	Não
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Intervalo entre Lances:	R\$ 0,01 (um centavo)
Modo de Disputa:	Aberto
Forma de Adjudicação	Por Item
Regime de Execução:	Fornecimento
Forma de Envio do(s) Lance(s):	<input checked="" type="checkbox"/> Valor Unitário do Item; <input type="checkbox"/> Valor Total do Item; <input type="checkbox"/> Valor Total do Lote/Grupo. <input type="checkbox"/> Valor Global.
Participação de Consorcio:	NÃO
Apresentação de Amostras:	NÃO
Visita Técnica:	NÃO
Exigência de Garantia de Proposta	NÃO
Exigência de Garantia de Contrato	NÃO
Dotação Orçamentária:	Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art.10, §2º do Decreto Municipal nº 064/2023.
Anexos:	Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP; Anexo II – Termo de Referência; Anexo III – Modelo de Proposta de Preços; Anexo IV – Declaração Consolidada; Anexo V – Minuta da ARP; Anexo VI – Minuta do Contrato. Anexo VII – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)

INFORMAÇÕES



Pregoeiro(a):
Autoridade Competente:
Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro, Colinas, Maranhão, Brasil.
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
Nota 1: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a).
Nota 2: O Pregoeiro convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.
Nota 3: A data base que será considerada para fins de análise dos documentos será a data da abertura da sessão pública.

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 20% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Abreviações	EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 18/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.
- 1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.
- 1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **sigiloso**.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

- 3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

- 3.6. Não poderão participar deste Pregão:



- 3.6.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 3.6.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.6.3.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.6.4.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.6.5.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.6.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.7.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.8.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.9.** agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.10.** pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.6.11.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.12.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme **§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021**.
- 3.7.** O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10.** O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

3.12. A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.13.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

3.13.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.

3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.13.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.13.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;

3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.



4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

a) DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

b) DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus **arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021**.

a) Nos **itens/lotos exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotos;

b) Nos itens/lotos em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das **DECLARAÇÕES** prestadas pelo **LICITANTE** caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 4.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca, se for o caso;

5.1.3. Fabricante, se for o caso;

5.1.4. Modelo, se for o caso;

5.1.5. Quantidade.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.



5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos **12 (doze) meses**.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30



trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.



8.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.4. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.5. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. No caso de a **desconexão** do Pregoeiro persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

8.7. O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

8.7.1. Modo de Disputa Aberto:

8.7.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

8.7.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.1.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento) superior** à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;



9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Pregoeiro** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o Pregoeiro, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio de opção disponível no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Pregoeiro**.

11.1.1. O **Pregoeiro** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.

11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

11.3. Os documentos remetidos por meio da opção “**Enviar Documentação**” do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, **CASO SEJAM SOLICITADOS**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro para a **Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.**



11.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III) deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo III**;

11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. Nas contratações para aquisição de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **35% (trinta e cinco por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

11.6.1. O licitante que apresentar em sua proposta o desconto previsto no **subitem 11.6** do edital deverá apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta através dos seguintes documentos:

a) Planilha de Custos (Anexo III-A) apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos detalhados com sua respectiva alíquota (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

a.1) Deverá ser apresentado na planilha de custos, todos os custos diretos e indiretos inerente a prestação do serviço ou venda de mercadoria/produtos, despesas com pessoal (salários, férias, 13º Salário, Encargos Trabalhistas (FGTS, INSS, Vale Transporte, Alimentação e outros), custo de aquisição de mercadorias, tributos e impostos federais, estaduais e municipais de acordo com o ramo de atividade da empresa; Despesas Administrativas como energia elétrica, água, alugueis e outras despesas fixas que impactam o custo de operação da empresa.

b) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

b.1) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

b.2) Os documentos previstos na alínea “b” deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

11.6.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:



a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado deverá ser apresentada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no subitem 11.6.1 deste edital.

11.6.4. Será considerada inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo máximo até **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Pregoeiro.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: (portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&di_recao=asc);



12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://portal.tcu.gov.br/>)

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**;

15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira



12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis¹ dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas², já exigíveis e apresentados na forma da lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023;

12.6.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura** ou **Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos **2 (dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

¹ Para fins de exigência nesta licitação entenda-se como “Demais Demonstrações Contábeis” a apresentação dos seguintes documentos: Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC). As Sociedades Anônimas de capital aberto que participarem desta licitação deverão apresentar todas as demonstrações contábeis já mencionadas, adicionada a Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

² As Notas Explicativas deverão atender no que couber as exigências previstas §5º, art. 176 da Lei nº 6.404/1976 e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.



$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado “**maior ou igual a 1**” é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato.**

12.6.2.6. As licitantes deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, **Capital Social ou Patrimônio Líquido** no valor mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação.

12.6.2.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.6.3. O Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da



escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo(a) Pregoeiro(a), é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.



13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação e homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2. São órgãos participantes os órgão ou entidade da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD (Órgão Gerenciador)** para conceder autorização ou não da adesão.

16.3.1. A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantajosidade da adesão.

16.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o **subitem 16.3** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **(50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

16.4.1. A **SEMAD** poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.6. Homologado o resultado desta licitação, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.

16.6.1. O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.7. A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste de licitação.

16.8. A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.

16.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.10. É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

16.11. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;

16.12. A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

16.13. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação.

16.14. Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

16.15. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:



16.15.3. Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

16.16. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:

16.16.1. Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;

16.16.2. Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

16.17. Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

16.18. O registro do fornecedor será cancelado quando:

16.18.1. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.8.2. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

16.8.3. for liberado;

16.8.4. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

16.8.5. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.8.6. sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

16.8.7. não aceitar o preço revisado pela Administração;

16.19. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo **órgão gerenciador**:

16.19.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

16.19.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

16.19.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

16.19.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.19.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

16.20. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.



16.21. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.



20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo II e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitacolinasma.com.br** e **www.colinas.ma.gov.br**.

20.10.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitacolinasma.com.br** e **www.colinas.ma.gov.br**.

20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP:

20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá ser dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.



21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Colinas, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Colinas (MA), 14 de agosto de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 18/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP N 18/2024

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Soliane da Silva Monteiro

PROBLEMA RESUMIDO: aquisição de medicamentos e correlatos em quantidade e variedade suficientes, comprometendo a saúde pública local.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 058/2023, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Colinas tem enfrentado um grave problema relacionado à aquisição de medicamentos e correlatos para atender às necessidades da população local. A atual escassez e falta de variedade desses produtos têm comprometido diretamente a saúde pública do município, colocando em risco a vida e o bem-estar dos cidadãos.

A falta de medicamentos essenciais e a limitação na quantidade disponível têm gerado dificuldades no tratamento de diversas doenças e condições de saúde, afetando diretamente a qualidade de vida da população de Colinas. Além disso, a ausência de uma ampla gama de opções terapêuticas tem limitado as possibilidades de prevenção e tratamento das enfermidades com eficácia e segurança.

Diante desse cenário preocupante, torna-se urgente e imprescindível a realização de uma contratação pública que possibilite a aquisição de medicamentos e correlatos em quantidade e variedade suficientes para atender às demandas da comunidade. Somente assim será possível garantir o acesso universal e equitativo aos produtos farmacêuticos necessários para a promoção da saúde e o tratamento adequado das doenças, assegurando o cumprimento do direito fundamental à saúde de todos os munícipes de Colinas.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO



1. Garantir o abastecimento contínuo de medicamentos e correlatos em quantidade e variedade suficientes para atender a demanda da população local.
2. Garantir a qualidade dos medicamentos e correlatos, atendendo às normas técnicas vigentes e garantindo a segurança e eficácia dos produtos.
3. Disponibilizar um sistema de controle de estoque eficiente, que permita o acompanhamento da disponibilidade dos medicamentos e correlatos em tempo real.
4. Zelar o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos, garantindo a disponibilidade imediata dos medicamentos quando solicitados.
5. Disponibilizar um canal de atendimento ao cliente eficiente, para solucionar eventuais dúvidas ou problemas relacionados aos medicamentos e correlatos adquiridos.
6. Apresentar proposta de preços competitiva, visando a obtenção da melhor relação custo-benefício para a Prefeitura Municipal de Colinas.
7. Apresentar comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa fornecedora, garantindo a idoneidade e confiabilidade do fornecedor.
8. Disponibilizar um plano de contingência para eventuais situações de emergência que possam afetar o abastecimento de medicamentos e correlatos.
9. Apresentar relatórios periódicos de desempenho, para monitoramento da qualidade do serviço prestado e identificação de possíveis melhorias.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Contratação de empresa especializada em distribuição de medicamentos:

Vantagens:

- Rapidez na entrega dos medicamentos, garantindo o abastecimento contínuo.
- Possibilidade de negociação de descontos para compras em grande quantidade.
- Garantia da qualidade e procedência dos medicamentos.

Desvantagens:

- Custo maior em relação à aquisição direta dos medicamentos.
- Dependência de terceiros para a distribuição dos produtos.

2. Aquisição direta dos medicamentos junto aos laboratórios fabricantes:

Vantagens:

- Possibilidade de negociação direta com os fornecedores, buscando melhores preços.
- Maior controle sobre a qualidade e origem dos medicamentos adquiridos.
- Redução de intermediários, o que pode resultar em economia de custos.

Desvantagens:

- Necessidade de estrutura e logística própria para armazenamento e distribuição dos medicamentos.
- Possibilidade de prazos de entrega mais longos em comparação com empresas especializadas.

3. Parceria com outras prefeituras ou órgãos públicos para compras conjuntas:

Vantagens:

- Economia de escala, permitindo a compra de grandes quantidades a preços reduzidos.
- Compartilhamento de recursos e know-how entre as instituições envolvidas.
- Maior poder de barganha junto aos fornecedores.

Desvantagens:

- Possíveis divergências de interesses entre as partes envolvidas.
- Complexidade na gestão e coordenação das compras conjuntas.



- Dificuldade na divisão dos custos e responsabilidades.

4. Implementação de um sistema de licitação eletrônica para aquisição de medicamentos:

Vantagens:

- Maior transparência no processo de compras.
- Possibilidade de ampliar a concorrência entre os fornecedores.
- Redução de burocracia e agilidade na contratação de produtos.

Desvantagens:

- Necessidade de investimento em tecnologia e capacitação dos servidores.
- Possibilidade de falhas no sistema, comprometendo o processo de compras.
- Resistência por parte de fornecedores tradicionais ao novo modelo de contratação.

Essas são algumas possíveis soluções para o problema apresentado pela Prefeitura Municipal de Colinas, cada uma com suas vantagens e desvantagens. Para escolher a melhor opção, é importante considerar o contexto local, os recursos disponíveis e as prioridades estabelecidas pela administração pública.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha da contratação de uma empresa especializada em distribuição de medicamentos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas se justifica por diversos motivos técnicos e operacionais.

Em primeiro lugar, a contratação de uma empresa especializada traz consigo a expertise e conhecimento técnico necessários para lidar com a complexidade e especificidade do mercado de distribuição de medicamentos. Essas empresas possuem profissionais capacitados e treinados, bem como infraestrutura adequada para armazenamento e distribuição dos produtos de forma eficiente e segura.

Além disso, ao optar por uma empresa especializada, a Prefeitura Municipal de Colinas poderá se beneficiar de economias de escala, uma vez que essas empresas geralmente possuem um grande volume de compras e conseguem negociar melhores preços com os fornecedores. Isso pode resultar em uma redução nos custos de aquisição dos medicamentos, o que é especialmente importante em um contexto de recursos financeiros limitados.

Outra vantagem da contratação de uma empresa especializada é a garantia da disponibilidade e variedade de medicamentos necessários para atender à demanda da população local. Essas empresas possuem uma ampla rede de fornecedores e podem garantir o abastecimento contínuo dos produtos, evitando assim situações de desabastecimento que comprometam a saúde pública da região.

Por fim, a contratação de uma empresa especializada em distribuição de medicamentos também pode trazer benefícios em termos de gestão logística e controle de estoque. Essas empresas costumam contar com sistemas informatizados e tecnologias avançadas que permitem um gerenciamento eficiente dos medicamentos, garantindo a rastreabilidade dos produtos e evitando desperdícios.

Dessa forma, a escolha da contratação de uma empresa especializada em distribuição de medicamentos se mostra como a solução mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas, garantindo a qualidade, segurança e eficiência no fornecimento dos medicamentos para a população local.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	RS Unid.	RS Total
1	Água destilada c/ 250 ml, sistema fechado	Amp.	5.000,00		
2	Água destilada c/ 500 ml, sistema fechado	Amp.	4.000,00		
3	Água para Autoclave 5 Litros	Galão	300,00		
4	Agulha p/ anestesia (raquí) 25 g 1/2	Unid	3.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

5	Agulha p/ anestesia (raqui) 26 g 1/2	Unid	3.000,00		
6	Agulha p/ anestesia (raqui) 27 g 1/2	Unid	3.000,00		
7	Agulhas 13x 4,5 c/100	exs	4.000,00		
8	Agulhas 20x5,5 c/100	exs	5.000,00		
9	Agulhas 25x7,0 c/100	exs	8.000,00		
10	Agulhas 30x7 c/100	exs	5.000,00		
11	Agulhas 30x 8,0 c/100	exs	5.000,00		
12	Agulhas 40x 12 c/100	exs	5.000,00		
13	Álcool 70% 1 lt	Frascos	4.800,00		
14	Álcool 99,5% 1 L	Frascos	600,00		
15	Álcool 70% gel 500g	Frascos	1.200,00		
16	Algodão hidrófilo 500g	Rolos	1.800,00		
17	Algodão Ortopédico 8CM X 1,20 M	DUZIA	1.000,00		
18	Algodão Ortopédico 10CM X 1,80 M	DUZIA	1.500,00		
19	Algodão Ortopédico 12CM X 1,00 M	DUZIA	1.500,00		
20	Algodão Ortopédico 15CM X 1,80 M	DUZIA	1.500,00		
21	Algodão Ortopédico 20CM X 1,00 M	DUZIA	1.500,00		
22	Algodão 0 c/ agulha cx/24und	exs	400,00		
23	Algodão 0 S/ agulha cx/ 24 und	exs	400,00		
24	Algodão 1.0 c/ agulha. Cx/24und	exs	400,00		
25	Algodão 2.0 c/ agulha. Cx/24und	exs	400,00		
26	Algodão 2.0 S/ agulha. Cx/24und	exs	400,00		
27	Algodão 3.0 c/ agulha. Cx/24und	exs	400,00		
28	Algodão 4.0 c/ agulha. Cx/24und	exs	400,00		
29	Atadura de crepe 10 cm x 4,5m c/ 13 fios c/12	dzs	3.000,00		
30	Atadura de crepe 15 cm x 4,5m c/ 13 fios c/12	dzs	3.500,00		
31	Atadura de crepe 20 cm x 1,8m c/ 13 fios c/12	dzs	3.500,00		
32	Atadura gessada 10 cm x 3m c/20	exs	150,00		
33	Atadura gessada 12 cm x 3m c/20	exs	150,00		
34	Atadura gessada 15 cm x 3m c/20	exs	150,00		
35	Atadura gessada 20 cm x 4m c/20	exs	150,00		
36	Almotolia 250ML	Und	500,00		
37	Almotolia 500ML	Und	500,00		
38	BOLSA P/COLOSTOMIA AD.REC.19X64MM OPACA	Und.	2.400,00		
39	Campo operatório 45cm x 50cm pct. c/ 50 unid	Pacote	500,00		
40	Caixa p/ pérfuro cortante 71	Und	500,00		
41	Caixa p/ pérfuro cortante 131	Und	1.500,00		
42	Caixa p/ pérfuro cortante 201	Und	600,00		
43	Cateter intravenoso nº 14	Unid.	5.000,00		
44	Cateter intravenoso nº 16	Unid.	5.000,00		
45	Cateter intravenoso nº 18	Unid.	5.000,00		
46	Cateter intravenoso nº 20	Unid.	5.000,00		
47	Cateter intravenoso nº 22	Unid.	5.000,00		
48	Cateter intravenoso , nº. 24	Unid.	5.000,00		
49	Cateter nasal tipo óculos adulto	Und	1.500,00		
50	Cateter nasal tipo óculos infantil	Und	1.000,00		
51	Clamp umbilical estéril	Unid.	1.500,00		
52	Coletor de urina sistema aberto, 1.200 ml.	Unid.	1.500,00		
53	Coletor de urina sistema fechado c/ 2000 ml.	Unid.	2.000,00		
54	Equipo microgotas	Unid.	6.000,00		
55	Escova para assepsia c/ PVPI	Unid.	3.000,00		
56	Escova para Clorex. 2% 22ML	Unid.	3.000,00		
57	Eletrodo Para ECG Adulto / Infantil C/50 Und.	Pacote	200,00		
58	Fralda Adulto P C/8 Unidades.	Pacote	1.000,00		
59	Fralda Adulto M C/8 Unidades.	Pacote	1.000,00		
60	Fralda Adulto G C/8 Unidades.	Pacote	1.000,00		
61	Formol Solução 37% 1L	Litro	120,00		
62	Fio catgut cromado 0 c/ agulhado	caixa	200,00		
63	Fio catgut cromado 0 s/ agulhado	caixa	200,00		
64	Fio catgut cromado 1 c/ agulhado	caixa	200,00		
65	Fio catgut cromado 2-0 c/ agulhado	caixa	200,00		
66	Fio catgut cromado 2-0 s/ agulhado	caixa	200,00		
67	Fio catgut cromado 3-0 c/ agulhado	caixa	200,00		
68	Fio catgut cromado 4-0 c/ agulhado	caixa	200,00		
69	Fio catgut simples - 0 c/ agulha.	caixa	200,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

70	Fio catgut simples - 1 c/ agulha.	caixa	200,00		
71	Fio catgut simples 2.0 c/ agulha.	caixa	150,00		
72	Fio catgut simples 3.0 c/ agulha.	caixa	200,00		
73	Fio catgut simples 4.0 c/ agulha.	caixa	200,00		
74	Fio mononylon 0 c/agulha	Caixa	300,00		
75	Fio mononylon 1 c/agulha	Caixa	300,00		
76	Fio mononylon 2-0 c/ agulha 2.0 cm	Caixa	300,00		
77	Fio mononylon 3-0 c/ agulha 2.0 cm	Caixa	300,00		
78	Fio mononylon 4-0 c/agulha 2,0 cm	Caixa	300,00		
79	Fio mononylon 5-0 c/agulha 2,5 cm	Caixa	300,00		
80	Fio mononylon 6-0 c/agulha 2,5 cm	Caixa	200,00		
81	Fio Vicryl 0 c/agulha 2,5 cm	Caixa	100,00		
82	Fio Vicryl 1 c/agulha 2,5 cm	Caixa	100,00		
83	Fio Vicryl 2 c/agulha 2,5 cm	Caixa	100,00		
84	Fio de Sutura de Polipropileno 2-0	Caixa	100,00		
85	Fio de Sutura de Polipropileno 3-0	Caixa	100,00		
86	Fio de Sutura de Polipropileno 4-0	Caixa	100,00		
87	Fio seda preta trançada para fechamento geral, ginecologia e obstetricia 2-0 c/ agulha 3.0 cm	Caixa	150,00		
88	Fio seda preta trançada para fechamento geral, ginecologia e obstetricia 3-0 c/ agulha 2.5 cm	Caixa	150,00		
89	Fita p/ autoclave 19mm/30 m	Unid.	500,00		
90	Fita p/ hospitalar 19mm/50 m	Unid.	300,00		
91	Fita Micropore 2,5cm X 4,5M	Unid.	400,00		
92	Gel P/ Ultrassom 5KG	Unid.	300,00		
93	Garrote Adulto C/Trava	Unid.	200,00		
94	Kit cesarea ex c/ 12 env. Ag. Completo	Caixa	100,00		
95	Kit obstétrico cromado 2.0 c/ agulha	caixa	100,00		
96	Kit obstétrico cromado 0 c/ agulha	caixa	100,00		
97	Luva cirúrgica est. Nº 6.5	Par	6.000,00		
98	Luva cirúrgica est. Nº 7.0	Par	10.000,00		
99	Luva cirúrgica est. Nº 7.5	Par	10.000,00		
100	Luva cirúrgica est. Nº 8.0.	Par	10.000,00		
101	Luva cirúrgica est. Nº 8,5	Par	4.000,00		
102	Multivias c/ clamp de 2 vias	Unid.	4.000,00		
103	Povidine Tópico Antisséptico 1 L	Litro	360,00		
104	Propé desc.c/100	pct	600,00		
105	Scalp nº 19 desc.	Unid.	20.000,00		
106	Scalp nº 21 desc.	Unid.	25.000,00		
107	Scalp nº 23 desc.	Unid.	35.000,00		
108	Scalp nº 25 desc.	Unid.	25.000,00		
109	Scalp nº 27 desc.	Unid.	8.000,00		
110	Sonda de foley 2 vias nº 10	Unid.	600,00		
111	Sonda de foley 2 vias nº 12	Unid.	600,00		
112	Sonda de foley 2 vias nº 14	Unid.	600,00		
113	Sonda de foley 2 vias nº 16	Unid.	600,00		
114	Sonda de foley 2 vias nº 8	Unid.	600,00		
115	Sonda de foley 2 vias nº18	Unid.	600,00		
116	Sonda de foley 2 vias nº 20	Unid.	600,00		
117	Sonda de foley 2 vias nº 22	Unid.	600,00		
118	Sonda de foley 2 vias nº 24	Unid.	600,00		
119	Sonda nasogastrica curta nº 10	Unid.	600,00		
120	Sonda nasogastrica curta nº 12	Unid.	600,00		
121	Sonda nasogastrica curta nº 14	Unid.	600,00		
122	Sonda nasogastrica curta nº 16	Unid.	600,00		
123	Sonda nasogastrica curta nº 18	Unid.	600,00		
124	Sonda nasogastrica curta nº 8	Unid.	600,00		
125	Sonda nasogastrica curta nº6	Unid.	600,00		
126	Sonda nasogástrica longa nº. 06	Unid.	600,00		
127	Sonda nasogástrica longa nº. 10	Unid.	600,00		
128	Sonda nasogastrica longa nº12	Unid.	600,00		
129	Sonda nasogástrica longa nº. 14	Unid.	600,00		
130	Sonda nasogástrica longa nº. 16	Unid.	600,00		
131	Sonda nasogastrica longa nº18	Unid.	600,00		
132	Sonda nasogastrica longa nº8	Unid.	600,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

133	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 12	Unid.	1.000,00		
134	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 14	Unid.	1.000,00		
135	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 16	Unid.	1.000,00		
136	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 18	Unid.	1.000,00		
137	Sonda uretral nº 06	Unid.	1.000,00		
138	Sonda uretral nº 08	Unid.	1.000,00		
139	Sonda uretral nº 10	Unid.	1.000,00		
140	Sonda uretral nº 12	Unid.	1.000,00		
141	Sonda uretral nº 14	Unid.	1.000,00		
142	Tela cirúrgica 100% polipropileno 7,5 CM X 15 CM	Unid.	100,00		
143	Tela cirúrgica 100% polipropileno 10 CM X 15 CM	Unid.	100,00		
144	Tela cirúrgica 100% polipropileno 15 CM X 15 CM	Unid.	140,00		
145	Tela cirúrgica 100% polipropileno 15 CM X 20 CM	Unid.	140,00		
146	Tela cirúrgica 100% polipropileno 26 CM X 36 CM	Unid.	140,00		
147	Tubo Endotraqueal Nº 4	Unid.	300,00		
148	Tubo Endotraqueal Nº 4,5	Unid.	300,00		
149	Tubo Endotraqueal Nº 5	Unid.	300,00		
150	Tubo Endotraqueal Nº 5,5	Unid.	300,00		
151	Tubo Endotraqueal Nº 6	Unid.	300,00		
152	Tubo Endotraqueal Nº 6,5	Unid.	300,00		
153	Tubo Endotraqueal Nº 7	Unid.	300,00		
154	Tubo Endotraqueal Nº 7,5	Unid.	300,00		
155	Tubo Endotraqueal Nº 8	Unid.	300,00		
156	Abaixador de língua c/ 100 unidades	Pacote	1.000,00		
157	Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 unid.	Caixa	600,00		
158	Agulha descartável 20x5,5 c/ 100 unid.	Caixa	600,00		
159	Agulha descartável 25x8 c/ 100 unid.	Caixa	600,00		
160	Agulha descartável 30x7 c/ 100 und	Caixa	600,00		
161	Avental Desc. Manga Longa elastica 40G	Unid.	2.000,00		
162	Aparelho de pressão adulto c/ estetoscópio	Unid.	300,00		
163	Aparelho de pressão infantil c/ estetoscópio	Unid.	100,00		
164	Clorexidina 2%, degermante, 1.000 ml.	Litro	360,00		
165	Clorexidina 2% alcóolica 1lt	Litro	360,00		
166	Clorexidina 0,5% alcóolica 1lt	Litro	360,00		
167	Coletor de material perfurocortante 7 litros	Unid.	500,00		
168	Coletor com tampa rosquiável transparente para fezes e urina universal 70 ml	Und	15.000,00		
169	Compressa de gase 7,5 x 7,5 09 fios pct c/500	pct	5.000,00		
170	Compressa de gase 7,5 x 7,5 09 fios pct c/500	pct	2.000,00		
171	Dreno de Penrose NR 02	Duzia	120,00		
172	Dreno de Penrose NR 03	Duzia	120,00		
173	Dreno de Penrose NR 04	Duzia	120,00		
174	Equipo macrogotas p/ soro c/ injeter lateral	Unid.	60.000,00		
175	Equipo P/ Transfusão de Sangue 150CM	Unid.	1.500,00		
176	Espadrapo 10 cm x 4,5 m.	Unid.	4.000,00		
177	Espátula de aires c/ 100 unid.	Pacote	400,00		
178	Fixador citológico, 100 ml.	Frasco	240,00		
179	Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios	Rolo	1.000,00		
180	Gorro cirúrgico desc. c/100	pct	600,00		
181	Kit Medidor de Glicose	Kit	300,00		
182	Kit PapaNicolau médio completo	Unid.	10.000,00		
183	Kit papa Nicolau grande completo	Unid.	10.000,00		
184	Kit Papa Nicolau pequeno completo	Unid.	10.000,00		
185	Lâmina p/ bisturi nº. 10 c/100	Caixa	100,00		
186	Lâmina p/ bisturi nº. 11 c/100	Caixa	100,00		
187	Lâmina p/ bisturi nº. 15 c/100	Caixa	100,00		
188	Lâmina p/ bisturi nº. 21 c/100	Caixa	100,00		
189	Lamina de bisturi nº 22 c/100	Caixa	100,00		
190	Lâminas de bisturi nº 23 c/100	Caixa	200,00		
191	Lâminas de bisturi nº 24 c/100	Caixa	400,00		
192	Lanceta Simples c/100 Unid.	Caixa	500,00		
193	Lençol de papel hospitalar em rolo 70cmx50cm	UNID.	600,00		
194	Luva de procedimento extra peq., c/ 100 unid.	Caixa	2.500,00		
195	Luva de procedimento tam. G, c/ 100 unid	Caixa	3.500,00		
196	Luva de procedimento tam. M, c/ 100 unid.	Caixa	4.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

197	Luva de procedimento tam. P. c/ 100 unid.	Caixa	4.000,00		
198	Máscara Simples descartável c/100	Caixa	2.000,00		
199	Máscara tripla descartável c/100	Caixa	2.000,00		
200	Máscara Para Oxigênio Adulto	Unid.	100,00		
201	Nylon 0 c/ agulha	Caixa	300,00		
202	Nylon 2.0 c/ agulha	Caixa	300,00		
203	Nylon 3.0 c/ agulha	Caixa	300,00		
204	Nylon 4.0 c/ agulha	Caixa	300,00		
205	Nylon 5.0 c/ agulha	Caixa	300,00		
206	Oxímetro de Pulso	Und	150,00		
207	Seringa descartável 03 ml s/ agulha	Unid.	65.000,00		
208	Seringa descartável 05 ml s/ agulha	Unid.	65.000,00		
209	Seringa descartável 01ml c/agulha	Unid.	65.000,00		
210	Seringa descartável 03ml c/agulha	Unid.	65.000,00		
211	Seringa descartável 05ml c/agulha	Unid.	65.000,00		
212	Seringa descartável 10 ml. s/ agulha.	Unid.	65.000,00		
213	Seringa descartável 10ml c/agulha	Unid.	65.000,00		
214	Seringa descartável 20 ml. s/ agulha.	Unid.	50.000,00		
215	Seringa descartável 20ml c/agulha	Unid.	50.000,00		
216	Termômetro clínico digital	Unid.	400,00		
217	Touca Desc. C/100	Pacote	200,00		
218	Tiras p/ teste de glicose cx c/50	Caixa	2.000,00		
219	Compressa de gazes esteril pet c/10	Pct	4.000,00		
220	Fita adesiva hospitalar – rolos	Rolo	400,00		
221	Glutaraldeído 2%	Galão	60,00		
222	Máscara de proteção contra bacilo - n95	Unid.	1.000,00		
223	Papel grau cirúrgico 10 cm x 100 m	Rolo	100,00		
224	Papel grau cirúrgico 12 cm x 100 m	Rolo	100,00		
225	Papel grau cirúrgico 15 cm x 100 m	Rolo	100,00		
226	Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m	Rolo	100,00		
227	Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m	Rolo	100,00		
228	Papel grau cirurgico 5x100	Rolo	100,00		
229	Polifix 2 vias (multivias) – unid.	Unid.	7.000,00		
230	Gaze 7,5 X 7,5 13 Fios com 500 und	PCT	2.500,00		
231	Gaze 7,5 X 7,5 11 Fios com 500 und	Pct	2.500,00		
232	Ambroxol xarope adulto, 30 mg/ 5 ml, 100 ml. OBS: FRASCO 100 E 120 ML.	VD	7.000,00		
233	Ambroxol xarope pediátrico, 15 mg/ 5 ml, 100 ml. OBS: FRASCO 100 E 120 ML.	VD	7.000,00		
234	Ampicilina 250 mg/5 ml.60 ml	VD	2.000,00		
235	Ampicilina 500 mg	CMP	80.000,00		
236	Benzoato de benzila 0,25 %, 60 ml	FRS	2.000,00		
237	Bromidrato de fenoterol gotas, 20 ml.	FRS	1.000,00		
238	Bromoprida gotas, 20 ml.	FRS	3.000,00		
239	Cetoconazol 200 mg CMP	CMP	85.000,00		
240	Cetoconazol creme. OBS: TUBO E BISNAGA.	TB	8.000,00		
241	Cetoconazol shampoo	VD	500,00		
242	Cimetidina 200 mg. CMP	CMP	85.000,00		
243	Cinazina 25 mg	CMP	85.000,00		
244	Cinazina 75 mg	CMP	85.000,00		
245	Complexo B CMP	CMP	150.000,00		
246	Complexo B gotas de 20 ml.	VD	6.000,00		
247	Complexo B xarope	VD	12.000,00		
248	Diclofenaco resinato gotas	VD	8.000,00		
249	Diclofenaco de potássio 50 mg. CMP	CMP	85.000,00		
250	Diclofenaco de sódio 50 mg. CMP	CMP	200.000,00		
251	Dimeticona 40 mg. CMP	CMP	50.000,00		
252	Dipirona 500 mg. CMP	CMP	80.000,00		
253	Hidroclorotiazida 25 mg. comp	CMP	450.000,00		
254	Iodeto de potássio 100 ml xarope	VD	7.000,00		
255	Neomicina + bacitracina 0,5%. c/ 10 g.	BIS	15.000,00		
256	Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr. OBS: 25.000 UI*.	BIS	10.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

257	Oleo mineral 100 ml	VD	1.200,00		
258	Óleo de Girassol 200ML	FRS	1.200,00		
259	Salbutamol 0,04% xarope c/ 120ml. OBS: 0.4 MG*.	FRS	8.000,00		
260	Secnidazol 1g, CMP	CMP	35.000,00		
261	Vitamina C gotas 20 ml.	VD	25.000,00		
262	AAS 100 mg. comp.	Comp.	150.000,00		
263	AAS 500 mg. comp.	Comp.	60.000,00		
264	Acebrofilina Xarope 25ML/5ML 120ML	FRS	6.000,00		
265	Anlodipino 5 MG	Comp.	80.000,00		
266	Atenolol 25 MG	Comp.	250.000,00		
267	Atenolol 50 MG	Comp.	250.000,00		
268	Acido ascorbico gotas	Vidro	6.000,00		
269	Acido fólico 5 mg. comp.	Comp.	120.000,00		
270	Albendazol 400mg. comp. Mastigável.	Comp.	25.000,00		
271	Albendazol suspensão oral 40 mg/mL.	Vidro	4.000,00		
272	Amoxicilina pó p/ susp oral 50mg/ml c/ 60 ml.	Frasco	6.000,00		
273	Amoxicilina 500 mg. comp.	Comp.	85.000,00		
274	Azitromicina 500 mg. comp.	Comp.	40.000,00		
275	Azitromicina pó p/ suspensão oral 600mg	Vidro	4.000,00		
276	Captopril 25 mg. comp.	Comp.	500.000,00		
277	Cefalexina (SUSP. ORAL) 250MG/5ML 60ML	Frasco	4.000,00		
278	Cefalexina 500 mg. caps. OBS: CÁPSULAS E COMPRIMIDOS.	Comp.	80.000,00		
279	Clopidogrel 75MG	Comp.	5.000,00		
280	Ciprofloxacino, cloridrato de, 500 mg comp.	Comp.	10.000,00		
281	Dexametasona creme	tubo	6.000,00		
282	Dexametasona elixir 0,1g/mL.c/ 100 ml	Vidro	5.000,00		
283	Dexclorfeniramina, maleato, comp. 2mg	Comp.	12.000,00		
284	Dexclorfeniramina xarope 0,4 mg/mL 100mL	Vidro	6.000,00		
285	Digoxina 0,25mg comp.	Comp.	15.000,00		
286	Dimeticona 75 MG/ML gotas	Vidro	8.000,00		
287	Dipirona sódica gotas c/ 10ml.	Frasco	8.000,00		
288	Espironolactona 25MG	Comp.	25.000,00		
289	Enalapril, maleato de 10 mg caixa com 500 comprimidos	Comp.	180.000,00		
290	Enalapril, maleato de 20mg caixa com 500 comprimidos	Comp.	180.000,00		
291	Enalapril, maleato de 5mg comp. Cx c/500	Comp.	180.000,00		
292	Fleet Enema 130ML	Frasco	300,00		
293	Fluconazol 150 mg. caixa c/500 comprimidos	Comp.	45.000,00		
294	Furosemida 40 mg. caixa com 500 comprimidos	Comp.	75.000,00		
295	Glibenclamida 5mg caixa com 750 comprimidos.	Comp.	200.000,00		
296	Hidroxi de alumínio suspensão 100 ml	frs	8.000,00		
297	Dinitrato de Isossorbida 10 MG	Comp.	5.000,00		
298	Ibuprofeno, comprimido 300 mg	Comp.	80.000,00		
299	Ibuprofeno, comprimido 600 mg	Comp.	80.000,00		
300	Ibuprofeno, suspensão oral 20 mg/mL c/ 30 ml	Susp.	6.000,00		
301	Ipratrópio, brometo c/ 20 ml	Frasco	2.500,00		
302	Lactulose Xarope 120ML	Frasco	600,00		
303	Loratadina xarope 1mg/ml. c/ 100ml.	Frasco	5.000,00		
304	Losartana potássica 50 mg	Comp.	250.000,00		
305	Kollagenase 0,6U/G 30G. OBS: +CLONCANIFEROL.	Bng	150,00		
306	Mebendazol 100mg. comp.	Comp.	60.000,00		
307	Mebendazol susp. Oral, 20mg/ml c/ 30 ml.	frs	10.000,00		
308	Metformina, cloridrato, 500mg comp.	Comp.	450.000,00		
309	Metformina, cloridrato, 850mg comp.	Comp.	400.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

			0		
310	Metoclopramida, cloridrato de, 10 mg comp.	Comp.	45.000,00		
311	Metoclopramida gotas 10 ml	Frasco	12.000,00		
312	Metronidazol 400mg	Comp.	25.000,00		
313	Metronidazol 250 mg, comp.	Comp.	65.000,00		
314	Metronidazol 5% creme vaginal c/ 50 gr.	Bisnaga	8.000,00		
315	Miconazol, loção 2% c/ 30 ml	Frasco	5.000,00		
316	Miconazol creme 2% dermat. c/ 28 gr.	Bisnaga	5.000,00		
317	Miconazol, nitrato de, creme vaginal 2%, 80 gr.	Bisnaga	4.000,00		
318	Nifedipino 20 MG	Comp.	35.000,00		
319	Nimesulida 100 mg	Comp.	85.000,00		
320	Nimesulida gotas	Vidro	6.000,00		
321	Nistatina susp. Oral 100.000 UI/ml c/ 30ml. OBS: FRASCO 30 E 50 ML.	Frasco	8.000,00		
322	Omeprazol 20 mg cápsula	Cápsula	75.000,00		
323	Paracetamol 200mg/ml, sol.oral c/ 15 ml.	Frasco	8.000,00		
324	Paracetamol 500 mg, comp.	Comp.	80.000,00		
325	Papaina Creme 2% 30G	Creme	400,00		
326	Polivitaminico comprimido	Comp.	25.000,00		
327	Polivitaminico Susp . 120ML	Frasco	5.000,00		
328	Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 1.200.000 UI, amp	Fras-amp	8.000,00		
329	Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 600.000 UI, amp.	Fras-amp	8.000,00		
330	Penicilina procaina+potassica, susp.Inj.300.000+100.000 UI	Fras-amp	8.000,00		
331	Prednisona 05 mg, comp.	Comp.	30.000,00		
332	Prednisona 20 mg, comp.	Comp.	40.000,00		
333	Prometazina 25mg comp.	Comp.	8.000,00		
334	Propranolol, cloridrato de, 40mg comp.	Comp.	150.000,00		
335	Sais p/ reidratação oral po p/ sol. Oral	Envelop	15.000,00		
336	Salbutamol xarope	Vidro	6.000,00		
337	Sinvastatina comp. 20 mg	Comp.	45.000,00		
338	Sinvastatina comp. 40 mg	Comp.	45.000,00		
339	Sulfa. + trimetoprina 400 + 80 mg, comp.	Comp.	60.000,00		
340	Sulfa. + trimetoprina susp. 40mg+8mg/ml, 100 ml.	Frasco	8.000,00		
341	Sulfato ferroso 25 mg/ml, sol.oral. 30 ml.	Frasco	5.000,00		
342	Sulfato ferroso 40 mg, comp.	Comp.	85.000,00		
343	Acido ascórbico 1g, inj. Amp. 5 ml.	Ampola	12.000,00		
344	Acido tranexâmico 250mg/5ml, inj.	Ampola	5.000,00		
345	Água para injeção 10 ml	Ampola	25.000,00		
346	Aminofilina 100mg, comp.	Comp.	15.000,00		
347	Aminofilina 24mg/ml injet.10ml	Ampola	5.000,00		
348	Amiodarona 50MG/ML 3ML	Frasco	4.000,00		
349	Amiodarona 200mg	Comp.	10.000,00		
350	Ampicilina 1g, inj.	Ampola	8.000,00		
351	Ampicilina 500 mg, comp.	Comp.	45.000,00		
352	Atropina 0,25 mg, amp. 1 ml.	Ampola	8.000,00		
353	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	Ampola	6.000,00		
354	Bromoprida injetável, 5 mg/ml, amp. 2 ml.	Ampola	8.000,00		
355	Bromoprida 4mg/ml 20 ml gotas	Frasco	2.000,00		
356	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 20 ml gotas	Frasco	8.000,00		
357	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg + 500 mg/ml injetável	Ampola	25.000,00		
358	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1 ml	Ampola	20.000,00		
359	Cedilanide 2 ml – 0,2 mg /ml	Ampola	1.000,00		
360	Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	Ampola	15.000,00		
361	Ceftriaxona 1 gr injetável	Ampola	15.000,00		
362	Cimetidina 300mg/2ml, inj.	Ampola	8.000,00		
363	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp. OBS: PREÇO UNITÁRIO DO COMPRIMIDO.	UN	15.000,00		
364	Ciprofloxacino 200mg injet. c/ 100 ml	Frasco	4.000,00		
365	Cloranfenicol 1g	Ampola	4.000,00		
366	Clindamicina 150mg/ml 4 ml	Ampola	4.000,00		
367	Cloreto de potássio 19,1%, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	2.000,00		
368	Cloreto de potássio 10%, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	6.000,00		
369	Cloreto de sódio 0,9 %, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	6.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

370	Cloridrato de bupivacaína pesada - 4ml sterile pack	Ampola	1.500,00		
371	Bupivacaína + Glicose 5mg/ml+80mg/ml 4 ML	Ampola	1.500,00		
372	Complexo B injetável, amp. 2 ml.	Ampola	24.000,00		
373	Deslanosídeo injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	Ampola	1.000,00		
374	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	15.000,00		
375	Dexametasona 4 mg/ml 2,5 ML	Ampola	25.000,00		
376	Dopamina 5mg/ml 10ML	Ampola	1.500,00		
377	Dobutamina 250MG/20ML. OBS: EM AMPOLA.	Frasco	1.500,00		
378	Diclofenaco de potássio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	Ampola	45.000,00		
379	Dipirona 50%, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	45.000,00		
380	Enoxaparina Sódica 40MG/0,4ML	Sering.	1.000,00		
381	Enoxaparina Sódica 60MG/0,4ML. OBS: 60 MG/0,6 ML*.	Sering.	1.000,00		
382	Efortil 1 ml 10 mg/ml	Ampola	2.000,00		
383	Adrenalina injetável	Ampola	3.000,00		
384	Vitamina K 10MG/ML (Fitomenadiona) Ampola 1 ML	Ampola	4.000,00		
385	Furosemida 20 mg/ 2 ml, amp. 2 ml.	Ampola	15.000,00		
386	Gentamicina 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	15.000,00		
387	Gentamicina 20 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	15.000,00		
388	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	15.000,00		
389	Gentamicina 80mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	15.000,00		
390	Glicose 25%, amp. 10 ml.	Ampola	8.000,00		
391	Glicose 50% amp. 10 ml.	Ampola	8.000,00		
392	Gluconato de cálcio 10% 10 ML	Ampola	5.000,00		
393	Hidrocortisona 100 mg, inj.	Ampola	8.000,00		
394	Heparina 5.000 UI 0,25ML. OBS: EM AMPOLA.	Frasco	4.000,00		
395	Hidralazina 20MG/ML IML	Ampola	3.000,00		
396	Hidrocortisona 500 mg, inj. Amp. 4 ml.	Ampola	8.000,00		
397	Lidocaína 2% geléia, 30 gr.	Bisnaga	1.500,00		
398	Lidocaína 2% S/V 20ML	Frasco	3.000,00		
399	Meropenem 1G. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	Ampola	1.500,00		
400	Sulfato de Magnésio 10% 10ML	Ampola	1.000,00		
401	Maleato de ergometrina 1 ml 0,02 mg/ml	Ampola	4.000,00		
402	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	Frasco	4.000,00		
403	Noripurum EV 100MG/5ML. OBS: EM AMPOLA.	Frasco	2.000,00		
404	Noradrenalina 8 mg/4 ml	Ampola	5.000,00		
405	Omeprazol 40MG/ML 10ML	Ampola	5.000,00		
406	Oxacilina 500Mg. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	Ampola	6.000,00		
407	Ondasetrona 2MG/ML 4ML. OBS: 2 E 4 MG.	Ampola	6.000,00		
408	Oxitocina 5 UI/ ml, amp. 1 ml.	Ampola	5.000,00		
409	Piracetan 1 gr, inj. Amp. 5 ml.	Ampola	4.000,00		
410	Prometasina 50 mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	6.000,00		
411	Sol. de Manitol 20% 250ml sistema fechado	Frasco	1.200,00		
412	Soro fisiológico 0,9% 100 ml ex sistema fechado.	Frasco	20.000,00		
413	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	Frasco	20.000,00		
414	Soro fisiológico 0,9%, 500 mL, sistema fechado.	Frasco	40.000,00		
415	Soro glicofisiológico c/ 500 ml sistema fechado	Frasco	20.000,00		
416	Soro glicosado 5% 100 ml, sistema fechado.	Frasco	10.000,00		
417	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	Frasco	25.000,00		
418	Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado.	Frasco	30.000,00		
419	Soro ringer c/ lactato 250 ml, sistema fechado.	Frasco	12.000,00		
420	Soro ringer c/ lactato 500 ml, sistema fechado.	Frasco	12.000,00		
421	Soro ringer simples 500 ml, sistema fechado.	Frasco	8.000,00		
422	Sulfadiazina de prata 1% pomada 400 g	Potes	1.000,00		
423	Suxametônio 100MG. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	Amp	2.000,00		
424	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 250mg	COMP	6.000,00		
425	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 500mg	COMP	6.500,00		
426	ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 0,5mg	COMP	10.000,00		
427	ALPRAZOLAN COMPRIMIDO 1mg	COMP	12.000,00		
428	ALPROZOLAN COMPRIMIDO 2mg	COMP	12.000,00		
429	AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	20.000,00		
430	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 3,0mg	COMP	20.000,00		
431	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 6,0mg	COMP	12.000,00		
432	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200mg	COMP	11.000,00		
433	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 400mg	COMP	6.000,00		
434	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 20mg /ml	VDS	1.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

435	CARBONATO DE LÍCIO COMPRIMIDO 300mg	COMP	8.500,00		
436	CARBONATO DE LÍCIO COMPRIMIDO 450 mg	COMP	6.000,00		
437	CLONAZEPAM COMPRIMIDO 0,5mg	COMP	40.000,00		
438	CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2,0mg	COMP	29.000,00		
439	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 mg/ml	VDS	1.000,00		
440	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	27.000,00		
441	CLORIDRATO DE BIPERIDENO COMPRIMIDO 2mg	COMP	11.000,00		
442	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	6.500,00		
443	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 100mg	COMP	40.000,00		
444	CLORIDRATO DE SERTRALINA COMPRIMIDO 50mg	COMP	12.000,00		
445	DIAZEPAM COMPRIMIDO 10mg	COMP	22.000,00		
446	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5mg	COMP	22.000,00		
447	FENITOÍNA COMPRIMIDO 100mg	COMP	30.000,00		
448	FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100 mg	COMP	30.000,00		
449	FENOBARBITAL GOTAS	FRS	1.000,00		
450	FLUOXETINA COMPRIMIDO 20mg	COMP	27.000,00		
451	GABAPENTINA COMPRIMIDO 300mg	COMP	1.000,00		
452	HALOPERIDOL 2mg/ml SUSPENSÃO. OBS: SOLUÇÃO*.	FRS	350,00		
453	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1mg	COMP	22.000,00		
454	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5mg	COMP	22.000,00		
455	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52mg/ml INJETÁVEL	AMP	1.000,00		
456	NEOZINE COMPRIMIDO 100mg	COMP	14.000,00		
457	NEOZINE COMPRIMIDO 25mg	COMP	11.000,00		
458	OXALATO DE ESCITALOPRAM COMPRIMIDO 10mg	COMP	6.000,00		
459	OXALATO DE ESCITALOPRAM COMPRIMIDO 15mg	COMP	6.000,00		
460	QUETIAPINA 100MG	COMP	40.000,00		
461	QUETIAPINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	8.500,00		
462	RISPERIDONA COMPRIMIDO 1mg	COMP	24.000,00		
463	RISPERIDONA COMPRIMIDO 2mg	COMP	24.000,00		
464	TOPIRAMATO COMPRIMIDO 25mg	COMP	2.000,00		
465	TORVAL COMPRIMIDO 500mg	COMP	5.000,00		
Valor Total					

5.2. A estimativa de preços da contratação será realizada através de ampla pesquisa de mercado, conforme disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado será realizada pelo Setor de Compras no momento da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

O parcelamento da contratação em lotes/itens distintos é justificado para permitir a aquisição dos medicamentos e correlatos de forma mais ágil e eficiente. Dessa forma, cada parte da solução pode ser adjudicada separadamente, garantindo que a empresa especializada em distribuição de medicamentos seja contratada de maneira mais transparente e competitiva. Isso também possibilita a realização de uma única licitação, simplificando o processo e aumentando a concorrência entre os fornecedores.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de uma empresa especializada em distribuição de medicamentos, espera-se que haja uma redução de custos com a aquisição de medicamentos e correlatos em quantidade e variedade suficientes, pois a empresa terá mais poder de negociação junto aos fornecedores. Além disso, haverá um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, uma vez que a



empresa contratada será responsável por todo o processo de distribuição, permitindo que a prefeitura possa focar em outras demandas da saúde pública local.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Realização de um levantamento detalhado das necessidades de medicamentos e correlatos da população local, considerando demanda atual e projeções futuras.
2. Análise criteriosa das empresas especializadas em distribuição de medicamentos, com verificação de idoneidade, capacidade técnica e financeira para executar o contrato.
3. Estudo de viabilidade econômico-financeira da contratação da empresa especializada em distribuição de medicamentos, considerando orçamento disponível e impacto nos cofres públicos.
4. Elaboração de termo de referência detalhado, contendo especificações técnicas dos medicamentos a serem fornecidos, prazos de entrega, critérios de qualidade e penalidades em caso de descumprimento contratual.
5. Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, visando garantir o cumprimento das cláusulas acordadas e a qualidade dos serviços prestados.
6. Implementação de um sistema de gestão contratual eficiente, com monitoramento constante da execução do contrato e avaliação periódica dos resultados alcançados.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes antes de contratar a empresa especializada em distribuição de medicamentos. A solução escolhida resolve diretamente o problema da aquisição de medicamentos em quantidade suficiente para a saúde pública local. Possíveis contratações adicionais poderiam incluir serviços de transporte de medicamentos, armazenamento adequado dos produtos e contratação de profissionais de saúde para auxiliar na distribuição dos medicamentos. Mas estas contratações não são pré-requisitos para a contratação da empresa especializada em distribuição de medicamentos.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais da contratação de uma empresa especializada em distribuição de medicamentos podem incluir o consumo excessivo de energia para refrigeração, transporte e armazenamento, bem como a geração de resíduos de embalagens e medicamentos vencidos. Medidas mitigadoras incluem a adoção de tecnologias mais eficientes em termos energéticos, o uso de embalagens recicláveis e a implementação de um sistema de logística reversa para devolução e reciclagem de embalagens e descarte adequado de medicamentos vencidos. É fundamental que a empresa contratada cumpra com requisitos de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, visando reduzir os impactos negativos no meio ambiente.

11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Colinas - MA, 01 de agosto de 2024.



Soliane da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 18/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e correlatos**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Colinas tem enfrentado um grave problema relacionado à aquisição de medicamentos e correlatos para atender às necessidades da população local. A atual escassez e falta de variedade desses produtos têm comprometido diretamente a saúde pública do município, colocando em risco a vida e o bem-estar dos cidadãos.

A falta de medicamentos essenciais e a limitação na quantidade disponível têm gerado dificuldades no tratamento de diversas doenças e condições de saúde, afetando diretamente a qualidade de vida da população de Colinas. Além disso, a ausência de uma ampla gama de opções terapêuticas tem limitado as possibilidades de prevenção e tratamento das enfermidades com eficácia e segurança.

Diante desse cenário preocupante, torna-se urgente e imprescindível a realização de uma contratação pública que possibilite a aquisição de medicamentos e correlatos em quantidade e variedade suficientes para atender às demandas da comunidade. Somente assim será possível garantir o acesso universal e equitativo aos produtos farmacêuticos necessários para a promoção da saúde e o tratamento adequado das doenças, assegurando o cumprimento do direito fundamental à saúde de todos os munícipes de Colinas.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Água destilada c/ 250 ml, sistema fechado	frasco	5.000
2	Água destilada c/ 500 ml, sistema fechado	frasco	4.000
3	Água para Autoclave 5 Litros	Galão	300
4	Agulha p/ anestesia (raqui) 25 g 1/2	Unid	3.000
5	Agulha p/ anestesia (raqui) 26 g 1/2	Unid	3.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 243/2024

Fls.: 497

Rub.: 2

6	Agulha p/ anestesia (raqui) 27 g 1/2	Unid	3.000
7	Agulhas 13x 4,5 c/100	cxs	4.000
8	Agulhas 20x5,5 c/100	cxs	5.000
9	Agulhas 25x7,0 c/100	cxs	8.000
10	Agulhas 30x7 c/100	cxs	5.000
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Agulhas 30x 8,0 c/100	cxs	5.000
13	Agulhas 40x 12 c/100	cxs	5.000
14	Álcool 70% 1 lt	litros	4.800
15	Álcool 99,5% 1 L	litros	600
16	Álcool 70% gel 500g	Frascos	1.200
17	Algodão hidrófilo 500g	Rolos	1.800
18	Algodão Ortopédico 8CM X 1,20 M	DUZIA	1.000
19	Algodão Ortopédico 10CM X 1,80 M	DUZIA	1.500
20	Algodão Ortopédico 12CM X 1,00 M	DUZIA	1.500
21	Algodão Ortopédico 15CM X 1,80 M	DUZIA	1.500
22	Algodão Ortopédico 20CM X 1,00 M	DUZIA	1.500
23	Algodão 0 c/ agulha cx/24und	cxs	400
24	Algodão 0 S/ agulha cx/ 24 und	cxs	400
25	Algodão 1.0 c/ agulha. Cx/24und	cxs	400
26	Algodão 2.0 c/ agulha. Cx/24und	cxs	400
27	Algodão 2.0 S/ agulha. Cx/24und	cxs	400
28	Algodão 3.0 c/ agulha. Cx/24und	cxs	400
29	Algodão 4.0 c/ agulha. Cx/24und	cxs	400
30	Atadura de crepe 10 cm x 4,5m c/ 13 fios c/12	dzs	3.000
31	Atadura de crepe 15 cm x 4,5m c/ 13 fios c/12	dzs	3.500
32	Atadura de crepe 20 cm x 1,8m c/ 13 fios c/12	dzs	3.500
33	Atadura gessada 10 cm x 3m c/20	cxs	150
34	Atadura gessada 12 cm x 3m c/20	cxs	150
35	Atadura gessada 15 cm x 3m c/20	cxs	150
36	Atadura gessada 20 cm x 4m c/20	cxs	150
37	Almotolia 250ML	Und	500
38	Almotolia 500ML	Und	500
39	BOLSA P/COLOSTOMIA AD.REC.19X64MM OPACA	Und.	2.400
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Campo operatório 45cm x 50cm pct. c/ 50 unid	Pacote	500
42	Caixa p/ pérfuro cortante 7l	Und	500
43	Caixa p/ pérfuro cortante 13l	Und	1.500
44	Caixa p/ pérfuro cortante 20l	Und	600
45	Cateter intravenoso nº 14	Unid.	5.000
46	Cateter intravenoso nº 16	Unid.	5.000
47	Cateter intravenoso nº 18	Unid.	5.000
48	Cateter intravenoso nº 20	Unid.	5.000
49	Cateter intravenoso nº 22	Unid.	5.000
50	Cateter intravenoso , nº. 24	Unid.	5.000
51	Cateter nasal tipo óculos adulto	Und	1.500
52	Cateter nasal tipo óculos infantil	Und	1.000
53	Clamp umbilical estéril	Unid.	1.500
54	Coletor de urina sistema aberto, 1.200 ml.	Unid.	1.500
55	Coletor de urina sistema fechado c/ 2000 ml.	Unid.	2.000
56	Equipo microgotas	Unid.	6.000
57	Escova para assepsia c/ PVPI	Unid.	3.000
58	Escova para Clorex. 2% 22ML	Unid.	3.000
59	Eletrodo Para ECG Adulto / Infantil C/50 Und.	Pacote	200
60	Fralda Adulto P C/8 Unidades.	Pacote	1.000
61	Fralda Adulto M C/8 Unidades.	Pacote	1.000
62	Fralda Adulto G C/8 Unidades.	Pacote	1.000
63	Formol Solução 37% 1L	Litro	120
64	Fio catgut cromado 0 c/ agulhado	caixa	200
65	Fio catgut cromado 0 s/ agulhado	caixa	200
66	Fio catgut cromado 1 c/ agulhado	caixa	200
67	Fio catgut cromado 2-0 c/ agulhado	caixa	200

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: 498

Rub.: 2

68	Fio catgut cromado 2-0 s/ agulhado	caixa	200
69	Fio catgut cromado 3-0 c/ agulhado	caixa	200
70	Fio catgut cromado 4-0 c/ agulhado	caixa	200
71	Fio catgut simples - 0 c/ agulha.	caixa	200
72	Fio catgut simples - 1 c/ agulha.	caixa	200
73	Fio catgut simples 2.0 c/ agulha.	caixa	150
74	Fio catgut simples 3.0 c/ agulha.	caixa	200
75	Fio catgut simples 4.0 c/ agulha.	caixa	200
76	Fio mononylon 0 c/agulha	Caixa	300
77	Fio mononylon 1 c/agulha	Caixa	300
78	Fio mononylon 2-0 c/ agulha 2,0 cm	Caixa	300
79	Fio mononylon 3-0 c/ agulha 2,0 cm	Caixa	300
80	Fio mononylon 4-0 c/agulha 2,0 cm	Caixa	300
81	Fio mononylon 5-0 c/agulha 2,5 cm	Caixa	300
82	Fio mononylon 6-0 c/agulha 2,5 cm	Caixa	200
83	Fio Vicryl 0 c/agulha 2,5 cm	Caixa	100
84	Fio Vicryl 1 c/agulha 2,5 cm	Caixa	100
85	Fio Vicryl 2 c/agulha 2,5 cm	Caixa	100
86	Fio de Sutura de Polipropileno 2-0	Caixa	100
87	Fio de Sutura de Polipropileno 3-0	Caixa	100
88	Fio de Sutura de Polipropileno 4-0	Caixa	100
89	Fio seda preta trançada para fechamento geral, ginecologia e obstetria 2-0 c/ agulha 3.0 cm	Caixa	150
90	Fio seda preta trançada para fechamento geral, ginecologia e obstetria 3-0 c/ agulha 2.5 cm	Caixa	150
91	Fita p/ autoclave 19mm/30 m	Unid.	500
92	Fita p/ hospitalar 19mm/50 m	Unid.	300
93	Fita Micropore 2,5cm X 4,5M	Unid.	400
94	Gel P/ Ultrassom 5KG	Unid.	300
95	Garrote Adulto C/Trava	Unid.	200
96	Kit cesarea cx c/ 12 env. Ag. Completo	Caixa	100
97	Kit obstétrico cromado 2.0 c/ agulha	caixa	100
98	Kit obstétrico cromado 0 c/ agulha	caixa	100
99	Luva cirúrgica est. Nº 6,5	Par	6.000
100	Luva cirúrgica est. Nº 7,0	Par	10.000
101	Luva cirúrgica est. Nº 7,5	Par	10.000
102	Luva cirúrgica est. Nº 8,0.	Par	10.000
103	Luva cirúrgica est. Nº 8,5	Par	4.000
104	Multivias c/ clamp de 2 vias	Unid.	4.000
105	Povidine Tópico Antisséptico 1 L	Litro	360
106	Propé desc.c/100	pct	600
107	Scalp nº 19 desc.	Unid.	20.000
108	Scalp nº 21 desc.	Unid.	25.000
109	Scalp nº 23 desc.	Unid.	35.000
110	Scalp nº 25 desc.	Unid.	25.000
111	Scalp nº 27 desc.	Unid.	8.000
112	Sonda de foley 2 vias nº 10	Unid.	600
113	Sonda de foley 2 vias nº 12	Unid.	600
114	Sonda de foley 2 vias nº 14	Unid.	600
115	Sonda de foley 2 vias nº 16	Unid.	600
116	Sonda de foley 2 vias nº 8	Unid.	600
117	Sonda de foley 2 vias nº18	Unid.	600
118	Sonda de foley 2 vias nº 20	Unid.	600
119	Sonda de foley 2 vias nº 22	Unid.	600
120	Sonda de foley 2 vias nº 24	Unid.	600
121	Sonda nasogastrica curta nº 10	Unid.	600
122	Sonda nasogastrica curta nº 12	Unid.	600
123	Sonda nasogastrica curta nº 14	Unid.	600
124	Sonda nasogastrica curta nº 16	Unid.	600
125	Sonda nasogastrica curta nº 18	Unid.	600

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: 299

Rub.: e

126	Sonda nasogastrica curta nº 8	Unid.	600
127	Sonda nasogastrica curta nº6	Unid.	600
128	Sonda nasogástrica longa nº. 06	Unid.	600
129	Sonda nasogastrica longa nº. 10	Unid.	600
130	Sonda nasogastrica longa nº12	Unid.	600
131	Sonda nasogástrica longa nº. 14	Unid.	600
132	Sonda nasogástrica longa nº. 16	Unid.	600
133	Sonda nasogastrica longa nº18	Unid.	600
134	Sonda nasogastrica longa nº8	Unid.	600
135	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 12	Unid.	1.000
136	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 14	Unid.	1.000
137	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 16	Unid.	1.000
138	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 18	Unid.	1.000
139	Sonda uretral nº 06	Unid.	1.000
140	Sonda uretral nº 08	Unid.	1.000
141	Sonda uretral nº 10	Unid.	1.000
142	Sonda uretral nº 12	Unid.	1.000
143	Sonda uretral nº 14	Unid.	1.000
144	Tela cirúrgica 100% polipropileno 7,5 CM X 15 CM	Unid.	200
145	Tela cirúrgica 100% polipropileno 10 CM X 15 CM	Unid.	200
146	Tela cirúrgica 100% polipropileno 15 CM X 15 CM	Unid.	200
147	Tela cirúrgica 100% polipropileno 15 CM X 20 CM	Unid.	200
148	Tela cirúrgica 100% polipropileno 26 CM X 36 CM	Unid.	200
149	Tubo Endotraqueal Nº 4	Unid.	300
150	Tubo Endotraqueal Nº 4,5	Unid.	300
151	Tubo Endotraqueal Nº 5	Unid.	300
152	Tubo Endotraqueal Nº 5,5	Unid.	300
153	Tubo Endotraqueal Nº 6	Unid.	300
154	Tubo Endotraqueal Nº 6,5	Unid.	300
155	Tubo Endotraqueal Nº 7	Unid.	300
156	Tubo Endotraqueal Nº 7,5	Unid.	300
157	Tubo Endotraqueal Nº 8	Unid.	300
158	Abaixador de língua c/ 100 unidades	Pacote	1.000
159	Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 unid.	Caixa	600
160	Agulha descartável 20x5,5 c/ 100 unid.	Caixa	600
161	Agulha descartável 25x8 c/ 100 unid.	Caixa	600
162	Agulha descartavel 30x7 c/ 100 und	Caixa	600
163	Avental Desc. Manga Longa elastica 40G	Unid.	2.000
164	Aparelho de pressão adulto c/ estetoscopio	Unid.	300
165	Aparelho de pressão infantil c/ estetoscopio	Unid.	100
166	Clorexidina 2%, degermante, 1.000 ml.	Litro	360
167	Clorexidina 2% alcóolica 1lt	Litro	360
168	Clorexidina 0,5% alcóolica 1lt	Litro	360
169	Coletor de material perfurocortante 7 litros	Unid.	500
170	Coletor com tampa rosquiável transparente para fezes e urina universal 70 ml	Und	15.000
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Compressa de gase 7,5 x 7,5 09 fios pct c/500	pct	5.000
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Compressa de gase 7,5 x 7,5 11 fios pct c/500	pct	2.000
175	Dreno de Penrose NR 02	Duzia	120
176	Dreno de Penrose NR 03	Duzia	120
177	Dreno de Penrose NR 04	Duzia	120
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Equipo macrogotas p/ soro c/ injetor lateral	Unid.	60.000
180	Equipo P/ Transfusão de Sangue 150CM	Unid.	1.500
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Esparadrapo 10 cm x 4,5 m.	Unid.	4.000
183	Espátula de aires c/ 100 unid.	Pacote	400
184	Fixador citológico, 100 ml.	Frasco	240
185	Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios	Rolo	1.000
186	Gorro cirúrgico desc. c/100	pct	600
187	Kit Medidor de Glicose	Kit	300
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Kit PapaNicolau médio completo	Unid.	10.000
190	Kit papa Nicolau grande completo	Unid.	10.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: 500Rub.: 2

191	Kit Papa Nicolau pequeno completo	Unid.	10.000
192	Lâmina p/ bisturi nº. 10 c/100	Caixa	100
193	Lâmina p/ bisturi nº. 11 c/100	Caixa	100
194	Lâmina p/ bisturi nº. 15 c/100	Caixa	100
195	Lâmina p/ bisturi nº. 21 c/100	Caixa	100
196	Lamina de bisturi nº 22 c/100	Caixa	100
197	Lâminas de bisturi nº 23 c/100	Caixa	200
198	Lâminas de bisturi nº 24 c/100	Caixa	400
199	Lanceta Simples c/100 Unid.	Caixa	500
200	Lençol de papel hospitalar em rolo 70cmx50cm	UNID.	600
8	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Luva de procedimento extra peq., c/ 100 unid.	Caixa	2.500
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Luva de procedimento tam. G, c/ 100 unid	Caixa	3.500
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Luva de procedimento tam. M, c/ 100 unid.	Caixa	4.000
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Luva de procedimento tam. P, c/ 100 unid.	Caixa	4.000
209	Máscara Simples descartável c/100	Caixa	2.000
210	Máscara tripla descartável c/100	Caixa	2.000
211	Máscara Para Oxigênio Adulto	Unid.	100
212	Nylon 0 c/ agulha	Caixa	300
213	Nylon 2.0 c/ agulha	Caixa	300
214	Nylon 3.0 c/ agulha	Caixa	300
215	Nylon 4.0 c/ agulha	Caixa	300
216	Nylon 5.0 c/ agulha	Caixa	300
217	Oxímetro de Pulso	Und	150
218	Seringa descartável 03 ml s/ agulha	Unid.	65.000
219	Seringa descartável 05 ml s/ agulha	Unid.	65.000
220	Seringa descartável 01ml c/agulha	Unid.	65.000
12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Seringa descartável 03ml c/agulha	Unid.	65.000
223	Seringa descartável 05ml c/agulha	Unid.	65.000
224	Seringa descartável 10 ml, s/ agulha.	Unid.	65.000
225	Seringa descartável 10ml c/agulha	Unid.	65.000
226	Seringa descartável 20 ml, s/ agulha.	Unid.	50.000
227	Seringa descartável 20ml c/agulha	Unid.	50.000
228	Termômetro clínico digital	Unid.	400
229	Touca Desc. C/100	Pacote	200
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tiras p/ teste de glicose cx c/50	Caixa	2.000
232	Compressa de gazes esteril pct c/10	Pct	4.000
233	Fita adesiva hospitalar – rolos	Rolo	400
234	Glutaraldeido 2%	Galão	60
235	Máscara de proteção contra bacilo - n95	Unid.	1.000
236	Papel grau cirúrgico 10 cm x 100 m	Rolo	100
237	Papel grau cirúrgico 12 cm x 100 m	Rolo	100
238	Papel grau cirúrgico 15 cm x 100 m	Rolo	100
239	Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m	Rolo	100
240	Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m	Rolo	100
241	Papel grau cirúrgico 5x100	Rolo	100
242	Polifix 2 vias (multivias) – unid.	Unid.	7.000
14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Gaze 7,5 X 7,5 13 Fios com 500 und	PCT	2.500
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Gaze 7,5 X 7,5 11 Fios com 500 und	Pct	2.500
247	Ambroxol xarope adulto, 30 mg/ 5 ml, 100 ml. OBS: FRASCO 100 E 120 ML.	VD	7.000
248	Ambroxol xarope pediátrico, 15 mg/ 5 ml, 100 ml. OBS: FRASCO 100 E 120 ML.	VD	7.000
249	Ampicilina 250 mg/5 ml, 60 ml	VD	2.000
16	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ampicilina 500 mg	CMP	80.000
252	Benzoato de benzila 0,25 %, 60 ml	FRS	2.000
253	Bromidrato de fenoterol gotas, 20 ml.	FRS	1.000
254	Bromoprida gotas, 20 ml.	FRS	3.000
255	Cetoconazol 200 mg CMP	CMP	85.000
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cetoconazol creme. OBS: TUBO E BISNAGA.	TB	8.000
258	Cetoconazol shampoo	VD	5.000
18	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cimetidina 200 mg, CMP	CMP	100.000
261	Cinarizina 25 mg	CMP	100.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 243/2024

Fls.: 501

Rub.: 2

19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cinarizina 75 mg	CMP	100.000
264	Complexo B CMP	CMP	150.000
265	Complexo B gotas de 20 ml.	VD	6.000
266	Complexo B xarope	VD	12.000
267	Diclofenaco resinato gotas	VD	8.000
268	Diclofenaco de potássio 50 mg, CMP	CMP	85.000
269	Diclofenaco de sódio 50 mg, CMP	CMP	200.000
270	Dimeticona 40 mg, CMP	CMP	50.000
271	Dipirona 500 mg, CMP	CMP	80.000
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Hidroclorotiazida 25 mg, comp	CMP	450.000
274	Iodeto de potássio 100 ml xarope	VD	7.000
275	Neomicina + bacitracina 0,5%, c/ 10 g.	BIS	15.000
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr. OBS: 25.000 UI*.	BIS	10.000
278	Oleo mineral 100 ml	VD	1.200
279	Óleo de Girassol 200ML	FRS	1.200
280	Salbutamol 0,04% xarope c/ 120ml. OBS: 0,4 MG*.	FRS	8.000
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Secnidazol 1g, CMP	CMP	35.000
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Vitamina C gotas 20 ml.	VD	25.000
285	AAS 100 mg, comp.	Comp.	150.000
286	AAS 500 mg, comp.	Comp.	60.000
287	Acebrofilina Xarope 25ML/5ML 120ML	FRS	6.000
288	Anlodipino 5 MG	Comp.	80.000
289	Atenolol 25 MG	Comp.	250.000
290	Atenolol 50 MG	Comp.	250.000
291	Acido ascorbico gotas	Vidro	6.000
292	Acido fólico 5 mg, comp.	Comp.	120.000
293	Albendazol 400mg, comp. Mastigável.	Comp.	25.000
294	Albendazol suspensão oral 40 mg/mL.	Vidro	4.000
24	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Amoxicilina pó p/ susp oral 50mg/ml c/ 60 ml.	Frasco	6.000
297	Amoxicilina 500 mg, comp.	Comp.	85.000
25	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Azitromicina 500 mg, comp.	Comp.	40.000
300	Azitromicina pó p/ suspensão oral 600mg	Vidro	4.000
26	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Captopril 25 mg, comp.	Comp.	500.000
303	Cefalexina (SUSP. ORAL) 250MG/5ML 60ML	Frasco	4.000
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina 500 mg, caps. OBS: CÁPSULAS E COMPRIMIDOS.	Comp.	80.000
306	Clopidogrel 75MG	Comp.	5.000
307	Ciprofloxacino, cloridrato de, 500 mg comp.	Comp.	10.000
308	Dexametasona creme	tubo	6.000
309	Dexametasona elixir 0,1g/mL.c/ 100 ml	Vidro	5.000
310	Dexclorfeniramina, maleato, comp. 2mg	Comp.	12.000
311	Dexclorfeniramina xarope 0,4 mg/mL 100ml	Vidro	6.000
312	Digoxina 0,25mg comp.	Comp.	15.000
313	Dimeticona 75 MG/ML gotas	Vidro	8.000
314	Dipirona sódica gotas c/ 10ml.	Frasco	8.000
315	Espironolactona 25MG	Comp.	25.000
316	Enalapril, maleato de 10 mg caixa com 500 comprimidos	Comp.	180.000
317	Enalapril, maleato de 20mg caixa com 500 comprimidos	Comp.	180.000
318	Enalapril, maleato de 5mg comp. Cx c/500	Comp.	180.000
319	Fleet Enema 130ML	Frasco	300
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fluconazol 150 mg, caixa c/500 comprimidos	Comp.	45.000
322	Furosemida 40 mg, caixa com 500 comprimidos	Comp.	75.000
323	Glibenclamida 5mg caixa com 750 comprimidos.	Comp.	200.000
29	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Hidróxido de alumínio suspensão 100 ml	frs	8.000
326	Dinitrato de Isossorbida 10 MG	Comp.	5.000
327	Ibuprofeno, comprimido 300 mg	Comp.	80.000
30	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ibuprofeno, comprimido 600 mg	Comp.	80.000
330	Ibuprofeno, suspensão oral 20 mg/mL c/ 30 ml	Susp.	6.000
331	Ipratrópio, brometo c/ 20 ml	Frasco	2.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 243/2024

Fls.: 502

Rub.: 2

332	Lactulose Xarope 120ML	Frasco	600
333	Loratadina xarope 1mg/ml, c/ 100ml.	Frasco	5.000
31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Losartana potássica 50 mg	Comp.	350.000
336	Kollagenase 0,6U/G 30G. OBS: +CLONCANIFEROL.	Bng	150
337	Mebendazol 100mg, comp.	Comp.	60.000
338	Mebendazol susp. Oral, 20mg/ml c/ 30 ml,	frs	10.000
32	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Metformina, cloridrato, 500mg comp.	Comp.	450.000
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Metformina, cloridrato, 850mg comp.	Comp.	400.000
343	Metoclopramida, cloridrato de, 10 mg comp.	Comp.	45.000
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Metoclopramida gotas 10 ml	Frasco	12.000
346	Metronidazol 400mg	Comp.	25.000
347	Metronidazol 250 mg, comp.	Comp.	65.000
348	Metronidazol 5% creme vaginal c/ 50 gr.	Bisnaga	8.000
349	Miconazol, loção 2% c/ 30 ml	Frasco	5.000
350	Miconazol creme 2% dermat. c/ 28 gr.	Bisnaga	5.000
351	Miconazol, nitrato de, creme vaginal 2%, 80 gr.	Bisnaga	4.000
352	Nifedipino 20 MG	Comp.	35.000
353	Nimesulida 100 mg	Comp.	85.000
354	Nimesulida gotas	Vidro	6.000
355	Nistatina susp. Oral 100.000 UI/ml c/ 30ml. OBS: FRASCO 30 E 50 ML.	Frasco	8.000
356	Omeprazol 20 mg cápsula	Cápsula	75.000
357	Paracetamol 200mg/ml, sol.oral c/ 15 ml.	Frasco	8.000
358	Paracetamol 500 mg, comp.	Comp.	80.000
359	Papaina Creme 2% 30G	Creme	400
360	Polivitaminico comprimido	Comp.	25.000
361	Polivitaminico Susp . 120ML	Frasco	5.000
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 1.200.000 UI, amp	Fras-amp	9.000
36	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina benzatina po p/ susp. inj. 600.000 UI, amp.	Fras-amp	8.000
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina-procaína+potássica, susp.Inj.300.000+100.000 UI	Fras-amp	8.000
368	Prednisona 05 mg, comp.	Comp.	30.000
369	Prednisona 20 mg, comp.	Comp.	40.000
370	Prometazina 25mg comp.	Comp.	8.000
371	Propranolol, cloridrato de, 40mg comp.	Comp.	150.000
372	Sais p/ reidratação oral po p/ sol. Oraí	Envelop	15.000
373	Salbutamol xarope	Vidro	6.000
374	Sinvastatina comp. 20 mg	Comp.	45.000
375	Sinvastatina comp. 40 mg	Comp.	45.000
376	Sulfa. + trimetoprina 400 + 80 mg, comp.	Comp.	60.000
377	Sulfa. + trimetoprina susp. 40mg+8mg/ml, 100 ml.	Frasco	8.000
378	Sulfato ferroso 25 mg/ml, sol.oral, 30 ml.	Frasco	5.000
379	Sulfato ferroso 40 mg, comp.	Comp.	85.000
380	Acido ascórbico 1g, inj. Amp. 5 ml.	Ampola	12.000
381	Acido tranexâmico 250mg/5ml, inj.	Ampola	5.000
382	Água para injeção 10 ml	Ampola	25.000
383	Aminofilina 100mg, comp.	Comp.	15.000
384	Aminofilina 24mg/ml injet.10ml	Ampola	5.000
385	Amiodarona 50MG/ML 3ML	Frasco	4.000
386	Amiodarona 200mg	Comp.	10.000
387	Ampicilina 1g, inj.	Ampola	8.000
388	Ampicilina 500 mg, comp.	Comp.	45.000
389	Atropina 0,25 mg, amp. 1 ml.	Ampola	8.000
390	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	Ampola	6.000
391	Bromoprida injetável, 5 mg/ml, amp. 2 ml.	Ampola	8.000
392	Bromoprida 4mg/ml 20 ml gotas	Frasco	2.000
38	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 20 ml gotas	Frasco	8.500
395	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg + 500 mg/ml injetável	Ampola	25.000
396	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1 ml	Ampola	20.000
397	Cedilanide 2 ml – 0,2 mg /ml	Ampola	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo nº 243/2024

Fls.: 503

Rub.: e

39	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalotina 1g c/ diluente, inj.	Ampola	15.000
40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ceftriaxona 1 gr injetável	Ampola	15.000
402	Cimetidina 300mg/2ml, inj.	Ampola	8.000
403	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp. OBS: PREÇO UNITÁRIO DO COMPRIMIDO.	UN	15.000
404	Ciprofloxacino 200mg injet. c/ 100 ml	Frasco	4.000
405	Cloranfenicol 1g	Ampola	4.000
406	Clindamicina 150mg/ml 4 ml	Ampola	4.000
407	Cloreto de potássio 19,1%, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	2.000
408	Cloreto de potássio 10%, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	6.000
409	Cloreto de sódio 0,9 %, inj. Amp. 10 ml.	Ampola	6.000
410	Cloridrato de bupivacaína pesada - 4ml sterile pack	Ampola	1.500
411	Bupivacaína + Glicose 5mg/ml+80mg/ml 4 ML.	Ampola	1.500
412	Complexo B injetável, amp. 2 ml.	Ampola	24.000
413	Deslanosideo injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	Ampola	1.000
414	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	15.000
41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dexametasona 4 mg/ml 2,5 ML	Ampola	30.000
417	Dopamina 5mg/ml 10ML	Ampola	1.500
418	Dobutamina 250MG/20ML. OBS: EM AMPOLA.	Frasco	1.500
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dicofenaco de potássio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	Ampola	45.000
421	Dipirona 50%, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	45.000
422	Enoxaparina Sódica 40MG/0,4ML	Sering.	1.000
423	Enoxaparina Sódica 60MG/0,4ML. OBS: 60 MG/0,6 ML*	Sering.	1.000
424	Efortil 1 ml 10 mg/ml	Ampola	2.000
425	Adrenalina injetável	Ampola	3.000
426	Vitamina K 10MG/ML (Fitomenadiona) Ampola 1 ML	Ampola	4.000
427	Furosemida 20 mg/ 2 ml, amp. 2 ml.	Ampola	15.000
428	Gentamicina 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	15.000
429	Gentamicina 20 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	15.000
430	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1ml.	Ampola	15.000
431	Gentamicina 80mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	15.000
432	Glicose 25%, amp. 10 ml.	Ampola	8.000
433	Glicose 50% amp. 10 ml.	Ampola	8.000
434	Gluconato de cálcio 10% 10 ML	Ampola	5.000
435	Hidrocortisona 100 mg, inj.	Ampola	8.000
436	Heparina 5.000 UI 0,25ML. OBS: EM AMPOLA.	Frasco	4.000
437	Hidralazina 20MG/ML 1ML	Ampola	3.000
438	Hidrocortisona 500 mg, inj. Amp. 4 ml.	Ampola	8.000
439	Lidocaína 2% geléia, 30 gr.	Bisnaga	1.500
440	Lidocaína 2% S/V 20ML	Frasco	3.000
441	Meropenem 1G. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	Ampola	1.500
442	Sulfato de Magnésio 10% 10ML	Ampola	1.000
443	Maleato de ergometrina 1 ml 0,02 mg/ml	Ampola	4.000
444	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	Frasco	4.000
445	Noripurum EV 100MG/5ML. OBS: EM AMPOLA.	Frasco	2.000
446	Noradrenalina 8 mg/4 ml.	Ampola	5.000
447	Omeprazol 40MG/ML 10ML	Ampola	5.000
448	Oxacilina 500Mg. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	Ampola	6.000
449	Ondasetrona 2MG/ML 4ML. OBS: 2 E 4 MG.	Ampola	6.000
450	Oxitocina 5 UI/ ml, amp. 1 ml.	Ampola	5.000
451	Piracetan 1 gr, inj. Amp. 5 ml.	Ampola	4.000
452	Prometasina 50 mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	Ampola	6.000
453	Sol. de Manitol 20% 250ml sistema fechado	Frasco	1.200
43	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro fisiológico 0,9% 100 ml cx sistema fechado.	Frasco	20.000
44	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	Frasco	20.000
45	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro fisiológico 0,9%, 500 mL, sistema fechado.	Frasco	40.000
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro glicofisiológico c/ 500 ml sistema fechado	Frasco	20.000
462	Soro glicosado 5% 100 ml, sistema fechado.	Frasco	10.000
47	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	Frasco	25.000
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado.	Frasco	30.000
49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro riinger c/ lactato 250 ml, sistema fechado.	Frasco	12.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação -- CPL

Fls.: 504Rub.: e

50	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro ringer c/ lactato 500 ml, sistema fechado.	Frasco	12.000
471	Soro ringer simples 500 ml, sistema fechado.	Frasco	8.000
472	Sulfadiazina de prata 1% pomada 400 g	Potes	1.000
473	Suxametônio 100MG. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	Amp	2.000
474	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 250mg	COMP	6.000
475	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 500mg	COMP	6.500
476	ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 0,5mg	COMP	10.000
477	ALPRAZOLAN COMPRIMIDO 1mg	COMP	12.000
478	ALPROZOLAN COMPRIMIDO 2mg	COMP	12.000
479	AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	20.000
480	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 3,0mg	COMP	20.000
481	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 6,0mg	COMP	12.000
482	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200mg	COMP	11.000
483	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 400mg	COMP	6.000
484	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 20mg /ml	VDS	1.000
485	CARBONATO DE LÍCIO COMPRIMIDO 300mg	COMP	8.500
486	CARBONATO DE LÍCIO COMPRIMIDO 450 mg	COMP	6.000
487	CLONAZEPAM COMPRIMIDO 0,5mg	COMP	40.000
488	CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2,0mg	COMP	29.000
489	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 mg/ml	VDS	1.000
490	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	27.000
491	CLORIDRATO DE BIPERIDENO COMPRIMIDO 2mg	COMP	11.000
492	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	6.500
493	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 100mg	COMP	40.000
494	CLORIDRATO DE SERTRALINA COMPRIMIDO 50mg	COMP	12.000
495	DIAZEPAM COMPRIMIDO 10mg.	COMP	22.000
496	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5mg	COMP	22.000
497	FENITOÍNA COMPRIMIDO 100mg	COMP	30.000
498	FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100 mg	COMP	30.000
499	FENOBARBITAL GOTAS	FRS	1.000
500	FLUOXETINA COMPRIMIDO 20mg	COMP	27.000
501	GABAPENTINA COMPRIMIDO 300mg	COMP	1.000
502	HALOPERIDOL 2mg/ml SUSPENSÃO. OBS: SOLUÇÃO*.	FRS	350
503	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1mg	COMP	22.000
504	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5mg	COMP	22.000
505	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52mg/ml INJETÁVEL	AMP	1.000
506	NEOZINE COMPRIMIDO 100mg	COMP	14.000
507	NEOZINE COMPRIMIDO 25mg	COMP	11.000
508	OXALATO DE ESCITALOPRAM COMPRIMIDO 10mg	COMP	6.000
509	OXALATO DE ESCITALOPRAM COMPRIMIDO 15mg	COMP	6.000
510	QUETIAPINA 100MG	COMP	40.000
511	QUETIAPINA COMPRIMIDO 25mg	COMP	8.500
512	RISPERIDONA COMPRIMIDO 1mg	COMP	24.000
513	RISPERIDONA COMPRIMIDO 2mg	COMP	24.000
514	TOPIRAMATO COMPRIMIDO 25mg	COMP	2.000
515	TORVAL COMPRIMIDO 500mg	COMP	5.000

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Departamento de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA



4.1.1. A empresa deverá entregar os materiais/produtos solicitados no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde**, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**, localizado na **Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro, Colinas - Maranhão – Cep. nº 65.690-000**.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1. A simples execução do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os materiais/produtos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Órgão Contratante, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. Os materiais/produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

4.3.4. Os materiais de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.3.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento”, a ser assinada pelo Agente responsável da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.4.2. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da Contratada.

4.4.3. Todos os materiais nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

4.4.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.4. DO PRAZO DE VALIDADE.

4.4.1. O prazo de validade do objeto deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses**, quanto for o caso a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela Contratante e recebida pela Contratada.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;
- 6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;
- 6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;
- 7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;



- 7.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- 7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos materiais/produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;
- 7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8.2. O objeto da presente contratação são caracterizados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:



- 9.1.1. Habilitação jurídica;
- 9.1.2. Habilitação técnica;
- 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

- 9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
- 9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;
- 9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto desta Licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

11.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar notas fiscais ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

11.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE - Medicamentos), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6.360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº: 6.437/1977 (**Para os itens de Medicamentos**).

11.3. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE – Produtos para Saúde), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6.360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº: 6.437/1977 (**Para os itens de Insumos Hospitalares**).

11.3. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº: 6360/1976 (Vigente/Válida).

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL



12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. Os materiais/produtos serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os materiais/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.



14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;



16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

17.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

17.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Colinas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846,



de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Colinas.


18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

Colinas - MA, 09 de agosto de 2024



Soliane da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Saúde



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 18/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 18/2024 – CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e correlatos.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **RS XX,XX (XXXXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	P. Unit.	P. Total	Benefício
1	Água destilada c/ 250 ml, sistema fechado	5.000	frasco			EX
2	Água destilada c/ 500 ml, sistema fechado	4.000	frasco			EX
3	Água para Autoclave 5 Litros	300	Galão			EX



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

4	Agulha p/ anestesia (raqui) 25 g 1/2	3.000	Unid		EX
5	Agulha p/ anestesia (raqui) 26 g 1/2	3.000	Unid		EX
6	Agulha p/ anestesia (raqui) 27 g 1/2	3.000	Unid		EX
7	Agulhas 13x 4,5 c/100	4.000	cxs		EX
8	Agulhas 20x5,5 c/100	5.000	cxs		EX
9	Agulhas 25x7,0 c/100	8.000	cxs		EX
10	Agulhas 30x7 c/100	5.000	cxs		EX
11	Agulhas 30x 8,0 c/100	4.000	cxs		CP
12	Agulhas 30x 8,0 c/100	1.000	cxs		CR
13	Agulhas 40x 12 c/100	5.000	cxs		EX
14	Álcool 70% 1 lt	4.800	litross		EX
15	Álcool 99,5% 1 L	600	litross		EX
16	Álcool 70% gel 500g	1.200	Frascos		EX
17	Algodão hidrófilo 500g	1.800	Rolos		EX
18	Algodão Ortopédico 8CM X 1,20 M	1.000	DUZIA		EX
19	Algodão Ortopédico 10CM X 1,80 M	1.500	DUZIA		EX
20	Algodão Ortopédico 12CM X 1,00 M	1.500	DUZIA		EX
21	Algodão Ortopédico 15CM X 1,80 M	1.500	DUZIA		EX
22	Algodão Ortopédico 20CM X 1,00 M	1.500	DUZIA		EX
23	Algodão 0 c/ agulha cx/24und	400	cxs		EX
24	Algodão 0 S/ agulha cx/ 24 und	400	cxs		EX
25	Algodão 1,0 c/ agulha. Cx/24und	400	cxs		EX
26	Algodão 2,0 c/ agulha. Cx/24und	400	cxs		EX
27	Algodão 2,0 S/ agulha. Cx/24und	400	cxs		EX
28	Algodão 3,0 c/ agulha. Cx/24und	400	cxs		EX
29	Algodão 4,0 c/ agulha. Cx/24und	400	cxs		EX
30	Atadura de crepe 10 cm x 4,5m c/ 13 fios c/12	3.000	dzs		EX
31	Atadura de crepe 15 cm x 4,5m c/ 13 fios c/12	3.500	dzs		EX
32	Atadura de crepe 20 cm x 1,8m c/ 13 fios c/12	3.500	dzs		EX
33	Atadura gessada 10 cm x 3m c/20	150	cxs		EX
34	Atadura gessada 12 cm x 3m c/20	150	cxs		EX
35	Atadura gessada 15 cm x 3m c/20	150	cxs		EX
36	Atadura gessada 20 cm x 4m c/20	150	cxs		EX
37	Almotolia 250ML	500	Und		EX
38	Almotolia 500ML	500	Und		EX
39	BOLSA P/COLOSTOMIA AD.REC.19X64MM OPACA	2.400	Und.		EX
40	Campo operatório 45cm x 50cm pct. c/ 50 unid	400	Pacote		CP
41	Campo operatório 45cm x 50cm pct. c/ 50 unid	100	Pacote		CR
42	Caixa p/ pêrfuro cortante 7l	500	Und		EX
43	Caixa p/ pêrfuro cortante 13l	1.500	Und		EX
44	Caixa p/ pêrfuro cortante 20l	600	Und		EX
45	Cateter intravenoso nº 14	5.000	Unid.		EX
46	Cateter intravenoso nº 16	5.000	Unid.		EX
47	Cateter intravenoso nº 18	5.000	Unid.		EX
48	Cateter intravenoso nº 20	5.000	Unid.		EX
49	Cateter intravenoso nº 22	5.000	Unid.		EX
50	Cateter intravenoso , nº. 24	5.000	Unid.		EX
51	Cateter nasal tipo óculos adulto	1.500	Und		EX
52	Cateter nasal tipo óculos infantil	1.000	Und		EX
53	Clamp umbilical estéril	1.500	Unid.		EX
54	Coletor de urina sistema aberto, 1.200 ml.	1.500	Unid.		EX
55	Coletor de urina sistema fechado c/ 2000 ml.	2.000	Unid.		EX
56	Equipo microgotas	6.000	Unid.		EX
57	Escova para assepsia c/ PVPI	3.000	Unid.		EX
58	Escova para Clorex, 2% 22ML	3.000	Unid.		EX
59	Eletrodo Para ECG Adulto / Infantil C/50 Und.	200	Pacote		EX



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

60	Fralda Adulto P C/8 Unidades.	1.000	Pacote		EX
61	Fralda Adulto M C/8 Unidades.	1.000	Pacote		EX
62	Fralda Adulto G C/8 Unidades.	1.000	Pacote		EX
63	Formol Solução 37% 1L.	120	Litro		EX
64	Fio catgut cromado 0 c/ agulhado	200	caixa		EX
65	Fio catgut cromado 0 s/ agulhado	200	caixa		EX
66	Fio catgut cromado 1 c/ agulhado	200	caixa		EX
67	Fio catgut cromado 2-0 c/ agulhado	200	caixa		EX
68	Fio catgut cromado 2-0 s/ agulhado	200	caixa		EX
69	Fio catgut cromado 3-0 c/ agulhado	200	caixa		EX
70	Fio catgut cromado 4-0 c/ agulhado	200	caixa		EX
71	Fio catgut simples - 0 c/ agulha.	200	caixa		EX
72	Fio catgut simples - 1 c/ agulha.	200	caixa		EX
73	Fio catgut simples 2.0 c/ agulha.	150	caixa		EX
74	Fio catgut simples 3.0 c/ agulha.	200	caixa		EX
75	Fio catgut simples 4.0 c/ agulha.	200	caixa		EX
76	Fio mononylon 0 c/agulha	300	Caixa		EX
77	Fio mononylon 1 c/agulha	300	Caixa		EX
78	Fio mononylon 2-0 c/ agulha 2.0 cm	300	Caixa		EX
79	Fio mononylon 3-0 c/ agulha 2.0 cm	300	Caixa		EX
80	Fio mononylon 4-0 c/agulha 2.0 cm	300	Caixa		EX
81	Fio mononylon 5-0 c/agulha 2.5 cm	300	Caixa		EX
82	Fio mononylon 6-0 c/agulha 2.5 cm	200	Caixa		EX
83	Fio Vicryl 0 c/agulha 2,5 cm	100	Caixa		EX
84	Fio Vicryl 1 c/agulha 2,5 cm	100	Caixa		EX
85	Fio Vicryl 2 c/agulha 2,5 cm	100	Caixa		EX
86	Fio de Sutura de Polipropileno 2-0	100	Caixa		EX
87	Fio de Sutura de Polipropileno 3-0	100	Caixa		EX
88	Fio de Sutura de Polipropileno 4-0	100	Caixa		EX
89	Fio seda preta trançada para fechamento geral. ginecologia e obstetria 2-0 c/ agulha 3.0 cm	150	Caixa		EX
90	Fio seda preta trançada para fechamento geral. ginecologia e obstetria 3-0 c/ agulha 2.5 cm	150	Caixa		EX
91	Fita p/ autoclave 19mm/30 m	500	Unid.		EX
92	Fita p/ hospitalar 19mm/50 m	300	Unid.		EX
93	Fita Micropore 2,5cm X 4,5M	400	Unid.		EX
94	Gel P/ Ultrassom 5KG	300	Unid.		EX
95	Garrote Adulto C/Trava	200	Unid.		EX
96	Kit cesarea cx c/ 12 env. Ag. Completo	100	Caixa		EX
97	Kit obstétrico cromado 2.0 c/ agulha	100	caixa		EX
98	Kit obstétrico cromado 0 c/ agulha	100	caixa		EX
99	Luva cirúrgica est. Nº 6,5	6.000	Par		EX
100	Luva cirúrgica est. Nº 7,0	10.000	Par		EX
101	Luva cirúrgica est. Nº 7,5	10.000	Par		EX
102	Luva cirúrgica est. Nº 8,0.	10.000	Par		EX
103	Luva cirúrgica est. Nº 8,5	4.000	Par		EX
104	Multivias c/ clamp de 2 vias	4.000	Unid.		EX
105	Povidine Tópico Antisséptico 1 L.	360	Litro		EX
106	Propé desc.c/100	600	pct		EX
107	Scalp nº 19 desc.	20.000	Unid.		EX
108	Scalp nº 21 desc.	25.000	Unid.		EX
109	Scalp nº 23 desc.	35.000	Unid.		EX
110	Scalp nº 25 desc.	25.000	Unid.		EX
111	Scalp nº 27 desc.	8.000	Unid.		EX



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fls.: 520

Rub.: 2

112	Sonda de foley 2 vias nº 10	600	Unid.		EX
113	Sonda de foley 2 vias nº 12	600	Unid.		EX
114	Sonda de foley 2 vias nº 14	600	Unid.		EX
115	Sonda de foley 2 vias nº 16	600	Unid.		EX
116	Sonda de foley 2 vias nº 8	600	Unid.		EX
117	Sonda de foley 2 vias nº 18	600	Unid.		EX
118	Sonda de foley 2 vias nº 20	600	Unid.		EX
119	Sonda de foley 2 vias nº 22	600	Unid.		EX
120	Sonda de foley 2 vias nº 24	600	Unid.		EX
121	Sonda nasogastrica curta nº 10	600	Unid.		EX
122	Sonda nasogastrica curta nº 12	600	Unid.		EX
123	Sonda nasogastrica curta nº 14	600	Unid.		EX
124	Sonda nasogastrica curta nº 16	600	Unid.		EX
125	Sonda nasogastrica curta nº 18	600	Unid.		EX
126	Sonda nasogastrica curta nº 8	600	Unid.		EX
127	Sonda nasogastrica curta nº 6	600	Unid.		EX
128	Sonda nasogastrica longa nº. 06	600	Unid.		EX
129	Sonda nasogastrica longa nº. 10	600	Unid.		EX
130	Sonda nasogastrica longa nº 12	600	Unid.		EX
131	Sonda nasogastrica longa nº. 14	600	Unid.		EX
132	Sonda nasogastrica longa nº. 16	600	Unid.		EX
133	Sonda nasogastrica longa nº 18	600	Unid.		EX
134	Sonda nasogastrica longa nº 8	600	Unid.		EX
135	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 12	1.000	Unid.		EX
136	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 14	1.000	Unid.		EX
137	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 16	1.000	Unid.		EX
138	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 18	1.000	Unid.		EX
139	Sonda uretral nº 06	1.000	Unid.		EX
140	Sonda uretral nº 08	1.000	Unid.		EX
141	Sonda uretral nº 10	1.000	Unid.		EX
142	Sonda uretral nº 12	1.000	Unid.		EX
143	Sonda uretral nº 14	1.000	Unid.		EX
144	Tela cirúrgica 100% polipropileno 7,5 CM X 15 CM	200	Unid.		EX
145	Tela cirúrgica 100% polipropileno 10 CM X 15 CM	200	Unid.		EX
146	Tela cirúrgica 100% polipropileno 15 CM X 15 CM	200	Unid.		EX
147	Tela cirúrgica 100% polipropileno 15 CM X 20 CM	200	Unid.		EX
148	Tela cirúrgica 100% polipropileno 26 CM X 36 CM	200	Unid.		EX
149	Tubo Endotraqueal Nº 4	300	Unid.		EX
150	Tubo Endotraqueal Nº 4,5	300	Unid.		EX
151	Tubo Endotraqueal Nº 5	300	Unid.		EX
152	Tubo Endotraqueal Nº 5,5	300	Unid.		EX
153	Tubo Endotraqueal Nº 6	300	Unid.		EX
154	Tubo Endotraqueal Nº 6,5	300	Unid.		EX
155	Tubo Endotraqueal Nº 7	300	Unid.		EX
156	Tubo Endotraqueal Nº 7,5	300	Unid.		EX
157	Tubo Endotraqueal Nº 8	300	Unid.		EX
158	Abaixador de língua c/ 100 unidades	1.000	Pacote		EX
159	Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 unid.	600	Caixa		EX
160	Agulha descartável 20x5,5 c/ 100 unid.	600	Caixa		EX
161	Agulha descartável 25x8 c/ 100 unid.	600	Caixa		EX
162	Agulha descartável 30x7 c/ 100 unid.	600	Caixa		EX
163	Avental Desc. Manga Longa elastica 40G	2.000	Unid.		EX
164	Aparelho de pressão adulto c/ estetoscópio	300	Unid.		EX
165	Aparelho de pressão infantil c/ estetoscópio	100	Unid.		EX
166	Clorexidina 2%, degermante, 1.000 ml.	360	Litro		EX

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL

167	Clorexidina 2% alcoólica lit	360	Litro		EX
168	Clorexidina 0,5% alcoólica lit	360	Litro		EX
169	Coletor de material perfurocortante 7 litros	500	Unid		EX
170	Coletor com tampa rosquiável transparente para fezes e urina universal 70 ml	15.000	Und		EX
171	Compressa de gase 7,5 x 7,5 09 fios pct c/500	4.000	pct		CP
172	Compressa de gase 7,5 x 7,5 09 fios pct c/500	1.000	pct		CR
173	Compressa de gase 7,5 x 7,5 11 fios pct c/500	1.600	pct		CP
174	Compressa de gase 7,5 x 7,5 11 fios pct c/500	400	pct		CR
175	Dreno de Penrose NR 02	120	Duzia		EX
176	Dreno de Penrose NR 03	120	Duzia		EX
177	Dreno de Penrose NR 04	120	Duzia		EX
178	Equipo macrogotas p/ soro c/ injetor lateral	48.000	Unid.		CP
179	Equipo macrogotas p/ soro c/ injetor lateral	12.000	Unid.		CR
180	Equipo P/ Transfusão de Sangue 150CM	1.500	Unid.		EX
181	Esparadrappo 10 cm x 4,5 m.	3.200	Unid.		CP
182	Esparadrappo 10 cm x 4,5 m.	800	Unid.		CR
183	Espátula de aires c/ 100 unid.	400	Pacote		EX
184	Fixador citológico. 100 ml.	240	Frasco		EX
185	Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios	1.000	RA de Perfor Roló		EX
186	Gorro cirúrgico desc. c/100	600	pct		EX
187	Kit Medidor de Glicose	300	Kit		EX
188	Kit PapaNicolau médio completo	8.000	Unid.		CP
189	Kit PapaNicolau médio completo	2.000	Unid.		CR
190	Kit papa Nicolau grande completo	10.000	Unid.		EX
191	Kit Papa Nicolau pequeno completo	10.000	Unid.		EX
192	Lâmina p/ bisturi nº. 10 c/100	100	Caixa		EX
193	Lâmina p/ bisturi nº. 11 c/100	100	Caixa		EX
194	Lâmina p/ bisturi nº. 15 c/100	100	Caixa		EX
195	Lâmina p/ bisturi nº. 21 c/100	100	Caixa		EX
196	Lamina de bisturi nº 22 c/100	100	Caixa		EX
197	Lâminas de bisturi nº 23 c/100	200	Caixa		EX
198	Lâminas de bisturi nº 24 c/100	400	Caixa		EX
199	Lanceta Simples c/100 Unid.	500	Caixa		EX
200	Lençol de papel hospitalar em rolo 70cmx50cm	600	UNID.		EX
201	Luva de procedimento extra peq., c/ 100 unid.	2.000	Caixa		CP
202	Luva de procedimento extra peq., c/ 100 unid.	500	Caixa		CR
203	Luva de procedimento tam. G. c/ 100 unid	1.800	Caixa		CP
204	Luva de procedimento tam. G. c/ 100 unid	700	Caixa		CR
205	Luva de procedimento tam. M. c/ 100 unid.	3.200	Caixa		CP
206	Luva de procedimento tam. M. c/ 100 unid.	800	Caixa		CR
207	Luva de procedimento tam. P. c/ 100 unid.	3.200	Caixa		CP
208	Luva de procedimento tam. P. c/ 100 unid.	800	Caixa		CR
209	Máscara Simples descartável c/100	2.000	Caixa		EX
210	Máscara tripla descartável c/100	2.000	Caixa		EX
211	Máscara Para Oxigênio Adulto	100	Unid		EX
212	Nylon 0 c/ agulha	300	Caixa		EX
213	Nylon 2.0 c/ agulha	300	Caixa		EX
214	Nylon 3.0 c/ agulha	300	Caixa		EX
215	Nylon 4.0 c/ agulha	300	Caixa		EX

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL

216	Nylon 5.0 c/ agulha	300	Caixa		EX
217	Oxímetro de Pulso	150	Und		EX
218	Seringa descartável 03 ml s/ agulha	65.000	Unid.		EX
219	Seringa descartável 05 ml s/ agulha	65.000	Unid.		EX
220	Seringa descartável 01ml c/agulha	65.000	Unid.		EX
221	Seringa descartável 03ml c/agulha	52.000	Unid.		CP
222	Seringa descartável 03ml c/agulha	13.000	Unid.		CR
223	Seringa descartável 05ml c/agulha	65.000	Unid.		EX
224	Seringa descartável 10 ml, s/ agulha.	65.000	Unid.		EX
225	Seringa descartável 10ml c/agulha	65.000	Unid.		EX
226	Seringa descartável 20 ml, s/ agulha.	50.000	Unid.		EX
227	Seringa descartável 20ml c/agulha	50.000	Unid.		EX
228	Termômetro clínico digital	400	Unid.		EX
229	Touca Desc. C/100	200	Pacote		EX
230	Tiras p/ teste de glicose ex c/50	1.600	Caixa		CP
231	Tiras p/ teste de glicose ex c/50	400	Caixa		CR
232	Compressa de gazes esteril pct c/10	4.000	Pet		EX
233	Fita adesiva hospitalar – rolos	400	RA de Roló		EX
234	Glutaraldeído 2%	60	Pet no Galão		EX
235	Máscara de proteção contra bacilo - n95	1.000	Unid.		EX
236	Papel grau cirúrgico 10 cm x 100 m	100	Rolo		EX
237	Papel grau cirúrgico 12 cm x 100 m	100	Rolo		EX
238	Papel grau cirúrgico 15 cm x 100 m	100	Rolo		EX
239	Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m	100	Rolo		EX
240	Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m	100	Rolo		EX
241	Papel grau cirúrgico 5x100	100	Rolo		EX
242	Polifix 2 vias (multivias) – unid.	7.000	Unid.		EX
243	Gaze 7,5 X 7,5 13 Fios com 500 und	2.000	PCT		CP
244	Gaze 7,5 X 7,5 13 Fios com 500 und	500	PCT		CR
245	Gaze 7,5 X 7,5 11 Fios com 500 und	2.000	Pet		CP
246	Gaze 7,5 X 7,5 11 Fios com 500 und	500	PCT		CR
247	Ambroxol xarope adulto, 30 mg/ 5 ml, 100 ml. OBS: FRASCO 100 E 120 ML.	7.000	VD		EX
248	Ambroxol xarope pediátrico, 15 mg/ 5 ml, 100 ml. OBS: FRASCO 100 E 120 ML.	7.000	VD		EX
249	Ampicilina 250 mg/5 ml, 60 ml	2.000	VD		EX
250	Ampicilina 500 mg	64.000	CMP		CP
251	Ampicilina 500 mg	16.000	CMP		CR
252	Benzoato de benzila 0,25 %, 60 ml	2.000	FRS		EX
253	Bromidrato de fenoterol gotas, 20 ml.	1.000	FRS		EX
254	Bromoprida gotas, 20 ml.	3.000	FRS		EX
255	Cetoconazol 200 mg CMP	85.000	CMP		EX
256	Cetoconazol creme. OBS: TUBO E BISNAGA.	6.400	TB		CP
257	Cetoconazol creme. OBS: TUBO E BISNAGA.	1.600	TB		CR
258	Cetoconazol shampoo	500	VD		EX
259	Cimetidina 200 mg. CMP	80.000	CMP		CP
260	Cimetidina 200 mg. CMP	20.000	CMP		CR



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: 523

Rub.: 2

261	Cinarizina 25 mg	100.000	CMP		EX
262	Cinarizina 75 mg	80.000	CMP		CP
263	Cinarizina 75 mg	20.000	CMP		CR
264	Complexo B CMP	150.000	CMP		EX
265	Complexo B gotas de 20 ml.	6.000	VD		EX
266	Complexo B xarope	12.000	VD		EX
267	Diclofenaco resinato gotas	8.000	VD		EX
268	Diclofenaco de potássio 50 mg. CMP	85.000	CMP		EX
269	Diclofenaco de sódio 50 mg. CMP	200.000	CMP		EX
270	Dimeticona 40 mg. CMP	50.000	CMP		EX
271	Dipirona 500 mg. CMP	80.000	CMP		EX
272	Hidroclorotiazida 25 mg. comp	360.000	CMP		CP
273	Hidroclorotiazida 25 mg. comp	90.000	CMP		CR
274	Iodeto de potássio 100 ml xarope	7.000	VD		EX
275	Neomicina + bacitracina 0,5%. c/ 10 g.	15.000	BIS		EX
276	Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr. OBS: 25.000 UI*.	9.000	BIS		CP
277	Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr. OBS: 25.000 UI*.	1.000	BIS		CR
278	Oleo mineral 100 ml	1.200	VD		EX
279	Óleo de Girassol 200ML	1.200	FRS		EX
280	Salbutamol 0,04% xarope c/ 120ml. OBS: 0,4 MG*.	8.000	FRS		EX
281	Secnidazol 1g. CMP	28.000	CMP		CP
282	Secnidazol 1g. CMP	7.000	CMP		CR
283	Vitamina C gotas 20 ml.	20.000	VD		CP
284	Vitamina C gotas 20 ml.	5.000	VD		CR
285	AAS 100 mg. comp.	150.000	Comp.		EX
286	AAS 500 mg. comp.	60.000	Comp.		EX
287	Acebrofilina Xarope 25ML/5ML. 120ML.	6.000	FRS		EX
288	Anlodipino 5 MG	80.000	Comp.		EX
289	Atenolol 25 MG	250.000	Comp.		EX
290	Atenolol 50 MG	250.000	Comp.		EX
291	Acido ascorbico gotas	6.000	Vidro		EX
292	Acido fólico 5 mg. comp.	120.000	Comp.		EX
293	Albendazol 400mg. comp. Mastigável.	25.000	Comp.		EX
294	Albendazol suspensão oral 40 mg/mL.	4.000	Vidro		EX
295	Amoxicilina pó p/ susp oral 50mg/ml c/ 60 ml.	4.800	Frasco		CP
296	Amoxicilina pó p/ susp oral 50mg/ml c/ 60 ml.	1.200	Frasco		CR
297	Amoxicilina 500 mg. comp.	85.000	Comp.		EX
298	Azitromicina 500 mg. comp.	32.000	Comp.		CP
299	Azitromicina 500 mg. comp.	8.000	Comp.		CR
300	Azitromicina pó p/ suspensão oral 600mg	4.000	Vidro		EX
301	Captopril 25 mg. comp.	400.000	Comp.		CP
302	Captopril 25 mg. comp.	100.000	Comp.		CR
303	Cefalexina (SUSP. ORAL) 250MG/5ML 60ML	4.000	Frasco		EX
304	Cefalexina 500 mg. caps. OBS: CÁPSULAS E COMPRIMIDOS.	64.000	Comp.		CP
305	Cefalexina 500 mg. caps. OBS: CÁPSULAS E COMPRIMIDOS.	16.000	Comp.		CR
306	Clopidogrel 75MG	5.000	Comp.		EX
307	Ciprofloxacino. cloridrato de. 500 mg comp.	10.000	Comp.		EX
308	Dexametasona creme	6.000	tubo		EX
309	Dexametasona elixir 0,1g/mL.c/ 100 ml	5.000	Vidro		EX
310	Dexclorfeniramina. maleato, comp. 2mg	12.000	Comp.		EX
311	Dexclorfeniramina xarope 0,4 mg/mL. 100mL.	6.000	Vidro		EX
312	Digoxina 0,25mg comp.	15.000	Comp.		EX
313	Dimeticona 75 MG/ML gotas	8.000	Vidro		EX
314	Dipirona sódica gotas c/ 10ml.	8.000	Frasco		EX



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: 524

Rub.: 2

315	Espironolactona 25MG	25.000	Comp.		EX
316	Enalapril, maleato de 10 mg caixa com 500 comprimidos	180.000	Comp.		EX
317	Enalapril, maleato de 20mg caixa com 500 comprimidos	180.000	Comp.		EX
318	Enalapril, maleato de 5mg comp. Cx c/500	180.000	Comp.		EX
319	Fleet Enema 130ML	300	Frasco		EX
320	Fluconazol 150 mg, caixa c/500 comprimidos	36.000	Comp.		CP
321	Fluconazol 150 mg, caixa c/500 comprimidos	9.000	Comp.		CR
322	Furosemida 40 mg, caixa com 500 comprimidos	75.000	Comp.		EX
323	Glibenclâmida 5mg caixa com 750 comprimidos.	200.000	Comp.		EX
324	Hidroxió de alumínio suspensão 100 ml	6.400	frs		CP
325	Hidroxió de alumínio suspensão 100 ml	1.600	frs		CR
326	Dinitrato de Isossorbida 10 MG	5.000	Comp.		EX
327	Ibuprofeno, comprimido 300 mg	80.000	Comp.		EX
328	Ibuprofeno, comprimido 600 mg	64.000	Comp.		CP
329	Ibuprofeno, comprimido 600 mg	16.000	Comp.		CR
330	Ibuprofeno, suspensão oral 20 mg/mL c/ 30 ml	6.000	Susp.		EX
331	Ipratrópio, brometo c/ 20 ml	2.500	Frasco		EX
332	Lactulose Xarope 120ML	600	Frasco		EX
333	Loratadina xarope 1mg/ml, c/ 100ml.	5.000	Frasco		EX
334	Losartana potássica 50 mg	280.000	Comp.		CP
335	Losartana potássica 50 mg	70.000	Comp.		CR
336	Kollagenase 0,6U/G 30G. OBS: +CLONCANIFEROL.	150	Bag.		EX
337	Mebendazol 100mg, comp.	60.000	Comp.		EX
338	Mebendazol susp. Oral, 20mg/ml c/ 30 ml.	10.000	frs		EX
339	Metformina, cloridrato, 500mg comp.	360.000	Comp.		CP
340	Metformina, cloridrato, 500mg comp.	90.000	Comp.		CR
341	Metformina, cloridrato, 850mg comp.	320.000	Comp.		CP
342	Metformina, cloridrato, 850mg comp.	80.000	Comp.		CR
343	Metoclopramida, cloridrato de, 10 mg comp.	45.000	Comp.		EX
344	Metoclopramida gotas 10 ml	9.600	Frasco		CP
345	Metoclopramida gotas 10 ml	2.400	Frasco		CR
346	Metronidazol 400mg	25.000	Comp.		EX
347	Metronidazol 250 mg, comp.	65.000	Comp.		EX
348	Metronidazol 5% creme vaginal c/ 50 gr.	8.000	Bisnaga		EX
349	Miconazol, loção 2% c/ 30 ml	5.000	Frasco		EX
350	Miconazol creme 2% dermat. c/ 28 gr.	5.000	Bisnaga		EX
351	Miconazol, nitrato de, creme vaginal 2%, 80 gr.	4.000	Bisnaga		EX
352	Nifedipino 20 MG	35.000	Comp.		EX
353	Nimesulida 100 mg	85.000	Comp.		EX
354	Nimesulida gotas	6.000	Vidro		EX
355	Nistatina susp. Oral 100.000 UI/ml c/ 30ml. OBS: FRASCO 30 E 50 ML.	8.000	Frasco		EX
356	Omeprazol 20 mg cápsula	75.000	Cápsula		EX
357	Paracetamol 200mg/ml, sol.oral c/ 15 ml.	8.000	Frasco		EX
358	Paracetamol 500 mg, comp.	80.000	Comp.		EX
359	Papaína Creme 2% 30G	400	Creme		EX
360	Polivitaminico comprimido	25.000	Comp.		EX
361	Polivitaminico Susp. 120ML	5.000	Frasco		EX
362	Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 1.200.000 UI, amp	7.200	Fras-amp		CP
363	Penicilina benzatina po p/ susp.	1.800	Fras-amp		CR

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Inj. 1.200.000 UI, amp				
364	Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 600.000 UI, amp.	6.400	Fras-amp		CP
365	Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 600.000 UI, amp.	1.600	Fras-amp		CR
366	Penicilina procaina+potassica. susp.Inj.300.000+100.000 UI	6.400	Fras-amp		CP
367	Penicilina procaina+potassica. susp.Inj.300.000+100.000 UI	1.600	Fras-amp		CR
368	Prednisona 05 mg. comp.	30.000	Comp.		EX
369	Prednisona 20 mg. comp.	40.000	Comp.		EX
370	Prometazina 25mg comp.	8.000	Comp.		EX
371	Propranolol, cloridrato de, 40mg comp.	150.000	Comp.		EX
372	Sais p/ reidratação oral po p/ sol. Oral	15.000	Envelop		EX
373	Salbutamol xarope	6.000	Vidro		EX
374	Sinvastatina comp. 20 mg	45.000	Comp.		EX
375	Sinvastatina comp. 40 mg	45.000	Comp.		EX
376	Sulfã. + trimetoprina 400 + 80 mg. comp.	60.000	Comp.		EX
377	Sulfã. + trimetoprina susp. 40mg+8mg/ml, 100 ml.	8.000	Frasco		EX
378	Sulfato ferroso 25 mg/ml, sol.oral, 30 ml.	5.000	Frasco		EX
379	Sulfato ferroso 40 mg. comp.	85.000	Comp.		EX
380	Acido ascórbico 1g. inj. Amp. 5 ml.	12.000	Ampola		EX
381	Acido tranexâmico 250mg/5ml, inj.	5.000	Ampola		EX
382	Água para injeção 10 ml	25.000	Ampola		EX
383	Aminofilina 100mg. comp.	15.000	Comp.		EX
384	Aminofilina 24mg/ml injet.10ml	5.000	Ampola		EX
385	Amiodarona 50MG/ML 3ML	4.000	Frasco		EX
386	Amiodarona 200mg	10.000	Comp.		EX
387	Ampicilina 1g. inj.	8.000	Ampola		EX
388	Ampicilina 500 mg. comp.	45.000	Comp.		EX
389	Atropina 0.25 mg. amp. 1 ml.	8.000	Ampola		EX
390	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	6.000	Ampola		EX
391	Bromoprida injetável, 5 mg/ml, amp. 2 ml.	8.000	Ampola		EX
392	Bromoprida 4mg/ml 20 ml gotas	2.000	Frasco		EX
393	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 20 ml gotas	6.800	Frasco		CP
394	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 20 ml gotas	1.700	Frasco		CR
395	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4 mg + 500 mg/ml injetável	25.000	Ampola		EX
396	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1 ml	20.000	Ampola		EX
397	Cedilanide 2 ml – 0.2 mg /ml	1.000	Ampola		EX
398	Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	12.000	Ampola		CP
399	Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	3.000	Ampola		CR
400	Ceftriaxona 1 gr injetável	12.000	Ampola		CP
401	Ceftriaxona 1 gr injetável	3.000	Ampola		CR
402	Cimetidina 300mg/2ml, inj.	8.000	Ampola		EX
403	Cimetidina 200mg caixa c/ 500 comp. OBS: PREÇO UNITÁRIO DO COMPRIMIDO.	15.000	UN		EX
404	Ciprofloxacino 200mg injet. c/ 100 ml	4.000	Frasco		EX
405	Cloranfenicol 1g	4.000	Ampola		EX
406	Clindamicina 150mg/ml 4 ml	4.000	Ampola		EX
407	Cloreto de potássio 19.1%. inj. Amp. 10 ml.	2.000	Ampola		EX
408	Cloreto de potássio 10%, inj. Amp. 10 ml.	6.000	Ampola		EX
409	Cloreto de sódio 0.9 %, inj. Amp. 10 ml.	6.000	Ampola		EX
410	Cloridrato de bupivacaina pesada - 4ml sterile pack	1.500	Ampola		EX
411	Bupivacaina + Glicose 5mg/ml+80mg/ml 4 ML	1.500	Ampola		EX



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fls.: 526

Rub.: l

412	Complexo B injetável, amp. 2 ml.	24.000	Ampola		EX
413	Deslanosídeo injetável 0,4mg/2ml, amp. 2 ml.	1.000	Ampola		EX
414	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	15.000	Ampola		EX
415	Dexametasona 4 mg/ml 2,5 ML.	24.000	Ampola		CP
416	Dexametasona 4 mg/ml 2,5 ML.	6.000	Ampola		CR
417	Dopamina 5mg/ml 10ML	1.500	Ampola		EX
418	Dobutamina 250MG/20ML. OBS: EM AMPOLA.	1.500	Frasco		EX
419	Diclofenaco de potássio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	36.000	Ampola		CP
420	Diclofenaco de potássio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	9.000	Ampola		CR
421	Dipirona 50%, inj. Amp. 2 ml.	45.000	Ampola		EX
422	Enoxaparina Sódica 40MG/0,4ML.	1.000	Sering.		EX
423	Enoxaparina Sódica 60MG/0,4ML. OBS: 60 MG/0,6 ML*.	1.000	Sering.		EX
424	Efortil 1 ml 10 mg/ml	2.000	Ampola		EX
425	Adrenalina injetável	3.000	Ampola		EX
426	Vitamina K 10MG/ML (Fitomenadiona) Ampola 1 ML.	4.000	Ampola		EX
427	Furosemida 20 mg/ 2 ml, amp. 2 ml.	15.000	Ampola		EX
428	Gentamicina 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	15.000	Ampola		EX
429	Gentamicina 20 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	15.000	Ampola		EX
430	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	15.000	Ampola		EX
431	Gentamicina 80mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	15.000	Ampola		EX
432	Glicose 25%, amp. 10 ml.	8.000	Ampola		EX
433	Glicose 50% amp. 10 ml.	8.000	Ampola		EX
434	Gluconato de cálcio 10% 10 ML.	5.000	Ampola		EX
435	Hidrocortisona 100 mg, inj.	8.000	Ampola		EX
436	Heparina 5.000 UI 0,25ML. OBS: EM AMPOLA.	4.000	Frasco		EX
437	Hidralazina 20MG/ML 1ML.	3.000	Ampola		EX
438	Hidrocortisona 500 mg, inj. Amp. 4 ml.	8.000	Ampola		EX
439	Lidocaina 2% geléia, 30 gr.	1.500	Bisnaga		EX
440	Lidocaina 2% S/V 20ML.	3.000	Frasco		EX
441	Meropenem 1G. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	1.500	Ampola		EX
442	Sulfato de Magnésio 10% 10ML.	1.000	Ampola		EX
443	Maleato de ergometrina 1 ml 0,02 mg/ml	4.000	Ampola		EX
444	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado.	4.000	Frasco		EX
445	Noripurum EV 100MG/5ML. OBS: EM AMPOLA.	2.000	Frasco		EX
446	Noradrenalina 8 mg/4 ml	5.000	Ampola		EX
447	Omeprazol 40MG/ML 10ML.	5.000	Ampola		EX
448	Oxacilina 500Mg. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	6.000	Ampola		EX
449	Ondasetrona 2MG/ML 4ML. OBS: 2 E 4 MG.	6.000	Ampola		EX
450	Oxitocina 5 UI/ ml, amp. 1 ml.	5.000	Ampola		EX
451	Piracetan 1 gr, inj. Amp. 5 ml.	4.000	Ampola		EX
452	Prometasina 50 mg/2ml, inj. Amp. 2 ml.	6.000	Ampola		EX
453	Sol. de Manitol 20% 250ml sistema fechado	1.200	Frasco		EX
454	Soro fisiológico 0,9% 100 ml ex sistema fechado.	16.000	Frasco		CP
455	Soro fisiológico 0,9% 100 ml ex sistema fechado.	4.000	Frasco		CR
456	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	16.000	Frasco		CP
457	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	4.000	Frasco		CR



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fls.: 527

Rub.: e

458	Soro fisiológico 0,9%, 500 mL, sistema fechado.	32.000	Frasco		CP
459	Soro fisiológico 0,9%, 500 mL, sistema fechado.	8.000	Frasco		CR
460	Soro glicofisiológico c/ 500 ml sistema fechado	16.000	Frasco		CP
461	Soro glicofisiológico c/ 500 ml sistema fechado	4.000	Frasco		CR
462	Soro glicosado 5% 100 ml, sistema fechado.	10.000	Frasco		EX
463	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	20.000	Frasco		CP
464	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	5.000	Frasco		CR
465	Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado.	24.000	Frasco		CP
466	Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado.	6.000	Frasco		CR
467	Soro ringer c/ lactato 250 ml, sistema fechado.	9.600	Frasco		CP
468	Soro ringer c/ lactato 250 ml, sistema fechado.	2.400	Frasco		CR
469	Soro ringer c/ lactato 500 ml, sistema fechado.	9.600	Frasco		CP
470	Soro ringer c/ lactato 500 ml, sistema fechado.	2.400	Frasco		CR
471	Soro ringer simples 500 ml, sistema fechado.	8.000	Frasco		EX
472	Sulfadiazina de prata 1% pomada 400 g	1.000	RAM Potes		EX
473	Suxametônio 100MG. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	2.000	Amp		EX
474	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 250mg	6.000	COMP		EX
475	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 500mg	6.500	COMP		EX
476	ALPRAZOLAM COMPRIMIDO 0,5mg	10.000	COMP		EX
477	ALPRAZOLAN COMPRIMIDO 1mg	12.000	COMP		EX
478	ALPROZOLAN COMPRIMIDO 2mg	12.000	COMP		EX
479	AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	20.000	COMP		EX
480	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 3,0mg	20.000	COMP		EX
481	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 6,0mg	12.000	COMP		EX
482	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200mg	11.000	COMP		EX
483	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 400mg	6.000	COMP		EX
484	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 20mg /ml	1.000	VDS		EX
485	CARBONATO DE LÍTIO COMPRIMIDO 300mg	8.500	COMP		EX
486	CARBONATO DE LÍTIO COMPRIMIDO 450 mg	6.000	COMP		EX
487	CLONAZEPAM COMPRIMIDO 0,5mg	40.000	COMP		EX
488	CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2,0mg	29.000	COMP		EX
489	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 mg/ml	1.000	VDS		EX
490	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	27.000	COMP		EX
491	CLORIDRATO DE BIPERIDENO COMPRIMIDO 2mg	11.000	COMP		EX
492	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO 25mg	6.500	COMP		EX
493	CLORIDRATO DE	40.000	COMP		EX



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 100mg				
494	CLORIDRATO DE SERTRALINA COMPRIMIDO 50mg	12.000	COMP		EX
495	DIAZEPAM COMPRIMIDO 10mg	22.000	COMP		EX
496	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5mg	22.000	COMP		EX
497	FENITOÍNA COMPRIMIDO 100mg	30.000	COMP		EX
498	FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100 mg	30.000	COMP		EX
499	FENOBARBITAL GOTAS	1.000	FRS		EX
500	FLUOXETINA COMPRIMIDO 20mg	27.000	COMP		EX
501	GABAPENTINA COMPRIMIDO 300mg	1.000	COMP		EX
502	HALOPERIDOL 2mg/ml SUSPENSÃO. OBS: SOLUÇÃO*	350	FRS		EX
503	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1mg	22.000	COMP		EX
504	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5mg	22.000	COMP		EX
505	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52mg/ml INJETÁVEL	1.000	AMP		EX
506	NEOZINE COMPRIMIDO 100mg	14.000	COMP		EX
507	NEOZINE COMPRIMIDO 25mg	11.000	COMP		EX
508	OXALATO DE ESCITALOPRAM COMPRIMIDO 10mg	6.000	COMP		EX
509	OXALATO DE ESCITALOPRAM COMPRIMIDO 15mg	6.000	COMP		EX
510	QUETIAPINA 100MG	40.000	COMP		EX
511	QUETIAPINA COMPRIMIDO 25mg	8.500	COMP		EX
512	RISPERIDONA COMPRIMIDO 1mg	24.000	COMP		EX
513	RISPERIDONA COMPRIMIDO 2mg	24.000	COMP		EX
514	TOPIRAMATO COMPRIMIDO 25mg	2.000	COMP		EX
515	TORVAL COMPRIMIDO 500mg	5.000	COMP		EX

Nota: Deverá ser apresentado para todos os itens a marca, fabricante, registro na anvisa e data da validade do registro da anvisa.

Tipo de Benefício:

EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP

CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP

Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP

CP – Cota Principal ou Ampla Participação

SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.


Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Local de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Prazo de validade e/ou garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO -- SRP Nº 18/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 18/2024 – CPL/PMC

Processo Administrativo nº 243/2024

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Outro: _____

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- Microempreendedor Individual – MEI;
- Microempresa – ME;
- Empresa de Pequeno Porte – EPP;



Sociedade Cooperativa;

Normal.

- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Lócal e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 18/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024 - CPL/PMC (MINUTA)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 – CPL/PMC
PROCESSO Nº 243/2024**

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.217.954/0001-37**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 064/2023**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e correlatos.**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 18/2024 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Órgão Participante)** e o(s) **Fornecedor(es)** que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 18/2024 – CPL/PMC**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXXXXX Marca: Fabricante: Modelo:				

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando às medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

- 10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
- 10.1.3. For liberado;
- 10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- 10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;
- 10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- 10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;
- 10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

- 11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honram o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 18/2024 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), _____ de _____ de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento
ÓRGÃO GERENCIADOR

Fulano de Tal

Representante Legal da empresa XXXXXXX



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 18/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2024 - PMC
PROCESSO Nº 243/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE COLINAS E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.

O **MUNICIPIO DE COLINAS**, inscrita no CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **XXXXXXXXXX**, Secretário(a) Municipal de **XXXXXXXXXX**, inscrito sob o CPF nº **XXXXXXXXXXXX** e a empresa **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na **XXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito sob o CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 18/2024 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 243/2024** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos e correlatos.**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **RS XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1					
2					

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	
FUNÇÃO:	



SUBFUNÇÃO:	
PROGRAMA:	
NATUREZA DA DESPESA:	
AÇÃO:	
SUBAÇÃO:	
FONTE DE RECURSO:	

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na **Lei nº 8.078, de 1990** – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no respectivo sítio oficial da **Prefeitura Municipal de Colinas** – www.colinas.ma.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS



19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), XX de XXXXXXXX de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 18/2024 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024

ANEXO VII

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)

#S{idificador_ordem}

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

À(o)

Sr(a). (representante legal da empresa)

Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)

Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)

Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#S{idificador_ordem}	{objeto_detalhado_ordem}	Secretaria Municipal de Saúde
Processo Origem	BENEFICIÁRIA(O)	
{processo_origem_ordem}		

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 18/2024 – CPL/PMC;**

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 18/2024 – CPL/PMC;**

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 18/2024 – CPL/PMC;**



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Processo(s) Administrativo(s) n.º 243/2024.
- b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 18/2024 – CPL/PMC.**
- c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

Colinas - MA, XX de XXXXXXXX de 2024.

Soliane da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ nº XXXXXXXXXXXX

CONTRATADA



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 – CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e correlatos.

DATA DA ABERTURA: 02/09/2024 às 09h30min, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br
Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

Colinas (MA), 14 de Agosto de 2024.

Jeronimo Cardoso Rosa Neto
Pregoeiro / Agente de Contratação
Portaria nº 006/2024

FOLHAS: 546
 PROC: 243 / 2024
 ASS: [assinatura]



MURAL DA ACADEMIA LUDOVICENSE DE LETRAS
 Casa de Maria Firmina dos Reis

Bemvidos a Miganville

LEOPOLDO GIL DULCIO VAZ
 Academia Poética Brasileira,
 Academia Ludovicense de
 Letras, Instituto Histórico e
 Geográfico do Maranhão e
 Centro Esportivo Virtual

Recentemente, Euges Lima publicou matéria sobre a presença de holandeses no Maranhão, no ano de 1610. Embora a França Equinocial tenha reconhecimento de fundação, melhor, implantação, somente em 1612, não restam dúvidas de que a região já era frequentada por inúmeras nações desde algum tempo, já.

Bandeira (2013) traz que a ocupação do Vinhais Velho data de pelo menos 500 anos de duração, possibilitando construir uma cronologia para a presença humana nesta região da Ilha de São Luís, que data desde 2.600 anos atrás se estendendo até a chegada dos colonizadores (1590-1612?). Essas datações se relacionam com três períodos de ocupação humana em tempos pré-históricos: ocupação sambaqueira/conchifera, ocupação ceramista com traços amazônicos e ocupação Tupinambá. (p. 75). De algum tempo tenho defendido a ideia de que o Maranhão e a sua cidade, São Luís, foram obra de conquista e ocupação – e fundação – de dois aventureiros franceses: Jacques Riffault e Charles de Vaux, pois ambos antecederam à expedição de instalação da França Equinocial, comandada por La Touche e Razzily. Prova, é a existência de Miganville junto à Aldeia de Uçaguaba, atual Vinhais Velho, e o porto que a protegia, o Forte de Ilhinha, localizado no hoje chamado bairro de Ilhinha. Jacques Riffault, Charles des Vaux, David Migan, e Adolphe de Montville, na companhia de centenas de outros navegadores e selvagens de diferentes tribos, se faziam presentes nos mais diversos recantos do Norte e Nordeste brasileiro, entre o Putengi e o Amazonas. É de Jacques Riffault a primeira ideia de ocupação do Maranhão, tendo passado por aqui em 1590. Para Bueno (2012), Riffault - em 1593



FORTE DO SARDINHA, QUE PROTEGIA MIGANVILLE

-, retomando à França depois de ter inspecionado a então denominada ilha do Maranhão, conseguiu convencer um rico cavalheiro francês, Charles de Vaux, a investir seu dinheiro numa expedição colonizadora. Em 15 de março de 1594, Riffault e Des Vaux partiram para o Maranhão, com cerca de 150 colonos e soldados a bordo de três navios. Um naufrágio e uma série de outras dificuldades fizeram fracassar a empresa (p. 84). Desse naufrágio, os tripulantes de dois navios franceses dos três que formavam a frota de Jacques Riffault ficaram perdidos na ilha de Santana, e conviveram pacificamente com os índios Tupinambá. Des Vaux foi um dos que ficaram com a gente de Usirapive – chefe tupi com quem Riffault tinha selado aliança. Aqui desembarcados, fundam um estabelecimento que se tornou o "refúgio dos piratas". Riffault, Des Vaux, e Davi Migan "fundam" Miganville, mais junto à aldeia de Uçaguaba, a primeira povoação ocupada continuamente desde então por europeus, na grande ilha do Maranhão. Charles Des Vaux aprendeu a língua dos índios e prometeu trazer-lhes outros franceses para governá-los e defendê-los. De volta à França, Des Vaux conseguiu do rei Henrique IV que Daniel de La Touche, senhor de La Ravardière, o acompanhasse ao Maranhão, para verificar as maravilhas que lhe narra, e prometeu-lhe a conquista da nova terra para a França. Beatriz Perrone-Moisés (2013) retoma a trajetória

de Charles des Vaux, jovem nobre responsável pela ideia da fundação da França Equinocial no século XVII, assim como a história de David Migan, jovem intérprete francês que viveu entre os índios tupi. O centro do argumento de Beatriz Perrone-Moisés é que "Des Vaux e Migan desempenham papéis tão ou mais vitais para a França Equinocial quanto alguém como La Ravardière, personagem que a historiografia optou por reter". Ao colocar o que chama de "intérpretes-embaixadores" como protagonistas da história da França Equinocial, a antropóloga lança luz sobre estratégias fundamentais de contato e de conquista ainda pouco visíveis para a historiografia oficial. Mas para os planos de Riffault e Des Vaux, um simples estabelecimento não significava grande obra; pensaram em aí fundar uma colônia: a França Equinocial. Data de 1596 a visita de um Capitão Guérard, que armou dois navios, sendo um deles para o Maranhão, estabelecendo com regularidade as visitas à terra de corsários de Dieppe, de La Rochelle e de Saint Malo. É nesse ano que o Ministro Signeley toma como ponto de partida dos direitos da França nesta região, funcionando como uma linha regular de navegação entre Dieppe e a costa leste do Amazonas. Datado de 26 de julho de 1603 há um arresto do tenente do Almirante em Dieppe relativo a mercadorias trazidas do Maranhão, ilha do Brasil, pelo Capitão Gérard.

Meireles (1982, p. 34) traz também Du Manoir em Jeviré; Millard e Moisset, também encontrados na Ilha Grande. Os comandados de Du Manoir e Gérard chegam a quatrocentos; há esse tempo já dois religiosos da Companhia de Jesus haviam estado no Norte do Brasil (PROVENÇAL, 2012). Tanto comércio fez com bretões e normandos se estabelecessem com feitorias na Ilha Grande, e um desses lugares era a aldeia de Uçaguaba/Miganville (atual Vinhais Velho), misto de aldeia e povoação europeia. O porto usado nessas atividades era o de Jeviré (Ponta d'Areia) (NOBERTO DA SILVA, 2012). Quando a esquadra de Daniel de La Touche, Francisco de Rasilly e o Barão de Sancy a 6 de agosto de 1612 veem fundear frente a Jeviré (ponta de São Francisco), ali encontraram as feitorias de Du Manoir e do Capitão Guérard (BITTENCOURT, 2008). Essa autora informa que comerciantes de Dieppe encontravam-se fundeados no porto, confirmam a presença continuada dos exploradores de todas as procedências nas costas do Maranhão, e do Norte em geral: uma companhia holandesa presidida pelo burgomestre de Flessingue, ingleses, holandeses e espanhóis negociando com os índios o pau-brasil; armadores de Honfleur e Dieppe; o Duque de Buckingham e o conde de Pembroke e mais 52 associados fundaram uma empresa para explorar o Brasil; espanhóis de Palos. É quase inimaginável que todo esse aparato comercial existisse sem uma forte proteção das armas. Some-se que o chefe maior de tudo isso era David Migan, o Minguão, o "chefe dos negros" (daí o nome de Miganville), que tinha a seu dispor cerca de 20 mil índios e era "parente do governador de Dieppe". Por fim, a localização da fortaleza está exatamente no lugar certo de proteção do Porto de Jeviré e da entrada do rio Miaoive (Anil), que protegeria Miganville.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 - O Município de Viana/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de recarga de extintores, placas de sinalização e demais acessórios para uso nas edificações públicas, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Viana/MA, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, cuja sessão pública será realizada através do endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, as informações poderão ser obtidas no e-mail: prefeitura.viana@outlook.com. O edital/vídeo e anexos do Pregão Eletrônico estão à disposição dos interessados no endereço Praça Ozmo de Carvalho, nº 141, Centro - Viana/MA - CEP: 65.215-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min e no site oficial da Prefeitura de Viana www.viana.ma.gov.br; e no PNCIP - Portal Nacional de Compras Públicas, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, pelo e-mail informado, Viana/MA, 15 de agosto de 2024. RAYLSON RAMON SANTOS NUNES - Secretário Municipal de Administração e Planejamento. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02 de setembro de 2024. HORÁRIO: 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENTREGA DAS PROPOSTAS: ATÉ 09h59min, do dia 02 de setembro de 2024. Local: www.licitanet.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DEVITORINO FREIRE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 - SEMAD

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA, localizada na Av. Wilson Branca, s/n, Centro, CEP: 65320-000, comunica aos interessados a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 25/2024, cujo objeto era a "Contratação de empresa especializada para realizar a limpeza, coleta, transporte e destinação adequada dos resíduos acumulados em fossas sépticas no município de Vitorino Freire/MA". A suspensão ocorre por conveniência e oportunidade da administração pública. Informamos que o edital será oportunamente republicado, contendo novas informações e prazos, a serem divulgados nos mesmos meios de publicação oficial. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail: licitacao@vitorinofreire@gmail.com Vitorino Freire (MA), 16 de agosto de 2024. VANDERLEY VEIRA SOARES Agente de Contratação/Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 - CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e correlatos.

DATA DA ABERTURA: 02/09/2024 às 09h30min, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas - www.licitacolinasma.com.br

Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncip.

Colinas (MA), 14 de Agosto de 2024.
 Jeronimo Cardoso Rosa Neto
 Pregoeiro / Agente de Contratação
 Portaria nº 006/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 - CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo (expediente limpeza e gêneros alimentícios)

DATA DA ABERTURA: 02/09/2024 às 14h30min, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas - www.licitacolinasma.com.br

Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncip.

Colinas (MA), 14 de Agosto de 2024.
 Jeronimo Cardoso Rosa Neto
 Pregoeiro / Agente de Contratação
 Portaria nº 006/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 024/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 30 de agosto de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCIP através do endereço: <https://www.gov.br/pncip/pt-br>, no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprasfortunama.com.br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 15 de agosto de 2024. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 025/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 30 de agosto de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCIP através do endereço: <https://www.gov.br/pncip/pt-br>, no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprasfortunama.com.br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 15 de agosto de 2024. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCIP através do endereço: <https://www.gov.br/pncip/pt-br>, no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprasfortunama.com.br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 15 de agosto de 2024. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

FOLHAS: 597

PROC: 243 / 2024

ASS: /



ANO XLVIII Nº 157 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	04
BALANÇO	
Organização Social São Vicente - OSSV.....	12
COMUNICAÇÕES	
Ivan Werncke e Outras.....	19
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	21
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Saúde	25
CONVOCAÇÕES	
Sindicato dos Empregados no Comércio de Codó - MA e Outro ..	26
EDITAIS	
Defensoria Pública do Estado e Outro.....	26
ERRATA	
Secretaria de Estado de Governo.....	28
ESTATUTO	
Associação Cultural Tambor de Crioula Brinquedo de São	
Benedito.....	29
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado.....	29
TERMO DE AJUSTE	
Procuradoria Geral do Estado.....	31
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	31
TERMOS DE FOMENTO	
Secretaria de Estado da Cultura.....	34
TERMOS DE HABILITAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	34
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.....	35

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2023/SES REF.: PROCESSO Nº 2024.110222.20967 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SANTA INÊS/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.402.275/0001-71 – DO OBJETO: prorrogação do prazo visando a continuidade dos serviços de assistência à saúde pela CONTRATADA; DA VIGÊNCIA: prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/09/2024, com término previsto para 21/09/2025, conforme Cláusula Quinta do Contrato original; DO VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal de R\$ 16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos); perfazendo o valor global de R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0629;

AÇÃO – 4908; SUBAÇÃO – 015557 (SERVIÇOS AMBULATORIAIS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA INÊS/MA); FONTE – 1.5.00; NATUREZA DESPESA – 33.90.39.50, NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE008000, emitida em 08/08/2024; DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024; SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG nº 00065468796-0 (SSP/MA) e CPF nº 926.177.193-91, pela CONTRATANTE e a Sra. MARIA LUCIETE LEITE SARAIVA, RG nº 038658972010-4 (SSP/MA) e CPF nº 337.173.543-53, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 13 de agosto de 2024 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021 PROCESSO Nº 2024.1600.04193 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0001-76, com sede à Rua Doutor José Áureo Bustamante, 455, Morumbi Business CT/SANTO AMARO, São Paulo – SP, neste ato representada pela senhora Luciane Zordam Lira, portadora do CPF nº 269.279.718-31. OBJETO: Fica prorrogado e reajustado por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 17/2021 – SEFAZ, cujo objeto é a contratação de serviços de suporte técnico, atualização e manutenção de licenças, softwares e hardwares, em conformidade com o art 57, inciso II, art 65 inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010412902126026023340339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica. 1759107000 – Recursos vinculados ao FUNAT. O valor global do contrato será suprimido em R\$ 1.295.645,63 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), correspondendo a uma supressão de 24,45% (vinte e quatro vírgula quarenta e cinco por cento). Após a supressão, o valor atualizado do contrato será reajustado em 3,925950%, correspondente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses (junho/2023 a maio/2024). Diante disso, o valor global atualizado do contrato será alterado de R\$ 5.298.720,15 (cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte reais e quinze centavos) para R\$ 4.160.239,75 (quatro milhões, cento e sessenta mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos). Segue abaixo o impacto financeiro para os exercícios de 2024 e 2025 para o novo São Luís, 15 de agosto de 2024 RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI SOUZA Gestora da CEGPA.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2022 – UGCC/SINFRA PROCESSO 2024.530101.02506 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com

**AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 030/2024. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 14.770/2023 e Lei Complementar nº 123/06, e demais legislação vigente. Tipo: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE de interesse das Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração. Conforme especificações do termo de referência, Anexo I do Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração. LOCAL/SITE: <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 03/09/2024. HORÁRIO: 09h30minh (nove horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.acaosocialmsepينهiro.com.br/> e <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>. Informações adicionais pelo Fone: (98) 33811220, e-mail: asmcspho@hotmail.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado à **Praça Pio XII, nº 87 – Fomento, Pinheiro-MA**, no horário das 07h30min (sete horas e trinta minutos) às 11h30min (onze horas e trinta minutos). Pinheiro - MA, 15 de agosto de 2024. Larissa Bruna Ribeiro Moraes Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2024. A Secretária Municipal Permanente de Licitação e Contratos, do Município de Balsas MA, torna público para o conhecimento dos Interessados o edital, **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Data de recebimento: a partir de 22 de agosto de 2024, no endereço na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000, Balsas - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 18:00 horas.

A presente licitação reger-se-á nos termos Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço citado acima, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cpl-balsas2017@gmail.com. Balsas – MA, 15 de agosto de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira – Secretário Executivo/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 – CP L/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024 OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e correlatos. **DATA DA ABERTURA:** 02/09/2024 às 09h30min, horá-

rio de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 14 de Agosto de 2024. Jeronimo Cardoso Rosa Neto Pregoeiro / Agente de Contratação Portaria nº 006/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 – CPL/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024 OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo (expediente limpeza e gêneros alimentícios) **DATA DA ABERTURA:** 02/09/2024 às 14h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 14 de Agosto de 2024. Jeronimo Cardoso Rosa Neto Pregoeiro / Agente de Contratação Portaria nº 006/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprasfortunama.com.br/> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 15 de agosto de 2024. Jonas Almeida Nascimento Silva –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 024/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-

Edital

Edital nº 019/2024

Visualizar Contratação

FOLHAS:	5219
PROC:	243 / 2024
ASS:	

Última atualização 22/08/2024

Local: Colinas/MA Órgão: MUNICIPIO DE COLINAS Unidade compradora: 2545 - Secretaria Municipal de Administração

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 22/08/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 20/08/2024 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/09/2024 00:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06113682000125-1-000055/2024 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	25500	Sigiloso	Sigiloso	
2	Balde plástico médio preto	1500	Sigiloso	Sigiloso	
3	Balde plástico para água - 60 lts c/ tampa	1500	Sigiloso	Sigiloso	
4	Colher de alumínio grande	1100	Sigiloso	Sigiloso	
5	Bacia plástica média	1100	Sigiloso	Sigiloso	

Exibir 1-5 de 125 itens

Página < >

[< Voltar](#)



Constituída pelo Edital nº 019/2024, a Prefeitura Municipal de Colinas/MA, inscrita no CNPJ nº 13.123.456/0001-00, torna pública a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, limpeza e gêneros alimentícios.

Esta contratação será realizada de acordo com o Edital nº 019/2024, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas em 22/08/2024, e o processo administrativo nº 019/2024, iniciado em 22/08/2024.

Para mais informações, consulte o Edital nº 019/2024, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas em 22/08/2024, e o processo administrativo nº 019/2024, iniciado em 22/08/2024.

A contratação será realizada de acordo com o Edital nº 019/2024, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas em 22/08/2024, e o processo administrativo nº 019/2024, iniciado em 22/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 364/2024

Concorrência Eletrônica Nº 001/2024. Contratante: Secretaria Municipal De Educação, CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, Contratada: HÉLIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 11.986.633/0001-37. Objeto: Contratação de empresa para construção de refeitório da Unidade Escolar Benedito Duarte. Assinatura: 14/08/2024. Prazo de vigência: 255 dias, 14/08/2024 a 26/04/2025. E. Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Valor total de R\$ 788.609,24.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

Após analisar a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 1/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa para construção de refeitório da Unidade Escolar Benedito Duarte, a Sec. M. de Educação, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, resolve adjudicar o objeto à empresa HÉLIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ Nº 11.986.633/0001-37, pelo valor total de R\$ 788.609,24. Data da adjudicação: 09/08/2024.

Coelho Neto - MA, 14 de agosto de 2024.
WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

Homologo o resultado da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 001/2024, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para construção de refeitório da Unidade Escolar Benedito Duarte, homologado para a empresa a seguir: HÉLIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ Nº 11.986.633/0001-37, pelo valor global de R\$ 788.609,24. Data da Homologação: 13/08/2024.

Coelho Neto - MA, 14 de agosto de 2024.
WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 - CPL/PMC-SRP

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e correlatos. DATA DA ABERTURA: 02/09/2024 às 09h30min, horário de Brasília LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas - www.licitacolinasma.com.br Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 - CPL/PMC-SRP

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo (expediente limpeza e gêneros alimentícios) DATA DA ABERTURA: 02/09/2024 às 14h30min, horário de Brasília LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas - www.licitacolinasma.com.br Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

Colinas-MA, 15 de agosto de 2024.
JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

OBJETO: AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2024 - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recuperação e Melhoramento de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Itinga do Maranhão - MA.

A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitatingama.com.br, sendo conduzida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 02 de Setembro de 2024 às 09:00. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitatingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

LUCIANO FERREIRA SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230414/2023: Termo Aditivo de Prazo nº 01 ao Contrato nº 20230414/2023 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA e a empresa NEVES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.681.515/0001-05. OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da Concorrência nº 001/2023. Vigência 26 de agosto de 2024 até 26 de agosto de 2025, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 08/03/1993; DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 07 de agosto de 2024. CONTRATADO: NEVES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA; OBJETO: 1º Termo Aditivo do contrato nº 20230414/2023, para o exercício de 2024; ASSINATURAS: Contratante: Jenilson Bezerra Neves - Secretário Municipal de Saúde; Contratado: Sr. Reginaldo Pereira das Neves.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220352/2022: Termo Aditivo de Prazo nº 04 ao Contrato nº 20220352/2022 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA e a empresa, M P DE SOUSA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.506.330/0001-63. OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da TOMADA DE PREÇO nº 004/2022. Vigência 13 de agosto de 2024 até 07 de fevereiro de 2025, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 08/03/1993; DATA DA ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO: 07 de agosto de 2024. CONTRATADO: M P DE SOUSA CONSTRUTORA; OBJETO: 4º Termo Aditivo de prazo do contrato nº 20220352/2022, para o exercício de 2024; ASSINATURAS: Contratante: Domingos Araújo Casa Nova - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Contratado: Sr. Moises Pereira de Sousa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2024 - Proc Adm nº 2207/2024 - Dispensa nº 03/2024 - Partes: SAAE de Pastos Bons-MA e a empresa Qualiagua Ltda, CNPJ 55.934.674/0001-55, representada por Narciso Ladeira de Lima Filho. Objeto: Contratação de empresa para testes e análises técnicas, a fim de atender as necessidades do SAAE de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensal, pelo período de 12 meses, totalizando o valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 04.122.0020.1059.0000 Manutenção e Funcionamento do SAAE - 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - PJ. Prazo de Vigência: 12 meses. Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 09/08/2024. Signatários: Karina Oliveira Barros, diretora do SAAE de Pastos Bons/MA e Narciso Ladeira de Lima Filho, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo de Contrato nº 20220822001 Cpl- Pmsb/Ma Pregão Eletrônico 034/2022 EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022. CONTRATADO: D J C ALMEIDA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 07.892.119/0001-65, estabelecida na Rua Conego Nestor nº 257-A Centro São Bernardo - MA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal no município de São Bernardo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$: 478.170,53 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil Cento e Setenta reais e Cinquenta e Três centavos), RECURSO MDR PROPOSTA 055160/2021 CONTRATO DE REPASSE 925197/2021/MDR CAIXA. Dotação Orçamentária: 15.452.0780.1003.0000 - Manutenção de vias urbanas e estrada vicinal 3º TERMO ADITIVO, até o dia 11 de julho de 2025. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2022. LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato nº 20220822001 CPL- PMSB/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022. CONTRATADO: D J C ALMEIDA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 07.892.119/0001-65, estabelecida na Rua Conego Nestor nº 257-A Centro São Bernardo - MA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PUBLICADO NO DOU DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2023 SEÇÃO 3 PAG: 240. Onde se lê: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, ATÉ O DIA 13 DE JULHO DE 2023; Leia-se: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, ATÉ O DIA 13 DE JULHO DE 2024, BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.08.0021/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, decide ANULAR, o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 022/2024, cujo objeto trata de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus do Maranhão-MA, 14 de agosto de 2024.
KESLEY SOUSA DE SOUSA
Agente de Contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 1.018/2024. Pregão Eletrônico N.º 018/2024 - Sistema de Registro de Preços. Contratante: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 06.896.534/0001-24, representada por João Rocha dos Santos. Contratado: Duvel Distribuidora de Veículos e Peças Ltda, CNPJ 41.626.169/0007-24, representada por Paulo Cesar de Oliveira. Data da Assinatura: Em 23/07/2024. Valor do Contrato: R\$ 358.500,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Origem: Pregão Eletrônico N.º 018/2024 - Sistema de Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos para o município de Sucupira do Norte/MA. Vigência: 31/12/2024. Fonte de Recurso: Unidade: 09 Sec. Mun. de Infr. Transp. e Serv. Urb. Dotação: 04.122.0002.1101.00004.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Base Legal: Lei Federal nº 14.133, DE 1º/04/2021.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 036/2024. Pregão Eletrônico 018/2024 - SRP. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para o município de Sucupira do Norte/MA. Empresa Detentora: Duvel Distribuidora de Veículos e Peças Ltda, CNPJ 41.626.169/0007-24, com sede na Av. Guajajaras, Nº 100, Galpão 02 - Fundos, bairro Jardim São Cristóvão, São Luís/MA. Valor Global: R\$ 358.500,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 18/07/2024. Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças. Assinam: João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração e Carlos Wilson Rolin de Castro, pela Contratada.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais e, em cumprimento ao regime estabelecido no art. 71, IV, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações, Resolve:

ADJUDICAR o resultado e objeto do Pregão Eletrônico Nº 018/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, cujo objeto é a aquisição de máquinas e equipamentos para o município de Sucupira do Norte/MA. Empresa vencedora: Duvel Distribuidora de Veículos e Peças Ltda, CNPJ 41.626.169/0007-24, Insc. Municipal: 98256632, Insc. Estadual: 122035577. Valor Adjudicado: R\$ 358.500,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Sucupira do Norte, 10 de julho de 2024.
JOÃO ROCHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

